



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA

**SÃO BENEDITO NO BANCO DOS RÉUS:  
alianças e conflitos no catolicismo em Bragança (PA), no século XX.**

DÁRIO BENEDITO RODRIGUES NONATO DA SILVA

BELÉM – PA  
2022

DÁRIO BENEDITO RODRIGUES NONATO DA SILVA

**SÃO BENEDITO NO BANCO DOS RÉUS:  
alianças e conflitos no catolicismo em Bragança (PA), no século XX.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (PPHIST), da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do Título de Doutor em História.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves

BELÉM – PA  
2022

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante dados fornecidos pelo autor**

---

R696s Rodrigues, Dário Benedito.  
São Benedito no banco dos réus : alianças e conflitos no  
catolicismo em Bragança (PA), no século XX. / Dário Benedito  
Rodrigues, Dário Benedito Rodrigues Nonato da Silva. – 2022.  
504 f. : il. color.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves  
Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto  
de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação  
em História, Belém, 2022.

1. História. 2. Festas religiosas. 3. São Benedito. 4. Igreja  
Católica. 5. Bragança (PA). I. Título

CDD 981.115

---

DÁRIO BENEDITO RODRIGUES NONATO DA SILVA

**SÃO BENEDITO NO BANCO DOS RÉUS:  
alianças e conflitos no catolicismo em Bragança (PA), no século XX.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (PPHIST), da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do Título de Doutor em História.

Aprovada em ..... de ..... de 2022.

Conceito: .....

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves, Orientador  
UFPA, Programa de Pós-Graduação em História (PPHIST)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Edilza Joana de Oliveira Fontes, Examinadora Interna  
UFPA, Programa de Pós-Graduação em História (PPHIST)

---

Prof. Dr. Aldrin Moura de Figueiredo, Examinador Interno  
UFPA, Programa de Pós-Graduação em História (PPHIST)

---

Prof. Dr. Douglas Rodrigues da Conceição, Examinador Externo à Instituição  
UEPA, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião (PPGCR)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Roseane Corrêa Pinto Lima, Examinadora Externa ao Programa  
UFPA, Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (PPGEH)

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Nazaré dos Santos Sarges, Examinadora Interna Suplente  
UFPA, Programa de Pós-Graduação em História (PPHIST)

BELÉM – PA  
2022

Com todo o meu amor, para a minha avó Joana Dolores Rodrigues.

## AGRADECIMENTOS

Este estudo foi feito diante de muitos entraves e de alguns problemas, num tempo extenso e exaustivo de pesquisa, análise, cansaço, escrita e sob um grande limite entre a vida e a morte pela tragédia sem precedentes da COVID-19 (causada pelo vírus SARS-CoV-2), que também transpassou minha vida. Não é possível descrever todos esses momentos, entre angústias e medos, alegrias e desafios, encontros e partidas. Vivi – assim como muitos ao meu redor – tempos intranquilos.

Nunca estive sozinho. Sempre fui apoiado por tanto e por tantos, com fé, disciplina e resignação. E consegui colocar no papel o que estava dentro dos muitos escritos que recolhi e que dispus diante de mim nesse período. Tudo foi um enorme aprendizado, vivido na experiência de ser apenas mais um a debruçar-me diante da questão de São Benedito, que para mim é tão familiar e próximo seja pela fé seja pelo encantamento de cada dezembro, quando eu posso estar um pouco mais perto dele.

Agradeço a Deus, pelo dom da vida e a São Benedito por sua intercessão tão necessária, verdadeira e extraordinária. Diante dos lugares e caminhos de São Benedito em Bragança, pude experimentar e ver inúmeros gestos e momentos de fé em seu estado mais sólido, o que muito serviu para minha vida.

Meu agradecimento mais importante é para meu pai, Jocelino Nonato da Silva (*in memoriam*), minha maior referência e meu amor maior, presente espiritualmente a meu lado e saudoso em todos os momentos vividos até aqui. Eu quis muito ser historiador também para não me esquecer de meu pai e de tudo o que vivenciei com ele em apenas sete anos de vida. Ele teria (e deve ter) um enorme orgulho de quem eu sou, do que eu fiz e de onde eu cheguei neste ofício tão sagrado. O seu Jocelino não conseguiu terminar seu mandato de juiz da Festividade de São Benedito em 1984, mas eu cumpri esse dever em seu nome alguns anos depois, e este trabalho faz memória a isso.

De alguma forma presentes e tão saudosos também são meu tio Raimundo Mariano de Aviz Rodrigues (*in memoriam*), minha tia Iolanda Maria da Conceição (*in memoriam*), meu padraсто João Paes Ramos (*in memoriam*) e meu tio Benedito Lázaro Rodrigues (*in memoriam*) – minha perda mais recente e o maior amigo que tive em minha família – que acreditaram em mim e que marcaram para sempre quem sou e o que me tornei. Uma ação de graças em seus nomes, por toda a vida que compartilharam comigo

em muitos momentos, me apoiando e estando presentes em boa parte do que de melhor eu já vivenciei.

Sem a minha mãe, Antônia Maria do Socorro Rodrigues (da Silva) Ramos, eu não poderia ter chegado muito longe. Mesmo com as nossas diferenças e com todas as nossas convergências, ela sempre foi um ponto de apoio. Sou grato por tudo que a vida me trouxe por meio de seu trabalho e dedicação. Foi também por sua fé que eu aprendi a ser um devoto de São Benedito. Em parte, foi vendo minha mãe ir ano após ano à Igreja de São Benedito para arrumar o andor do Santo que eu me entranhei nesse universo repleto de fé. Continue ainda por muito tempo a rezar por mim alguns de seus terços e novenas.

O apoio e o afago de uma parte da minha família foram um alívio de muitas das minhas tensões e agonias. O olhar carinhoso de minha avó Joana Dolores Rodrigues, seu acolhimento, sua doçura e sua humildade me fizeram um ser humano melhor. Hoje ela é o meu patrimônio histórico vivo e eu quero continuar a ser seu Dadá por muitos anos.

Sou grato à minha sobrinha Beatriz de Sousa Rodrigues, em nosso amor incondicional, cumplicidade e carinho e à minha sobrinha-neta Elena Maria Rodrigues Baldez, que chegou no meio de tudo e se tornou um exemplo de fé, alegria e superação a cada dia. Ao meu sobrinho João Matheus Barbosa Rodrigues da Silva, que é uma parte de mim (a minha cara) que mora em outro lugar e que amo imensamente.

Sou grato às minhas queridas irmãs do coração e da vida, Maria do Socorro Pereira Ramos e Ana Cláudia Pereira Ramos Moreira, por toda força e encorajamento. Ao meu padrinho Luiz Gonzaga da Silveira e toda a sua família, por todo o carinho e afeto. Ao meu tio Paulo Roberto de Aviz Rodrigues, por sua fé em mim e por seu apoio.

A ausência de alguns nomes precisou ser registrada aqui por todas as razões e pelo sofrimento causado, superado pela fé, pela unidade em momento de dor e pela crença que eu tenho na bondade das pessoas e no melhor de cada ser humano. Foi muito difícil viver certos momentos e não perder a paz, o juízo e o equilíbrio que me restavam. Registro um agradecimento a meus irmãos Jocelino Nonato da Silva Filho (o Nenê) e Danilo Augusto Rodrigues Nonato da Silva, pelas vivências compartilhadas em muitos momentos.

Agradeço ao meu orientador, o Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves, por tudo o que vivenciamos nesta jornada, mesmo com as minhas ausências e com tudo o que experimentamos neste caminhar, entre dores, lágrimas e muitos sorrisos. Seu exemplo de historiador, seu profissionalismo em todos os momentos, sua amizade de muitos anos, seu zelo no tratamento deste tema e do que foi possível ser feito, sua seriedade nas orientações

e sua paciência comigo sempre serão inesquecíveis. Ter sido seu orientando foi um enorme privilégio, um enorme aprendizado, um grande presente.

À Diocese de Bragança do Pará, ao Fórum da Comarca de Bragança, ao Arquivo Histórico-Documental do Município de Bragança e ao Instituto Santa Teresinha, agradeço a permissão de pesquisar e registrar boa parte das fontes que compõem este estudo, em nome de todos os seus dirigentes, responsáveis, funcionários e técnicos que me ajudaram nos muitos momentos de pesquisa.

Registro também meus agradecimentos aos responsáveis pelos variados acervos onde pesquisei, sempre acolhido com respeito e carinho, com destaque ao acervo do Instituto Santa Teresinha (onde se encontra o Arquivo Coroli), ao acervo da família Bordallo da Silva (com um conjunto de variados registros entre documentos e fotografias), ao acervo da Cúria Diocesana de Bragança (onde se encontram os Livros de Tombo da Prelazia do Guamá, hoje Diocese de Bragança do Pará), ao acervo do Fórum da Comarca de Bragança (onde está o Processo de Reintegração de Posse movido pela Igreja Católica de Bragança contra a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança) e ao importante conjunto de edições do Jornal do Caeté que foi possível pesquisar.

Aos amigos e amigas devo um agradecimento especial e cheio de carinho, pelo que representam para a minha vida, como Maria de Nazaré Lima de Freitas, Leila do Socorro Rotterdam Oleto, Nathália Rotterdam Oleto, Helena do Carmo Cordeiro, Marcelli de Cássia Monteiro Santa Brígida, Rosa Eugênia Ribeiro de Sousa, Frances Paula Brito Sales, Gerson Alves Guimarães Júnior, Klayton Luiz Campelo Silva, Simone Maria Morgado Ferreira, Junivan Pereira Ferreira, Arthur dos Santos da Silva, Alef Wender da Costa Brito, Amanda Cristina Teixeira de Oliveira, Josana Brito Saraiva, Mariana Tereza Athayde Bordallo da Silva, Wanderly Queiroz da Silva Moura, Natalina de Oliveira Brito, Denisson Silva da Silva, Keyla Alessandra do Nascimento, Marcely Regina de Oliveira Castanho, Bruno Hilário da Silveira Alves, Helder Lameira de Lima, Ryan Afonso da Silva Afonso, Thiago da Silva Sousa, Maria Arlete Moraes da Costa, Sílvio da Costa Silva, Luís Augusto Santa Brígida Soares, Tiago José Nunes da Costa, Wesley dos Santos Lima, André Luís Moreira da Silva, Antônio Cássio Raian Araújo Soares e Gustavo Antônio Tavares Picanço. Cada um de vocês é um presente de Deus e da vida e em seus nomes cumprimento todos os demais. Muito obrigado por estarem por perto, tão junto de mim e dos meus objetivos de vida e ofício.



Minha gratidão e reconhecimento à Universidade Federal do Pará, a maior instituição de Ensino Superior da Amazônia e do Norte do Brasil, por ter a oportunidade de estudar e trabalhar na Educação Superior e na defesa do conhecimento. É um orgulho poder fazer parte de suas fileiras, como aluno e como professor, ainda mais em Bragança, cidade que tem a Universidade como um grande patrimônio. Por tudo isso, agradeço também o tempo que me foi concedido para a pesquisa e escrita deste trabalho.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, da Universidade Federal do Pará, a todos os professores, coordenadores, técnicos e bolsistas pelo tratamento sempre respeitoso, por todo o conhecimento construído e pela excelência de sua trajetória. E dentre estes professores da Pós-Graduação, agradecimentos especiais à Prof.<sup>a</sup> Magda Maria de Oliveira Ricci, à Prof.<sup>a</sup> Edilza Joana de Oliveira Fontes e ao Prof. Érico Silva Alves Muniz. Reconhecimento a quem também me inspirei para escrever, como o Prof. Raymundo Heraldo Maués e sua amada Prof.<sup>a</sup> Maria Angélica Motta Maués.

Aos colegas da turma de Doutorado em História de 2016, Adriane dos Prazeres Silva, André Luís dos Santos Andrade, Andres Felipe Gonzalez Bolaños, Anndrea Caroliny da Costa Tavares, Arcângelo da Silva Ferreira, Cristiane Pinheiro Santos Jacinto, Danielle Figueredo Moura, Edivando da Silva Costa, Fernando Roque Fernandes, Filipe Menezes Soares, Geraldo Magella de Menezes Neto, Heraldo Márcio Galvão Júnior, João Antônio Fonseca Lacerda Lima, Kauan Amora Nunes, Luiza Helena Miranda Amador, Osimar da Silva Barros e Raimundo Nonato da Silva, agradeço pelo companheirismo, pela amizade e por dividirem comigo tantas lutas, aprendizados e as agonias desse tempo de estudo, de escrita e de interessantes trabalhos.

Aos amigos da Universidade Federal do Pará e da vida, dentre os quais destaco Maria Roseane Corrêa Pinto Lima, que também são da família que o coração escolheu, Horácio Schneider (*in memoriam*) e Maria Iracilda da Cunha Sampaio, pelo exemplo como pesquisadores e cidadãos, Emmanuel Zagury Tourinho e Gilmar Pereira da Silva, pela condução de nossa universidade nestes tempos, Francisco Pereira de Oliveira, amigo e coordenador do *Campus* Universitário de Bragança. Em nome destes, meu agradecimento emocionado pela colaboração, apoio e por tudo o que sempre aprendi sobre a vida, sobre o ofício de ser professor e servidor público. Aos colegas de trabalho da Faculdade de História e do *Campus* Universitário de Bragança, minha gratidão e meu respeito.

Meu carinho e gratidão a todos os meus alunos e minhas alunas, mas destaco alguns e algumas pela construção de uma verdadeira amizade e parceria pelos caminhos da

vida e da História, especialmente Julianna Vieira dos Santos, Elielma Aviz da Luz, Janaína do Socorro Pereira da Costa, Alex da Costa Ribeiro, Francisco Dênis Souza Gomes (*in memoriam*), Wladimir Macêdo Rodrigues, Célio Oliveira Garcia, Mariano Rocha de Oliveira Neto, Robson Ferreira Monteiro, Benedito Genilson Costa Medeiros Sousa, Braz Nicácio Guimarães Melo, Cássio Mônico da Silva Watanabe, Sâmea Braun da Silva Gomes, Esaú Lopes de Abreu, José Raimundo Salustiano Silva, Natália Santos da Silva, Ivo de Sousa Cardoso, Paulo Nilber Ribeiro da Costa, Luana Caroline da Costa Gomes, Marília Costa de Oliveira, Marcelo Júnior Martins de Araújo e Lylian Joyce Farias dos Santos. Agradecimentos também a José Andrey Gonçalves de Lima e João Victor Alves Wanderley pela colaboração e ajuda com as fontes e com recursos digitais.

Meu agradecimento às Irmãs Missionárias de Santa Teresinha por terem me dado a oportunidade de estudar como bolsista no Instituto Santa Teresinha, em Bragança, onde também fui professor. E em nome delas, registro meus cumprimentos às queridas Irmã Alzira de Oliveira Rodrigues e Irmã Maria Janete Torres (*in memoriam*).

Agradeço à Marujada de São Benedito de Bragança, em nome de seu Presidente João Batista Pinheiro, cumprimentando cada maruja e marujo, de promessa, fé e devoção, filiados ou não a uma entidade. Na memória e na saudade ficaram os queridos Teodoro Ribeiro Fernandes (Seu Teodoro, Capitão da Marujada), Firmina Sousa Pereira (Dona Siloca, Capitoa da Marujada), Aracilda Corrêa (Dona Iraci, também Capitoa da Marujada), Izaura Monteiro da Silva (a maruja com quem eu gostava de dançar o Chorado), Brasília de Sousa Lima, Benedito Coutinho da Silva (Mestre Zito da Rabeca) como grandes e exemplares figuras da Marujada de Bragança, que deixaram seus nomes marcados na história da festa e na minha vida.

Agradeço a todos os que fizeram e fazem parte da história e da memória da Festividade do Glorioso São Benedito e de sua Marujada em Bragança que eu conheci, no passado e neste tempo, pela vivência da fé e defesa da cultura em torno à devoção ao Santo Preto. Por causa disso, sou mais um de tantos Beneditos a caminhar por este mundo.

Minha sincera gratidão aos examinadores de qualificação e aos avaliadores desta tese, pela leitura atenta, pelas observações seguras, pela avaliação competente e pelo compartilhamento de ideias que ajudaram a construir este trabalho.

Aos companheiros e companheiras de serviço voluntário do LEO Clube de Bragança e do Lions Clube de Bragança, agradeço a oportunidade de poder servir tantas pessoas necessitadas da minha comunidade e a retribuir em vida, por tanto que vida me deu

e proporcionou. É uma honra fazer parte destas organizações de trabalho, voluntariado e companheirismo.

Meu cão Adam Smith, o meu filho de patas, partiu no meio desse tempo e me deixou muito sozinho, triste e saudosos de ouvir seus latidos, de saber da sua presença e de ter seu carinho. Agradeço à vida por ter me dado esse amigo e pela conexão impressionante que tivemos durante alguns anos, do que sinto enorme falta. A cada retorno de Belém, pelas aulas ou reuniões de orientação, sempre tive a sua recepção calorosa, a qualquer hora que fosse e disso me restou uma grande saudade.

Enfim, agradeço por todo amor, por toda atenção e por todo carinho recebido de tantas pessoas nestes tempos, que aqueceram o coração e esvaziaram a solidão.

Bragança do Pará, terra de São Benedito, no dia 22 de março de 2022.

*“Bragança vê a vida com os olhos de São Benedito”*  
por Dom Jesus Maria Cizaurre Berdonces, bispo diocesano de Bragança, em 18.12.2019.

## RESUMO

A busca pelo controle do patrimônio físico, financeiro e cultural da extinta Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança pela Igreja Católica, representada pela Prelazia do Guamá, resultou numa teia complexa de relações sociais, alianças e tensões na cidade de Bragança, Nordeste do Pará, na segunda metade do século XX, especialmente entre as décadas de 1960 a 1980. Esses lados se complementaram em ambientes da tradicional Festividade do Glorioso São Benedito e se rivalizaram em tantos outros, envolvendo sujeitos sociais que enredaram tramas e desavenças, o que culminou em um processo judicial movido pela Igreja Católica para a reintegração de posse do patrimônio material da Irmandade de São Benedito e no controle das práticas culturais do chamado Ciclo de São Benedito, sua festa e seu simbolismo. Neste trabalho, coube a releitura desse cenário de luta, seus sujeitos (em especial, leigos e clérigos) e suas ações, além do reconhecimento do ambiente social e cultural vivenciado à época, com a análise de fontes documentais pertencentes ao Processo de Reintegração de Posse (de 1969 a 1988), dos Livros de Tombo da Prelazia do Guamá (de 1947 a 1988), jornais e periódicos da cidade de Bragança (com deferência ao Jornal do Caeté), textos, estudos, livros e outras fontes que têm no cerne dessas querelas o seu principal tema. Dentre alguns problemas, o questionamento de quais motivos levaram a Igreja Católica, já tendo garantida sua gerência sobre os ofícios religiosos relacionados à devoção a São Benedito, a recorrer à Justiça para reintegrar-se na posse definitiva dos bens da irmandade, por conta do registro desta associação religiosa como sociedade (ou entidade civil) em 1947. Tais tensões estiveram sombreadas por um ambiente cultural associado aos festejos de São Benedito, numa variedade de datas e eventos que ocorrem anualmente em Bragança no mês de dezembro. Estas questões demandaram o uso do aporte teórico e metodológico da História Social e da História Cultural, dentre tantas contribuições e leituras, para entender estes sujeitos, reler os fatos e analisar o contexto em que foram construídas, vivenciadas e em parte concluídas estas querelas, que ainda permaneceram vivas na memória e marcaram a história de parte da população bragantina no século XX.

**Palavras-chave:** História; Bragança; Igreja Católica; Irmandade; São Benedito.

## ABSTRACT

The search for control of the physical, financial and cultural heritage of the extinct Brotherhood of the Glorious Saint Benedict of Bragança by the Catholic Church, represented by the Prelature of Guamá, resulted in a complex web of social relations, alliances and tensions in the Bragança's city, Northeastern Pará, in the second half of the 20<sup>th</sup> century, especially between the 1960s and 1980s. These sides complemented each other in environments of the traditional Festivity of the Glorious Saint Benedict and rivaled in many others, involving social subjects that entangled plots and disagreements, which culminated in a lawsuit moved by the Catholic Church for the repossession of the material patrimony of the Brotherhood of Saint Benedict and for the control of cultural practices of the so-called Cycle of Saint Benedict, its festival and its symbolism. In this work, the re-reading of this struggle scenario, its subjects (in particular, lay people and clerics) and their actions, in addition to the recognition of the social and cultural environment experienced at the time, with the analysis of documentary sources belonging to the Reintegration of Possession Process (from 1969 to 1988), from the register books of the Prelature of Guamá (1947 to 1988), newspapers and periodicals from the city of Bragança (with deference to Caeté's Journal), texts, studies, books and other sources at its core of these quarrels its main theme. Among some problems, the questioning of what reasons led the Catholic Church, having already guaranteed its management of religious services related to devotion to Saint Benedict, to resort to Justice to reintegrate itself into the permanent possession of the brotherhood's assets, due to the registration of this religious association as a society (or civil entity) in 1947. Such tensions were shadowed by a cultural environment associated with the festivities of Saint Benedict, in a variety of dates and events that take place annually in Bragança in the month of December. These questions demanded the use of the theoretical and methodological contribution of Social History and Cultural History, among so many contributions and readings, to understand these subjects, reread the facts and analyze the context in which these disputes were built, experienced and partially completed, which they still remained alive in the memory and marked the history of part of the local population in the 20<sup>th</sup> century.

**Keywords:** History; Bragança; Catholic Church; Brotherhood; St. Benedict.

## LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 01: Vista da cidade de Bragança (1953) .....	47
Fotografia 02: Igreja de São João Batista, em Bragança (1914) .....	55
Fotografia 03: Bragança – PA., sem data .....	62
Fotografia 04: Arco do arraial da Festividade de São Benedito (1963) .....	68
Fotografia 05: Gravura de São Benedito, de Palermo, Itália .....	77
Fotografia 06: Compromisso da Irmandade de S. Benedicto (1798) .....	79
Fotografia 07: Igreja de São Benedito, em Bragança (década de 1950) .....	83
Fotografia 08: Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, em Bragança (1922) .....	86
Fotografia 09: Mapa da área de Esmolação de São Benedito (1988) .....	90
Fotografia 10: Marujada de Bragança (1958) .....	97
Fotografia 11: Marujada em desfile (1958) .....	101
Fotografia 12: Capitoa e Vice-Capitoa da Marujada (década de 1950) .....	102
Fotografia 13: Posse de Mons. Richard como Administrador Apostólico da Prelazia do Guamá (1930) .....	113
Fotografia 14: Mapa da Diocese de Bragança (1990) .....	115
Fotografia 15: Estatuto da Irmandade de São Benedito de Bragança (1947) .....	132
Fotografia 16: Dom Eliseu Coroli (sem data) .....	172
Fotografia 17: Posse de Mons. Giambelli como Administrador Apostólico da Prelazia do Guamá (1977) .....	179
Fotografia 18: Família Rodrigues na Igreja de São Benedito (década de 1970) .....	190
Fotografia 19: Família Rodrigues com marujas no barracão da festa, em 26.12.1974 .....	192
Fotografia 20: Capa do programa da Festa de São Benedito de 1947.....	208
Fotografia 21: Aspecto do arraial da festa ao lado da Igreja de São Benedito, sem data..	226
Fotografia 22: Marujada no tempo da festa, início dos anos de 1950.....	246

Fotografia 23: Casal de juízes na procissão de São Benedito (década de 1950) .....	260
Fotografia 24: Igreja de São Benedito, final da década de 1950.....	271
Fotografia 25: Praça 1º de outubro, Largo de São Benedito (1978) .....	273
Fotografia 26: Festa dançante no barracão de São Benedito, década de 1960.....	277
Fotografia 27: Uma procissão de São Benedito em outro itinerário (anos de 1960) .....	278
Fotografia 28: Dom Eliseu Coroli participando do Concílio Vaticano II (1963) .....	287
Fotografia 29: Autoridades em frente ao Palacete Augusto Corrêa, em Bragança (década de 1970) .....	310
Fotografia 30: Vereadores tomando posse na Câmara Municipal (1977) .....	333
Fotografia 31: Armando Bordallo da Silva reverenciado pela Marujada (1988) foto 01..	339
Fotografia 32: Armando Bordallo da Silva reverenciado pela Marujada (1988) foto 02..	340
Fotografia 33: Chegada de São Benedito da Praia (1978) .....	351
Fotografia 34: Correspondência da Paróquia de Bragança à Diretoria da Festa de São Benedito (1965) .....	353
Fotografia 35: Arsênio Pinheiro, Hilário e Benedita Ferreira, com juízes de São Benedito (1981) .....	361
Fotografia 36: Dom Eliseu Coroli participando de evento em sua homenagem (1982) ..	370
Fotografia 37: Dom Miguel Giambelli, bispo de Bragança em evento (década de 1980).	371
Fotografia 38: Marujada em frente à Igreja de São Benedito (década de 1980) .....	379
Fotografia 39: Entrega à UFPA do prédio do <i>Campus</i> de Bragança (1987) .....	384
Fotografia 40: Escola D. Eliseu Maria Coroli, hoje <i>Campus</i> de Bragança (1987) .....	384
Fotografia 41: Despacho final do processo pelo Supremo Tribunal Federal (1987) .....	385



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACMB	Arquivo da Câmara Municipal de Bragança
AHDMB	Arquivo Histórico-Documental do Município de Bragança
APEP	Arquivo Público do Estado do Pará
CENTUR	Centro Cultural e Turístico Tancredo Neves
CGT	Central Geral dos Trabalhadores
CMB	Câmara Municipal de Bragança
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CRSP	Clérigos Regulares de São Paulo
FAHIST	Faculdade de História de Bragança
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGSBB	Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança
IHGP	Instituto Histórico e Geográfico do Pará
IMSBB	Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MEB	Movimento de Educação de Base
PMB	Prefeitura Municipal de Bragança
PPGSA	Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia
PPHIST	Programa de Pós-Graduação em História
PPLSA	Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes da Amazônia
PREAMAR	O Pará e a Expressão Amazônica
PRODOC	Projeto Preservação Documental e Organização dos Arquivos Históricos das Comarcas de Bragança e Ourém
OSDB	Obras Sociais da Diocese de Bragança do Pará
SECULT	Secretaria de Estado de Cultura do Pará

SEDUC	Secretaria de Estado de Educação do Pará
SERB	Sistema Educativo Radiofônico de Bragança
STF	Supremo Tribunal Federal
TJPA	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	19
2. CAPÍTULO I: BRAGANÇA DE SÃO BENEDITO .....	44
2.1 A Irmandade de São Benedito, a Festividade e a Marujada.....	74
3. CAPÍTULO II: NO CARTÓRIO, A IRMANDADE CIVIL E DO ALTAR, PADRES CONTRARIADOS .....	111
3.1 E quem foi o “intrépido e incansável” Dom Eliseu Coroli?.....	165
4. CAPÍTULO III: MUITA FESTA E POUCO PADRE: INCÔMODOS ENTRE PADRES E IRMÃOS DE SÃO BENEDITO .....	185
4.1 São Benedito em festa, com ou sem padre .....	218
4.2 <i>Fiat Voluntas Dei</i> : a “questiúncula ferrenha” e os “grandes malentendidos” .....	247
5. CAPÍTULO IV: NO TRIBUNAL DE HOMENS: A CONTENDA PELO SANTO...	281
5.1 O Processo em processo .....	309
5.2 Para ser dono de São Benedito: apelações, acórdãos e sentenças .....	362
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	403
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	425
8. FONTES .....	445
9. ANEXOS .....	451

## 1. INTRODUÇÃO

*“Que santo é aquele que vem no andor? É São Benedito com Nosso Senhor!”<sup>1</sup>*

Ouvi isso por quase toda a minha vida e até cantei junto muitas vezes. Ou *“Benedito de Deus amado, que poder no céu não tens?”<sup>2</sup>*, canção que me emociona até hoje e que de certa forma me aproxima muito do objeto de estudo aqui trabalhado.

As razões pelas quais meus estudos neste tema começaram e esta tese foi pensada e escrita partiram de um sentimento pessoal e de uma forma de ver o mundo muito íntima: o ser de um pequeno Benedito, criança que é vizinho do Santo<sup>3</sup>, que mora perto da sua igreja, que passeou e correu nos arraiais de infância, que balançou nas barquinhas de um lado pro outro e que tem naquele Benedito santo alguém que pareceu sempre ser de Bragança, no Pará, nascido aqui como tantos Beneditos e Beneditas, alguém presente e vivo por essas bandas do Caeté. Uma relação de descoberta e de encontro, de história de vida misturada com parte de tudo que esteve sempre perto de mim. Eu queria ter a oportunidade de entender um pouco disso.

Algo que me colocou nesta história e que sempre me chamou a atenção foi a promessa feita em 1977 por meu avô Manoel<sup>4</sup>, um dos benfeitores de São Benedito, para ter a garantia da saúde de minha mãe Socorro em seu parto delicado, o que me trouxe à luz. Graça alcançada, saúde restabelecida, nome dado à criança e recebido por mim. E com isso uma pequena e passageira querela: meu pai Jocelino queria escolher ele mesmo o nome de seus filhos, contrário àquela “decisão” de promessa do Seu Manoel Baxeira, o meu avô. Mas consegui superar isso, considerar o recebimento da graça e registrar meu nome como Dário Benedito, reconhecendo o poder da intercessão do santo querido de sua proteção, em meu favor e de minha mãe<sup>5</sup>.

---

<sup>1</sup> Primeira estrofe de um hino litúrgico e de origem popular em honra a São Benedito, que compõe o conjunto de canções executadas durante as missas e durante a procissão de São Benedito. Não se tem a origem e autoria do referido cântico, mas a letra possui grande semelhança com outros cânticos dedicados ao Santo Negro em suas festividades pelo Brasil

<sup>2</sup> Outra estrofe de tradicional hino litúrgico dedicado a São Benedito, cujo título é *A Ti, Santo Portentoso! A letra do cântico encontra-se em quase todos os programas anuais da festividade bragantina.*

<sup>3</sup> Utiliza-se aqui a palavra “Santo”, iniciada em letra maiúscula para definir e diferenciar tão somente a figura de São Benedito.

<sup>4</sup> Manoel Paes Rodrigues (31.07.1916, 07.04.1998), meu avô materno, era conhecido por Manoel Baxeira, por ter trabalhado muitos anos no comércio e circulação do tabaco baixo, na região do Campos de Bragança.

<sup>5</sup> Este relato foi repassado na oralidade, pelas memórias de Antônia Maria do Socorro Rodrigues (da Silva) Ramos, minha mãe, e de falas de outras pessoas, resultando nesta história da graça alcançada e de meu nome.

Este Jocelino<sup>6</sup> só não cumpriu o mandado de Juiz de São Benedito em 1984 porque veio a falecer três meses antes, deixando um vestido do Menino Jesus todo branco e bordado em azul e o bastão prateado de Juiz que foi entregue a um substituto de primeira hora, um outro senhor escolhido pelo Procurador da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, o senhor Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa. Eu consegui cumprir essa promessa em 2008, quando a festividade completou 210 (duzentos e dez) anos, sendo um desses juízes, colocando o meu nome neste rol seletivo de pessoas e recebendo da Marujada de Bragança uma das mais especiais homenagens já feitas a mim: sua reverência.

Comecei a me conectar com as coisas de São Benedito desde pequenino, ao acompanhar minha mãe Socorro nas arrumações do andor de São Benedito e a ver meu tio Benedito Lázaro no vai e vem da festividade. Eu não sei precisar este tempo todo. Mas em 1992 eu já era parte das comissões da festividade, na comissão que ornamenta o andor de São Benedito, onde até hoje estou e vivenciei um bocado de momentos, de oração, de festa, de marujo ou a paisano, na sacristia, diante do altar, nos salões e no barracão da Marujada. Estive perto de muitas pessoas, cujas memórias guardo para sempre.

Aproximado do meu objeto de estudo, fui também criticado por isso. Misturei até muito do que produzi com o que vi e vivi nos ambientes da festividade. Sofri um pouco com isso, pois minha relação com a festa e com seu entorno eram também a do homem, cristão e membro das comissões de organização da festa desde adolescente. E ao invés de atrapalhar, isso me ajudou a encontrar mais razões para seguir adiante, me abriu portas e me deu maiores oportunidades de encontro com o tema.

Eu precisava explicar algumas coisas e respondi parte disso escrevendo um pouco de sua história e de como a sua irmandade e festividade nasceram no século XVIII, entre negros escravizados, livres e libertos, padres e senhores brancos. Isto está na pesquisa de minha monografia de graduação, que eu intitulei talvez erroneamente de *A essência beneditina* e que até se tornou parte na fixação de uma nova data do Ciclo de São Benedito nos dias atuais – o dia 03 de setembro – comemorada anualmente desde 1997.

Meu trabalho inicial também ajudou de forma humilde no registro da antiguidade da festa de Bragança e no processo de justificativa para que a ordem dos Frades Menores Capuchinhos presenteara a Igreja Católica local, a Igreja de São Benedito e a cidade de Bragança com uma relíquia do corpo do santo e frei Benedito de Palermo, a

---

<sup>6</sup> Jocelino Nonato da Silva (10.02.1937, 26.09.1984), meu pai, era comerciante e exerceu a função de vereador em Bragança na década de 1970.

primeira desse tipo no Brasil vinda da Itália. Recordo de como fiquei feliz por tê-la em minhas mãos durante a procissão que a entronizou em seu templo e digo até hoje de maneira informal que São Benedito gostou tanto de Bragança que veio morar entre nós.

Depois, no vai e vem dessa festividade, pensei como as disputas em torno da cultura foram capazes de revelar alguns *Os donos de São Benedito*, o título da dissertação que escrevi, e com apoio da literatura, do folclore e das fontes recolhidas no tempo do Mestrado pude entender como no século XX essa tradição popular tornou-se um bem patrimonial e identitário de Bragança e epicentro de tensões entre clérigos e leigos no início dos anos de 1940.

A dissertação nasceu e não tem mais “donos”, nem os lá citados e nem os que a leram e a tomaram como referência em vários outros estudos. Foi lida, criticada, debatida e referenciada em muitos outros estudos e até me fez um pouco ser um desses proprietários de estudos sobre a cultura e a devoção a São Benedito, posição que não me incomoda, mas que me deu mais responsabilidade e me desafiou a ir adiante. Eu queria entender mais algumas coisas a partir do que foi pesquisado naquele contexto e lá está escrito.

Nos ambientes onde estive e em muitas festividades que participei, percebi quase sempre a presença de farpas de todos os lados, algumas bem silenciosas, outras muito barulhentas, mas todas numa corrida por um espaço de poder entre alguns sujeitos, uma luta por representatividades simbólicas entre interlocutores, um medo confuso de falar sobre a disputa por São Benedito entre a Igreja e o “pessoal” da irmandade, sobre tensões do passado e sobre tantos sujeitos e uma certa conformidade e parceria bem construtivas destes dois lados em tempos mais recentes.

Estas alianças e conflitos chegaram ao meu tempo recobertas por um silêncio muito inexplicado e que ao mesmo tempo falava, se expressava nas feições, se misturava às conformações e se deixava ouvir nos bastidores. Eu precisava reler esta história, rever muita coisa e escrever sobre esta parte, mas nunca como uma continuidade do estudo anterior. Pensei em como produzir algo e revelar como a cultura e a religiosidade popular de São Benedito em Bragança chegaram ao século XX revestida de tantos problemas e questões talvez não resolvidos no ambiente do Judiciário.

E por falar em justiça, já explico uma parte. A questão da propriedade sobre os bens e sobre a cultura em torno de São Benedito foi em parte resolvida na Justiça, num processo aberto pela Igreja Católica, pela então Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá – hoje Diocese de Bragança – em desfavor da hoje extinta Irmandade do Glorioso

São Benedito de Bragança. Entre 1969 e 1988 este processo se movimentou em muitos espaços de disputas, alianças e conflitos pelos sujeitos representantes da Igreja e da Irmandade, autorizados pela visão que tiveram sobre essa questão à época e incentivados pelas garantias que se deram nestes embates.

Quando escolhi o título “São Benedito no banco dos réus” não tinha em mente que os sujeitos encontrados na pesquisa o tivessem colocado nesta posição de réu, e sim tudo o que o envolvia num arco de narrativas, que o colocava no centro das disputas entre alguns de seus donos, que o fez ir às raias da Justiça na fala do irmão e do padre para quem sabe assistir ao julgamento de quem teria que assumir o seu culto e dirigir sua irmandade canônica ou sociedade civil.

A figura simbólica do Santo nunca foi acusada, mas seu patrimônio e tudo o que levava o nome “São” e “Benedito” virou alvo e objeto de uma acirrada disputa entre o altar e o barracão, entre os irmãos marujos e os sacerdotes do Clero local.

Pude ver uma pequena parte dessas questões entre os muitos burburinhos de 1988, quando a Igreja “venceu” finalmente o processo judicial tomando posse da Igreja de São Benedito na tarde do dia 02 de setembro, afirmando ter se reintegrado no controle do templo e do seu patrimônio físico. Eu criança ainda corri para a igreja, assim como muitas pessoas e vi o alvoroço todo gerado em torno daquela questão. Recordo do silêncio daquele momento, rompido um pouco pelo tilintar de moedas que caíram no chão do cofre próximo ao altar-mor quando o oficial de Justiça abriu aquela “portinha” de ofertas na parede. Lembro também da expressão de tristeza em alguns rostos.

Além disso, não me esqueci de ficar assustado ao ajudar como coroinha a missa que contou entre outras coisas com a homilia muito enfática, gesticulada e beirando a agressividade feita pelo então bispo diocesano Dom Miguel Maria Giambelli, na manhã de 26 de dezembro de 1988, de báculo na mão, de mitra na cabeça e todo paramentado. Suas vestes em branco e vermelho (cor litúrgica das datas dos mártires como Santo Estêvão) misturavam-se ao vermelho carmim das saias das muitas marujas e das fitas braçais nas blusas dos muitos marujos, além das fitas dos chapéus que estavam apertados bem à beira do curto espaço entre o altar e os fiéis que lotavam o pequenino templo.

Dom Miguel estava altivo, bem cheio de si e talvez falasse também por seu antecessor Dom Eliseu Maria Coroli, falecido seis anos antes. Naquele dia, eu notei que algumas coisas tinham mudado no ambiente tão terno e alegre da Festividade de São Benedito que eu tinha na lembrança, desde a missa e aos sujeitos que ocupavam o espaço

do altar. E entre eles estava um que eu conheci muito bem e que partiu há pouco tempo, o meu tio Benedito Lázaro Rodrigues, outro Benedito da família, que se tornava parte da nova diretoria composta para a festa em 1988 e que dividiu comigo, por muito tempo memórias e contos sobre a devoção de São Benedito em nossa família e em Bragança.

Os combates sendo maquiados, os comentários sendo silenciados ou de propósito não escutados, as garantias dos espaços conquistados pela Igreja bastante claras e a impressão de derrota dos irmãos de São Benedito estavam diante de mim e eu não compreendia o porquê e nem como isso se deu.

Eu continuava a ter uma visão de criança sobre São Benedito, como alguém amigo, um senhorzinho negro que ajudava quem pedia algo ou alguma coisa que precisava com muita fé. E eu gostava daquilo tudo. Via aquela imagem do altar como um senhor bem bonito que carregava um menino branco no colo e que era o centro de tudo e o motivo de tanta polêmica. Além disso, eu continuava a não entender o tamanho e a amplitude desses movimentos, mesmo estando naquele momento tão contidos em algumas pessoas por seu comportamento comedido e por minha imaturidade.

E apesar de tudo, São Benedito continuou sempre glorioso, como se conhece em Bragança. A sua marca na devoção popular mais e mais se agigantaram. Eu permaneci no meio de tudo isso. E fui avançando entre o mundo das coisas de São Benedito, me envolvendo na sua festividade e em sua Marujada.

Ao me tornar historiador esse incômodo tomou um contorno maior. Eu que estava tão próximo imaginei que estudaria alguma coisa sobre a devoção popular a São Benedito. E em parte o fiz, acreditando que essa contribuição poderia lançar uma nova leitura ao amplo campo do folclore que descrevia essa festividade e que apresentava a Marujada de Bragança de forma bem feita, como nos escritos do Prof. Armando Bordallo da Silva, que tive a honra de conhecer, pesquisar e apreciar.

Recortando a temporalidade e encontrando um ambiente favorável na pesquisa com as fontes, com o apoio do meu então orientador na Graduação, o Prof. Aldrin Moura de Figueiredo, decidi em escrever sobre o início desta festa religiosa e popular a partir da constituição da irmandade leiga e negra fundada em 1798 e que negociou espaços e constituiu resistência à escravidão na Vila de Bragança, na gênese da Marujada e nos ritos que fazem parte atualmente do que temos na festividade, além do já imbricado confronto de dois lados. Eu enxerguei por muito tempo essas tensões históricas somente a partir da



visão desses dois lados e me esqueci, certamente, de muitos outros ambientes, também de alianças, também de concordâncias.

Ao encontrar na História a possibilidade de estudar parte desta festividade religiosa e cultural, fui pinçando do passado algumas respostas. Do início e constituição da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança no final do século XVIII, pude notar que as alianças, conveniências, negações e tensões entre negros, leigos, senhores brancos e padres davam o tom do que presenciei um pouco no cotidiano. Pareceu-me possível reler esta história a partir do que estava à minha frente. E essas tensões vinham de muito tempo e tinham um objetivo claro dentre tantos: ter o controle e o poder sobre a representatividade e o simbolismo de São Benedito.

No outro passo adiante, orientado pela Prof.<sup>a</sup> Edilza Joana de Oliveira Fontes, acirrei a visão desses dois lados, encontrando-me com os “donos” do Santo e do arcabouço cultural em torno da religiosidade popular em Bragança, em embates que iam desde as releituras do folclore da década de 1950 até à literatura que se produziu e que teve na festividade um cenário e na Marujada uma grande protagonista.

Ainda persistiu na escrita da dissertação o confronto desses dois lados e as tensões pelo controle da irmandade e de todo o patrimônio cultural que ela representa no ciclo de São Benedito. Ficou evidenciada a construção de memórias afetivas da festa e da Marujada na literatura, no folclore e da visão sobre as memórias que estavam fora dos documentos da Igreja e que se tornaram por muito as interpretações ainda hoje utilizadas para abordar este tema e seus cenários.

Em seguida, prossegui e parte do que sobrou das fontes para a dissertação no momento do recorte possível da temporalidade, meu olhar se voltou em entender e reler essas realidades, de um lado ou de outro, diante da luta que se travou nos tribunais pela posse de São Benedito. Aí estava o objeto da pesquisa que ora se detém este estudo. E quanto mais eu procurava, mais se aclarava uma questão: como isso aconteceu e pelo que lutaram esses dois lados e, se eram dois esses lados, e se era realmente um único objetivo e meta e quais as recordações, memórias e esquecimentos que puderem me fazer estudar e avaliar esta questão.

Em vários autores, procurei pistas dessa luta. E eu precisei rever meu olhar cheio de dualidades e dúvidas. E para construir este estudo contei com a valiosíssima colaboração do Prof. Fernando Arthur de Freitas Neves, que me incentivou a olhar adiante do que eu tinha como tema, fonte e caminhos, melhorando-me como historiador.

Com os primeiros sinais dessa luta, ou de parte dela, entrei em contato ainda criança, e deles quase não tenho memória. O que guardei nas minhas lembranças foi o ocorrido naquele dia 02 de setembro de 1988, à tarde, ao ouvir dizer que “os padres ganharam a questão” e o que mais me chamou a atenção durante boa parte da minha adolescência era que o assunto sempre me foi passado como uma “questão espinhosa” da qual eu não poderia tomar parte ou tomar conhecimento.

Isso sempre me soou estranho e sempre me inquietou. Para quem queria entender um pouco sobre a gênese de seu nome, esses silêncios causaram enorme estranhamento, como também certo descaso com relação à questão, pelo emudecimento e falta de respostas. Aquele foi o dia em que a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança deixou de existir oficialmente.

Por mais que como historiador eu possa sentir a possibilidade de contar uma história, por mais que eu siga um caminho com apoio na historiografia, nunca conseguirei traduzir os imensos sentimentos tão pertencentes às pessoas que vi, que conheci e que pude testemunhar. Esse espetáculo ficará na memória e ausente neste trabalho.

A história concorre com a memória em relação aos fatos e às memórias desse e de outros variados casos. O passado pode ser visto pelo historiador para responder lacunas, preenchê-las ou criá-las, percebendo sempre os limites das fontes expressas como uma versão da verdade já que se lida o tempo todo com problemas do mundo real, do passado e sem anacronismos, se olha o presente como referência, tarefa sempre complicada neste mundo contemporâneo de tantas e outras possibilidades.

Assim, escolhi também contar esta história elencando um tanto cronologicamente algumas dos fatos e as fontes que os “trazem” de volta, pela ajuda que este método de escrita teve com o ordenamento das ideias e do que escrever sobre esta questão entre Igreja e a Irmandade do Glorioso São Benedito. Notada também foi a percepção de que a maioria dos teóricos lidos para a escrita deste trabalho foram influenciados e tiveram sua historiografia forjada em conceitos nacionais e internacionais, de autores que construíram, por exemplo, a concepção de memória, de História Social e da Cultura, demarcando e delimitando aqui o aporte em que se debruçou este estudo e seu processo de escrita.

No crescimento da irmandade do século XIX, espelhei uma parte do processo de massificação da Festividade e da Marujada nos anos de 1990. Esse processo foi iniciado

nos tempos do PREAMAR<sup>7</sup>, programa que acabou por escolher e até determinar as festas culturais que se tornariam atualmente os símbolos regionais da cultura no Pará. A Festa de São Benedito e a Marujada de Bragança cresceram e se tornaram a maior referência cultural de uma cidade e da região Nordeste do Pará. Nos tempos atuais, a cultura em torno de São Benedito é um horizonte, cartão-postal e uma face da cidade e de seu povo.

Mas isso chegou ao século XX bem diferente do que era no passado. Acostumei-me a não ver mais os barracões armados, com dança e música fora do circuito da Marujada, a não ter por perto da minha casa os arraiais com bares, com restaurantes e com lazeres, a não ver todos os anos as barquinhas balançando de lá pra cá e de ter uma festa com menos sons, com menos cores, com menos expressões que conheci em algum tempo, festa que ainda está na minha memória.

A partir disso tudo, meu propósito aqui é de reler e analisar parte das tensões e conflitos entre a Igreja Católica de Bragança, representada pela então Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá (hoje Diocese de Bragança do Pará) e a hoje extinta Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB) no que diz respeito ao controle do catolicismo, da cultura religiosa e do patrimônio material envolvido em torno do Ciclo de São Benedito, a partir de alianças e negociações entre os sujeitos que representaram e transitaram nestes lados e em volta do processo judicial movido entre 1960 e 1988.

No campo temporal, as fontes deste estudo refletem a pesquisa entre as memórias registradas em diversos meios e a documentação encontrada entre as décadas de 1950 e 1980, dentre as quais se destaca o conjunto processual movido pela Igreja com o objetivo de reintegrar-se na posse da irmandade, iniciado em 1969 e concluído em 1988. Um conjunto muito grande de fontes foi reunido desde 2002 sobre a relação entre Igreja e Irmandade, sobre a festa e sobre a cultura bragantina com imagens, documentos oficiais, escritos, memórias e até mesmo em meio audiovisual.

A difícil seleção das fontes aqui utilizadas não obedeceu a um critério especial ou que representasse apenas uma escolha teórica. Reuniu-se fontes que vinham de uma

---

<sup>7</sup> O Premar (o Pará e a Expressão Amazônica) foi um dos programas da Secretaria de Estado de Cultura do Estado do Pará (SECULT), desenvolvido na gestão do escritor e poeta João de Jesus Paes Loureiro nos anos de 1980, buscando “assegurar a progressiva realização das potencialidades da população local, a defesa de sua identidade, a difusão de seus valores, a preservação de seu patrimônio e memórias culturais, a democratização do acesso e serviços culturais”. Conforme os Relatórios de Gestão da SECULT, do Governo do Estado do Pará de 1988, página 174. Ver mais em CASTRO, Fábio Fonseca de; CASTRO, Marina Ramos Neves de. “É tempo de Premar, a política cultural de Paes Loureiro no Pará, em 1987-1990”. In: **Políticas Culturais em Revista**, 2 (5). p. 65-82. Ver Disponível em [www.politicasculturaisemrevista.ufpa.br](http://www.politicasculturaisemrevista.ufpa.br). Acesso em 10.11.2020.

esfera institucional organizada em torno dos padres como os registros escritos de livros de tomo, memórias recolhidas entre literatura e registros pessoais de cronistas, imagens diversas sobre a cidade de Bragança, fatos, eventos e sobre a Marujada numa grande pluralidade de imagens.

Neste período de escolha do recorte temporal, viram-se acirradas as várias disputas e promoveram-se diversas alianças entre a Igreja e parte do laicato em Bragança, em torno de fatos e situações que se configuraram no tempo e no contexto de um ambiente de uma possível romanização<sup>8</sup> tardia, busca pelo controle da Igreja sobre festas religiosas e irmandades leigas, a consolidação do poder dos padres barnabitas (os Clérigos Regulares de São Paulo), estruturação e interação com a sociedade da Irmandade do Glorioso de São Benedito e a popularização da festividade do Santo Negro na cidade e região. Algumas dessas rixas estão nestas fontes e ressaltam também a atuação de vários sujeitos quando lutaram pelo controle de uma associação religiosa e de todo o patrimônio físico e simbólico que estava no entorno de uma festa de santo, a mais popular de Bragança nos dias de hoje.

De nenhuma maneira, este estudo busca definir, significar e analisar conceitos como o de fé, embora muitos aspectos se embebedem dessa seara e de justifiquem quanto à pertença de muitos sujeitos com relação ao culto dedicado a São Benedito. E também não se debruça sobre o aspecto da análise jurídica e/ou jurista do caso, mesmo tendo em uma das suas fontes principais o conjunto documental de um processo judicial.

Esta fonte é uma das mais importantes a ser dado vista, como uma construção de versões sobre o caso, de como a fonte judicial representa uma verdade nos autos, como ela significa um acerto de contas ou uma resolução de contenda, dando ganho de causa a um lado em detrimento de outro e confirmando a resolução de conflitos ao menos no campo da Justiça.

Colaborando com estas premissas, Peter Burke afirma que a Nova História possibilitou a expansão dos horizontes de investigação do historiador, tornando, por exemplo, a História Social independente da História Econômica<sup>9</sup> e, nesta perspectiva,

---

<sup>8</sup> Movimento de Reforma Católica no século XIX, que tinha como pressupostos básicos a adequação do catolicismo brasileiro ao Concílio Tridentino e às orientações de Roma. O termo não pode ser entendido de forma homogênea, já que foi criado no seio dos debates de ultramontanos e liberais, quando estes últimos o utilizaram para designar a negação da expansão do poder da Igreja de Roma. Uma importante reflexão sobre essa questão e a localização do conceito está em GOUDINHO, Liliane do Socorro Cavalcante. **“A palavra que vivifica e salva contra o mal da palavra que mata”**: imprensa católica – Belém (1910-1930). (Tese). Doutorado em História Social. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. p. 23-68.

<sup>9</sup> BURKE, Peter. “Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro”. *In: A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da UNESP, 1992. p. 7-8.

novas abordagens e metodologias emergiram nos domínios da história, possibilitando novas oportunidades, enfoques, métodos e tratamento com as fontes documentais, que por sua vez se ampliaram em tipologia.

Diante de variadas fontes como as que aqui se trabalham, é necessário atentar para a orientação de Jacques Le Goff<sup>10</sup> no sentido de perceber tais fontes como “monumentos” repletos de uma significação peculiar e produzidos com suas específicas intencionalidades. No encontro e manuseio dessas fontes (em especial os documentos da Igreja) foi importante atentar para as possibilidades de análise e de um novo olhar sobre seu conteúdo, fugindo de uma leitura dogmática ou tendo em suas informações verdades inquestionáveis.

Neste interesse, a questão das tensões que se estabeleceram nas relações entre Igreja e laicato (ligado à irmandade) se deu muito mais pelo controle do patrimônio físico e do poder sobre a cultura ligada ao Ciclo de São Benedito, notando-se a imposição desse controle a partir de ordenamentos e marcos legais da própria instituição no que se refere às festas religiosas populares e aos seus promotores leigos.

A postura da Igreja Católica foi a de valorizar outras formas associativas e dar apoio a outras festas religiosas, através de sacerdotes que representaram interesses da Prelazia do Guamá diante do diverso grupo de leigos – dentre os quais estavam os representantes da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança. Esse conjunto de manifestações e suas irmandades leigas foram sendo gradativamente desarticuladas ao longo do tempo pelos padres e suas festas disciplinadas a partir da visão religiosa imposta pelo Concílio Plenário Brasileiro, de 1940.

Este estudo dá conta de um ponto focal: o controle pretendido sobre a Irmandade do Glorioso São Benedito e sua festividade, um cenário de lutas e entre esta instituição e a hierarquia católica, tempo em que muitos dos sujeitos leigos e líderes da IGSSB se posicionaram contra o poder e contra a intervenção dos sacerdotes barnabitas. Esses, por sua vez, também contaram com o apoio de outra parte da população, mantida obediente a seus propósitos e em observância a seus interesses.

Em outros aspectos, essas tensões e a busca de controle recaíram por sobre todo o conjunto patrimonial da irmandade, que incluía a igreja (o templo), o dinheiro associado à coleta anual de esmolas, as contas da irmandade, o terreno da denominada

---

<sup>10</sup> LE GOFF, Jacques. “Documento/Monumento”. In: **História e memória**. 5. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2003. p. 525-541.

Fazenda de São Benedito e o saldo da festividade. Este controle se ampliou para com os bens culturais e simbólicos e eventos relacionados à festividade, como a Marujada, a Cavalhada, enfim, o Ciclo de São Benedito.

Essa procura pelo passado da luta estabelecida também é uma tentativa de rememorar algumas posições históricas, valores e tradições que se transformaram em instrumentos para compreender conflitos e processos, e que apesar das sérias e duras intervenções de agentes eclesiásticos foram absorvidas pela experiência social contínua, não podendo ser esquecidas nem abandonadas.

E ao investigar como se produziram e se compreenderam as diferentes formas de ação dentro do catolicismo pelos sujeitos sociais dentro deste recorte temporal, se propõe perceber quais as motivações e implicações da Igreja Católica procurar o ambiente da Justiça para reaver o controle de uma festa religiosa (e cultural) que, em tese, já era uma festa católica e quais os mecanismos de controle foram utilizados para dar cabo a essa iniciativa. Além disso, é um dos objetivos desvendar com esmero as disputas ligadas às relações de poder dentro e em torno desses sujeitos (da Igreja e da irmandade).

Contudo, não se pode esquecer que no bojo dessas tensões se forjaram alguns significados dos rituais dessa festividade, através de identidades constituídas entre conflitos, reinvenções e rupturas nas práticas culturais e sociais na religiosidade da cidade de Bragança. Não se pode esquecer, no entanto, que os padres barnabitas estabeleceram antes uma lógica de controle, desmontando e desqualificando o poder leigo sobre a cultura popular, ampliando seu poder com a atuação na Educação e mantendo sob a fiel vigilância e obediência as classes média e alta de Bragança, a partir do que edificaram como obras e ao que apresentaram como proposta de vida religiosa e comportamento social.

Desse modo foi possível construir explicações válidas do aspecto histórico e social, exatamente a partir da análise de fontes e seus cruzamentos, ou, talvez ainda mais enfaticamente, porque existem leituras divergentes, e que tornam possível ao historiador ter acesso às lutas, contradições e memórias.

Foi necessário definir uma delimitação temporal que pudesse observar o entendimento da questão judicial entre a Igreja e a Irmandade de São Benedito. Para tanto, foi necessário utilizar algumas fontes anteriores a 1969, retomando fatos de um recorte temporal anterior, que me desse a possibilidade de ver o ano de 1947, quando se deu o registro da Irmandade como pessoa jurídica e quando se modificaram os seus estatutos,

retirando-se do controle da Igreja e alterando em caráter civil o *status* religioso da irmandade.

Isso demandou uma busca por fontes que já se tinha conhecimento, mas que não estavam compiladas nos acervos a serem utilizados. As dificuldades foram a de retornar principalmente aos arquivos da Cúria Diocesana de Bragança, já sob uma nova gestão pastoral e recolher outras informações e fontes desta pesquisa.

A pesquisa nessa documentação justificou-se novamente. E se notou ainda com mais esmero algumas de suas principais características. A Igreja de Bragança possui fontes de tombo que recobrem um período bastante extenso, que vai desde 1926 aos dias atuais. Além disso, sua cobertura dá conta de uma vasta extensão de fatos e sujeitos, visto que a diocese sombreia uma circunscrição muito grande de municípios e paróquias.

Os registros são habituais na vida da Igreja Católica, enriquecidos por um ponto crucial: esses dados e notas são quase que diários e citam, com todas as exceções possíveis, boa parte dos fatos que envolvem o objeto desta pesquisa, além de fornecerem informações que às vezes não se encontram descritas em outros acervos.

Tais registros também possuem um caráter secreto, como que para serem lidos mais adiante, talvez nesse tempo, para que se estabeleça uma visão sobre o discurso da Igreja sobre sua própria história. Evidentemente, é possível encarar essas fontes como portadoras de uma intenção de totalidade e de centralidade, ou seja, a escrita da sua “auto história”<sup>11</sup> por muitos foi sempre considerada a história dita oficial do acontecimento, a “mais fiel possível versão”<sup>12</sup>, ou ainda a versão cristã dos fatos.

Os padres eram os responsáveis pelos registros e faziam essas ocorrências com um nível muito interessante de detalhamento, com destaque para os registros da década de 1950 e 1960, com o então vigário geral da Prelazia o padre Miguel Giambelli, que se situa nos fatos, que se identifica e a seus projetos e sentimentos, o que não se pode dizer do bispo Eliseu Coroli, que muito registra, porém de forma diferente. Optou-se em larga medida em transcrever muitas das fontes com seu conteúdo completo, unicamente para valorizar o que nele se encontrou e para conseguir um entendimento melhor do contexto e da forma em que foram construídas.

---

<sup>11</sup> Utilizo esta expressão para relativizar a produção de versão da história a partir da construção de memórias, fatos, registros e eventos presentes nos Livros de Tombo da Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá (ou Prelazia do Guamá), hoje Diocese de Bragança do Pará. Estes registros especificamente dão uma interpretação dos fatos concernentes ao Processo de Reintegração de Posse movido contra a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, analisados neste estudo.

<sup>12</sup> Conforme a nota anterior.

Estas versões do bispo e a narrativa descrita nos tombos tornaram-se amplamente aceitas por parte da sociedade bragantina do período, mesmo porque foram divulgadas seja em notas da Ação Católica, seja pelas ondas da Rádio Educadora de Bragança, seja por um meio melhor de convencimento dos fiéis, as homilias das missas.

Esta parcela de sujeitos concordava com Dom Eliseu Coroli e o considerava líder espiritual da cidade e região, enquanto intelectuais, líderes da Irmandade e até mesmo sujeitos ligados à Igreja o criticavam pelo que consideraram a tentativa final de açambarcamento das práticas culturais e de todo o patrimônio material da festa e irmandade leiga com a finalidade de encerrá-la, o que de certa maneira se confirmou em 1988<sup>13</sup>.

Durante boa parte do período estudado e que compreende as décadas de 1950 a 1980 mais diretamente, os padres da Igreja de Bragança (e da prelazia como um todo) eram todos barnabitas, muitos destes letrados e formados em diversas áreas desde engenharia à música. Esse ecletismo de espaços onde os padres estavam inseridos os levou a um grau maior de influência sobre uma parte da população de fiéis católicos dentro do ambiente da igreja, dos púlpitos, da comunicação através de jornais e de notas, da educação e pela visão superior que tinham de si sobre as pessoas da cidade e da região.

Eles influenciavam quase todas as realidades locais em que estavam inseridos e eram considerados empreendedores pelas obras que realizaram como numa empresa institucional e religiosa (escolas, hospitais, etc.) e por contribuírem na vida social, justificando aqui também o controle ideológico que exerceram sobre as festas religiosas locais. Não é difícil encontrar nos dias atuais muitas pessoas em Bragança que fazem essa referência à memória da atuação dos padres barnabitas e sua extensa obra.

Outra questão sobre a documentação eclesial é que esses arquivos se encontram dispostos quase que da mesma maneira com que foram registrados, com livros organizados cronologicamente e bastante conservados. A constituição gradativa da estrutura administrativa da Igreja local (a prelazia, depois diocese) também é demonstrada na forma de compor seus acervos, bem como no crescimento e expansão das paróquias da

---

<sup>13</sup> Aqui se considera a extinção da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB) a partir do cancelamento e nulidade de seu registro como associação civil e a sua extinção no âmbito religioso em ação tomada pelo bispo diocesano Dom Miguel Maria Giambelli em 02.09.1988, após o fim das querelas na esfera judicial e pela exigência da decisão final do referido processo. A data foi confirmada a partir da exigência final do Processo de Reintegração de Posse movido contra a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, que exigiu a extinção do registro civil da irmandade como entidade civil, o que acarretou também a sua extinção no âmbito religioso.



cidade e do interior, suas relações com os poderes públicos e com a sociedade em geral, garantindo obter também a versão da Igreja para os fatos a serem debatidos. Trata-se de acervo importantíssimo e que poucas vezes foi visto, lido e pesquisado.

Essa documentação é resultante da administração dos barnabitas na então Prelazia do Guamá e quanto à sua procedência se podem classificar os tomos em paroquiais, prelatícios e diocesanos muito por conta da longa periodização que abarcam desde a década de 1920 e estão dispostos em um arquivo central sem fundos definidos, mas de fácil localização nos acervos da Diocese de Bragança.

A indisponibilidade de uma lista catalográfica ou de uma ordem mais detalhada dos registros em nada atrapalhou a leitura e a consulta ao acervo, muito embora seja necessária. Os livros passam por uma constante manutenção e limpeza e estão apresentados em uma coleção geral, incluindo os novos livros, com registro fotográfico (fotos anexadas ao registro do tomo em alguns casos), com recortes de jornais ou com documentos apensados à descrição do registro e com datação e numeração bastante organizada. Notam-se algumas omissões e lapsos em alguns poucos registros, o que não compromete a consulta, leitura e coleta dessas fontes.

A documentação do tomo da Diocese de Bragança foi quase que por completo inventariada e consultada. O critério utilizado para a consulta e coleta foi o do reconhecimento de uma ordenação de expressões e palavras, como “São Benedito”, “irmandade”, “festividade” e outros termos que se repetem nos registros como “questão espinhosa”, por exemplo, o que possibilitou a seleção do que foi registrado e anotado e que se encontrava dentro da baliza cronológica desta pesquisa.

As fontes do Arquivo da Comarca de Bragança (do Poder Judiciário, leia-se Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TJPA) pertencem primordialmente ao processo judicial apontado como fonte principal da tese. A Comarca de Bragança, no Pará, foi criada em 1839, sendo uma subdivisão do território que à época formava a comarca da capital do Estado. Sua jurisdição era composta pela então Vila de Bragança e pela povoação do Turiaçu, antiga fronteira do Pará com o Maranhão.

O acervo do Fórum de Bragança acumulou em séculos de atividade e funcionamento um vasto acervo documental de proporção ainda desconhecida. De 2016 para cá, atividades de preservação documental foram implementadas por docentes pesquisadores, bolsistas e voluntários do Curso de História de Bragança dando a conhecer parte da pluralidade desse conjunto de fontes.

O projeto de extensão designado PRODOC (Projeto Preservação Documental e Organização dos Arquivos Históricos das Comarcas de Bragança e Ourém) foi organizado pela Faculdade de História (FAHIST) do *Campus* Universitário de Bragança, da Universidade Federal do Pará (UFPA) que desde 2017, em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), vem desenvolvendo o reconhecimento, higienização, digitalização e disponibilização dos documentos escritos provenientes de processos das Comarcas de Bragança e Ourém (ambas do Nordeste do Pará) e produzindo estudos históricos sobre temas e fatos destes processos dentro do recorte entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX.

Este conjunto documental é composto principalmente por autos cíveis, onde se destacam autos de inventário, partilha de bens, autos de tutela, testamentos e autos de registro comercial (de firmas). Destaca-se o grande volume de informações criminais em diversos tipos de processos, envolvendo crimes com ferimentos leves, graves, crimes de estupro, de responsabilidade e de defloramento.

Isso também engloba os sumários de culpa, exames de corpo de delito, qualificação de réus e inquéritos policiais, partes dos processos criminais que juntos compõem o processo completo, julgado posteriormente e em seguida arquivado. Mas, uma exceção ao acervo são os registros de outras instâncias do Poder Público, como a Intendência Municipal (como era denominado o Poder Executivo local), muito por conta das diversas atribuições que esse poder abarcava em períodos anteriores assim como os documentos da Coletoria Geral, pagamento de impostos, registros de imóveis, serviço militar, documentação ligada a servidores públicos, recortes de jornais, livros de registros de escravizados do extinto fundo de emancipação além de outras fontes de interesse de processos judiciais, inclusive cartas de amor utilizadas como provas em processos envolvendo sedução, por exemplo.

As fontes utilizadas do acervo da Comarca de Bragança constam do Processo de Reintegração de Posse movido pela Prelazia do Guamá contra a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, entre 1969 e 1988, dividido em dois livros com 489 páginas, onde se encontram documentos eclesiais, notas cartoriais, recibos, recortes e notícias de jornais sobre o tema em questão, partes de livretos de diversas edições da festividade, testemunhos arrolados, depoimentos, fontes e referências bibliográficas, mandados e as sentenças proferidas em três instâncias.

Este conjunto documental dá conta da dimensão interna do processo pela instância judicial, de uma verdade contida apenas nos autos e que é discutível, das versões sobre a legitimidade do pedido da Igreja, a defesa da Irmandade, as argumentações históricas levantadas pelas partes para justificar a situação da irmandade como uma associação civil e as regras do Direito Canônico que pugnaram pelo retorno da Irmandade ao seu *status* anterior, que era de uma associação religiosa. Nele, constam testemunhos importantes, destacando-se os do bispo Eliseu Coroli, do procurador da IGSBB Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa e do antropólogo e professor Armando Bordallo da Silva, convocados pela autoridade judicial para abordar essas versões.

Reconheceu-se, após a leitura o fator quantitativo e a historicidade do material, pois até então era um dos processos arquivados com certo sigilo, que tem um histórico de idas e vindas em secretarias cartoriais até ser disponibilizado para a pesquisa, pois até meados da década de 1990 se tinham apenas notícias do volume do processo e de suas características, pela própria desorganização do acervo do local como também por tratar de uma questão que envolveu sujeitos considerados importantes no cenário bragantino, entre religiosos, políticos e autoridades civis.

Ainda hoje, o processo em sua totalidade é guardado em separado dos demais processos de sua natureza e tipologia, necessitando de autorização especial do (da) juiz (juíza) diretor (diretora) do fórum para seu acesso. Tratando desse ponto, não se notou dificuldades de acesso posterior à fonte em seu inteiro teor, facilitando inclusive a implementação da digitalização por completo do material.

A pesquisa neste conjunto documental recupera fatos, sujeitos e ações que se entrecruzam com a escrita de alguns trabalhos acadêmicos, como o de Dedral Brandão da Silva em seu livro *Os Tambores da Esperança*, um trabalho sobre identidade e ritual na Festividade de São Benedito e que se relacionou com a memória histórica local, a partir de intenso trabalho de campo. É fato que esta obra em particular foi escrita com o processo em andamento e não concluso.

O primeiro elemento complicador para o desenvolvimento das atividades de pesquisa diz respeito ao estado de desorganização do acervo, visto que este não dispunha de qualquer ferramenta que auxiliasse na distinção dos documentos ali acumulados, no que diz respeito a sua temporalidade e tipologia. Mesmo assim, o processo em questão estava como que salvaguardado, separado, arquivado em outro local. Mas, com o intuito de ampliar o raio de visão sobre a documentação, se fez necessário um reconhecimento

minucioso que perpassava a abertura de outras caixas de arquivo na tentativa de localizar outros registros históricos pertencentes ao período de 1960 a 1980.

A tentativa encontrou êxito, reconhecendo, conforme Arlette Farge em *O Sabor do Arquivo*<sup>14</sup>, que a história de tantos sujeitos, por vezes invisibilizados, se fez viva e pulsante em detalhes contidos nas diversas narrativas que constam em documentos oriundos de fontes como essas, que nos faz querer descrever uma realidade com fascínio por seus detalhes, não para reforçar ou confirmar hipóteses, mas para reconhecer a possibilidade do fazer historiográfico da questão entre a Igreja e a Irmandade de São Benedito.

As fontes bibliográficas compreenderam livros e obras que constituem hoje material imprescindível ao cruzamento com as fontes oficiais (aqui os registros da Igreja e os do Fórum de Bragança), com material predominantemente ligado à descrição da cidade, das práticas culturais, do registro de folclore, de memórias e do recolhimento de dados da Festa de São Benedito. Essas fontes têm uma especificidade, pela sua disponibilidade um tanto facilitada quanto por sua raridade (como a *Sinopse da História de Bragança*, de Benedito César Pereira e os almanaques dos irmãos Bordallo da Silva) e ineditismo (como a *Cronologia Bragantina*, de Bolívar Bordallo da Silva).

Por conta dessa característica e do aspecto informativo e da importância histórica que possuem, a utilização dessas fontes oriundas da literatura e da imprensa se dá em várias partes da tese, informando, entrecruzando esses fatos e dando suporte às análises que demandam o exame da problemática central. Todas as obras utilizadas como fontes já se encontram devidamente copiladas, organizadas e dispostas em um acervo pessoal e contribuem decisivamente para a escrita desta tese. Algumas informações de que trata a pesquisa partem dessas fontes e das informações nelas contidas.

Esta leitura das fontes e o processo de escrita do trabalho reforçou a ideia de que na dinâmica dos fatos e dos acontecimentos, os sujeitos sociais são capazes de produzir e escrever o enredo da própria história e não fruto de um acaso, como afirmou Merleau-Ponty, citado por Novaes, já que num exercício de pensamento a História “é a retomada de operações culturais começadas antes de nós, seguidas de múltiplas maneiras e que nós ‘reanimamos’ ou ‘reativamos’ a partir do nosso presente<sup>15</sup>”.

---

<sup>14</sup> FARGE, Arlette. *O Sabor do Arquivo*. São Paulo: EDUSP, 2009. p. 35-36.

<sup>15</sup> NOVAES, Adauto. (org.) *Tempo e História*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, 1992. p. 11.

Parte dessa literatura vem sendo utilizada em algumas pesquisas concluídas e em andamento, pelo que se encontrou nos acervos do Laboratório de História da Universidade Federal do Pará em Belém, do Programa de Pós-Graduação em História (PPHIST) de Belém, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) de Belém e do Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes da Amazônia (PPLSA) de Bragança<sup>16</sup>. Assim, se reconheceu a importância dessa literatura, consultada sistemática e recorrentemente em teses, dissertações e monografias aqui referenciadas, mesmo em caráter informativo e factual.

Destaco a dificuldade de disponibilidade da principal fonte da pesquisa, devido ao acesso controlado às dependências do fórum bragantino. Este acesso só me foi possível muito tempo depois, com o aval da direção do órgão. Logo depois da coleta de fontes do Judiciário, iniciaram-se as tratativas de recuperação, organização, reconhecimento e conservação do acervo da Comarca de Bragança, em projeto de extensão da Faculdade de História do *Campus* Universitário de Bragança.

A fonte documental do Processo de Reintegração de Posse movido pela Prelazia do Guamá contra a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança foi a primeira fonte a ser digitalizada, como uma “fonte piloto” do projeto, mesmo ainda não sendo possível a sua disponibilidade nos sítios digitais do Projeto de Preservação Documental e Organização do Arquivo Histórico do Fórum da Comarca de Bragança (PRODOC)<sup>17</sup>, o que possibilitou o melhor manuseio da fonte agora em meio digital, uma leitura mais acurada e qualitativamente diferente, deixando as muitas páginas do processo resguardadas no arquivo da Comarca.

Já as fontes dos livros de tomo pertencentes à Diocese de Bragança foram recolhidas com o passar do tempo, parte por parte, às vezes com apoio de um ou outro ajudante (alunos), às vezes na coleta involuntária, quando meu olhar não estava centrado em encontrar alguns dados. Essas fontes encontram-se hoje em dia bastante organizadas, mas somente disponibilizadas com aval da administração diocesana, isto é, dos próprios

---

<sup>16</sup> Foram encontradas pesquisas que se relacionam e referenciam a Festa de São Benedito em Bragança, no Pará, na leitura de autores que também estudaram as questões culturais, eventos e simbolismo dessa festa e da Marujada.

<sup>17</sup> Sobre o Projeto de Preservação Documental e Organização do Arquivo Histórico do Fórum da Comarca de Bragança (PRODOC), conferir em COSTA, Magda Nazaré Pereira da; MIRANDA, Filipe de Sousa. **Os documentos de arquivo e o direito à memória coletiva e a identidade**: uma reflexão preliminar acerca das medidas implementadas junto ao acervo permanente do Fórum da Comarca de Bragança – PA visando sua preservação. In: Revista Eletrônica Discente do Curso de História – UFAM, volume 4, número 1, ano 4, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/manduarisawa/article/view/7457/5761>. Acesso em 24.06.2021.

titulares da diocese. Em contato com Dom Luís Ferrando e Dom Jesus Maria Berdonces foi possível coletar impressões a mais dos registros já extraídos dos tombos.

Até aqui, as fontes desta tese revelam-se apenas detentoras de um olhar circunscrito ao das autoridades e sujeitos investidos em seus poderes. De um lado, as fontes da Igreja Católica, com documentos escritos por seus padres e bispos, seus relatos, suas descrições densas, suas impressões. De outro, as folhas do processo judicial, relatorias e espelhos de uma verdade jurídica<sup>18</sup> “inquestionável” e quem sabe por assim dizer “única”, já que o que conta para a Justiça é a verdade dos autos, dos testemunhos, das provas, dos recursos e das sentenças, o que seduz os historiadores que se debruçam sobre o escopo das fontes documentais encontradas em acervos do Poder Judiciário em geral.

A pesquisa realizada no Arquivo Histórico-Documental do Município de Bragança (AHDMB) foi mais complicada e difícil de ser executada, pela grande desordem do acervo e da falta de infraestrutura do local à época (e em parte nos dias atuais, quando da escrita deste estudo). Mesmo com um sumário de catalogação anterior dos tempos da pesquisa do Mestrado, muitos destes documentos listados não puderam ser encontrados.

Uma notícia triste foi a desabamento de parte da fachada do prédio do Palacete Augusto Corrêa em 2018, local que ainda possuía uma parte pequena do acervo documental do Município de Bragança. Parte significativa do que estava neste arquivo mudou de lugar, em uma transferência pouco cuidadosa de um prédio a outro, organizada por funcionários da Prefeitura Municipal de Bragança. A situação que já estava um pouco complicada, com a desorganização ficou ainda mais difícil. Muitos documentos antes encontrados e listados em visitas ao local não foram mais encontrados.

Outros locais que possibilitaram o encontro de fontes foram acervos particulares, como o da família Bordallo da Silva, que disponibilizou a inédita *Cronologia Bragantina*, concluída em 1957 pelo Prof. Bolívar Bordallo da Silva por meio de sua sobrinha, a Prof.<sup>a</sup> Mariana Tereza Athayde Bordallo da Silva. Além disso, foram

---

<sup>18</sup> Sidney Chalhoub discorreu em palestra sobre o direito à memória, sobre a construção de novas histórias nos arquivos do Poder Judiciário, num crescente interesse de historiadores sobre estas fontes a partir dos anos de 1960 e 1970, com o surgimento de novos sujeitos, novas histórias e cujas narrativas nasceram de perspectivas diferentes das usadas tradicionalmente, considerando ainda como estes processos judiciais contêm histórias e tratam de questões de uma determinada época. Ver mais em CHALHOUB, Sidney. **O conhecimento da História, o Direito à memória e os arquivos judiciais**. In: Curso de Formação de Multiplicadores em Políticas de Resgate, Preservação, Conservação e Restauração do Patrimônio Histórico da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Memorial do TRT da 4ª Região, 2005. Ver em: [https://www.trt4.jus.br/portais/media/431835/O\\_conhecimento\\_da\\_historia%252C\\_o\\_direito\\_a\\_memoria\\_e\\_os\\_arquivos\\_judiciais.pdf](https://www.trt4.jus.br/portais/media/431835/O_conhecimento_da_historia%252C_o_direito_a_memoria_e_os_arquivos_judiciais.pdf). Acesso em 19.03.2020.

encontrados os *Almanachs* (duas edições), o excerto do Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi de 1959 e várias imagens oriundas da I Jornada Paraense de Folclore, de 1958.

Outros acervos importantes vieram da coleção do Jornal do Caeté, pertencente à família de América Ramos Lobão da Silveira, em edições completas que ainda restam para uma análise posterior. E dados importantes foram extraídos de diversos programas da festividade, onde foi possível identificar vários sujeitos entre o rol de pessoas envolvidas com a questão de São Benedito, em parte da minha família Rodrigues e em parte recolhidos ao longo do tempo da pesquisa entre acervos de tantas famílias bragantinas.

Já no que se refere aos relatos orais, estes foram recolhidos durante algum tempo de maneira informal, sem a condição de serem utilizados pela escolha desses interlocutores, pelo fato de o processo judicial entre a Igreja e a irmandade ter ainda grande impacto na vida social de Bragança e por certo medo de identificação de nomes e fatos, o que poderia gerar alguma represália.

Estes interlocutores aceitaram falar destas querelas, mas sem autorizar a utilização de suas narrativas. E as respostas às minhas perguntas não foram totalmente satisfatórias e lacunas ficaram pela frente. Então se fez uso da memória diversificada e plural entrecruzada de vários sujeitos, muitos deles próximos a mim, da família ou aqueles que souberam que eu pesquisava o assunto.

A partir de debates construtivos nos grupos de Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História (PPHIST) se fez necessária a ampliação de parte do recorte temporal anterior ao ano de 1969, para dar conta das motivações e gêneses dos problemas acarretados entre estas duas instâncias, demarcando uma linha de observação dos fatos entre os anos de 1947 e 1955. Estes dois momentos marcaram, por um lado, o registro da IGSBB como sociedade civil e, de outro, a tentativa da Igreja de retornar a irmandade aos às regras canônicas, o que não se concretizou.

Sem dúvida, após a qualificação e acolhendo todas as contribuições dos examinadores, o que tive que fazer constituiu-se com maior peso no processo de escrita, seja pela delimitação conceitual de todo o trabalho, seja pela motivação a se propõe a construção coletiva do debate sobre o tema, após aquele momento, dando fôlego renovado à análise do tema pelo pesquisador.

Avaliei a necessidade de tratar de forma mais próxima aos aportes teóricos, que deviam ser continuamente revistos e melhorados. Os textos foram produzidos contando com um conjunto documental bastante sólido, com uma clara divisão da temporalidade,

mesmo sem a pressão de uma gaveta temporal ou limite e com certa argumentação bastante segura quanto à História Social e História Cultural, seus principais autores, abordagens e com os diálogos necessários à escrita da história.

Foi possível fazer uma melhor digressão metodológica acerca do conjunto documental disponível, especialmente com relação aos registros dos sujeitos presentes nas questões, avaliando melhor seus depoimentos, a documentação eclesiástica, anotações em tomo e um levantamento de outras falas sobre o tema. E mesmo com um exercício de diálogo do objeto com a teoria da História, notadamente em E. P. Thompson e Peter Burke, outras referências no debate sobre Cultura e História Social devem ser abordadas e retomadas, como a obra de Raymond Williams, bem como as referências teóricas sobre festas e devoções religiosas locais e regionais, para ampliar o olhar e melhorar a escrita.

Por tudo isso, é compreensível que se fixe o olhar do pesquisador na experiência cultural, pois cultura tornou-se um conceito mais concreto e utilizável, “localizado dentro de um equilíbrio particular, de relações sociais, um ambiente de trabalho de exploração e resistência à exploração, de relações de poder mascaradas pelos ritos do paternalismo e da deferência<sup>19</sup>”.

Entre as tantas tarefas a cumprir, cabe problematizar ainda mais este equilíbrio de forças e tensões que demandaram o processo judicial entra a Igreja e a Irmandade, com um foco não somente no que se registrou em suas páginas, nas versões dos testemunhos dados à Justiça, como também no cenário em que essas falas são produzidas e postas em análise no ambiente jurídico, dentro de um contexto onde a cultura ainda figurava como um bem mais próximo de seus promotores e realizadores (período anterior à promulgação da Constituição de 1988).

Desta maneira, foi necessário não ver este processo como único, mas dentro de um conjunto mais vasto, mesmo tardio, entre os vários do mesmo tipo, entrecruzando informações, avaliações, ganhos e perdas e percebendo como se comportaram aqueles que estavam implicados e envoltos nessa luta.

A tese está inserida na corrente historiográfica da História Social, tendo entre tantos conceitos, o de representação de Roger Chartier, que segundo este, sua formulação conceitual se deu como uma resposta à insatisfação sentida frente à história cultural francesa dos anos 60 e 70, onde ele encara como um desafio que fora lançado à história,

---

<sup>19</sup> THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 17.



onde se desviou a “atenção das hierarquias para relações, das posições para as representações<sup>20</sup>”.

Por parte de Dom Eliseu Maria Coroli e de parte de seus apoiadores sacerdotes verificou-se uma vontade de desqualificar e até criminalizar as práticas culturais ligadas a São Benedito. Queriam esses padres remover o caráter subversivo da festividade, civilizar os hábitos, fatos e costumes e se legitimar no poder<sup>21</sup>, combatendo as formas populares de culto e autorizando apenas as suas formas e ritos de cultuar o sagrado e de ser, pelo discurso e pela administração da Igreja a única e eficaz autoridade na festividade.

Outro fator importante, a tentativa (ou a atitude) de silenciar a situação em disputa permaneceu muito forte durante aquele ano de 1988, mas também nos anos que vieram depois. Parece que ainda paira no ar desta festividade tão singela um incômodo sobre o que aconteceu antes, sem o mesmo incômodo de antes. Parece que muitas das questões aqui abordadas não são pertencentes ao passado tão somente, mas estão em voga, em dia, nos tempos atuais de Festa de São Benedito no século XXI.

Sirvo-me para esta reflexão da apresentação de Lília Moritz Schwarcz para o livro de Marc Bloch, quando diz que “cada época elenca novos temas que, no fundo, falam mais de suas próprias inquietações e convicções do que de tempos memoráveis, cuja lógica pode ser descoberta de uma vez só<sup>22</sup>” e assim algumas questões o estudo aqui retratado parte também do lugar de fala, da experiência e vivência e de certa observação do cotidiano.

Foi possível usar a meu favor algumas das análises de Pierre Nora, quando certificou inclusive a construção do lugar de memória, uma fronteira de vivências e construções de lembranças pugnadas como uma situação de existência coletiva, que solicita o reconhecer-se, o diferencia-se e ou notar-se – as identidades. O que se guarda e até o que se esquece são evidenciados pelo que Nora<sup>23</sup> chama de lugar de memória.

Esta memória que me faz um tanto interlocutor de meu próprio estudo não é em sua totalidade uma lembrança pessoal, íntima, particular ou algo assim, mas, sobretudo o recolhimento e a guarda de lembranças que são parte de uma vivência pessoal de alguns

---

<sup>20</sup> CHARTIER, Roger. “Introdução” & “Capítulo IV Texto, impressos, leituras”. *In: A História Cultural entre práticas e representações*. 2. ed. Lisboa: DIFEL, 2002.

<sup>21</sup> BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

<sup>22</sup> SCHWARCZ, Lília Moritz. “Por uma historiografia da reflexão”. *In: Apologia da História, ou O Ofício de Historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2001. p 7.

<sup>23</sup> NORA, Pierre. “Entre memória e história: a problemática dos lugares”. *In: Projeto História*, São Paulo, n. 10, 1993. p. 9.

fatos, que se tornam instrumentos que capacitam a compreensão de um apontamento ou de um episódio, memória que se coloca em interface com a história como um sentimento de referência e identidade do grupo. Assim, parte destas memórias aqui descritas são vivências do aspecto coletivo do que também pode experimentar nos ambientes onde está a festa e a fé no entorno de São Benedito.

Padres, bispos, irmãos, dirigentes, procuradores, marujas e marujos, além de muitos outros sujeitos estão envolvidos entre essas tantas alianças e tensões, cada qual agenciando a questão de seu lugar e segundo seus interesses, porém dentro de um cenário comum que era o ambiente da festa de São Benedito, construindo dessa maneira versões ligadas a esses pontos de vista, sendo bem difícil colher todas essas impressões ou opiniões sobre a questão. Naquilo que foi possível perceber, nas impressões dos documentos, da imprensa, dos registros bem informais de conversas e na observação do assunto no tempo, as interpretações sobre o caso quase sempre restaram à análise documental e entrecruzamento de fatos contidos nas fontes.

Outras formas puderam ser acionadas para buscar e analisar o que foi deixado no passado e por ele repassado por meio das tradições, da história oral, escrita e no cotidiano desses muitos sujeitos, cujo processo de transmissão de memórias e experiências em geral é repleto de aspectos formais e informais de constituição de memória e transmissão de geração a geração, repleto de conflitos, adequações e novas formulações capazes de também traduzir a vida no seu meio e em sua forma de produção, um passado em memórias que se relacionam, se cruzam e se identificam; um passado que está recheado e temperado de elemento humano, da presença do coletivo, de mulheres e de homens, de seus feitos, de suas lutas e de seus sentimentos, amores ou ódios. E. P. Thompson analisou essa experiência cultural, entendida como

Sistema de atitudes, valores e significados compartilhados, e as formas simbólicas (desempenhos e artefatos) em que se acham incorporados, mas uma cultura é também um conjunto de diferentes recursos em que há sempre uma troca entre o escrito e oral, o dominante e o subordinado, aldeia e a metrópole, é uma arena de elementos conflitivos, que somente sob uma pressão imperiosa – por exemplo, o nacionalismo, a consciência de classe ou a ortodoxia religiosa predominante – assume a forma de um sistema. E na verdade o próprio termo cultura, com sua invocação confortável de um consenso, pode distrair nossa atenção das contradições sociais e culturais das fraturas e oposições existentes dentro do conjunto<sup>24</sup>.

---

<sup>24</sup> THOMPSON, 1998. op. cit. p. 16.

O próprio Thompson continua abrindo espaço para se pensar como os momentos vividos servem para ver como as camadas populares articularam a cultura oral e escrita para dar lugar a uma prática política cotidiana que pode incorporar ou não os padrões culturais apresentados e também vividos por camadas dominantes. E isto é uma pista dessas tensões no ambiente da cultura, como ele escreveu.

(...) uma cultura é também um conjunto de diferentes recursos, em que há sempre uma troca entre o escrito e o oral, o dominante e o subordinado, a aldeia e a metrópole; é uma arena de elementos conflitivos (...). E na verdade o próprio termo 'cultura', com sua invocação confortável de um consenso, pode distrair nossa atenção das contradições sociais e culturais, das fraturas e oposições existentes dentro do conjunto.<sup>25</sup>

Cronistas e redatores reuniram memórias e contaram essa história passo a passo, a cada edição dos jornais, a cada nova nota da Igreja ou da Irmandade, a cada decisão judicial, a cada boato (no sentido literal do termo) a partir de seus contemporâneos e contextos de sua época. Assim, as notas de tombo tão cheias de detalhes ou as notícias de jornal, sempre ilustrada com datas, eventos e nomes de pessoas, foram baseadas no recolhimento dessas pessoas no território das querelas entre Igreja e Irmandade.

Porém, é preciso explicitar que na maioria dos registros prevaleceu a verdade (ou a versão de verdade) pretendida pela Igreja Católica, requerida pelos padres barnabitas para seus relatos e para a consolidação de suas ações no terreno religioso, na estrutura social e o impacto de sua obra nesta cidade da Amazônia paraense.

Essa busca pela verdade através do que pretendeu – e de certa forma conseguiu – a Igreja apartou o catolicismo popular praticado pelos leigos da agenda dos ritos e ofícios religiosos no tempo da Festa de São Benedito, desde que os padres e seus representantes assumiram o controle da festividade, constituíram outra estrutura de poder – a diretoria da festa nos moldes do que hoje se observa – e dissolveram a irmandade proveniente do século XVIII deixando seu lastro existir na atual associação civil que cuida da Marujada e precisou se integrar de novo ao ambiente da festa.

---

<sup>25</sup> THOMPSON, 1998. op. cit. p. 17.

A tensão presente e contemporânea faz com que cada sujeito dos tempos de hoje relate à sua maneira versões sobre a Festividade de São Benedito e sobre a Marujada de Bragança que em parte se integram no calendário de eventos e em outra se distanciam nos lugares e programações que hoje compõem todo o conjunto simbólico e representativo do catolicismo praticado em torno da devoção a São Benedito, que subsistiu, se manteve viva e cresceu na realidade cultural bragantina e regional.

Ademais, essa luta entre Igreja e Irmandade se delineou na desqualificação desta última como sociedade civil e de seus dirigentes para administrar seus bens materiais, tendo por base os dispositivos emanados pela Igreja e transformando os demais elementos constituidores da festa em obstáculos para o cumprimento dos objetivos da romanização tardia e controle dos costumes e da moralidade coordenada pelos padres barnabitas diante dos irmãos de São Benedito.

Requerer o controle sobre os bens relacionados a São Benedito significou também lutar pelo controle das práticas religiosas, do patrimônio físico e financeiro da irmandade e sobre o imaginário social e estas lutas também se forjaram nos discursos que buscaram dar sentido e legitimidade às versões de cada um desses lados – Igreja *versus* Irmandade. E os fatos aqui relatados refletiram muitos desses momentos, entre alianças convenientes, comunhão de interesses, silêncios incômodos e tensões resolvidas na esfera do Poder Judiciário em 1988.

De vez em quando as falas são díspares e contrárias, quase sempre voltadas para o discurso de defesa da tradição (palavra muito utilizada nesta oportunidade) e para o real compromisso de uma parte (Igreja) e de outra (fiéis e participantes) na manutenção desta que se tornou uma festa de Bragança e que mesmo em disputa de lados de forma tão intensa deu ganho de causa a São Benedito como seu legítimo vitorioso.

## 2. CAPÍTULO I – BRAGANÇA DE SÃO BENEDITO

A cidade de Bragança, no Nordeste do Pará, tem algo de diferente dentre as tantas cidades da Amazônia quando se trata de sua alma (a alma da cidade), do seu *ethos*<sup>26</sup>, do seu sentimento de pertencimento e até mesmo de parte dos aspectos culturais que de dentro ou por fora identificam Bragança, ao mais aproximado sujeito até o mais longínquo dos observadores: a presença de São Benedito, seu ciclo, sua devoção, sua festividade e sua Marujada.

É um grande desafio – talvez um dos maiores – tentar identificar e caracterizar Bragança sem citar essas práticas culturais tão caras ao povo, isto é, a vida da cidade em muito é entrecortada pela devoção e pela presença de seu “cidadão mais ilustre”<sup>27</sup>, simples, humilde, negro e glorioso: São Benedito. A memória da cidade, em muito, é descrita e determinada pela presença da religião católica desde muito tempo, desde a Colônia, Império até os dias atuais, quando se fala em evangelização dessa região do Nordeste do Pará, iniciada no século XVII<sup>28</sup>.

Mas, em algum caso, esta tarefa é facilitada por um detalhe. Ajuntam-se muitas memórias da cidade que se relacionam à presença dessa tradição bissecular da festa de São Benedito e sua Marujada. O contar e o escrever sobre Bragança acabam por retratar muito da festa de São Benedito. E esta memória construída sobre a cidade pode ser encontrada em vários autores, entre memorialistas, folcloristas, literatos e historiadores e ultrapassa limites estando nas casas de parte dos bragantinos, em altares, quadros, imagens e fé.

A história da cidade de Bragança está relacionada como em diversas outras cidades a mitos fundadores<sup>29</sup> tradicionalmente celebrados e cujas datas serviram para marcar o tempo dessas localidades, isto é, a gênese dos lugares. Neste caso específico, com

---

<sup>26</sup> *Ethos* em Antropologia e em Sociologia significa os costumes e os traços de comportamento que distinguem um povo ou ainda suas tradições e seus hábitos. PEREIRA, Isidro. **Dicionário Grego-Português / Português-Grego**. 6. ed. Porto: Livraria Apostolado da Imprensa, 1984.

<sup>27</sup> É uma forma informal que utilizo a falar de São Benedito, como que identificando a figura do santo como alguém de Bragança, um morador da cidade. Esta expressão foi criada muito por conta da impressão que tive de vários interlocutores que muitas vezes me perguntaram se São Benedito havia nascido na cidade.

<sup>28</sup> O trabalho mais conhecido e um dos mais citados a tratar dessa versão da história da cidade de Bragança recorre em amplo aspecto a memórias da presença de missionários europeus que colonizaram esta região, como se confere em *Sinopse da História de Bragança* (1963), escrito por Benedito César Pereira e publicado em 1963.

<sup>29</sup> Segundo o entendimento de HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence. (orgs.). **A invenção das tradições**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012, especialmente na “Introdução” e capítulos 2 e 7.

um variado conjunto de informações que Benedito César Pereira<sup>30</sup> – conhecido por Zito César – recolheu, é possível dizer que se confundiu com a história um olhar saudosista sobre a cidade, um lugar que “nasceu de frente para o rio e que foi entrecortada pelas vias de uma estrada de ferro”<sup>31</sup> ou ainda mais como a tal “cidade que já teve”<sup>32</sup>. Este pensamento ainda é bastante recorrente dentre as falas e releituras que muitas pessoas da cidade compartilham, ajudando a disseminar este jargão no vocabulário popular.

De aldeia à cidade, o percurso histórico de Bragança foi construído em concomitância com a história da Amazônia<sup>33</sup>, um ponto de interseção num extenso território entre os rios Guamá e Gurupi, pelos caminhos formados pelos rios ou pelas estradas que ligaram o Pará e o Maranhão<sup>34</sup>.

A terra do Caeté, o chão de São Benedito, o torrão da sua Marujada, da farinha de mandioca, do pescado e dos mariscos e de uma agricultura e pecuária de destaque, é uma região que em muito ultrapassa os limites territoriais do que se considera o município de Bragança, cuja dinâmica histórica incluiu encontros, conflitos e alianças entre as populações indígenas e os colonizadores do século XVII ao XVIII, quando foram introduzidos os povos africanos tratados como escravizados.

Este processo histórico resultou na formação do povo de Bragança, oriundo desta dinâmica cultural, social e econômica de indígenas, europeus (em maioria, portugueses) e africanos, demarcando uma característica nesta população: o ser do caboclo amazônico que mora na cidade e que vive no interior. A impressão sobre a cidade está impregnada de saudosismo que em muito faz referência aos tempos de apogeu econômico de Bragança, como no tempo de funcionamento da Estrada de Ferro de Bragança entre 1908 e 1965<sup>35</sup>. Foi em muito também um elemento de busca desse passado de uma melhor

---

<sup>30</sup> PEREIRA, Benedito César. **Sinopse da História de Bragança**. Belém: Imprensa Oficial, 1963. Zito César, como era conhecido, também foi articulista escritor do Jornal do Caeté, onde publicou a partir de 05.09.1964 a coluna “*A evolução bragantina*”, relatando fatos da história da cidade recolhidos da memória.

<sup>31</sup> RODRIGUES, Dário Benedito. Bragança. **Revista PZZ**. Belém, ed. 26, 2017, p. 04-09. Disponível em [https://issuu.com/revistapzzarte/docs/pzz\\_bragantina](https://issuu.com/revistapzzarte/docs/pzz_bragantina). Acesso em 04.02.2018.

<sup>32</sup> Expressão comum utilizada por vários bragantinos e que em geral se refere à perda econômica e de importância cultural da cidade de Bragança no cenário paraense das últimas décadas do século XX.

<sup>33</sup> NONATO DA SILVA, Dário Benedito Rodrigues; SILVA, Kelly Batista da. **Bragança: ocupação estratégica**. In: Manifesto da Cultura Bragantina. Ano I. n. 4. Bragança: 2003. p. 12. Edição de 26.6 a 10.09.2003.

<sup>34</sup> PREFEITOS DO PARÁ, **Sinopse da História dos Municípios do Pará**. Pesquisas de Carlos Fonseca. 1973-1977.

<sup>35</sup> Notou-se que em virtude de problemas de ordem econômica e social, desde a primeira metade do século XIX, segundo estudos de Eugênia Égler, “*uma produção agrícola incipiente e com crescimento populacional relativo*”, autoridades paraenses resolveram que um dos espaços apropriados para a implantação de colônias agrícolas seria a chamada Zona Bragantina, região litorânea do Pará entre as cidades de Belém e Bragança.

situação econômica da cidade, de sua posição no cenário regional e estadual e, principalmente, do restabelecimento do poder político desses grupos sociais que viram as mudanças na ordem política e social da cidade, de forma mais aguda nos anos de 1990<sup>36</sup>.

Percebeu-se nestes trabalhos – um pouco presos ao ambiente da academia, em sua maioria desconhecidos ou não publicados – o quanto se deve à cultura de Bragança e a seus sujeitos, neste caso em relevância a todo o entorno da Festividade de São Benedito, suas ações, suas experiências, suas conexões e suas formas de ver o mundo ao redor.

Para ilustrar isso, identificou-se a quantidade excessiva de informações que anualmente se dispõe para falar da festa e da Marujada de São Benedito, quase que de forma cíclica e repetitiva. Faltava deslocar o interesse e a importância destes trabalhos sobre a cidade sua cultura do ambiente da academia para a educação, em todo o seu amplo aspecto construtivo. Refletiram-se aqui também algumas dessas ausências, como a de publicações sobre o viver nesta cidade da Amazônia entre tantas abordagens e que possam elucidar questões, relendo para além do marco construído da civilização<sup>37</sup> europeia a história local e regional.

Depois dos anos de 1940, a cidade Bragança pareceu experimentar uma espécie de urbanidade organizada, disciplinada e onde prevaleceu um controle muito mais expressivo do espaço urbano por meio da segurança e da atuação da política. Esse rígido controle direcionou-se especialmente aos habitantes e aos seus costumes, novos por certo, fruto da experiência cotidiana de viver num lugar ligado por vias férreas, num tempo determinado<sup>38</sup> pela rotina do trabalho, cumprimento de obrigações sociais e religiosas e também por uma estreita relação com o trem, por exemplo, seus horários de chegada e partida na estação. Esta sociedade passa a viver novos hábitos em seu dia-a-dia ou a se

---

ÉGLER, Eugênia Gonçalves. **A Zona Bragantina no Estado do Pará**. In: Revista Brasileira de Geografia, São Paulo, n. 3. jul./set/, 1961. p. 528.

<sup>36</sup> Foi no final dessa década, por exemplo, que foram eleitos muitos políticos não nascidos em Bragança, cujos interesses não incluíram os dos grupos que dominaram o cenário político em meados do século XX. Mesmo representando interesses de sua camada social, esses antigos políticos tiveram trajetórias que em geral refletiram uma posição de defesa do municipalismo, do local, amplamente festejados nas páginas de jornal e de revistas da cidade e que foram registrados na memória de parte da população com mais idade.

<sup>37</sup> O sociólogo alemão Norbert Elias considera que *“rigorosamente falando, não há nada que possa ser feito de forma civilizada ou incivilizada. Daí ser sempre difícil sumarizar em algumas palavras o que se pode descrever como civilização”*, conceito que não é estanque, pois está em constante movimento de acordo com relações sociais e costumes. Ver em ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. v. 1. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994. p. 23.

<sup>38</sup> Em geral, o modo de viver de sociedades camponesas estava marcado por rotinas diversas que se caracterizaram em fatos cotidianos, como em NORA, Pierre. *“O retorno do fato.”* In: LE GOFF, Jacques. **História: novos problemas**. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1974. p. 187.

acostumar com a imposição dessas atitudes de autoridades e sujeitos promotores dessas mudanças estruturais na urbe bragantina.

Alguns desses hábitos se consolidaram a partir das representações construídas nas falas, nos discursos, nos aspectos simbólicos e, por muito, nas imagens de Bragança, muitas delas registradas por fotógrafos de fora da cidade que guardaram esses acervos<sup>39</sup> em agências e entidades. Essas imagens ilustram o imaginário da cidade, construindo a versão de ser Bragança uma cidade do interior, de paisagem exuberante, de traços culturais muito fortes e de cotidiano tranquilo, visões que de certa forma permaneceram no senso comum até hoje, como na fotografia do acervo *Cidades* do IBGE.

**Fotografia 01:** Vista da cidade de Bragança (1953)<sup>40</sup>.



**Fonte:** Acervo Cidades, IBGE. Autores: Tibor Jablonsky e Lúcio de Castro Soares.

A representação mais utilizada de Bragança tem na orla da cidade um cenário frequente, com grande predominância da presença da Igreja de São Benedito como um dos imóveis mais recorrentes dessa paisagem. Essa tradução de Bragança ficou marcada e

---

<sup>39</sup> Referência ao acervo *Cidades*, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que guarda acervos de trabalhos geográficos e pesquisas de campo realizadas pelo órgão em vários anos. Este acervo possui um conjunto variado de imagens de aspectos naturais, urbanos e sociais da cidade de Bragança, destacando-se a década de 1950. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/braganca/historico>.

<sup>40</sup> Foto de junho de 1953. Acervo Cidades, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/fotografias/GEBIS%20-%20RJ/PA8604.jpg>. Acesso em 10.05.2018.



plasmada – quase imóvel – no imaginário de grande parte dos bragantinos e dos que registraram e fotografaram esse lugar, marcado no presente como bucólico, romântico e tranquilo, imagem que destoa da cidade em movimento, cujas referências atuais no século XXI demarcam o crescimento da violência urbana, aumento de pobreza nas periferias e grande desvalorização do patrimônio cultural, seja pelo desconhecimento, seja por influências externas.

No entanto, no início dos anos de 1950, a cidade estava à beira de um colapso na sua economia, já que a Estrada de Ferro de Bragança, tida como sinal e única alavanca de progresso comercial estava estagnada e acumulava muitas dívidas, quase não podendo se sustentar<sup>41</sup>. A própria ferrovia acabou-se em um amontoado de razões, como a deficitária situação econômica, alto índice de empreguismo político e a falta de arrecadação de recursos para seu funcionamento ou autogestão.

Contudo, recebia enorme influência de Belém a quem estava entrelaçada pela via férrea, com um comércio diversificado, serviços urbanos minimamente organizados, a industrialização e comercialização do café por torrefações e a permanência da economia do tabaco. Ao que se contrapõe ao declínio de parte da economia, a imprensa local consolidou-se e construiu uma existência paralela ao ciclo ferroviário bragantino.

Assim, alguns periódicos<sup>42</sup> que circularam na cidade merecem destaque, como as revistas *Bragantina* (1929-1950) e *Bragança Ilustrada* (1950-1954) e, pela longevidade, o *Jornal do Caeté* (1946-1983), além da interessante e ainda não estudada *Folha Trabalhista*, de Raimundo Zeno Ferreira, que circulou em maio de 1951 como defensor da classe trabalhadora e correligionários trabalhistas e da qual só restou o registro em *Cronologia Bragantina*<sup>43</sup>, obra ainda inédita.

---

<sup>41</sup> NONATO DA SILVA, Dário Benedito Rodrigues. “Ao apito do trem: uma história da extinta Estrada de Ferro de Bragança”. In: SARQUIS, Giovanni Blanco (org.). **Estrada de Ferro de Bragança: memória social e patrimônio cultural** (Coletânea de Artigos). Belém: IPHAN-PA, 2017.

<sup>42</sup> É válido considerar vários estudos sobre periódicos e jornais, tais como os de DE LUCCA, Tânia Regina. “História dos, nos e por meio dos periódicos”. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.) **Fontes Históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 111-153; OLIVEIRA, Rodrigo Santos de. “A relação entre a história e a imprensa, breve história da imprensa e as origens da imprensa no Brasil (1808-1930). **Revista Historiae**. Rio Grande/RS, v. 2, n. 3, p. 125-142, 2011. Disponível em <https://www.seer.furg.br/hist/article/view/2614>; FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. “Páginas antigas: uma introdução à leitura dos jornais paraenses, 1822-1922”. In: **Revista Margens Interdisciplinar**, [s.l.], v. 2, n. 3, p. 245-266, maio 2016.

<sup>43</sup> Obra do professor e historiador bragantino Bolívar Bordallo da Silva, intitulada *Cronologia Bragantina: um capítulo na História da Amazônia (1500-1954)*, concluída em 1957 e considerada por alguns estudiosos como sua maior contribuição à história da cidade, pelo nível de detalhamento e alcance temporal.

O ciclo ferroviário encerrou-se na segunda metade dos anos 60<sup>44</sup>, quando por decisão do governo militar brasileiro a ferrovia foi extinta, virando a página de uma história de sucessos e dificuldades de integração regional. A cidade continuou vivendo certo “respingar<sup>45</sup>” de modernidade e modernização urbana a partir de Belém e de sua cultura, por meio dos estilos que provinham da cidade que “tentou tornar-se bem mais européia do que amazônica”<sup>46</sup>.

A sociedade bragantina integrava comerciantes de diversos ramos, pequenos agricultores, trabalhadores (como lavradores e pescadores) e também profissionais liberais (como médicos e advogados), convivendo com imigrantes e com uma população oriunda da migração nordestina (em especial do Maranhão e Ceará). Foi aí também que apareceram literatos, folcloristas, poetas e jornalistas, bem como alguns profissionais que podemos considerar os historiadores daquela época<sup>47</sup>.

No aspecto religioso, a figura do bispo italiano Dom Eliseu Coroli, um líder católico empreendedor e carismático, foi seu maior expoente, diante da predominância de cerca de 90% de uma população católica<sup>48</sup>. Ele consolidou sua força política local construindo neste período algumas das obras relevantes de seu episcopado. Essas obras são o Palácio Episcopal (de 1950), atualmente sede da Cúria Diocesana de Bragança, a Maternidade de Nossa Senhora da Divina Providência e o Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria (de 1952) e a Rádio Educadora de Bragança (de 1960)<sup>49</sup>.

O povo católico bragantino vivenciou a realização do 1º Congresso Eucarístico da Prelazia do Guamá, em novembro de 1953, um evento que também reuniu fiéis do interior do município e de outras localidades a partir da iniciativa da Prelazia e de Dom

---

<sup>44</sup> Ver em *A Província do Pará*, “Editorial” apud. *Jornal do Caeté*, datado de 03.04.1965, onde se encontra: “*Matou-a, não a falta de rentabilidade como se quer propalar, mas o excesso de encargos salariais, o empreguismo asfixiante, o parasitismo estrangulador de uma política que exaure a seiva da nacionalidade como o apuízeiro exaure as energias das árvores em que ela lança os seus tentáculos*”.

<sup>45</sup> Utiliza-se este termo em alusão aos trabalhos de diversos historiadores ao abordar história local, referindo-se à influência cultural e urbanística da capital paraense em Bragança.

<sup>46</sup> SARGES, Maria de Nazaré. **Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1912)**. 2. ed. Belém: Paka-Tatu, 2002. p. 186.

<sup>47</sup> Além dos irmãos Armando e Bolívar Bordallo da Silva, estão entre os cronistas locais Benedito César Pereira (Zito César), Coutinho de Campos e João Henrique de Araújo.

<sup>48</sup> BORDALLO DA SILVA, Armando. **Contribuição ao estudo do Folclore amazônico na Zona Bragantina**. Belém: Boletim do Museu Paraense Emilio Goeldi. Série Antropologia. n. 5. Julho de 1959. p. 18.

<sup>49</sup> Parte da biografia e de algumas obras específicas do padre e bispo italiano Dom Eliseu Coroli já mereceu atenção especial em alguns artigos como NONATO DA SILVA, Dário Benedito Rodrigues; OLETO, Leila do Socorro Rotterdam; OLIVEIRA, Romyel Dylan Cecim de. “**Aos caboclos inocentes e de boa fé**”: entre educação e outras obras de dom Eliseu Coroli em Bragança (PA), século XX. *In: Revista HISTEDBR On-line*. n. 48. p. 93-118. Dez. 2012.

Eliseu Coroli. A realização desse evento marcou alguns propósitos da Igreja local à época, que se organizava para o VI Congresso Eucarístico Nacional, que já estava em intensa preparação para ser realizado em Belém, no mesmo ano. O evento foi noticiado amplamente e sua repercussão também influenciou as ações da Igreja no Pará – sede do evento – e a Igreja local de Bragança.

Segundo a notícia do jornal *A Noite*<sup>50</sup>, a Ação Católica do Pará intensificou essa preparação interiorizando a campanha de adesão ao evento nacional, realizando jornadas e encontros com católicos e líderes religiosos sob a influência direta e sombreamento da Arquidiocese de Belém, o que se seguiu por ali no mesmo período. A preparação em etapas do congresso envolveu uma gama de setores sociais e dos poderes constituídos, que colaboraram com a infraestrutura do evento na capital.

Os congressos eram oportunidades onde se afirmavam e se afinavam os discursos de um país católico, sob o manto de uma nova devoção – Eucaristia – e para um povo considerado devoto, com heranças religiosas apegadas à própria formação histórica do Brasil, dando ampla visão e autoridade dentro da hierarquia institucional para o movimento de Ação Católica<sup>51</sup>, que tinha um projeto formativo dessa nova face da Igreja, numa imposição e nova qualificação da presença religiosa sobre o possível Estado laico<sup>52</sup> e sobre os costumes e tradições populares.

Mesmo neste tempo, as devoções patrocinadas e incentivadas pela Igreja Católica ganharam força e repercussão por Bragança, como a de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, marcando o seu lugar na cidade com a instalação de um cruzeiro no

---

<sup>50</sup> Conforme a seção “Notícias Religiosas”, do jornal *A Noite*, do Rio de Janeiro, edição de 24 de janeiro de 1953, p. 10. Acervo digital da Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Relação do jornal *A Noite* (RJ) – 1950 a 1959, documento 24.

<sup>51</sup> “A Ação Católica, nome com o qual é reconhecida, nasceu oficialmente no pontificado de Pio XI, a 23/12/1922, mas sua história remonta a 1867 e traz como pano de fundo o contexto histórico apresentado resumidamente. A própria Ação Católica Italiana, reconhece como data símbolo de sua fundação 29 de julho de 1867 com dois jovens, Giovanni Acquaderni e Mario Fani”, com o objetivo de “formar uma juventude (...) que fosse uma presença ativa e participativa na sociedade e sem medo de professar publicamente a sua fé!” Sobre esses marcos históricos da Ação Católica, ver em SOUZA, Ney de. **Ação Católica, militância leiga no Brasil: méritos e limites**. In: Revista de Cultura Teológica. v. 14. n. 55. abr./jun. 2006. p. 39-59.

<sup>52</sup> Uma referência sobre o assunto está em ISAIA, Artur Cesar. **Congressos Eucarísticos: Cristo Rei celebrado no Brasil na primeira metade do século XX**. In: Artelogie. n. 4. p. 1-11. Disponível em <http://cral.in2p3.fr/artelogie/spip.php?article159>. Acesso em 09.02.2018. A obra do autor integra-se no esforço de construir uma análise sobre o trabalho da Igreja Católica no Brasil, com um recorte direcionado no Rio Grande do Sul, porém de igual relevância para o entendimento da autoridade religiosa no período onde se forjaram algumas identidades relacionadas ao poder da fé católica. Ver em ISAIA, Artur Cesar. **Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1988.

bairro da Aldeia, construído para celebrar as chamadas Santas Missões de 1945<sup>53</sup>. Dizem os mais velhos que os padres redentoristas trouxeram o ícone de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e incentivaram seu culto e a construção de um templo, o que de fato veio a ocorrer a partir de 1959, numa ampla campanha que contou com a participação da população católica urbana de Bragança.

Num pluralismo de expressões religiosas, foi digna de nota a organização de igrejas de orientação evangélica na cidade, como a Assembleia de Deus<sup>54</sup>, Presbiteriana, a Adventista do 7º dia e Testemunhas de Jeová com a ereção de templos que se espalharam na cidade e no interior<sup>55</sup>. Essas novas denominações religiosas viveram esse período de ampliação e expansão em Bragança, dando conta da constituição de grupos religiosos muito fortes e que marcam sua trajetória na cidade e no seu extenso interior, como por exemplo, a expansão de templos<sup>56</sup> na área urbana da cidade e pelas localidades rurais.

No campo da cultura, importante marco do início dos anos 50, foi a organização por um grupo de jovens bragantinos do Centro Social Bragantino<sup>57</sup>, entidade sediada em Belém e que tinha por um de seus objetivos cuidar de atividades sociais, culturais e de convivência entre bragantinos residentes na capital. Em outubro de 1955, esse grupo promoveu duas reuniões com o objetivo de discutir a proposta de organizar a Rádio Bragança Ltda., o que depois não prosseguiu devido aos custos e a impossibilidade de alcançarem associados para o projeto<sup>58</sup>.

---

<sup>53</sup> Segundo relatos orais, a devoção a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro foi um dos frutos das Santas Missões promovidas pela Igreja Católica no ano de 1945. Diz a placa no monumento: “*O povo católico de Bragança perpetuando as tradições religiosas da terra de Santa Cruz levantou este cruzeiro símbolo de sua fé testemunho de seu acatamento à Igreja afirmação do novo surto de espiritualidade despertado pelas Santas Missões de 14 a 25 de novembro de 1945*”.

<sup>54</sup> Um trabalho recente sobre a fundação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Bragança, a partir de memórias dos missionários Daniel Berg e Gunnar Vingren é OLIVEIRA, Ana Lúcia Brito da Costa. **Memórias da Assembleia de Deus em Bragança (PA), século XX**. (Monografia) Curso de História. Bragança: UFPA, 2018. Outro trabalho é MAGALHÃES, Fredesom. **História da Assembleia de Deus de Bragança**. Bragança: [s.n.], 2000.

<sup>55</sup> Cf. PEREIRA, 1963. op. cit. p. 86-87. O prédio da Assembleia de Deus em Bragança foi iniciado em 03 de fevereiro de 1943 e inaugurado em 27 de março de 1944, sendo um dos templos evangélicos mais antigos em funcionamento no Pará.

<sup>56</sup> O templo central da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Bragança data de 16.12.1973, após a igreja ter funcionado em vários pontos alugados e em residências.

<sup>57</sup> A fundação da entidade foi noticiada na *Revista Bragantina*, n. 6, edição de 22.06.1950, cuja diretoria foi composta por Armando Bordallo da Silva (Presidente), José Quintino de Castro Leão (Vice-Presidente), Astrogildo Pereira (Secretário), Antônio Dias Maia (Tesoureiro), Jorge Daniel de Sousa Ramos (Orador) e Amílcar Martins (Bibliotecário).

<sup>58</sup> Os relatos encontram-se nos registros da inédita *Cronologia Bragantina*, de Bolívar Bordallo da Silva.

Um de seus fundadores, Armando Bordallo da Silva, já conhecido por sua atuação na Medicina em Bragança e estudioso do folclore da região, publicou um excerto<sup>59</sup> no Boletim do Museu Goeldi, em 1959, cuja introdução apontou Bragança como “o centro de irradiação folclórica mais importante de toda a Zona Bragantina”.

Essa entidade foi uma célula do grupo de intelectuais que em Bragança se convencionou reconhecer como defensores e promotores de sua cultura, tal como em Gramsci, pela forma de sua atuação, suas funções sociais na cidade e na capital, o alcance de suas ideias e as suas iniciativas no campo da política, um pouco menores do que a sua produção em registros da Literatura e do Folclore.

Muitos desses sujeitos tomaram parte das querelas entre a Igreja e a Irmandade de São Benedito, na segunda metade do século XX, questionando a autoridade de Dom Eliseu Maria Coroli e agindo a favor da plena manutenção desta irmandade como uma fiel testemunha das tradições mais características da cultura bragantina e este entendimento do catolicismo é muito próximo da experiência de intelectuais de Bragança, assegurando certa similaridade na forma como observam e atuam entre as práticas culturais, com especial ênfase à festa de São Benedito.

Com relação à participação ativa de intelectuais na releitura da realidade social e de sua intervenção para com esta realidade, diz o filósofo italiano Antonio Gramsci que,

o modo de ser do novo intelectual não pode mais consistir na eloqüência, motor exterior e momentâneo dos afetos e das paixões, mas num imiscuir-se ativamente na vida prática, como construtor, organizador, ‘persuasor permanente’<sup>60</sup>.

Conforme o estudo, a cidade tinha uma vida cultural intensa, desde os ciclos religiosos (Natal, São Benedito, Divino Espírito Santo e São João) aos folguedos populares (Carnaval, Boi-Bumbá, Cavalhada, Serra-a-Velha, Malhação de Judas) e as tantas festas já desaparecidas (Ching-Ching e Tum-Dum-Dum).

Essas festas em geral possuíam em sua estrutura algumas características bastante semelhantes, com elementos constituidores comuns, como arraiais, barracões, festas dançantes e muitos outros lazeres sociais, organizados por irmandades e associações e que contavam com a anuência dos governos e com sua colaboração que, em troca,

---

<sup>59</sup> Trata-se de *Contribuição ao estudo do Folclore amazônico na Zona Bragantina*, obra aqui referenciada.

<sup>60</sup> GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 53.

recebiam taxas para conceder a permissão de seu funcionamento, com recursos angariados para projetos ou destinações feitas pelos agentes públicos. Tais eventos funcionavam como uma vitrine das coisas da cidade e de sua gente, quando essas pessoas também se aliançavam em torno da festa, em torno de algo que também os tirasse do cotidiano.

Um desses casos é o telegrama do prefeito Augusto Corrêa, de 1938, direcionado a seu secretário Tomaz dos Santos Martins, confirmando a autorização do funcionamento de jogos no arraial da Festa de São Benedito, vinculando essa autorização ao recolhimento de uma espécie de taxa, que seria utilizada pelos poderes constituídos para ações em diversas áreas, e sob a observância do chefe da Polícia local.

Notável foi a participação de autoridades policiais que atuavam na regulação dos largos e arraiais dessas festas e davam permissão para sua programação, além de certa terceirização dessa autorização do funcionamento dos arraiais a sujeitos participantes das mesas diretoras das irmandades que eram responsáveis pelas festas ou membros de diretorias, como no caso de Dico Pinheiro, citado no telegrama, também participante ativa da diretoria do Círio de Nazaré da cidade de Bragança.

Thomaz Martins

(...) Interventor acaba autorizar funcionamento jogo festa São Benedito auxiliar formação caixa escolar pt Podes conceder privilegio Dico pagando conto duzentos pt Caso recuse debes obedecer licença taxa determinei Festa Nazareth pt Combina tudo delegado quem telegrapei pt Sigo sábado.

Augusto Corrêa<sup>61</sup>

Em alguns casos, essas festas tinham a intervenção de representantes da Igreja Católica, para auxiliar diretamente em sua organização. Em outros casos, até o Poder Executivo local era acionado para dirimir questões ligadas à manutenção de templos religiosos de propriedade de irmandades e sob a interveniência de padres, mesmo que fosse para com a sua destruição ou demolição.

---

<sup>61</sup> Telegrama n.º 378800, provavelmente de 21.11.1938, de Augusto Corrêa, prefeito de Bragança, para o secretário Tomaz dos Santos Martins. Este foi um dos diretores da Irmandade do Glorioso São Benedito na década de 1950, por nomeação de Dom Eliseu Coroli, que também exerceu a função de secretário da Prefeitura Municipal de Bragança na década de 1960. Pasta de correspondências da Prefeitura de Bragança. Arquivo Histórico-Documental do Município de Bragança (AHDMB).

O caso da demolição da Igreja de São João Batista<sup>62</sup> foi um deles, cuja intervenção da autoridade pública foi de fundamental importância para auxiliar nas demandas propostas pelas autoridades eclesiásticas. O templo passou por diversos problemas estruturais, o que levou à sua demolição na década de 1940 ainda na gestão de Augusto Corrêa e a possibilidade de sua reconstrução, o pedido real da Igreja, como se percebe na carta do padre Leopoldo Gerosa, pároco de Nossa Senhora do Rosário e responsável por São João Batista, capela urbana localizada no bairro da Aldeia. Por muito tempo ainda, desde os anos de 1940, a ideia de reconstrução da Igreja de São Batista permaneceu nas memórias recolhidas de alguns bragantinos.

Exmo. Snr. Augusto Corrêa  
D.D. Prefeito Municipal

Cumpro o dever de acusar recebido e agradecer em nome também da Diretoria da Festa de S. João e S. Pedro o ofício N. 415 de V. Exma. acompanhando o decreto N. 27 que desapropria as ruínas da antiga capela de S. João Batista, à praça da Republica.

Com particular tomei conhecimento dos artigos que determinam as condições previamente combinadas para demolição da antiga Capela e reconstituição da nova; certo de que tudo far-se-á com satisfação de ambas as partes.

Dito ofício e decreto será arquivado no arquivo como parochial, depois de transcrito no livro de tombo, como é de praxe, “ad perpetuum rei memoriam”.

Com os meus respeitosos cumprimentos subscrevo-me de V.Exca.

Bragança, 18/6/1938

Adm.or e Criado  
Att.

Leopoldo Gerosa  
Vigário<sup>63</sup>

O que restou no local onde estava um traçado em forma de polígono, onde existiam 52 casas de moradia conforme informações de documentos oficiais foi a

---

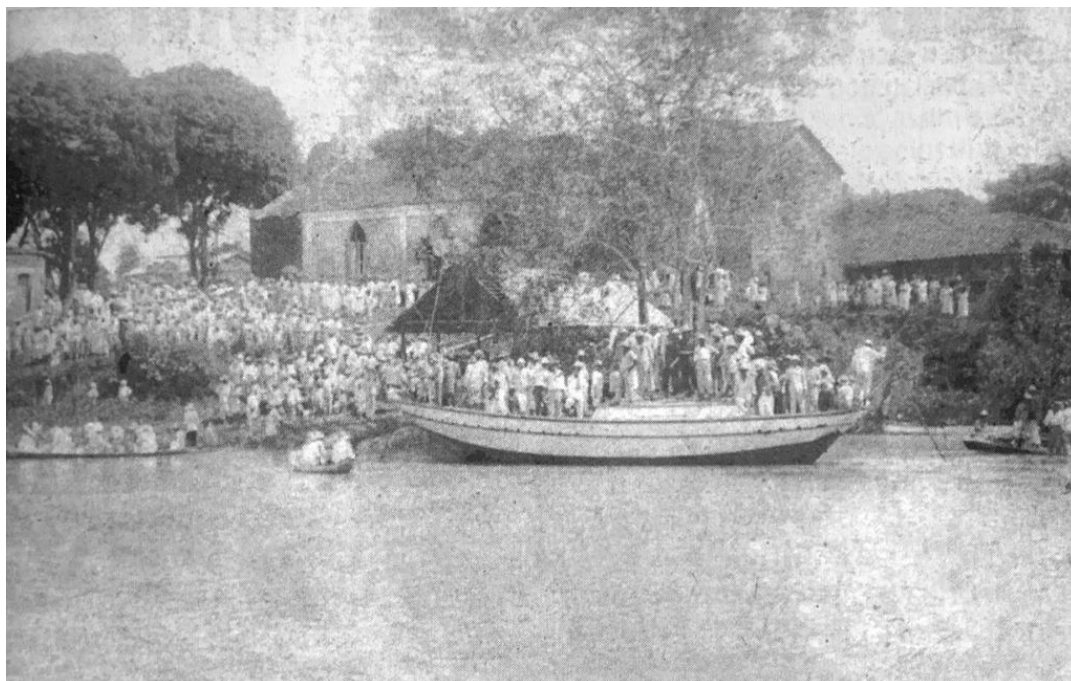
<sup>62</sup> Em alguns relatos antigos, a Igreja de São João Batista foi iniciada em 1876 e inaugurada em 13.06.1877, sendo o local das celebrações deste santo desde então. A compilação dessas memórias foi publicada em ARAÚJO, Aurimar Silva. **A ermida de São João**. In: Manifesto da Cultura Bragantina. Ano I. n. 4. Bragança: 2003. p. 11. Edição de 26.6 a 10.09.2003.

<sup>63</sup> Livro de Ofícios recebidos pela Prefeitura Municipal de Bragança, n.º 117. Ano de 1938. Arquivo Histórico-Documetal do Município de Bragança (AHDMB). Alguns desses livros foram identificados por década e estas demarcados por uma cor específica. O livro referenciado está classificado na cor amarela.

construção do monumento do Cruzeiro da Aldeia, marco das missões religiosas realizadas em Bragança, cujas celebrações foram rezadas neste bairro. Nos dias de hoje o monumento carece de restauro diante da ameaça do crescimento desordenado da cidade.

Abaixo, uma imagem da extinta Igreja de São João Batista, onde hoje está erguido o Cruzeiro da Aldeia.

**Fotografia 02:** Igreja de São João Batista, em Bragança (1914).<sup>64</sup>



**Fonte:** Acervo de Aurimar Silva Araújo. Autor: Heliodoro Miranda.

Foi possível notar, mesmo na ausência de uma descrição da imagem em seu acervo, a presença da festa, do lugar da festa. Parece se tratar de uma festa junto à orla do rio Caeté, com a presença de barcos, aglomerações de participantes devidamente uniformizados (aparentemente trajados de marujos) e no horário da maré, marco temporal da chegada de travessias fluviais de São Benedito tendo o rio Caeté como um dos caminhos de celebração da festa religiosa e dos folguedos ditos profanos.

---

<sup>64</sup> Possivelmente seja esta fotografia de 1914 o único registro da Igreja de São João Batista, no bairro da Aldeia, em Bragança (PA). No local, foi construído um aldeamento por indígenas e jesuítas, designado depois de Povoação do Vimioso. Segundo o Prof. Aurimar Silva Araújo, detentor da imagem, o momento em questão pode ser uma das travessias fluviais de São Benedito da localidade do Camutá para a cidade de Bragança. A imagem teve como autor Heliodoro Miranda, conforme informações do detentor.



Na área do entorno da Igreja de São João Batista era realizada uma missa costumeira nestas festas, chamada de “missa ao mar”, ou missa voltada na direção do rio, de frente ao Caeté, nem sempre possível por conta das condições ambientais.

As festas mais participadas e de certa forma com uma estrutura de organização baseadas em diretorias leigas eram as de Nossa Senhora do Rosário (padroeira de Bragança), de São João (Batista)<sup>65</sup> e São Pedro, do Divino Espírito Santo, de São Benedito e o Círio de Nossa Senhora de Nazaré<sup>66</sup>, que aos poucos foi tomando o lugar da festa da padroeira e senão incentivado cada vez mais pelos sacerdotes barnabitas que assumiram a Paróquia de Bragança na década de 1930 sob a influência dos confrades de Belém, que administravam a paróquia de Nazaré.

Os membros das diretorias destas festas de santo mantinham relações de interdependência com estas autoridades, solicitando apoio e atuação na organização de suas programações, celebrações e estruturas como no exemplo da fonte que ilustra esta

---

<sup>65</sup> A Festividade de São João (neste caso São João Batista, de 24 de junho, conforme o calendário litúrgico da Igreja Católica) era promovida por populações indígenas que habitavam a Povoação do Vimioso, por membros da Igreja Católica e por alguns populares, no lugar onde se encontra atualmente o bairro da Aldeia, junto aos membros de uma irmandade de indígenas que devotavam culto ao “Glorioso São João Baptista” e sobre a qual foi encontrada a carta de confirmação do seu Compromisso no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), datada de 18.03.1851. Artigos sobre esta irmandade são FIGUEIREDO, Aldrin Moura de; HENRIQUE, Márcio Couto. **Os devotos do Vimioso**: uma confraria de índios na Amazônia do século XIX. *In: Cadernos de História Social*. n. 5. Campinas, 1997, p. 73-78. HENRIQUE, Márcio Couto. **Sem Vieira, nem Pombal**: memória jesuítica e as missões religiosas na Amazônia do século XIX. *In: Asas da Palavra*. Belém, UNAMA, v. 10, n. 23, 2007. p. 209-233. Outra nota sobre a existência da povoação do Vimioso e da irmandade por eles formada está em SOUZA, Sueny Diana Oliveira de. **Usos da fronteira**: terras, contrabando e relações sociais no Turiaçu (Pará – Maranhão, 1790-1852). (Tese) Programa de Pós-Graduação em História. Belém: UFPA, 2016. p. 30-31.

<sup>66</sup> A festa do Círio de Nossa Senhora de Nazaré de Bragança, que é realizada comumente no segundo domingo do mês de novembro, um mês após o Círio de Nazaré de Belém, capital do Estado do Pará. Antigamente possuía uma programação de quinze dias, o que se reduziu anos depois a oito dias. Foram os instituidores da festa o casal Antônio e Maria Rosa e o comerciante Fábio de Lira Lobato. Os eventos do Círio de Nazaré bragantino eram sediados na Igreja de São Benedito, de onde saía a procissão da Trasladação para a Igreja de João Batista, no bairro da Aldeia e, no dia seguinte, a procissão do Círio. Com o falecimento do padre Miguel Joaquim Fernandes, o Cônego Miguel, o Arcebispo de Belém, Dom Antônio de Macêdo Costa encaminhou um grupo de sacerdotes barnabitas liderados pelo padre francês Florêncio Dubois junto aos padres italianos Eduardo Beda e Carlo Rossini. No início do século XX, provavelmente em 1906, o Círio de Nazaré em Bragança teve uma pausa, pelo falecimento de seu casal instituidor, já sob a administração do pároco padre Luiz Borges de Sales, que havia sido secretário de Dom Macêdo Costa. Em 1925, um grupo de católicos formados por Mariano da Costa Rodrigues Filho, Filenilo da Silveira Ramos, Julião Risuenho e Benedito César Pereira restauraram a festa, que passou a ser celebrada na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário em Bragança. Alguns desses senhores eram comerciantes destacados na cidade e ocuparam cargos de vogais do Conselho Municipal de Bragança (equivalente à Câmara Municipal). A imagem de Nossa Senhora de Nazaré do Círio bragantino ficou sobre a guarda de Raimundo Pinheiro (Dico Pinheiro), filho do coronel Francisco Antônio Pinheiro Júnior, Intendente de Bragança entre 1912 e 1918, que foi entregue pelo casal instituidor da festividade. Esta imagem de Nazaré citada nunca foi descrita em outra fonte. Conforme a narrativa de PEREIRA, Benedito César. **Notas históricas da Festa de Nossa Senhora de Nazaré na cidade de Bragança**. (mimeo). Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança do Pará. Existe uma notícia na imprensa local de que o Círio de Nazaré de Bragança foi paralisado na Paróquia de Bragança entre 1905 e 1925. *Jornal do Caeté*, Edição de 30.10.1965. p. 5.

afirmação, datada de 1941<sup>67</sup> quando a Festa de São João e São Pedro foi realizada na Igreja de São Benedito com arraial armado na Praça 1º de outubro, no que hoje é conhecido o conjunto do Largo de São Benedito, momento em que a antiga Igreja de São João Batista na Aldeia já apresentava muitos dos problemas estruturais que levaram à sua demolição.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal

A comissão abaixo, tem a honra de comunicar a V. S. que tomou a seu cargo, promover este ano, os tradicionais festejos nesta cidade, em louvor ao Glorioso São João e São Pedro, a realizar-se nos dias 22 à 29 de corrente; para o que requer a V. S. licença para ornamentação da praça 1º de outubro, como seja: barraca, palanque, gradís, bandeiras e instalação elétrica para (1000) mil velas distribuídas em 65 lâmpadas, como assim, a respectiva ligação.

Contando com o deferimento de V. S., esperamos o vosso generoso e valioso concurso, visto a dificuldade que tem a diretoria de enfrentar para a realização destes festejos.

Bragança, 03 de janeiro de 1941.

Benedito  
Júlia Faria<sup>68</sup>

Em 1941, por conta dos problemas da Igreja de São Batista, as festas dos santos de junho foram realizadas no Largo de São Benedito, na conhecida Praça 1º de outubro, em frente à Igreja de São Benedito. A comunicação deu conta de encontrar sinais de como eram organizados os arraiais e toda a estrutura externa à Igreja para as festas desse tipo, com praça ornamentada e iluminada, barraca da festa dos santos, palanque onde se apresentavam os grupos e bandas de música local, espaço determinado e demarcado por gradis e por bandeiras que as identificavam. Certamente, aí já estavam os mastros votivos de demarcação do tempo da festa e de comemoração do Ciclo Joanino, como narrou Armando Bordallo da Silva e Benedito César Pereira.

Segundo Bordallo, as festas juninas de São João e de São Pedro eram bastante participadas e com um vasto conjunto de elementos constitutivos e representativos semelhantes aos eventos tradicionais da Festividade de São Benedito, dentre os quais se

---

<sup>67</sup> Comunicado da Diretoria da Festividade de São João e São Pedro à Prefeitura Municipal de Bragança. Livro de Requerimentos ao Poder Executivo Municipal. Ano de 1941. Arquivo Histórico-Documetal do Município de Bragança (AHDMB). Alguns desses livros foram identificados por década e estas demarcados por uma cor específica. O livro referenciado está classificado na cor branca.

<sup>68</sup> Os nomes encontram-se incompletos pela difícil leitura no livro pesquisado.

destacavam a Cavallhada, presença de banda de música e uma grande ornamentação. Segue abaixo um trecho dessa descrição:

À tarde do dia 23 ou 28 de junho, véspera de São João e São Pedro, os cavaleiros oriundos dos Campos e os da cidade, se reúnem em casa do Juiz da Festa e precedidos pela banda de música, dirigem-se à Praça da República ou Largo da Aldeia, ornamentada com bandeiras e cordões de bandeirinhas. No centro desta, de dois postes laterais e diametralmente opostos, à uma altura conveniente, é estendido um fio de arame do qual pendem as argolinhas de prata.<sup>69</sup>

Enquanto isso ganhou destaque na imprensa da capital a escritora Lindanor Celina<sup>70</sup>, formada em Letras pela Universidade Federal do Pará, que começou a escrever em sua coluna *Minarete* no jornal *Folha do Norte*<sup>71</sup>, em 1954. A coluna foi extinta junto com o jornal e Lindanor tornou-se para muitos uma ilustre filha de Bragança, reconhecida internacionalmente anos mais tarde.

Essa efervescência cultural também marcou dois momentos bem específicos: a comemoração dos 200 anos da instalação da Vila de Bragança e os 100 anos da elevação da Vila de Bragança à condição de cidade, eventos que mobilizaram estudiosos, literatos, escritores e jornalistas interessados pela cultura bragantina, como os irmãos Armando e Bolívar Bordallo da Silva, Rodrigues Pinagé, Jorge Ramos, Gerson Alves Guimarães e um deles que veio a se tornar prefeito da cidade, o cronista Benedito César Pereira<sup>72</sup>, que lançou em 1958 sua versão para a lenda da mandioca em 21 páginas, intitulada *Maní de Urutá (Conto Caeteuára)*<sup>73</sup>, em edição do autor, membro da Comissão Paraense de Folclore.

---

<sup>69</sup> BORDALLO DA SILVA, Armando. **Contribuições ao estudo do Folclore Amazônico na Zona Bragantina**. Belém: Falângola, 1981. p. 75.

<sup>70</sup> Lindanor Celina publicou em 1963 o romance *Menina que vem de Itaiara*, descrevendo na memória muitos aspectos de sua infância em Bragança nos anos 1940. Parte do título funciona como anagrama da palavra *Taíra*, o bairro da cidade onde morou a família da escritora, antes conhecido por Ora-Bolas. Ver mais em CELINA, Lindanor. **Menina que vem de Itaiara**. Belém: CEJUP, 1995.

<sup>71</sup> O jornal *Folha do Norte* foi fundado em 01.01.1896 por Enéas Martins e Cypriano Santos e circulou até 1974, quando foi encerrado por seu novo proprietário Rômulo Maiorana. As edições deste jornal encontram-se no acervo da Biblioteca Pública Arthur Vianna, no Centro Cultural e Turístico Tancredo Neves (CENTUR) Belém (PA).

<sup>72</sup> Esses autores marcaram sua geração por vários estudos, poemas, crônicas e relatos sobre Bragança, que se tornaram importantes fontes para entender a cidade no período.

<sup>73</sup> Esta obra foi publicada em 1958 e republicada anos mais tarde, já em domínio público, em 2018, tratando da lenda da mandioca a partir do conto de César Pereira. PEREIRA, Benedito César. **Maní de Urutá (Conto Caeteuára)**. Bragança: edição do autor, 1958.

Ilustrando esse momento de forte apelo ao aspecto local e regional que os folcloristas providenciaram para registrar as memórias dos lugares, uma fonte pouco conhecida sobre esse período é a letra do *Hino do 2º Centenário de Fundação de Bragança*, pertencente aos escritos de Bolívar Bordallo da Silva em sua *Cronologia Bragantina*. Trata-se de uma canção com letra de Bolívar e música de Manoel Belarmino da Costa, composta especialmente para as comemorações da instalação da Vila de Bragança em 1754<sup>74</sup>, de acordo com documentos portugueses oficiais, construída a partir da então Vila Souza do Caité<sup>75</sup>. Eis a letra do hino:

*Hino do 2º Centenário da Fundação de Bragança*<sup>76</sup>

Terra bravia de uma raça altiva!  
Pátria indomável de viril nação!  
Ouve o fragor de luta primitiva  
ao sussurrar a briza uma canção.

Tambores, maracás e tangapemas<sup>77</sup>,  
arcos, flechas, com vigor brandidos;  
retinem na floresta, entre pocemas,  
gritos de guerra c'o altivez erguidos...

Brava terra brasílica, tupi,  
estende o manto verde e ubertoso<sup>78</sup>  
das matas vicejantes do Curi  
às alvas praias do Caité formoso!

Pátria indomável de viril nação!  
Símbolo de riqueza e de esperança!  
Guarda contigo, bem no coração,  
o nome lusitano de Bragança.

<sup>74</sup> Entenda-se aqui a data de instalação da Vila de Bragança, ocorrida em 1754. OLIVEIRA, Luciana de Fátima. **A Vila de Bragança, rios e caminhos: 1750-1753**. In: Revista Mosaico, v. 1. n. 2. jul./dez., 2008. p. 188-197.

<sup>75</sup> Uma forma antiga de grafar a palavra, hoje escrita “Caeté”. A instalação da Câmara da Vila de Bragança data de 08.06.1754, conforme apresentou o jornal *Diário do Pará*, na edição de 11.06.1988.

<sup>76</sup> Este hino foi composto por Bolívar Bordallo da Silva e pelo tenente Manoel Belarmino da Costa para as comemorações locais, sendo apresentado em 31 de dezembro de 1954. Está no documentário anexo à *Cronologia Bragantina*. Uma programação sobre o ano comemorativo de 1955 foi encontrada em diversos acervos documentais, como nos anexos dos livros de tombo da Prelazia do Guamá.

<sup>77</sup> Tangapema, ou arma dos índios do centro do Brasil; tacape. TANGAPEMA. In: DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/tangapema>. Acesso em 23.06.2021.

<sup>78</sup> Ubertoso, ou fecundo, fértil, úbere. UBERTOSO. In: DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7GFraus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/ubertoso>. Acesso em 23.06.2021.

A letra laudatória, com o emprego de um vocabulário rebuscado, faz referência a traços da cultura e ao povo de Bragança, como um registro dos povos indígenas de forma a exaltar seu aspecto exótico, em especial aos índios tupis caités (ou caetés), além de uma exaltação da natureza da cidade tratada como algo igualmente exótico e pitoresco, o que se envolve na escolha de datas comemorativas, um tanto questionável e imposta por uma “seleção autocentrada de acontecimentos importantes da história, impondo ao conjunto da história do mundo a periodização elaborada pelo Ocidente<sup>79</sup>”.

Como homenagem a esse aniversário, Bolívar Bordallo da Silva também anunciou a conclusão da obra *Cronologia Bragantina*<sup>80</sup> e Rodrigues Pinagé prestou diversas homenagens, com poemas que exaltavam a cidade. O fenômeno da construção dessas datas pode ser considerada um gesto de demarcação de um lugar da memória<sup>81</sup> de maneira não espontânea e que delimita e diferencia desejos e disputas por fatos que remetam à essa memória.

Nas comemorações desse ano<sup>82</sup> transcorridas somente em 1955 em virtude de o ano anterior ser eleitoral, o prefeito Benedito César Pereira instituiu a Bandeira de Bragança, pela Lei n.º 377<sup>83</sup>, de 21 de julho, em cerimônia concorrida no Palacete Municipal. O prédio só recebeu o nome atual na administração de Mário Queiroz do Rosário, pela Lei n.º 667<sup>84</sup>, de 10 de março de 1959, denominando-o definitivamente por Palacete Augusto Corrêa, em homenagem ao político bragantino falecido em 1957.

E foi nesse mesmo ano que a classe política, especialmente a filiada ao Partido Social Democrático (PSD), no poder em Bragança com Benedito César Pereira, regozijou-se com a importante visita do então candidato do partido à Presidência da República Juscelino Kubitschek que esteve em campanha pela cidade em 06 de maio de 1955. Juscelino foi recebido com muita festa num baile no Palacete Municipal com todas as

<sup>79</sup> LE GOFF, 2003. op. cit. p. 137.

<sup>80</sup> Bolívar Bordallo da Silva anunciou esse fato ao Prefeito de Bragança à época, Benedito César Pereira, por uma carta, documento encontrado no Arquivo Histórico-Documental do Município de Bragança (AHDMB), Livro n.º 137, ano de 1955. A obra, porém, só foi concluída em 1957.

<sup>81</sup> LISBOA, Karen Macknow. “Comemorações, memória, história e identidade”. In: RODRIGUES, Jaime. (org.) **A Universidade Federal de São Paulo aos 75 anos: ensaios sobre história e memória**. online. São Paulo: Unifesp, 2008. p. 35-91. O artigo faz referência à análise da construção de “lugares da memória”, como se observa em Pierre Nora, em *Entre memória e história*, de 1993. Outra referência interessante para este assunto é PINSKY, Jaime (org.). **O ensino de História e a criação do fato**. 14. ed. 3. reimp. São Paulo: Contexto, 2017, especialmente em seu capítulo “As ‘tradições nacionais’ e o ritual das festas cívicas”, escrito por Circe Bittencourt (às páginas 53-92).

<sup>82</sup> A Vila de Bragança foi elevada à condição de cidade pela resolução n.º 252, em 02 de outubro de 1854, do presidente da Província Sebastião do Rêgo Barros.

<sup>83</sup> Conforme documentos constantes do Arquivo da Câmara Municipal de Bragança.

<sup>84</sup> Idem.

pompas, situação que o fez enviar um agradecimento a senhora América Ramos Lobão da Silveira, esposa do político Joaquim Lobão da Silveira (também do PSD), agradecendo a hospitalidade<sup>85</sup>.

Esses eventos receberam a atenção dos registros em meios de comunicação disponíveis naquele contexto, entre eles os jornais que circulavam na cidade, enfatizando-se o *Jornal do Caeté* pelo tempo longo de seu funcionamento. Parte dessas citações permanece nos arquivos particulares que foram pesquisados para a tese, na ideia de aproximar-se ainda mais do ambiente vivenciado neste recorte temporal.

Um evento chamou a atenção de boa parte dos intelectuais paraenses ligados à cultura e ao folclore, quando o Prof. Armando Bordallo da Silva, à frente da Comissão Paraense de Folclore, organizou em Bragança a I Jornada Paraense de Folclore<sup>86</sup> entre os dias 22 e 27 de dezembro de 1958.

Aqui, nota-se que a experiência é mediada pela intervenção dos que coordenam e organizam suas produções culturais, como o evento citado anteriormente. Essa função é uma das incumbências de intelectuais, que em Gramsci, participam ativamente das práticas culturais, sistematizam os anseios e propostas de um grupo social e as põe em prática, na vida social da comunidade. Este grupo de intelectuais com origens na cidade de Bragança foi responsável por sistematizar ideias coletivas, projetos culturais, associações de interesse cultural e social e mobilizar pessoas a defenderem esse posicionamento cultural.

Esse conceito permite vislumbrar o direcionamento de olhar a sociedade, seus atores e sua produção cultural. Assim, fica mais acessível a percepção de ação desses grupos e de intelectuais na organização de almanaques, revistas, boletins e jornais e até mesmo na liderança de movimentos que atuaram necessariamente na formação de grupo de leitores, seguidores dessas causas, divulgadores secundários de ideias e, enfim, aqueles que experimentaram e vivenciaram essa produção cultural.

Além da parte urbana, Bragança foi crescendo num movimento que partiu do Centro Histórico (com a orla) em direção ao interior de seu território. Nesse percurso<sup>87</sup>,

---

<sup>85</sup> Conforme a carta enviada a Sra. América Ramos Lobão da Silveira, de 18.05.1955, encontrada no acervo da Prefeitura Municipal de Bragança, Arquivo Histórico-Documental do Município de Bragança (AHDMB), nas Correspondências Diversas.

<sup>86</sup> Diversos documentos e imagens deste evento se encontram no Acervo Bordallo da Silva. Parte deste acervo é mantido sob a guarda da Prof.<sup>a</sup> Mariana Tereza Athayde Bordallo da Silva, que doou o conjunto de imagens da I Jornada Paraense de Folclore de 1958 a este autor.

<sup>87</sup> Algumas indicações são fruto da pesquisa do Projeto de Pesquisa *Reminiscências da História Urbana de Bragança em fontes do século XX*, organizado por este autor, na Faculdade de História do Campus Universitário de Bragança (UFPA), entre 2010 e 2011.

também foram construídos equipamentos públicos e alguns prédios, definidos locais de lazer e convivência, como igarapés, rios, a praia oceânica de Ajuruteua com a Vila dos Pescadores, além de bares e botequins convidativos no centro e zonas de prostituição nos bairros um pouco afastados da cidade.

**Fotografia 03:** Bragança – PA., sem data.<sup>88</sup>



**Fonte:** Fundo documental Correio da Manhã, Arquivo Nacional.

Olhando-se da Aldeia, bairro próximo ao centro comercial da cidade, Bragança guardava esse aspecto de cidade do interior, e ainda mais, de cidade de porto pesqueiro, de movimentação intensa dos trabalhadores do mar, dos marujos no âmbito do trabalho, tendo ao fundo a mesma paisagem idealizada de romantismo saudosista, com o enfeite das palmeiras imperiais e tendo ao centro a Igreja de São Benedito.

Imagens assim trazem grande sentimento de saudade nas pessoas dos dias de hoje em Bragança, num grande discurso do que comumente se chamou de “*Bragança que já teve*”,<sup>89</sup> em se tratando dos diversos equipamentos e instituições que tinham a cidade

<sup>88</sup> Foto da coleção Arquivos Nacionais Brasileiros, do acervo do Arquivo Nacional. Disponível na Wikipédia, em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Bragança\\_\(Pará\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Bragança_(Pará)). Acesso em 24.05.2019. Nas referências da imagem não se encontraram nome de autor e data.

<sup>89</sup> De forma recorrente e saudosista, permaneceu nas falas de muitos bragantinos a expressão “*Bragança que já teve*” ou “*Bragança do já teve*”, que se relacionam às ausências de infraestrutura, instituições financeiras, empresas, equipamentos urbanos e serviços em geral no tempo presente.

como seu endereço e que no tempo foram inativados ou retirados da cidade, especialmente a partir da desativação da ferrovia Bragança-Belém.

Alguns desses equipamentos ainda presentes foram se somando aos que resistiram no tempo, como o Campo de Pouso Santos Dumont (ou Campo de Aviação), a agência local dos Correios e Telégrafos, a filial da empresa de aviação *Pan Air* e seus voos semanais, os cinemas<sup>90</sup>, a filial do Círculo Operário Bragantino<sup>91</sup>, os serviços de saúde, as agências bancárias e locais onde funcionaram e eram impressos jornais e revistas em Bragança<sup>92</sup>.

O esforço de recolher e registrar a memória desse período contribuiu na construção de uma história cultural que dá sentido e relacione de forma positiva o que foi conduzido e rememorado pelas vias do folclore, de forma resistente, sem desprezar, no entanto, o cruzamento de fontes que privilegiasse uma abordagem do não esquecimento de muitos desses aspectos, pois os registros culturais relacionados à cidade de Bragança ficaram em sua maioria restritos à realização da Festividade de São Benedito, como o famoso “chamado”<sup>93</sup> de escritos e crônicas passadas.

---

<sup>90</sup> Segundo Bolívar Bordallo da Silva, o Cine Teatro Kosmos começou a ser construído em 04.10.1925 pela firma Braga & Braga, com capacidade para 400 lugares. Foi inaugurado em 24.12.1925, em frente à Praça Marechal Deodoro. Vendido para o Sr. Manuel Ferreira Dias, em 1936, foi reinaugurado com o nome de Cine Olímpia. Em 1947, foi arrendado por um ano ao Sr. Mário de Sousa Rosa. Em 1954, foi arrendado aos sócios Emílio Dias Ramos e Américo Oliveira, que reformaram suas estruturas. Em 1960 foi vendido ao Sr. Luiz Silva. E por último dono o Sr. Valdir Campos, que possuía várias outras salas em cidades próximas. Foi o cinema mais longevo em Bragança, encerrando suas atividades em 1995. Outros cinemas da década de 1950, estudados por Ariane Baldez e existem notas sobre cinema em Bragança no *Jornal do Caeté* nas edições de 29.05.1954 e 12.07.1954. Cf. COSTA, Ariane Baldez. **A sétima arte aporta na “Pérola do Caeté”**: memória, história e cinema em Bragança entre os anos de 1960 a 1990. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia. Bragança: UFPA/PPLSA, 2015.

<sup>91</sup> Os Círculos Operários “*eram associações civis de trabalhadores, de inspiração católica, surgidas no Brasil na década de 1930. A primeira dessas associações foi o Círculo Operário Pelotense, fundado na cidade de Pelotas (RS) em 15 de março de 1932*”, segundo verbete e um conjunto de diversas bibliografias constantes em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/circulos-operarios>. Em Bragança, a associação do Círculo Operário foi inaugurada em 1952 numa cerimônia concorrida e que contou com a presença de Dom Eliseu Maria Coroli, aclamado como primeiro associado em Bragança, a quem foi oferecida uma joia em formato de coração de ouro com o distintivo do Círculo Operário. Dom Eliseu fez a bênção da bandeira da entidade, paraninfada por numerosos convivas, dentre os quais o Pe. Dutra, assistente nacional dos Círculos Operários e pelo Pe. Thiago, assistente do círculo belenense. Esses dados foram retirados do Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registro de maio de 1953, p. 33 (verso).

<sup>92</sup> A cidade contava com vários jornais e revistas citados neste trabalho, além de logradouros que serviram como parque gráfico e tipografias desses periódicos.

<sup>93</sup> Existem duas crônicas acerca desse “chamado”, uma espécie de convite de Bragança aos filhos que estão longe. A primeira é “*O Chamado*”, de Jorge Daniel de Sousa Ramos, publicada na revista *Bragança Ilustrada*, n.º 9/10, de 1952, páginas 3 e 8. E a segunda, concordando com a crônica anterior é “*Eu também atendi ao chamado*”, de Leandro Ferreira, publicada na mesma revista, n.º 11/12, de 1953, página 38. Ambas se referem ao sentimento do cidadão bragantino em relação a sua terra natal com ênfase aos festejos a São Benedito.



Esses sujeitos e suas histórias foram sendo conduzidos pelos caminhos da memória e a memória conduzida por outros sujeitos nos caminhos de uma Bragança plural, obstinados a garantir a visualização de suas experiências em jornais, revistas, imagens, livros e relatos. Agora, se está diante da realidade de uma cidade em que ainda se andava a cavalo, que ainda usava a légua para medir distâncias e que, de tão longe, não conseguiu ser alcançada pela ação de governantes para salvaguardar uma grande parte de seu patrimônio cultural. E se não fosse a humilde contribuição em especial de historiadores uma boa parte da história e da memória de Bragança teria desaparecido por completo<sup>94</sup>.

O culto a São Benedito em Bragança e a disputa por seus bens, elementos constitutivos e referências culturais também representaram a construção de ambientes e lugares simbólicos no terreno do catolicismo, de forma bem delimitada e recortaram uma geografia específica, fatores que sempre alteraram a imagem da cidade em variados tempos.

Desta maneira, foi necessário buscar um equilíbrio maior entre as visões e impressões de alguns estudiosos sobre o tema e o ponto de vista nativo (de Bragança) para apresentar e interpretar os elementos em jogo nas tensões que se formaram no catolicismo da cidade, e isto unido à insuficiência de fontes da própria Irmandade de São Benedito o que não possibilitou apresentar as impressões e significados deste lado do conflito do caso.

A irmandade e sua festa funcionaram como elementos agregadores de sujeitos que pareciam estar em posições diferentes no meio social, muitos destes ocupando funções distintas e muito determinadas no que se convencionou chamar de Ciclo de São Benedito, a partir de Armando Bordallo da Silva. Esta associação garantia certa proteção social, apoio material e um espaço de sociabilidade e da experiência religiosa, integrando seus membros em grupo coeso durante algum tempo, que buscou notoriedade e prestígio social.

Em se tratando do início do Ciclo de São Benedito, a festa do Ano Novo e a festa religiosa de Maria, Mãe de Deus<sup>95</sup> se misturam com primeiras as celebrações de São Benedito em Bragança, em uma relação cronológica de tempo (no ano)<sup>96</sup>. Nesse dia, a passagem dos bastões de juiz e juíza não só encerraram a edição da festa anterior, mas colocava a Marujada e antigamente a irmandade de novo dentro do espaço da Igreja.

---

<sup>94</sup> Ver em CARLOS, Ana Fani Alessandri. (org.) **Os caminhos da reflexão sobre a cidade e o urbano**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1994.

<sup>95</sup> Festa religiosa do dia 1º de janeiro de cada ano, em que se celebra a solenidade litúrgica de Maria, Mãe de Deus, também celebrando o Dia da Paz.

<sup>96</sup> Em referência aos eventos da Festividade de São Benedito e da Marujada de Bragança quando se leva em consideração o tempo cronológico, ou seja, os eventos dispostos de janeiro a dezembro.

Juntavam-se os sujeitos para celebrar a festa que findava e a que iniciava. Esta passagem era celebrada pela manhã na igreja e por volta de meio-dia dentro do barracão, cuja construção temporária até o ano de 1988, no espaço do arraial, era uma forma de evitar o esvaziamento de pessoas no Largo de São Benedito.

Esta celebração era marcada por uma grande participação de fieis, aguardando o anúncio de quem assumiria as funções de destaque e de controle sobre a Diretoria da festa. Assim ocorreu entre os anos de 1950 até 1988. Os juízes e juízas, sempre pessoas com maior poder aquisitivo, tinham a função de dirigir, presidir e organizar as festividades dos anos de seus mandatos, cargo que garantia a visibilidade durante as celebrações tanto religiosas (procissão, novenário e missas) quanto sociais (cafés-da-manhã, almoços, leilões) dentro de um espaço determinado como arraial, local que centralizava os festejos de dezembro.

Locais como o arraial demarcaram as lembranças afetivas da Festa de São Benedito, com o encontro e o lazer, com as relações sociais e com as barquinhas, o carrossel, a garapa e outros elementos que não faltavam no tempo da festa, como as barracas de comida e os bares, além da festa de dança promovida nos barracões dos juízes. Esse espaço é o que congrega os diferentes sujeitos participantes da festa, com destaque para os eventos sociais da programação, assim como serve de elemento formador e

produtor de memórias e de momentos significativos das representações coletivas urdidas nessa relação dos indivíduos com o espaço juntamente com os processos de sucessivas reapropriações de que foram objeto.<sup>97</sup>

A função sempre teve um mandato de um ano. E de vez em quando, algumas personalidades da cidade eram chamadas para a entrega dos pequenos bastões de prata de um juiz e juíza para os seus sucessores. Essa convocação representava uma concessão de importância dada pela irmandade a algumas pessoas de Bragança. Os líderes da irmandade acabavam dando importância e garantindo também visibilidade a essas pessoas.

E o exercício desta função abrangia dois lugares: a igreja e o barracão. Na igreja, esse exercício se misturava com o rito religioso, na presença dos padres, sob a coordenação desses padres. No barracão, os juízes eram parte da estrutura da irmandade,

---

<sup>97</sup> ARRAIS, Raimundo. **Matriz, freguesias e procissões**: o sagrado e o profano nos delineamentos do espaço público do Recife do século XIX. *In*: Revista Projeto História. n. 24. São Paulo: EDUSC, 2002. p. 167-188.

mesmo de forma temporária (às vezes, quando os juízes não eram irmãos da IGSBB), pelo período de seu mandato, porém com uma convivência muito próxima dos líderes da irmandade e em muitos casos atuando nos cargos da estrutura da festividade, como os de juízes protetores ou juízes de honra, que eram pessoas beneméritas da festividade e da irmandade e que tinham um lugar privilegiado entre os promotores da festa e os dirigentes da irmandade. Parte desses beneméritos era composta de comerciantes, industriais e empresários, que possuíam condições de patrocinar e colaborar financeiramente com a realização de eventos da festa.

Exercer o cargo de juiz<sup>98</sup> ou juíza de São Benedito era uma função de destaque e que se centrava em filhos de famílias com posses também devotas de São Benedito e que tinham condições de arcar com diversas despesas para a estrutura da festa, além da organização de agenda de eventos para o mês de dezembro seguindo um rigoroso protocolo (ou roteiro) já definido para a festa: a sua programação. Os folhetos (ou programas) recolhidos do acervo da família Pereira ilustram essa narrativa sobre como acontecia as festas.

Os programas da festividade que foram pesquisados se encontram nas datas e nas formas de celebração tal como consta nos jornais da época, como o *Jornal do Caeté*. Este periódico semanal registrou muitos momentos da festa, muitas homenagens à Marujada e muitas vezes deu voz aos irmãos de São Benedito e a seus dirigentes e, de certa forma, representou uma voz dissonante do discurso empregado e utilizado pela Igreja Católica visto nos livros de tomo. Um desses registros segue abaixo:

#### Festividade de S. Benedito

Como nos anos anteriores, terão início no próximo dia 18 do recorrente (quarta-feira), para terminar a 26, as tradicionais festas em honra do glorioso São Benedito, padroeiro do povo humilde e laborioso desta abençoada terra.

A diretoria da festividade no de correr do ano, está empenhada para que se revista do máximo esplendor as homenagens a serem prestadas ao glorioso Santo, dada a grande influência de romeiros e devotos Daquele que, no Céu, está intercedendo em favor dos oprimidos e benfeitores da humanidade sofredora.

---

<sup>98</sup> Juiz era o cargo mais importante na estrutura administrativa da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB) até meados do século XX, quando ganhou importância a figura do Procurador, conforme a análise dos compromissos de 1798, de 1853 e do estatuto de 1947, documentos trabalhados neste estudo.

O arraial da Praça 1º de Outubro, onde está localizada a Igreja de São Benedito, já se encontra completamente lotado de barracas, as quais, este ano, graças aos esforços de um dos membros da diretoria, conseguiu padroniza-las dando assim uma organização mais perfeita muito concorrendo para o embelezamento do arraial.

Deve, pois, a diretoria da festa de São Benedito no corrente ano, dar o maior brilhantismo a essa homenagem de veneração e respeito ao glorioso Santo, não medindo sacrifícios para apresentar aos forasteiros que aqui virão cumprir suas promessas, uma demonstração perfeita de fé inabalável Naquele que, do Alto dos Céus, está averiguando o que se passa neste mundo de misérias, lamentações e dores.

A receita da festividade, dá perfeitamente para que se assista uma esplendorosa festa, que não será efetuada como todo o esplendor, se assim entenderem os responsáveis pelos destinos da Irmandade de São Benedito.

Praza aos Céus, tudo decorra bem, para que se tenha uma musica melhor no arraial, uns fogos mais animadores, uma marujada mais bem organizada, enfim, uma festa que deixe saudade no coração daqueles que aqui deverão estar na próxima quadra do Natal.

O povo católico de Bragança, que se prepare para prestar sua homenagem sincera e justa ao grande e glorioso São Benedito, padroeiro do povo humilde e laborioso deste pedaço do sólo pátrio.<sup>99</sup>

No texto da fonte transcrita se notou que o serviço dos membros da festividade era bastante aguardado pelos registros noticiosos, inclusive para dar conta da organização esperada para a festa, para o concorrido arraial e suas barracas e já salientando a importância desta festa para o tempo na cidade – que vivia o Natal – e que celebrava concomitantemente o Santo Preto. Parte da população aguardava por muito a publicação e a divulgação da programação da festa, o que marcou certamente a preparação do mês de dezembro em Bragança e o *Jornal do Caeté*, neste caso, tornou-se um importante meio de propagação da festa e de seus eventos relacionados.

Esta preparação incluía a estrutura do arraial bem arrumado para receber a população participante, corresponsável pela festa como sujeitos que ajudavam nas doações financeiras para com a festa e ao Santo nas suas esmolações. Nisto correspondia uma festa organizada, uma festa preparada e pronta para ser celebrada. O arraial era também um lugar fundamental para que se entenda a diversidade das expressões da festa. A programação parecia não possuir tanto contraste entre os eventos religiosos e sociais,

---

<sup>99</sup> *Jornal do Caeté*, Ano I, n.º 30. Edição de 15.12.1946. p. 01.

dando conta de uma devoção religiosa católica repleta de festa, de alegria, de música, de bebida, de arraial, de gente.

Em outra edição do jornal, uma forma de narrar a festa se concentra na força que dela emanava, firmando-a também no imaginário das pessoas na cidade, nos leitores das edições quinzenais do *Jornal do Caeté* e fortalecendo uma descrição desta festividade como algo mais próximo do povo, quando também a memória da cidade se confunde e até se complementa com as variadas memórias da festa.

Em muitas dessas memórias recorrentes, nas falas até hoje ouvidas e em algumas colhidas informalmente, estão sempre as imagens dos arcos que demarcavam o lugar do arraial, o território da celebração da festa e onde ela se realizava com todos os seus sujeitos e em todos os seus eventos. Os arcos foram também como que as portas de entrada (ou fuga) a um novo tempo da vida, a um novo lugar, o lugar da festa e, em muitos casos, o único momento de lazer e de sociabilidades que se diferenciava do cotidiano.

**Fotografia 04:** Arco do arraial da Festividade de São Benedito (1963).<sup>100</sup>



**Fonte:** Núcleo de Digitalização. Fundação Joaquim Nabuco. Coleção Katarina Real (2004).

<sup>100</sup> A fotografia consta identificada como **Portal da Praça, local da apresentação da Marujada**, datada de 1963. Autora: Katarina Real. Local: Bragança, Pará. Descrição: Foto em papel, colorida, 7,7 x 11,5 cm. FUNDAJ, CEHIBRA. Portais como esse demarcavam o espaço da festividade e se localizavam no Largo de São Benedito. Disponível em <http://digitalizacao.fundaj.gov.br/fundaj2/modules/busca/resultadoa.php>. Acesso em 02.03.2017.

Os dois arcos da festividade eram instalados no cruzamento do Largo de São Benedito com a então Praça Marechal Deodoro, esquina da Rua General Gurjão e da calçada da Praça Fernando Guilhon (orla da cidade) à esquina da Travessa Senador José Pinheiro com a Avenida Visconde do Rio Branco. Um conjunto de quadras pertencentes ao Centro Histórico da cidade é registrado como local de preservação do Patrimônio Histórico do Estado do Pará, como o entorno da Igreja de São Benedito, registrada por tombamento em 11 de setembro de 2006<sup>101</sup>.

Pode-se notar que estas descrições se aliam à vasta descrição da Festa de São Benedito presente no folclore e objeto de análise histórica para este trabalho, com referência especial às descrições presentes nas obras de Armando Bordallo da Silva e da crônica narrativa da cidade, pela mão de Benedito César Pereira. O envolvimento entre a história da cidade de Bragança e sua festividade de reza e de dança se tornou uma grande marca da escrita de crônicas, poemas, sonetos, almanaques e obras literárias e de crônica durante boa parte dos anos entre 1950 e 1980.

Essa intimidade se construiu ao longo do tempo e considerou a relação folclore e memória para demarcar o tempo da festa, a devoção ao Santo Negro, a exaltação da Marujada e de todos os seus elementos constitutivos, fato que levou ao processo de reconhecimento cada vez maior da festa e de massificação de seus ritos religiosos e eventos sociais.

No conjunto documental recolhido para este estudo constam diversas notas nas quais a exaltação da festa e da cultura local<sup>102</sup> que foi se tornando um fato generalizado no calendário da vida dos bragantinos. Estas notícias estavam repletas de informações próximas às descrições feitas depois por folcloristas e literatos que incluíram a Festividade de São Benedito e a Marujada em seus livros<sup>103</sup>, sobretudo ao que registrou desde então o professor Armando Bordallo da Silva.

#### Festa de São Benedito

Na Igreja de São Benedito, que foi a primeira matriz de Bragança, termina hoje o novenário em homenagem ao glorioso Santo que se tornou popular e conquistou a devoção da unanimidade do povo bragantino.

---

<sup>101</sup> Ato de 11.09.2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição n.º 30.762.

<sup>102</sup> Sobre o papel da cultura popular e da sua ambientação no folclore estão em BURKE, Peter. **Cultura Popular na Idade Moderna**: Europa, 1500-1800. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

<sup>103</sup> Lindanor Celina, Armando Bordallo da Silva, Benedito César Pereira e Gerson Alves Guimarães publicaram obras com referências à festa de São Benedito e à Marujada.

Tradicionalmente, todos os anos, de 18 de a 26 de dezembro, realisan-se na igreja do litoral da cidade a festa que atrai maior numero de concorrentes de todo o municipio. É e nessa epoca que se realiza a marujada, uma reminiscencia da escravatura, com as suas danças características e os trajes peculiares.

Há mais de duzentos anos que a festa se pratica num ambiente de religiosidade e devoção despertando a alma católica dos municipes bragantinos para o culto ao festejado Santo.

Esmoleres percorrem o municipio em todos os quadrantes e recolher os obulos, as oferendas de todos para a grande festa que coincide pelo tempo do Natal, no fim do ano, quando as colheitas terminavam e que os senhores davam liberdade aos escravos, aos trabalhadores para esses dias de saudade e de alegria.

E o pandeiro e a cuica roncavam e ainda roncam na toada que é um misto de tristeza, de pensamentos que voltam para a distancia, para o passado que já vai longe e que se renova nas gerações de hoje.

E o bragantino não esquece São Benedito onde quer que esteja, neste dia recorda a terra, lembra a igrejinha branca da beira do rio, numa prece que é recordação transpõe imensidade para se vir reunir a dos conterraneos longínquos neste momento.

Mestre Serapião, o velho preto bom, lá no alem chora com a recordação deste dia, e tia Silvana, a capitôa, de mãos trémulas ainda conserva a varinha mágica que dava o ritmo ás suas marujas, e tantos outros cujo nome não precisamos declinar porque vivem na memoria do povo, dão graças e vida à festa que é do povo, da gente amiúda e também da gente graúda.

E os anos vão passando e mesmo fervor se nota, a mesma devoção ao padroeiro dos bragantinos, que, neste dia abençoa os pecadores, derrama suas graças sôbre os lavradores que esperam colheitas abundantes, protege os criadores na defesa de seus rebanhos, multiplica os haveres de todos porque êle sabe e êles sabem, que os lucros de todos são repartidos e as tristezas também o são.

Que o tempo e a tal de civilização não consigam matar nem asfixiar uma festa que faz parte integrante da vida social e da vida religiosa, em fim, da propria vida historica do municipio de Bragança.<sup>104</sup>

Esta nota de 1948 informou pontos que se conformaram em muitos aspectos como a narração mais aceita sobre a festividade em Bragança colocando a Marujada como reminiscência do período da escravidão, como ser a Igreja de São Benedito a antiga matriz do Rosário, a força da devoção do povo bragantino a São Benedito, o calendário

---

<sup>104</sup> Jornal do Caeté, Ano III, n.º 135. Edição de 26.12.1948. p. 01.

comumente aceito como tradição da realização dos festejos em dezembro e tantas outras características presentes na memória sobre a festa, recolhidas nas muitas falas ou recordadas em eventos e artigos acadêmicos sobre o tema.

O culto a São Benedito na cidade de Bragança incluía regiões integrantes da cidade, dos seus arredores, da então localidade de Tracuateua, da cidade de Augusto Corrêa, da cidade de Quatipuru e de regiões rurais próximas da cidade e de todos os lugares em que São Benedito “passava” no ritual rural-urbano da Esmolação que começava em março de cada ano, o início do ciclo anual de São Benedito, isto é, São Benedito constituía também uma zona de influência cultural, junto com as Marujadas associadas a festas de São Benedito e outros santos<sup>105</sup>.

Além disso, esta integração compunha a organização de seu culto, desde as residências de muitas famílias e devotos bragantinos que demarcavam a atuação de sua irmandade e da própria Igreja Católica. No entanto, a festividade de São Benedito estava incluída na vida social da cidade de Bragança e de seu povo, mesmo não sendo um culto massificado como o que ocorreu com a festa no final da década de 1990 ou no momento de sua popularização com os 200 anos da constituição da IGSBB, celebrados em 1998.

Por muito tempo, grupos sociais bem específicos eram componentes partícipes dessa festividade: comerciantes patrocinadores que eram intitulados benfeitores; as mesmas famílias que já serviam à festividade com seus membros nas funções de juízes (e por muitos se revezavam nestas funções); sujeitos participantes da política local e até mesmo católicos fervorosos que serviam a irmandade como ajudantes na diretoria e coordenação das festas em cada dezembro.

Na festa, pelos estatutos estavam os membros da mesa diretora da irmandade, os mordomos, Capitoa e Capitão, seus substitutos, músicos da Marujada, os membros das comissões de Esmolação, encarregados, bandeireiros, tocadores e cantadores (ou rezadores). Estes sujeitos se integravam em alguns momentos por seus deveres, direitos e obrigações religiosas e sociais. Eram da parte laica da festa, responsáveis por sua organização e por sua transmissão temporal.

Nas funções assumidas, estes membros da irmandade simbolizavam também o catolicismo leigo que fez com que muitas festas antigas como a de São Benedito

---

<sup>105</sup> Em Tracuateua, Nordeste do Pará, distante cerca de 17 quilômetros de Bragança, a Marujada está associada à celebração da Festa de São Sebastião e São Benedito conjuntamente. É realizada anualmente nos primeiros dias do mês de janeiro.



chegassem ao nosso tempo, dada a ausência ou a pouca assistência de sacerdotes nas paróquias do interior, como em Bragança, que pertenceu à Diocese do Pará até 1930.

Esta organização leiga dos cultos religiosos por irmandades é oriunda do padroado e se estendeu por muitos anos do século XX, um período de longo recorte em que predominavam as expressões tradicionais da fé cristã lusitana onde se destacavam as procissões, as promessas e ex-votos, as esmolações e, neste caso em particular, a aproximação com a presença africana.

Com o desenvolvimento da colonização, essas associações religiosas se firmaram como as principais promotoras de festas religiosas em vilas e pequenos núcleos urbanos e rurais no Brasil, reunindo pessoas ao redor de suas mesas regedoras (diretoras) e mantendo o culto religioso, construindo ermidas e templos com recursos dessas festas e providenciando a continuidade do catolicismo. Estas irmandades também foram responsáveis por administrar grande patrimônio físico e financeiro ligado ao culto a seus santos de devoção.

Em Bragança, sob o patrimônio físico (e imóvel) da IGSBB estavam a Igreja de São Benedito (o templo físico), as imagens das comissões de Esmolação (dos Campos, das Praias e das Colônias), a imagem do altar-mor, as alfaias e paramentos litúrgicos para a celebração de missas, os inúmeros vestidos usados na imagem do Menino Deus, crucifixos, outras imagens de santo e alguns móveis. O patrimônio financeiro também era composto da coleta e recebimentos de joias dos irmãos (mensalidades e anuidades), além de doações vindas de particulares. Esse patrimônio também provinha do ritual de esmolar de casa em casa.

Foi possível afirmar hoje que no patrimônio móvel e simbólico estavam os altares particulares, que na fala de alguns interlocutores<sup>106</sup> dividam espaço das imagens de São Benedito nas residências com as que atuavam na Esmolação, em oratórios especiais ou em lugares bem definidos nas casas, isto é, nas cozinhas, nas mesas e nos lugares de oração. Esse patrimônio se espraiou na vida cotidiana e passou a constituir também as falar e discursos de uma parte significativa de fiéis de São Benedito, que passam a entrecortar suas trajetórias e seu cotidiano pela presença simbólica do Santo Negro, muitas vezes disciplinadora e por outras vezes libertadora.

---

<sup>106</sup> É importante salientar que até os dias de hoje se mantém em várias residências altares particulares e/ou oratórios dedicados a São Benedito, utilizados por fiéis católicos para homenagear o Santo Preto. É muito comum observar estes altares nos momentos de Esmolação com São Benedito, visitas, entrevistas e reuniões informais nas casas destes sujeitos.

Já as expressões ou bens constituidores desse patrimônio continham as vestimentas, as canções, as rezas, as imagens, as folias (cantadas), pinturas e até as narrativas amplamente aceitas sobre a devoção a São Benedito e sobre o surgimento da irmandade no século XVIII presentes no folclore. Este patrimônio inclui ainda as ações, os eventos, as formas de expressão associadas à festa de São Benedito, as peregrinações, as missas, o simbolismo das cores, as iconografias, as promessas, os ex-votos, as invocações, as ladainhas e um conjunto ritual<sup>107</sup> bastante complexo e cheio de significados.

A cultura de Bragança se manifestava em outras oportunidades e de forma intensa na celebração anual da Festividade de São Benedito como um de seus cenários, reunindo memórias afetivas ligadas a seus ritos religiosos e sociais. Entre estes momentos estão o arraial, a cavalhada, o leilão, a festa de dança, o largo e o passeio, cada qual com suas peculiaridades e formas próprias de envolvimento social.

A unidade entre a festa na sua parte religiosa e na sua parte social permitiu a formação de um evento que demarcou significativamente a construção da identidade social de um grupo social maior, que é a população de Bragança e que reafirma a cada ano que a devoção a São Benedito e todas as suas expressões ajudam a demarcar e entender que aquilo que foi herdado do passado e chegou ao presente não foi negado. Esta festa foi aceita, bem quista e reelaborada pelas gerações mais próximas de hoje, também se massificou num grande espetáculo local e ampliou-se no cenário regional como uma marca da cultura do Nordeste paraense.

Foi especialmente em um cenário como este que se marcaram tentativa de dominação da Igreja e a resistência dos membros da Irmandade de São Benedito, epicentro de tensões e disputas ainda lembradas e hoje mais conformadas. O que se apresenta não é um conjunto de fatos corriqueiros. Eles possibilitam escrever uma história que não se apegou ao senso comum, mas que se entrelaçou com o recorte temporal e que marcou os sujeitos ligados à vida social de Bragança durante boa parte do século XX<sup>108</sup>.

E disso demandam as desconstruções das festas populares, as tensões e lutas no catolicismo a partir da década de 1930, observadas no conjunto documental recolhido e que torna mais instigante a busca pelo entendimento das querelas entre a Igreja e a

---

<sup>107</sup> A definição de ritual que aqui se considera encontra-se em SILVA, Dedral Brandão. **Os Tambores da Esperança**: estudo antropológico sobre a construção da identidade na Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança Pará. Belém: Falângola, 1997.

<sup>108</sup> Como em NONATO DA SILVA, Dário Benedito Rodrigues. **Os Donos de São Benedito**: convenções e rebeldias na luta entre o catolicismo tradicional e devocional na cultura de Bragança, século XX. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. Belém: UFPA, 2006.

Irmandade de São Benedito e pelas descobertas de como se relacionaram estes sujeitos, não apenas entre alianças e tensões de um lado contra outro, mas de suas ações entre seus segmentos específicos, entre seus lugares de influência, fala e poder.

## **2.1 A Irmandade de São Benedito, a Festividade e a Marujada**

No intento de apresentar parte do conjunto temático e do cenário em que se encontra o objeto central desta pesquisa histórica, primeiramente se procedeu a um levantamento bibliográfico sobre o tema investigado em consulta a diversos acervos e arquivos, depois um amplo levantamento bibliográfico de referências já conhecidas e mais populares quanto à sua divulgação (livros publicados com maior circulação) para somente a partir daí se reunir informações que apresentassem a Irmandade do Glorioso São Benedito, sua festividade anual e seus ricos elementos constituidores e a Marujada de Bragança e seu conjunto artístico repleto de cores, de sons e de danças e nessa dinâmica de reunir dados se chegasse ao objeto de tanta disputa entre padres e leigos: o Ciclo de São Benedito e todo o seu patrimônio material e imaterial.

O que se denominou como Ciclo de São Benedito na acepção formulada por Armando Bordallo da Silva é um conjunto de ritos do catolicismo popular, que envolve ofícios religiosos católicos e danças próprias. A necessidade de uma descrição mais apurada desse conjunto de rituais se manifestou pelo desejo de apresentar a festa de santo mais popular e hoje a mais participada da cidade de Bragança, suas origens a partir da constituição de uma irmandade e um leque de eventos que contemplam desde caminhadas de Esmolação com as rezas cantadas sob a forma de folias, danças envoltas num colorido característico e solenes procissões com a participação de milhares de pessoas com a presença de padres e com muita reza, além de eventos sociais sem o domínio expresso da Igreja Católica.

Este registro parte de um pressuposto interessante: a demonstração do lugar onde se realizam anualmente os eventos do Ciclo de São Benedito. A proximidade com o cotidiano estudado e a escolha de um lugar de fala direcionou a opção da escrita desta parte da tese, como a estratégia de apresentar traços, características e alguns detalhes da história

da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB)<sup>109</sup>, da sua festividade anual e da sua manifestação externada em dança popular, que é a Marujada de São Benedito de Bragança, para registrar o grande cenário em que muitas tensões estiveram (e em certa medida ainda estão) presentes através de evidências da sua trajetória, entrecruzamento de dados recolhidos em arquivos e acervos documentais e utilização de imagens (em fotografias e gravuras) que não tem somente a função de ilustrar, mas de identificar pontos específicos do que trata o texto e a relação destas imagens com a formação da identidade cultural em construção<sup>110</sup> com o fenômeno da Festa de São Benedito e da Marujada de Bragança numa sociedade em constante modificação no tempo presente<sup>111</sup>.

Tem-se como marco fundador do culto a São Benedito em Bragança o atendimento ao pedido de 14 (quatorze) negros escravizados e libertos dado por seus senhores e pelos representantes da Igreja Católica, para a organização de uma irmandade em devoção ao beato italiano Benedito de Palermo<sup>112</sup>, pertencente à Ordem dos Frades Menores Capuchinhos (OFM Cap), muito invocado pelos negros e que tinha a fama de um grande operador de milagres. Da irmandade poderiam fazer parte pretos e pardos, fossem homens ou mulheres, livres, libertos ou escravizados, desde que estes últimos tivessem a licença de seus senhores proprietários. Sujeitos brancos não foram proibidos de participar, com o único impedimento de ocupar certos cargos na irmandade.

Segundo os registros feitos para o auto de devassa de 1764<sup>113</sup> realizado por um representante do governo que observou que, mesmo com todas as investidas políticas e

---

<sup>109</sup> Das várias definições presentes na historiografia brasileira sobre as irmandades e confrarias, destacam-se as que fizeram parte das leituras ao longo da Graduação e do Mestrado em História. João José Reis assinalou que as confrarias estavam divididas entre irmandades e ordens terceiras, organizadas com religiosos, clérigos e leigos, influenciadas muito pelas irmandades que já existiam em Portugal desde o século XIII e que se dedicavam a obras de caridade entre os seus membros. Cf. REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, pp.138-139. Outras definições são divergentes, como a de Caio César Boschi que apresentou uma quarta categoria, a de arquiconfraria, “junção” ou filiação de uma confraria com uma ordem terceira. Cf. BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais**. São Paulo: Editora Ática, 1986. p. 93. No entanto, Antônia Aparecida Quintão não encontra essa diferença entre irmandades e confrarias, com exceção de seus usos cotidianos e no seu papel social. Cf. QUINTÃO, Antônia Aparecida. **Lá vem o meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII)**. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2002. p. 74.

<sup>110</sup> ALVES, Luís Alberto Marques. **A história local como estratégia para o ensino da história**. Porto: Universidade do Porto, 2006. p. 70. Disponível em <http://hdl.handle.net/10216/8786>. Acesso em 18.09.2019.

<sup>111</sup> Tomou-se a liberdade para escrever esta seção utilizando e empregando o tempo presente.

<sup>112</sup> Alguns dados biográficos de São Benedito se encontram em **421 anos da morte de São Benedito, o Negro**, 04.04.2010. *In:* Blog de Dário Benedito Rodrigues. <http://profdariobenedito.blogspot.com.br/2010/04/421-anos-da-morte-de-sao-beneditoo.html>. Acesso em 11.01.2018.

<sup>113</sup> Autos de Devassa de 1764, códice n.º 145. Correspondência de Diversos com o Governo. *In:* Anais do Arquivo Público do Pará. Vol. 3. Tomo I. Belém: SECULT, 1997. p. 112-137.

militares na região da antiga Vila de Bragança, as necessidades de crescimento demográfico, habitação, urbanização e produção agrícola não estavam satisfeitas, foi introduzido também o trabalho compulsório de negros africanos escravizados para atender à lógica da época, escravista, dependente e agropastoril, uma saída para os colonos portugueses que passaram a ter neste recurso uma estratégia para a produção econômica.

O número crescente de negros vindos de várias partes do Brasil evidenciou a necessidade desta mão de obra como base das relações de trabalho, adequação ao sistema colonial, à dinâmica interna de atendimento aos mercados consumidores do restante da região e à produção diversificada de alimentos. Provavelmente foi este o cenário em que aconteceu a fundação da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança<sup>114</sup> em 1798.

Aliado a isso, os mecanismos de dominação eram tamanhos que, conforme as pesquisas sobre escravidão urbana, as práticas religiosas e devocionais de negros escravizados, livres e libertos serviam como estratégias de resistência na vida social<sup>115</sup>. A irmandade constituiu assim seu 1º Compromisso e a permissão para a sua efetiva existência na Vila de Bragança foi concedida por Dom Manuel de Almeida Carvalho, bispo do Pará, em 27 de janeiro de 1799.

Santo com devoção muito popular no Brasil, cultuado primeiramente pelos escravizados negros por causa da cor de sua pele<sup>116</sup>, Benedito nasceu em 1524 na aldeia de São Fratelo, na Messina, na Sicília, sul da Itália<sup>117</sup>. Era filho de uma família escravizada, de Cristóvão Manasseri e Diana Larcán e, conforme seus biógrafos, demonstrava desde pequeno apego à religião cristã. Aos 21 anos de idade ingressou na Irmandade de São Francisco de Assis e lá exerceu a função de cozinheiro.

A composição da imagem de São Benedito inclui em um grande conjunto imagético essas características que aproximaram a figura do frei com o ambiente da cozinha ou de serviços considerados mais humildes e desvalorizados, isto é, funções

---

<sup>114</sup> São referências de trabalhos em História sobre irmandades religiosas, como a de São Benedito de Bragança os de FERNANDES, Sandra Maria Pereira; SANTANA, Neuza Luz. **A história do Glorioso São Benedito de Bragança: uma história de liberdade.** (Monografia) Curso de História. Bragança: UFPA, 1992; FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. **Inimigos de Classe e Irmãos de Fé: escravos e senhores nas irmandades religiosas na Amazônia do século XIX.** Belém: UFPA, 2001 (mimeo); NONATO DA SILVA, Dário Benedito Rodrigues. **A essência beneditina: escravidão e fé na Irmandade de São Benedito de Bragança, do século XVIII ao XIX.** (Monografia). Curso de História. Bragança: UFPA, 2002.

<sup>115</sup> Sobre o tema trata o artigo de Aldrin Moura de Figueiredo em *Inimigos de Classe e Irmãos de Fé*.

<sup>116</sup> Em vários estudos, a questão da cor da pele foi citada por autores que trataram da vida de São Benedito e da constituição da santidade negra na Igreja Católica. Alguns desses trabalhos estão citados neste trabalho.

<sup>117</sup> Conforme estudos de Giovana Fiume, um destes referenciado aqui, o primeiro escrito hagiográfico sobre São Benedito foi feito por Antonino da Randazzo, que escreveu sobre a vida do santo e seu processo de canonização por volta de 1611. Cf. RANDAZZO, Antonino da. **Vita et miracoli del beato Benedetto del San Fratelo, ms. del XVII sec.** Palermo: Biblioteca Municipal de Palermo, 1998.

próximas ao trabalho compulsório de negros escravizados por todos os lugares do Brasil, construindo a ligação entre a devoção no ambiente da escravidão<sup>118</sup> como na Vila de Bragança dos séculos XVIII e XIX.

**Fotografia 05:** Gravura de São Benedito, de Palermo, Itália.<sup>119</sup>



**Fonte:** Arquivos Históricos Arquidiocesanos de Palermo, em pesquisa de Claudia Salvia (2021).

Era apenas um irmão leigo e analfabeto, que demonstrou enorme sabedoria fazendo com que seus superiores o nomeassem Mestre de Noviços e mais tarde o deixassem na função de Superior daquele convento. Anos mais tarde se transferiu ao Convento de Santa Maria de Jesus, voltando a exercer a função de cozinheiro, onde passou o resto de sua vida, ganhando fama de santidade pelos milagres que se sucediam por suas orações. Frei Benedito morreu em 04 de abril de 1589 no Convento de Santa Maria de

<sup>118</sup> Cf. SANTANA, Tânia Maria Pinto de. **Imagem, devoção e escravidão**. Cruz das Almas: UFRB, 2018.

<sup>119</sup> Conforme o variado conjunto de imagens em TOGNOLETTA, P. **Paradiso Serafico del fertilissimo Regno de Sicilia. Vita i Miracoli del Venerable Servo di Dio B. F. Benedetto da S. Fradello dell'ordine de Minori Osservanti Riformati della Provincia di Sicilia, detto comunemente il nero**. Palermo: Archivio Storico Arcidiocesi. Siglo XVII. Alegorias e imagens como esta ainda não são conhecidas de parte da população católica de Bragança ou de devotos de São Benedito. Em várias imagens, é comum encontrar São Benedito representado por um conjunto descritivo de milagres a ele relacionados, assim como flores, pães, terço e segurando no colo o Menino Jesus.

Jesus e só foi canonizado em 24 de maio de 1807 pelo Papa Pio VII<sup>120</sup>. Hoje é cultuado pelos cozinheiros, profissionais de nutrição e pelas pessoas que almejam a liberdade<sup>121</sup>.

Por conta dessa história e das muitas invocações a seus milagres, bem como à imagem de resistência do culto a São Benedito num cenário de escravidão, se acredita que em 1798 foi realizada a primeira festa a São Benedito e os negros, em sinal de reconhecimento e agradecimento, dançaram a Marujada pelas ruas de Bragança e na casa de seus senhores, algo que já poderia existir entre os africanos em Bragança.

Organizada em 03 de setembro de 1798<sup>122</sup> por iniciativa desses negros da Vila de Bragança, a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança e toda a Festividade estão intimamente ligadas às principais tradições religiosas do povo bragantino, tanto que em todos os lares a devoção a São Benedito começou a se firmar como sua maior. Esta irmandade figurou na categoria de uma irmandade religiosa eclesiástica, que era fundada por leigos e consentida pela autoridade eclesiástica de um bispo<sup>123</sup>.

Não podendo ser dissociada, mas em simbiose, existiu uma delimitação de espaços, tanto o religioso (com missa, novena e procissão) quanto do social (com a dança, cavalhada, leilão, almoço) num sistema de representações bastante peculiar que em muito se complementaram. Esta situação deu conta de entender os realces do catolicismo popular,

---

<sup>120</sup> Segundo diversas informações colhidas em documentos disponíveis em sites de divulgação da cidade de Palermo (Itália), o processo de canonização da São Benedito iniciou em 1594, foi interrompido em 1622 e depois retomado em 1625. Em 24.04.1652, o senado de Palermo tornou Benedito copadroeiro da cidade. O povo resistiu à ordem de Urbano VII que interrompeu o processo de canonização. E com o incentivo de bispos, continuou a venerar o frei negro. Em 15.05.1743, foi beatificado por Bento XIV. Em 1777 a Congregação dos Ritos reconheceu suas virtudes heroicas e em 1790 dois de seus relatados milagres foram apresentados e aceitos como base para a canonização, que só foi concretizada em 24.05.1807 pela Bula *Civitatem Sancta*, do papa Pio VII, tornando Benedito o primeiro santo católico negro da história. Informações colhidas em <https://www.palermomania.it/news/societa-arte-cultura/anniversario-della-scomparsa-di-san-benedetto-il-moro-compatrono-di-palermo-105161.html>. Acesso em 23.11.2018. Um estudo sobre o processo de canonização de São Benedito está em FIUME, Giovana. **Il Santo Moro**. I processi di canonizzazione di San Benedetto da Palermo (1594-1807). Milão: Franco Angeli, 2008. Outra leitura muito referenciada no Brasil é o livro do frei Ascânio Brandão. BRANDÃO, Ascânio. **São Benedito “o santo preto”**. 4. ed. Aparecida: Editora Santuário, 1979.

<sup>121</sup> Um importante trabalho sobre a construção da imagem e representação religiosa de São Benedito desde suas origens em Palermo (Itália) aos diversos locais de seu culto e devoção é a tese VIEIRA, Sônia Cristina de Albuquerque. **São Benedito: dos montes de Palermo para os Altares do mundo: a saga de um santo negro**. (Tese) Doutorado em Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Belém: UFPA, 2015.

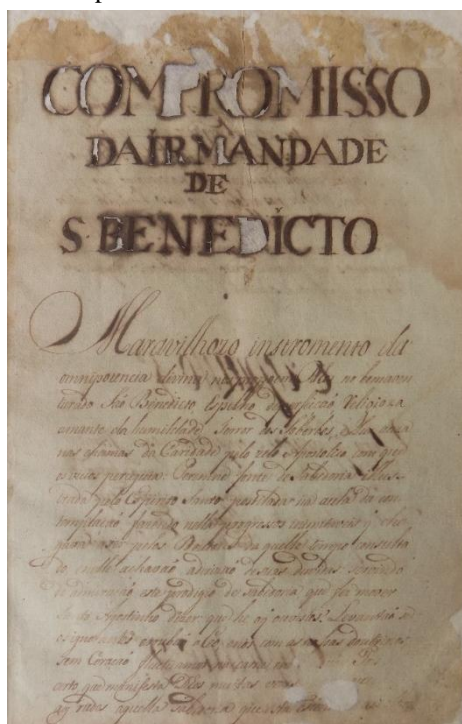
<sup>122</sup> O 1º Compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, de 03.09.1798, encontra-se no acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP), no Acervo Palma Muniz, em Belém, depois de estar em Bragança sob a guarda do Prof. Armando Bordallo da Silva e do Sr. Mário Queiroz do Rosário, que apoiavam os dirigentes da irmandade, figuravam em seu quadro associativo e participavam da festividade. O documento foi entregue por um escritor bragantino ao IHGP no final da década de 1990 e desde então está se no acervo desse silogeu. A fonte foi copiada em 2000 e faz parte do conjunto de fontes da monografia deste autor, intitulada **A essência beneditina: escravidão e fé na Irmandade de São Benedito de Bragança**, do século XVIII ao XIX, de 2002.

<sup>123</sup> Conforme BOSCHI, 1986. op. cit. p. 19.

entrelaçado de povo e de clero, convivendo em interdependência, de um lado a prática dos ofícios religiosos e de outro a dependência financeira dos padres em relação à arrecadação das festas populares de santo, mesmo que às vezes estivessem distanciadas dos quadros institucionais na concepção da administração eclesiástica.

Até este período entre o final do século XVIII e início do século XIX, a irmandade existiu em pequenos espaços da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em frente à orla de Bragança. O templo é uma construção relativamente simples, precária em alguns aspectos e sem tanto conforto.

**Fotografia 06:** Compromisso da Irmandade de S. Benedicto (1798).



**Fonte:** Arquivo Palma Muniz, Instituto Histórico e Geográfico do Pará (2022).

O primeiro Compromisso da IGSBB de 1798 previu o pagamento a irmãos associados da irmandade e não associados de uma quantia para que a irmandade mandasse erguer o seu templo e o que chamavam de altar particular – dedicado a São Benedito, como se encontrava no capítulo 7º deste documento inicial<sup>124</sup>. O templo seria construído pelas

<sup>124</sup> Conforme o capítulo 7º do 1º Compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, de 03.09.1798. Segundo o documento, os irmãos negros da IGSBB tinham obrigações financeiras anuais junto à irmandade. De tais obrigações estavam dispensados os irmãos brancos exercendo o cargo de escrivão e tesoureiro, bem como os juízes, juízas, mordomos e mordomas quando no exercício da função.



obrigações pecuniárias apenas dos irmãos membros, que depositavam junto ao Tesoureiro da IGsBB suas anuidades.

Para poder subsistir esta devoção, e se possa concervar o culto ao nosso santo, e conseguir se f. premittindo e se assim f. que pelo decurso dos tempos de faça Altar particular para nelle se colocar a sua Imagem, serão obrigados todos os Irmaos a pagarem outenta reis cada hum anno (...).

Desta maneira, entre os bens da irmandade deveria estar o altar do santo dentro de um templo e/ou lugar específico par a realização das celebrações das festas anuais, novenas e homenagens, fato que se repete no cotidiano em geral e na estrutura das irmandades leigas em diversos exemplos, em Bragança como em outras cidades.

Esta celebração era marcada por uma grande participação de fieis, aguardando o anúncio de quem assumiria as funções de destaque e de controle sobre a Diretoria da festa. Assim ocorreu entre os anos de 1950 até 1988. Os juízes e juízas, sempre pessoas com mais recursos financeiros, tinham a função de dirigir, presidir e organizar as festividades dos anos de seus mandatos, cargo que garantia a visibilidade durante as celebrações tanto religiosas (procissão, novenário e missas) quanto sociais (cafés-da-manhã, almoços, leilões).

Importante observação foi a de a religião manifestada no âmbito popular era resultado das alianças e tensões formadoras do povo. Sobre a questão em mote, José Oscar Beozzo faz uma importante referência para o entendimento do catolicismo brasileiro no final do período imperial.

(...) o catolicismo brasileiro não soube ou não pôde resolver a questão di seu encontro com a cultura e religião negra no Brasil. Durante a colônia e o império, sob a sombra dos engenhos, da casa-grande e da capela, batizando todos ou quase todos os escravos e seus filhos, fazendo-os participar da vida católica, dando-lhes nas cidades irmandades e santos para a sua proteção, abrigando à sombra da Igreja muitas de suas festas e costumes, das congadas às folias de reis, estabeleceu o catolicismo laços por demais íntimos e convivência por demais longa, para que não se deixasse impregnar pela alma negra e para que não deixasse de marcar a religião dos escravos.<sup>125</sup>

---

<sup>125</sup> BEOZZO, José Oscar. “A Igreja na crise final do Império (1875-1888)”. In: HAUCK, João Fagundes. (et al.) **História da Igreja no Brasil – Segunda Época**: ensaio de interpretação a partir do povo – século XIX. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 291.

E ainda, conforme o padre José Comblin:

O catolicismo que chegou ao Brasil foi essencialmente o catolicismo popular dos últimos séculos da Idade Média. A única coisa que o Brasil recebeu da Idade Média foi a religião popular dos portugueses. Recebeu a religião popular sem a armadura da Igreja medieval.<sup>126</sup>

Assim, entende-se uma aproximação da realidade vivida pelos cristãos católicos antes dos impactos e interferências da Igreja na romanização do século XIX. Apartado da oficialidade católica, os ritos desse catolicismo popular perpassaram a construção da forma de celebrar de parte do povo brasileiro por meio da organização de irmandades, confrarias, nas vilas e localidades do interior, nas folias cantadas, nos oratórios das casas, na comensalidade e, enfim, numa imensidão de ambientes onde existiu quase que como um duplo aspecto (oficial e popular) e que ainda tem forte significado na vida do povo.

Este catolicismo se estabeleceu e perpassou os anos sem muita intervenção da hierarquia católica, sendo conduzido por leigos e seus agregados e a Igreja Católica com um quadro institucional um tanto fraco e controlado pelo Estado não tinha condições e forças para a mudança dessa realidade. Ao invés disso, os quadros da Igreja apoiavam essa prática religiosa leiga, pois gozava dos benefícios financeiros para a sobrevivência, para a manutenção de ordenados aos padres, para a construção de templos e para a convivência dentro do sistema que era adotado para a religião no país.

O catolicismo com sua nítida face leiga também foi o espaço de criação de manifestações culturais e de ritos litúrgico solenes que perpassavam a vida desse povo, com danças, rezas e procissões. E aí, a Marujada se ligou a tradições antigas, muito além do nome que a identifica e das manifestações que a conformam. A expressão “marujada” trata-se de auto popular presente no litoral brasileiro, que faz referência a tragédia marítima da nau Catarineta<sup>127</sup> e que possui outras denominações como “Chegança de Marujos”, “Barca”, “Fandango”, mas que não se encontra referência com a expressão bragantina.

---

<sup>126</sup> COMBLIN, José. **Situação histórica do catolicismo no Brasil**. Revista Eclesiástica Brasileira, n. 26, 1966. p. 583, nota 6.

<sup>127</sup> A referência da Nau Catarineta se encontra na descrição de uma dança dramática em CASCUDO, Luís da Câmara. **Antologia do Folclore brasileiro**. v. 2. 12. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2012. Armando

Em Bragança o termo identifica a manifestação cultural e religiosa denominada de Marujada de São Benedito. Sua principal característica é a associação de aspectos religiosos e sociais, que não podem ser entendidos um sem o outro e/ou fora de seu contexto espacial e temporal. Sendo uma manifestação tipicamente bragantina, também possui uma forte influência da natureza do local, quando se espalha na geografia do Município de Bragança, em regiões distintas como as praias, os campos e as colônias.

A Marujada é organizada há mais de dois séculos e apresenta uma rica originalidade, constituída pelo caráter de devoção e cultural, a partir da IGSBB. É caracterizada pela dança, cujo motivo principal é o retumbão<sup>128</sup>, considerado a parte mais importante do conjunto coreográfico ritual sendo “uma manifestação folclórica tipicamente bragantina. Constitui uma organização profana à parte da Irmandade de São Benedito”<sup>129</sup>.

Constituída em maioria por mulheres, os homens são tocadores ou simplesmente acompanhantes. Em sua hierarquia, a direção é exercida, seja na dança, seja nas apresentações, pela Capitoa<sup>130</sup>, a quem as marujas devem obediência, respeito e lealdade. As músicas da Marujada são apenas instrumentais e recebem as mesmas denominações das danças, sendo: roda, retumbão, chorado, mazurca, xote e contradança. Os instrumentos utilizados são: rabeca, tambor, reco, pandeiro e banjo.

As práticas culturais relacionadas à Irmandade e à Marujada, juntas, ganharam muitos adeptos em seu quadro de associados no século XIX iniciando um processo de popularização da festa de São Benedito, somado à fama de graças alcançadas por intermédio e intercessão do Santo Negro. Com o fim da escravidão no Brasil, a festa tomou novos espaços em Bragança, alcançando o âmbito urbano e rural por meio de um ritual de Esmolação, em regiões das praias e colônias.

Mas um ponto em especial se considera desde então como um dos locais marcantes dessa festa no Centro Histórico de Bragança, onde se localiza a Igreja de São Benedito no Largo de São Benedito<sup>131</sup>, resultante da construção histórica feita pela Igreja Católica e pela Irmandade do Glorioso São Benedito, que é o lugar das celebrações de São Benedito e das dinâmicas da organização da referida irmandade no século XVIII, da troca

---

Bordallo da Silva faz referência ao auto, como uma dança conhecida pelo Brasil com a mesma origem, em BORDALLO DA SILVA, 1959. op. cit. p. 60-61.

<sup>128</sup> Essa dança, aliada à roda e ao chorado são ritmos que em muito se assemelham ao lundu, em sua forma mais primitiva, de origem africana.

<sup>129</sup> BORDALLO DA SILVA, Armando. 1981. op. cit. p. 22.

<sup>130</sup> Como se denomina a líder da Marujada de São Benedito, numa construção feminina da palavra capitoã.

<sup>131</sup> Atualmente, o Largo de São Benedito é composto da Igreja de São Benedito, pelo Barracão de Marujada, pelo Coreto em frente à igreja e pelo Salão Beneditino, em Bragança (PA).

dos templos entre irmãos brancos do Rosário e irmãos negros de São Benedito no século XIX<sup>132</sup>, da certificação do poder leigo sobre a irmandade religiosa a partir dos anos de 1940 e do que se constituiu já no século XX como patrimônio cultural da cidade e do Estado<sup>133</sup>.

**Fotografia 07:** Igreja de São Benedito, em Bragança (década de 1950).<sup>134</sup>



**Fonte:** Acervo do autor. (2001).

A pequena igreja de aspecto simples e de torre sineira única está localizada no quadrilátero entre a Avenida Visconde do Rio Branco, a Rua General Gurjão, a Travessa Cônego Miguel e a Praça 1º de Outubro, de frente pro rio Caeté e demarcando o lugar do poder eclesiástico na formação territorial e na gênese do desenvolvimento urbano da Vila de Bragança, instalada a partir de 1754, ao mesmo tempo em que garantiu o adensamento populacional nas quadras ao seu redor, ainda como Igreja de Nossa Senhora do Rosário,

---

<sup>132</sup> Cf. GIAMBELLI, Dom Miguel Maria. **Bragança e seus Templos Católicos**. mimeo. Bragança: 1993. Acervo da Cúria Diocesana de Bragança.

<sup>133</sup> Com bom estado de conservação, a Igreja de São Benedito foi registrada ao Patrimônio Histórico Municipal pelo Decreto n.º 228/06, de 04.10.2006 (artigo 1º, item I) assim como ao Patrimônio Histórico do Estado do Pará pelo Ato de 11.09.2006 (publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição n.º 30.762, de 11.09.2006) que fez o tombamento do polígono que incluiu todo o Largo de São Benedito e seus bens (igreja, barracão da Marujada e coreto da Praça 1º de Outubro) e algumas quadras em seu entorno.

<sup>134</sup> Esta imagem foi dada ao autor deste trabalho pela Prof.ª Ana Sousa de Oliveira, conhecida como Prof.ª Anita Oliveira, em 2001.

originária da freguesia e depois da paróquia<sup>135</sup> sede de Bragança. Tornou-se o ponto central das manifestações e expressões do culto e da devoção a São Benedito.

A imagem retrata a Igreja de São Benedito, lugar central das celebrações da festa e sede da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança desde o final do século XIX, no ano de 1872 até 1988. Segundo relatos e memórias registradas em alguns autores – como Armando Bordallo da Silva, Dom Miguel Giambelli e Gerson Alves Guimarães – este templo funcionou em grande parte do período de existência da irmandade religiosa e da sua festa como um dos locais onde os irmãos de São Benedito armavam sua festa, seu arraial e uma espécie de choupana ao lado do templo, para os folguedos da Marujada.

Foi utilizada desde então para as celebrações do rito católico (missas, em sua maioria) pelos sacerdotes da paróquia, mesmo num templo sob a administração de irmandades locais, como a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, depois a Irmandade do Glorioso São Benedito, que fez dela sua sede, porém sem desconsiderar que o templo se constituiu na maior capela urbana de Bragança e parte da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário.

A cada ano, ela foi se tornando o núcleo principal da festa do Santo Negro, num novenário que envolve os rituais da festividade e inclui a participação da Marujada, num histórico da festa que se agigantou no tempo desde então e se tornou um marco da cultura local e regional ou, ao mesmo tempo, uma paisagem construída da cidade de Bragança. Neste movimento e dinâmica da Irmandade de São Benedito, entre o final do século XIX e início do XX ocorreu também um processo de embranquecimento, pela entrada de brancos ao seu quadro de irmãos associados e uma nova formulação do Compromisso da irmandade.

Em 10 de maio de 1853, a irmandade reuniu-se para organizar seu 2º Compromisso, pela escassez do primeiro e por não estar aprovado pelo poder temporal<sup>136</sup>.

---

<sup>135</sup> Cláudia Damasceno Fonseca apresenta a identificação de paróquias como parte da constituição de territórios onde a presença religiosa foi marcante para o desenvolvimento de cidades a partir do século XVII no Brasil. Diz Fonseca: “*Na América portuguesa, os termos “paróquia” e “freguesia” tinham também várias significações: eles designavam o templo – a igreja matriz –, bem como a povoação que a continha (o arraial), o conjunto dos fregueses, e, por fim, o território paroquial, que incluía a povoação sede, áreas rurais e, por vezes, sertões residuais*”. Cf. FONSECA, Cláudia Damasceno. “A conversão dos sertões; a ocupação do território e a instalação das estruturas do poder eclesiástico”. In: **Arraiais e vilas d’el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas** [online]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. Humanitas series. p. 82-130. Ver em <http://books.scielo.org/id/d55c7/pdf/fonseca-9788542303070-06.pdf>. Acesso em 10.02.2021.

<sup>136</sup> O 2º Compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança foi aprovado pela autoridade eclesiástica em 03.09.1853, por provisão do Bispo Diocesano do Pará, Dom José Afonso de Moraes Torres. Pela parte temporal, o regulamento foi aprovado pela carta de confirmação de 24.10.1853 do 1º Vice-presidente da Província do Grão-Pará, Ângelo Custódio Corrêa, documento que consta no livro da Secretaria

Houve ainda um maior ingresso de brancos nos quadros da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, influenciando parte de sua estrutura e dos ritos e folguedos da festividade religiosa e da Marujada, com a introdução de instrumentos de pau e corda e de danças europeias, tais como o xote, a valsa e a mazurca<sup>137</sup>.

Neste período, a irmandade também requereu à Câmara Municipal um terreno que desde 1837 havia sido destinado à construção de uma praça pública. Nessa quadra, a irmandade pretendia construir a sua própria igreja dedicada a São Benedito. Em 09 de janeiro de 1854, a irmandade recebeu da Câmara Municipal de Bragança o deferimento do seu pedido<sup>138</sup>, para o alinhamento do quadrilátero da praça a fim de ceder à construção do templo, com autorização dada pelo frei João de Santa Cruz, vigário interino de Bragança, datada de 05 de dezembro de 1854.

Quatorze anos depois, em 04 de abril de 1868, ainda sem um templo específico, a Irmandade de São Benedito requereu a Dom Antônio de Macêdo Costa a autorização para construir sua igreja. A construção desta que seria a Igreja de São Benedito foi iniciada em 19 de julho de 1869<sup>139</sup>, com o lançamento da pedra fundamental na área do terreno plano e alto, situado na Rua São Benedito (hoje Rua 13 de maio), entre as travessas São João e São Mateus, ganhando assim um grande largo de frente, um espaço que poderia talvez ser utilizado como arraial de suas festividades anuais. O templo foi concluído no ano de 1872<sup>140</sup>, por seu empreiteiro José Caetano Pinheiro.

Em 18 de novembro de 1872 aconteceu que um suposto acordo entre as irmandades de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito fez com que o prédio recém-construído (imagem acima) fosse entregue como sede da irmandade do Rosário, para ser a nova matriz da cidade de Bragança, com um largo maior, um prédio mais confortável e de melhor situação geográfica como se observa na imagem que acompanha este texto, como narrou a *Cronologia Eclesiástica da Amazônia*<sup>141</sup>, ficando os irmãos de São Benedito com

---

do Governo da Província do Pará, de 1853, folha 10, no Arquivo Público do Estado do Pará. A modificação do compromisso se deu por exigência da Lei Provincial n.º 104, de 04.06.1842. Uma cópia deste documento se encontra no acervo da Diocese de Bragança do Pará.

<sup>137</sup> Estas afirmativas são fruto da observação dos registros no quadro da Irmandade de São Benedito, a partir de escassos documentos do Juízo de Capelas de Bragança como recibos para a construção da Igreja e um processo de anulação da eleição de juiz da festividade de 1884.

<sup>138</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal de Bragança, 1851-1855. p. 82.

<sup>139</sup> Livro de Atas da Câmara Municipal de Bragança, 1872-1878. p. 243.

<sup>140</sup> Idem.

<sup>141</sup> RAMOS, Dom Alberto Gaudêncio. **Cronologia Eclesiástica da Amazônia**. Manaus: Tipografia Fênix, 1952. p. 46.

a antiga matriz, situada à beira do Caeté, entre as ruas da Boa Vista e das Laranjeiras, como eram conhecidas à época as linhas urbanas que delimitavam o templo.

**Fotografia 08:** Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, em Bragança (1922).<sup>142</sup>



**Fonte:** Acervo da Família Pereira (2018).

Desta maneira, estava institucionalizada a primeira perda da Irmandade de São Benedito para os interesses de senhores brancos e da irmandade onde eles se reuniam, a de Nossa Senhora do Rosário, ligada evidentemente a quem se posicionava com maior proximidade aos padres que administravam a então Igreja Matriz de frente pro rio e se congregavam sob o orago do título mariano como de Maria, a Virgem do Rosário, que veio a se tornar a padroeira da cidade de Bragança.

E como toda a associação e trajetória de pessoas, a Irmandade do Glorioso São Benedito no século XIX também vivenciou suas tensões internas, dentro de um tempo em que a intervenção da Igreja se manifestou pela imposição de valores morais e religiosos no seu ambiente de atuação.

Um desses casos foi até parar no âmbito da Justiça, através de um processo aberto no Juízo de Capelas da Vila de Bragança, de 11 de janeiro de 1884<sup>143</sup>, que pugnava

<sup>142</sup> Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário e praça em frente, em 1922. Acervo da Família Pereira.

a anulação da eleição de Juiz, do Tesoureiro e dos mordomos<sup>144</sup> da Irmandade do Glorioso São Benedito, funções descritas conforme o 2º Compromisso da IGSBB. Segundo o artigo<sup>145</sup> sobre estas tensões,

No processo, o autor Manoel Antônio do Nascimento acusa o liberto Esequiel Antonio Tavares, eleito para juiz da festividade de 1884, argumentando que este último não deveria assumir a função, segundo a acusação, na página 2.

(...) além de não ser pessoa proba e honesta, vive publicamente amasiado, condição esta que annula e irrita a eleição em razão de não recahir ella em pessoas honestas e casadas, como manda o Compromisso e ordena o Exm. Snr. Bispo Diocesano em sua circular de 21 de Abril de 1868.<sup>146</sup>

A festa também foi notícia em várias edições de jornais do início do século XX. Um trecho que interessa aqui chamou a atenção pela inclusão da festa da Marujada nas impressões de um autor que assinou *Le Rouge* e que fez um desabafo de seu saudosismo aliado a um sentimento católico de ordenamento de diversas festas e ofícios religiosos, desde os comportamentos sociais até as posturas do vigário de então, com um aspecto corretivo. Incomodava por demais o autor o dobre do sino em dia de finados e ele discorre sobre como era então que isso se fazia na cidade à época.

O texto foi chamado *Uns aborrecimentos*<sup>147</sup> e dele se extraiu a impressão abaixo, com grifo único do autor na palavra “marujada”, seus sujeitos participantes em diversidade e algumas das suas características.

---

<sup>143</sup> Conforme a documentação encontrada no Cartório de Imóveis da Comarca de Bragança, componente da alçada do Juízo de Capelas da Vila de Bragança, constando de um processo de 11 páginas (com anexos), movido por Manoel Antônio do Nascimento contra Esequiel Antônio Tavares, ambos membros da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, cujo pedido foi o de anulação da eleição de Esequiel ao cargo de juiz da IGSBB em 1884.

<sup>144</sup> As funções de mordomos eram as de secretários dos juízes e exerciam um papel de controle nas mesas diretoras de irmandades e das suas respectivas festas religiosas, como se notou nos compromissos da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, tanto o de 1798 como o de 1853, documentos aqui referenciados.

<sup>145</sup> RODRIGUES, Dário Benedito. “Duelos no tempo da Romanização na Festa de São Benedito, em Braganca (PA), no século XIX”. In: RABELO, Leiliane Sodré; COSTA, Magda Nazaré Pereira da. **Entre atos e autos**: gestão documental, história (s) e memória (s) do Judiciário na Comarca de Braganca-PA (1839-2019). Belém: UFPA: TJE/PA, 2020. Ebook. Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=976039>. Acesso em 02.06.2021.

<sup>146</sup> Cf. RODRIGUES, 2020. op. cit. p. 100.

<sup>147</sup> Trecho cujo autor utilizou o pseudônimo *Le Rouge* e que está presente no Jornal *A Cidade*, Ano I, n.º 09. Edição de 15.08.1915. p. 01-02.



(...)

Sou filho cá de Bragança. Quando menino vi as velhas festas de então. A do Natal, sem pastorinhas, que apepidam a paciência do povo, mas como a monstruosa – **marujada**, que assim a chamam, e não sei porque...

Pretos e pretas velhas ou novas, e agora, de todas as cores, corriam então, e agora correm a cidade, ao som de uns tambores, e instrumentos desafinados. É praxe, e a humanidade que se resigne...

E no decorrer do tempo a festa de São Benedito e de sua Marujada continuava a constituir parte da vida cultural e social de Bragança, talvez sem toda a massificação dos dias atuais e aos contextos institucionais da Igreja e da Marujada no presente. A festa envolvia e englobava um estrato social um tanto diferente daquele que fundou e organizou a irmandade de negros escravizados e libertos no século XVIII. Os brancos senhores, proprietários e comerciantes faziam parte do controle da Irmandade de São Benedito e de sua festa com o sombreamento da autoridade eclesiástica.

Conforme a documentação constante no processo judicial<sup>148</sup> entre a Igreja e a IGsBB existe a informação de que em 20 de setembro de 1923 uma comissão interna de cinco membros irmãos, reunida extraordinariamente com outros dezenove, revogou os dois Compromissos (de 1798 e de 1853), momento que aparenta que talvez a associação tenha ficado sem uma regulamentação, sem regras estatutárias. Era o momento em que se consolidava a reforma católica no Brasil, que elaborou um programa de moralidade quanto aos costumes e práticas religiosas populares<sup>149</sup>.

Em 04 de fevereiro de 1926, a portaria de n.º 2, de Dom João Irineu Joffily, arcebispo metropolitano de Belém, nomeou a comissão<sup>150</sup> composta pelo cônego Luiz Borges de Sales (então secretário do bispado), dos senhores João da Cruz Pacheco, Pedro Alcântara da Costa e João Raymundo Pereira para administrar o patrimônio da Irmandade de São Benedito, zelar pelo tempo e realizar a respectiva festa anual. Não se tem com precisão a validade da portaria e sabe-se muito pouco desse período que envolve os anos de 1920 e de 1940, a não ser pelo que está nos livros de tombo da Prelazia do Guamá.

<sup>148</sup> Arquivo da Comarca de Bragança. Poder Judiciário. 1ª Vara. Processo de Reintegração de Posse. Processo n.º 14. Ano 1969-1988. Autora: Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá; Ré: Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança. p. 25-26. Doravante apenas Processo de Reintegração de Posse.

<sup>149</sup> AZZI, Riolando. **Elementos para a história do catolicismo popular**. In: Revista Eclesiástica Brasileira. v. 36. fasc. 141. Petrópolis, 1976. p. 121.

<sup>150</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá – Início da Prelazia – 1926-1928. p. 78.

Nestes registros esparsos, o recém-chegado padre Eliseu Coroli cita a festividade de São Benedito e o aproveitamento do tempo da festa para a celebração de ofícios religiosos como a Crisma, como ele mesmo grafa nos anos de 1936 e 1938<sup>151</sup>. Nestes registros já se demonstra o estranhamento do sacerdote italiano diante dos festejos de São Benedito, o que certamente abrangia os sons dos batuques e das danças da Marujada.

Também no tomo são notadas as designações da Igreja do Brasil, através das decisões do Concílio Plenário Brasileiro, em cartas circulares destinadas aos padres das paróquias da Prelazia do Guamá dispendo sobre os regramentos para a realização de festas, designação dos ritos e ofícios religiosos, a busca pelo controle e fiscalização do patrimônio financeiro das festas de santo e a sugestão de nomeação anual de diretores destas festas<sup>152</sup>.

A ausência de citações sobre a irmandade ou sobre a festividade pode ser equilibrado com o esforço pastoral de Dom Eliseu Coroli e dos padres barnabitas em organizar a estrutura da Prelazia do Guamá, da construção de suas obras em Bragança e da constituição do patrimônio desta ordem religiosa, questões que carecem de outros estudos pela importância que têm para o entendimento da história e das memórias da cidade de Bragança, da própria diocese e da região Bragantina.

Cada festividade se inicia com a Esmolação<sup>153</sup>, um conjunto de atos religiosos realizado por três comitivas de esmoleiros<sup>154</sup> que percorrem as regiões dos Campos, Colônias e Praias (como no mapa que acompanha essa descrição), circunvizinhas a Bragança e outros municípios, angariando esmolas e ofertas para a Festividade.

A Esmolação representou, em muitos casos, a única presença religiosa nas localidades distantes da sede do Município e se constituiu como um mundo de expressões religiosas dos sujeitos na paisagem por onde passa São Benedito e onde o povo cristão ou devoto do âmbito rural passa a fazer parte da festa, como que um convite ao início da festividade na peregrinação anual, a demarcação de um território, uma reconvocação para a participação e de apropriação de São Benedito pelo caboclo do interior.

---

<sup>151</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 1 – 1930-1946. p. 26 e p. 31.

<sup>152</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. p. 27.

<sup>153</sup> Mais informações estão contidas em BORDALLO DA SILVA, 1959. op. cit. 49-54.

<sup>154</sup> Expressão usada para designar os membros das comitivas de Esmolação de São Benedito.

**Fotografia 09:** Mapa da área de Esmolação de São Benedito (1988).<sup>155</sup>



**Fonte:** Dedival Brandão da Silva.

Cada comitiva de esmoleiros trajando opas<sup>156</sup>, leva uma imagem de São Benedito, instrumentos musicais, bandeiras e executam um conjunto de canções orantes em latim, ladainhas e folias de homenagem a São Benedito, de acordo com um calendário de visitas nas casas de devotos, que pagam suas promessas hospedando<sup>157</sup> e alimentando os esmoleiros. Esse ritual se inicia em abril com a peregrinação das comitivas de São Benedito, que visitam a casa de fieis do meio rural (depois o urbano), como forma de uma promessa por graças alcançadas. O deslocamento das comitivas é feito a pé, seguindo roteiro determinado.

As três comitivas (ou comissões) são as de São Benedito dos Campos, que percorre a região dos campos de Bragança e Tracuateua; a de São Benedito da Colônia, que percorre a região das antigas colônias agrícolas; e de São Benedito das Praias, que percorre as regiões do litoral e das praias bragantinas, como na definição do mapa construído por Dedival Brandão da Silva. Cada comitiva é composta por doze esmoleiros

<sup>155</sup> Mapa elaborado pelo Prof. Dedival Brandão da Silva, em sua pesquisa de mestrado na década de 1980, que mostra a área de abrangência das comitivas de Esmolação de São Benedito. SILVA, 1997. op. cit. p. 24.

<sup>156</sup> Espécie de traje em tecido semelhante a uma blusa ou colete, com pala arredondada e caimento nas costas e sem mangas. É aberta na frente e não possui fechamento ou abotoaduras.

<sup>157</sup> A hospedagem nas casas dos devotos é chamada de pernoite, ou popularmente de “pornoite” ou “pornoita” e se dá pela acolhida e alojamento dos esmoleiros nessas casas a partir das 18 horas.

homens distribuídos entre cargos e funções como tamboreiros, rezadores (ou cantadores), encarregado (o coordenador da comitiva). No momento de louvação predominante a reza em forma de cantos, saudações e folias.

Dentre os rituais e lugares da festividade e de celebrações no Ciclo de São Benedito, inserem-se os seguintes:

Almoço: resultado do pagamento de uma promessa que seu organizador, no caso juiz ou juíza, fizeram ao Santo e todo juiz ou juíza tem esse compromisso em oferecer o almoço para a Marujada, um no dia 25 e outro no dia 26 de dezembro, revezados entre o juiz e a juíza. Percebe-se no momento do almoço, que a figura da maruja é de certa forma em segundo plano quando da disposição das mesmas à mesa, sendo por primeiro as autoridades, juízes ao centro, convidados nas laterais e em seguida os marujos. Portanto, configura-se a presença de uma hierarquia, de uma estrutura para a composição social do evento.

O evento do almoço, segundo relatos informais, tinha outro formato social, muito diferente do que os almoços dos tempos atuais, quando o serviço da cozinha e o cardápio servido eram diferenciados para os sujeitos componentes do almoço, cujas refeições eram mais requintadas. Ser juiz ou juíza da Marujada corresponde ter certo poder aquisitivo, pois as despesas não são poucas, atualmente os juízes contribuem também com a festividade, sendo patrocinadores.

Bendito: reza em louvor ao Deus e a São Benedito, em agradecimento pela alegria e fartura das refeições ou de qualquer outro ritual. Refere-se ao canto “Benedictus”, em latim, extraído de antiga tradição cristã da Igreja. É cantado nos momentos de comensalidade, do dia de alvorada, 18 dezembro no café-da-manhã e também antecedendo os almoços de 25 e 26 de dezembro, bem como no café-da-manhã do dia 1º de janeiro.

Leilão: conforme registros mais antigos, o leilão do Santo realizava-se no dia 26 de dezembro, no Barracão da Marujada ou no local que hoje é o Salão Beneditino. Este acontecimento dentro da festividade é narrado como um evento cerimonial de trocas entre o promesseiro participante do leilão e a figura de São Benedito por graças alcançadas e promessas realizadas. Os devotos durante a Esmolação comprometem-se em levar sua esmola ou sua oferta para o leilão. Muitas destas ofertas são levadas à sacristia da Igreja na véspera do dia de São Benedito.

Em muitas ocasiões, as esmolos chegam momentos antes do início do leilão, e às vezes até durante a sua realização pela manhã do dia 26 de dezembro. E estas

apresentam uma diversidade muito grande, por exemplo, são leiloados desde cachos de pitomba até animais de porte como garrotes, porcos, cabras, etc. A clientela do leilão é formada por pessoas dos mais diversos níveis sociais.

Cavallhada: de acordo com os registros folclóricos de Armando Bordallo da Silva e das memórias recolhidas na crônica sobre a história de Bragança, de Benedito César Pereira, a Cavallhada é um jogo que rememora a luta entre cristãos e mouros. Quando o auto popular entre cavaleiros chegou a Bragança já se estabeleceu um tanto incompleto. Algumas características que permaneceram foram as disputas das argolinhas numa corrida de cavaleiros e suas montarias.

Estas disputas eram realizadas também em outras festas de santo da mesma maneira, como nas festas de São João e de São Pedro no bairro da Aldeia, nas vésperas dos dias dedicados a estes títulos de santos católicos populares (dias 23 e 28 de junho)<sup>158</sup>.

Antigamente na Cavallhada, existia apenas uma corrida sem competição, com a participação de cavaleiros, onde inclusive a maioria pertencia ao interior, com o passar do tempo, o número de participantes aumentou, se pode perceber a participação em maior número das pessoas da cidade e de outros lugares, atualmente a diretoria da Irmandade, através de patrocínios, angaria prêmios para o primeiro colocado. Os prêmios variam e os mais marcantes e disputados pelos cavaleiros são as imagens de São Benedito, em gesso ou resina. Muitas das vezes, o prêmio é designado ao cavalo, propriedade ou não do cavaleiro.

Na Cavallhada, cavalos e cavaleiros primeiramente desfilam em saudação às autoridades e ao público presente no local do evento. Daí reúne-se em dois grupos divididos nas cores vermelho e azul. Em momento posterior, começa a disputa quando estes cavaleiros saem em desabalada carreira, em duplas – um cavaleiro em vermelho e outro cavaleiro em azul – uma após outra, em linha reta do início da arena ao seu final, onde estão armados postes em madeira que seguram fitas coloridas, o objeto da disputa. Isso se repete até terminar o número dos cavaleiros participantes.

Ao final, juntam-se a seus times e registram os cavaleiros vencedores, pelo maior número de fitas conquistadas que são amarradas uma após outra em seus braços direitos. Em velozes arrancadas, os cavaleiros levando na mão direita uma pequena lança de madeira, disputam uns após outros quem consegue enfiar na lança o maior número de argolas. A Cavallhada realiza-se no dia 25 de dezembro pela parte da tarde, na área próxima ao Campo de Aviação Santos Dumont, local afastado do centro da cidade.

---

<sup>158</sup> BORDALLO DA SILVA, 1981. op. cit. p. 75.

O evento possui influência cristã ao recordar o combate entre cristãos e mouros nas batalhas medievais por territórios sagrados. É composto apenas por cavaleiros homens e suas montarias, que disputam argolinhas repartidas nas cores azul e vermelha. Vence quem conseguir alcançar o maior número delas. E ao final, os três primeiros colocados recebem prêmios e homenagens.

Arraial: antigamente, percebia-se a presença de parques e estruturas armadas de barquinhas no arraial. Atualmente se deu lugar à montagem de um palco coberto em madeira e ferro para apresentação de shows musicais, apresentações culturais e da disposição em barraquinhas de ferro com cobertura compondo feiras de artesanato e vendas de comidas. Também se encontram algumas barracas com vendas de bebidas, como também pipoqueiros, sorveteiros, venda de comidas caseiras e jogos clandestinos.

Procissão: é o momento de clímax da festa inteira. É nela que se vê de maneira corpórea a expressão da fé em honra a São Benedito por graças alcançadas e pelos benefícios de sua intercessão, conforme variados relatos informais. Mesmo ocorrendo a cisão entre Irmandade e Prelazia (1947), na procissão, as antigas divergências são como que postas de lado para que seus sujeitos possam se auto afirmar neste espaço de reprodução social e de celebração. Atualmente a procissão congrega uma grande quantidade de devotos e fieis, sendo a maior delas em Bragança.

A extensão do seu percurso obedece ao itinerário proposto na década de 1970 (confirmando-se em 1988), que modificou o antigo cortejo. É iniciada pelo cruciferário (a pessoa responsável por carregar a cruz processional), geralmente um membro da Irmandade do Santíssimo Sacramento que é ladeado pelas enormes filas de marujos e marujas nas laterais, entremeadas de mais sete estandartes em tecido e pintados em branco, vermelho e azul e com a insígnia de São Benedito e do Menino Jesus, levado por marujas e marujos escolhidos antes do cortejo.

As filas de marujos e marujas são estabelecidas a fim de que se distribua melhor o espaço físico das ruas simétricas e estreitas de Bragança, auxiliada pelas organizações policiais, além de representar as estruturas que dominam o cenário da festa como padres, religiosos, Capitoa, Vice-Capitoa, Capitão, Vice-Capitão<sup>159</sup>, juízes, autoridades, políticos. Na procissão observam-se gestos fortes e a necessidade de se tocar

---

<sup>159</sup> Expressões utilizadas para designar os títulos da hierarquia da Marujada de Bragança. Tais títulos referem-se à ligação da expressão “marujada” com “mar”, “maresia” ou “que vem do mar”. Dessa forma, os títulos são empregados com esta designação podem também se referir a condutores de embarcações.

ou até de se carregar o andor, beijar a fita amarrada à imagem de São Benedito, pagar a promessa e agradecer individualmente por graças alcançadas.

A ordem da procissão registrada e costumeiramente utilizada é a seguinte:

1º) Cruciferário: geralmente um homem, membro da Irmandade do Santíssimo Sacramento que sai no início do cortejo, trajado com uma blusa vermelha e insígnias eucarísticas, própria da irmandade e que leva uma cruz processional.

2º) Estandartes: oficialmente são 07 (sete) estandartes, uma espécie de bandeira vertical, tendo ao centro uma pintura da figura de São Benedito circulado por rosas e outras flores e contendo as expressões “Glorioso São Benedito” e “Bragança – Pará”, igualmente pintadas. São levados por marujas e marujos no meio do cortejo, divididos no espaço da procissão de forma vistosa e cada um colocado num mastro em madeira. Outras pessoas produzem estandartes próprios e os empunham durante a procissão, mas estas peças não são da Igreja ou da Marujada de São Benedito.

3º) Filas de marujos e marujas: a parte da procissão que congrega os milhares de marujos e marujas (em maioria absoluta), que ladeiam o cortejo, do início ao fim, desde o local onde está o cruciferário até o andor com a imagem de São Benedito.

4º) Autoridades: se posicionam no meio da procissão, depois do quinto ou sexto estandarte, dentre as quais estão os padres (e em alguns anos o próprio bispo diocesano<sup>160</sup>), os coordenadores executivos da festividade, os juízes da festa e alguns políticos que participam vez por outra do evento.

5º) Andor com a imagem de São Benedito: uma peça tal qual uma padiola ou liteira, devidamente ornamentado e que é carregado nos ombros de dezenas de marujos, que circulam por completo os quatro braços da peça em madeira, que traz na parte superior a imagem do Glorioso São Benedito do Andor (usada desde 2014, em substituição à peça que hoje fica resguardada no altar-mor da Igreja).

6º) Povo em geral: local onde está a maioria do público que espera a saída da procissão e que a acompanha a partir do Largo de São Benedito até sua volta. Grande parte dessas pessoas não se trajam com as vestes da Marujada. Junto a essa parte da procissão,

---

<sup>160</sup> Desde 1947, ano que se iniciou o conflito entre a Igreja Católica e a Irmandade de São Benedito, nenhum outro bispo diocesano ou autoridade equivalente participou da Festividade de São Benedito. Dom Jesus Maria Cizaurre Berdonces, o terceiro bispo da Diocese de Bragança do Pará, foi quem rompeu esta ausência, estando presente na solene procissão de São Benedito, na tarde de 26 de dezembro de 2016.

sempre aparece uma banda de música local, que faz parte da animação musical do cortejo, como a Banda Cantídio Gouvêa<sup>161</sup>.

Travessia de São Benedito, ou “procissão fluvial”<sup>162</sup>: é um evento a mais na festa, realizado no dia 08 de dezembro e que marca a chegada da última comitiva na cidade: a de São Benedito das Praias, com horário definido pela maré alta do rio Caeté, numa demonstração da relação com o meio natural. É a passagem que inclui a Marujada na festa, já que parte das marujas, mulheres que compõem a dança, participam dessa chegada que demarca o final da Esmolação em Bragança, que se encerra no 17 de dezembro, véspera do início da festividade. Com isso, se abre espaço para a participação e presença da Marujada e é quando a dança substitui as rezas e folias.

A festa se inicia com a alvorada, que marca oficialmente a abertura da Festividade de São Benedito, realizada no dia 18 de dezembro, quando a comunidade se aproxima no raiar do dia da Igreja de São Benedito para assistir à dança da Marujada com trajes em azul e branco e à entronização do mastro da festa.

Em seguida, no interior da Igreja, algumas orações dedicadas a São Benedito, o discurso do pároco ou do vigário de Nossa Senhora do Rosário que faz a abertura religiosa da festividade anual e os muitos vivas à Marujada que dá o colorido daquele momento. Muitas pessoas participam deste momento desde as cinco horas da manhã e se aglomeram fora e dentro do espaço da pequena ermida junto com os demais sujeitos da festa (marujos e marujas, e estas em sua maioria), numa grande demonstração do catolicismo popular na cidade.

Em frente à igreja e em meio a uma multidão são formadas duas filas de marujas e marujos, acompanhadas por um grupo musical que participa da Marujada e que toca o lundu executado nas danças da festa. A Capitoa inicia o ritual, numa coreografia exclusivamente feminina, porém acompanhada dos homens que a circulam, entre os marujos e os músicos componentes do conjunto que entoa as músicas próprias da dança –

---

<sup>161</sup> A Banda Cantídio Gouvêa surgiu de um pedido do Sr. Flodoaldo de Oliveira Teixeira, então Procurador da Irmandade de São Benedito, no ano de 1946, ao músico e professor Saturnino Virgílio Gonçalves, para que a banda tocasse na festa, por conta das despesas que seriam feitas com a contratação do serviço de outras bandas de fora de Bragança. Esse pedido resultou também na fundação do Grêmio Musical Nazeazeno Ferreira, em 09.01.1947, instituição responsável pela banda. Cf. ABREU, Esaú Lopes de. **O barulho e a modernidade**: análise do cenário musical de Bragança, entre 1920-1960. (Monografia) Curso de História. Bragança: UPPA. 2014. p. 35.

<sup>162</sup> Termo comumente utilizado por alguns sujeitos, que tentam igualar o momento da Travessia de São Benedito com evento semelhante criado para o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Bragança.



neste caso a Roda. Ao final, reverenciam o altar do santo, desde a porta central da igreja até o altar-mor onde um gesto chama a atenção, o beijar a fita vermelha do Santo, momento em que recebem também as bênçãos religiosas dadas pelo sacerdote pelo início da festa. Em seguida, marujas e marujos se dirigem ao Teatro Museu da Marujada onde é servido um café da manhã para todos os participantes.

A programação é composta de missa, novenário e ladainha, entre os dias 18 e 26 de dezembro, na Igreja de São Benedito. Em datas específicas, são feitas as apresentações da Marujada. No dia 25 de dezembro, a Marujada se traça de azul e branco em homenagem ao Menino Jesus e no dia 26 de dezembro, de vermelho e branco.

No dia 25 com a tradicional Cavallhada, em área afastada do centro da cidade, muitas referências são tomadas quanto à memória das batalhas durante as Cruzadas entre cristãos e mouros no período medieval. Neste evento, os dois grupos de cavaleiros vestidos em vermelho e azul disputam variadas argolas em tecido nas mesmas cores, com o objetivo de conseguir capturar o maior número delas.

O dia 26 de dezembro é a data mais importante dos festejos de São Benedito em Bragança, sendo feriado local desde 1960, mantendo a tradição cultural de realizarem uma disputada procissão com missa solene. Depois, a Marujada se apresenta suas danças no Teatro Museu até a meia-noite, quando retorna à frente da igreja a finalização da festividade.

Fazem parte ainda da festa os almoços dos Juízes, servidos nos dias 25 e 26 de dezembro (dia de Natal e dia de São Benedito), com a participação de marujos e marujas, autoridades, convidados e familiares dos juízes e o tradicional leilão dos donativos arrecadados durante a Esmolação, realizado em diversos locais, desde o Teatro Museu da Marujada (antigo Cine Olímpia de Bragança) ao recente Salão Beneditino (que era o local de festas dançantes realizadas em parte das festividades na segunda metade do século XX).

Na foto abaixo<sup>163</sup>, em preto e branco, a Marujada se apresentando em desfile e dança pelas ruas do Centro Histórico de Bragança, bem próximo da Igreja de São Benedito ao lado da então Praça Marechal Deodoro durante o período da sua festividade em 1958, quando se realizava a I Jornada Paraense de Folclore. Na imagem, marujas lideradas por sua Capitoa e Vice-Capitoa seguem volteando e dançando num cortejo, sendo

---

<sup>163</sup> Tais registros compõem o acervo da I Jornada Paraense de Folclore, realizada em Bragança no ano de 1958 e foram guardados pela Prof.<sup>a</sup> Mariana Tereza Athayde Bordallo da Silva, filha de Armando Bordallo da Silva. O acervo é composto por 38 fotografias gerais do evento.

acompanhadas por músicos nas ruas do entorno do arraial da festa, onde participavam do evento organizado pelo Prof. Armando Bordallo.

**Fotografia 10:** Marujada de Bragança (1958).<sup>164</sup>



**Fonte:** Armando Bordallo da Silva.

As danças da Marujada são executadas por homens e mulheres, chamados de marujos e marujas, que compõem uma parte do ritual, como forma de agradecimento ao Santo por graças alcançadas. São elas:

Roda: dança que inicia e termina todo o ritual da Marujada em seu conjunto, como forma de comemoração e agradecimento, com as marujas em círculo, tendo ao centro, a Capitoa e a Vice-Capitoa. É um ritual coreográfico que reflete e revive de forma expressiva a origem da festa, pois, nela, constituída em círculo apenas por marujas, pedem licença simbolicamente aos presentes e as autoridades para dar início à dança, assim como há quase dois séculos os escravizados pediam permissão aos seus senhores para dançar de casa em casa, segundo a tradição. A roda também é executada na alvorada do dia 18 de dezembro e no encerramento da festa, no ritmo do lundu.

---

<sup>164</sup> Por uma observação simples, em se tratando do registro em preto e branco e do contato com algumas imagens semelhantes, deduz-se que se trata de uma apresentação em desfile da Marujada trajando azul claro, isto é, ou no dia 18 ou no dia 25 de dezembro.

Retumbão: com o ritmo do lundu de origem afro-brasileira, dançado em dois casais, sendo a mais importante dança do ritual. Chorado, com o mesmo ritmo lundu em um tom musical abaixo do retumbão, dançado em par, onde os marujos iniciam o ritual tirando uma maruja pra dançar, por ordem de hierarquia. Segundo ritual da dança, onde se já se contempla a figura (presença) do marujo como a de principal agente já que o Capitão e Vice-Capitão iniciam a coreografia e “chamam” suas parceiras por hierarquia, Capitoa e Vice-Capitoa, respectivamente.

A presença masculina ressurgue a primeiro plano, já que é condição necessária para seu início, sendo encerrado pelos mesmos casais que deram início à dança. Segundo Armando Bordallo da Silva<sup>165</sup>, as mulheres sobressaem-se melhor que homens nesta dança. A maruja para exibir sua agilidade, costuma a um descuido do cavalheiro metê-lo debaixo do rodado de sua saia, quando isso acontece, dificilmente o dançarino volta ao salão. O retumbão, com o ritmo do lundu de origem afro-brasileira, é considerado o mais importante ritmo e dança de todo o ritual, descrito pelo autor citado como uma “fuga bruscamente interrompida”.

Chorado: terceira representação, que se constitui na verdade, numa variação do retumbão, sendo dançado sob uma maior suavidade e lentidão dos passos e do tom, apenas por um casal, livremente escolhido e com alternância a cada final de dupla. Com o mesmo ritmo do lundu em um tom musical abaixo do retumbão, é dançado em par, onde os marujos iniciam o ritual tirando uma maruja pra dançar, por ordem de hierarquia, sendo o ritual da dança onde se já se contempla a presença do marujo como a de um principal agente, condição necessária para seu início. Daí por diante, as manifestações de dança têm uma clara influência europeia.

Xote: como a principal expressão de dança característica da cidade de Bragança, de origem europeia, se incorporou à Marujada pelos senhores brancos e a tornaram popular, com algumas variações coreográficas. Teve origem alemã ou húngara, trazido da Europa e associado às festas populares no Norte e Nordeste. Mobiliza a maioria dos presentes no barracão, quando da sua execução e de forma mais tensa alcança o frenesi com alteração rítmica com que é tocado ou dançado. Tem compasso binário ou quaternário. E em Bragança assumiu características próprias da cidade e região.

Mazurca: de origem europeia, foi introduzida nos salões pelos brancos, formada por pares de casais, livremente dispostos em fila. Mazurca: Trata-se de uma dança

---

<sup>165</sup> Cf. BORDALLO DA SILVA, 1981. op. cit. p. 67-68.

popular polonesa, originalmente cantada e dançada, em compasso ternário. A diferença da mazurca polonesa para a mazurca dançada pela Marujada está no ritmo. Na primeira o compasso é lento, na segunda é ritmado, por ser primitivo e de origem africana. A parte mais atraente da mazurca consiste nos seus movimentos ritmados de dois passos à frente e dois passos atrás, os quais são parecidos com o movimento das ondas do mar que avançam sobre a areia da praia e retornam ao mar. À medida que dançam, deixam transparecer a vibração de seus corpos.

Na mazurca, cavalheiros e damas com os braços envolvidos na cintura um do outro, formando um par saltitante, executam passos ligeiros, dois à frente e dois atrás. Nesse vai e vem, os pares volteiam o salão formando um círculo. A mazurca é comparada pelos próprios marujos como uma dança sensual, que expõe o sentimento, atingindo, inclusive um clímax, que se dá na aceleração do ritmo pelos tocadores. Foi uma dança incorporada tardiamente na estrutura da Marujada, por influência europeia.

Valsa: também de origem europeia, introduzida no ritual pelos brancos, composta por casais livremente dispostos. A valsa se incorporou à Marujada. Assumindo certa variação no que se refere à forma de dançar, se opõe ao ritmo frenético da Mazurca por tons calmos, em círculo, por pares deliberadamente formados (homem-mulher, mulher-mulher).

Bagre (ou Contra-dança): uma das mais populares e prazerosa, tendo à frente um marcador que organiza os participantes por casais imitando como uma quadrilha, sendo uma coreografia de origem francesa, inspirada na chamada “country dance” inglesa. Chegou ao Brasil no período imperial alcançando o interior do território e se adaptando às práticas culturais. É a única em que se percebe a presença do Presidente da Marujada. É composta por casais formados livremente que povoam o salão da dança num clima de grande alegria.

Executada também em círculo, cada par tem que decorar o lugar e o parceiro ou parceira e não errar o compasso marcado pelo mestre da dança, que às vezes é o presidente da Marujada, que acalma os sacolejos e balanços de ida e volta ao centro do salão e volteios com a troca de pares, em sequência. Só se dança a contradança, pelo menos é o que se percebe, em momentos festivos ou em ocasiões de lazer de seus membros, para espalhar dentro do conjunto de outras danças. O bagre é pouco conhecido

e segundo Armando Bordallo da Silva<sup>166</sup>, o ritmo é parecido com o ritmo de uma quadrilha, dançado em roda. Os pares formam círculo e o narrador comanda, determinando os passos. Os pares, vão até o centro do círculo e voltam à posição inicial, fazem trejeitos e coreografia ao som da voz do marcador.

Arrasta-pé: nem tão citado pelos autores que estudaram as manifestações da Marujada, outra dança bastante difundida, configura-se sem anacronismo, semelhante ao nosso atual forró, dançado quase da mesma maneira popularmente conhecida nos salões de festa. Esta dança pode ser uma influência da presença do nordestino que migrou para a cidade com mais força em meados do século XX.

Ainda fazem parte da festa a indumentária característica da Marujada, que se constituiu por um chapéu turbante e emplumado cheio de fitas coloridas, saia longa azul ou vermelha com anágua rendada branca, blusa branca pregueada, com mangas curtas e alguns adereços, como rosas e colares multicoloridos. A tiracolo, cingem uma fita conforme a mesma cor da saia. Os pés descalços dão conta de completar o caráter cultural da vestimenta, fazendo memória aos tempos da escravidão.

Armando Bordallo da Silva registrou em muitos de seus trabalhos os eventos da festa de São Benedito, de sua Marujada e dos seus aspectos constituintes. Um dos aspectos das imagens de Bordallo possivelmente seja o de colocar a Marujada de São Benedito na paisagem da cidade, quando esta desfila garbosamente por Bragança ou no momento de sua celebração, dando ênfase à sua indumentária, ao seu movimento de dança, aos pés descalços de seus participantes e até mesmo da questão geracional de perceber pessoas adultas e as muitas crianças que as acompanham, especialmente junto às marujas mães e avós.

A parte mais vistosa do conjunto dessa indumentária é certamente o chapéu de maruja, cuja base antigamente era feita de feltro, coco ou cartola. Os chapéus de fabrico moderno são de carnaúba, palha ou papelão. Seja qual for o material empregado na estrutura básica do chapéu, ele é forrado na parte interna e externa e tem a sua aba revestida com papel ou tecido dourado, colado e costurado no material.

Em seu entorno, o chapéu tem um ou mais cordões em semicírculo presos nas extremidades, onde são colocadas voltas ou alças de miçangas, vidrilhos ou casquilhos de várias cores e brilhos. E entre as alças, por cima dessas voltas, são também colocados

---

<sup>166</sup> Cf. BORDALLO DA SILVA, 1981. op. cit. p. 68.

espelinhos quadrados ou redondos que decoram esta parte circular do chapéu, que fica à vista.

No alto, plumas e penas brancas, formam um penacho, como um turbante de penas. Da aba, na parte posterior do chapéu, descem ao longo da costa da maruja, numerosas fitas multicolorias. O maior número ou largura de fitas, embora não indicando hierarquia é reservado às marujas mais antigas.

**Fotografia 11:** Marujada em desfile (1958).<sup>167</sup>



**Fonte:** Armando Bordallo da Silva.

Os homens, chamados de marujos, se vestem com mais simplicidade, sendo uma camisa de manga longa branca ou azul e calça comprida branca. Além disso, também utilizam um chapéu forrado em tecido branco com uma fita azul ou vermelha preso de um lado por uma rosa azul ou vermelha. Também participam descalços da Marujada.

Os marujos vestem calças e camisas brancas, usam chapéu de palha e carnaúba, coberto de pano com a aba virada e fixa em um dos lados com uma flor de papel, artificial em plástico vermelho ou azul, de acordo com a saia da maruja. No braço esquerdo, amarram uma fita, com um laço, imitando a cor da indumentária das marujas.

<sup>167</sup> BORDALLO DA SILVA, 1959. op. cit. p. 84.

**Fotografia 12:** Capitoa e Vice-Capitoa da Marujada (década de 1950)



**Fonte:** Armando Bordallo da Silva.<sup>168</sup>

A Marujada tem uma hierarquia que demarca espaços entre homens e mulheres, enaltecendo a figura da maruja como mais importante em todos os eventos da Festividade. A principal autoridade da Marujada é a Capitoa, de cargo e função vitalícia, que disciplina e comanda as demais marujas, em uma possível inversão social própria do período e bastante peculiar nos cultos afro-brasileiros de resistência à escravidão e submissão das mulheres<sup>169</sup>.

<sup>168</sup> Armando Bordallo da Silva publicou essa imagem, intitulada “*Capitoa da Marujada, empunhando o bastão, e a Sub-Capitoa, em seus trajes típicos*”, no documentário fotográfico de seu livro *Contribuição ao Estudo do Folclore Amazônico na Zona Bragantina*, de 1981, aqui referenciado. Ao entrecruzar os dados da imagem, a datação e a cronologia apresentada pelo próprio autor em 1959 no Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, a Capitoa em destaque à direita, possivelmente era Maria Agostinha da Conceição, que exerceu a função de 1948 até os anos de 1960.

<sup>169</sup> Segundo pesquisas, as mulheres ocuparam a função de Capitoa da Marujada de São Benedito em Bragança são: Leocádia Maria da Conceição, escravizada de José Caetano da Mota; Serafina Maria da Conceição, que ficou no cargo até 1928; Olímpia Maria da Conceição, que ficou ao cargo até 1933, quando renunciou; Silvana Rufina de Souza, que ficou no cargo até 1948; Maria Agostinha da Conceição, tendo Cândida Maria de Moraes como Vice-Capitoa que faleceu em 1957, sendo substituída por Benedita Ferreira da Silva; Benedita Ferreira da Silva (ou Benedita Tamanquinho), que se afastou da função por motivo de doença, vindo a falecer em 1999. Benedita tinha como Vice-Capitoa Elza Ferreira Ramos, a qual se suspeita ter assumido a função entre 05.10 e 19.11.1988, mas que não ficou no cargo alegando não saber dançar com maestria. Elza foi substituída por Firmina Sousa Pereira em 02.04.1989, considerada exímia dançarina da Marujada; Firmina Sousa Pereira (ou Dona Siloca), que ficou no cargo até 21.05.2004; Aracilda Corrêa (ou Dona Iraci), que ficou no cargo de 20.06.2004 a 02.08.2014, tendo como Vice-Capitoa Olzarina Furtado Mescouto (ou Dona Zazá), que faleceu em 17.03.2014, sendo substituída por Maria de Jesus do Rosário Silveira; Maria de Jesus do Rosário Silveira (ou Dona Bia), é a atual Capitoa da Marujada de São Benedito

A foto é uma amostra da Capitoa e de sua acompanhante, publicada em 1959 e em 1981 por Armando Bordallo da Silva. Existem ainda outros cargos como Vice-Capitoa, Capitão e Vice-Capitão. As mulheres são as participantes principais da Marujada e desde o dia de Natal – vestidas de azul, para o Menino Jesus – e no Dia de São Benedito – com traje em vermelho – impostam seus chapéus turbantes de penas brancas, aba dourada, pequenas flores vermelhas e enfeites dourados ao redor, terminando com fitas coloridas.

Esta festividade e suas manifestações puderam ser compreendidas e descritas no campo do folclore, por um conjunto de estudos feitos a partir da década de 1950, tendo como principal referência o professor Armando Bordallo da Silva. Foram singulares os registros de Armando Bordallo sobre a festa de São Benedito, sobre as expressões culturais que estavam (e ainda estão em grande medida) em seu entorno, muito além de ser um admirador da festa, da dança, dos rituais e da tradição que a Marujada conforma, chegando até a tomar parte como Juiz da festa de 1964 e como Presidente da Assembleia Geral da Irmandade do Glorioso São Benedito.

Toma-se em consideração os trabalhos de uma tríade de historiadores franceses – com especial atenção ao artigo *A beleza do morto*<sup>170</sup> publicado originalmente por Michel de Certeau, Jacques Revel e Dominique Julia – para perceber como que em determinado momento os intelectuais se interessaram pela cultura literária e a tomam para a construção da identidade da Europa.

Este processo de absorção e construção de identidade(s) foi realizado na cultura, ressaltando que estas experiências ganharam corpo e forma nas expressões da vida cotidiana, sendo possível entender e interpretar estas relações dos sujeitos com a devoção a São Benedito, com aspectos da resistência cultural ligada aos africanos e sob fortes influências europeia e cristã, lançando mão e trazendo ao debate estudos como o de Stuart Hall, em *Identidade Cultural na Pós-Modernidade*, que apresenta a identidade como “algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento”<sup>171</sup>.

---

de Bragança desde 2014. Vários dados foram recolhidos a partir de *Contribuições*, do Prof. Armando Bordallo da Silva, de registros próprios e de dados do Teatro Museu da Marujada em Bragança. Outro estudo que trata das mulheres da Marujada é o de CORRÊA, Ester Paixão. **Pérolas do Caeté**: a dança das Marujas de São Benedito de Bragança-Pa. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Belém: UFPA, 2017. p. 104-105.

<sup>170</sup> O texto utilizado encontra-se em CERTEAU, Michel de. “A beleza do morto”. In: **A cultura no plural**. 5. ed. Campinas: Papyrus, 2008. p. 55-86.

<sup>171</sup> HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 38.



Ao fazer uso de um aspecto mais descritivo da construção e registro de identidade cultural, com o folclore e sob uma categoria antropológica<sup>172</sup>, aqui não se considera fazer um alinhamento ou defesa de um modelo teórico, mas se tenta entender os nexos que ligam o tema com o passado, na construção feita por Armando Bordallo da Silva (em especial), em se tratando das expressões, rituais e práticas do Ciclo de São Benedito enquanto festividade e celebração.

Foi este autor que primeiramente definiu duas características dos festejos de dezembro em Bragança, sendo de um lado o aspecto religioso celebrado pelos sacerdotes da Igreja Católica, como missa, novena, ladainha e procissão e de outro lado o aspecto profano, composto pelos folguedos de dança, de música, da comensalidade e do festejo celebrado pelos sujeitos membros da irmandade de São Benedito.

Armando Bordallo da Silva situou essa festividade entre a Igreja e o povo e sob a sua tutela, onde esses sujeitos se reuniram, se identificavam, se revestiam de importância social e atuação na história, integradas sob o manto de um catolicismo popular herdado da irmandade leiga fundada em 1798 e que aglutinava elementos constituidores dos aspectos sagrado e profano, onde incluiu e considerou a Marujada como sua máxima expressão.

Entretanto, não é possível crer em uma pureza religiosa dessa devoção por muito do que significa a junção entre as práticas do catolicismo popular entremeadas de folguedo, de dança e de muita festa<sup>173</sup>, mesmo nos momentos em que a Igreja Católica pugnou por uma reforma do catolicismo, da uniformização dos ritos e expurgação de expressões religiosas destoantes, estimulando a prática da expressão religiosa dos senhores brancos.

Ele enfatizou que esse folclore se envolve de humanidade na forma em que sua descrição não trata meramente de um registro sem a presença humana e sua mediação, se localizou num tempo específico e num espaço bastante característico da vida bragantina. Bordallo pode ter deixado algumas heranças de seus escritos dentre outras obras descritivas do aspecto profano e popular da Festa de São Benedito e da Marujada, encontrados em publicações como os inventários culturais e turísticos, produzidos por algumas gestões do Governo do Estado do Pará.

---

<sup>172</sup> THOMPSON, E. P. "Folclore, antropologia e história social". In: **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001. p. 227-263.

<sup>173</sup> Considera-se fundamental a obra de Roger Bastide, cujas análises remetem à apreensão de que o culto e as festas realizadas pelos negros e dedicadas a santos católicos não correspondiam inteiramente a seus propósitos mais íntimos. Ver em BASTIDE, Roger. **As Religiões Africanas no Brasil**: contribuição para uma Sociologia das interpenetrações de civilizações. Vol. I e II. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1985.

Na fonte encontrada, o *Inventário Cultural e Turístico da Bragantina*<sup>174</sup>, os mesmos fios condutores dessa narrativa de cunho folclórico ilustram o cenário cultural da cidade de Bragança, destaca a Marujada como expressão identitária da cidade e apresentam descrições de seus ritos religiosos, eventos sociais e sujeitos participantes. Além de apresentar muitos registros de elementos culturais constituidores da identidade de cidades como neste caso de Bragança, os inventários serviram como instrumentos de preservação e constituição do patrimônio, como documentos de apresentação, cautela, tombamento, vigilância e proposição de estratégias de salvaguarda, sem o caráter de regulamentação infraconstitucional, como se referem diversos artigos científicos<sup>175</sup> sobre o tema.

A utilização do aspecto descritivo da Festa de São Benedito de Bragança serviu como base para observação do cenário onde estava (e parece ainda existir) a tensão entre os católicos ligados às tradições populares e/ou mais apegados às normas da hierarquia católica. E como tal, muitas dessas descrições poderão ser retificadas e atualizadas diante da matéria em questão, por conter obviamente falhas de análise pela prioridade do assunto que a tese encerra, mas que mereça crédito diante do esforço do registro.

A Festividade de São Benedito em seus variados eventos coloca dentro de um sistema de trocas e serviços sujeitos de segmentos sociais completamente diferentes e estes em posições também diversas e muitas vezes em relação de interdependência entre si. Em muitos pontos, são essas trocas simbólicas constituídas nas relações de participação e de vinculação com o evento que constituem, de fato, a festa do Santo, e que inaugura uma transformação na vida social da cidade e na vida particular de seus participantes, como acontece com as festas, sobretudo as celebradas em ritual e de forma devocional<sup>176</sup>.

Isto não significa que esta mediação simbólica aconteça apenas no ambiente dos ritos e ofícios religiosos, mas acontecem nos eventos sociais que não dependem da interferência da autoridade eclesiástica, especialmente nos folguedos, nos momentos de interação e sociabilidade, nas comensalidades, nos leilões e naquilo que se ajuntou como elementos constituidores da festividade.

---

<sup>174</sup> NASCIMENTO, Aldenor Gonçalves do (*et al.*). **Inventário Cultural e Turístico da Bragantina**. 2. ed. Belém: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, 1987.

<sup>175</sup> Uma interessante abordagem deste elemento (inventário) está em CAMPOS, Yussef Daibert Salomão de. **O inventário como instrumento de preservação do patrimônio cultural**: adequações e usos (des) caracterizadores de seu fim. *In*: Revista CPC, São Paulo, n. 16. mai/out. 2013. p. 119-135.

<sup>176</sup> Importantes reflexões sobre os rituais simbólicos na Festividade de São Benedito na área da Antropologia se encontram em *Os Tambores da Esperança*, de Dederal Brandão da Silva.

Arriscou-se a dizer que a Festividade do Glorioso São Benedito de Bragança é uma das maiores festas desse santo no Brasil e no mundo cristão, não somente pela quantidade de pessoas participantes direta e indiretamente de Bragança e dos que visitam a cidade, mas, sobretudo, pela pluralidade de seus ritos, pelo significado que eles conformam na religiosidade católica, por suas representações e símbolos que se juntam ao catolicismo na Amazônia considerando espaços distintos da cidade (urbano e rural), pelo amplo envolvimento entre diversos segmentos da sociedade e pelo ciclo de toda a celebração em um calendário que perpassa quase dez meses no tempo de dois anos, já que se inicia entre março e maio de um ano e finaliza em janeiro do ano subsequente.

Uma das referências dessa festa se entrecruza com a festividade celebrada em Bragança e que ganhou repercussão a partir dos estudos desenvolvidos pelo autor deste trabalho e que se relacionaram em parte com as pesquisas e estudos desenvolvidos pela historiadora e Prof.<sup>a</sup> Claudia Salvia<sup>177</sup> de Palermo, na Itália. Lá, a festa de São Benedito foi reconstituída<sup>178</sup> e vem sendo celebrada anualmente no mês de junho.

Claudia Salvia colheu diversas informações sobre a construção da devoção ao Santo Negro – Benedito Manasseri – em diversas regiões de colonização europeia na América do Sul e utilizou parte dessas fontes em seus recentes estudos, artigos e comunicações para escrever sobre a constituição de um modelo de santidade negra e da religiosidade de escravizados no ambiente da colonização na América.

Na cidade de Palermo fica localizado o convento de Santa Maria de Jesus, onde estão as relíquias de São Benedito. Em algumas paredes do convento existe uma grande exposição de placas que fazem referência às irmandades leigas ao redor do mundo

---

<sup>177</sup> Claudia Salvia é professora da Faculdade de Geografia e História da Universidade de Salamanca (Espanha). Atualmente pesquisa a criação de um modelo de santidade negra tendo como referência a figura de São Benedito de Palermo e suas relações com o catolicismo instalado também no Brasil durante a colonização do século XVII. Algumas de suas contribuições são SALVIA, Claudia. **El imaginario religioso de San Benito de Palermo en el archivo interactivo de las Redes Sociales**. Visiones globales en perspectiva historiográfica comparada. XI Congreso Internacional e interdisciplinar de Jóvenes Historiadores. *Nueva Plataforma para hacer Historia*. (modalidad virtual). Universidad de Burgos, Universidad de Salamanca, 16 a 18.03.2021; e SALVIA, Claudia. **El santo moro siciliano y la creación de un modelo de santidad negra: ¿una religión para esclavos?** 6º Congreso Internacional de Antropología da Asociación de Antropólogos Iberoamericanos en Red (AIBR). Edición en línea (virtual). Disponível em <https://aries.aibr.org/articulo/2020/25/3500/el-santo-moro-siciliano-y-la-creacion-de-un-modelo-de-santidad-negra-una-religion-para-esclavos>. Acesso em 02.02.2020.

<sup>178</sup> Conforme os relatos de Claudia Salvia, antropóloga e historiadora, de Palermo (Itália), discente do Doutorado em História na Universidade de Salamanca. Ela vem pesquisando fluxos migratórios entre a África e a Sicília, a nova e a antiga escravidão na cidade de Palermo e comparando histórias de vida orais com fontes documentais escritas. Passou três meses na Universidade de São Paulo em 2018 pesquisando essa temática e construindo textos que tratam da construção da santidade cristã negra na América.

dedicadas a São Benedito, incluindo algumas do Brasil. A irmandade que celebrou São Benedito de Bragança entre 1798 e 1988 não figura entre estas.

O culto por lá renasceu no ano de 2018<sup>179</sup>, através de uma pintura de parede retratando a figura de São Benedito feita em julho daquele ano em um bairro habitado por muitos migrantes africanos, vítimas do racismo e da nova escravidão, gerida através de mecanismos da economia informal e a partir de redes locais de criminalidade organizadas em facções. E por conta disso, em Palermo, São Benedito é hoje um símbolo contra o racismo e de apoio a ideias de inclusão social e da interculturalidade mesmo tendo outro lugar, como o copadroeiro e intercessor da cidade desde 1652, abaixo de Santa Rosália.

Em Palermo, a festa de São Benedito<sup>180</sup> tem lugar na última semana do mês de junho diferentemente da festa mais antiga que era celebrada em abril. É organizada pela municipalidade de Palermo, pelos Frades Menores Capuchinhos, pela Paróquia de Santa Maria de Jesus e pela Confraria de São Benedito, o Mouro, fundada em 1922 no santuário local, contando com missas, projeções diárias de documentários em vídeo sobre a vida do santo, ornamentação da cidade, jogos e atrações para crianças, apresentações culturais de músicas e exposição de artes, visitas aos lugares onde viveu frei Benedito, concertos musicais de coristas, procissões e espetáculo pirotécnico ao seu final. A festa de São Benedito em Palermo ainda não é conhecida em Bragança.

Por conta das semelhanças de referências com a história aqui narrada e suas características traz-se à informação a existência de uma festa de São Benedito em Serra, no estado do Espírito Santo<sup>181</sup>, desde 1826, que se celebra anualmente entre 25 e 27 de dezembro, com ritos religiosos e folguedos pagãos, com forte tradição oral repassada por gerações sem um marco fundador, que falam de um navio que naufragou e cujos negros africanos trazidos como escravizados para a costa foram socorridos.

A tradição oral diz que estes negros em risco iminente de morte invocaram a proteção São Benedito e sobreviveram agarrados ao mastro do navio, que se desprende do barco e levou-os à praia. A partir daí, a festa começou a ser feita em torno deste símbolo (o

---

<sup>179</sup> Algumas localidades também celebram São Benedito, como San Fratello, comuna italiana da região da Sicília, na Província de Messina, no mês de setembro. Alguns dados biográficos de São Benedito dão conta de que pode ter sido esta comunidade o seu local de nascimento.

<sup>180</sup> Segundo as informações da programação da Festa de São Benedito de Palermo de 2018 presente em [www.sanbenedettoilmoro.it](http://www.sanbenedettoilmoro.it). Acesso em 23.11.2018. Outros detalhamentos sobre os eventos da festa estão em [www.theworldofsicily.com/eventi-in-sicilia/festa-di-san-benedetto-il-moro-palermo](http://www.theworldofsicily.com/eventi-in-sicilia/festa-di-san-benedetto-il-moro-palermo). Acesso em 23.11.2018.

<sup>181</sup> Ver em QUINTINO, Isabel Cristina de Araújo. **O Congo capixaba como Patrimônio Imaterial: as Festas de São Benedito na Serra e as Bandas de Congo.** (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2018.

mastro<sup>182</sup>), com a cortada (retirada da natureza, no primeiro domingo após o dia 08 de dezembro, por homens de pés descalços<sup>183</sup> e acompanhados de bandas de música e de bandas de Congo), puxada (traslado do mastro), fincada (a colocação do mastro no local da festa) e depois a sua retirada ao fim do festejo.

No dia 25 de dezembro realiza-se a procissão religiosa de São Benedito<sup>184</sup>, seguida do ato de buscar uma peça em madeira em forma de navio, ornamentada e puxada por carros de boi, com a inscrição do nome “Palermo”, em referência à cidade onde pode ter nascido São Benedito. Daí, uma nova procissão pelas ruas da cidade, com o navio puxado por cordas onde fiéis pagam suas promessas e acompanham-se de crianças vestidos com trajes de marinheiro<sup>185</sup>.

Tratando-se ainda das Marujadas realizadas na região Bragantina ou na região do Nordeste Paraense, se tem as festas de Tracuateua (PA), resultante mais direta da festa de Bragança e provavelmente da década de 1950 celebrada para São Sebastião e depois incluindo São Benedito, liderada pela Igreja Católica e por uma entidade, a Associação da Marujada de São Sebastião e São Benedito de Tracuateua (AMSSSBT).

A Marujada de Quatipuru (PA), em honra a São Benedito é organizada pela Irmandade Maria Pretinha da Marujada de São Benedito, que mesmo sem possuir fontes documentais comprobatórias tem memória de seu surgimento no ano de 1838 na Ilha do Titica com a organização um grupo de negros escravizados que se juntaram para celebrar seus folguedos a São Benedito.

E ainda tem a de Capanema (PA), com a Marujada em honra a São Sebastião que descende de uma tradição local dos anos de 1970, cujos membros atuais se reúnem na Associação Marujada de São Sebastião de Capanema (AMASCAP), que renasceu nos anos 2000 segundo relatos de seus participantes, mas que foi constituída como entidade civil somente em 07 de dezembro de 2017.

---

<sup>182</sup> Existe na festa de Bragança um mastro votivo dedicado a São Benedito, cuja presença no largo demarca o tempo de início e fim da festa. Na cidade de Palermo, na Itália, uma tradição oral fala de um cipreste nos arredores do convento de Santa Maria que nasceu de um toco, ou um pau, cravado no chão do Monte Grifone por frei Benedito e que se tornou uma árvore monumental. Cf. “Lugares de São Benedito”. Disponível em: <http://www.cittametropolitana.pa.it/provpa/allegati/16812/programma%20ita%20sulle%20orme%20dei%20Santi%20di%20Palermo.pdf>. Acesso em 04.05.2020.

<sup>183</sup> Referência a pés descalços também estão na Marujada de Bragança, costume descrito em vários estudos e livros, como o de FERNANDES, José Guilherme dos Santos. **Pés que andam, pés que dançam**. Memória, identidade e região cultural na Esmolação e Marujada de São Benedito em Bragança (PA). Belém: EDUEPA, 2011.

<sup>184</sup> Na festividade bragantina, a procissão de São Benedito do dia 26 de dezembro é o ápice da festa.

<sup>185</sup> Semelhança à indumentária do que se conhece por marujo e maruja, termos que identificam os participantes e membros associados à Marujada de São Benedito de Bragança, festa e associação, respectivamente.

Não se afirmou ou se defendeu em momento algum que a festa em honra a São Benedito e sua Marujada são elementos formadores exclusivos de qualquer composição cultural ou da chamada bragantinidade, bem como o entendimento dado ao conceito por seu criador Jorge Ramos. Como é de conhecimento comum, de quem pesquisa a região e trabalha com essa temática, existem diversas festividades que comportam a manifestação da Marujada em honra a São Benedito e em conjunto com outros santos de devoção.

Alguns autores, dentre os tantos citados neste estudo, que se debruçaram sobre fontes históricas e etnográficas para tecerem suas análises sobre a festa de São Benedito ou para a narrar através da descrição folclórica consideraram o termo construído na literatura e divulgado na imprensa local por Jorge Ramos, sem engessar de maneira alguma a festa de São Benedito e sua Marujada a um aspecto constituidor único da identidade cultural<sup>186</sup>. Cabe um esclarecimento quase óbvio de que existem manifestações de religiosidade popular e de sociabilidade que tem seu ponto focal ligado ao culto a São Benedito e são manifestações que em alguma medida estão ligadas ao que ocorre em Bragança.

O reconhecimento do conceito de bragantinidade está ancorado na ligação deste termo com elementos representativos dos quais se incluem a devoção a São Benedito, seus eventos e a dança da Marujada, elementos que se complementam já que são resultados de uma trajetória, confirmada e reconhecida historicamente.

A festa de São Benedito da forma como é celebrada em Bragança é única, local, com alcance regional e talvez seja a “festa-mãe” das demais festas que receberam a influência da de Bragança e se reelaboraram em seus contextos específicos, como as de Tracuateua, Augusto Corrêa e Ananindeua.

Pesquisar a cidade de Bragança e a sua festa maior foi sempre um aprendizado constante. A cada encontro, quando foram aparecendo os muitos fragmentos dessa pesquisa, se percebeu como o fato de uma irmandade e de uma festividade despertou tantas análises e aparentou tantas faces, muito maiores do que as práticas dos grupos dentro dos rituais ligados a São Benedito (devoção, festa, irmandade) e que as análises aqui realizadas estariam além de uma versão dualista somente entre a Igreja Católica e a Irmandade de São Benedito.

---

<sup>186</sup> Concorde-se com as análises de VIEIRA, Sônia Cristina de Albuquerque. “**Viva o Glorioso!**” Um estudo sobre a Festa da Irmandade de São Benedito em Ananindeua/PA. *In: Revista Asas da Palavra*. n. 16. n. 1. Junho, 2019. p. 91-98. Disponível em: <http://revistas.unama.br/index.php/asasdapalavra/article/view/1678>. Acesso em: 02.03.2021.

A perspectiva foi de ver os sujeitos entre seus interesses e não somente como parte de um ou outro agrupamento ou coletivo, pensando as tensões e as famosas querelas como uma importante ferramenta de entendimento da cultura religiosa e da identidade formadora do catolicismo popular em Bragança, no altar de São Benedito e no salão da Marujada. A Igreja, no mesmo período, passava por uma intensificação em seu processo interno de rearranjo, de reajustar a implantação (mesmo tardia) de um catolicismo romanizado que buscava purificar a todo custo as práticas religiosas populares. E as festas religiosas de Bragança foram um terreno fértil para esse trabalho regulador.

Contudo, a festa bragantina cresceu exponencialmente e se tornou um marco cultural da cidade e da região como um todo. A festa vem sendo celebrada no tempo há mais de dois séculos, cultuando São Benedito entre tantas tradições e por muitas gerações de pessoas, católicas ou não, vinculadas à associação da Marujada ou ligadas apenas aos festejos sociais e algumas celebrações por conta de suas ligações particulares, nascidas em Bragança ou adotadas pelo envolvimento com a cidade e que se preparam durante todo o ano para dar um colorido especial ao mês de dezembro, o mês do bragantino, o mês do seu cidadão mais ilustre<sup>187</sup> e quase dono da cidade: São Benedito.

---

<sup>187</sup> Em algumas falas, o autor deste trabalho assim identificou a figura de São Benedito.

### 3. CAPÍTULO II – NO CARTÓRIO, A IRMANDADE CIVIL E DO ALTAR, PADRES CONTRARIADOS

A festividade de uma cidade tingida de azul e vermelho e a sua irmandade mais longeva e representativa foram palcos de uma das principais querelas a dividir parte da sociedade bragantina em meados do século XX, mais precisamente entre os anos de 1969 e 1988, quando perdurou o imbróglio judicial entre a Prelazia do Guamá e Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança. Essas lutas e tensões envolveram muitos esforços e significados, envolveram cotidianos, visões de mundo, lugares de fala e percepções de verdade, pontos de vista e questões materiais.

O lugar destas tensões foi a cidade de Bragança, parte da Diocese do Pará (depois Arquidiocese de Belém), já administrada pela Ordem dos Clérigos Regulares de São Paulo, os padres barnabitas. E entre eles, estava o sacerdote bragantino, vigário e cônego Miguel Joaquim Fernandes, nascido em 1814<sup>188</sup>, de origem interiorana e que conquistou a devoção de várias autoridades, famílias e membros das irmandades religiosas da cidade. Falecido em 1904, deixou uma casa de moradia em nome da Diocese do Pará<sup>189</sup>.

Quando os barnabitas chegaram, o arcebispo doou o prédio a eles. Dom Francisco do Rêgo Maia encaminhou esses padres para Bragança, chefiados pelo padre Paulo Maria Lecouriex, de nacionalidade francesa, como vigário, auxiliado por padre Florêncio Dubois e dos italianos Eduardo Beda, coadjutor da paróquia e Carlos Maria Rossini, insigne musicista que liderava um coro de meninos e meninas na Igreja Matriz.

Estes padres se dedicaram à observância dos dogmas católicos e seu projeto de cristianização não se dispunha ao chamado mundo moderno. Suas práticas e gestões reforçaram a organização de associações pias, de outras irmandades mais obedientes e submetidas a suas ordens e propósitos e sua ligação com os representantes dos poderes constituídos era latente.

Nas primeiras décadas do século XX, buscava-se uma cristianização, em que a sociedade civil e a comunidade dos fiéis formassem uma única entidade, com a colaboração dos chefes políticos e sobre a orientação do caráter total e absoluto da Igreja

---

<sup>188</sup> Notícia colhida do Jornal *O Caeté*, ano IV, n.º 02, de 10.01.1904, que registra o falecimento do cônego Miguel Joaquim Fernandes, na comunidade do Almoço, zona rural de Bragança.

<sup>189</sup> Em 01.05.1906 a Diocese do Pará foi elevada à Arquidiocese de Belém do Pará. **Guia histórico e catálogo da Arquidiocese de Belém**. Belém: [s.n.], 1982.



Católica como única e legítima representante do Cristianismo. A historiadora Liliane do Socorro Cavalcante Goudinho refletiu esse período da história da Igreja da seguinte maneira:

Esse período da história da igreja, assim como os demais, é marcado por uma diversidade de ações por parte do episcopado brasileiro, cabendo assinalar que as ações da Sé Romana e da hierarquia episcopal brasileira não foram experimentadas de forma homogênea, ao contrário, o projeto restaurador ou da Neocristandade foi vivenciado de acordo com as especificidades de cada diocese.<sup>190</sup>

Dentre os registros desde o ano de 1930, se recolhe entre os fatos narrados no tomo as muitas festas religiosas e a presença dos padres barnabitas que estavam em Bragança desde o fim do século XIX<sup>191</sup>, fato citado em algumas referências bibliográficas de Dom Alberto Gaudêncio Ramos.

Pode-se talvez afirmar que a efetiva presença dos barnabitas em Bragança (entenda-se aqui as áreas da cidade e do interior) se deu após o falecimento em 12 de junho de 1930, aos 59 anos, do cônego Luiz Borges de Sales<sup>192</sup>, um paraibano de Campina Grande que se ordenou cedo em seu estado natal e chegou a Bragança em novembro de 1907, só deixando a cidade nesse tempo para exercer a função de deputado pelo Partido Conservador, na capital do Pará.

Em 1º de setembro de 1930, por decreto apostólico, o Papa Pio XII confiou o território desmembrado de Belém à administração da Ordem dos Clérigos Regulares de São Paulo (os padres barnabitas). Esta Prelazia, antes chamada Prelazia de Nossa Senhora da Conceição do Gurupi, tinha sua sede em Ourém, cidade no Nordeste paraense, sendo a matriz de Bragança uma das mais movimentadas e mais centrais se observada a questão dos meios de transporte, vias de acesso, movimentação de população, nível de urbanização

---

<sup>190</sup> GOUDINHO, Liliane do Socorro Cavalcante. **Os barnabitas nas primeiras décadas do século XX**. In: Anais eletrônicos do XXII Encontro Estadual de História da ANPUH-SP. Santos, 2014. p. 39.

<sup>191</sup> Como escreveu Dom Alberto Gaudêncio Ramos, em *Cronologia Eclesiástica da Amazônia*, de 1952.

<sup>192</sup> Luiz Borges de Sales era natural de Campina Grande (PB), nascido em 21.09.1971. Estudou para o sacerdócio em seu estado natal e foi ordenado padre em 03.06.1900. Foi destinado a Bragança, onde ocupou a função de vigário da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, permanecendo no cargo de novembro de 1907 até sua morte, em 12.06.1930. No meio desse período ausentou-se de Bragança para exercer funções políticas na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, como deputado pelo Partido Conservador. Bolívar Bordallo da Silva o descreveu como sacerdote e político de atitudes firmes e resolutas, como traço de sua personalidade. Cf. BORDALLO DA SILVA, Bolívar. **Cronologia Bragantina**: um capítulo na História da Amazônia. Inédito. Bragança: 1957. p. 1422. Ver mais em RAMOS, Dom Alberto Gaudêncio. **Cronologia Eclesiástica do Pará**. Belém: Falângola, 1985. p. 46, 64 e 77.

da cidade e até mesmo a arrecadação de ofertas e esmóltulas nas mais diversas festas religiosas solenes e pela constante presença de um sacerdote<sup>193</sup> que administrava a paróquia da Matriz. Um fator interessante é o do tamanho da população bragantina à época<sup>194</sup>.

**Fotografia 13:** Posse de Mons. Richard como Administrador Apostólico da Prelazia do Guamá (1930).<sup>195</sup>



**Fonte:** Barnabitas no Brasil, p. 65.

Somente em 03 de fevereiro de 1934 seu título foi modificado para Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá, com sua sede transferida para Bragança, quando a Santa Sé decretou a anexação à prelaia das paróquias de Bragança, São Miguel do Guamá, São Domingos e Sant'Ana do Capim. O padre barnabita Francisco Richard<sup>196</sup> já

<sup>193</sup> O Pe. Salvador Tracaiolli foi vigário da matriz do Rosário em Bragança, de 1930 a 1934. Tracaiolli faleceu em 11.07.1938.

<sup>194</sup> No segundo semestre de 1931, o recém-formado médico Armando Bordallo da Silva, já na função de inspetor médico do Posto Sanitário de Bragança, faz um recenseamento da população, contabilizando 5.622 habitantes, dos quais um pouco mais da metade residia na parte urbana da cidade. Estas informações estão registradas no Caeté Jornal, edição de 01.01.1933.

<sup>195</sup> Posse de Monsenhor Francisco Richard como Administrador Apostólico da Prelazia do Guamá, em Ourém, em 06.01.1930. Na imagem, foi possível identificar o então padre Eliseu Coroli, à direita. Cf. BARNABITAS NO BRASIL 100 ANOS. Belém: Sociedade Brasileira de Ação e Cultura (SOBRAC), 2003. p. 65.

<sup>196</sup> Francisco Maria Richard nasceu em Genebra, Suíça, e estudou em seminário barnabita em Paris, onde foi ordenado em 1898. Em 1905 veio ao Brasil e foi vigário da paróquia de Nazaré até 1908. Trabalhou em Caxias do Maranhão e no Rio de Janeiro, onde foi reitor do Colégio Zaccaria e superior provincial dos

era o Administrador Apostólico nomeado e incentivou este novo desenho da circunscrição eclesial, com as facilidades oferecidas pelas autoridades políticas.

O administrador foi movido pelo desejo de dar à nova região uma sede central e de maior importância e foi dessa forma que Bragança, desligada da circunscrição e administração da Arquidiocese de Belém, tornou-se o centro das missões desses barnabitas<sup>197</sup>, o que se oficializou em 1934.

Estes padres administravam a vida religiosa eventual da cidade e região com o apoio de leigos ligados em especial a irmandades religiosas com os mais variados títulos, convivendo em uma relação relativamente harmoniosa<sup>198</sup>.

A nova leva dos sacerdotes barnabitas que se destinou para a Prelazia do Guamá, primeiramente enviados a Ourém, na região Nordeste do Pará, foi a que trabalhou incessantemente para diminuir o poder do laicato na organização dos ritos e ofícios religiosos e realização das festas de santos da mesma forma como interveio mais nas questões da sociedade, no envolvimento com a política local e com as autoridades e a geração dos padres que mais obteve apoio desse meio político com suas obras e empreendimentos.

Os primeiros registros em fontes documentais que tratam da questão de São Benedito e que fazem parte do arquivo da Cúria Diocesana de Bragança foram feitos pelo Administrador Apostólico da região, monsenhor Francisco Maria Richard<sup>199</sup>, barnabita que instalou e tomou posse do território da então Prelazia de Nossa Senhora da Conceição do

---

barnabitas no Brasil. Foi nomeado Administrador Apostólico da Prelazia do Gurupy, em Ourém, e tomou posse em 06.01.1930. Dados colhidos em diversas publicações no acervo da Cúria Diocesana de Bragança.

<sup>197</sup> Cf. BARNABITAS NO BRASIL 100 ANOS, 2003. op. cit. p. 76.

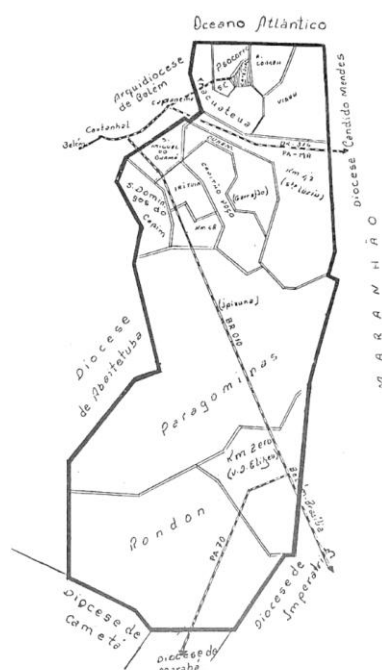
<sup>198</sup> Utilizo esta expressão para caracterizar as relações entre a Igreja Católica e seus fiéis congregados em irmandades religiosas de origem leiga em Bragança e que realizavam suas festas dentro de um calendário bem definido de eventos, de forma cíclica e que em muito aproximavam interesses de continuidade da existência desses eventos (festas religiosas) e a manutenção da subsistência desses sacerdotes que viviam na cidade, sediados na Paróquia de Bragança (a Igreja Matriz). Estas festividades religiosas possuíam elementos bastante semelhantes, como arraiais, novenários, procissões, cavalladas e um corpo diretor (as diretorias) formado por leigos, estes autorizados pelos vigários de então.

<sup>199</sup> Francisco Maria Richard fez parte do primeiro grupo de barnabitas que vieram ao Brasil em missão, em 1903. Era de Genebra, nascido em 1874 e falecido em 16.05.1945, no Colégio dos Barnabitas do Rio de Janeiro. Foi nomeado administrador apostólico da Prelazia do Gurupi em 01.09.1929, recebendo o título de monsenhor. Chegou a Belém em 19.12.1929, assumindo a prelazia em 06.01.1930, na cidade Ourém, nordeste do Pará, juntamente com os também barnabitas Roque Carezzi, Leopoldo Gerosa, Ângelo Moretti e Eliseu Coroli. Em 1937, por alegando motivos de idade e de saúde, ele pede sua exoneração do cargo e deixa o Pe. Eliseu Coroli como substituto. Informações colhidas de diversos opúsculos publicados pelos padres e constantes no acervo da Diocese de Bragança do Pará.

Gurupi<sup>200</sup> na cidade de Ourém, Pará<sup>201</sup>, uma área geográfica que compreende o Nordeste do Pará e entre a sua fronteira com o Maranhão.

Esse limite não pode ser descrito como algo que possa representar o lugar de São Benedito, como se percebe na cidade de Bragança e em seu interior, pois já corriam notícias e relatos de que as Comitivas (ou comissões) de Esmolação de São Benedito Bragança chegaram a ultrapassar o território da Prelazia do Guamá (hoje Diocese de Bragança do Pará)<sup>202</sup>, fatos que podem ser analisados em outro estudo pertinente.

**Fotografia 14:** Mapa da Diocese de Bragança (1990).<sup>203</sup>



**Fonte:** Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança.

<sup>200</sup> Em 14.04.1928, o Papa Pio XI, através da bula *Romanus Pontifex*, erigiu a Prelazia de Nossa Senhora da Conceição do Gurupi, junto com a Prelazia do Marajó. Passou a ser chamada com outro nome, em 03.02.1934, pelo decreto consistorial *Territorialis Praelatura Guamensis*. Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 1 – 1930-1946. p. 12. Administrou temporariamente a prelazia o próprio arcebispo de Belém, Dom João Irineu Jofilly, antes de o Núncio Apostólico no Brasil, Monsenhor Egidio Lari oferecer a administração da nova região eclesial à ordem dos padres barnabitas (Ordem dos Clérigos Regulares de São Paulo). Somente em 03.02.1934 ganhou a denominação de Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá, sendo formada pelas paróquias de Bragança, São Miguel do Guamá, São Domingos e Sant'Ana do Capim.

<sup>201</sup> Abertura do Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 1 – 1930-1946. Prelazia do Guamá.

<sup>202</sup> Alguns relatos um pouco recentes deram conta de que algumas Comitivas de São Benedito de Bragança ultrapassaram os limites da Diocese de Bragança, chegando ao Maranhão, por exemplo, o que foi comunicado à autoridade eclesial local como registro e providências de autorização dessas esmolações.

<sup>203</sup> Anuário da Diocese de Bragança, 1990. p. 01. Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança.

Um dos importantes achados de 2019 na pesquisa e revisão de fontes para este estudo foi o de uma edição impressa sem ano de edição ou outras informações de autoria, cujo título indica ser chamado *Berço dos Padres Barnabitas no Brasil*<sup>204</sup>, obra que pode ter sido produzida sobre a ordem e está localizado no Acervo Coroli do Instituto Santa Teresinha em Bragança. O livro registrou algumas das obras dos padres barnabitas desde sua chegada ao Brasil e até o insucesso de algumas ações, como a dos sacerdotes junto a tribos indígenas, com o intuito de conhecer e evangelizar estes índios tembé.

A primeira viagem realizada em 1940 teve como expedicionários os Padres Moretti e Polvara, que, por meio de utensílios agrícolas, objetos religiosos, enfeites e outros presentes amainaram a desconfiança dos filhos da terra.<sup>205</sup>

Essa expedição foi o primeiro contato dessas populações indígenas com os padres barnabitas e renovou-se após a sagração do padre Eliseu Coroli, que com o a ajuda de um índio e o apoio dos padres Paulo Coroli e Ângelo de Bernard adentraram a mata com o objetivo de deixar os indígenas acostumados com a sua presença. As visitas se repetiram em setembro de 1943, de 1944, em outubro de 1945 e em julho de 1948, sempre carregadas das “mesmas peripécias que cada viagem trazia e entre inúmeras dificuldades que se erguem quais obstáculos intransponíveis à evangelização dos índios.”<sup>206</sup>.

O então padre Eliseu Coroli despontou da posição de um auxiliar para líder do grupo dos padres barnabitas que assumiram a Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, em Bragança, quando foram deslocados para a cidade. Já na cidade, e alguns anos depois, o padre Eliseu fez dois registros de tombo quase sequenciais, um de 1936 e outro de 1938, que já apontam primeiras impressões de Eliseu em relação à festa de São Benedito.

Em uma das observações que se extraíram dessas primeiras anotações de tombo, uma em particular já dava o tom das observações de padre Eliseu sobre a festa popular de São Benedito, a do barulho presente nos muitos ambientes e eventos da festa, que destoavam do controle da Igreja como práticas que precisavam ser controladas e reguladas por um rígido padrão moral e cristão. Eis:

---

<sup>204</sup> O livro encontra-se arquivado e conservado no Acervo Coroli, do Instituto Santa Teresinha, em Bragança, Pará. Na obra não se pôde encontrar dados bibliográficos mais completos. Existe uma identificação do livro colada na capa refeita do livro. Escolheu-se por referenciá-la a partir de seu título, como se encontra grafado adiante.

<sup>205</sup> **Berço dos Padres Barnabitas no Brasil.** (s.e.) Acervo do Instituto Santa Teresinha. p. 116.

<sup>206</sup> **Berço dos Padres Barnabitas no Brasil.** op. cit. p. 117.

1936 Dezembro 25-26 Crismei 176 pessoas a (em) Bragança por ocasião da Festa de São Benedito<sup>207</sup>.

1938 Dezembro 25 Rezo a missa de meia-noite de Natal; a Matriz está completamente repleta: no entanto não se nota grande piedade.

As 8 horas rezo uma missa na Capella das Freiras; a comoção invade nosso coração.

26 Festa de São Benedito em Bragança; predomina o barulho. 235 Crismas.<sup>208</sup>

Além disso, existe uma ênfase nos registros aos ritos religiosos de maior valor no calendário litúrgico da Igreja Católica, como a celebração da festa do Natal e à celebração do sacramento do Crisma<sup>209</sup>, simbolicamente o da ratificação do Batismo e confirmação do cristão católico, como uma espécie de maioria cristã e que forma as testemunhas e defensores da Igreja.

Piedade e comoção foram registradas também como elementos divisores dos públicos nas cerimônias, de um lado o público presente na Igreja Matriz sem “grande piedade” e de outro a exaltação à celebração com as freiras em sua capela particular, quando a “comoção invade nosso coração”.

Faltava àquelas festas a moralidade cristã, a doutrinação católica que transformasse o “barulho” em piedade cristã, a licenciosidade da festividade popular e leiga em obediência silenciosa à autoridade divina proveniente do mando do padre. Neste caso, a fonte apresenta diversos pontos de eventos e espaços sacros no meio das festas como o Natal, um cenário de festejo, como apresentou a historiadora Mary Del Priore<sup>210</sup>, ao considerar que “os espaços sacros constituíam-se também em espaços secularizados: pontos bucólicos de reunião, praças de conagração, palco de explosão da libido e até mesmo arena de violência”.

O barulho referido na anotação foi perturbador para os padrões das festas religiosas pretendidas pelo padre e seus confrades e não controladas por eles na cidade.

<sup>207</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 1 – 1930-1946. Registro de dezembro de 1936, p. 22.

<sup>208</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 1 – 1930-1946. Registro de dezembro de 1938, p. 31.

<sup>209</sup> O SACRAMENTO DA CONFIRMAÇÃO, Artigo 2, dos códigos 1285 a 1321. Segunda Secção. Os Sete Sacramentos da Igreja. In: [https://www.vatican.va/archive/cathechism\\_po/index\\_new/p2s2cap1\\_1210-1419\\_po.html](https://www.vatican.va/archive/cathechism_po/index_new/p2s2cap1_1210-1419_po.html)

<sup>210</sup> DEL PRIORE, Mary. “Deus dá licença ao Diabo: a contravenção nas festas religiosas e igrejas paulistas no século XIX”. In: **História e Sexualidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1986. p. 86.

Este “barulho” poderia ser certamente dos participantes dos folguedos e danças vinculados à festa de São Benedito, eventos próprios e cíclicos da convivência social de parte dos bragantinos que constituíam a parte de contravenção das festas religiosas.

Eles eram uma forma de reunião social e sua realização quebrava a monotonia da vida diária em cada dezembro, representando muitas vezes as oportunidades de distração e diversão destes grupos sociais. A nota não poupa a discriminação nada sutil sobre o folguedo da festa de São Benedito e muito menos sobre quem deles participou. Mais uma das tantas posturas combatidas pelo bispo e seus sacerdotes na festa popular.

Esta vida festiva, como no caso dos ritos e eventos da festa de São Benedito e de sua Marujada tem um valor reconhecido como momentos de diversão ou de subversão ao controle moral imposto pela Igreja e mais ainda como importante campo de vivência cultural para compreender como o catolicismo oficial e o catolicismo popular se entrecruzaram nos mais variados espaços da vida social.

José Carlos Barreiro argumenta que

A análise desses espaços sociais pode ensejar o acesso a fragmentos importantes da vida cotidiana do homem comum (...). Significa dar um passo decisivo no trabalho de reconstituição da memória cultural das camadas populares do século XIX brasileiro”<sup>211</sup>.

Durante esse período o padre Eliseu Coroli foi nomeado Administrador Apostólico da Prelazia (em 09 de dezembro de 1937), permanecendo no cargo até a sua sagração episcopal no Rio de Janeiro, em 13 de outubro de 1940. Alguns fatos são muito importantes para dar luz às ações de Eliseu Coroli, como a fundação do Colégio Santa Teresinha em 23 de novembro de 1938<sup>212</sup>, considerado a sua primeira obra e cuja pedra fundamental foi lançada em agosto de 1940, em solenidade concorrida e participada por um grupo de políticos e de seus correligionários.

Além da pretendida posse do patrimônio das irmandades, das festas de santo e em torno da cultura local, as tensões que se travariam anos mais tarde demonstram alguns exemplos das experiências desses sujeitos para além das motivações e cenários destes

---

<sup>211</sup> BARREIRO, José Carlos. **E. P. Thompson e a historiografia brasileira**: revisões críticas e projetos. *In*: Revista Projeto História. São Paulo, n. 12, p. 68, outubro, 1995.

<sup>212</sup> Pelo decreto n.º 3,149, de 23.11.1938, do Interventor do Pará José Carneiro da Gama Malcher, foram equiparados os Cursos Primário e Normal do Colégio Santa Teresinha aos de mesmo tipo existentes no Estado. Esta fonte encontra-se no arquivo do Instituto Santa Teresinha, em Bragança (PA).

lados (Igreja e laicato). Foi possível constatar o este sentimento de dualidade, de posicionamentos e gestos contrastantes de ambos os lados, de dominante por parte da Igreja e de resistente por parte da irmandade, de verdadeiro e legítimo sob a autoridade do Clero e de quase verdadeiro e “bastardo” sob a experiência do leigo irmão de São Benedito.

Este conglomerado de situações se conformou num processo judicial contra a Irmandade do Glorioso São Benedito, mas foi além dele. Fugiu do tribunal e das audiências maçantes, ganhou a rua, as salas e as cozinhas das casas de famílias bragantinas que não desconhecera a situação, sendo por um lado silenciadas pelo manto moral da religiosidade católica e por outro vivendo as permissões dos procuradores da irmandade em festejar efusivamente o seu Santo Negro.

A marca da tradição popular e do controle leigo sobre a festa de São Benedito e sobre a Marujada já era latente no início da década de 30 do século XX e precisava ser solapada com os golpes da chamada romanização tardia incentivada e dirigida por Dom Eliseu. Trata-se em grande medida de conflitos e tensões no âmbito da cultura e, por certo, a ajuda de E. P. Thompson é válida para o entendimento desse contexto. Ele nos diz que

(...) uma cultura é também um conjunto de diferentes recursos, em que há sempre uma troca entre o escrito e o oral, o dominante e o subordinado, a aldeia e a metrópole; é uma arena de elementos conflitivos (...). E na verdade o próprio termo 'cultura', com sua invocação confortável de um consenso, pode distrair nossa atenção das contradições sociais e culturais, das fraturas e oposições existentes dentro do conjunto.<sup>213</sup>

Nesta fundamentação teórica, Thompson abre, dentro e a partir do marxismo, caminhos para a percepção da cultura como dimensão fundamental de luta e tensão<sup>214</sup>. Longe de negar a importância dos fatores materiais, o autor não acredita em uma relação hierárquica entre uma infraestrutura (econômica) que determinaria linearmente uma superestrutura (cultural).

Criticando o determinismo, o reducionismo economicista e o racionalismo excessivos de algumas interpretações marxistas, Thompson pretendeu resgatar uma

<sup>213</sup> THOMPSON, 1998. op. cit. p. 17.

<sup>214</sup> Afirmação de HUNT, Lynn. **A nova história cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 1992. p. 6: “Na história de inspiração marxista, o desvio para cultura já estava presente na obra de Thompson...”.



tradição do marxismo onde o sonho, a fantasia e o desejo, até mesmo a partir de uma compreensão estética, pudessem ser ressaltados e recuperados.

O autor esteve entre os primeiros a se preocupar com uma história que atendesse aos anseios das massas que não têm voz, os considerando também como protagonistas da história. A revisão do conceito de classe social de Thompson está entre suas principais contribuições teóricas. E ao questionar algumas concepções que compreendem os homens como produtos completamente concebidos pelas forças materiais, Thompson procura recuperar em Marx a tese de que o povo se educa em sua própria práxis, como sujeito da história. Assim, a classe não pode ser entendida isolada e monoliticamente, ou definida pelo local que o sujeito ocupa nas relações de produção, mas deve ser também compreendida a partir do acesso que o indivíduo teve a determinados valores como o conjunto de sua experiência.

Em 1978<sup>215</sup>, E. P. Thompson retoma o processo de formação da classe operária inglesa, e com a introdução das noções de hegemonia cultural e paternalismo, torna a análise mais sofisticada. Sua tese principal é a de que o processo de constituição de classe se dá em decorrência do fato de as pessoas, estabelecerem, em seu cotidiano, identidades e diferenças, sentindo-se como integrantes de um mesmo grupo ou de grupos antagônicos. Essa consciência, que se produz no desenrolar da ação humana, propicia a formação da classe, dotando-a de uma consciência, mesmo que embrionária. Resumindo, a formação das classes é decorrente de uma luta (de classes ainda não formadas).

Quanto à imagem de campo da cultura, o autor a usa na intenção de salientar qual é a divisão do processo social que pretende se deter de maneira mais detalhada, em detrimento, por exemplo, da análise do processo de consumo dos produtos culturais e das relações sociais estabelecidas em seu território, privilegiada por Thompson em suas análises sobre a grande variedade de interpretações – ou apropriações, como ele prefere – que as diversas frações ou grupos sociais mantiveram sobre exatamente os mesmos produtos culturais<sup>216</sup>.

Convém esclarecer que Thompson desenvolve uma história social de cunho cultural cujo objetivo essencial consiste em criar uma possibilidade de ação historiográfica que dê conta, de modo especial, da análise das modificações sócio-históricas de um

---

<sup>215</sup> THOMPSON, E. P. **Eighteenth century English society: class struggle without class?** Social History, v.3, n. 2. may, 1978. p. 133-166.

<sup>216</sup> THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. Vol. II. A maldição de Adão. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 179-224.

determinado ambiente de luta e resistência, ou melhor, das diversas leituras dessa luta, possíveis sobre a própria gênese da classe operária na Inglaterra do século XVIII.

Neste trabalho, os conflitos internos na estrutura da Irmandade, da festividade e da Igreja adquiriram crescentemente contornos de conflito de classes. Eram várias as festas religiosas que aconteciam na cidade, embora percebamos o não registro delas nas páginas do tomo prelatício do Guamá acerca dessas referências.

Essas festas, registradas ou não, estavam sob a responsabilidade de pessoas leigas e que se dispunham anualmente a promovê-las na cidade. Destacam-se a qualidade de guarda desse conjunto documental e de sua conservação, bem diferente do que em geral se percebe nos arquivos, como avalia Carla Pinsky em *Fontes Históricas*<sup>217</sup>.

Nas tensões entre a Igreja e a Irmandade de São Benedito, os dois lados incorporaram em seus discursos essas falas contrárias, estimularam a divisão de forças opostas, fortaleceram cada qual a sua matéria e posse, dimensão e posicionamento e guiaram seus seguidores por um caminho que feliz ou infelizmente era o mesmo: o da festa em honra a São Benedito.

A única junção possível destes lados era o tempo da festividade e da Marujada. De um lado, a Igreja não podia negar ou disfarçar a santidade do frei Benedito de Palermo, de outro a Irmandade não tinha como aplacar a grande devoção de seus membros ao mesmo Benedito, santo católico. Poderia a Igreja enfraquecer o discurso da santidade de São Benedito e enaltecer o Natal, mas não conseguia extrair do coração desse marujo ou dessa maruja o pertencimento ao grupo dos defensores da fé no Santo Preto e/ou retirar desses corações o apoio ao apelo popular que a Irmandade representou e que sua festividade destacava em seus vários eventos.

Embrenhou-se no processo uma rixa muito grande, que superava as homilias do púlpito ou as reuniões de assembleia da irmandade. Superava os aspectos políticos, superava a negociação que foi a pauta de muitos anos anteriores, superava a própria representatividade dessas duas instituições.

Essa luta chegou ao campo doméstico e íntimo das relações sociais em Bragança, estava no pensamento das pessoas (e assim permaneceu ou ainda permanece), se moldou como um altar de imolação, onde a propriedade dos bens ligados a São Benedito em Bragança era o grande sacrifício.

---

<sup>217</sup> PINSKY, Carla Bassanezi. (org.) **Fontes Históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 40.

A afirmação desses dois lados era por muito a defesa de seus discursos, a posição ocupada na festa, o que estava ou não garantido a cada lado, quem ganhava mais, quem era mais, quem estava mais próximo a São Benedito e quem por isso detinha maior poder, visualização e assim autoridade. E essa luta está no passado e chegou ao presente, quase que reproduzido igualmente nos anos 2000.

O exercício de escuta dessas vozes dissonantes foi por muito descuidado pela ideia de se tratar de uma narrativa<sup>218</sup> que encontrava sentido justamente na tensão, construída à sombra do conflito, o que poderia dar conta de explicar esses aspectos da disputa entre Igreja e leigos e da constituição da cultura de Bragança, tendo na festa de São Benedito e em sua Marujada um dos ícones mais especiais.

Esta parte surgiu a partir do recuo à temporalidade escolhida inicialmente no projeto deste estudo. E teve origem com inserções e observações importantíssimas colhidas nas atividades de Linha de Pesquisa, debates com outros historiadores e diálogos de orientação, para dar possibilidade de entender o contexto em que se encontrava a administração da Festividade de São Benedito<sup>219</sup> e da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança.

O primeiro fato ou o ponto inicial dessas tensões mais diretas entre a Igreja Católica e a IGSBB foi o marco de aprovação e registro de uma nova configuração da irmandade em se tornando uma entidade civil segundo legislação vigente, fato que ocorreu nos anos finais da década de 1940, como descrevem os capítulos iniciais do Estatuto da nova Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, pensado em anexo por completo neste trabalho.

## CAPÍTULO I Da Irmandade e seus fins

Art. 1º. A Irmandade do Glorioso S. Benedito de Bragança, fundada em 1798, por iniciativa dos escravos dos moradores da antiga Vila de Bragança, conforme o seu primeiro “COMPROMISSO” firmado em 3 de Setembro daquele ano, que até hoje existe, após a guarda do Procurador

---

<sup>218</sup> Levou-se em consideração as análises pertinentes sobre a narrativa, o acontecimento e o fato a partir da interpretação de BURKE, Peter. (org.) **A escrita da História**: novas perspectivas. São Paulo: Editora da UNESP, 1992. p. 327-348.

<sup>219</sup> Festividade religiosa que remonta ao final do século XVIII, a partir da organização da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB) em 1798, por negros africanos e seus senhores junto à Igreja Católica. Para outras informações acerca do culto a São Benedito, é possível consultar outros trabalhos, dentre os quais a Monografia de Graduação em História e a Dissertação de Mestrado em História, ambos pela UFFA, do autor deste trabalho. Existem também outras publicações mais didáticas sobre o tema e o evento no blog pessoal do autor.

da Irmandade, tendo sido reorganizada em 10 de maio de 1853, data do seu segundo ‘COMPROMISSO’, aprovado pela competente “CARTA DE CONFIRMAÇÃO” passada pelo então Presidente da Província do Grão-Pará, Dr. Ângelo Custodio Correa, em 24 de Outubro de 1853, continuará a sua existência com a mesma denominação de IRMANDADE DO GLORIOSO S. BENEDITO DE BRAGANÇA, e as mesmas finalidades, dando-se-lhe por êste Estatuto nova organização, atualizando-se de conformidade com o presente ambiente social, tornando-a sociedade civil, com personalidade jurídica e registrando-a de acôrdo com as leis vigentes do País.

Art. 2º. A Irmandade do Glorioso S. Benedito de Bragança, reorganizada pelo presente Estatuto, é uma sociedade civil, formada por sócios de ambos os sexos; terá duração ilimitada; as suas atividades serão dirigidas no Município de Bragança, tendo por sede esta cidade e por fôro o desta Comarca.

Art. 3º. A finalidade da Irmandade conforme os seus antigos “COMPROMISSOS”, continua a ser a de cultuar e venerar a vida gloriosa do seu Patrono, promovendo com tôda a pompa a festividade de São Benedito, a 26 de Dezembro, todos os anos.

Ocorre que em 1947 o registro da IGSSB no cartório, com um estatuto pronto e com uma nova configuração, causou grande incômodo no âmbito da Igreja e a realização da festividade naquele ano era uma grande dúvida. Pode-se reconhecer que a irmandade detinha total autoridade diante da festa, muito acima da questionada legitimidade da Igreja e de seu discurso. Mas a festividade e a Marujada eram mesmo do povo que a celebrava. E aqui se encontra e se situa outro sujeito diante deste imbróglio tão duplo: o povo, o aspecto popular, o caráter fora dos muros institucionais que a festa e a devoção tomaram talvez desde a sua constituição.

Essa devoção se forjou no âmbito popular e, além dos altares da Igreja, São Benedito estava também nos altares particulares das casas, estava no nome das pessoas e nas práticas sociais e religiosas do calendário da vida das pessoas, em seu cotidiano. São Benedito parecia ser mais um bragantino e povoou o imaginário das pessoas com seus “causos” e a estranheza de muitas promessas e ex-votos, desde histórias contadas de sua possível ira pelos desfavores de não o receber em comitiva nas casas<sup>220</sup>.

---

<sup>220</sup> Uma expressão muito ouvida em Bragança é a de que “ninguém brinca com São Benedito”, inclusive expressão semelhante ao título do estudo de SANT’ANNA, Elcio. “**Não brinca com São Benedito**”: um estudo antropológico das narrativas nas devoções beneditinas de Bragança – PA. (Tese) Doutorado em Ciências Sociais. Belém: UFPA, 2016. Circulam muitas memórias em parte da população bragantina sobre relatos acerca de supostos dissabores ocorridos com pessoas, famílias e com a perda bens materiais por conta do ímpeto vingativo de São Benedito ao não receber o cumprimento das promessas a ele realizadas por

Nisto estão presentes também as reelaborações de São Benedito nas falas das pessoas, de como ele se tornara um “amigo particular”, um intercessor poderoso, um defensor incansável dos pedidos por curas e milagres. São Benedito não era nem tão dos chamados “irmãos de São Benedito”<sup>221</sup> e nem tampouco dos padres da Prelazia, porém isso não ocorria com o imenso patrimônio que sua devoção e seus fiéis construíram.

Um dos fatos a se notar neste movimento de ir ao passado, conforme Marc Bloch, é o de buscar nele um entendimento acerca do presente<sup>222</sup> e daí responder com fatos e argumentos as questões dispostas à análise e fruto desta pesquisa. Desta maneira, essa busca se amparou em alguns conceitos e posicionamentos trabalhados por historiadores como E. P. Thompson<sup>223</sup>, Peter Burke<sup>224</sup> e Roger Chartier<sup>225</sup> que operam a História no estudo das massas, na história vista de baixo e não a partir de grandes feitos, personagens ou fatos.

A intenção aqui foi a de ponderar a narrativa densa de descrição ou de revelação dos ambientes da manifestação religiosa para caracterizar a maneira pela qual os sujeitos constituíram sua experiência religiosa nestes lugares. Operacionalizar experiência religiosa<sup>226</sup> é tentar observar o exercício da vida no campo religioso e de como os múltiplos sujeitos relacionados a essas práticas vivenciaram a sua produção religiosa articulados em um mesmo universo que se tornou o epicentro de sua atuação: a festa de São Benedito.

A busca se deu também em entender em que medida foi considerada a concepção da Igreja sobre as práticas religiosas e culturais que envolveram a fé e a festa de São Benedito, talvez reconstruindo a maneira pela qual a festividade foi experimentada

graças alcançadas. Em uma nota retirada do jornal *A Cidade*, da edição de 28.11.1915 no tópico “Notícias Locais”, consta: “*Será verdade? Consta-nos que em dias passados deste mez, em lugar próximo a vila do Urumajó, em caza de um tal Satyro, na ocasião que a familia d’este, preparava-se para receber do Glorioso S. Benedicto, que actualmente anda esmolando pelo interior do municipio, foi Satyro preso de violento ataque de loucura, internando-se nas mattas, sendo falhos todos os esforços empregado pela familia do aludido individuo, afim de captura-lo. Consta-nos também que, o que deu motivo a esse facto, foi ter Satyro, trocado umas palavras ásperas com a sua mãe, sobre a chegada da imagem em sua casa dizendo que não aceitava essa visita e que ella sua mãe, que a recebesse, pois que ele se retirava-se, como retirou-se internando-se no mato, completamente louco*”.

<sup>221</sup> Utilizou-se essa expressão colhida no tempo e amplamente usada por membros da extinta Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB), em sua maioria, antigas marujas e marujos.

<sup>222</sup> Conforme BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2001.

<sup>223</sup> THOMPSON, E. P. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

<sup>224</sup> BURKE, Peter. **O que é história cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

<sup>225</sup> CHARTIER, Roger. **A História Cultural entre práticas e representações**. 2. ed. Lisboa: DIFEL, 2002.

<sup>226</sup> CROATTO, José Severino. **As linguagens da experiência religiosa: uma introdução à fenomenologia da religião**. São Paulo: Paulinas, 2001. Especialmente, no capítulo II, páginas de 41 a 79.

pelos sujeitos destes lados, entre aqueles que defendiam a irmandade, os que se posicionaram a favor da autoridade eclesiástica e de como essas posturas deram início às lutas pelo controle da festa, pela predominância e manutenção da autoridade do clero na figura dos padres barnabitas, num momento conhecido pelos teóricos da história da Igreja e teólogos como o de Neocristandade<sup>227</sup> no Brasil.

Era notória a necessidade da Igreja em reafirmar a sua presença no ordenamento das práticas religiosas, das festas populares e dos comportamentos morais de seus fiéis. E não se considera isso apenas para o ataque da Igreja de Bragança sobre a Irmandade do Glorioso São Benedito e seus representantes pela perspectiva de padres de posições conservadoras e ainda incompreensíveis diante das festas e manifestações religiosas de cunho popular. Isso já acontecia em grande medida nas festas de santo pelo Pará, já havia um bom tempo, com destaque para a devoção a Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora de Nazaré, ambas já sob o controle total de padres barnabitas que administravam a paróquia matriz de Bragança.

Em estudo anterior (na dissertação de Mestrado) se buscou apresentar o foco de colisão dos objetivos da Igreja que iniciou de forma tardia ou incompleta sua tentativa de controle sobre leigos, irmandades e festas e a capacidade destes leigos em enfrentar o poderio da autoridade religiosa da forma que puderam, instigados a manter o controle do laicato sobre o patrimônio físico e cultural que envolveu o Ciclo de São Benedito. Estas premissas deram conta de apresentar também quem eram, nas primeiras décadas do século XX os “donos” do Santo e como tomava corpo – através da literatura e da interpretação do folclore – esses significados no cotidiano.

Da mesma forma, se considerou que o catolicismo leigo ligado a São Benedito foi combatido, desautorizado em parte, atacado na autonomia da experiência religiosa desses sujeitos e pouco (ou tão mal) compreendido pelos representantes do Clero, tendo como líder o padre (depois bispo) italiano Eliseu Coroli. A disputa parecia ser na esfera da

---

<sup>227</sup> Um desses pesquisadores sobre a história da Igreja Católica no Brasil é Scott Mainwaring. Ele designou Igreja da Neocristandade o período que abrange entre de 1916, da nomeação de Dom Sebastião Leme como arcebispo de Olinda e 1955, quando se realizou a Conferência Episcopal Latino-americana, no Rio de Janeiro. E ainda, no momento em que na Igreja Católica no Brasil três grupos internos estavam em grande evidência: tradicionalistas, conservadores moderados e reformistas. MAINWARING, Scott. **Igreja católica e política no Brasil: 1916-1985**. São Paulo: Brasiliense, 2004; LENZENWEGER, Josef (*et al.*). **História da Igreja Católica**. São Paulo: Loyola, 2006; HAUCK, João Fagundes (org.). **História da Igreja no Brasil**. Tomos I e II/2. Petrópolis: Vozes, 1980; HOORNAERT, Eduardo; AZZI, Riolando. **História da Igreja no Brasil: primeiro período**. Petrópolis: Vozes, 1977.

marcação gratuita de Dom Eliseu Coroli à figura simbólica de São Benedito e a tudo o que sua devoção, festa e irmandade representaram naquele tempo.

A intenção não foi divulgada claramente pelos meios oficiais da Igreja à época. Ela estava impregnada em gestos, em atitudes e posicionamentos da maioria dos barnabitas liderados por Dom Eliseu Maria Coroli que reconheceram mesmo que supostamente a ameaça que poderia representar uma festa de tamanha proporção, fiel devoção e com elevada arrecadação financeira ficar sob o controle de uma junta de pessoas que não eram muito próximas à faceta que a Igreja passou a adotar sob a governança barnabita.

Em algumas impressões sobre a situação da Igreja Católica e o Poder Público Municipal, vasculhando os documentos do Arquivo Histórico-Documental da Prefeitura de Bragança (AHDMB), se encontram algumas que se remetem à relação com as festas religiosas e com a própria administração religiosa. Foi possível ler nas entrelinhas uma relação de cordialidade e de interdependência entre a Igreja a Prefeitura, o respeito de um poder para com o outro, uma relação construída no tempo, intensificada em alguns momentos a partir da proximidade de interesses e convergências entre os representantes públicos e os da Igreja.

No relatório do exercício de 1939, onde o prefeito Augusto Pereira Corrêa tratou de abordar algumas de suas ações e obras pela cidade, existe uma ligação de interesses junto ao padre Eliseu Coroli<sup>228</sup>. Augusto Corrêa o apoiou publicamente em várias empreitas no final da década de 1930 e início dos anos de 1940, incentivando a liderança do sacerdote e ajudando seus projetos. Sobre este relacionamento, existe o seguinte trecho sobre Bragança e sobre a sua relação com os padres italianos:

CATÓLICA – I – Esta cidade é sede da Prelazia do Guamá e da Paróquia de N. S. do Rosário de Bragança. A prelazia tem por administrador apostólico Monsenhor Elizeu Corolli e a Paróquia como vigário e coadjutor os padres Leopoldo Gerosa e Vitaliano Vari, respectivamente.

(...) III – Mantemos as melhores relações com Monsenhor Eliseu Corolli, que se tem mostrado um esforçado pelas causas do ensino e da religião, auxiliando-o dentro das possibilidades do município.<sup>229</sup>

---

<sup>228</sup> Entre esses interesses comuns estava a construção de uma escola. Pode-se tratar dos empenhos de padre Eliseu e do próprio prefeito Augusto Corrêa no projeto do que seria o Colégio Santa Teresinha (depois Instituto Santa Teresinha).

<sup>229</sup> Relatório do Exercício de 1939, p. 49. Prefeito Augusto Corrêa. Arquivo Histórico-Documental do Município de Bragança (AHDMB).

Foi no final da década de 1940 que a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB) iniciou um processo de busca de autonomia diante da autoridade eclesiástica. Este processo descende em muito da já reconhecida autoridade do laicato em relação à Igreja na administração de irmandades e de festas de santo pelo Brasil, fato que marcou o catolicismo por pelo menos dois séculos no Brasil<sup>230</sup>. Essa atitude pode ter sido uma resposta ao avanço gradativo do poder e da intervenção da Igreja em vários aspectos.

Porém, existiu um fator igualmente determinante e que de certa forma ajudou neste processo: a rejeição da Igreja a manifestações populares em honra a santos católicos que destoavam e desobedeciam aos controles impostos pela Igreja na sua romanização do século XIX e atualizada em Bragança com a chegada dos padres barnabitas. Negar o catolicismo leigo, este com misto de igreja e casa (eclesiástico *versus* doméstico) foi uma das estratégias adotadas para mais tarde incentivar o descrédito aos líderes da IGSBB em assuntos relativos ao controle da festa e administração dos bens da irmandade.

Administrava a festividade de São Benedito a diretoria composta por Dom João Irineu Joffily, arcebispo metropolitano de Belém. Figura proeminente desse trio se tornou o rico comerciante do ramo de tabaco, secos e molhados, maçom, político e incentivador cultural, João da Cruz Pacheco<sup>231</sup>, o que o credenciou pelo grupo laurista a concorrer ao cargo de Prefeito de Bragança em 1916, sendo eleito e tendo esse pleito questionado e anulado. Em seguida, ele renunciou a qualquer intenção de concorrer a esta função pública.

Pela presente havemos por bem nomear uma Comissão composta do Rev.º Cônego Luiz Borges de Salles e dos Srs. João da Cruz Pacheco, Pedro Alcântara da Costa e João Raymundo Pereira, para, com todos os poderes, inclusive de agir em juízo administrar o patrimonio da Irmandade de S. Benedicto de Bragança, zelar a sua Egreja e fazer a respectiva festa.<sup>232</sup>

---

<sup>230</sup> AZZI, 1976. op. cit.

<sup>231</sup> Conforme *Jornal do Caeté*, de janeiro de 1934, o Sr. João da Cruz Pacheco foi um grande incentivador da fundação de clubes recreativos em Bragança, dos quais citamos “O Vale Quem Tem”, o “Esporte Clube Bragantino” e a “Assembléia Bragantina”. Entre os anos de 1910, fundou o jornal *A Cidade*, dirigido por Pedro Sousa, com tiragem de mil exemplares. Ainda serviu como líder do comércio da cidade e Vogal do Conselho Municipal de Bragança.

<sup>232</sup> Segundo registros do Livro de Tombo do Início da Prelazia de Nossa Senhora da Conceição do Gurupi, de 1926, p. 78. Portaria n.º 02, de 04.02.1926.



João da Cruz Pacheco foi um dos administradores da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, nomeado em comissão por Dom João Irineu Joffily, arcebispo de Belém entre 1925 e 1931. Era um homem que ocupou cargos públicos e foi dono de alguns empreendimentos comerciais e do jornal *A Cidade*, tendo liderança entre comerciantes e detentor de certa notoriedade na cidade.

Ele foi um dos que postulou, junto a seus colegas de comissão, a ordem e disciplina dos festejos de São Benedito conforme as ordens do arcebispo do Pará num momento em que os estatutos da irmandade leiga foram revogados ou deixados em atualização<sup>233</sup> diante das reformas propostas pela Igreja Católica do Brasil em relação às festas e devoções populares.

Ressalta-se que entre as obras de Dom Joffily, temos a tentativa de disciplinar e suprimir, por exemplo, o uso da corda na procissão do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, o que provocou forte reação popular e intervenção política de Magalhães Barata, sendo restaurado o uso desse símbolo religioso e cultural na procissão<sup>234</sup>.

Contudo, é de se notar a nota estampada no *Caeté Jornal*, que ajuda a perceber nas entrelinhas a importância de João Pacheco para a sua camada social à época, um grande incentivador da vida cultural bragantina. A nota de sua passagem traduz em parte o sentimento de luto espalhado e traduzido pela imprensa da cidade, tendo como figuras principais de destaque as marujas de São Benedito, representadas como “contristadas” e de luto diante do falecimento deste incentivador da Irmandade de São Benedito e da própria manifestação.

A imprensa ornou a perda de João da Cruz Pacheco colorindo esse momento com a Marujada e a memória lida no jornal o tratou como um dos responsáveis pela grande festa de São Benedito, repercutindo o fato e marcando o lugar deste sujeito no meio social bragantino, em especial dentre os que tinham acesso aos jornais impressos. Chamou a atenção dos que receberam esta “infausta notícia”, a surpresa de serem as festivas marujas de São Benedito em Bragança as pessoas mais contristadas.

---

<sup>233</sup> Utilizo estas expressões por conta de uma visão sobre o conjunto documental de compromissos e estatutos da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança pesquisados e registrados ao longo do tempo, cujo período é instigante, já que não se encontrou outra documentação que tivesse atualizado ou modificado o 2º Compromisso de 1853, uma situação *sui generis* na análise das fontes deste trabalho, como também afirmou Dedival Brandão da Silva, em seu *Os Tambores da Esperança*, de 1997.

<sup>234</sup> Entre os motivos alegados para a renúncia de Dom João Irineu Joffily, Carlos Rocque alegou exatamente as querelas entre a autoridade do bispo e a administração leiga da Festa do Círio de Nazaré. Cf. ROCQUE, Carlos. **História do Círio e da Festa de Nazaré**. Belém: Mitograph, 1981. p. 85-121.

Faleceu no Rio de Janeiro um dos maiores amigos de Bragança – o Cel. João da Cruz Pacheco – a repercussão desse infausto acontecimento nesta cidade

A nossa cidade rendeu, dia 3 do corrente as homenagens póstumas à memória de seu amigo Cel. João da Cruz Pacheco, falecido na cidade do Rio de Janeiro, no dia 2 do corrente, às 15 horas.

Eram precisamente, 20 horas, quando o sr. capitão Cunha Júnior recebeu telegrama do Comandante Osvaldo Nelson Pacheco, filho do extinto, comunicando-lhe a infausta notícia e que a transmitisse aos parentes e amigos.

Em cada face daqueles que privaram do convívio amistoso do Cel. João da Cruz Pacheco transparecia a máguia da notícia daquele desenlace...

(...) Também, era presidente da festividade do Glorioso São Benedito a qual emprestou todo o ardor de seu devotado entusiasmo, para o esplendor dessa festividade. Vimos como estão contristadas as MARUJAS, que não mais verão a personalidade ensinuante de (...) grande amigo Cel. Pacheco.

(...) Um punhado de goivos de saudade e sentidas lágrimas sobre a lousa fria do tumulo, onde repousa, eternamente, aquele corpo de um homem de bem e aos Céus a prece ardente para que seu iluminado espírito conviva com o Grande Espírito de Luz – Deus!<sup>235</sup>

Em 1933 João da Cruz Pacheco transferiu-se para o Rio de Janeiro, a capital federal à época, com sua esposa Amélia Cordeiro Pacheco, a fim de acompanhar seu filho único, Osvaldo Newton Pacheco, aluno da Escola Naval e que foi membro do Centro Social Estudantino, entidade fundada por ele e pelos irmãos Bordallo em 07 de julho de 1928. Pacheco deixou em Bragança o empreendimento da Farmácia Dr. Maya, que depois se tornou propriedade da firma Ramos & Cia. Segundo documentos do Centro Social Estudantino, na residência de João da Cruz Pacheco foram realizadas diversas reuniões e saraus dançantes da entidade.

Depois dele, Flodoaldo de Oliveira Teixeira<sup>236</sup> se tornou um dos responsáveis pelas festividades de São Benedito a partir de 16 de dezembro de 1934, quando foi

---

<sup>235</sup> *Caeté Jornal*, de janeiro de 1934. Pelo estado da fonte encontrada, não foi possível identificar número da edição e data exata. O nome do noticioso foi *Caeté Jornal* de 15.08.1929 a 31.12.1935. Depois, em uma nova fase, foi designado *Jornal do Caeté*, de 18.05.1946 a 12.03.1983. Este nome foi uma homenagem ao rio Caeté que corta a cidade de Bragança. Foi o mais longo órgão de imprensa escrita da cidade.

<sup>236</sup> Flodoaldo de Oliveira Teixeira era bragantino, nascido em 22.12.1891, filho de José Veloso Guimarães Teixeira e Catarina Teixeira. Em 19.01.1936, junto com a posse de Augusto Pereira Corrêa no cargo de prefeito de Bragança, após vencer o pleito contra Joaquim Lobão da Silveira, Flodoaldo Teixeira foi

empossado na função de procurador da Irmandade do Glorioso São Benedito pelo monsenhor Francisco Richard, então Administrador Apostólico da Prelazia do Guamá e vigário da Matriz de Bragança.

Ele presidiu como procurador a IGSBB e algumas das festas de São Benedito até sua morte, quando foi sucedido por outros procuradores até que na década de 1960 a irmandade foi assumida pelo senhor Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa, que permaneceu na função até 1988, ano de sua extinção. Segundo algumas informações orais, Flodoaldo Teixeira era amigo de Dom Eliseu Coroli, bem como os demais dirigentes da IGSBB que, ao que parece, estavam nas funções há algum tempo.

Flodoaldo era casado com Carmem Teixeira, uma das pioneiras e líderes do Apostolado da Oração e que muito ajudou os padres italianos a compreender a Língua Portuguesa em sua chegada a Bragança na década de 1930, segundo afirmaram alguns interlocutores próximos dela. Era tido como amigos dos barnabitas e mantinha com eles um estreito laço de convivência.

Atuou também nas diretorias das festas da padroeira Nossa Senhora do Rosário e mantinha uma relação muito próxima com o líder desses padres, o jovem sacerdote (depois bispo) Eliseu Coroli. Não seria difícil afirmar isso quando se percebe que o padre italiano se referiu a ele como amigo em algumas correspondências pertencentes ao acervo Coroli.

Efetivamente, os estatutos civis da irmandade foram aprovados em sessão de 07 de julho de 1946 e publicados no dia 24 de maio de 1947 no Diário Oficial do Estado, tendo em sua reorganização o direito de administrar fielmente o patrimônio da irmandade, em cujo cômputo estava incluída a Igreja de São Benedito (templo).

A ata dessa reorganização foi assinada por 22 (vinte e dois) irmãos de São Benedito, pertencentes a uma classe social diferente e mais abastecida do que a dos outros irmãos de São Benedito presentes em grande maioria nos quadros, ou seja, de negros descendentes de escravizados e daqueles fundadores da irmandade. A reunião demonstra a participação reduzida destes irmãos associados, que acabou por deliberar e legitimar as mudanças do caráter da irmandade sem a anuência ou consulta aos demais.

---

empossado vereador, junto a José Luiz Ribeiro (presidente da Câmara), José Gatinho dos Santos, Aprígio Felício da Silva, José Francisco da Silva Júnior, Childerico José Fernandes, João Evangelista Teles e Luiz Vieira Belém. Flodoaldo faleceu em 29.03.1950. Por informação verbal de sua viúva, a senhora Carmem da Silva Teixeira, falecida em 22.05.1999, se teve o conhecimento de que toda a documentação da Irmandade de São Benedito que estava em seu poder foi entregue, após solicitação da Igreja, ao então Pe. Miguel Maria Giambelli, sucessor de Dom Eliseu Coroli e primeiro bispo diocesano de Bragança.

Esses senhores que administravam a IGSBB ou tinham negócios particulares, ou eram do ramo comercial da cidade de Bragança, ou tinham favorecimentos políticos muito fortes ou viviam sob as expensas da irmandade. E serviam à Igreja também em outras festas, como na de Nossa Senhora do Rosário, a padroeira da cidade, cuja celebração era em outubro. Para tanto, patrocinavam a realização dos festejos da padroeira, cediam seus nomes para as funções da festa e ajudavam na sua organização e divulgação.

Estavam em grande medida ligados à Igreja e eram como parceiros na manutenção do seu controle social. O que era dito no púlpito servia de base e regulação para os costumes e os hábitos religiosos da população católica, mesmo que as regras de convivência familiar aceitassem a existência, por exemplo, dos costumes masculinos, dos ditos pais de família, que se divertiam no bairro do Alegre, na época uma área de prostíbulos e que recebeu esse nome por conta disso.

Ou ainda, da vivência em momentos de festas momescas ou na Maçonaria, um calo a mais no sapato dos padres, muito porque estes lugares não eram espaços de controle explícito da Igreja, que parecia calada silenciava perante alguns excessos. Assim, o púlpito era um freio verbalizado para algumas práticas e forma de apaziguamento em outros momentos.

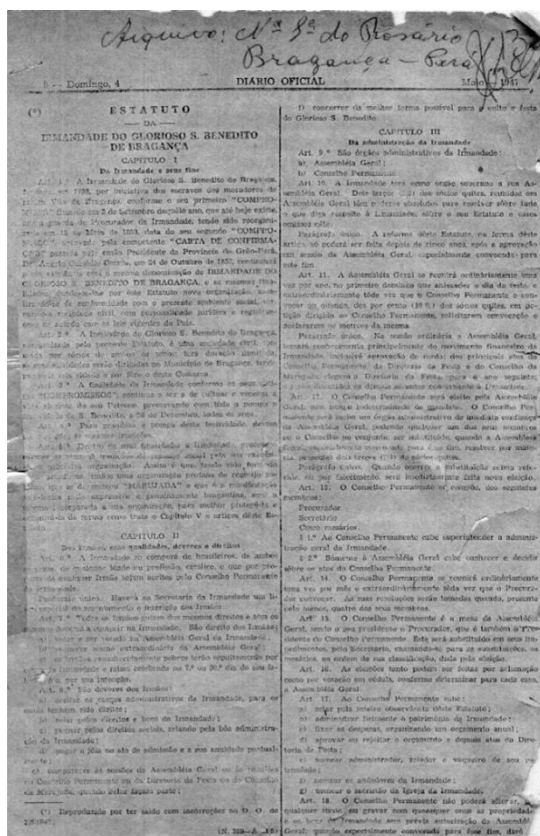
Em 1946, os dirigentes da irmandade elaboraram e registraram um novo documento (Estatuto) mais próximo do perfil de uma sociedade civil. Segundo a certidão<sup>237</sup> de 18 de fevereiro de 1947 do Cartório Oscimar Fernandes. Isso foi possível após vários esforços e reuniões para modificar o antigo Compromisso e tornar estas regras como os documentos efetivos desta nova liderança dentro da irmandade.

Este ato de registro da IGSBB como uma nova entidade foi de certa forma um novo compromisso, um contrato também realizado com o ambiente civil como qualquer entidade de então, como uma sociabilidade que acontece numa transição, já que as características de reunião social, aspecto caritativo, reunião de irmãos e vínculos de compadrio e dependência já existiam no cerne da irmandade religiosa como sua forte tradição, como se fosse um passo na direção de uma alternativa a sua sobrevivência organizativa ou de uma modernização dos laços associativos já estabelecidos há quase um século e meio.

---

<sup>237</sup> A data consta na certidão que é parte do Processo de Reintegração de Posse, páginas de 14 a 20 (transcrito em anexo), cuja data de expedição é 07.04.1967.

**Fotografia 15:** Estatuto da Irmandade de São Benedito de Bragança (1947).<sup>238</sup>



**Fonte:** Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança.

Desde fevereiro daquele ano, os sacerdotes da Paróquia de Bragança (Igreja Matriz) não compareciam para a celebração de missas e outros atos religiosos como forma de represália aos atos dos irmãos de São Benedito em registrar a IGSBB como entidade civil. À medida que se aproximava os festejos do Natal, parte da população vivia a apreensão de se ter ou não a festividade anual e celebrar o dia de São Benedito.

Uma lacuna bastante sensível é a de não se ter observado e analisado os relatos das reuniões e assembleias constantes dos livros de ata da IGSBB, talvez ainda existentes e guardados secretamente, porém sem que nunca fossem acessados e pesquisados. Ressalta-se que várias tentativas foram feitas no caminho da pesquisa deste trabalho com o intuito de encontrar estes livros, sem êxito.

Aqui está um grande problema para a análise e leitura da situação intrigante entre a Igreja e a Irmandade: a lamentável ausência de se ler ou observar o discurso sobre a questão feito pelos dirigentes da irmandade em seus livros e/ou outros documentos

<sup>238</sup> Estatuto da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, organizado e redigido em 1946. Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará (DIOEPA), de 04.05.1947. Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança.

escritos. Outro problema do alcance de fontes se deve ao fato informado no contato oral com parentes de que o senhor Flodoaldo Teixeira – Procurador da IGSSB entre 1934 e 1950 – cedeu a documentação que estava em sua posse ao padre Miguel Giambelli em 1950, antes de sua morte.

Flodoaldo participou do movimento de alteração e reforma dos documentos da irmandade em 1946, e até mesmo seu nome consta em primeiro lugar na lista dos membros da irmandade que apresentou ao cartorário Oscimar Ribeiro Fernandes o novo Estatuto da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, já como entidade civil.

Nos novos estatutos<sup>239</sup> a IGSSB devia ter anualmente os devidos entendimentos com o arcebispo de Belém ou com o bispo de Bragança e, conforme o caso, com os sacerdotes da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, na época administrada pelos padres barnabitas, para a realização dos atos religiosos da festividade na igreja e nos eventos da programação, como informa o artigo 29 do referido Estatuto.

Art. 29. A Diretoria da Festa deverá ter anualmente os devidos entendimento ou com o Arcebispado de Belém, ou com o Bispo de Bragança, ou com os padres da paróquia, para a realização dos atos religiosos que se efetuarem na Igreja da Irmandade, não se devendo poupar esforços no sentido de que os ditos atos religiosos, dentro do ritual cristão, sejam realizados com o maior brilhantismo possível.

Os católicos mais próximos a Dom Eliseu defendiam o cumprimento do caráter da IGSSB como entidade canônica. Aos líderes da Igreja em Bragança estavam garantidos poderes especiais para a condução da fé católica, exercidos firmemente e exigidos por obediência aos princípios cristãos.

A Igreja queria e defendia a administração dos bens móveis e imóveis da irmandade, como a Igreja de São Benedito, patrimônio da irmandade. A igreja foi construída no século XVIII na então Vila de Bragança para ser a sede de Nossa Senhora do Rosário, sendo objeto de troca entre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, no final do século XIX, passando a ser o ponto de veneração de São Benedito e consolidada nos novos estatutos como bem patrimonial da nova configuração da Irmandade de São Benedito.

---

<sup>239</sup> Este primeiro Estatuto da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança foi publicado numa edição de domingo, dia 04.05.1947, do Diário Oficial do Estado do Pará, Ano X, n.º 2.649, conforme documentos do Processo de Reintegração de Posse contra a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança.

Art. 60. A Igreja de São Benedito de Bragança, que é patrimônio da Irmandade do Glorioso S. Benedito de Bragança, para realização da sua festa ou de outros atos religiosos, convidará os padres da paróquia ou não para a realização os mesmos atos.

Estava presente desde aí a primeira desarmonia à obediência exigida pelo bispo Coroli a seus cristãos e paroquianos, a de que os padres seriam “convidados” da festa, uma posição que não agradou os sacerdotes italianos. Tais atos afastariam os líderes da IGSBB do convívio da amizade do bispo italiano e do prestígio junto aos vigários da Paróquia da Matriz. A justificativa da Igreja Católica era a dar legitimidade à sua presença, como únicos representantes do culto cristão e a administração de um templo católico deveria ser feita por ordens religiosas.

A interrogação pública sobre a realização ou não daquela festa de 1947 pairava nas colunas do jornal, como a nota de Ciríaco Oliveira<sup>240</sup>, conhecido amigo de Dom Eliseu Coroli e que em sua opinião defendeu por primeiro o controle da Igreja Católica (e consequentemente da Prelazia) sobre os bens da IGSBB. Essa dúvida era se a festa seria ou não feita com a participação dos padres. Parece-nos que a presença dos padres legitimava a realização da festa. É uma questão bastante interessante quando se observam vários relatos no jornal ou nos tomos prelatícios.

As modificações feitas no Estatuto atualizaram efetivamente a estrutura da IGSBB de uma entidade regulada canonicamente para uma associação civil, dando conta de um escopo documental mais rebuscado, com capítulos mais extensos, finalidade da irmandade, detalhamento dos sujeitos pertencentes e membros, suas funções, suas atribuições, a finalidade da instituição, as condições para a participação e registro de membros, o aparecimento da Marujada<sup>241</sup> num documento como este, definindo-a como “genuinamente bragantina” e constituída em 1798 na então Vila de Bragança.

Uma disputa pela memória começa a se traçar na documentação e nas tensões que apareceriam anos mais tarde entre a Irmandade e a Igreja, no processo e nas falas de diversos sujeitos. Essa disputa permanece viva na atualidade, nas falas dos promotores da festa tanto por parte da Igreja quanto por parte do grupo social da Marujada de Bragança.

---

<sup>240</sup> Ciríaco Oliveira escreveu a nota intitulada “*Não é possível...*”, publicada no Jornal do Caeté, Ano II, n.º 69. Edição de 21.09.1947, p. 01.

<sup>241</sup> Oficialmente foi a primeira vez que a palavra Marujada apareceu num documento da IGSBB como a manifestação folclórica e popular constante da Festividade do Glorioso São Benedito em Bragança

Em suas falas está presente o anseio pela ancestralidade, pelo mais antigo resquício, pela origem comum da festividade e da organização da irmandade, bem como pelo nascimento da Marujada e de todo o repertório de eventos realizados em cada dezembro.

Uma característica que diferia bastante do extinto Compromisso é a da criação de um Conselho Permanente, sendo eleito pela Assembleia Geral da irmandade, com mandato indeterminado e sob a sua total determinação. Esta estrutura hierárquica dentro da irmandade e mesmo sob essa nova configuração civil garantiu o poder decisório para as mãos de um grupo dirigente mais abastecido, alfabetizado em sua maioria, pessoas que tinham maior visibilidade social em Bragança, ao passo que a maioria dos membros da irmandade eram pessoas de pouca escolaridade, mais humildes quanto a questão de bens e menos relacionadas aos círculos sociais.

Destacou-se, a partir de então, o cargo de Procurador. Antes como um dos membros de ajuda aos Juízes da IGSBB em seus mandatos e como o recolhedor de oferendas destinadas às comitivas de Esmolação seria ele então alçado à condição de um presidente efetivo da irmandade enquanto associação civil.

Era o procurador, o secretário e mais cinco membros quem administrariam todos os negócios da irmandade daí por diante, mesmo estando abaixo estatutariamente à Assembleia Geral, mas que não corresponderia de fato a uma submissão, já que o Procurador e todo este conselho era a mesa regedora das reuniões de Assembleia Geral. Os poderes assim estariam concentrados nas mãos do procurador e dos membros a ele obedientes. Este conselho se reunia pelo menos uma vez por mês sob a coordenação do Procurador e cabia a ele a total administração da irmandade e de sua festa anual.

Aqui, houve claramente a iniciativa de parte dos membros dirigentes da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança em sair do controle da autoridade eclesiástica e intentar sua autonomia diante da festividade e de todo o patrimônio físico sob sua posse. Desta maneira, com a alteração do Compromisso para Estatuto realizada em 1946, os dirigentes da IGSBB alteraram a sua estrutura da associação religiosa para uma associação civil, maquiando o controle sobre os ritos da festividade e de seu patrimônio e, de certa forma, barrando as ações de intervenção da Igreja Católica nos assuntos da irmandade.

Este fato gerou a inquietação e a resposta da autoridade eclesiástica que passou a negociar sua intervenção na irmandade através da tentativa de retorno da associação civil ao caráter canônico, isto é, à condição de entidade religiosa regida pelo Direito Canônico.



Obviamente para entender a ideia das intervenções da Igreja nos assuntos ao seu redor é necessário compreender o processo dessa querela a partir das experiências<sup>242</sup> dos vários sujeitos, como nos esclarece em E. P. Thompson.

Já garantido o controle sobre os ofícios religiosos, a Igreja pretendia também utilizar como barganha a obediência de parte dos bragantinos às ações de Dom Eliseu Coroli para subtrair o controle da irmandade das mãos dos leigos e deixá-la unicamente sob o comando do seu representante eclesiástico.

Este convencimento foi feito pela Igreja ao lançar mão de várias estratégias dentre as quais estão o apoio de alguns sujeitos influentes no cenário social e político, como o citado Ciríaco Oliveira, da moral das senhoras do Apostolado da Oração, dos panfletos da Ação Católica e, sobremaneira, do poder da palavra dita dos púlpitos e altares. E Dom Eliseu não demorou a responder pessoalmente aos dirigentes da IGSBB. Sendo sucessor na função de procurador, Flodoaldo Teixeira<sup>243</sup> presidiu a Irmandade até o fim da sua vida e se tornou uma das figuras principais na interface com o bispo barnabita

Após o decreto das resoluções do Concílio Plenário Brasileiro, publicados em reunião dos padres barnabitas, outra vez presidida por Eliseu Coroli, e distribuídas em circular, os assuntos são debatidos e veiculam-se como os preceitos a serem aplicados onde os centros de devoção merecessem o trabalho, para aumentar a fidelidade às novas regras, abandonar os antigos costumes e inculcar no povo (especialmente os participantes dessas festividades) o zelo pela obra missionária dos barnabitas, a obediência a seu domínio e a escrituração dos recursos angariados.

No aviso de 1º de maio de 1941, transcrito abaixo, as ideias e proposições conciliares, facilmente absorvidas pelo clero Barnabita, se apresentam como medidas a serem implantadas em curtíssimo espaço de tempo, no que tange, especialmente, ao controle dos centros de devoção populares, que eram muitos no território da Prelazia do Guamá e mais fortes na cidade de Bragança.

A característica mais geral da fonte é seu apego e dependência às ordens que emanaram do 1º Concílio Plenário Brasileiro, de julho de 1939 e que pugnavam por uma

---

<sup>242</sup> Aqui, a concepção de experiência parte do pressuposto refletido por E. P. Thompson ao compreender homens e mulheres como sujeitos, “não sujeitos autônomos, ‘indivíduos livres’, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas por necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida ‘tratam’ essa experiência em sua consciência e sua cultura (...) e em seguida (...) agem, por sua vez, sobre a situação determinada”. THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 182.

<sup>243</sup> Não se teve acesso à documentação da irmandade neste período, já que estes documentos foram entregues ao padre Miguel Giambelli.

organização mais doutrinária e regular dos ritos cristãos em festas religiosas devocionais. Entre essas orientações comunicadas pelo bispo estavam a da proibição de admissão como padrinhos (ou testemunhas) do Batismo os amasiados, casados pela legislação civil ou amasiados, membros da Maçonaria e – para não destoar – as mulheres que se apresentassem vestidas de maneira indecorosa.

As que interessam mais no caso deste trabalho chamam a atenção pelo elenco de regulações às festas religiosas. A questão da nomeação das chamadas diretorias das festividades, alcança argumentos de cunho moral e de quebra da ordem pública pelos fatos elencados na nota, como a importância maior dos arraiais, o decoro no vestir, a proibição da participação de membros da Maçonaria<sup>244</sup> em funções e serviços religiosos, o comportamento de músicos que acompanhavam essas festividades (como as bandas de música) e até os ritos fúnebres.

Tais ordenanças atingiram os costumes locais dos grupos da sociedade que participavam desses momentos, incluindo a morte, as exéquias e os enterros. Tais costumes combatidos foram considerados ameaças à moralidade pugnada pela religião. Pela atuação dos padres diante das determinações da Igreja, nota-se um certo descompasso ou até desarmonia entre eles diante da realização dos ritos católicos da Festa de São Benedito em Bragança.

Como se verá adiante houve algumas permissões contra a execução das ordens de Dom Eliseu Coroli<sup>245</sup>, o que pode dar a interpretação de que a Igreja negociou seus propósitos com a Irmandade e com os grupos sociais que apoiavam o clero e dedicavam apreço e obediência ao bispo.

Os padres ora celebravam a festa, ora não a realizavam. E essa situação perdurou alguns anos, deixando inclusive uma sensação de que existia uma primeira vitória da Igreja em seus objetivos, mas nada que fosse realmente formalizado – que era justamente o fim da sociedade civil. Essa negociação garantiu aspecto tardio ao cumprimento das diretrizes de Dom Eliseu com relação à proibição do clero em participar ativamente das celebrações da festividade e essa iniciativa de controle da irmandade pela autoridade eclesiástica justificada na reforma dos seus estatutos enquanto sociedade civil e retorno ao *status* religioso aparentou ter um caráter fragmentário.

---

<sup>244</sup> Bragança possui uma longa loja maçônica, fundada em 1928 e mais informações sobre a história dessa associação estão em SANTOS, Julianna Vieira dos. **A Maçonaria na cidade de Bragança – Pará (1950-2016): a Loja Conciliação Bragantina.** (Monografia). Curso de História. Bragança: UFPA, 2017.

<sup>245</sup> Dom Eliseu Maria Coroli foi sagrado o primeiro bispo barnabita no Brasil em 13.10.1940, em cerimônia realizada no Rio de Janeiro. RAMOS, 1985. op. cit. p. 82.

Eliseu “avisava” os padres por meio de cartas e na de 1º de março de 1941, confirmou o que o Concílio Plenário já decidira em 1939, nas decisões divididas por parte. No primeiro ponto, advertiu sobre a proibição de realização dos sacramentos do Batismo e Crisma de qualquer casal amasiado ou unido civilmente, de quem pertencesse à Maçonaria e às mulheres vestidas de maneira indecorosa.

E prosseguindo, os sacerdotes foram orientados a explicar aos fiéis sobre a necessidade de solenizar a celebração das festas com a assiduidade da frequência aos ritos sacramentais, assistência às missas, participando das funções religiosas, da prática do catecismo, atuando no exercício das virtudes cristas e não valorizando os festejos “no arraial, nos fogos e nas girândolas”.

Da mesma forma e com a metodologia de convencimento, os padres deveriam explicar aos fiéis que se deveria evitar a profanação das festas com bailes, cachaça e jogos de azar, prestando toda solenidade à celebração das missas e não aos arraiais. Curiosa foi a inclusão dos músicos de bandas e euterpes que tocassem concomitantemente em bailes ou festas dançantes nas vésperas das festas religiosas, que não seriam admitidos de tocar nas procissões ou na missa.

Não menos importante, as diretorias das festas deveriam ser nomeadas pelos respectivos vigários paroquiais e com a autorização concedida pelo bispo. Tais diretorias teriam prazos determinados para a prestação de contas de toda a arrecadação de esmolas e das despesas das festividades.

Em relação aos protestantes, ficou proibido a qualquer sacerdote acompanhar as exéquias e funerais (celebração da encomendação do corpo e sepultamento) de pessoas que professassem o culto protestantes, dos maçons e dos “escandalosos”<sup>246</sup>, salvo se demonstrarem algum arrependimento. E por último, os sacerdotes deviam oportunamente recordar aos fiéis que os cristãos que pretendessem constituir família sendo amasiados ou casados apenas no civil que estes estavam vivendo em “horrrível e vergonhoso pecado mortal” sem receber a bênção do sacramento do Matrimônio.<sup>247</sup>

---

<sup>246</sup> Neste ponto em particular, no rol dos considerados “escandalosos” se pode entender um grupo muito grande de pessoas que não viviam sob a desejada moralidade cristã.

<sup>247</sup> Estas decisões foram baseadas nos decretos 175 e 188 (contra maçons, amasiados e senhoras indecorosamente vestidas), 357 (contra os arraiais e festas dançantes), 407 (relacionado aos músicos que participavam de bailes ou festas sociais nas vésperas de festas religiosas), 358 (da nomeação das diretoras e da forma de prestação de contas das festividades), 350 (das condições de proibição de dar assistência a funerais) e 280 (sobre o estado de pecado dos amasiados ou casados civilmente). Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 1 – 1930-1946. Documento anexado às páginas do ano de 1941. Registro de 01.03.1941.

Estes decretos foram formulados no 1º Concílio Plenário Brasileiro realizado no Rio de Janeiro em julho de 1939, sob a presidência do cardeal Dom Sebastião de Paes Leme. Seus decretos foram aprovados pela Santa Sé e publicados em 07 de setembro de 1940, com vigência a partir de 07 de março de 1941.

Em quase todas as correspondências sobre comportamentos e costumes, festas religiosas e/ou recolhimento de saldos financeiros de festas de santo Eliseu sempre referenciou as decisões do Concílio Plenário em seus argumentos, defendendo estas posturas da Igreja adotadas a partir dos anos de 1940. No final desta nota, ele recomendou conhecimento, observância e cumprimento das novas regras a fim de promover “o progresso de nossa Santa Religião e a salvação eterna de nossas almas”<sup>248</sup>.

Um ano depois, avaliando a aplicação das decisões emanadas do Concílio Plenário Brasileiro<sup>249</sup>, os registros da reunião de 02 de fevereiro de 1942 são elucidativos. Tornava-se um impasse a ser resolvido, mesmo com o diálogo com as autoridades, como se percebe nas festas de Bragança e São Miguel do Guamá, onde o jogo de azar era promovido com o aval dos administradores.

Quanto à posse das capelas, muitas delas construídas antes da chegada dos padres (como na área da Prelazia do Guamá e em Bragança), deviam ser resolvidas com o tempo. As circunstâncias determinariam o comportamento dos vigários, experimentando ações de controle e percebendo como se comportava a população quanto a suas decisões.

c) quanto às DIRETORIAS DAS FESTAS que devem ser nomeadas pelo Vigário e prestar contas ao mesmo do movimento financeiro: é preciso regularizar isto também, com o andar do tempo. Por enquanto, porém, tal assunto ficará suspenso onde houver alguma dificuldade na execução, até que se ponha em prática o que ficará estatuído relativamente à propriedade e benção das Capelas. Deu-se já o caso com o Pe. Carenzi que nomeou uma Diretoria que não foi aceita: observou S. Excia. que cada caso deverá ser resolvido de acordo com as circunstâncias; pode o Vigário fechar os olhos, mas não está sujeito a isto<sup>250</sup>.

<sup>248</sup> Idem.

<sup>249</sup> O Concílio Plenário Brasileiro foi realizado em três fases, com diversos episódios que marcaram a sua realização, entre os períodos de 1919 a 1928, de 1931 a 1934 e de 1935 a 1939. Concluído em 20.07.1939, cujas decisões foram aprovadas pelo papa Pio XII em 08 de março de 1940. Dentre as pautas dos padres conciliares estavam a necessidade da Igreja na formação religiosa de seus fiéis e sacerdotes, o vencimento do que chamara de ignorância religiosa dos fiéis e o aumento do número de sacerdotes e vocacionados, a busca “para um Brasil melhor” e a afirmação de “Cristo, única salvação”, conforme nos relata as obras de SCHERER, Irineu Roque. **Concílio Plenário na Igreja do Brasil: a Igreja no Brasil de 1900 a 1945**. São Paulo: Paulus, 2014, bem como as reflexões da implantação de suas decisões em LIMA, Maurílio Cesar de. **Breve história da Igreja no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

<sup>250</sup> Conforme ata da reunião dos padres da Prelazia, anexada ao Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 1 – 1930-1946. Registro de 1942, mês de fevereiro.

Das muitas justificativas para as ditas nomeações de diretorias de festas religiosas pelo interior da Prelazia, se percebe a importância da organização interna dos padres para obedecer às ordens de Dom Eliseu e para absorverem outra função nas festividades: a guarda e controle do movimento financeiro dessas festas.

Em referência à pausa na resolução de alguma pendência com diretorias locais, para justificar a ação dos vigários, se nota que a argumentação parte de razões específicas, da diferença dos comportamentos dos leigos em aceitar as proposições de novas diretorias para suas festividades (e irmandades, certamente).

Talvez esse aguardo fosse uma estratégia para ampliar a adesão popular aos novos desígnios impostos pela Igreja a partir do Clero, que no momento já convivia com a ideia de posse das capelas construídas e em funcionamento. Destaca-se a antecedência do desejo de posse dos templos, mesmo que num ritmo compassado, mas não inexistente.

Concomitante a esse processo de instrução da hierarquia católica nos preceitos de uma romanização<sup>251</sup> mesmo tardia, vinda do Concílio Plenário Brasileiro e não obstante suas dificuldades de aplicação, Dom Eliseu apoiou outros movimentos pastorais fundados na paróquia matriz de Bragança, como o Apostolado da Oração (provavelmente organizado na Paróquia da Matriz em 1924), a Pia União das Filhas de Maria, a Irmandade do Santíssimo Sacramento, a Cruzada Eucarística e desenvolver projetos que pudessem colaborar com a cidade, sede da Prelazia do Guamá, vinculados às obras dos padres barnabitas, como a construção de residências e dos prédios de suas escolas.

Chama a atenção que em 1945, Dom Eliseu realizou na Igreja Matriz a solene consagração da Prelazia ao Coração Imaculado de Maria, no período após a II Guerra Mundial e depois da devolução do prédio do Colégio (depois Instituto) Santa Teresinha pelo comando da 8ª Região Militar do Exército, com a saída do último contingente de militares em 16 de fevereiro de 1945<sup>252</sup>.

Não é possível desconsiderar também essa valorização do culto mariano e o tratamento diferenciado dado pelo bispo Coroli à questão. Ele mesmo realizou em 1º de dezembro de 1946 uma missa dedicada à Nossa Senhora de Fátima, recebendo da colônia

---

<sup>251</sup> Movimento de reforma católica no século XIX, que tinha como pressupostos básicos a adequação do catolicismo brasileiro ao Concílio de Trento e sob as orientações de Roma.

<sup>252</sup> Registro as considerações já descritas em artigo publicado sobre algumas obras de Dom Eliseu Coroli em que a questão da posse do Instituto Santa Teresinha é notada, conforme NONATO DA SILVA; OLETO; OLIVEIRA, 2012. op. cit. p. 13.

portuguesa instalada em Bragança uma imagem da santa, renovando a consagração ao Imaculado Coração de Maria de 1945, abençoando a imagem e conduzindo-a ao altar dedicado a ela na Igreja de São Benedito, conforme os registros de tomo de 1946<sup>253</sup>. A escolha do altar no templo de São Benedito e não na Igreja Matriz chamou a atenção, até pelo fato de muitos membros da colônia portuguesa, tão exaltada pelo pároco da Matriz padre Zelindo Saavedra, participarem dos festejos de dezembro<sup>254</sup>.

Ao que pode parecer, o padre já anunciava o tom das tensões que aconteceriam anos mais tarde e demonstrava repúdio e preocupação com a liderança e contra os “sérios abusos” do procurador da Irmandade de São Benedito, o senhor Flodoaldo Teixeira que autorizou a andança da Esmolação naquele ano, sem a devida aquiescência do bispo e em desobediência aos mandos da autoridade policial.

Interessante perceber que no registro de Saavedra a referência à autoridade civil deslocava-se de lugar, já que ele se baseou numa portaria do chefe de polícia da capital do Estado e não da própria cidade de Bragança. Não se soube por meio de fontes documentais<sup>255</sup> se esta autorização estava garantida quanto ao serviço das Comitivas de Esmolação ou se foi dada como costumeiramente o era aos dirigentes da IGSSB ou, ainda, se estes já teriam algum acordo tácito com as autoridades civis que permitissem o envio das imagens para esmolar fora e dentro da cidade de Bragança.

#### Questão de São Benedito

Há alguns anos se vêm observando nesta Paróquia sérios abusos por causa da festa de S. Benedito.

Conforme decisão do Concílio Brasileiro e uma portaria do chefe de polícia de Belém, não poderiam sair esmolações sem licença da autoridade eclesiástica. Ora a diretoria de S. Benedito, ajudada pelo seu

---

<sup>253</sup> Esta imagem de Nossa Senhora de Fátima foi doada pelos membros da colônia portuguesa em Bragança, sendo entronizada após procissão que saiu do prédio do Vice-Consulado português na cidade e a missa celebrada pela manhã daquele 1º de dezembro. Continua até hoje em um dos altares laterais da Igreja de São Benedito, conforme registro encontrado na Cúria Diocesana de Bragança. Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 01 – 1930-1946. Registro de 01.12.1946. p. 95.

<sup>254</sup> Em uma publicação de Armando Bordallo da Silva – *Contribuição ao Estudo do Folclore Amazônico na Zona Bragantina* – foi possível notar a participação de membros da colônia portuguesa em Bragança na festividade de São Benedito e nos folguedos da Marujada, como alguns filhos da família Antunes, da família Miranda e família Rodrigues. Existe uma foto na publicação que confirma essa informação, no documentário fotográfico do livro, na imagem intitulada *Tocadores da Marujada*, com a presença do comerciante Mário Antunes.

<sup>255</sup> Infelizmente não foram encontradas fontes documentais em registros públicos e particulares quanto às autorizações expressas do trabalho das Comitivas de Esmolação de São Benedito dadas por representantes da Polícia local. Algumas citações foram observadas na análise de algumas fontes aqui citadas.

procurador Snr. Flodoaldo Teixeira, sem a menor cerimônia mandou as imagens.<sup>256</sup>

E foi o mesmo Pe. Zelindo que adiantou algumas dessas tensões da Igreja com a festa de São Benedito: a falta de compreensão dos padres por ela e por seus participantes, significados e talvez pela liderança dos leigos que carregaram o catolicismo na falta de sacerdotes e de estrutura administrativa de paróquias, por exemplo.

Dezembro 26 Festa de São Benedito – missa cantada.

Ainda este ano nasceram os mesmos inconvenientes do ano passado. Esperamos com o tempo corrigir os abusos desta festa.<sup>257</sup>

Os padres barnabitas estabeleceram uma forma de cativar os fiéis católicos, os membros ativos das irmandades e associações religiosas e sociais, conhecer a fundo as festas e tomar parte nelas para suas ações e ordenanças fossem tomadas e recebidas de forma pacata por essas pessoas. Talvez esse gesto fosse uma estratégia combinada nas inúmeras reuniões dos padres com o bispo ou quem sabe fruto do aconselhamento de Dom Eliseu para que o efetivo controle da religião se estabelecesse em todo o território da prelazia, com ênfase em seu epicentro, sua sé, a Paróquia de Bragança.

Um registro, anos mais tarde, pode dar conta desse entendimento, tratando do Círio de Nazaré que mesmo com uma grande participação popular teve uma organização falha, por ser novo na administração da paróquia o vigário recém-chegado, não deixando de perceber o trabalho das comissões de leigos que o realizaram de forma brilhante como narrou o documento, o que destoa e contradita as atitudes tomadas então contra a liderança da Irmandade de São Benedito no mesmo período.

Novembro 12 Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Houve extraordinario concurso, mas pouca ordem, porque o Vigário novo não conhecendo estes usos deichou de organizar melhor. Os dias do novenário estiveram

---

<sup>256</sup> Livro de Tombo da Paróquia da Matriz de Nossa Senhora do Rosário, 1947 – 1964, p. 7. Registro único e em separado do final do mês de junho de 1946.

<sup>257</sup> Livro de Tombo da Paróquia da Matriz de Nossa Senhora do Rosário, 1947 – 1964, p. 4. Registro de 26.12.1946.

relativa animação – A festa foi brilhante principalmente pelo esmero das comissões.<sup>258</sup>

A questão das ordens do Concílio Plenário é tratada de forma melindrosa, mas com um trânsito no mínimo diferenciado, já que o templo de São Benedito passou a acolher a presença do culto autorizado e oficializado por Dom Eliseu Coroli à Maria (aos títulos de Nossa Senhora de Fátima e do Coração Imaculado de Maria).

Assim, desfez-se a premissa de que não haveria o trânsito do bispo e de sua possível autoridade sobre a propriedade da Igreja de São Benedito, pelo contrário, suas ordens também tinham lugar neste templo, sendo acatadas pelos dirigentes da Irmandade de São Benedito, que eram os responsáveis por sua propriedade até então.

A primeira vez em que surgiu nas páginas do Livro de Tombo da então Prelazia do Guamá o problema com a Irmandade de São Benedito é em 1948. E em paralelo, os registros também eram feitos no Livro de Tombo da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário (a Igreja Matriz), por seu pároco.

Considerada por ele mesmo como “ato de rebeldia de muitos bragantinos à sua autoridade episcopal, por ignorância da maioria e a falta de fé dos dirigentes”<sup>259</sup>, essa ação foi fruto da primeira intervenção do bispo que em portaria de 20 de novembro de 1948 extinguiu o cargo de Procurador (ou administrador) da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB), já que os novos estatutos aprovados e registrados garantiriam a quem desempenhasse essa função um poder maior de decisão e ingerência sobre os assuntos da festividade e patrimônio da irmandade.

Além disso, Coroli exigiu a entrega de todos os documentos da dita igreja (templo) e proibiu a participação de sacerdotes em quaisquer ofícios religiosos. Eis alguns trechos do registro no livro de tomo da Prelazia.

1948 Novembro 20 O Prelado baixa uma Portaria extinguindo o cargo de procurador da Irmandade de S. Benedito.

Esta portaria não é aceita pelo Procurador, Flodoaldo Teixeira, nem pela Diretoria, por julgar que a Irmandade de S. Benedito é uma sociedade civil, de acôrdo com os estatutos publicados no Diário Oficial do Estado

<sup>258</sup> Livro de Tombo da Paróquia da Matriz de Nossa Senhora do Rosário, 1947 – 1964, p. 32. Registro de 12.11.1950.

<sup>259</sup> COLARES, Teresinha. **Presente em nossa vida**. Vol. 2. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1988. p. 306.



do Pará em .... maio de 1947<sup>260</sup>, e como tal isenta da autoridade eclesiástica. De consequência os Padres deixam de aparecer na Igreja de S. Benedito. A dita “sociedade civil” realiza assim a festa de S. Benedito sem Padre em 26 de dezembro.<sup>261</sup>

O registro bem sucinto já apresentava logo de início a extinção do cargo de procurador, o real líder da irmandade e que detinha a autoridade de atuar em seu propósito. Foi possível notar que o bispo usou de recursos retóricos que atenuaram sua decisão, como numa frase menor de início, sem discutir e nem apresentar seus motivos reais ou expor-se de maneira conflitiva ou mais direta.

Em seguida, ele citou o melindre do Procurador Flodoaldo diante de sua determinação, o que não encontrou muita repercussão no seio da irmandade, que já possuía seus estatutos registrados em âmbito cartorial e já estava estariam sob a gerência de uma diretoria e liderança de seu bastante procurador. A atitude de Dom Eliseu diante da Irmandade de São Benedito nos moldes das decisões que ele promulgou no contexto local mostrava-se mais como um desejo impulsivo de demonstrar sua autoridade e a expectativa de ter de balancear o seu controle e imagem diante da questão do que uma realidade ou ação pastoral que defenderia interesses da instituição eclesiástica.

Parece que a atitude de Dom Eliseu era apenas mais uma de suas muitas intervenções no contexto da sociedade local, desta feita contra o poder da irmandade, do seu procurador e contra a própria realização da festividade em seus ritos religiosos. Os motivos que se encontram para a não aceitação da portaria pelo Procurador Flodoaldo de Oliveira Teixeira e pela diretoria da Irmandade era o fato de que a IGSSB já se encontrava com o seu registro de sociedade civil, de acordo com os estatutos de 1946 (publicados em 1947)<sup>262</sup> e assim à margem ou isenta do controle do mando eclesiástico, porém a proibição da realização de missas e dos ritos solenes da festa, por exemplo, incomodam sobretudo os dirigentes da irmandade que renegaram essa portaria.

Em consequência disso, os padres barnabitas da Paróquia de Bragança não foram autorizados por Dom Eliseu Coroli a celebrar a Festa de São Benedito no ano de

<sup>260</sup> Não está grafado o dia da publicação no Livro de Tombo. Escolheu-se, então, o uso de reticências.

<sup>261</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registro de 1948, mês de novembro, p. 27. Os grifos encontram-se no documento, feitos pelo próprio Dom Eliseu Coroli.

<sup>262</sup> Os Estatutos da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSSB) foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, na edição de n.º 15.528, de um domingo, dia 04.05.1947, às páginas de 8 a 10, tendo sido registrados no Cartório Oscimar Fernandes, no livro A-1 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 18.02.1957, p. 34v a 42.

1948 e a Irmandade assim mesmo a realizou, com canto, dança e reza e nenhum padre, e ainda com procissão, Marujada e cavalhada e nenhuma missa. Interessante é que os sacerdotes barnabitas não tinham a posse e nem tampouco intervenção mais evidente sobre as experiências religiosas dos irmãos de São Benedito, não interferindo assim no rito religioso de caráter popular celebrado no território do laicato.

O campo de realização da festividade estava além da tal totalidade do poder da Igreja, além da ação da irmandade e se encontrava na relação entre os devotos e o seu santo padroeiro – um catolicismo que se revestia mais de popular do que de um aspecto meramente institucional (aqui se entenda a Igreja e a própria Irmandade).

Como uma antecipação dos avisos sobre a Festa de São Benedito de 1947, anunciada tensa por conta das recentes ações dos líderes da irmandade, em comunicado no *Jornal do Caeté*, a diretoria da festa já registrava a programação da Esmolação na cidade e marcava a data de condução da imagem de São Benedito às residências de devotos bragantinos.

Possivelmente, parte do serviço de algumas das Comitivas de Esmolação na cidade de Bragança (em sua parte urbana) se dava nos dias anteriores ao início da festa, entre os dias 1º e 18 de dezembro. Assim disse a nota:

A Diretoria da Festividade do Glorioso São Benedito tem a honra de participar os irmãos que, a imagem do Glorioso Santo; no dia 1º até desoito do corrente inicio de sua festa, será condusida até as rezidencias dos irmãos que tem devoção com o milagroso Santo, fazendo-se ladainhas a noite.

Convem avisar a todos que a Imagem de São Benedito não percorrerá a cidade em esmolação como nos anos anteriores.

A diretoria<sup>263</sup>

Diante da insatisfação notada e da suposta desobediência às suas ordens, Dom Eliseu parece ainda agir com entusiasmo e normalidade, pensando ter conseguido um esvaziamento da Festa de São Benedito sem a presença dos padres, contrapondo sempre a negativa dos dirigentes da Irmandade à animação e ao intenso fervor espiritual das associações religiosas que estavam sob sua batuta.

---

<sup>263</sup> *Jornal do Caeté*, Ano IV, n.º 182. Edição de 04.12.1949. p. 2.

Não seria este o momento da decisão de como se daria a festa, na presença ou ausência dos padres. Dom Eliseu ainda tentou articular seu controle, justificando uma única vez a decisão de extinguir o cargo de procurador como que desconhecendo a sociedade civil, que para ele continuava irmandade de *status* religioso, de conformidade com o Direito Canônico e com os princípios da Igreja.

E na encruzilhada desta romanização tardia (termo utilizado pelo amparado em referências do Prof. Raymundo Heraldo Maués), Dom Eliseu ainda tentou articular com os membros da diretoria da irmandade, em carta circular destinada a Benedito Augusto César, Mário Antunes e Flodoaldo Teixeira, datada de 24 de novembro de 1948.

Na correspondência, a justificativa da decisão do bispo amparado no Direito Canônico teve um tom de demonstração peculiar da superioridade que lhe era comum em algumas oportunidades. O texto possui uma linguagem sutil, como que pacientemente elaborado, identificação do lugar da sua autoridade sobre a questão, do Direito Canônico de sua interferência e de um encadeamento natural de suas argumentações sobre as regras canônicas impostas sobre as festas religiosas como parte do culto católico e sobre os sujeitos a quem destina a correspondência.

O teor da carta circular pode autorizar parte desta análise. Registra-se o teor completo da fonte com o objetivo de aclarar o seu conteúdo e permitir a observação de como foram construídos os motivos primeiros da discórdia entre Dom Eliseu e os dirigentes da IGSBB, tratados por Eliseu como amigos “no papel”, mas fortes adversários ao se tratar do poder sobre a irmandade e sua festa.

Na fonte se observou o quanto Dom Eliseu se justificou sem tanto precisar já que fala do alto da sua autoridade episcopal mesmo quando pareceu irônico ao detalhar suas funções de bispo, o caráter de se obrigar a seguir todas as determinações de sua consciência, de seu direito e de ser motivado apenas por um dever moral de explicar as regras da Igreja a um grupo de leigos. Possivelmente, a extinção do cargo de procurador – ainda no papel – foi uma atitude de resposta à transformação da irmandade religiosa em sociedade civil.

Dom Eliseu conheceu do fato, acionou a pesquisa em seus arquivos, estudou a manifestação de festas de São Benedito dentre as comunidades da Prelazia até mesmo datando-as e relatou da sua suposta boa-vontade em ajudar a festa religiosa de São Benedito, certamente redigiu grande parte do documento e jogou no colo das responsabilidades do vigário da Matriz a questão da mudança da data da festa, eximindo-se

por completo de qualquer ato que o atingisse como um ferrenho opositor da Irmandade de São Benedito, mas dispondo-se a com ela trabalhar em “mútua compreensão, em, cooperação sincera”, como se mostra na carta.

Bragança, 24 de novembro de 1948

Estimados amigos,

Recebi a carta por vós assinada. Com prazer apresento-vos os esclarecimentos do caso.

No arquivo da Prelazia não há nada que deixe suspeita que existia em Bragança uma Irmandade com caráter de Sociedade civil. Mas vejam bem, meus Amigos: se isto constasse e fôsse fato juridicamente certo, a Autoridade Eclesiástica estaria na obrigação de negar qualquer colaboração no campo religioso, a tal sociedade. Nem sequer poderia tomar em considerar o pedido que tal Sociedade fizesse de ter um Padre para realizar uma festa, muito menos para rezar todos os Domingos a missa numa Igreja que fôsse administrada por tal Sociedade como sua exclusiva propriedade. São prescrições do Direito Canônico que o Padre não pode ignorar e muito menos infringir.

O que consta no arquivo da Prelazia, isto é no livro de Tombo, á página 78, em data de 4 de fevereiro de 1926, é de (que) D. Irineu Joffily, fez a nomeação de uma Diretoria encarregada de “administrar o patrimônio de São Benedito, zelar pela sua Igreja e fazer a respectiva festa”. O que o predecessor no governo desta Circunscrição Eclesiástica fez, o atual Prelado pode também fazer ou mudar ou desfazer. Deixei o atual Procurador no seu cargo durante muitos anos. Estarei eu na obrigação de o deixar eternamente? Confesso que fiz mal em não renovar anualmente a nomeação, conservando as mesmas pessoas ou mudando. Mas tenho a meu favor que sempre pensei bem do atual Procurador.

E se agora suprimo êste cargo não é impellido por outros motivos que o de exercer um ato de meu dever e de meu direito. Não tenho críticas a fazer, nem animosidades a satisfazer, nem interêsses a patrocinar.

Com efeito a data da festa, que vós lembrais na carta, não entra diretamente como motivo da minha Portaria. Que se faça a Festa num dia fixo ou em Domingo ou em qualquer data é assunto estritamente paroquial: é de competência do Padre Vigário e dos outros Padres e não do Bispo. É um fato que nas outras Matrizes da Prelazia a festa de S. Benedito é realizada no dia 1<sup>o</sup> ou 6 de janeiro: Mas foram os respectivos Vigários e Diretores que espontaneamente assim estabeleceram; e podem perfeitamente mudar quando lhes aprouver.

Mas o que é da minha alçada – ou melhor do meu dever – é zelar (para) que as festas religiosas – e ainda mais as grandes festas como é a de S. Benedito – sejam feitas de acôrdo com as prescrições canônicas em toda a Prelazia, máxime em Bragança.

Portanto, a Diretoria de São Benedito deve ser nomeada ano por ano legalmente isto é conforme as leis da Igreja: e é esta a finalidade da minha Portaria.

Quanto ao mais, a Diretoria procure o Padre Vigário e com êle se entenda sôbre os pormenores da festividade; faça a festa na data e nas condições que combinarem e depois dê a relação ao Prelado, preenchendo o formulário adequado.

Espero que estes esclarecimentos sejam suficientes. Como de minha parte não há qualquer animosidade e sim olho somente á lei, penso que também os outros a não tenham e queiram trabalhar em mútua compreensão, em cooperação sincera.

Reafirmo, a cada um de vós, meus Amigos, a minha estima, envio um grande abraço e me escrevo cordialmente.

Dom Eliseu Maria Coroli  
Bispo Prelado da Prelazia do Guamá<sup>264</sup>

Dom Eliseu Coroli reafirmou enfaticamente as suas posições, mas deixa aparente que agiu no sentido de resguardar a festa e seus ritos e com o tempo organizá-la com maior aproximação aos cânones religiosos, dando legitimidade ao seu discurso, mantendo a continuidade de sua presença e autoridade e cumprindo suas obrigações no espaço público. Ele anunciou a reforma desses comportamentos costumeiros no trato e gerência da irmandade, valendo-se do artigo 358<sup>265</sup> das decisões do Concílio Plenário.

Foi o momento em que Dom Eliseu Coroli parece ter rompido sua ligação com o seu amigo até então Flodoaldo Teixeira, que permaneceu na função de Procurador da Irmandade de São Benedito pelo menos autorizado pela Igreja até esta data, perfazendo um conjunto de 14 anos<sup>266</sup> como consta nos registros da própria Prelazia do Guamá.

Muito hábil com as palavras, neste trecho de Dom Eliseu, se constatou grande ênfase ao princípio da autoridade eclesiástica e na submissão dos sujeitos destinatários à

<sup>264</sup> Documento anexado ao Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registro do ano de 1948, mês de novembro, após o registro do dia 20 daquele mês.

<sup>265</sup> Nesta parte, os parágrafos de 1º a 3º preceituaram que: “§1º - Os Vigários não devem permitir que os leigos ou uma sociedade de leigos ou seja uma sociedade civil se intrometa nas cousas de culto e na organização das festas; §2º - É todavia permitido que o Vigário nomeie uma diretoria de leigos que deve ser aprovada pelo Bispo, de acôrdo com o cânon 1.521 §1º, com o fim de promover as solenidades externas e de angariar donativos; §3º - De acordo com os cânones 1.182 §3º e 1.525, a mesma diretoria deve dar escrupulosa conta do dinheiro arrecadado e das despesas feitas ao Vigário, dando conhecimento ao Bispo”.

<sup>266</sup> Oficialmente, mesmo com a extinção do cargo de Procurador da Irmandade de São Benedito, em ato pessoal de Dom Eliseu Coroli, Flodoaldo Teixeira permaneceu ocupando este cargo até o ano de sua morte, em 1950.

mesma, nas formas de controle da instituição religiosa, tal como um discurso amenizador de tensões e que tentou eliminar o conflito de interesses existente, reafirmando sua já citada autoridade e a submissão de seus fiéis “amigos” aos desígnios canônicos, ao seu desmedido zelo pastoral e à sua postura de seriedade e autoridade, como no uso de símbolos, neste caso, a aposição do selo e brasão de armas da prelazia no documento da própria portaria.

#### Portaria

Dom Eliseu M. Coroli, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Titular de Zama Maior e Prelado da Prelazia de N. S. do Rosário do Guamá.

Aos que esta nossa Portaria virem, saudação e bençãam no Senhor.

Fazemos saber que, usando das nossas atribuições e dos poderes que nos conferem o Código de Direito Canônico (c.1521 §1) e o Concílio Plenário Brasileiro (art. 358 § 1 e 2) havemos por bem extinguir o cargo de Administrador e Procurador de S. Benedito, desta cidade.

Determinamos outrossim que o atual procurador ou administrador no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data entregue em nossas mãos todo e qualquer documento pertencente à dita igreja sem o que nenhum sacerdote poderá exercer na mesma os ofícios religiosos.

Dada e passada na nossa residência sob o sinal e sêlo das armas da Prelazia aos 20 de Novembro de 1948.

D. Eliseu M. Coroli  
Bispo Prelado<sup>267</sup>

No documento ele se apresentou e demonstrou ainda mais revestido de sua autoridade na Igreja, assumindo alguns equívocos, se amparando a todo momento pelos códigos canônicos e dando a tônica de discurso formador e legalista por detrás de uma simples comunicação (neste caso a carta), como uma pedagogia catequética, aqui parafraseando Raymundo Heraldo Maués<sup>268</sup>.

<sup>267</sup> Livro de Tombo da Paróquia da Matriz de Nossa Senhora do Rosário, 1947 – 1964, p. 18 (verso). Registro de 20.11.1948. Os grifos foram feitos pelo Pe. Zelindo Saavedra, à época na função de vigário da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, em Bragança, responsável pela escrita deste livro de tomo.

<sup>268</sup> MAUÉS, Raymundo Heraldo. **Padres, pajés, santos e festas**: catolicismo popular e controle eclesiástico. Belém: CEJUP, 1995. p. 71.

A situação produzida e enfatizada com a citação do texto da portaria não se relacionou somente à linguagem utilizada pelo bispo Coroli na forma textual, mas, sobretudo pelas condições contextuais em que ele produziu o documento numa clara e contundente reação aos dirigentes da IGSBB, apresentando-se em lugar de fala superior (a função de bispo) e em suas palavras e argumentos dando sentido à autoridade e a seu poder.

Segundo alguns interlocutores críticos e em parte contrários ao bispo<sup>269</sup>, Dom Eliseu tinha essa característica em sua personalidade. Em muitas situações ele fazia questão de colocar-se diante dos fatos e das pessoas sempre com um afã de superioridade e de autoridade, como em suas muitas reações aos irmãos Bordallo, na sua vitimização em relação às ações de seus contrários e ao seu gosto pela companhia de várias autoridades políticas ou pessoas mais ricas e de receber delas homenagem, reconhecimento e obediência.

Várias situações depuseram neste sentido, em especial quando se analisam os fatos de 1942, quando da tomada do prédio do Instituto Santa Teresinha pelos militares do 35º Batalhão de Caçadores do Exército e ao seu medo diante da hipótese de os padres barnabitas quase todos italianos sofrerem represálias do Estado Novo varguista durante o conflito mundial e as relações belicosas do Brasil com a Itália<sup>270</sup>.

Dom Eliseu deu sentido de ordenamento canônico às suas palavras e conselhos e, sobretudo, os tornou públicos em uma carta circular direcionada aos seus confrades barnabitas, como seu líder diante das questões mais problemáticas que envolveram a Igreja e a sua autoridade. Em *Análise do Discurso*<sup>271</sup>, Eni Orlandi trata dessa série de conceitos, como condições de produção de um discurso, em sua formação textual, discursiva e ideológica além de focar na análise do sujeito que o produz e na sua trajetória histórica.

Utilizou-se este argumento da autora para dar entendimento à análise da fonte (portaria) tendo o bispo Coroli como esse sujeito que produz a fonte (e por conseguinte várias delas) como algo indiscutível, temporalizado, irrevogável e que se ligou a um contexto maior, que foi o da ameaça sobre a presença e permanência dos padres na região

---

<sup>269</sup> Dois sujeitos não aceitaram ser identificados, porém alguns fatos e atitudes do bispo Coroli após o entrecruzamento com fontes oriundas de jornais e do próprio Processo de Reintegração de Posse contra a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança foi possível identificar algumas facetas dessa personalidade.

<sup>270</sup> NONATO DA SILVA; OLETO; OLIVEIRA, 2012. Artigo já referenciado.

<sup>271</sup> ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2001. Trato das argumentações de análise do discurso especialmente com o balizamento do capítulo II desta obra, intitulado “*Sujeito, História e Linguagem*”.

diante das investidas de autoridades militares no contexto do conflito mundial e pelo fato de serem em sua absoluta maioria sacerdotes e cidadãos italianos.

A portaria talvez não trate e traduza especificamente desse momento histórico, porém é visível a necessidade de demonstração de poder e autoridade do bispo diante de uma situação e de cuidado para que as ações dos seus sacerdotes não demonstrassem ou refletissem problemas com as autoridades públicas de então.

Um desses casos emblemáticos foi o do sacerdote barnabita Vitaliano Vari<sup>272</sup>, musicista e professor do Instituto Santa Teresinha e um dos fiéis colaboradores de Dom Eliseu, que se submeteu a um processo de naturalização para receber cidadania brasileira e fez desse argumento uma representação simbólica da questão. Padre Vitaliano, inclusive, chegou a retirar a faixa preta de sua batina (ou hábito) barnabita para usar na cintura uma faixa nas cores verde e amarelo.

Mesmo estando aparente a sua verticalização, a estrutura da Igreja acolheu o laicato no passado, muito também como meio de se integrar à sociedade e às práticas culturais de origem popular, uma permanência sempre desconfiada, não enfraquecida. Com as permissões dadas pela autoridade eclesiástica, leigos ligados à Irmandade de São Benedito assim como em outras tantas, atuaram como parceiros dos padres durante boa parte da existência dessas irmandades leigas.

O fato é que esses padres nunca permitiram que este controle escapulisse das suas rédeas, sem que isso configurasse uma desobediência ou ruptura aos seus moldes hierárquicos, assim como a participação dos leigos nas festas religiosas, na administração de confrarias e irmandades não significou uma mudança na estrutura interna e/ou da organização da Igreja, pois com a implementação das decisões conciliares, por exemplo, inexistiria ainda mais qualquer mecanismo que oferecesse a esses leigos mais autonomia

---

<sup>272</sup> Vitaliano Vari, nascido em Segni, Roma, em 15.02.1912. Foi ordenado sacerdote em 27.03.1937, no mesmo ano que foi destinado à missão dos barnabitas no Brasil, precisamente para Bragança (PA). Auxiliou o então Pe. Eliseu Coroli nas comunidades do interior de Bragança e como professor no Colégio (depois Instituto) Santa Teresinha. Depois de alguns anos, a partir da segunda metade da década de 1960, passou a exercer a função de vigário das recém-criadas paróquias da região da Rodovia Belém-Brasília, fazendo morada na recém-criada Paragominas (PA). Também trabalhou na Basílica de Nazaré quando compôs o famoso hino “Virgem de Nazaré” e assumiu a função de redator do jornal *Voz de Nazaré*. Foi vigário em Ourém (PA) e na década de 1970 foi supervisor do SERB (Sistema Educativo Radiofônico de Bragança). Solicitou e recebeu a naturalização brasileira por efeitos do decreto de 11.02.1957, do presidente Juscelino Kubitschek, publicado no Diário Oficial da União, edição de 13.02.1957, Seção I, p. 3375. Recebeu este título em sessão da Câmara Municipal de Bragança em 14.05.1957. Ciriaco Oliveira e outros vereadores daquela legislatura concederam na mesma oportunidade o título de cidadão bragantino ao sacerdote. Veio a falecer em 26.05.1979, em Belém. Um estudo recente sobre sua trajetória é o de PEREIRA, Vitoriana Fernandes da Silva. **Trajetória de vida de um padre**: memórias de Vitaliano Vari. (Monografia). Curso de História. PARFOR. Capitão Poço: UFPA, 2020.



nas suas ações: uma autonomia engessada dentro dos preceitos bem definidos da hierarquia católica. A Igreja manteve-se detentora do capital simbólico<sup>273</sup>, enquanto que os leigos apenas contavam com certo prestígio social. E Dom Eliseu se colocou num papel de mediador para a resolução dessas contendas. Pierre Bourdieu ilumina parte do entendimento sobre a questão.

por estar investida de uma função de manutenção da ordem simbólica em virtude de sua posição na estrutura do campo religioso, uma instituição como a Igreja contribui sempre para a manutenção da ordem política<sup>274</sup>.

Contudo, é fundamental refletir sobre as implicações que essas mudanças no catolicismo provocam nas relações sociais entre o laicato e os padres, nesse *habitus*<sup>275</sup>. As estratégias de aproximação do laicato com a hierarquia católica podem ser interpretadas como um discurso apenas, mas que não deu condições dos leigos de transformarem alguma estrutura ou lhes garantisse um papel mais ativo. Isto significa também dizer que os padres não perderam a centralidade de seu controle ou de seu discurso, mas também sofreram baixas no que se refere à produção cultural e simbólica que está por trás dos ritos, festas, esmolações e danças ligadas ao Ciclo de São Benedito.

A saída encontrada pelos irmãos de São Benedito foi tentar sair desse círculo, burlar ou subverter esse controle com uma nova configuração da irmandade sob o véu de uma sociedade civil. Talvez pareça óbvio que essa nova dinâmica de relações entre leigos e padres no processo de tensão e depois de luta conforma uma atualização e uma multiplicação de forças dentro do catolicismo ao passo que esses sujeitos se expandem, sem deixar de ser parte da Igreja, diversa em sua configuração social e reprodutora de uma ordem mutável de acordo com a realidade onde está inserida.

---

<sup>273</sup> Para Pierre Bourdieu, a luta pelo capital simbólico é uma luta por um reconhecimento, para fazer valer a visão de mundo de um determinado grupo como consenso, de “impor sua visão” e exercer um poder de influência social. CAMPOS, Pedro Humberto Faria; LIMA, Rita de Cássia Pereira. **Capital simbólico, representações sociais, grupos e o campo do reconhecimento**. In: Cadernos de Pesquisa. v. 48. n. 16. jan./mar. 2018. p. 10-127. Disponível em <https://doi.org/10.1590/198053144283>. Acesso em 13.04.2021.

<sup>274</sup> BOURDIEU, 1989. op. cit. p. 72.

<sup>275</sup> Bourdieu defende a categoria de *habitus* como um sistema de esquemas individuais, construído nas relações sociais, adquirido em experiências práticas e em condições sociais específicas, orientado para o agir no cotidiano. Pensar estas relações entre os sujeitos, entre os indivíduos e a sociedade com base na categoria *habitus*, incorre em se afirmar que o aspecto individual, pessoal e subjetivo são concomitantemente sociais e conjuntamente adaptados. Ver mais em BOURDIEU, Pierre. “A ilusão biográfica”. In: AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos e abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 183-191.

A Irmandade se deparou com nova posição – antes muito subalterna – diante do controle da Igreja quando percebe que, sob essas regras erigidas e defendidas pelos barnabitas, perderia o controle de seu patrimônio e dos bens móveis e imóveis registrados em nome de São Benedito. Isso garantiria à Irmandade resguardar seu patrimônio e a manutenção do seu controle sobre o quadro associativo.

O momento inaugural da tensão mais pública entre padres e leigos sobre as questões de São Benedito agora recaem sob um pretexto religioso, à luz da Pastoral Coletiva dos Bispos e Arcebispos do Brasil<sup>276</sup>: retomar a irmandade para o *status* de confraria, autorizada a continuar assim pela Igreja Católica.

Para isso, se fez necessário explicar mais diretamente os fatos que antecederam o momento mais acirrado dessa luta entre as partes (Irmandade e Igreja), mesmo estabelecendo um novo e desafiador marco temporal para garantir uma análise e compreensão dessas tensões e de como estes sujeitos interpretaram e viveram esses momentos, o que levou à ampliação de uma parte inicial do recorte temporal da pesquisa, especialmente em relação às fontes documentais e as provenientes de jornais, o que acabou demandando um retorno aos arquivos da Cúria Diocesana de Bragança e do acervo das edições do *Jornal do Caeté*, fontes que estavam de certa forma melhor disponíveis.

Estas observações foram construídas e compreendidas através das memórias desses atos e das práticas em torno da devoção a São Benedito. A história da irmandade, da festividade e da Marujada perpassou a história de parte dos sujeitos sociais envolvidos e sua ligação mais substancial com o que representava a administração dos bens de São Benedito e controle da sua festa, tal como uma substância da vida social e cotidiana.<sup>277</sup>

Nesta parte da investigação histórica foi possível encontrar e descrever traços comuns de duas realidades distintas que vinham da visão e da experiência social dos leigos e dos padres em relação à festividade e à administração dos bens resultantes de sua realização anual, tendo assim o controle da organização e estrutura da irmandade. Um

---

<sup>276</sup> A Pastoral Coletiva dos Bispos e Arcebispos do Brasil de 1915 definiu as normas às quais estavam submetidas irmandades e confrarias. O n.º 1.606, do capítulo 11 desta pastoral diz que “*são irmandades e confrarias, associações piás e religiosas, compostas de bons católicos, ordinariamente leigos, de ambos os sexos, instituídas ou erectas canonicamente e governadas pela autoridade eclesiástica*”. Mais adiante, no n.º 1.609, o documento diz que “*os estatutos das confrarias e irmandades devem ser examinados pelo Ordinário, que os poderá corrigir e alterar*” e, por último e não menos importante, o n.º 1.612 da pastoral, que diz que “*a ninguém é lícito, sem permissão do Bispo, erigir, criar ou difundir, na diocese, irmandades e confrarias quaisquer que sejam*”. MARCHI, Euclides. **Pastoral Coletiva do Episcopado brasileiro - 1915**: há cem anos a construção de uma igreja. In: Revista Relegens Thréskeia. Estudos e Pesquisa em Religião. v. 5. n. 1. 2016. p. 164-180.

<sup>277</sup> HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014, p. 12 e p. 31.

traço comum foi o do reconhecido controle da Igreja sobre os ofícios religiosos e o mais diferente foi a ausência da Igreja dos negócios de São Benedito, de seus bens físicos e financeiros.

Em seguida, foi necessário buscar entendimento sobre quais termos esses sujeitos se relacionaram com a situação de questionamento sobre a irmandade religiosa que se tornou entidade civil e como a Igreja a percebeu e reclamou a sua posição de poder sobre a irmandade, detentora dos bens, da festividade e das decisões sobre as assembleias gerais, sobre os registros documentais e publicações, com base no seu estatuto civil.

A Irmandade de São Benedito passou a assumir diretamente o controle da festa, sem a intervenção dos padres e apartados deles, bem como a Igreja de São Benedito ficou sob a gestão pessoal do Procurador da IGSBB, banindo a Igreja de alguma forma de controle sobre o espaço do templo, isto é, sob o cenário, ou palco, de seu poder em âmbito religioso. Outrossim, os bens da Irmandade e toda a sua arrecadação anual ficaram dispostos apenas à gestão da irmandade e de seus dirigentes, neste caso, sem a obrigatoriedade de prestação de contas serem apresentadas e aprovadas pela Igreja Católica, como quis Dom Eliseu Coroli.

A irmandade antes em uma posição de participante e promotora da festa e responsável na administração de seus bens ascendeu a uma posição superior, a convidar ano a ano os serviços religiosos para as solenidades da festa, em especial no dia de São Benedito. Uma das características interessantes dessa posse dos bens simbólicos é a da administração total dos ritos da Esmolação, que continuaram sendo somente um espaço destinado ao leigo na figura do esmoleiro, que passa a função religiosa de levar São Benedito a tantos lugares, comunidades e residências e neste caso arrecadar significativo numerário, víveres e produtos agrícolas para os leilões de São Benedito.

A percepção do problema entre leigos irmãos de São Benedito e os padres barnabitas liderados por Dom Eliseu Coroli vai além das tensões explanadas por Raymundo Herald Maués sobre o caráter simbólico do santo, patrono e representante de um segmento social popular por ocasião de sua festa e das lutas em torno de sua posse<sup>278</sup>. Isso vai além do controle de uma missa, de uma solene procissão ou do mando dentro do barracão na hora de executar as danças próprias da Marujada.

Já os autores do campo da Literatura podem ser acessados como os discursos que serviram de testemunhas dessas alianças e tensões, porém com o tom de acomodações

---

<sup>278</sup> Cf. MAUÉS, 1995. op. cit. p. 346.

da cultura, descrição de seu cotidiano e sociabilidade, como Lindanor Celina e Benedito César Pereira<sup>279</sup>.

Foi oportuno buscar a análise de comportamentos e interferências da Igreja sobre o catolicismo popular ligado a São Benedito para a tese em construção. A festa teve uma dupla propriedade, um duplo espaço de forças entre padres e leigos que organizavam a festa. Essa formação do catolicismo popular demonstra trocas, mudanças e tensões, que se modificam com o tempo, não sendo algo consensual<sup>280</sup>, como se percebe no folclore, a partir das análises de Stuart Hall.

Essas tensões se tornaram públicas quando se intensificou a presença religiosa dos barnabitas no interior da Amazônia, num processo conhecido de romanização tardia. As disputas em torno de São Benedito se mesclam com tensões em torno da experiência religiosa e do lugar dos sujeitos diante dessas práticas, construídas por literatos e intelectuais como vetor de identidade cultural de parte da comunidade bragantina no decorrer do século XX, como no caso especial da Esmolação de São Benedito e da celebração solene da festa do Santo Negro.

Assim, a possível perda de controle da Igreja nas “coisas<sup>281</sup>” de São Benedito explicou a emergência de sua força antagonica, tratando a experiência religiosa de como perniciososa aos projetos da Igreja. Buscando intensificar essas ações contra os leigos, os padres se apoiaram na adesão de correligionários e das diversas versões sobre o fato.

Parte dessa perda de gestão ou de influência sobre os desígnios da Irmandade de São Benedito se localizou no perfil assistencialista da IGSBB em relação a seus membros associados a partir de 1947 com o seu registro como entidade civil. Os irmãos de São Benedito se tornaram usuários de uma política de assistência social como se previu no Estatuto de 1947, isto é, o aparato de beneficência da IGSBB a seus associados se configurou também num sistema de patronagem<sup>282</sup> que os dirigentes da irmandade mantinham também uma relação de poder e gerenciamento sobre o patrimônio disponível aos irmãos de São Benedito, mesmo que isso não representasse uma mudança de condição social e negasse a diferença de classes<sup>283</sup>.

---

<sup>279</sup> Estes autores estão citados no decorrer deste trabalho.

<sup>280</sup> HALL, Stuart. “Notas sobre a desconstrução do “popular”. In: SOVIK, Liv (org.). **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG, 2009. p. 255-256.

<sup>281</sup> Expressão usada de acordo com algumas falas de interlocutores que não se pode identificar neste trabalho, a pedido dos mesmos.

<sup>282</sup> Conforme a afirmação do antropólogo Dedeval Brandão, em SILVA, 1997. op. cit. p. 51.

<sup>283</sup> Numa instituição marcada pela associação de pessoas mais pobres, muitos não alfabetizados e moradores de regiões periféricas da cidade de Bragança, os dirigentes da Irmandade de São Benedito recebiam o auxílio

Essa suposta autonomia interna da Marujada na irmandade não representou também uma democratização política das ações da IGSBB, pois todo o poder e gerência dos assuntos da irmandade ficaram mais centralizados nos cargos do Conselho Permanente (procurador, secretário e cinco mesários) e da Assembleia Geral da entidade. Juiz e juíza ficaram com a autoridade relacionada à realização da festa em dezembro, da montagem de barracões de madeira e palha para as festas dançantes das noites do novenário, do serviço de almoço a marujas e marujos nos dias 25 e 26 de dezembro e do aspecto simbólico de ser autoridade simbólica do ritual da Marujada na festividade.

Mesmo assim, todo o poder passou a ser concentrado nas mãos de um procurador. Era ele quem decidia sobre todos os aspectos da vida institucional da Irmandade de São Benedito, com um poder muito grande – um “dono de São Benedito”<sup>284</sup> – cujas funções iam desde o zelo e cumprimento dos regimentos estatutários até a nomeação do zelador ou sacristão da Igreja de São Benedito.

A figura do procurador passou a significar uma espécie de intermediário entre os irmãos associados, a festa, a devoção e o próprio São Benedito. Conforme o Estatuto da Irmandade do Glorioso São Benedito de 1947 eram competências do procurador:

#### Do Procurador:<sup>285</sup>

Art. 20. O Procurador tanto nas reuniões do Conselho Permanente, como nas sessões da Assembléia Geral, funcionará como Presidente da mesa, e como tal terá as seguintes atribuições, que são privativas da função que exerce:

- a) presidir as sessões da Assembléia Geral e as reuniões do Conselho Permanente;
- b) conhecer e apôr o visto em todos os papéis do expediente, administrativos e contas da Irmandade;
- c) convocar as sessões da Assembléia Geral e reuniões do Conselho Permanente;
- d) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Permanente;

---

de sujeitos com condição econômica mais favorável, políticos, comerciantes locais, intelectuais, por exemplo, que sempre ocuparam funções de deferência nos quadros da IGSBB como Secretários, Tesoureiros ou em cargos simbólicos como Juizes de Honra da festa ou Juizes Protetores de São Benedito, isso sem levar em consideração que em sua maioria os cargos de Juiz e Juíza da festa foram ocupados por membros de famílias mais abastadas e proeminentes na sociedade bragantina.

<sup>284</sup> Referência ao título da dissertação de Mestrado em História do autor deste trabalho.

<sup>285</sup> Conforme Capítulo III – Da Administração da Irmandade. Estatuto da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, aprovado por sua Assembleia Geral em sessão de 07.07.1946. Além da catalogação da fonte em outros registros e no Processo de Reintegração de Posse, escolheu-se por utilizar a citação da publicação do referido documento (estatuto) no Diário Oficial do Estado do Pará, Ano X, n.º 2.649, de 04.05.1947.

- e) administrar a Irmandade e todo o seu patrimônio de acordo com o presente Estatuto e deliberação do Conselho Permanente e da Assembléia Geral, dando conhecimento dos seus atos aqueles órgãos administrativos;
- f) autorizar e pagar as despesas feitas pela Irmandade;
- g) guardar os valores e saldos da Irmandade, sendo o responsável direto de tais valores e fazendo a necessária escrituração;
- h) procurar cumprir o orçamento fixado, afastando-se o menos possível dele, mas podendo autorizar as despesas não consignadas e urgentes, mas disso dando ciência ao Conselho Permanente, na sua primeira reunião;
- i) assistir ao Conselho da Marujada, quando necessário.

Art. 21. O procurador é o responsável legal da Irmandade em juízo ou fora dele.

O poder concentrado nas mãos do Procurador e dos cargos pertencentes ao Conselho Permanente da Irmandade do Glorioso de São Benedito rivalizou-se com o poder da Igreja Católica em seu caráter institucional, absoluto e reunido nas mãos de um príncipe da Igreja (o bispo). A pessoa do procurador passou a ter um grau de interferência, gestão e responsabilidades sobre o patrimônio da irmandade e sobre os eventos da festividade muito diferente das funções elencadas nos documentos da irmandade religiosa.

E esse registro legal do crescimento das atribuições do procurador se deu muito depois do exercício efetivo dessas atribuições pelas figuras dos procuradores<sup>286</sup>, muitos destes citados aqui, principalmente pelo motivo das resoluções que dependiam de suas decisões e ações pontuais.

Tal estratégia de construção do poder e da figura do procurar expressa uma oportunidade de ressignificar a posição de um segundo nome e substituto da figura do Juiz da Irmandade como foi o papel do procurador no século XIX, um responsável de vigiar e observar as andanças da Esmolação quanto às doações e recursos arrecadados durante este ritual, de ser o depositário dos recursos destinados ao pagamento de despesas da irmandade e da festividade, de funcionar como figura da burocracia interna da irmandade e até de cuidar das alfaias da Igreja nos ritos religiosos, como se observou no 2º Compromisso da IGsBB de 1853.

## DO PROCURADOR

Artigo 14º - Ao Procurador pertence:

---

<sup>286</sup> Vale ressaltar que os procuradores da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança tiveram suas funções ampliadas especialmente entre as décadas de 1920 a 1950.

- 1° - Arrecadar as prestações de que trata o artigo 22 e todas as mais rendas e esmolas pertencentes a confraria;
- 2° - Passar recibos e fazer entrega daquella e destas ao Thezoureiro, de quem cobrará conhecimento;
- 3° - Pagar as quantias que o Juiz ou a Directoria, tiver destinado para as despesas;
- 4° - Ter cuidado no asseio e limpeza do altar do Santo e vigilancia especial sobre os paramentos na falta do Sacristão; e mais joias da Irmandade, tendo tudo bem inventariado e em boa ordem.

O papel do procurador foi acrescido de poderes a partir de 1947 e suas práticas determinaram a realização da festa de São Benedito de acordo com os contextos vivenciados, como nos anos de proibição de participação de sacerdotes para as celebrações religiosas, momento em que a Diretoria da IGSBB também utilizou as páginas dos jornais para informar como se daria, por exemplo, a Esmolação com São Benedito em 1949, no ambiente urbano de Bragança, período imediatamente anterior ao novenário da festa.

Esse crescimento da função e do cargo de procurador da irmandade se deu muito por algumas razões que vão da presidência e direção da festa serem colocadas sob a responsabilidade de juiz e juíza dispensando-os de alguma forma, das questões financeiras da Esmolação e sua gerência sobre os saldos arrecadados junto aos encarregados das comitivas e muito por conta de seu relacionamento formal com a Igreja Católica (Prelazia do Guamá) e com a sociedade bragantina.

Os procuradores passaram a ter entre esses anos um crescimento e um maior reconhecimento de seu cargo e função dentro da irmandade. Esta análise partiu da observação do entrecruzamento dos registros da Igreja e das notas de jornais, fontes aqui referenciadas.

O momento desse crescimento das atribuições da figura do procurador junto às demandas da irmandade e da festa de São Benedito se deu num período bem interessante, o do registro da irmandade como entidade civil, a dualidade criada entre o bispo e o procurador, o envolvimento cada vez maior deste último junto à política e ao comércio local para o patrocínio da festa e a necessidade de divulgar e articular esse trabalho junto à sociedade bragantina e fiéis católicos, que com o tempo passaram a reconhecer no procurador um representante de São Benedito e da Marujada. Esta articulação se deu no exercício da liderança do procurador junto à sociedade, com as comunicações periódicas sobre as programações das festas.

Foi contra essa nova instituição de poder realizado na Irmandade que a Igreja começou a se interpor. A Igreja Católica sempre pregou o exercício da religião a partir de um conjunto de doutrinas, regramento moral, de signos e bens simbólicos, detendo um amplo poder estruturado no Código de Direito Canônico – sua carta magna – que confere aos fiéis a obrigação de conservar o espírito de comunhão com a Igreja e com seus ministros consagrados, numa relação cíclica de troca de bens simbólicos e experiências religiosas que os mantenha ligados ao domínio realizado através dos preceitos religiosos e morais que se impõem aos fiéis, como disse Thales de Azevedo:

No Brasil, ao contrário, as autoridades eclesiásticas têm um lugar de honra, ao mesmo nível dos governantes, nas celebrações estatais, para as quais são sempre convidadas<sup>84</sup> como se representassem um dos poderes da Nação. E presidentes, governadores, ministros, parlamentares, juízes, prefeitos municipais tomam assento nas cadeiras das catedrais e outros templos, como representantes dos poderes públicos por ocasião de cerimônias religiosas promovidas pela Igreja católica e por igrejas evangélicas.<sup>287</sup>

À Igreja local de Bragança, portanto, não estava totalmente garantido a intermediação dos bens religiosos, a diligência e coordenação nos ofícios religiosos e o exercício completo de seu poder. Nas mãos da Irmandade foi garantido o exercício desse poder sobre os bens religiosos, fruto também desse processo de separação do aspecto religioso e civil da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança.

Esse predomínio do aspecto leigo nas irmandades e da faceta popular na religiosidade marcaram o catolicismo na Amazônia, cujas festas fazem parte de um bojo de manifestações culturais que movimentam a vida de cidades e marcam um calendário festivo que incluem a homenagem aos santos padroeiros, folguedos, danças e celebrações coletivas com missas, ladainhas, procissões e novenas. Na Antropologia, alguns estudiosos se debruçaram na descrição dessas festas e na análise de seus aspectos simbólicos e da diversidade religiosa do homem amazônico.

Destacam-se, por exemplo, os estudos de Isidoro Alves, em *O carnaval devoto: um estudo sobre a festa de Nazaré em Belém*, de 1980 e Raymundo Heraldo Maués, em

---

<sup>287</sup> Cf. AZEVEDO, Thales de. **A religião civil brasileira**: um instrumento político. Petrópolis: Vozes, 1981. p. 115.



*Padres, pajés, santos e festas, catolicismo popular e controle eclesiástico*, de 1995, e *Uma outra invenção da Amazônia: religiões, histórias e identidades*, de 1999.

Como um exemplo de irmandades e de festas com essa dissidência entre aspectos religiosos e sociais relacionados a São Benedito, a cidade de Muaná<sup>288</sup>, região do Marajó, no Pará, possui uma festa anual muito significativa em honra a São Benedito na última semana do mês de dezembro, que mobiliza a sociedade muanense e conforma aspectos muito semelhantes à composição da festa bragantina, envolvendo grupos sociais bem caracterizados entre pessoas mais abastecidas e trabalhadores rurais.

Segundo o autor José Maria de Lima<sup>289</sup>, o culto a São Benedito teve origem na casa de um velho senhor que possivelmente tenha sido escravizado, cujo registro de nome era Castanheiro, oriundo de Gurupá, também no Pará, que teria trazido uma pequena imagem de São Benedito com fortes relatos de milagres e iniciado o culto ao Santo Negro nas proximidades do rio Patauateua. O filho de Castanheira, Manoel Gama Lucas e depois seus netos Cândido e Otaciano Gama Lucas iniciaram os festejos anuais compostas por ladainhas, folias e esmolações com a imagem de São Benedito.

A festa compõe também um rito presente na religiosidade popular, no interior da Amazônia, quando os lugares e seu povo se agitam, se enfeitam e se preparam para quebra da rotina da localidade, que se modifica com a festa de São Benedito, momento de descontração e que junta ofícios religiosos e quermesses. Em Muaná, a festa de São Benedito é também um momento de fomento à economia familiar, com a montagem e funcionamento do arraial da festa que comercializa de tudo. Existe um embate entre catolicismo popular e os interesses da Igreja Católica, que tenta controlar totalmente a festividade, ampliar os interesses sobre os ritos religiosos dando ênfase e destaque às festas e celebrações do Natal.

A Igreja pugnava um catolicismo romanizado, tridentino e sacramental, mesmo que no caso aqui estudado a temporalidade dessas ordenanças tenha se dado de forma mais específica a partir do início do século XX. E a festa de São Benedito não estava tão de fora dessa tônica, nem a irmandade.

---

<sup>288</sup> Muaná é oriunda da organização da Freguesia de São Vicente de Paula, fundada por Dom Frei Miguel de Bulhões em 1757. Em 06.07.1895 foi elevada à categoria de cidade. A cidade possui uma forte tradição católica, mas os festejos mais populares são ligados à atividade extrativista do camarão. SCHAAN, Denise Phal; PACHECO, Agenor Sarraf; BELTRÃO, Jane Felipe. (orgs.) **Remando por Campos e Florestas: memórias & paisagens dos Marajós Rio Branco**: GKNORONHA, 2011. p. 120.

<sup>289</sup> LIMA, José Maria de. **Muaná, uma breve história**. Muaná: Gráfica Trindade, 2000.

A irmandade passou assim exercer um poder de barganha sobre os seus bens físicos e financeiros em prol dos irmãos marujos e marujas mais necessitados nos momentos de doença e morte, sendo como intermediários estratégicos dos recursos doados à IGSBB mediante um processo de seleção quase pessoal do benefício prestado aos mais carentes. Isto não se confunde com a coação espiritual promovida pela Igreja e seus representantes na oferta da salvação ou do regramento moral pretendido aos fiéis.

Contudo, a irmandade também funcionaria como um exemplo de assistência aos pobres, como o exemplo de São Benedito, além de estabelecer um novo vínculo do exercício de seu poder. E a Igreja, detentora do poder de representação do Cristo, não. Este ponto atende a análises de Pierre Bourdieu quando aborda o conceito de poder, a partir do seu exercício na Igreja Católica. Como detentora de uma estrutura de poder, doutrinas e bens imateriais que estão no campo simbólico, de acordo com o Código de Direito Canônico, existe uma relação de troca e interdependência entre líderes e seus congregados. Esta relação obriga os padres a auxiliar espiritualmente seus fiéis e destes se exige a conservação da comunhão com a Igreja<sup>290</sup> e o cumprimento de deveres aos quais estão obrigados ao cumprimento. Disse Bourdieu:

Tanto pelo fato de que os sistemas simbólicos derivam sua estrutura, o que é tão evidente no caso da religião, da aplicação sistemática de um único e mesmo princípio de divisão e, assim, só podem organizar o mundo natural e social recortando nele classes antagônicas, como pelo fato de que engendram o sentido e o consenso em torno do sentido por meio da lógica da inclusão e da exclusão, estão propensos por sua própria estrutura a servirem simultaneamente a funções de inclusão e exclusão, de associação e dissociação, de integração e distinção<sup>291</sup>.

Entre as modificações do compromisso para o novo estatuto, a IGSBB passou a adotar em seus registros a memória documental da sua história, o apelo a sua fundação em 1798, certa equidade para os seus associados considerados iguais em direitos e deveres<sup>292</sup> com seus deveres descritos de forma detalhada, vinculação dos irmãos de São Benedito com relação à Esmolação, o controle do documento estatutário por um órgão superior que era a Assembleia Geral, a criação de um conselho permanente em forma de diretoria

---

<sup>290</sup> CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 9. ed. 1. reimp. São Paulo: Edições Loyola, 2002. Nota 787. p. 226-228.

<sup>291</sup> BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1992. p. 30.

<sup>292</sup> Estatuto da Irmandade do Glorioso São Benedito de 1947, Capítulo II.

executiva, um delineamento e crescimento maior do papel do procurador, a necessidade de um orçamento para a festa e para seus eventos componentes, obrigando a diretoria ao seu cumprimento<sup>293</sup>, anexação da Marujada como parte integrante da irmandade e direito a parte do saldo financeiro da festividade e com um conselho próprio, definição do patrimônio físico e financeiro da irmandade, de reserva financeira e de beneficência a irmãos carentes e sufrágio aos irmãos falecidos.

Em outra margem desse processo de institucionalização social da Irmandade de São Benedito como entidade civil esteve a criação de um Conselho da Marujada, uma parte da irmandade focada especialmente na condução da Marujada de São Benedito, de seus membros, da disciplina durante os rituais de dança, de realizar reuniões específicas com o grupo de marujas e marujos e também de construir um barracão especial e exclusivo para a Marujada, onde poderiam dançar e ter certa autonomia dentro da irmandade. Da Marujada, institucionalizada dentro da irmandade, fazendo parte dela “os mesmos elementos ou seus descendentes que a vem mantendo desde longa data”<sup>294</sup>.

## CAPÍTULO V Da Marujada

Art. 41. A Marujada, organização tradicional da Irmandade, será constituída pelos mesmos elementos ou seus decendentes que a vêm mantendo desde longa data.

Art. 42. A organização interna da Marujada é de exclusiva competência do Conselho da mesma.

Art. 43. O Conselho da Marujada é o órgão da administração da Marujada. Êle se compõe de uma “capitôa” e de seis membros.

O Conselho da Marujada<sup>295</sup> ficou a cargo da Capitoa, auxiliada por 06 (seis) irmãos ou irmãs membros da irmandade por ela escolhidos e designados em ordem, com livros de registro próprios para as atas de reunião e encontros. Este organismo interno também iniciou o processo de determinação e uniformização da indumentária característica da Marujada, com a harmonização que hoje se observa tão claramente na divisão cromática

---

<sup>293</sup> Estatuto da Irmandade do Glorioso São Benedito de 1947, Capítulo IV.

<sup>294</sup> Estatuto da Irmandade do Glorioso São Benedito de 1947, Capítulo V.

<sup>295</sup> Órgão integrante da estrutura da Irmandade do Glorioso São Benedito a partir de 1947, chamado Conselho da Marujada, previsto no mesmo capítulo citado acima.

do azul para os dias 18 e 25 de dezembro e vermelho para o dia de São Benedito, que se tornou o traje oficial e mais identificado com a manifestação da Marujada.

As atribuições deste órgão estavam descritas também nos novos documentos estatutários que tratam da organização da Marujada dentro da estrutura da Irmandade. Na época, ficou mantida a Capitoa que estava na função e que escolheu os demais membros de seu conselho, curiosamente sem citações à figura do Capitão ou aos suplentes dessas funções<sup>296</sup>. Essa novidade na estrutura da irmandade obedeceu às tradições de se manter a vitaliciedade dos cargos simbólicos da Marujada, como o exercício de função de seus principais titulares – Capitoa e Capitão – que registraram oficialmente o costume como norma estatutária e que essas posições só seriam substituídas definitivamente em caso de falecimento ou renúncia.

Parecia haver uma certa ordem entre marujas e marujos para serem escolhidos a ocuparem esse conjunto de seis membros. Em caso de morte ou renúncia do titular (Capitoa e Capitão), seus suplentes assumiam a função, restando uma vaga entre os seis membros do conselho. Daí, a Capitoa recém-empossada escolheria esse último membro, pois cabia a ela a administração da Marujada e desse conselho.

A estrutura interna da Marujada na IGSBB deveria buscar a construção de uma sede, de um local onde seriam realizadas as danças, as festas, as reuniões de marujas e marujos e onde seriam depositados e guardados os materiais da irmandade. Esse local foi chamado de “barraca”, ou como se conheceu depois como Barracão da Marujada.

Para tanto, do orçamento anual da Diretoria da festa deveria ser retirado um auxílio não inferior a 10% (dez por cento) da renda arrecadada numa festividade e mais 10% (dez por cento) para um fundo de reserva, o que poderia ser utilizado como pecúlio ou auxílio a marujas e marujos no momento da morte.

Todo o controle sobre reuniões da Marujada, escrituração de valores, guarda de livros e registros e do intercâmbio entre este conselho e os dirigentes da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança ficaram a cargo do secretário do Conselho Permanente da IGSBB, que deveria participar de todas as reuniões da Marujada e informar o Conselho Permanente do que se decidia. O Conselho da Marujada e sua estrutura eram, de certa forma, uma descentralização de poder.

---

<sup>296</sup> A figura de Capitão ganhou maior notoriedade e publicidade, a partir dos anos de 1980. Atualmente, são bastante complementares os papéis simbólicos e representativos exercidos pela Capitoa e pelo Capitão da Marujada, sempre juntos nos eventos da festividade e com seus respectivos Vice-Capitoa e Vice-Capitão.

E essa descentralização de poder também foi alvo de tensões internas na IGSBB, tanto que em vários momentos as opiniões e decisões da Marujada não foram apreciadas e/ou levadas em consideração pelos líderes da irmandade. Durante a pesquisa para este estudo, foi muito comum ouvir de diversos interlocutores, de maneira informal, que algumas Capitoas eram muito “brabas”<sup>297</sup> e que em muitos casos se entrepunham às decisões de juízes e de procuradores da Irmandade de São Benedito.

O acesso a fontes escritas da Irmandade ou da Marujada (e de seu conselho) não foi possível, pela carência de informações sobre a existência, guarda e paradeiro desse material escrito. Mas em alguns documentos anexados ao Processo de Reintegração de Posse se notou em cruzamento parte dessa afirmação, além da opinião colhida oralmente de alguns interlocutores.

Dentro desse novo ambiente, um pouco mais descentralizado e com aparência de uma gestão paralela da Marujada no interior da Irmandade de São Benedito, é interessante notar que só no capítulo que trata da Marujada e de seu conselho, uma série de demandas já estavam observadas como a construção de uma “ ‘barraca’ permanente, e bem construída pra as suas reuniões e festas” e de um auxílio financeiro para a Marujada, oriundo do orçamento anual coordenado pela Diretoria da festa, em 10% (dez por cento) como fundo de reserva. Serviu esse dinheiro reservado para os auxílios em assuntos de saúde (compra de medicamentos e encaminhamentos médicos, por exemplo) e de morte (funeral) de marujas e marujos pertencentes à Irmandade de São Benedito.

A irmandade e sua estrutura componente ultrapassou a celebração da festa, transbordando o campo da troca simbólica imaterial e agenciando tanto o que se encontra no campo imaterial, seja na festividade, danças e rituais, quanto no material, focado na assistência social a seus membros e na administração e constituição de seu patrimônio físico e financeiro, fora da gestão eclesiástica e além do poder da Igreja Católica, fora do

---

<sup>297</sup> Em algumas conversas informais com pessoas que pediram não ter divulgados seus nomes neste estudo, foi dito que era comum ver “a Capitoa Bené Tamanquinho braba com o Seu Arsênio”, ou aborrecida com algum fato, dentro do barracão da Marujada, evento da festividade ou reunião da irmandade. Essas tensões eram relacionadas a normas internas da Marujada, à postura e comportamento de marujas e marujos no período da festa e nas danças. Utilizou-se o termo “braba” conforme dito nos relatos. Bené Tamanquinho era o apelido de Benedita Ferreira da Silva, nascida em 16.10.1901 e que foi Capitoa da Marujada de São Benedito de Bragança em boa parte dos anos entre 1970 e 1990. Foi substituída por motivo de doença nos anos de 1980 por Dona Siloca. Faleceu em 30.07.1999. Era considerada uma pessoa muito séria, disciplinada no cumprimento dos ritos da Marujada e como uma exímia maruja em se tratando das coreografias. Disseram os interlocutores que ao dançar Bené Tamanquinho “flutuava no salão”. Foi dela o requerimento para a fundação da Irmandade da Marujada do Glorioso São Benedito em 1985, que atualmente cuida da participação da Marujada na Festividade de São Benedito.

alcance das mãos de Dom Eliseu Coroli e dos padres barnabitas, o que reduziu de forma evidente o protagonismo desses clérigos<sup>298</sup> na festa e nos assuntos do laicato.

O poder da autoridade religiosa localizou-se diretamente no seu discurso de salvação para depor contra o controle da irmandade leiga. Isso não foi capaz de impedir a realização do catolicismo popular por múltiplas experiências sociais e nem garantiu acesso aos bens exclusivamente materiais da irmandade. Nessas estratégias de negociação e negação, Igreja e Irmandade foram levadas a um embate pela festa de São Benedito, por seu patrimônio construído e financeiro, pelas formas de organizá-la e realizá-la de modo divergente.

A tradição da realização da festa passava, evidentemente, pela relação social que os sujeitos componentes da Irmandade de São Benedito fizeram no tempo, no passado e no relacionamento entre si e a Igreja. A visão de uma dissidência entre a irmandade e os padres se formou com as escolhas possíveis feitas na gênese da IGSBB, vindas de outros movimentos históricos herdados anteriormente, como o do período da escravidão ou com a imposição dos costumes católicos diante dos negros e dos escravizados.

Isso permitiu que esta irmandade, sua festividade e o próprio Santo possam ser acessados e utilizados como bandeira e/ou estandarte de libertação e requisição de reconhecimento através das expressões e ritos construídos pelos sujeitos enquanto sua identidade. E a irmandade e suas ações no século XX com este sentimento de certa separação da Igreja podem ser resultado da construção dos próprios sujeitos, de sua coletividade, de sua coesão cultural, de sua sociabilidade e de suas rebeldias em desfavor do controle transparente pretendido pelos clérigos e autoridades religiosas<sup>299</sup>.

### **3.1 E quem foi o “intrépido e incansável” Dom Eliseu Coroli?**

O italiano Eliseu Coroli segue venerado como santo por uma pequena parte da população católica da cidade de Bragança, em especial pelo incentivo promovido pela

---

<sup>298</sup> A figura do Assistente Espiritual só seria incluída na Irmandade de São Benedito na reforma de seu Estatuto ocorrida em 1953 e registrado em cartório em 18.02.1957.

<sup>299</sup> Conforme as observações constantes na análise sobre a explosão da classe operária inglesa do “Capítulo I – Exploração”, em THOMPSON, E. P. 1988. op. cit. p. 11-38.

Congregação das Irmãs Missionárias de Santa Teresinha, a ordem religiosa feminina fundada por ele fundada em 1948 e constituída oficialmente em 1954.

Dom Eliseu Coroli foi um dos responsáveis por obras<sup>300</sup> da ordem barnabita que deram suporte e impulso em vários setores da vida social bragantina, sempre contando com o apoio de autoridades políticas, de ajuda de recursos financeiros de várias esferas e da corresponsabilidade com seus confrades e com as religiosas.

Ele acreditou e trabalhou o desenvolvimento de sua liderança religiosa e seu domínio espiritual até merecer um relativo poder e influência moral após sua morte na década de 1980. Ao aprofundar a vida de Eliseu Coroli, entre alguns relatos e discursos de sua trajetória de vida, apresenta-se o perfil de um homem no e do tempo, muito além do aspecto ligado ao âmbito religioso.

Muitas fontes, documentos e versões variadas construíram o perfil de Dom Eliseu como um verdadeiro benemérito de Bragança, com traços de um estadista mesmo sem ser o sacerdote um sujeito da cena político-partidária e de ter sua história pessoal e trajetória como bispo vinculadas à história recente de Bragança pela narrativa de uma de suas biógrafas mais importante: a religiosa Teresinha Colares, da congregação por ele organizada em 1948.

A trajetória de Dom Eliseu como bispo chegou ao século XX com uma versão muito mais próxima à visão da sua congregação, impressões de pessoas que conviveram com ele mais do que por análise de fatos e do se extrai e entrecruza dos mesmos documentos que o estudam<sup>301</sup>, sobretudo no aspecto de fundador de uma ordem religiosa.

Preocupante talvez tenha se tornado a desvinculação das memórias sobre Dom Eliseu de um contexto social que o coloque na história e no tempo, seu lugar como sujeito social atuante no cenário da vida bragantina e sua relação com outros sujeitos, fatos e instituições ao seu redor e em meio a tantos dos seus empreendimentos.<sup>302</sup>

---

<sup>300</sup> As obras mais recordadas de Dom Eliseu Coroli são: Instituto Santa Teresinha (1938); Residência dos Padres, hoje Cúria Diocesana de Bragança (1950); Maternidade de Nossa Senhora da Divina Providência e Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria (1952); Seminário Santo Alexandre de Sauli (1955); Rádio Educadora de Bragança (1960) e Sistema Educativo Radiofônico de Bragança (1961).

<sup>301</sup> Entre estes autores estão as religiosas Teresinha Colares e Francisca Pantoja da Silva, da Congregação das Irmãs Missionárias de Santa Teresinha, o sacerdote diocesano Aldo Fernandes da Rocha, a professora Leila do Socorro Rotterdam Oletto e o historiador Romyel Dillan Cecim de Oliveira. Com estes dois últimos, o autor deste estudo publicou um artigo sobre a atuação de Dom Eliseu Coroli em Bragança citando várias de suas obras nas áreas de Educação, Saúde, Comunicação e formação religiosa, aqui referenciadas.

<sup>302</sup> Importante referenciar a obra de Jacques Le Goff que retrata toda a conjuntura que cercou o rei francês e santo católico Luís IX, onde acatou o conceito de lugar social, assinalou as transformações que o gênero biográfico ocuparia na possibilidade de construção historiográfica utilizando três momentos importantes

Sobre a questão, foi importante o trabalho com a historiografia sobre a memória e a biografia entre tantos estudos já produzidos. E a necessidade de explicar alguns traços do perfil de Dom Eliseu ou quem sabe apresentá-lo neste estudo parte do princípio de entender um pouco mais do importante sujeito das tensões entre a Igreja Católica e a Irmandade de São Benedito.

Sobre este motivo, Lucien Febvre, criador da Revista dos *Annales*<sup>303</sup> em 1929, disse que é o presente que explica o passado. Tradicionalmente, se acreditava até o século XIX que o presente era produto do passado. Em sua construção teórica, o historiador afirmou que é o presente que dá vida ao passado, que impõe um registro sobre ele, uma narrativa que renasce da sociedade, das culturas, das sociabilidades e das formas de ser e estar no mundo. E para o cumprimento dessa tarefa, como função do historiador, foi preciso fugindo da autoridade única de que o documento escrito não pode ser tomado como um registro real e único na História<sup>304</sup>, como na proposta praticada por Leopold von Ranke.

Já Lucien Febvre, em seu *Combates pela história*, esclareceu a escolha e a abrangência de sua abordagem.

Os homens, únicos objetos da história – de uma história que se inscreve no grupo das disciplinas humanas de todas as ordens e de todos os graus, ao lado da antropologia, da lingüística, etc.; uma história que não se interessa por não sei que homem abstrato, eterno, de fundo imutável e perpetuamente idêntico a si mesmo, mas pelos homens sempre tomados no quadro das sociedades de que são membros, pelos homens membros dessas sociedades numa época bem determinada do seu desenvolvimento, pelos homens dotados de funções múltiplas, de actividades diversas, de preocupações múltiplas e de aptidões variadas, que se mesclam todas, se chocam, se contrariam, e acabam por concluir entre si uma paz de compromisso, um *modus vivendi* que se chama vida<sup>305</sup>.

---

quando caracteriza e pontuando em três partes a figura de São Luís: a cronologia, a memória e a pessoa do biografado. LE GOFF, Jacques. *São Luís: biografia*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

<sup>303</sup> A Revista dos *Annales* surgiu na França em 1929, com o nome *Annales d'Histoire Économique et Sociale*, organizada por Lucien Febvre e Marc Bloch. Ao longo da década de 1930, a revista se tornou símbolo de uma corrente historiográfica identificada como Escola dos *Annales*, que deixou uma marca notável na História então, dividida e apresentada em quatro fases, com diversos representantes dos campos das Ciências Humanas. Ver em BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.

<sup>304</sup> BARROS, José d'Assunção. **Ranke: considerações sobre seu modelo historiográfico**. In: *Diálogos*, v. 17. n. 3, 2013. p. 977-1004.

<sup>305</sup> FEBVRE, Lucien. "Profissões de fé: a partida". In: *Combates pela história*. Vol. I. Lisboa: Editorial Presença, 1952. p. 40-41.



Como uma das formas de visualizar o sujeito histórico, se pode chamar outras considerações de Febvre, como em *Martinho Lutero: um destino*<sup>306</sup>, quando ele apresentou um indivíduo que tangencia o domínio das mentalidades, imaginários e sensibilidades. O autor também abordou a cultura plural e o papel do sujeito nesse campo recorrendo a outros domínios, produzindo uma narrativa instigante e intrigante que faz perceber o passado como algo dotado de identidade, visibilidade e rigor teórico.

(...) suas palavras se erguiam, sem vacilar, rumo às forças coligadas do passado medieval, o pobre monge em seu hábito grosseiro, que de início surpreendera com o fausto e aparato de uma plateia principesca, tornava-se, e por muitos séculos, o magnífico arauto do mundo moderno<sup>307</sup>.

Um dos aspectos interessantes e bem caracterizados na obra de Febvre é o estudo da relação entre o homem e a sociedade, entre o indivíduo e o coletivo. Destinando seu texto a não tratar de uma biografia, mas de uma opinião, no caso de Lutero, ele se ocupou de diversos estudos existentes sobre a vida do monge e estabeleceu a crítica de fontes já observadas ligando-as a uma nova abordagem, para perceber Lutero antes da Reforma Protestante (entre os anos de 1505 e 1515) e concluindo não ser possível ter condições de penetração no mais recôndito da alma luterana. O autor recusou construções já feitas à história de Martinho Lutero.

Desta maneira, se aproxima deste estudo a tentativa de uma releitura do bispo católico Eliseu Coroli, atentando como em Febvre para a sua atuação como homem e religioso, sua convivência social, as influências da política em suas obras, suas relações sociais e particularidades da memória registrada por ele sobre fatos próximos e sobre aspectos sólidos de sua religiosidade.

Febvre também usou todo seu estilo para a elaboração de uma nova personagem, talvez um novo Lutero, que não era um absoluto conhecedor da realidade à sua volta, mas uma pessoa com contrastes e tomada por medos e limitações. O autor aliou a apresentação do legado de Lutero com a forma que a escrita da História em torno dele reduziu sua ação e protagonismo diante do mundo e do contexto em que viveu, em busca talvez de uma representação mais próxima de suas vinculações históricas.

---

<sup>306</sup> FEBVRE, Lucien. **Martinho Lutero: um destino**. São Paulo: Três Estrelas, 2012.

<sup>307</sup> FEBVRE, 2012. op. cit. p. 36-37.

Nesta perspectiva de conectar a conduta e a atuação individual de um sujeito ao aspecto coletivo, Febvre tentou explicar e vincular na obra o ambiente coletivo e a importância do sujeito diante desse campo. Para isso, lançou mão de analisar muitas das singularidades de Lutero, sem deixar de inseri-lo no seu tempo, no seu contexto.

O aspecto individual e o aspecto social estão em paralelo, complementares e dão a compreender significativamente o sujeito em questão. Ficou claro também que na sua construção de Martinho Lutero, Febvre se apega a uma caracterização mental e psicológica do monge, coadunando seus esforços para explicá-lo a partir da busca pela interpretação do real – o indivíduo e o social.

Essa assertiva está presente em *Combates pela História*<sup>308</sup> quando Febvre encaixa sua discussão, formação acadêmica e trajetória de historiador para negar (ou pelo menos aproximar-se dessa negação) a escrita da História de grandes personalidades, grandes marcos temporais ou grandes acontecimentos.

Naquele contexto, a vida das pessoas não fazia parte do mote de pesquisas históricas com a frequência e o olhar necessário a permitir torná-las históricas, sujeitos históricos ou indivíduos dotados de uma importância no tempo. Ao lançar mão e conhecimento acerca de aspectos relacionados à religiosidade, é possível dar conta de tal aproximação, admitindo o padre Eliseu Coroli como um homem de seu tempo, lugar e um dos sujeitos mais importantes da história recente de Bragança<sup>309</sup> e de sua circunscrição eclesiástica, além de vê-lo como incentivador inicial do processo judicial que se instaurou entre a Igreja Católica e a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB) em boa parte do século XX até o ano de 1988.

Faz-se necessário salientar que o sujeito em questão – Dom Eliseu Coroli – se trata de uma figura controversa e que transitou em uma longa temporalidade, 82 anos de vida e quase 50 anos de atuação em Bragança e bem mais do que 30 anos de sua suposta e construída santidade. Registra-se a possibilidade de escrever a História congregando fontes já pesquisadas e outras ainda não totalmente vistas<sup>310</sup>, de caráter material ou pertencentes à

---

<sup>308</sup> Cf. Lucien Febvre, em *Combates pela história*.

<sup>309</sup> Algumas questões e análises sobre biografia, autobiografia e histórias de vida têm por embasamento estudos como os de THOMPSON, E. P. **Os românticos**. A Inglaterra na Era Revolucionária. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002; HILL, Christopher. **O eleito de Deus**. Oliver Cromwell e a Revolução Inglesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1988; LEVI, Giovanni. “Usos da biografia”. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes, (orgs.). **Usos e Abusos da História Oral**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000; e BOURDIEU, Pierre. “A ilusão biográfica”, cujo capítulo já está referenciado.

<sup>310</sup> Um dos conjuntos de fontes é o das cartas de Dom Eliseu Coroli aos seus confrades barnabitas, traduzidas e encaminhadas da Itália para o Brasil, onde se encontra uma visão do bispo Coroli sobre pessoas,

memória, além das peculiaridades que envolveram o sujeito e seus correligionários, encontrados no garimpo da pesquisa entre trabalhos que se debruçaram sobre a vida do bispo em algum tempo. E na visão desses padres, Dom Eliseu era um “*intrépido e incansável arauto do Evangelho*”<sup>311</sup>.

Nascido no último ano do século XIX<sup>312</sup>, filho de pais católicos agricultores e de família extensa, Eliseu Coroli desde então conviveu com fatos que marcaram a história da ordem dos padres barnabitas no Brasil, a história da região sob o controle desses padres (isto é, da Prelazia do Guamá), a história da cidade de Bragança e de parte da população que guardou memórias sobre este italiano, exemplos claros de uma memória construída e repassada pela Igreja e por seus seguidores para tornar-se verdadeira.

Ele mesmo criou um método bem particular de registrar, em um caderno<sup>313</sup>, os seus propósitos pessoais e sacerdotais, seus pensamentos, suas conclusões sobre alguns casos e suas opiniões sobre a vida e a vocação religiosa.

A principal biógrafa de Dom Eliseu foi a freira católica e professora de História no Instituto Santa Teresina, irmã Teresinha Colares, que ao redigir um de seus livros – *O Missionário Feliz*<sup>314</sup> – já trouxe à tona um diálogo de uma criança de cinco anos de idade com sua mãe sobre a felicidade e sobre o futuro, demonstrando neste discurso a necessidade e o desejo premente de ser feliz e realizado, fato marcante para a construção de sua biografia como um sujeito de santidade.

Esse expresso desejo de ser feliz resultaria anos mais tarde na perspectiva de tornar-se sacerdote e confundiu-se com o ideal e objetivo de ser missionário de terras de além-mar, como demonstra a memória recolhida por ela em segunda mão, aludindo-se ao próprio título que a obra da freira sinalizou.

acontecimentos e sobre a missão na região Nordeste do Pará. O acervo fez parte do conjunto documental encaminhado ao Vaticano para a abertura do processo de beatificação de Dom Eliseu Maria Coroli. Acervo Coroli, no Instituto Santa Teresinha.

<sup>311</sup> Conforme a apresentação do sacerdote Ângelo Amendola, diácono permanente da Diocese de Villettri, Segni (Itália) à brochura de cartas de Dom Eliseu, traduzidas pelos barnabitas, citadas na nota anterior.

<sup>312</sup> Conforme registros da Igreja Católica, Eliseu Elias Ferdinando Coroli nasceu na província de Castelnuovo Val Tidone, em Piacenza (Itália) em 09.02.1900 e absorveu os preceitos religiosos de uma família camponesa bastante católica, especialmente de sua mãe, a senhora Maria Molinari. Para muitos de seus confrades e filhas espirituais (as religiosas Missionárias de Santa Teresinha) e biógrafos Dom Eliseu foi o maior expoente religioso da história de Bragança, no século XX. Eliseu era filho de Anacleto Ludovico Coroli e de Maria Molinari.

<sup>313</sup> Estes cadernos de anotações de Dom Eliseu Coroli se encontram no Arquivo Coroli, sob a guarda das Irmãs Missionárias de Santa Teresinha, no Instituto Santa Teresinha e são parte do processo de beatificação de Eliseu junto à Igreja Católica. Pouquíssimas pessoas tiveram acesso ao conteúdo dessas anotações.

<sup>314</sup> COLARES, Teresinha. **O missionário feliz**. Paragominas: Gráfica e Editora São Marcos, 1997. p. 12.

Na análise do livro, notou-se que a biógrafa Teresinha Colares reuniu e compilou memórias detalhadas e narrativa aproximada de hagiografia que se tornaram uma escrita quase canônica acerca de seu sujeito e personagem. E essas memórias tornaram-se a versão mais aceita no meio religioso de Bragança sobre o sacerdote italiano, uma versão quase incontestável ao se pensar em outros discursos sobre Dom Eliseu que estão em estudos da História ou das Ciências Sociais.

O livro publicado em 1997 veio a se tornar uma referência obrigatória de quem recolheu as memórias e histórias de Eliseu Coroli, com um olhar de filha religiosa. E o fato de o livro ser uma compilação resumida de outros dois volumes escritos por Colares<sup>315</sup> depois tirados de circulação deixou a obra bem mais compreensível ao pensar seu sujeito principal com uma narrativa mais simplificada, mais santo, ilustrada com algumas fotografias e com uma linguagem de fácil compreensão.

Dom Eliseu Coroli teve a missão de reformar aspectos da religiosidade bragantina e regional da Igreja Católica, dada a sua condição de ter se tornado administrador de uma árdua tarefa: dar impulso à vida religiosa de Bragança que por muitos anos teve um único sacerdote e ter que conviver com experiências religiosas de lideranças laicas muito presentes na vida social, incluindo-se nas festas religiosas populares, nos cultos de irmandades como a de São Benedito, na vida política e econômica da cidade, nas instituições como a tão combatida Maçonaria<sup>316</sup> e nas práticas consideradas profanadoras da moral cristã como a existência de prostíbulos muito próximos à área central da cidade e que atraíam os senhores provedores das mesmas famílias que participavam ativamente das missas e festividades.

Esta parte está embasada em algumas visões e que podem ser exploradas em outras oportunidades de pesquisa e escrita, e que estão em larga medida coligadas com o que aqui se registra. São três perfis de um mesmo sujeito: o perfil de Eliseu Coroli que se quer vivo, presente e santificado se retira dessas memórias; o de Eliseu Coroli que se quer esquecido, já que foi um astuto líder político e espiritual que controlou a vida social da cidade de Bragança em boa parte do século XX com mãos de ferro; e por último e nem por

---

<sup>315</sup> Trata-se dos dois volumes de **Presente em nossa vida**, publicados em 1988. Estes dois volumes foram tirados de circulação e desautorizados no início dos anos de 1990, por ordem de Dom Miguel Giambelli, segundo bispo diocesano de Bragança entre 1980 e 1996.

<sup>316</sup> Em aviso impresso de Dom Eliseu Coroli destinado aos padres barnabitas, a questão dos maçons era tratada conforme as decisões do Concílio Plenário Brasileiro de 1939. Os maçons eram proibidos de ser padrinhos de batismo, não poderiam receber exéquias ou ritos fúnebres cristãos ou com a participação de sacerdotes “*salvo se derem sinais de arrependimento antes da morte*”. Documento anexado ao Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 1 – 1930-1946. Registro do dia 01.03.1941.

isso desinteressante, de Eliseu Coroli mais próximo a um sujeito cujas memórias podem ser estudadas e entrecruzadas com fatos outros, com outros documentos que não os da Igreja Católica e que marcou muitas memórias, algo bem mais próximo a uma leitura atual de alguém como esse padre italiano, um pouco até desconhecido de grande parte dos cristãos católicos e de suas filhas religiosas dos dias de hoje.

Sendo sagrado bispo aos quarenta anos, em sua vida missionária constituiu em 1948, em Ourém, a sua própria ordem religiosa, a Congregação das Irmãs Missionárias de Santa Teresinha e, além da congregação, construiu outras obras como o Colégio (depois Instituto) Santa Teresinha, a Rádio Educadora de Bragança, o Seminário Santo Alexandre de Sauli, a Maternidade de Nossa Senhora da Divina Providência e o Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, empreendimentos que marcaram profundamente a história de Bragança no século XX, pelo alcance social que causaram e por benefícios ligados especialmente às áreas de Educação e Saúde na cidade e região.

**Fotografia 16:** Dom Eliseu Coroli (sem data).



**Fonte:** Acervo do Instituto Santa Teresinha<sup>317</sup>.

Coroli recebeu a notícia da aceitação do Papa Paulo VI de sua renúncia do cargo de bispo prelado em março de 1977<sup>318</sup>. Ele fez este anúncio pessoalmente em

---

<sup>317</sup> Esta e outras imagens podem ser encontradas no acervo Coroli, no Instituto Santa Teresinha.

transmissão especial na Rádio Educadora em 23 de março, momento no qual ele agradeceu seus apoiadores, fez um pequeno balanço de sua atuação e episcopado e revelou ser a questão de São Benedito o seu maior fracasso<sup>319</sup>, no momento em que ainda se encontravam em litígio judicial a Prelazia do Guamá e a Irmandade de São Benedito.

Mesmo com sua tormenta e com a “promessa” de que não participaria de nenhum evento social, com exceção dos eventos religiosos, enquanto durasse a questão, pouco tempo depois o processo teria sua sentença, porém em seguida, voltaria às câmaras de tribunais em outras instâncias por apelação da irmandade.

Após uma longa trajetória, Eliseu Coroli morreu em 29 de julho de 1982<sup>320</sup>, em Belém, depois de cinco dias de diversas complicações devido à idade, uma forte insuficiência e infecção renal, além da parada cardiorrespiratória que lhe ceifou a vida.

Em 1994, seu sucessor no comando da Igreja Católica na diocese, Dom Miguel Giambelli encaminhou ao Vaticano um conjunto documental que propôs a abertura de processo de beatificação e posterior canonização de Dom Eliseu, pedido que após análise minuciosa foi aceito e o declarou de imediato como Servo de Deus, expressão utilizada para candidatos à santidade, nesta primeira etapa.

O segundo bispo diocesano de Bragança, Dom Luís Ferrando, em 10 de agosto de 1996 instaurou o tribunal eclesiástico local e iniciou a fase diocesana do processo, com a nomeação de uma comissão composta de sacerdotes e religiosas para a pesquisa documental, compilação de dados e análise de registros, documentos escritos, livros e tomada de depoimentos de testemunhas.

Depois de feito, este relatório de informações teve a sua tradução para o italiano e foi concluído em 2004<sup>321</sup>, quando foi enviado à Sagrada Congregação da Causa

---

<sup>318</sup> Existe uma carta de Dom Carmine Rocco, Núncio Apostólico no Brasil, a Dom Eliseu Coroli em 09.03.1977 comunicando que o Papa Paulo VI havia aceitado a renúncia de Coroli da prelazia, cuja notícia seria publicada em 23 de março. No mesmo momento, o pontífice nomeou o padre Miguel Giambelli como Administrador Apostólico da circunscrição eclesiástica.

<sup>319</sup> A principal biógrafa de Dom Eliseu, a freira Teresinha Colares escreveu sobre o pronunciamento do bispo: “*Estamos em mil novecentos e noventa e sete. Pois bem, estão completando, exatamente, trinta anos que uma Sociedade Civil apossou-se da Igreja do glorioso São Benedito e nela ficou instalada até o dia de hoje: um sacrilégio dos mais horrorosos! Pior: exatamente, há trinta anos que a Irmandade de São Benedito foi assassinada: seu cadáver envernizado com um nome civil que nada tem de santo e, muito menos, de São Benedito. É um escândalo! São trinta anos que tamanho escândalo e tamanho sacrilégio me vem acompanhando e atormentando*”. Cf. COLARES, 1988. op. cit. p. 237.

<sup>320</sup> Uma publicação dos padres barnabitas que também registrou o falecimento de Dom Eliseu e que contém uma detalhada cronologia da ordem é GENTILI, Antonio Maria. **Los Barnabitas**. Manual de historia y espiritualidad de la Orden de los Clérigos Regulares de San Pablo degollado. Roma: Padres Barnabitas (CRSP), 2012. p. 287.

<sup>321</sup> As missionárias de Santa Teresinha organizaram no Instituto Santa Teresinha e no local onde ficava o gabinete privado do bispo, o Memorial Dom Eliseu Maria Coroli, que guarda e expõe para os visitantes um

dos Santos, na Santa Sé, que por sua vez solicitou à diocese que continuasse a compilar informações relativas à fama de santidade, se ela estava crescendo no seio da população católica, se o nome de Dom Eliseu estaria sendo invocado no alcance de graças e milagres e toda a veracidade das informações contidas no primeiro conjunto documental.

Em uma primeira e mais rápida análise se percebeu que a construção da santidade de Dom Eliseu Coroli está baseada na construção de sua memória a partir do recolhimento de registros escolhidos e em sua maioria de aspectos positivos acerca da vida do bispo e de suas atitudes no trabalho pastoral e na atuação social. Esta construção se encontra presente plenamente nas incontáveis páginas do processo de beatificação e canonização, no qual não foram ouvidas testemunhas contrárias ao desejo de santidade do italiano, dinâmica que foi estabelecida no papado do agora santo João Paulo II, após a abolição da figura do Promotor da Fé<sup>322</sup>.

Os aspectos negativos de Eliseu Coroli foram descartados e propositadamente colocados no esquecimento, num enorme esforço que envolveu especialmente o trabalho de sacerdotes e religiosas, que se encarregaram de divulgar e publicar excertos sobre a sua vida tão cheia de santidade, compartilhar memórias de suas obras, incentivar a criação de outras obras que receberam o nome “Dom Eliseu Maria Coroli”, manter por muito tempo e até mesmo nos dias atuais um distanciamento da cultura e, em especial da Festa de São Benedito e de sua Marujada<sup>323</sup>.

Tentam a todo custo apresentá-lo e fazê-lo falar ao mundo contemporâneo, com referência especial às novas religiosas da congregação de Santa Teresinha e à comunidade religiosa de Bragança que em maioria absoluta não conhece nenhum aspecto

conjunto de objetos pessoais e religiosos de uso particular de Eliseu. O local recebe muitos visitantes durante o ano todo, com o horário de funcionamento paralelo ao do Instituto Santa Teresinha.

<sup>322</sup> O Promotor da Fé, expressão que vem do latim *Promotor Fidei*, era uma antiga função oficial dos processos de canonização de candidatos à santidade, que buscava sinais falhos nos argumentos e fatos narrados favoráveis ao possível santo. A função foi abolida pelo Papa João Paulo II em 25.01.1983, através da Constituição Apostólica *Divinus Perfectionis Magister* com a finalidade de tornar os processos de canonização mais céleres, simples, baratos e exitosos. Cf. MATOS, Silvana Sobreira de. **A beata Chiara Luce e as transformações e/ou atualizações na santidade católica**. (Tese) Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Recife: UFCE, 2014. p. 58.

<sup>323</sup> Não sendo uma observação generalizante, até os dias atuais, nota-se um afastamento da maioria das religiosas pertencentes à congregação das Irmãs Missionárias de Santa Teresinha da festa de São Benedito e da Marujada. Essas religiosas não são vistas com frequência entre os festejos religiosos ou eventos sociais do Ciclo de São Benedito. Notável é a manutenção de um grupo de freiras que assiste à passagem da procissão da escadaria frontal do Instituto Santa Teresinha, em frente à Travessa Coronel Antônio Pedro, na tarde de 26 de dezembro, sempre acompanhadas de suas superiores religiosas e, vez por outra, de autoridades públicas e políticos em notoriedade. Nas demais festas religiosas, a presença dessas freiras sempre foi mais acentuada, como as festas de Corpus Christi, do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, de Nossa Senhora do Rosário, de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, dentre outras.

de Dom Eliseu, a não ser a narrativa de suas filhas espirituais e de alguns fiéis católicos que repassaram variadas memórias. Os limites e defeitos humanos do bispo sequer são ou foram citados e alguns atos e posturas nem tão lícitos<sup>324</sup> foram totalmente dispensados, já que atestam de sua humanidade do que de um suposto perfil divino ou heroico.

Vários pesquisadores se debruçaram em trabalhos acadêmicos sobre Eliseu Coroli e alguns que se destacam pela pesquisa e metodologia, como Romyel Dillan Cecim de Oliveira<sup>325</sup> que abordou a construção das obras dos padres barnabitas com ênfase no Instituto Santa Teresinha e no Sistema Educativo Radiofônico de Bragança e Leila do Socorro Rotterdam Oletto<sup>326</sup> que deu ênfase no caráter da construção histórica do perfil pedagógico utilizado por Eliseu na educação promovida entre os bragantinos alunos do Instituto Santa Teresinha. Outros autores que podem ser citados são Francisca Pantoja da Silva<sup>327</sup>, freira e historiadora, que tratou da ação de Dom Eliseu no setor da Educação e do sacerdote diocesano Aldo Fernandes da Rocha<sup>328</sup> que também escreveu sobre a ação do bispo nesta área.

Surgiram muitas perguntas sobre a vida e ação deste sacerdote italiano e por qual motivo este sujeito estaria num estudo que trata de tensões entre leigos e padres por conta do controle de uma irmandade religiosa e de seu patrimônio; sobre o que e o porquê de escrever sobre Dom Eliseu e o que dizer a mais deste sujeito que tanto atuou neste caso e que deixou tantas fontes sobre ela, qual faceta do sujeito deveria se apresentar e com quais interesses para a essa história a sua pessoa se ajunta.

A parte mais difícil foi entender o Eliseu Coroli que se pretende esquecer, aquele escondido no submundo de uma história pessoal que não se alinha com a primeira

---

<sup>324</sup> As notícias e os relatos sobre Dom Eliseu Coroli, especialmente os produzidos por seus seguidores não se referem às posturas desfavoráveis na biografia do bispo, tal como a tomada e o fechamento de uma rua no quarteirão do Centro da cidade de Bragança, o que uniu duas áreas construídas do Instituto Santa Teresinha, seu comportamento atípico diante da saída não explicada das primeiras colaboradoras do bispo no trabalho educativo do então Colégio Santa Teresinha (as Irmãs da Congregação do Preciosíssimo Sangue, ou simplesmente irmãs preciosinas), sua aliança com políticos intervencionistas, seu silêncio e inércia no período da ditadura civil-militar na perseguição política a professores do Sistema Educativo Radiofônico de Bragança (SERB) e a sua atuação incomum diante da questão de São Benedito.

<sup>325</sup> OLIVEIRA, Romyel Dillan Cecim de. **Dom Eliseu e a revolução da Educação bragantina durante o século XX**. (Monografia). Curso de História. Belém: UFPA, 2010.

<sup>326</sup> OLETO, Leila do Socorro Rotterdam. **Eliseu Coroli, o educador de educadores: perspectivas educacionais pioneiras de influência barnabítica na Região Bragantina, no início do século XX**. (Monografia). Curso de Pedagogia. Bragança: UFPA, 2004.

<sup>327</sup> SILVA, Francisca Pantoja da. **A história continua na arte de educar nas terras dos Caetés**. (Monografia). Curso de História. Bragança: UFPA, 1994.

<sup>328</sup> ROCHA, Aldo Fernandes da. **Contributo de Dom Eliseu Maria Coroli para o Sistema Educacional em Bragança-PA**. (Monografia). Curso de Ciências da Religião. Belém: Universidade Estadual Vale do Acaraú, 2003.



versão e pela qual existe uma luta por apagar. A primeira observação pode ser feita a partir daquilo que ele produziu durante parte de sua vida, os inúmeros excertos que ele mesmo chamou muitos anos depois por *Caderno de Anotações*<sup>329</sup>, uma fonte guardada sob muito segredo e algum mistério nos acervos pessoais do bispo.

Em partes desses escritos, Coroli lembrou com detalhes os nomes e lugares da escola, enfatizou diversas peculiaridades dentre as quais a alegria da formação dos alunos, a rigidez da disciplina e o forte apelo à conduta moral. Ele nunca tornou públicas essas anotações pessoais, conteúdo só conhecido após a sua morte e, mais precisamente, durante o processo que estuda a possibilidade de sua beatificação pela Igreja Católica. Essas anotações pessoais foram encontradas e reunidas com o apoio do Arquivo da Cúria Generalíssima dos Barnabitas de Roma e os cadernos se encontram no Arquivo Coroli, em Bragança, cuidadosamente conservados pelas Irmãs Missionárias de Santa Teresinha.

Nesse caso, é preciso que o historiador aprenda a considerar os relatos, as pistas do passado dentro da memória, a seleção consciente ou inconsciente desses fatos, a interpretação e a distorção que muitos anos depois se tem dele. Segundo Peter Burke<sup>330</sup>, o que interessa é a memória e o que dela se instiga é o fato de considerá-la fonte e fenômeno histórico. Sob o primeiro aspecto, além de estudar a memória como fonte de e para a história, se deve elaborar uma crítica de suas reminiscências aos moldes da análise de documentos históricos, uma tarefa bem contemporânea.

Nos dois casos, passam a ver o processo de seleção, interpretação e distorção como condicionado, ou pelo menos influenciado, por grupos sociais. Não é obra de indivíduos isolados.<sup>331</sup>

Outro aspecto considerado foi a construção de uma santidade e heroicidade e suas oposições e em fatos que são “meramente” humanos. Os fatos acerca de suas obras, palavras, escritos e comportamentos diante do meio social foram transformados em uma visão ascendente de santidade do bispo, como se não fizessem parte de uma história humana ou de aspectos de sua vida mais privada.

---

<sup>329</sup> Manuscritos pessoais de Dom Eliseu Coroli que se encontram no Arquivo Coroli, no Instituto Santa Teresinha, em Bragança.

<sup>330</sup> BURKE, Peter. “História como memória social”. In: **Variedades de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2000, p. 67-89.

<sup>331</sup> BURKE, 2000. op. cit. p. 69-70.

Não acostumado a ser ameaçado pela repercussão de suas ações, Dom Eliseu teve que conviver mesmo a contragosto com a oposição ferrenha de um significativo grupo de jovens unidos em entidades e/ou organismos sociais<sup>332</sup>, cujos líderes eram Armando Bordallo da Silva, seu irmão Bolívar Bordallo da Silva e Luiz Paulino dos Santos Mártires, contra os desmandos que o bispo implementou na cidade, como no episódio da ocupação da rua por detrás do prédio do Instituto Santa Teresinha e a vinculação política que o bispo teria com seu aliado Oscar Aciolli de Vasconcelos, prefeito de Bragança no final da década de 1940 e professor do colégio, que liquidou o imbróglio a favor do bispo.

O fato acima sempre foi afastado da sua biografia narrada pela Igreja Católica. Outro episódio, que praticamente só existe na obra de Bolívar Bordallo da Silva e que igualmente não figura entre os registros biográficos de Eliseu Coroli foi o da derrubada do pretense muro que estava sendo erguido em 1944 em frente ao prédio do Instituto Santa Teresinha, em direção ao local do que é hoje a Praça da Bandeira.

Um grupo de pessoas indignadas com a ação puseram abaixo a tentativa de tomada da Travessa Coronel Antônio Pedro, com a construção de um possível muro “*como a Bastilha de um despotismo clerical ali inaugurado*”<sup>333</sup>, conforme escreveu Bolívar:

Em significativo e decidido protesto contra os padres da Prelazia do Guamá, que fecharam de forma absurda e ilegal a Travessa Aureliano Coelho entre as ruas da Liberdade e 13 de Maio, apropriando-se subrepticamente<sup>334</sup> de um trecho dessa via pública (patrimônio municipal e servidão pública) sob a graciosa alegação de que eram proprietários dos terrenos marginais da referida travessa e que precisavam da área para o funcionamento do Instituto Santa Teresinha.<sup>335</sup>

A tentativa de tomar a rua em frente ao Colégio foi motivo de um grande incômodo também em 1950, como assinalou Bolívar Bordallo da Silva, em sua *Cronologia*<sup>336</sup>. Como um atento observador, da parte de Bolívar houve a recorrência do registro e a observação constante das ações dos padres e dos muitos casos que entrelaçaram

---

<sup>332</sup> Centro Social Estudantino (1928), Grêmio Bragantino (1933) e Centro Social Bragantino (1950). Estas entidades sempre contaram com a participação dos irmãos Bordallo e de Luiz Paulino Mártires.

<sup>333</sup> Ver a nota do ano de 1944 em BORDALLO DA SILVA, 1957. op. cit. p. 154.

<sup>334</sup> SUB-REPTICIAMENTE. In: DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7GFraus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/sub-repticamente>. Acesso em 23.06.2021. O termo é um advérbio e se refere à “sub-reptícia, através de meios ilícitos, ilegais; ilicitamente, ilegalmente”. Ou ainda “de modo clandestino; feito às escuras, clandestinamente”.

<sup>335</sup> BORDALLO DA SILVA, 1957. op. cit. p. 154.

<sup>336</sup> BORDALLO DA SILVA, 1957. op. cit. p. 160.

as suas investidas na vida da cidade ou nas modificações que programaram ao longo do tempo. De Dom Eliseu, houve uma séria repulsa aos irmãos Bordallo e às suas críticas e posições fiscalizadoras das ações dos padres.

Os empreendimentos de Dom Eliseu foram direcionados para a catequese, a educação, a assistência à saúde e a evangelização<sup>337</sup>, estratégias do projeto missionários dos barnabitas, traçadas na direção de um domínio ideológico e na constituição de um novo projeto civilizador que se confundiu com assistência social<sup>338</sup> e com os equipamentos que estes padres construíram a partir de Bragança. Segundo o padre José Maria Ramos das Mercês, estas obras só foram possíveis com a junção dos interesses da missão e o trabalho conjunto com as forças locais<sup>339</sup>, com as autoridades públicas.

Já era consequência da própria ação do Concílio Plenário Brasileiro a afirmação de apoio do Estado ao modelo de cristandade que pelas novas regras e posturas estava sendo implantadas. Os bispos continuaram a trabalhar para promover uma reaproximação com o Estado, tanto em nível nacional como regionalmente. Esclareceu Maués que “*a Constituição de 1937 mantivera essa conquista e o Estado Novo reforçava ainda mais a aliança com a Igreja*”.<sup>340</sup>

Esse conjunto de atos de romanização e os seus limites podem ser considerados no entendimento da relação dialética de ações, reações, convenções, rebeldias, representações e formas do imaginário, entre sacerdotes e leigos, entre representantes do poder hierárquico dado pela Igreja e os que receberam o poder dado pelo povo. Liderados por Coroli, os padres barnabitas em Bragança realizaram uma campanha de moralização e adequação das festas religiosas, desorganizaram festas populares e algumas irmandades, se intrometeram até em assuntos estéticos de alguns equipamentos urbanos, determinaram a localização e o espaço do sagrado<sup>341</sup> na cidade condenando áreas periféricas<sup>342</sup>, ampliaram e evidenciaram seu domínio, aliando-se às autoridades públicas e promoveram a tentativa

<sup>337</sup> Como escreveu o sacerdote barnabita José Maria Ramos das Mercês, em **Barnabitas 450 anos**, conjunto de matérias publicadas no jornal *Voz de Nazaré*. A citação é da edição de 22.01.1984. p. 3.

<sup>338</sup> Conforme citação do jornal *A Tarde*, em publicação sobre os padres barnabitas, seu “*ideal é a instrução daquelas crianças abandonadas pela civilização e condenadas à miséria, ao impaludismo, ao completo alheamento da Pátria*”. In: *O Alfabete e a palavra de Deus nas selvas brasileiras*. Jornal *A Tarde*. Rio de Janeiro. Edição de 22.08.1939. p. 7.

<sup>339</sup> Conforme a publicação **Barnabitas 450 anos**, *Voz de Nazaré*, de 22.01.1984. p. 3.

<sup>340</sup> Como citado em MAUÉS, 1995. op. cit. p. 66.

<sup>341</sup> Este local do espaço sagrado se refere à presença de edifícios da Igreja próximos à Praça da Bandeira e à Praça da Catedral de Nossa Senhora do Rosário, áreas centrais da cidade. Em contraponto, os padres abandonaram o local da antiga e demolida Igreja de São João Batista no bairro da Aldeia.

<sup>342</sup> Em vários registros presentes nos livros de Tombo da Prelazia do Guamá, os padres citaram os bairros onde estavam os prostíbulos da cidade, tratados como local de grande desvio moral.

de controlar a maior manifestação cultural e religiosa do povo bragantino: a sua devoção festiva a São Benedito.

Em contraposição à lógica estabelecida por parte significativa de católicos de Bragança e amparando-se no que escreveu Raymundo Heraldo Maués<sup>343</sup>, os padres abominaram “*a ignorância religiosa*” dos caboclos da cidade, atuaram de forma a desmontar e criar outra percepção sobre a cultura popular, conseguindo reforço na dominação ideológica, seja quando edificaram obras, seja quando apresentaram sua proposta de salvação cristã. Pela análise de seus escritos e suas opiniões (até mesmo em registros orais gravados na Rádio Educadora) Dom Eliseu Coroli nunca se afastou dessa postura.

**Fotografia 17:** Posse de Mons. Giambelli como Administrador Apostólico da Prelazia do Guamá (1977)<sup>344</sup>.



**Fonte:** Anuário da Diocese de Bragança (1990).

Porém, entre as veementes defesas em favor de Eliseu Coroli, estavam as do cronista, escritor e ex-prefeito Benedito César Pereira, autor da *Sinopse da História de*

<sup>343</sup> Ver em MAUÉS, Raymundo Heraldo. **Uma outra “invenção” da Amazônia:** religiões, histórias, identidades. Belém: CEJUP, 1999.

<sup>344</sup> Missa de tomada de posse de monsenhor Miguel Giambelli (ao centro) como Administrador Apostólico da Prelazia do Guamá, tendo Dom Eliseu Coroli, bispo resignatário (à esquerda) e Dom Ângelo Frosi, bispo de Abaetetuba (à direita). Anuário da Diocese de Bragança, 1990. p. 10. Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança

*Bragança*<sup>345</sup> ao escrever em suas crônicas as diversas obras do bispo e o caráter benéfico delas para a cidade, além de posicionar-se a seu lado nas questões de São Benedito.

César Pereira foi citado por Dom Miguel Giambelli por uma de suas afirmações a favor de Coroli, quando disse que cerca de uma dúzia de bragantinos tentou enganar “*nossos caboclos inocentes e de boa fé*”<sup>346</sup> na questão entre a Prelazia do Guamá e a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, o que resultou em seu afastamento de alguns eventos sociais e culturais em Bragança em 1977.

No contexto de luta contra a ditadura, entre os militares e os seus supostos e possíveis inimigos atrelados à doutrina marxista, foi possível perceber que a Igreja Católica em pelo menos dois movimentos transitou em lados opostos. Isso acirrou fortes defesas e demarcou posicionamentos que descambaram em lutas políticas entre os padres e os professores do Sistema Educativo Radiofônico de Bragança (SERB)<sup>347</sup>, no momento em que um desses docentes assumiu a função de diretor da escola radiofônica, o renomado professor Raymundo Heraldo Maués, relatado em trabalhos de pesquisa histórica<sup>348</sup>.

Em se tratando de Eliseu Coroli, seu mecanismo de controle social foi muito eficaz para a sua permanência no território nacional na década de 1940, já que por ser italiano poderia sofrer sanções do Estado varguista, que via na presença desses imigrantes a proliferação de ideias anarquistas e comunistas e representarem uma desordem social que se visava eliminar, além do rompimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Itália. O bispo Coroli registrou esses posicionamentos e direcionou seus padres a atender às autoridades públicas neste sentido, esquivando-se propositalmente de forma semelhante a como procedeu anos mais tarde na ditadura civil-militar.

Esta realidade conflituosa de construção e elevação do padrão educacional com o apaziguamento social a moldes religiosos foi reflexo do avanço de um catolicismo missionário que adquiriu uma visibilidade bastante significativa, tanto nos meios urbanos como rurais, a partir do legado de Eliseu Coroli<sup>349</sup>, experiência divulgada, cultuada e copiada por vários empreendedores, em outros tempos e lugares.

---

<sup>345</sup> O livro *Sinopse da História de Bragança* foi publicado em 1963.

<sup>346</sup> Uma das formas utilizadas em alguns documentos e fontes para tratar de uma maioria dos fieis leigos.

<sup>347</sup> GIAMBELLI, Dom Miguel Maria. **Notícias históricas a respeito do processo contra a Irmandade Civil de São Benedito**. (s.n.) Bragança, 07.10.1986. Um trabalho interessante que analisa a questão entre a Igreja e o SERB é o de FERREIRA, Brenda Patrícia Palheta. **SERB, Educação e Ditadura nos anos 60 em Bragança**. (Monografia). Curso de História. Bragança: UFPA, 2014.

<sup>348</sup> Como no trabalho citado de Francisca Pantoja da Silva.

<sup>349</sup> Conforme as conclusões do trabalho de OLETO, 2004. op. cit. p. 46.

A procura por Dom Eliseu Coroli em um conjunto muito grande de fontes e arquivos, se chegou a uma figura diferente da que se apresentou em livros biográficos. Esse olhar para a figura do homem por sobre a do padre e bispo revelou outras nuances. Seguindo esse caminho, foi possível estabelecer um entendimento para explicar como se deu a construção da memória do sujeito e de como estes tantos estudos aqui citados ajudaram na tarefa de lembrar e conservar uma face santificada de Coroli.

Muito do arcabouço teórico e metodológico de Febvre e Le Goff deram fôlego a essa leitura e análise. Foi possível, também, encontrar as vinculações de Dom Eliseu (o sujeito) com a cidade de Bragança (o lugar) a partir das fontes aqui apresentadas e discutidas e de como ele se relacionou com a vida social e cultural local, que teve nele uma celebrada figura de uma personalidade marcante.

E isso tudo a partir de fontes disponíveis nos acervos particulares, arquivos da Igreja e documentos públicos que ressaltaram a faceta humana, religiosa, administrativa e educacional do bispo, ao rememorar, por exemplo, a ousada fundação de uma escola normal em 1938, a construção do seu majestoso prédio a partir de uma solenidade organizada em data festiva para os barnabitas em 1940<sup>350</sup>, os episódios da tomada e desapropriação do prédio do colégio<sup>351</sup> pelos militares paraenses no período da II Guerra Mundial, o seu relacionamento próximo com as autoridades de Bragança, a fundação de uma ordem religiosa feminina e a criação de equipamentos que a cidade não dispunha.

Quais dessas memórias então foram guardadas e trabalhadas como válidas e possíveis para divulgar a vida desse sacerdote e entender a sua pessoa? Obviamente há aqui um combate pela História, abordando os dispositivos usados nesse processo de rememorar e esquecer. Faz-se necessário escolher sob qual ponto (ou quais pontos) se deve encarar e analisar Dom Eliseu Maria Coroli como homem de muitas obras em setores importantes da vida bragantina, para assim buscar compreensão sobre as suas atitudes diante do embate travado pela Igreja Católica e a Irmandade de São Benedito na segunda

---

<sup>350</sup> O lançamento da pedra fundamental do Colégio (e depois Instituto) Santa Teresinha foi uma pomposa cerimônia, realizada no início da manhã de 05.07.1940, data que marcou os 400 anos da morte de Santo Antônio Maria Zaccaria, patrono dos barnabitas. O comércio da cidade ficou fechado até 9 horas, por ordem do prefeito da cidade para que os bragantinos pudessem participar do evento, que contou com a presença de membros de irmandades como o Apostolado da Oração e da Ação Católica. Conforme carta de Dom Eliseu a seus confrades italianos. Arquivo Coroli, p. 49.

<sup>351</sup> Outro prédio tomado pelo 35º Batalhão de Caçadores do Exército, da 8ª Região Militar, foi o prédio da Escola Monsenhor Mâncio Ribeiro, que abrigava uma escola estadual e hoje é o Liceu de Música de Bragança, *Campus XXI* da Universidade do Estado do Pará (UEPA). O prédio do Instituto Santa Teresinha só foi devolvido aos padres barnabitas por um decreto presidencial de Getúlio Vargas, de 24.03.1944, conforme COLARES, 1997. op. cit. p. 85.

metade do século XX. Foi um exercício difícil de construção da História a partir da memória e desta como documento selecionado pelo historiador.

A trajetória do bispo Eliseu Coroli parte do presente para o passado, num movimento ao contrário, de rememoração, o que exigiu uma interpretação firmada em parte na História Oral, relativizando-se essas lembranças para entendê-las no tempo e em seu contexto, como sugeriu Lukacs<sup>352</sup> e noutra parte no conjunto de fontes documentais e registros escritos. Essa importante inserção no estudo da memória e suas marcas na coletividade ainda carecem de mais dados, uma vez que ainda não estão disponíveis outros documentos sobre alguns fatos e realidades, recorrendo-se neste caso ao que afirmou Peter Burke.

Quando não se dispuser delas, tem-se de tolerar a segunda escolha, buscando-se as informações longe de fonte pura do texto oficial. Os dados orais não, nesses termos, certamente a segunda melhor ou pior escolha, pois seu papel é facilitar as histórias de segunda escolha sobre as comunidades com fontes escassas.<sup>353</sup>

Na escolha deste sujeito e no trabalho com o passado Jacques Le Goff, em seu *São Luís*, sugeriu ainda os efeitos do real, na possibilidade de trazer à realidade fatos e episódios para a discussão sobre a existência de uma verdade absoluta que sempre rondou a historiografia, como pretense ponto de chegada de um estudo com o passado e com a biografia, neste sentido.

Desta forma, o indivíduo constrói a si próprio e dá cor à sua época, tanto quanto é moldado por ela, ou seja, a vida de um sujeito não é formada por determinações anteriores (predeterminações), pois ele tem a possibilidade de ação e vivência, de transformação da realidade e de adequar-se a ela.

Já em *Combates pela História*, o mesmo Le Goff também enfatizou essa relação que se procura encontrar entre sujeito, tempo e sociedade. Ele discutiu o envolvimento entre o indivíduo e o meio, o coletivo, como questão primordial para se entender como alguns autores possibilitaram estudos de história, de biografia, de hagiografia e de histórias dos estados nacionais, etc.

---

<sup>352</sup> John Lukacs em sua obra sobre a análise de várias construções da memória e das biografias de Adolf Hitler afirmou que “*todo historiador trabalha necessariamente baseado em prova incompleta*”. Ver em LUKACS, John. **O Hitler da História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1998. p. 19.

<sup>353</sup> BURKE, 1992. op. cit. p. 164.

Tratou-se aqui de uma pessoa a quem se atribuíram milagres e suposta santidade numa cidade que já tinha consolidada a devoção a São Benedito, culto que o próprio Eliseu tentou diminuir, modificar e suplantar, com um obsequioso e ferrenho trabalho pelo controle e posse dos bens da Irmandade de São Benedito na segunda metade do século XX, algo que marcou também sua ação pastoral, alterou algumas de suas posturas públicas e envolveu sacerdotes, fiéis leigos e um grande conjunto de pessoas no entorno dessas tensões.

Esta faceta humana de Eliseu Coroli não foi apresentada como parte de uma tentativa a mais de realçar a sua dita vida de santidade, já que se acredita que essa premissa envolveu sempre a luta entre as memórias construídas, a absorção delas por uma parte da população católica de Bragança, sua utilidade para enaltecer a sua obra construída e a manutenção de sua validade no tempo.

Como parte de outro estudo, foi apontada a constituição do que se chamou de patrimônio Coroli<sup>354</sup>, não só no sentido físico, mas especialmente espiritual e moral, parte indissociável do propósito inicial da missão dos padres barnabitas na Amazônia (e em Bragança) entre os anos de 1930 e 1960 que se consolidou num discurso virtuoso da experiência de Coroli como sacerdote, como bispo e como administrador da imensa Diocese de Bragança.

Neste sentido, a vida do bispo Coroli e suas inter-relações com a sociedade à sua volta podem ser analisadas como experiências vivenciadas, objeto de História de acordo com Marc Bloch, já que *“tudo o que o homem diz ou escreve, tudo o que fabrica, tudo o que toca pode e deve informar sobre ele”*<sup>355</sup>.

Não foi o objetivo desta parte esgotar entendimentos sobre a figura de Coroli, muito menos de diminuir a importância deste sujeito contestando a firme construção de sua memória e trajetória como bispo ou de figura proeminente de Bragança no século XX, mas de apresentá-lo diante do cenário em que se debruça este estudo e para tentar entender algumas de suas posições diante dos fatos que o ligaram com as tensões em relação à Irmandade de São Benedito.

Entretanto, para além das contradições (ou dos contrastes) nos fatos avaliados, torna-se importante demonstrar que, se é que desde o começo de sua obra, Eliseu Coroli em seu rebanho amazônico imprimiu as marcas da influência que o formou na Europa no

---

<sup>354</sup> NONATO DA SILVA, 2006. op. cit. p. 78.

<sup>355</sup> BLOCH, 2001. op. cit. p. 79.



início do século XX, mantendo-se fiel a seus preceitos, às orientações da hierarquia de uma congregação católica e por acreditar firmemente nesta postura<sup>356</sup>, o que o acompanhou pelo resto de sua vida.

---

<sup>356</sup> Conforme Bourdieu, a cultura dominante pressupõe a imposição de valores sobre outras culturas, mediada por conflitos simbólicos que se legitimam em uma classe que se arvora desse poder. Cf. BOURDIEU, 2000. op. cit. p. 11.

#### 4. CAPÍTULO III – MUITA FESTA E POUCO PADRE: INCÔMODOS ENTRE PADRES E IRMÃOS DE SÃO BENEDITO

A cidade de Bragança na metade do século XX vivenciou o início do processo de consolidação da ação dos padres da Ordem dos Clérigos Regulares de São Paulo (CRSP), conhecidos como padres barnabitas, dentre as obras realizadas desde 1930 quando da sua chegada à cidade e região e sua aptidão empresarial para a constituição de equipamentos urbanos nas áreas de educação, saúde, formação religiosa e comunicação<sup>357</sup>.

A Irmandade de São Benedito que se originou na antiga matriz do Rosário cresceu entre os anos de 1940, sob a liderança de seus dirigentes e diante da perspectiva de todo o patrimônio que estava sob a sua tutela, coordenada por procuradores que chefiavam diretorias de festas e assembleias da irmandade e que eram os responsáveis diretos pela organização de festejos e folguedos a cada dezembro em Bragança.

Estes procuradores tinham um tempo de gestão que variava entre 10 e 20 anos na função dentro da irmandade e procuravam demarcar este tempo fazendo com que a continuidade da festa estivesse garantida, a devoção a São Benedito sendo celebrada pelos padres da Paróquia de Bragança e os bens relacionados ao Santo Negro pudessem crescer e ser administrados em favor de seus irmãos devotos congregados, seja no aspecto da subsistência na vida, seja no momento da doença ou da morte, com a assistência de um pecúlio que garantia alguns direitos a seus membros.

A irmandade foi a responsável pela vida religiosa de grande parte desses membros e a sua expansão na cidade e no interior gerou tensões com o poder dos padres, muito em razão da transformação de seus compromissos em estatutos civis, nunca reconhecidos pela autoridade eclesiástica.

Apesar de representar um poder hegemônico e um leitura do cristianismo que se considerava única, a Igreja Católica por meio de seus agentes, representantes e líderes não conseguiu se impor plenamente e, entre as heranças culturais herdadas de tradição secular, esteve sempre diante destes sujeitos, o forte apego à figura de santos, com os quais os irmãos leigos e parte de fiéis cristãos criaram forte vinculação, num caldeirão cultural

---

<sup>357</sup> Descrevendo algumas obras de Dom Eliseu Coroli na cidade de Bragança e analisando os contextos vivenciados pelos padres barnabitas, entre os anos de 1938 e 1960, este artigo apresenta algumas das obras referenciais da trajetória do bispo italiano, com destaque para a constituição do Instituto Santa Teresinha, do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria e da Rádio Educadora de Bragança. Cf. NONATO DA SILVA; OLETO; OLIVEIRA, 2012. op. cit. p. 93-118.

que incluiu folias, danças, folguedos, festas dançantes, almoços, cavalhadas e lazeres prazerosos que consistiam em manifestações sociais comuns em louvores aos santos de forte apelo popular.

São Benedito é amplamente festejado na Amazônia, como também em Alenquer no Noroeste do Pará, venerado em janeiro na festa e dança do Marambiré<sup>358</sup> do quilombo do Pacoval, associado ao cordão de São Benedito ou a Santo Antônio e Santa Luzia, com celebrações religiosas e folguedos de danças que de certa forma acessam aspectos da resistência afro-indígena e mantém a festividade, entre tensões e alianças com devotos do santo e autoridades da Igreja, além de lutar para não desaparecer diante de descasos de autoridades políticas<sup>359</sup>.

O culto a santos católicos esteve relacionado predominantemente a mecanismos de resistência cultural e formação de identidades, desafiando o regime católico e a busca de controle e totalidade exercidos pela Igreja Católica e seus representantes, na conhecida cristandade, como nos disse Jean Delumeau:

(...) se o cristianismo é, de direito, considerado como a religião de todos (...) por que recusar às populações a possibilidade de integrar a religião às manifestações ruidosas e coloridas da alegria urbana? Uma religião unânime não pode deixar de ser sincrética e deve então se encontrar associada (...) tanto ao carnaval como aos enterros, tanto às refeições alegres como às festas cívicas.<sup>360</sup>

E a partir de 1930, mesmo tardiamente, houve em Bragança a implantação desse regime da cristandade, pugnando pelo controle de todas as práticas e festas que estavam nas mãos dos leigos. A irmandade de São Benedito fugiu temporariamente do

---

<sup>358</sup> Segundo estudo do historiador Karl Arenz, a realização do Marambiré “*consiste essencialmente em uma invocação de entidades católicas, sobretudo, a Santíssima Trindade e São Benedito, mas ela contém elementos evidentes de origens africana e indígena. Assim, na dança representam-se um Rei do Congo e rainhas, personagens de proveniência africana, e usa-se, nas diversas letras das músicas, múltiplos termos em nheengatu, Língua Geral falada na Amazônia colonial e imperial*”. Cf. ARENZ, Karl. **Sacacas, ramadas e esmolações: crenças e práticas religiosas nas comunidades quilombolas no noroeste paraense**. In: Revista do Arquivo Geral da cidade do Rio de Janeiro. n. 12. 2017. p. 148. Ver também TEIXEIRA, Lygia Conceição. **Marambiré: o negro no folclore paraense**. Belém: SECULT/FCPTN, 1989.

<sup>359</sup> LEÃO, Andréa Simone Rente; SOUZA, Girliam Silva de; QUARESMA, Edimar Santana; OLIVEIRA, Joice Eliane Vasconcelos de. **Marambiré como patrimônio cultural e instrumento de resistência para o Quilombo do Pacoval/Pará**. In: Revista Latinoamericana de Estudios em Cultura y Sociedad. v. 5. Edição especial. mai./2019. Artigo n. 1517. p. 2.

<sup>360</sup> Jean Delumeau, historiador francês e católico, estabeleceu críticas ao regime de cristandade como se encontra em MAUÉS, 1995. op. cit. p. 68. A citação é de DELUMEAU, Jean. **Le Christianisme va-t-il mourir?** Paris: Hachette, 1977. A obra não foi encontrada em Língua Portuguesa.

controle da Igreja quando se registrou como entidade civil e, por outro lado, se aumentou o esforço dos padres para controlar essas irmandades e manter leigos com uma posição subalterna no agenciamento das mesmas e suas festas.

Nesse processo, as tensões e negociações percebidas em fontes e memórias foram muito evidentes e permaneceram no campo religioso. Essas tensões e os conflitos entre leigos e padres foram o bojo da formação desse catolicismo popular<sup>361</sup>. E nessas tensões, encontrou-se uma estreita relação entre os sujeitos aqui referidos (padres e leigos) que agiram e se confrontaram no ambiente religioso e defenderam suas posições buscando o controle efetivo de um patrimônio simbólico imaterial e do patrimônio físico e financeiro e, no caso específico deste estudo, o volume de recursos e bens pertencentes a São Benedito.

O catolicismo leigo e suas expressões demarcaram a memória do catolicismo e os registros do folclore em boa parte da história de Bragança, mesmo com as alterações por que passou na segunda metade do século XX. Este cenário se alterou com a presença e também com a ausência de padres nas festas de São Benedito e pela resistência da postura dos dirigentes da Irmandade de São Benedito ao alcançar uma certa posição social afastada do controle dos padres, momento no qual a festividade alcançou uma parte dos fiéis católicos que tinham mais recursos. E isto atraiu os dois lados para o mesmo epicentro: a festa do Santo e tudo o que ela conformava.

Liderados pelos procuradores estavam os sujeitos membros do quadro associativo da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, em sua maioria pessoas mais pobres, cozinheiras, domésticas, lavradores, mingauzeiras, vendedores ambulantes, trabalhadores da roça, trabalhadores de pequenos empregos não formais, moradores de áreas afastadas do centro da cidade, em bairros populares sem tantos equipamentos urbanos e à margem de um sombreamento das orientações de padres, freiras e da catequese católica.

De outro, padres italianos comandados por Dom Eliseu Coroli e filiados à Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, Igreja Matriz da prelazia. Estes padres estavam

---

<sup>361</sup> Pierre Bourdieu trabalhou com o conceito de campo religioso, fundamentado em Marx, e apresentando um campo de tensão e conflito que está em constante atuação, parte constitutiva do catolicismo. Estas afirmações também estão nos estudos de Raymundo Heraldo Maués sobre o catolicismo popular. Segundo Bourdieu, o campo “no seu conjunto, define-se como um sistema de desvios de níveis diferentes e nada, nem as instituições ou nos agentes, nem nos actos ou nos discursos que eles produzem, têm sentido senão relacionalmente, por meio do jogo das oposições e das distinções”. BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. p. 179.

imbuídos de um pensamento evangelizador, de oportunizar o cumprimento de ritos sacramentais e de praticar uma aproximação dos leigos ao calendário litúrgico oficial<sup>362</sup> da Igreja, a quem importava aos padres impor essa aproximação aproveitando-se da visibilidade dos ritos e ofícios presididos por eles durante a festividade.

De início a festividade tão tradicional e modesta relacionava-se à população pobre da cidade e do interior e nela teve sua gênese<sup>363</sup>. Com o tempo, também a festa foi se transformando e incorporando outros sujeitos, colhendo aspectos que paulatinamente retirou a centralidade festiva da direção e das mãos desses irmãos de São Benedito. Essa incorporação de novos sujeitos aos quadros da Irmandade de São Benedito compreendeu homens ligados à política, funcionários públicos, notários públicos, comerciantes e isto significando a entrada de um novo estrato social no ambiente da irmandade.

Este processo culminou em uma distorção da simbologia relacionada a uma etnia e a uma história que se acreditava ser a original formação da irmandade religiosa do século XVIII, com um novo espaço da direção da festa de São Benedito. A compreensão desse processo acompanhou o crescimento da cidade, o aumento das relações comerciais, a mudança desse público festivo e o sentimento de identidade da cidade com as manifestações ligadas à cultura de São Benedito.

A festa se agigantou e se modificou em suas estruturas e em outras territorialidades, o que culminou num público cada vez mais diversificado e que interagiu com a irmandade e a festa apresentando diferentes aspirações se comparado com os sujeitos de outrora. E passou por muitos momentos de alterações sensíveis, entre eles os que culminaram em apropriações culturais e econômicas, alterando o lugar (o território) da festa como na organização dos arraiais e dos grandes barracões de juizes e juizas, isso quase sempre desligado dos aspectos culturais.

A Diretoria da Festa e os dirigentes da IGSBB foram os principais organizadores e promotores desses arraiais e essa nova configuração do lugar – com a definição do Largo de São Benedito como epicentro da festa e da Marujada – mexeu com

---

<sup>362</sup> Esta afirmação se coaduna com a de MAUÉS, 1995. op. cit. p. 378, quando o autor descreveu e analisou os objetivos e propósitos dos promotores da festa de Nazaré em Vigia (PA), incluindo um quadro desses interesses em sua compreensão.

<sup>363</sup> Essas afirmações de certo conflito entre os conceitos de campo (rural) e cidade (urbano) são problemas por um lado polarizados e ao mesmo tempo muito simultâneos quando se analisam e descrevem situações e condições na história das cidades e não somente a transmutação de modelos europeus do século XIX para a escrita da história das localidades. Ver mais em BRESCIANI, Maria Stella. **A cidade**: objeto de estudo e experiência vivenciada. In: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. v. 6. n. 2. nov/2004. p. 09-26. Disponível em <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/113>. Acesso em 25.04.2020.

questões tradicionais ou transformou a forma como se celebravam as festas iniciais. Neste ponto, houve a distinção de espaços no aspecto sagrado, regido pela simbologia religiosa e no aspecto profano, talvez até privado de sacralidade, mas mantido vinculado ao primeiro<sup>364</sup> para sua coexistência e interdependência. Estes espaços foram bem definidos no cotidiano da festividade; não se misturaram, mas se complementaram. A manifestação do sagrado altera o espaço vivido pelo homem, que rompe com o habitual e modifica seus comportamentos<sup>365</sup>.

Igualmente, a festa se realizava mais na experiência de religiosidade definida pelos leigos do que naquilo que os padres determinavam ou propunham, era explicitamente como está no adágio “muita festa e pouco padre”.

A festa passa além de uma definição teórica simples, como a que só identifica grupos rivais ou suas tensões, ou ainda a definiram no campo do folclore ou de algo pitoresco. A festa foi elaborada pelos seus agentes, promotores e participantes, narrada de diversas formas e em seus diversos eventos e momentos.

Existiu sempre um lugar dessa festa em cada memória, em cada registro e isso se somou aos variados tipos de fontes que a demarcaram e a narraram no tempo e o trabalho de se recolher tão amplo conjunto de fontes e escrever sobre estes fatos se transformou num enorme desafio. Por isso esta seleção de fontes para contemplar não somente as tensões, mas sobretudo as experiências, as vivências e tentar escrever sobre lacunas que documentos não trazem, valorizando a possibilidade da explicação histórica com o uso de imagens, neste caso, uma evidência a mais nessa construção textual.

Entretanto, nestes espaços se conectavam as pessoas que participavam da festa e os utilizaram sem uma distinção tão evidente ao se tratar dos rituais como um amálgama de significados, de posturas, de condicionamentos e da observância a marcos instituídos no ambiente sagrado e no ambiente profano.

Não foi possível perceber a experiência religiosa sem entender como estes sujeitos vivenciaram a festa, os momentos de alegria, de sociabilidades fora do poder eclesial. A festa foi entendida e narrada com esta interpretação, fruto dessa construção histórica em Armando Bordallo e César Pereira, por exemplo.

---

<sup>364</sup> Sobre a questão, ver mais em ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato. **Espaço e religião**: uma abordagem geográfica. 2. ed. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2002.

<sup>365</sup> Conforme ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**: a essência das religiões. Lisboa: Ed. Livros do Brasil, 1962.

Mesmo com o registro de uma irmandade com características de entidade meramente civil, os elementos religiosos que estavam sob a sua gerência, como a contratação dos padres para as celebrações, não alterou a percepção dos sujeitos participantes da festa. Como escreveu Dedival Brandão da Silva, “o convite aos padres para ofícios religiosos se representava uma aspiração dos sócios comuns da Irmandade, que não aceitavam a festa do Santo sem a ocorrência deles (missa, novenas)”<sup>366</sup>.

**Fotografia 18:** Família Rodrigues na Igreja de São Benedito (década de 1970).



**Fonte:** Acervo do autor.<sup>367</sup>

Estes sujeitos muitas vezes participavam dos festejos em seus dois lugares: o da fé e o da festa. Esta imagem acima faz referência exatamente a essa dualidade de percepções e de sentimentos. Aqui, se tem o altar-mor de São Benedito como um lugar comum dos devotos que registravam muitas fotos no interior da Igreja e confirmavam a presença de autoridades da festa.

Manoel Paes Rodrigues foi por muito tempo um dos juízes beneméritos da Festividade de São Benedito o que se comprovou nos diversos programas impressos entre

<sup>366</sup> SILVA, 1997. op. cit. p. 49.

<sup>367</sup> Manoel Paes Rodrigues foi benemérito da irmandade e da festa de São Benedito entre 1950 e 1980, tendo sua filha, Maria Alice Rodrigues, servido como juíza da festa em 1976. Na foto, da esquerda para a direita, Zelina Deoclécia, Benedito Lázaro, Ana Leopoldina, Manoel Paes Rodrigues, Antônia Maria do Socorro, Paulo Roberto e abaixo Maria Alice e Pedro Aurélio Rodrigues junto ao altar-mor da Igreja de São Benedito.

os anos de 1950 e 1980, atuando como patrocinador, devoto dos ritos religiosos como a Esmolação que frequentava a sua casa, além de ser uma presença marcante nos leilões e barracões das festas dançantes entre familiares, amigos e marujas, assim como nas missas de 26 de dezembro e nas solenes procissões vespertinas, bem ao lado de um dos braços do andor do Santo Negro.

Como muitos ao seu redor e da sua condição social de comerciante, Manoel Baxeira, como ficou conhecido, foi também uma figura marcante a incentivar sua família a viver estas práticas, tanto que fazia questão de registrar esses momentos em muitas fotografias, que marcam o tempo da festa de São Benedito e demarcam o sentimento de religiosidade – ou pelo menos de forma aparente – por detrás da imagem.

Os sujeitos participantes da festividade transitavam em seus diferentes ambientes, de forma a obedecer e cumprir papéis igualmente diferenciados, ora na igreja em oração, ora na barraca, entre as mesas de bebidas e festa dançante. A maneira que estes sujeitos encontraram de participar do festejo de São Benedito demandou evidentemente o respeito aos padrões de cada lugar e suas suscetibilidades.

Dentro da igreja, o lugar de oração e contrição; no barracão, o ambiente de dança e também de alegria; na festa dançante dos barracões de juiz e juíza, o lugar de gozo e das sociabilidades não aprovadas<sup>368</sup> pela moralidade e observância cristã. Não foi objeto deste estudo as análises de simbolismos presentes nos ambientes do sagrado e do profano em se tratando da Festa de São Benedito e da Marujada.

Talvez se possa mensurar e qualificar essas posturas e vivências dos sujeitos participantes da festa a partir do conceito da contribuição metodológica de estudos da Antropologia, como já foi feito em pesquisadores como Dedral Brandão da Silva, por exemplo.

Aliançados ou não com os dirigentes da Irmandade do Glorioso São Benedito e com os representantes simbólicos da Marujada (como as Capitoas), concordando ou não com os mandos das autoridades religiosas, sujeitos como Manoel Baxeira podem ajudar a definir tantos outros personagens bragantinos atingidos pelas tensões e pelos conflitos entre padres e leigos, pelos discursos impostos contra a festa dançante, contra o consumo

---

<sup>368</sup> Isto se refere às relações entre homens casados e mulheres solteiras em relatos de alguns interlocutores, que descreveram episódios de forma muito tímida. Por respeito ao pedido desses interlocutores, não foi possível detalhar estes casos, por não se ter a autorização destas conversas informais.



de bebidas alcoólicas e contra o barulho que predominava na cidade naqueles dias de dezembro que ecoava dos barracões dos juízes<sup>369</sup> de São Benedito.

O barracão era um lugar que não mais faz parte do cenário da festa nos dias atuais, ficando apenas nos registros da memória e nas fotografias dos acervos de algumas famílias, como a que se traz à observação na imagem abaixo, escolhida dentre tantas, por figurar nela além dos familiares de Manoel Paes Rodrigues, a própria Capitoa Benedita Tamanquinho, que se fazia presente nos barracões e ajudava na observância dos comportamentos de marujas e marujos e lá podia disciplinar algumas dessas posturas.

**Fotografia 19:** Família Rodrigues com marujas no barracão da festa, em 26.12.1974.



**Fonte:** Acervo do autor.<sup>370</sup>

A festividade antes mais direcionada a um cunho popular abarcou assim outros grupos sociais que permaneceram na festa e assumiram em parte a sua centralidade. A cada

<sup>369</sup> Em algumas publicações, parte da imprensa local condenou a montagem de barracões de juiz e juíza no Largo de São Benedito e a realização de festas dançantes, pelo contraste à moralidade solicitada pelos padres que acusavam estes locais como redutos de bebedeiras e violência e que assustava parte dos frequentadores da festa. *Jornal do Caeté*, Ano XXIII, n.º 1.156. Edição de 04.01.1969. p. 01.

<sup>370</sup> Manoel Paes Rodrigues no barracão da Festividade de São Benedito no ano de 1974. Na ordem da foto, sentados estão, da esquerda para a direita, Maria de Nazaré Monteiro de Jesus (Dona Valina), uma maruja não identificada, Manoel Paes Rodrigues, a Capitoa da Marujada Benedita Ferreira da Silva (Benedita Tamanquinho) e Joana Dolores. De pé, Maria Alice e Antônia Maria do Socorro Rodrigues.

ano, a cada edição, a festividade cresceu em seus benfeitores e patrocinadores<sup>371</sup>, no seu número de juízes de honra, no alcance social dado à Marujada e sobretudo em relação ao patrimônio financeiro arrecadado a cada ano<sup>372</sup>.

Além disso, a construção das memórias da festa, o recolhimento de histórias e memórias ligadas à festa e escritas no campo do folclore<sup>373</sup> ajudaram a compor o conjunto de impressões e interpretações que se tornaram versões sobre a Festa de São Benedito na literatura, na crônica, na poesia, nas publicações e nos temas desenvolvidos em palestras e eventos que se ligaram à devoção religiosa e traduziram um significado da Marujada<sup>374</sup>, cada vez mais divulgado a partir da década de 1970<sup>375</sup>.

Disso se extraiu a ideia de tradição, construída concomitantemente com o agigantamento da festa de São Benedito em Bragança na primeira metade do século XX, sendo a festividade e sua Marujada próximas à ideia de tratamento do passado como relíquias de um tempo. O historiador E. P. Thompson dissertou que aquilo que a relíquia significa para o antropólogo não funciona para o historiador. Esses elementos do passado

---

<sup>371</sup> Afirmação retirada dos programas da Festividade do Glorioso São Benedito de Bragança, entre os anos de 1947 a 1970, além das impressões colhidas em variadas edições do Jornal do Caeté, quando se apresentam diversos senhores membros de um grupo comercial e político que passaram a fazer parte do conjunto de patrocinadores e ocuparam os cargos de Juízes de Honra e Juízes Protetores da festa.

<sup>372</sup> Foram encontradas diversas prestações de contas da Festividade do Glorioso São Benedito nas páginas de jornais que circularam na cidade (dentre os quais o mais longo deles, o Jornal do Caeté), dando conta desse aumento significativo no numerário que era administrado a cada edição dos festejos.

<sup>373</sup> Em “Folclore, Antropologia e História Social”, Thompson trabalha com a aproximação importante da construção histórica com a Antropologia percebendo a apropriação de seus métodos, não para se alinhar a qualquer modelo teórico (estruturalismo ou funcionalismo, por exemplo) ou paradigmas, mas juntar várias categorias e aprimorá-las, vendo o que existe de novo em velhos problemas ou perguntas da História. Seu estudo não enquadra em um grande modelo, mas inova na utilização de métodos de outras áreas das Ciências Humanas e das Ciências Sociais para abordar o folclore, fonte para o historiador estudar o costume, naquilo que permanece já que a História lida com as temporalidades. Para tanto, é necessário compreender que o tempo já apresenta elementos dos costumes, mesmo fragmentários, que permanecem no tempo e no caso do folclore são registrados como relíquias, como coisas do passado, como elementos que nos unem ao passado.

<sup>374</sup> Neste ponto, foi possível observar a influência das narrativas de memorialistas, folcloristas, cronistas, literatos, redatores, articulistas e repórteres de jornal que passaram a escrever as histórias e memórias da Festa de São Benedito e da Marujada de Bragança por meio de numerosas publicações na imprensa, que não são objetos de análise deste estudo. Entre estes, Antônio Telles de Castro e Souza, Lindanor Celina, Benedito César Pereira, João Henrique de Araújo, Joaquim Lobão da Silveira, Jorge Daniel de Sousa Ramos, com especial destaque para Armando Bordallo da Silva. Muitas dessas descrições se apropriaram do aspecto pitoresco de realização dos eventos constantes a cada Ciclo de São Benedito, como a descrição das danças, das cavalladas, das rezas das comitivas de Esmolação e da indumentária, por exemplo, relacionando tudo isso com a identidade cultural absorvida por uma parte da população bragantina que consumiu esses meios de divulgação (jornais e livros). Algumas obras desses autores estão referenciadas neste estudo.

<sup>375</sup> O ano de 1970 é um marco temporal interessante, período em que o interesse sobre a Amazônia se desvelou num olhar mais atento ao aspecto folclórico ou pitoresco, momento que coincidiu com uma visão sobre a região como uma terra de todos os povos e de integração com o Brasil. Nos anos de 1970, a gestão de Aloysio da Costa Chaves no governo do Pará realizou algumas obras de infraestrutura nesse sentido. Algumas delas estão citadas em HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. **História da Agricultura na Amazônia: da era pré-colombiana ao terceiro milênio**. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2003.

são desvendados no tempo, de como se recriou e se reinventou certo passado indexado pela relíquia, um elemento que restou e que se conecta ao passado, como uma ancestralidade.

Assim, Thompson utiliza o mito, a lenda e refaz o caminho inverso ao folclorista e coloca esse elemento no tempo para entender como era acionado e como era experimentado no tempo. Para tanto, o historiador inglês utilizou três filtros – a religião, a raça e a linguística – compreendendo o objeto de estudo da Antropologia para analisar as fontes do folclore, descobrindo aquilo que se julgou natural ou original e que passa a ser contestado no tempo ou a fazer sentido a partir de tensões internas.<sup>376</sup>

Como herança das irmandades do século XVIII e XIX<sup>377</sup>, mesmo com um novo *status* social (sociedade civil) e num cenário de intervenção cada vez mais crescente das autoridades da Igreja (administração dos padres barnabitas), a Irmandade de São Benedito continuou a pugnar e trabalhar sua autonomia em sua mesa diretora, a gerir seus negócios e a resolver suas questões.

As impressões de dirigentes e membros da Irmandade de São Benedito – isto é, do lado leigo das tensões – foram absorvidas em parte das entrelinhas das publicações promovidas pela irmandade nos jornais da época, em especial ao que está publicado nas páginas e colunas do *Jornal do Caeté*, periódico semanal da cidade de Bragança, ao qual se debruçou uma intensa pesquisa, funcionando como um catálogo de dados ou como uma rede de comunicação e informação acerca de datas, nomes, fatos e situações. A carência de fontes da própria IGSSBB se justificou pela inexistência de seus antigos livros e pelo fato de não se ter depoimentos mais robustos de interlocutores ainda vivos com quem se manteve acesso em conversas informais.

Apoiando-se em E. P. Thompson e percebendo essas ausências de visão dos membros da Irmandade de São Benedito, se pode encontrar a noção de experiência como uma possibilidade de incorporar as visões desse segmento social (irmãos de São Benedito), que tinham tradições anteriormente organizadas no ambiente do catolicismo popular num ponto de inflexão e dissidências com o catolicismo. Suas respostas também se dão em seus posicionamentos diante de um ou outro fato, trazendo consigo outras experiências como tradições e comportamentos.

1947 foi o ano de registro dos Estatutos da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança no cartório, tornando-a em parte uma entidade civil comum. Mas o

---

<sup>376</sup> THOMPSON, 2001. op. cit. p. 239-240.

<sup>377</sup> QUINTÃO, Antônia Aparecida. “Professora, existem santos negros?” In: **Histórias de identidade religiosa negra**. São Paulo: Edusp, 2007. p. 163.

ano também foi de ansiedade em saber se festa seria ou não realizada. A confiança de seu papel decisório nas questões da festa fez com que os dirigentes da IGSBB se justificassem mais pelas respostas da Igreja às questões do registro da irmandade como sociedade civil do que por um protagonismo ou posição contrária a Dom Eliseu, que se incomodou com a existência de uma nova configuração de um organismo religioso em entidade civil, fora totalmente do seu controle.

Enquanto esse ato se consolidava no cartório, do registro da irmandade como entidade civil, o bispo Coroli estava em viagem para Roma, a fim de tratar com o superior dos barnabitas, padre Idelfonso Clerici, sobre sua visita pastoral à prelazia, sobre as normas do Regulamento<sup>378</sup> formulado por ele para regê-la, da sua nomeação para superior da missão na mesma, do adiamento da construção de uma ala a mais no colégio Santa Teresinha e da própria situação das missões dos barnabitas, pois existiu uma dúvida quanto às funções que os barnabitas assumiam no interior da prelazia como professores nos colégios, construtores de obras, administradores de recursos para investir nessas obras e quanto à remuneração que poderia ser percebida pelos serviços prestados, além de fazerem uso dos valores excedentes recebidos em missas e espórtulas.

A comunicação da viagem foi feita pelo bispo em 24 de fevereiro de 1947 numa circular bastante detalhada e explicativa dos quesitos a serem refletidos pelos padres em sua ausência. Coroli saiu de Bragança em 26 de fevereiro e em 17 de março tomou o avião para Recife, onde ficou hospedado com os Irmãos Maristas. Em 20 de março embarcou para Roma e visitou os seminaristas da ordem e realizou seu rotineiro retiro espiritual próximo às celebrações da Semana Santa e Páscoa.

Aproveitou e visitou a família e outras residências dos barnabitas até que em 24 de junho de 1947 foi recebido pelo Papa Pio XII, em audiência privada conseguida por intermédio do cardeal Giovanni Batista Montini (que viria a ser o Papa Paulo VI), como depois foi registrado. Dom Eliseu retornou a Bragança em 26 de agosto.

Junho 24 O S. Padre, o Papa Pio XII, recebe em audiência especial – “udienza privata” – o Prelado. Interessando-se pela Prelazia abençoando o

---

<sup>378</sup> Regulamento foi o termo dado por Dom Eliseu Maria Coroli para as regras organizadas pelo Superior Geral dos padres barnabitas, Padre Idelfonso Clerici, para que os demais sacerdotes da ordem pudessem cumprir e fazer cumprir no governo e gestão da Prelazia do Guamá. O termo grafado encontra-se nas anotações de Dom Eliseu e na carta dirigida aos padres, em documento anexado ao Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registro de 24.01.1947. No mesmo dia, Dom Eliseu Coroli reuniu-se com os padres que moravam em Bragança (padres Zelindo Saavedra, Paulo Coroli e Paulo Beloli) e tratou de diversos assuntos internos e administrativos da prelazia e do colégio Santa Teresinha.

Colégio, a formação de catequistas, a visita aos índios, as desobrigas; permite ao prelado ensinar como professor a aritmética e qualquer outra matéria. Não toca na Ação Católica. louva os filhos de Santo Antônio Maria Zaccaria. Abraça o Prelado. Quanto a organizar uma associação de catequistas, o S. Padre – Jesus – acha que a idéia deve ser estudada e possivelmente realizada, agindo, porém, com a devida prudência; ele abençoa os passos nesse sentido. Ficou combinado com a R. Madre Geral das Preciosinas por bondade dela, que mandaria, logo que possível, 4 freiras para a Prelazia, sendo 3 para Bragança e 1 para São Miguel.<sup>379</sup>

Os momentos seguintes a este encontro com o Papa Pio XII foram decisivos para que Coroli constituísse algumas de suas obras como, por exemplo, a formação de uma congregação de freiras e catequistas para a colaboração com os padres. Outro caso, tão debatido entre Coroli e os irmãos Bordallo era o da questão da tomada da rua para construção de uma ala para o colégio a partir da eleição de posse em 1948 do novo prefeito de Bragança, Oscar Acioli de Vasconcelos<sup>380</sup>, e de sua ligação com Moura Carvalho, Governador do Estado, para liquidar a questão.

Dom Eliseu valeu-se do fato de Acioli, o prefeito eleito e empossado em 1948, ser um dos professores do Colégio (depois Instituto) Santa Teresinha. O prefeito, após eleito, emitiu um atestado do funcionamento do colégio, das realizações dos alunos, das ações de caridade dos padres barnabitas em favorecer mensalidades com preços módicos, dos resultados anuais dos alunos e da importância da escola para a região Bragantina.

Os interesses mais proeminentes da ação do bispo naqueles anos entre 1946 a 1948 estavam voltados à consolidação do Instituto Santa Teresinha, da constituição de uma associação de catequistas e/ou de religiosas que os ajudasse, do fortalecimento da Ação Católica na cidade de Bragança, do recebimento do apoio das irmãs preciosinas – as suas primeiras colaboradoras – e de toda a gestão dos padres barnabitas na Prelazia do Guamá e nas obras que estavam sendo realizadas. Entre essas obras da empresa barnabita em Bragança estavam a construção de uma maternidade e de um hospital.

Em 1946 e 1947 a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança se transformou em uma espécie de entidade civil mantendo o nome de irmandade, algo bem próprio das regras canônicas. Isso causou o ponto de inflexão e de início das tensões entre os seus dirigentes e os padres da Prelazia do Guamá. A maior parte da tensão nestes anos

<sup>379</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. p. 9.

<sup>380</sup> Este atestado encontra-se anexado ao Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956, registro de março de 1948.

iniciais de querelas foi a da luta dos padres pelo retorno da entidade civil – a Sociedade, como chamavam os padres – à condição de irmandade religiosa.

Esta tensão conformou momentos de intenso debate entre os sujeitos de um lado e de outro no sentido de reformar os estatutos da entidade civil e de novo trazê-la ao âmbito da autoridade da Igreja Católica, mesmo diante da realização ou não da parte religiosa nas festas entre o fim dos anos de 1940 e 1950<sup>381</sup>.

A estratégia inicial foi a de convencer os dirigentes da IGSBB a reformar os estatutos, negar a autoridade de um ou outro procurador e/ou administrador, retornar a irmandade para o seu *status* inicial<sup>382</sup> e talvez dissolvê-la anos mais tarde, algo que não ficou claro em nenhum documento ou fonte pesquisada<sup>383</sup>. Intensificou-se entre essas partes o debate em torno da legitimidade da irmandade em organizar a festa e sua autoridade em contratar o serviço dos padres para as celebrações religiosas, no sentido litúrgico (as missas do novenário e a solene procissão, por exemplo). Esta questão era muito mais séria do que apenas o retorno do bispo à condição de consultor espiritual da irmandade.

Nesse ínterim, debateu-se também a posse pela irmandade dos bens móveis e imóveis, o que se constituía o patrimônio físico (Igreja de São Benedito e a não encontrada Fazenda de São Benedito) e financeiro (conta bancária) da IGSBB. Num primeiro momento, foram os padres barnabitas proibidos pelo bispo de participar dos festejos de São Benedito, negando a legitimidade da irmandade em celebrar a devoção e até mesmo de contratar outros sacerdotes para essa celebração de ritos.

A comunidade de católicos bragantinos que participava das festas de São Benedito intercedeu junto à prelazia em favor da festa religiosa e não da irmandade, para que a autoridade eclesiástica autorizasse a presença dos padres na festa.

Existiu um abismo entre os interesses da comunidade, já que devotavam apoio a Dom Eliseu Coroli e aos padres barnabitas e apenas ajudavam a Irmandade de São Benedito onde seus interesses eram comuns: a celebração religiosa da festa. Leigos e

---

<sup>381</sup> Em alguns anos, Dom Eliseu Coroli não permitiu a celebração de ritos e ofícios religiosos pelos padres barnabitas na Festividade de São Benedito, como se observa na vasta documentação deste estudo, especialmente oriunda do tombo prelatício e dos registros de jornal.

<sup>382</sup> Esta expressão refere-se ao *status* de irmandade, à condição de uma confraria ou associação pia, segundo o Código de Direito Canônico, como foi criada a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB) em 1798.

<sup>383</sup> Esta foi uma das hipóteses encontradas durante algumas conversas informais com interlocutores que preferiram não se identificar no transcurso da pesquisa para este trabalho.

membros de outras irmandades intercederam pela festa e procuraram atender a Dom Eliseu na busca pelo entendimento e vencimento da questão iniciada em 1947.

Uma leitura indispensável para perceber este problema e entender as tensões entre os sujeitos (Igreja e IGSBB) foi a de Raymundo Heraldo Maués. São Benedito foi se tornando um símbolo do local, da cidade, da identidade cultural e expressão religiosa. Segundo o autor,

o santo é, certamente, emblemático da localidade que o adota como patrono, e sua festa um meio de, ritualmente, representar a comunidade e exibir o que ela tem de melhor, não só a seus próprios moradores, como aos visitantes, especialmente os mais “ilustres” (políticos, padres, pessoas da capital do Estado, ou mesmo da sede do município), na ocasião de suas festas.<sup>384</sup>

Em terras do estado do Pará, nos exemplos estudados por Raymundo Heraldo Maués, no caso do São Benedito do Achado, em Vigia ou o de São Benedito, em Curuçá, existe uma disputa por São Benedito, uma disputa para cultuar o santo como autoconsumo religioso<sup>385</sup>, de maneira individualizada sob a ótica do laicato, recusando o monopólio sacerdotal e das verdades impostas pelos dogmatismos eclesiásticos.

Na região Nordeste do Pará, os folguedos relacionados a São Benedito também possuem características bastante semelhantes quando se reafirma o lugar dos leigos na celebração desses festejos, como no caso de Ourém<sup>386</sup> que em dezembro celebra a sua festa de São Benedito, que teve início provavelmente da década de 1960, com devoção popular de uma comunidade e entre membros de uma mesma família, com coordenação leiga e tendo a Igreja como participante na realização da missa do Santo, além da presença de tripulantes<sup>387</sup> na Esmolação.

Neste ambiente, houve sempre a tentativa de consolidar o controle da Igreja no Brasil, quando esta se viu fora do Estado, um dos pilares da construção do estado laico brasileiro. O decreto de separação foi redigido por Rui Barbosa, professor de um bispo líder da romanização na Amazônia do final do século XIX, o bispo Dom Antônio de

---

<sup>384</sup> MAUÉS, 1995. op. cit. p. 346.

<sup>385</sup> BOURDIEU, Pierre. “Gênese e estrutura do campo religioso”. In: **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1974. p. 27-69.

<sup>386</sup> LIMA. Antônia Landa de Sousa. **Entre o povo e a Igreja: a Festa do Glorioso São Benedito, em Ourém (PA), século XX**. (Monografia). Curso de História. PARFOR. Capitão Poço: UFPA, 2020.

<sup>387</sup> Tripulante é o termo utilizado em Ourém (PA) para identificar os membros da Esmolação de São Benedito. É similar ao que se chama de esmoleiro em Bragança (PA). Cf. LIMA, 2020. op. cit. p. 23.

Macêdo Costa, como apontam algumas reflexões dos estudos de Fernando Arthur de Freitas Neves<sup>388</sup> e Patrícia Carvalho Santório Monerrat.<sup>389</sup>

Este processo, no entanto, foi atualizado por Dom Sebastião de Paes Leme, arcebispo do Rio de Janeiro, o que sensibilizou até mesmo as autoridades públicas<sup>390</sup> e parte dos fiéis católicos, na espera por uma grande aliança pelo catolicismo brasileiro e para a demonstração da importância da Igreja Católica no país, num jogo de poder que acabou alterando o documento da Constituição de 1934, voltando o catolicismo a ser a religião oficial do Brasil.

Com a chegada e a permanência dos padres barnabitas na Região Bragantina<sup>391</sup>, esses movimentos da chamada Neocristandade (ou Restauração Católica), procurando instaurá-la como o ideário do Concílio de Trento, chegam a influenciar dom Eliseu Coroli, antes mais próximo e admirador das práticas devocionais populares, mas que muda de posição, defendendo a posse dos ritos religiosos, como posse de toda a religiosidade, numa disciplina que se instaurou em Bragança de forma mais vívida.

Todas as circunstâncias vivenciadas por ele, por seus confrades barnabitas e tendo encaminhado trabalhos e obras em diversas frentes como educação, saúde, comunicação e formação religiosa, sua influência diante da camada média e alta da sociedade bragantina só o destacou ainda mais<sup>392</sup>.

Da sua atuação como bispo, dentro do recorte temporal escolhido para este estudo, notou-se que os posicionamentos de Dom Eliseu eram o de tentar absorver para a Prelazia do Guamá o controle total sobre as manifestações populares do catolicismo leigo. Nesse processo, as irmandades leigas com origem no século XIX que não estavam sob o

---

<sup>388</sup> NEVES, Fernando Arthur de Freitas. **Romualdo, José e Antônio**: bispos na Amazônia do Oitocentos. Belém: Editora Açaf, 2015. p. 289, 290 e 292.

<sup>389</sup> MONERRAT, Patrícia Carvalho Santório. **Festa e conflito**: D. Antônio e a Questão de Nazaré (1861-1878). (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em História. Niterói: UFF, 2009. p. 86.

<sup>390</sup> O Papa Pio XI assinou em 16.07.1930 o decreto que declarou o título de Nossa Senhora Aparecida como padroeira do Brasil, fato consolidado em 1931. Livro de Tombo da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida. 1914 – 1933. p. 132 (verso). Ler ainda em SOUZA, Juliana Beatriz Almeida de. **Construção da memória e devoção na escolha de Nossa Senhora Aparecida como padroeira do Brasil**. In: Jornada Interescuelas. Departamento de Historia. Facultad de Filosofía y Letras. Universidad Nacional de Cuyo, Mendoza. 2013. p. 20. Disponível em <https://www.aacademica.org/000-010/314>. Acesso em 27.03.2019.

<sup>391</sup> São interessantes os relatos da instalação da Prelazia de Nossa Senhora da Conceição do Gurupi (mais tarde Prelazia do Guamá), acerca da dificuldade de deslocamento e transporte dos padres barnabitas. Estes relatos estão nos livros de tomo da Diocese de Bragança, especialmente o Livro I, de 1930 a 1946.

<sup>392</sup> NONATO DA SILVA, Dário Benedito Rodrigues; OLETO, Leila do Socorro Rotterdam. **Intrépido e incansável**: a atuação educacional de Eliseu Coroli em Bragança, na primeira metade do século XX. In: InterMeio. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação. UFMS. v. 18. n. 35. Campo Grande: 2012. p. 105.



seu núcleo de poder foram desorganizadas ou reorientadas, onde a figura do bispo prelado tivesse maior poder e influência.

Percebeu-se, a partir da leitura de diversas fontes e registros, o expresso desejo de totalidade da Igreja, querer dominar tudo e a sua recusa às manifestações populares (como o carnaval, as refeições alegres, as festas, a umbanda<sup>393</sup>, etc.) e que almejou manter o controle sobre os bens simbólicos que devem ser distribuídos parcimoniosamente entre o povo, mantido sob a sua tutela e obediência.

A resposta da Igreja Católica, com a Neocristandade, foi a de instaurar “uma ordem econômica, social e política sob a direção dos princípios cristãos definidos pela Igreja”<sup>394</sup>. Em Bragança, assim, pode ter sido implantado um regime que se configurou como a Neocristandade, até mesmo com as intenções demonstradas e alianças formadas dos padres com o Poder Executivo, em relatórios como o do prefeito Augusto Corrêa de 1939, que aponta um relacionamento muito próximo com a Igreja Católica e citando Dom Eliseu como um esforçado agente que atua na educação e na fé<sup>395</sup>.

O Clero desempenhou um importante papel nesse processo de apropriação, às vezes de forma limitada, às vezes de forma acelerada e vil. O catolicismo bragantino esteve, como na maioria das cidades da região amazônica paraense, subordinado à presença do laicato, que administrava patrimônios financeiros variados e bens culturais simbólicos.

Com uma presença mais marcante dos padres em Bragança, sede da Prelazia do Guamá, a Igreja esbarrou na continuidade dessa interação religiosa dos leigos com a realização das festas, por várias formas, às vezes até contraditórias, pois se os ritos religiosos católicos já estavam sob a tutela de uma administração definida pela hierarquia católica, então o que mais poderia levar a autoridade eclesiástica a exercer em completude o seu poder, levando às raias dos tribunais a questão da posse dos bens da irmandade e da festa de São Benedito senão a ameaça de perdê-la.

Embasado na análise Raymundo Heraldo Maués<sup>396</sup> acerca de outras situações de tensão entre leigos e padres, se percebeu como em Bragança os sacerdotes barnabitas

---

<sup>393</sup> Sem assumir como verdadeiro o fato, existiu um comentário sobre uma tensão entre Dom Eliseu Coroli e o então chefe de instrução do Tiro de Guerra 08/002 de Bragança, por conta da condenação do bispo às práticas de umbanda, sendo contestado pelo militar, cuja esposa era praticante da umbanda.

<sup>394</sup> BEOZZO, José Oscar. “A Igreja entre a Revolução de 1930, o Estado Novo e a Redemocratização”. In. FAUSTO, Boris (org.). **História geral da civilização brasileira**: o Brasil republicano. Tomo III. São Paulo: DIFEL, 1985. p. 322.

<sup>395</sup> NONATO DA SILVA; OLETO, 2012. op. cit. p. 111-112.

<sup>396</sup> Conforme escreveu Raymundo Heraldo Maués, em seu *Uma outra “invenção” da Amazônia*, de 1999.

abominaram a “ignorância religiosa”<sup>397</sup> dos caboclos e prepararam de forma paulatina o quase completo desmonte da Festividade de São Benedito, das comemorações no decorrer da sua programação, a desarticulação e desqualificação dos arraiais, a mudança de comportamento diante dos ritos e até mesmo de incomodarem-se ante às ameaças ao seu poder de comando, autoridade e representatividade quando comparada ao momento em que os dirigentes da irmandade tomaram a atitude de se “libertar”<sup>398</sup> do catolicismo oficial e realizar a festa de São Benedito e dançar a Marujada sem sequer a simples observância dos padres de Bragança, que por um tempo deixaram de celebrá-la.

Mas como disse um cronista da revista *Bragança Ilustrada*, mais uma vez São Benedito foi um estandarte de propaganda da festa e da Marujada e de defesa da cultura local contra quem pudesse tentar destituir seu lugar de patrono popular dos bragantinos e se tornou sinal do que foi conceituado como bragantividade<sup>399</sup>, na construção de Jorge Ramos, o orgulho de ser de Bragança.

São Benedito, Santo do Povo Bragantino, sustenta com o seu prestígio de “o mais democrata do céu”, no dizer de um cronista conterrâneo, a grande tradição afro-ameríndia da MARUJADA. Houve quem desejasse por um ponto final nestes festejos populares. Mas não poderia concretizar o seu desejo sem ferir a BRAGANTINIDADE. São Benedito vela pelos destinos de Bragança<sup>400</sup>.

Os barnabitas se desdobraram na defesa de seu poder e autoridade, buscando manter sua dominação e controle com o apoio das classes média e alta bragantinas e intervindo sobremaneira com a preparação do clero para atender às demandas dessa

<sup>397</sup> Este termo foi encontrado na narrativa dos padres barnabitas diante das realidades encontradas na Prelazia em especial na cidade de Bragança. Tais registros estão em livros de tombo e em diversos documentos pertencentes ao acervo da Cúria Diocesana de Bragança.

<sup>398</sup> Este verbo se refere ao autoconsumo religioso e à religião escolhida pelos leigos sem a mediação direta de clérigos com os santos de devoção, conforme argumento contido em Pierre Bourdieu, aqui já citado.

<sup>399</sup> O conceito de *bragantividade*, neologismo criado por Jorge Daniel de Sousa Ramos, foi apresentado no poema *Canção de amor puro a Bragança* em maio de 1952, no *Jornal do Caeté*. O termo ganhou notoriedade entre intelectuais de Bragança na segunda metade do século XX, por dar a entender um sentimento de apego à terra natal, de orgulho do lugar, de ufanismo e da criação de uma identidade coletiva através da linguagem literária, ultrapassando a poesia e vindo parar também na crônica. O Prof. Bolívar Bordallo da Silva, em publicação no *Jornal do Caeté*, definiu o termo como “o rótulo para o nacionalismo dos bragantinos”. Na área de História, alguns estudos analisaram a construção do termo e sua relação com a história da cidade, como ARAÚJO, Elton Augusto Silva de. **A construção da Bragantividade na obra de Jorge Ramos**. Bragança, século XX. (Monografia). Curso de História. Bragança: UFPA, 2016; SILVA, Antônia Camila Costa. **A construção da bragantividade a partir da figura política, intelectual de Jorge Ramos**. Bragança, século XX. (Monografia). Curso de História. Bragança: UFPA, 2018.

<sup>400</sup> Texto de opinião intitulado *Marujada*. Revista Bragança Ilustrada. Ano III. n. 13 e 14. Junho a dezembro de 1953. p. 5.

população, apresentando-se como empreendedores em obras não exclusivamente no aspecto religioso. Preocuparam-se, como no exemplo abaixo, com várias situações do contexto social e político, procurando sempre fixar posição aliada ao poder constituído nas cidades onde tinham a administração de paróquias, associações e movimentos da Igreja, mantendo firmeza às regras do Código de Direito Canônico quanto ao exercício de cargos públicos e proibindo, pelo menos textualmente, interferências de sacerdotes nos rumos da política partidária, numa oportuna neutralidade.

Dom Eliseu aconselhou seus padres e as associações religiosas para recomendar aos fiéis católicos a cooperar com os poderes públicos constituídos, com as instituições públicas e particulares, de classe e com as famílias no sentido de interessar-se pelo bem-estar cívico, a promover ao alistamento eleitoral necessário e a garantir a formação de uma consciência cívica, moral e cristã inerente ao que chamou “dos mais puros e santos ideais cristãos” para “elevar o Brasil e salvá-lo da confusão e dos perigos sociais que o ameaçam na hora presente”, reiterando ainda que este alinhamento ao poder temporal fosse feito com um sentimento de prudência e caridade, a bem dos ganhos espirituais que essa obediência proporcionaria à população católica.

Caríssimos Padres: sejamos pois prudentes em nossas atitudes e também em nossas palavras. Nós amamos a todos, mesmo aos que nos odeiam; nós somos amigos de todos, também dos nossos inimigos. Nós queremos enriquecer a todos de bens espirituais. Não é exata a verdade?<sup>401</sup>

Foi compreensível o fato de que a irmandade não pode ser vista ou interpretada apenas como ambiente de sociabilidade e laços de solidariedade e até mesmo de tensões e conflitos, como afirmou Martha Abreu<sup>402</sup>. E a ação de registro da irmandade como entidade civil, reitera-se apenas uma ação, se configurou como um objeto de tensão, uma escolha política e uma demonstração da incapacidade resolutiva interna, que exigiu explicar como certos sujeitos produziram os fatos tão contundentes e conflituosos, tamanho foi o impacto que a atitude teve no clero e como tal questão desafiou a autoridade da Igreja e do seu representante maior na época.

Dom Eliseu utilizou seu poder e seu aparato institucional para atuar contra a nova Irmandade de São Benedito. Agindo em nome das leis eclesiásticas, de acordo com a

---

<sup>401</sup> Carta de Dom Eliseu Maria Coroli aos padres barnabitas, anexa às páginas do Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registro do dia 15.12.1947. p. 8-9.

<sup>402</sup> ABREU, Martha. **O Império do Divino**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 144.

sua autoridade episcopal, o bispo recorre à intervenção dos membros da Ação Católica de Bragança na defesa de seus posicionamentos, especialmente após proibir a participação dos padres na celebração de ofícios religiosos de 1947 e em resposta às notícias espalhadas pelos membros da irmandade.

No caso particular das irmandades religiosas, no exemplo deste estudo, avaliou-se que este procedimento de seu registro como entidade civil pode representar também um gesto de resistência e afirmação de sua identidade associativa no século XX, ato produzido em conjunto e não impostos. E neste ínterim, compreendeu-se que a entidade não só atuaria na forma em que foi organizada, na dinâmica das formas de religiosidade popular, mas articularia uma personalidade jurídica que aglutinou expressões religiosas de múltiplos significados, símbolos religiosos<sup>403</sup>, bens e elementos constituintes, proximidade e comunicação mais efetiva com seus membros participantes (os irmãos de São Benedito) e de integração entre si, com a comunidade e com agentes dos poderes constituídos. Neste sentido, procurando compreender a irmandade e suas formas de resistência, seus líderes providenciaram a divulgação da programação da festa de 1947, tendo a irmandade agora sob a roupagem de entidade civil.

A irmandade passou a ser uma espécie de canal e medianeira entre a festa, o santo e o povo, encarnando esse sentido na figura do procurador, com todas as suas estratégias de patrocínio e de assistencialismo médico, hospitalar e funerário nas quais se confundiu direito e favor, compromisso do cargo e autopromoção pessoal. Suas manifestações sobre a irmandade e festividade estavam sempre voltadas neste sentido, associando sua autoridade a tudo o que era decidido para o culto e para a festividade.

No período anterior ao da festa daquele ano, o que se cogitou nos bastidores da vida social de Bragança foi a da sua não realização nos moldes tradicionais e dos ritos. A irmandade mantinha uma boa relação com alguns veículos da imprensa como o *Jornal do Caeté*, de onde se pôde colher diversas notas de vários cronistas que tomaram lado na questão e nos murmurinhos da festa ser ou não realizada pela “independente”. Parte das notas foi transcrita por completo, para não se perder a sua leitura e entendimento.

E foi num momento como este que Flodoaldo Teixeira providenciou a publicação de uma nota sobre a festa ameaçada de acontecer ou não em 1947, pelo

---

<sup>403</sup> Alguns trabalhos conferem importância ao sincretismo e hibridismo cultural nas experiências religiosas do catolicismo no Brasil, dentre os quais estão HOONAERT, Eduardo. **O catolicismo moreno no Brasil**. São Paulo: Vozes, 1987 e SANCHIS, Pierre. **As tramas sincréticas da História**. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais. v. 10. Rio de Janeiro: 1997. p. 34-56.

fechamento da igreja (templo) respondendo às palavras do articulista Ciríaco Oliveira, no mesmo *Jornal do Caeté*.

Percebeu-se a grande preocupação de não somente responder a nota de Oliveira na imprensa, mas de reafirmar o caráter civil da nova entidade, pugnando a sua vinculação com a histórica irmandade religiosa, seu patrimônio físico tendo o templo como centro e as garantias da que a festividade aconteceria como de costume.

O desobediente Procurador Flodoaldo Teixeira fez publicar a notícia que a Igreja de São Benedito não estava fechada e que os comentários a imprensa apenas eram causadores de polêmicas sem sentido, já que a festa estaria garantida nas celebrações costumeiras em honra a São Benedito e seria organizada pela irmandade plenamente constituída conforme as leis civis, a despeito do que Ciríaco afirmou anteriormente, que tratou ainda da precária conservação do templo.

Marcavam-se os lugares desses dois sujeitos – Ciríaco *versus* Flodoaldo – que debateram na imprensa as suas opiniões sobre a irmandade como entidade civil e suas obrigações com a realização dos festejos. Na observação de parte dos depoimentos do processo puderam-se encontrar referências a reformas e obras no interior neste ano, como a construção do coro e melhoramentos na estrutura de forro, com a aplicação em madeira de figuras de anjos com trombetas e de pinturas que remetiam a cenas de caráter religioso.

#### Nota da Irmandade do Glorioso São Benedito, de Bragança

Esta Irmandade torna público que a sua Igreja não está fechada, como estão propalando pessoas que desejam provocar incidentes.

(...) A Igreja de São Benedito está e estará sempre aberta, e, ali, não deixarão de ser feitas as festas que o povo bragantino consagra ao Glorioso Santo.

(...) A Irmandade tem a justa satisfação de comunicar por esta nota que a sua Igreja, apesar de modesta, tem sido constantemente melhorada e pinhada, e a sua conservação tem sido o objetivo principal de sua administração destes últimos tempos.

Bragança, 22 de Junho de 1947

FLODOALDO TEIXEIRA  
Procurador<sup>404</sup>

---

<sup>404</sup> *Jornal do Caeté*, Ano II, n.º 56. Edição de 22.06.1947, p. 1. Alguns trechos da nota foram aqui suprimidos.

Uma reação na direção dos interesses da Igreja veio com a nota redigida por Ciríaco Oliveira<sup>405</sup>, alguém mais próximo dos irmãos de São Benedito, mas que observava de perto as prerrogativas de Dom Eliseu Coroli, contestando as afirmações de Flodoaldo. Ciríaco Oliveira citou a apreensão de parte da população (ou de si mesmo) sobre o fechamento da Igreja de São Benedito para o tempo da festa de 1948 e a possibilidade de que ela não ocorresse, confirmando a posição de autoridade da Igreja e de seu clero.

É de se notar que Ciríaco defendeu sempre a postura dos padres barnabitas da prelazia, já que se posicionava em crônicas e escritos no jornal junto aos interesses de Dom Eliseu e dos padres e fazia parte do grupo de pessoas que auxiliava no trânsito e certo aceite dos encaminhamentos e decisões do bispo. Possivelmente era a intenção de Ciríaco Oliveira demonstrar que sua opinião também tivesse lugar na questão do fechamento temporário do templo (Igreja de São Benedito) e que isso descambasse entre os leitores do jornal na apreensão se a festa poderia ou não ser realizada naquele ano.

O autor vai além, quando pouco a pouco no texto envolveu outros sujeitos – neste caso, os padres – e que a questão do registro da irmandade fosse o motivo da querela que nasceria a partir desse tempo. A nota ainda continha uma velada posição ou um argumento a favor da IGSSB, quando aceitou a sua administração sobre o prédio, mas que obedecesse fielmente à Igreja e que por sua parte contivesse a “desarmonia” fruto de sua desobediência e da decisão de alguns dos dirigentes e irmãos de São Benedito.

Não é possível...

Uma nota da Irmandade do Glorioso São Benedito, de Bragança, publicada neste jornal, sob a assinatura do sr. Flodoaldo Teixeira, meu particular e distinto amigo, faz supor que nada há de positivo e verdadeiro em minha colaboração do dia 15 de junho do corrente ano, subordinada ao título que ainda agora serve de epígrafe a estas linhas.

Entretanto, a verdade é que a Igreja de S. Benedito está fechada e a população católica de Bragança vive apreensiva sentindo que se aproxima

---

<sup>405</sup> Ciríaco Oliveira era maranhense de Pinheiro, nascido em 16.03.1891. Trabalhou com Sebastião José da Silva, pai dos irmãos Armando, Bolívar e Almira Bordallo da Silva, na Loja Tupy, na Feira de Livre de Bragança. Era casado com Raimunda Sousa de Oliveira e pai de seis filhos, dentre as quais a Prof.<sup>a</sup> Ana Marcy de Oliveira (normalista da primeira turma de Magistério do Instituto Santa Teresinha de 1943). Foi escrivão interino da Coletoria Estadual de Bragança, porteiro do Grupo Escolar Corrêa de Freitas (mais tarde Escola Monsenhor Mâncio Ribeiro), tesoureiro da Prefeitura Municipal de Bragança na gestão do Intendente Cel. Childerico Fernandes e secretário efetivo da Prefeitura até a gestão do prefeito Cel. Raymundo Nazeazeno Ferreira. Foi encarregado também do Serviço de Estatística do município na década de 1930. Foi adjunto da Promotoria da Comarca de Bragança. Foi nomeado por Magalhães Barata como Prefeito de Capanema em 1944. Entre 1951 e 1955 foi vereador pelo Partido Liberal Democrático e depois migrou para o Partido Social Democrático. Foi eleito também deputado estadual pelo Partido Social Democrático. Após exercer a vida pública, retornou à função de coletor estadual até seu falecimento em 02.08.1973.

a festa do Natal e o grande dia bragantino que é o 26 de Dezembro – dia da maior festa regional por sê-lo de S. Benedito.

E está fechada, infelizmente, porque desde fevereiro aos seus altares não comparece um sacerdote para a celebração de atos religiosos em consequência da atitude ostensivamente contrária de alguns irmãos na parte que diz respeito á prática de ofícios do ritual católico.

Com minha publicação anterior não tive, como hoje não tenho, o desejo de criar um “caso” ou provocar qualquer incidente. Não!

Efetivamente os Estatutos civis da Irmandade aprovados em sessão de 7 de julho de 1946 e publicados em 24 de maio de 1947 pelo “Diário Oficial”, em sua reorganização outorgaram a irmandade do direito de “administrar fielmente o patrimônio da Irmandade” em cujo cômputo incluíram a Igreja.

A ata dessa reorganização, que fôra assinada apenas por 22 irmãos, quasi todos de côr branca e nunca descendentes dos “negros-escravos” de Bragança, é uma prova sumaríssima do reduzido número de pessoas que hoje fazem parte duma sociedade fundada há 150 anos por vontade e deliberação de pretos-escravos.

Diz o art. 29 dêsses Estatutos: - A Diretoria deverá ter anualmente os devidos entendimentos ou com o Arcebispo de Belém, ou com o Bispo de Bragança (e o caso), ou com os Padres da Paróquia, para realização dos atos religiosos que se efetuarem na Igreja da Irmandade, etc.

É óbvio que o verdadeiro caminho a seguir pela Irmandade é o cumprimento das determinações dos Estatutos e para isso, quanto a parte religiosa, não vejo outro meio sinão o entendimento com o administrador da Prelazia, a quem estão entregues, em Bragança, os poderes especiais para qualquer solução e bem dos católicos para honra e dignidade da sociedade e obediência aos princípios cristãos em que vivemos.

Continue, embora, a Igreja de S. Benedito como patrimônio da Irmandade e debaixo da direção de brancos, essa bela Igreja que certamente foi construída pelo povo e para o povo frequentar e festejar com veneração a Imagem do milagroso S. Benedito, porém que desapareça a desarmonia; e o princípio de desobediência que está afastando sentimento religioso dos bragantinos dessa entidade cristã, que a Igreja católica, seja para sempre abatido pela razão, porque doutra maneira não é possível...

E o que está resolvido pela designação da Igreja, através da palavra de seus verdadeiros e legítimos e únicos representantes, é que Igreja não deve ser administrada sinão pelas Ordens Religiosas – oficinas de onde saem para o campo das operações cristãs, os sacerdotes credenciados para todos os mistéres e todos os sacrificios da vida de renúncias que abraçam por pendor e devoção.

Deixar de entender por esta forma quantos contrariam e negam essas determinações fundamentais e coerentes é querer que paire para sempre ao espírito público profunda interrogação.

C. O.<sup>406</sup>

---

<sup>406</sup> Jornal do Caeté, Ano II, n.º 69. Edição de 21.09.1947. p. 1

Ciríaco Oliveira acabou funcionando como um porta-voz da notícia de que houve o afastamento em 1948 entre os dirigentes da Irmandade de São Benedito e representantes da Igreja Católica por conta da questão inicial de registro dos estatutos da IGSSB como sociedade civil. O serviço da sua nota a “bem” dos cristãos católicos funcionou na verdade como um dos estopins a bem do jornal que como meio de comunicação passou a ser como um mural de opiniões e declarações desses lados em tensão, mas seu intento era o convencimento para que a IGSSB se dobrasse aos interesses da Igreja e de Dom Eliseu.

A Igreja de São Benedito continuou fechada em 1948 e os padres da Paróquia de Bragança não compareceram para celebrações religiosas no templo em contraposição às atitudes dos dirigentes da irmandade. Ele participou desse movimento de publicações no jornal que vão de encontro com a situação da irmandade e contra seus dirigentes, mesmo que não assinasse completamente suas notas e mesmo que sua intervenção pareça ser um ponto de equilíbrio ou como uma terceira opinião sobre as querelas entre Igreja e Irmandade.

Na nota ele propôs um rearranjo de relações da irmandade com a Igreja para que os ofícios religiosos pudessem voltar a ser realizados e conformassem parte da população de fieis insatisfeita e apreensiva com a proibição da presença de padres na Igreja de São Benedito. A apreensão aumentou em relação à realização da festa e estava travada no jornal uma batalha entre estes sujeitos, suas opiniões e suas posições diante da questão. Não se identificam neste caso apenas as questões de posicionamentos diferentes, mas também como esses posicionamentos são gerados no tempo e na identificação de como eles interferiram na administração da Irmandade de São Benedito e na realização de sua festa anual.

E por detrás dessas tensões iniciais estava busca pela legitimidade e posse do que se compunha a festa e seus elementos constitutivos, entrecortada pelo conceito de ancestralidade e tradição. Os dirigentes da irmandade buscaram se legitimar como representantes da história dessa associação oriunda do século XVIII, discutindo a sua forma de resistência e até mesmo fortalecendo uma noção de vida, resistência e interesse comum, questionando o poder da Igreja e impondo-se como a legítima representante das tradições que vieram da história dessa associação leiga.

Essa disputa embora se materializasse no campo religioso ou das representações (ou expressões) religiosas, mobilizou disputas em outros espaços como a



imprensa, neste caso, garantindo também essas querelas naquilo que a imprensa produziu de informações, preenchendo lacunas e dando a possibilidade de analisar fatos que não se encontram em outras fontes, especialmente as que compõem a maior parte das que compõem este estudo.

A possibilidade de ler e analisar o conflito com as fontes de jornais trouxeram uma sensação de imediato ao problema aqui trabalhado, como no surgimento de uma nova fonte semana a semana vinda do noticioso e que certamente permitia uma movimentação de sujeitos ligados às tensões entre a Igreja e a Irmandade, entre ações e reações que acabam por merecer a desejada confiabilidade entre seus leitores.

**Fotografia 20:** Capa do programa da Festa de São Benedito de 1947.



**Fonte:** Acervo da Família Pereira.<sup>407</sup>

E entre essas fontes estão muitos dos programas da festividade, como o de 1947, que marcaram sempre a realização da festa e que serviram de base para o encontro de nomes dos sujeitos que estavam entre os promotores da festividade, em suas várias fileiras, seja como responsáveis diretos, seja como beneméritos ou patrocinadores do

<sup>407</sup> Foto de Maria Natália Silva de Aviz (21.02.2020). A fonte confirmou as datas de início e fim da Festividade de São Benedito de 1947, no período de 20 a 28 de dezembro.

evento<sup>408</sup>. Estes senhores e senhoras compunham um grupo sensivelmente coeso disposto ao lado da Irmandade de São Benedito e que dispunham de recursos angariados no período da festa, para a organização de estruturas como o arraial, os barracões de festa dançante ou a iluminação do largo.

Da mesma forma, os padres se posicionaram como representantes da fé católica identificando apenas na festa religiosa e no controle sobre os ritos (missas, novenas e procissão de São Benedito) o seu lugar de poder. A Igreja que cobrava o pagamento por seus serviços – além das ofertas e esmolas – começou a cobrar a sua posição dentro desse ambiente mesclado de sagrado e de profano diante dos irmãos de São Benedito.

Contudo, a festa de 1947 transcorreu razoavelmente durante o período de sua programação como em alguns anos, excetuando-se a mudança da data da festa, período considerado tradicional nos dias atuais.

#### Festa de Natal e São Benedito

No dia 20 do decorrer iniciaram-se as tradicionais festas de Natal e São Benedito, as de maior movimento e brilhantismo do município, atraindo romeiros de toda parte.

Como nos anos anteriores essa demonstração de fé ao milagroso São Benedito terá o maior realce pois conta com a cooperação de toda a nossa população.

Sairá também a marujada com as suas dansas características, reminiscencia da escravatura, que tanta graça e bizzarria empresta á nossa cidade.

Todas as noites haverá novena na igreja da margem do Caeté e os leilões das oferendas.<sup>409</sup>

Tomando por base estas informações e cruzando-as com os registros de tomo da Igreja Católica, é possível notar o crescimento da Festividade de São Benedito e o grande número de pessoas que dela sempre participavam e que ajudavam em sua realização. A Marujada esteve presente nestes registros, reunida aos ritos populares e demarcando bem o seu lugar de destaque no evento, sem nenhuma relação com os festejos natalinos bem mais incentivados pela Igreja.

---

<sup>408</sup> Entre esses cargos ou funções ativas ou simbólicas da festividade e consequentemente parte da irmandade estavam os presidentes de honra, juízes de promessa, juízes protetores, juízes de honra, mordomos e procuradores do interior. Esta estrutura de cargos e funções não foram objeto de análise neste trabalho. Caberia em outra oportunidade um movimento em direção a perceber e analisar o espaço ocupado por estas funções e estes cargos na trajetória da festa de São Benedito e na organização da Irmandade de São Benedito de Bragança.

<sup>409</sup> Jornal do Caeté, Ano II, n.º 82. Edição de 21.12.1947. p. 1.

O registro do jornal deu conta de informar quase todos os eventos que foram se tornando ano atrás ano parte da programação da festividade e que eram diferentes dos eventos atuais, como a realização dos antigos leilões quase diários na semana da festividade, constituídos de bens, esmolas e víveres recebidos e recolhidos pelas comitivas de Esmolação, as ladainhas dessas comitivas e a confirmação da grande participação popular na festa que foi se tornando uma das maiores da cidade.

Alguns membros da Igreja, inclusive, posicionaram-se sobre a questão, utilizando meios para divulgar suas impressões bem semelhantes dos demais sujeitos da questão como eram os dirigentes da irmandade e interessados a favor ou contra a posição destes ou de outros sujeitos. Alguns sacerdotes barnabitas não pouparam apoio ao seu líder maior, Dom Eliseu, na busca por uma resolução do caso, porém sem contar com a resistência continuada dos membros da irmandade que também demonstraram sua posição pelo uso de notas em jornais a partir daquele ano.

Entre todos os fatos apontados, a festa do ano de 1947<sup>410</sup> também contou com uma inusitada surpresa. A mais contundente delas talvez tenha sido o pedido de Dom Eliseu ao vigário da Paróquia de Bragança para realizar a mudança da data da festa para o dia 28 de dezembro, no ano de 1947, o que assustou os membros da irmandade e causou uma reação nos católicos mais próximos do bispo assim como ligados à irmandade.

A mudança da data foi uma das ações no conjunto de respostas da Igreja para confrontar os dirigentes da IGSBB e tentar dissuadi-los para um retorno da irmandade às rédeas da Igreja. Mais do que isso, um desses embates foi feito nas colunas do *Jornal do Caeté* travado entre o procurador Flodoaldo Teixeira e o padre Paulo Coroli.

O primeiro movimento foi o do vigário, concordando com o autor e alegando não saber quem era o autor da nota com as iniciais “C. O.”, o seu conhecido Ciriaco Oliveira, que atuou junto aos padres e era um dos defensores das suas posições como um dos articulistas do noticioso e que funcionou em anos anteriores como parceiro<sup>411</sup> dos irmãos Bordallo no Grêmio Bragantino.

Dáí a Cesar o que é de Cesar

---

<sup>410</sup> Em algumas edições, a Festividade de São Benedito cumpriu sua programação iniciando entre 18 e 20 de dezembro e sendo concluída entre os dias 26 e 28 de dezembro, como no caso da festa de 1947.

<sup>411</sup> Ciriaco Oliveira também atuou como articulista das publicações do Grêmio Bragantino, como em um tópico do *Almanach Bragantino* de 1940 sobre a Colônia Augusto Montenegro, em descrição encontrada no recente livro sobre a trajetória de Armando Bordallo da Silva, escrito por sua filha Mariana Tereza Athayde Bordallo da Silva. Cf. SILVA, 2020. op. cit. p. 117.

## A Deus o que é de Deus

Esta frase, que se tornou célebre, está contida no Santo Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Foi justamente isto que transpareceu das palavras cheias de com senso e de justiça do distinto colaborador do nosso pequeno jornal, colaborador que modestamente se assinou C. O. no artigo intitulado “É impossível”.

Nós queríamos o nome inteiro, afim de podê-lo agradecer pessoalmente. Deus Onipotente, que sabe tudo, agradece-lo-a em nosso nome.

Contudo nós Padres não nutrimos rancor contra ninguém; mas não podemos deixar de defender os direitos da Igreja, embora isto nos custe sacrifício, dinheiro, vida, porque a tôdas estas cousas já renunciámos.

Apesar desta incompreensível incompreensão, que é o caso de S. Benedito, nunca deixámos de esperar que si viesse a um acôrdo e ainda estamos cá esperando a mão de quem sempre foi tratado não como súdito mas como amigo. Estamos tão longe de querer mal a alguém, que ainda não sabemos com certeza absoluta quem é o maior dêsse “triste caso inédito”.

Dái a Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus; ou então, como diz o distinto Alfredo Miranda, Patrício de S. Antônio de Padua, “Cada macaco no seu galho”.

16-06-1947

Pe. Paulo Coroli  
Vigário Capitular<sup>412</sup>

A posição do sacerdote Paulo Coroli colocou a questão num ambiente e patamar que de certa forma evitavam ser repelidos: o ambiente divino, por assim dizer. Ele destacou a posição do cronista como quem o desconhecia, o que resta uma dúvida pelo conhecimento de Ciríaco junto aos líderes da Igreja e pela recorrência das suas crônicas quase semanal no *Jornal do Caeté*.

Padre Paulo Coroli sinalizou a disposição em acordar-se com a IGSBB e a tendência de sua fala foi a de por cima da sua autoridade oferecer abrigo e acolhida aos tais desobedientes e incompreendidos membros da irmandade de forma espontânea e identificando mesmo que nas entrelinhas que o tal sujeito “tratado não como súdito mas como amigo” era Flodoaldo Teixeira, sem dizer no entanto em quais termos se daria o acordo e quais posições seriam tomadas pela Igreja em receber a irmandade de volta a um convívio amigável.

---

<sup>412</sup> Jornal do Caeté, Ano II, n.º 56, Edição de 22.06.1947, p. 1.

O efeito prático da nota pode ter sido a orientação de seus leitores da suposta neutralidade de alguns padres, regulada pelo controle de Dom Eliseu e da mobilização para os dois lados, que passaram a se municiar de dados contraditórios um contra o outro e dar publicidade a esse conjunto de informações. Na nota de Paulo Coroli, chegou a ser cômico o desejado desconhecimento para com C. O. (Ciríaco de Oliveira) de um lado e da clarividência de outro, para o conhecido Flodoaldo, assim como a utilização de um adágio popular atribuído ao vice-cônsul português em Bragança, Alfredo Miranda.

Restava ao padre responder ao público leitor de sua nota o que seria dado a Deus e o que ficaria com César, mas que se podem identificar como a conduta religiosa esperada para a irmandade retornando à condição de irmandade canônica e o patrimônio a ela relacionado e que vinha diretamente do que se arrecadava com São Benedito nas suas festas, já que desde o início do caso o objetivo não era somente a religiosidade e o simbolismo da festividade e da Marujada.

Detalhando alguns das posturas tomadas por Dom Eliseu diante das festas de santos, de seu patrimônio financeiro a cada ano e da administração das irmandades religiosas, o bispo colocou em prática as decisões e recomendações do 1º Concílio Plenário Brasileiro de 1939, propondo como experiência ao seu clero o preenchimento de formulários de controle do numerário arrecadado pelas festas de santo e pelas irmandades a cada edição das festas, apesar da questão da data já ter representado uma incômoda interferência direta no cenário da festividade.

Entende-se a atitude como medida de registro dos balanços financeiros das irmandades em suas festividades, bem como a observação do volume de dinheiro disposto nas mãos dos dirigentes de irmandades e diretores de festas, visto que isso interessava a Igreja. O foco na questão da arrecadação de saldo financeiro das festividades paroquiais ficou bastante evidente nas orientações dadas pelo bispo a seus padres, sempre baseando-se em reuniões entre eles e nas cartas circulares enviadas aos sacerdotes. Uma parte destas apontou diretamente a pauta do saldo das festas e a adoção de um registro escrito dos balanços financeiros e da tomada de contas dos tesoureiros das festas e dos responsáveis pelo dinheiro das irmandades.

A intervenção dos padres barnabitas nos negócios financeiros da festividade era uma das questões primordiais para interferir de forma incisiva em contraponto ao poder centralizado dos procuradores, administradores da irmandade e tesoureiros da festividade, como que retirando a possibilidade destes em conduzir estas funções na irmandade e em

seu festejo anual. No repertório das indicações, a que tratava das festas mereceu o conselho do próprio Dom Eliseu que acautelou o condicionamento de um formulário para controle do saldo das festas e de mansa intervenção sobre o trabalho das diretorias dessas festas.

Caríssimos padres,

Merecem ser lembrados na próxima reunião dos Padres os seguintes assuntos:

(...) DIRETORIA DAS FESTAS E SALDO DAS IRMANDADES E DAS FESTAS: A meu ver, a solução mais simples e mais eficaz é a que apresentei oralmente na visita pastoral no começo do corrente ano. Isto é exigir o preenchimento de um formulário que já foi impresso em número limitado de exemplares para experiências. Basta examinar o formulário para constatar as vantagens que proporciona e os inconvenientes que evita.

Poderão ser sugeridas modificações. Na reunião se deverá marcar o prazo para iniciar o uso obrigatório deste expediente.<sup>413</sup>

Em reuniões periódicas como essas, marcadas para todos os membros do clero da Prelazia e cujas atas se encontram em anexo aos Livros de Tombo, especialmente nos livros n.º 1 e 2, Dom Eliseu organizava o calendário de visitas a paróquias fora da sede (Bragança), aconselhava os seus sacerdotes em questões de liderança nas cidades onde atuavam e nas questões políticas da época, estruturava as suas ações como pastor da Prelazia quanto à obediência de preceitos e costumes religiosos para garantir o bom exercício da moral cristã, registrava as ações tomadas pelos seus confrades em cada paróquia e reunia dados da ação da Igreja nas paróquias, incluindo o quantitativo da celebração dos sacramentos, como batizados, primeiras comunhões, crismas e casamentos.

Observando o registro dessas reuniões com os padres barnabitas em diversas atas<sup>414</sup>, é possível constatar o quanto Dom Eliseu utilizou como suas referências alguns episódios ocorridos em Bragança, que ilustravam e serviam de modelo e motivo para seus encaminhamentos.

A questão de São Benedito, por certo, teve um papel fundamental em muitas dessas indicações da ação pastoral dos padres da Prelazia do Guamá, pois em muitos

<sup>413</sup> Carta de Dom Eliseu Maria Coroli aos padres, anexa às páginas do Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registro do dia 29.06.1948.

<sup>414</sup> Estas atas encontram-se em anexo e coladas nos meios de páginas dos Livros de Tombo, sendo em sua maioria datilografadas e numeradas por página, com os registros dos participantes, pauta das reuniões e decisões tomadas pelo clero.

recantos desta circunscrição eclesiástica eram realizadas festas de santo com organização semelhante à de Bragança e com a participação efetiva de leigos em suas diretorias.

O bispo conseguiu, após a reunião de seus sacerdotes, aprovar o uso de formulários de controle sobre as ações das paróquias, de suas festas e das irmandades religiosas que as realizavam, tal como se encontrou no registro abaixo. Em se tratando de uma possível reação de controle sobre as festas e por estar em posição de autoridade sobre as demais pessoas e das instituições representadas pelas irmandades e diretorias de festas, incluindo não só os interesses de conhecer do saldo de festas, mas de direcionar quem seria quem nessas diretorias e de como seriam suas ações a partir da adoção deste instrumento de registro que se tornou o formulário nas festas religiosas de toda a prelazia.

A solicitação pela divulgação dos balancetes pode também denotar sua desconfiança sobre as posturas dos dirigentes (e ex-dirigentes de festa e procuradores) de festas religiosas sobre o patrimônio que se arrecadava anualmente. O bispo e os seus padres teriam acesso à tesouraria das festas e controle de diretorias, nomeadas ou renovadas a cada ano.

Novembro 17 1) FESTAS: Adotou-se o FORMULÁRIO já impresso.

Os pontos essenciais são:

1º) A Diretoria seja realmente nomeada pelo Padre e fique no cargo exclusivamente um ano, embora possa ser nomeada novamente muitas vezes sucessivamente, porém ano por ano.

2º) O balancete seja publicado e conte enquanto importa o saldo e onde está.

São pontos secundários que cada qual pode resolver como julgar oportuno: ter uma Diretoria de obras; pagar a esta o vinte por cento de receita; aplicação do saldo; nomear Tesoureiro um Padre.

As questões: as capelas pagarem 5% à Matriz ou outra taxa menor; – impor uma sanção a quem não preencher o formulário: ficaram adiadas.

O Padre deve procurar de proclamar a nova Diretoria – embora seja a mesma – no dia da festa na Missa ou no encerramento.

Quanto ao balancete o Padre deve procurar que seja publicado na festa imediatamente seguinte.

D. Eliseu Maria Coroli  
Prelado<sup>415</sup>

---

<sup>415</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registro de 17.11.1948

A recorrência das normas dirigidas por Coroli aos padres atualizou e assegurou a validade das regras do Concílio Plenário Brasileiro de 1939 quanto à disciplinarização e organização das festas religiosas da Igreja e festas de santo de devoção popular, sendo uma forma de uniformização na atuação dos clérigos, retomando o controle desses aspectos estruturais e financeiros das festas, como no exemplo específico acima.

O padre vigário ou pároco passou a ser indicado também para as funções de tesoureiro das diretorias das festas anuais. Esses padres teriam assim o controle do dinheiro arrecadado com as devoções populares aos santos católicos e estabeleceriam, mesmo em momentos variados e/ou oportunos, uma pedagogia de controle total da experiência religiosa, como zeladores dos patrimônios de festas, de irmandades e até mesmo dos devotos, bem como de seus comportamentos.

A presença de um orientador espiritual, auxiliar ou assistente eclesiástico, como no cargo destinado ao pároco ou ao bispo diocesano da IGSBB<sup>416</sup>, seria uma brecha dentro das irmandades religiosas para o exercício de sua intervenção, mas isso não representou autonomia dos padres barnabitas junto à Irmandade de São Benedito, que permaneceu sob as rédeas dos seus dirigentes e o atento controle dos seus procuradores, sobretudo em relação ao patrimônio de São Benedito<sup>417</sup>.

A criação desse cargo – do Assistente Espiritual – mesmo que tardiamente, era também uma resposta à intervenção proposital de Dom Eliseu Coroli, no ano de 1948, quando extinguiu a função do procurador e exigiu maior participação na vida e na administração da irmandade.

O controle eclesiástico tentou se estabelecer pelas raias da vivência religiosa popular, para discipliná-la em aspectos morais e contê-la em seus costumes e festas. Mas em Bragança, Dom Eliseu conviveu com a resistência e oposição de algumas pessoas e

---

<sup>416</sup> A função de assistente espiritual só foi inserida na Irmandade de São Benedito, na reforma de seu estatuto aprovado em 23.08.1953, em seu Capítulo VI, como segue: “Do Assistente Espiritual. Artº 42º - Fica criado o cargo de Assistente Espiritual da Irmandade do Glorioso São Benedito, o qual será exercido pelo Exmo. Sr. Bispo da Prelazia do Guamá, com sede nesta cidade, ou pelo representante legal que o substitua a quem serão entregues as chaves, material e tudo o que fôr necessário para desempenho de sua missão. § Único – Ao Assistente Espiritual compete: a) Dar assistência e praticar todos os atos religiosos, na Igreja do Glorioso São Benedito; b) Celebrar a festa da Páscoa; missa do Nascimento e em todos os Domingos; c) Celebrar a festa do Glorioso Santo, no dia 26 de Dezembro, designado pelo Estatuto, de acôrdo com a Diretoria respectiva; d) Intervir na Irmandade e na Diretoria da festa, quando os seus atos afetem a religião e a moral; e) Tomar parte na Assembléia e intervir, quando a resolução da mesma Assembléia seja contrária aos direitos e interesses da Irmandade”.

<sup>417</sup> Essa expressão refere-se ao conjunto de bens físicos relacionados ao patrimônio da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, adiante discriminados neste trabalho.



deixou muitos registros de sua insatisfação durante os anos de seu episcopado<sup>418</sup>, não conseguindo controle total das impressões e opiniões dessas pessoas e tendo que lutar com as armas que tinha com situações de negação à sua administração, fatos retirados de suas descrições biográficas.

Num desses casos, foi notável a estranheza do bispo por receber um telegrama de Armando Bordallo da Silva e de Luiz Paulino dos Santos Mártires, parceiros de entidades como o Grêmio Bragantino<sup>419</sup> sediado na capital do Pará. O conteúdo pode ter causado um enfurecimento desmedido na personalidade de Dom Eliseu que atentou contra as tradições da festa de São Benedito, como suas datas e contra o poder dos dirigentes da irmandade.

Encontra-se o conteúdo anexado aos registros de tombo da Prelazia e nele Armando e Luiz Paulino consideraram desrespeito o fato de o bispo interferir de modo a criar um ambiente desfavorável de relacionamento cordial entre a Igreja e a Irmandade de São Benedito. Os dois defenderam o que classificaram como patrimônio histórico e tradição bragantina. O conteúdo completo do telegrama que solicitou uma nova postura de Dom Eliseu diante da festa de São Benedito e de sua Irmandade, diz que:

Informamos vossa pretensão açambarcamento da Irmandade Gloriosa [sic] S. Benedito Bragança vg patrimônio histórico nossa terra vg lembramos novamente Vossa Reverendíssima abandonar semelhante atitude para não granjear repulsa reação nossa gente defesa honra tradições bragantinas pt Respeitosamente esperamos sirva esta sugestão criar ambiente respeito mútuo deve existir pt  
Rps. Saudações<sup>420</sup>.

As diferenças entre Dom Eliseu e Armando Bordallo já existiam anteriormente, já que Bordallo havia se posicionado contra o bispo quando da tomada da rua para a

---

<sup>418</sup> Segundo dados oficiais da Diocese de Bragança do Pará (antiga Prelazia do Guamá), Dom Eliseu Coroli exerceu a função de bispo prelado de 1940 a 1977, quando renunciou e foi substituído pelo Pe. Miguel Giambelli como Administrador Apostólico e mais tarde bispo diocesano.

<sup>419</sup> O Grêmio Bragantino foi fundado em Belém (PA) no dia 19.03.1933 por iniciativa dos irmãos Armando e Bolívar Bordallo da Silva e Franco e Luiz Paulino Mártires (seu primeiro presidente). De certa forma foi uma entidade que daria continuidade aos trabalhos, ações e experiências do antigo Centro Social Estudantino, definindo-se como *“bragantinos e aquelas pessoas que se interessarem pelo progresso de Bragança, sem distinção de sexo, naturalidade, ou crenças políticas e religiosas”*. SILVA, Mariana Tereza Athayde Bordallo da. **Histórias de uma vida**: da marujada ao Museu Goeldi, um intelectual e humanista na Amazônia. Belém: Paka-Tatu, 2020. p. 101-129.

<sup>420</sup> Este documento se encontra arquivado entre as correspondências anexadas ao Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registro de 23.12.1948.

construção do muro do Colégio Santa Teresinha de modo a ampliá-lo para alocar novos espaços como os de capela e de local de palestra e convivência de alunos internos<sup>421</sup> da escola. A questão foi resolvida com a sutileza do silenciamento imposto pelas atitudes dos padres e dos seus apoiadores e tratada como benefício social destes em favor da sociedade local, isto é, desse grupo de apoiadores que mantinham o colégio com a matrícula de seus filhos e filhas.

Ao menos no que se referem a registros documentais poucos foram os que se manifestaram aberta e publicamente contra Dom Eliseu Coroli quando da sua gestão na Prelazia do Guamá. O bispo possuía um grande número de defensores da sua liderança pastoral e da sua representatividade, dentre os quais estavam inclusive alguns líderes políticos como o prefeito Oscar Aciolli, também professor do seu colégio, que referendou por lei, a de n.º 42, de 14 de junho de 1949, a doação do terreno resolvendo a questão do muro. Ressalte-se o apoio incondicional dos barnabitas a seu líder mais expressivo nesta região, mesmo quando tiveram outro colega na posição de superior geral.

Esse conglomerado de padres formava uma aliança considerável mesmo com as mudanças e acolhidas de novos confrades desde que tomaram posse de territórios eclesiásticos no Pará quando da sua chegada<sup>422</sup> e mantiveram-se unidos diante de qualquer ameaça ao seu domínio e controle, como no caso da questão entre a Prelazia do Guamá e a Irmandade de São Benedito.

A questão foi certamente uma nódoa na história da Igreja Católica de Bragança e das tensões que a envolveram. Os clérigos lutaram e queriam que a questão fosse heroica e exitosa para a Igreja ou, quem sabe, foram resultados diretos e efeitos da romanização mesmo que tardia ou ainda resquícios atualizados do padroado que marcaram a vida

---

<sup>421</sup> Sobre a questão do muro do Instituto Santa Teresinha que fechou a Travessa Aureliano Coelho em 1949, anexando a quadra entre esta travessa e a Travessa 9 de setembro, o assunto foi tratado por Dom Eliseu como perseguição do grupo de jovens formado pelos irmãos Bordallo e Mártires nos anos 1940, inclusive envolvendo figuras políticas como o interventor do Pará Magalhães Barata e o prefeito de Bragança à época Oscar Aciolli de Vasconcelos. O caso se detalhou em NONATO DA SILVA, 2002. op. cit. p. 86-87.

<sup>422</sup> Conforme Maués: “*Exemplo interessante é o dos barnabitas, atraídos para Belém por dom Francisco do Rego Maia, que aqui chegaram em 1903, na mesma época em que se estabeleciam na diocese de Olinda e Recife. Em Belém, os barnabitas receberam a incumbência de dirigir o seminário, sendo, mais tarde, entregue a eles o mais importante santuário de devoção popular da Amazônia, o de Nossa Senhora de Nazaré. Isso fazia parte de uma política mais geral do episcopado brasileiro no sentido de controlar os principais centros de devoção no Brasil. De Belém, os barnabitas estenderam sua ação missionária ao interior do Estado, onde lhes foi confiada a prelaia do Guamá, inicialmente com o nome de Prelazia do Gurupí, com sede em Ourém (antiga Casa Forte do Rio Guamá). Mais tarde, com a incorporação de algumas paróquias interioranas ainda pertencentes à arquidiocese de Belém, os barnabitas transferiram sua sede para Bragança, onde também havia um importante centro de devoção popular dedicado a São Benedito*”. MAUÉS, 1995. op. cit. p. 63.

religiosa e os discursos recorrentes à personalidade de Dom Eliseu Coroli até hoje, sempre justificados pela questão do contexto de uma época, usando um comportamento ou outro do passado como únicas reações possíveis de um provável santo.

#### **4.1 São Benedito em festa, com ou sem padre**

Os incômodos dos barnabitas não pararam por aí. Tomaram o ar de uma tensão muito recorrente nas falas de interlocutores, motivo gerador de alguns descontentamentos entre leigos e padres na atualidade contra o desejo de totalidade. Dom Eliseu Maria Coroli representou muito bem a postura diante desse desejo. Ao longo dos anos finais da década de 1940, essas tensões se apresentaram nos muitos escritos, nas notícias de jornal, em notas do tomo prelatício e nas ações dos sujeitos ao redor da questão.

Um dos argumentos que se notaram nas articulações sociais e políticas de Dom Eliseu Coroli foi o da sua seletividade sobre o grupo de leigos e suas associações a estar ao redor do bispo e de sua autoridade pastoral, ao escolher certo grupo de leigos autorizados a funcionar como coordenadores e tesoureiros de irmandades ou diretores de festividades, quase sempre ligados a um grupo de fiéis católicos que eram seus correligionários políticos, pais de seus alunos do colégio, os próprios alunos e ex-alunos. Estes sujeitos figuraram nas diretorias das festas do Rosário e no Círio de Nazaré, por exemplo.

Esta importância destes sujeitos leigos selecionados cresceu com as iniciativas da Ação Católica em favor dos interesses do bispo. Este movimento representou uma retomada do papel dos leigos após os movimentos da Romanização do século XIX e início do século XX, o que exigiu forte subordinação à Igreja e seus líderes. Em troca, os padres davam a esse grupo de leigos uma posição superior aos demais e que tinham mais espaço para outras iniciativas. Este laicato atuou como que um prolongamento do clero.

E num espaço de tensão em Bragança, a Ação Católica local funcionou como um conjunto social uníssono ao lado de Dom Eliseu, numa rígida organização, muito observadora dos movimentos políticos locais visando uma inserção maior no cenário social, porém distanciando-se em sua ação de práticas devocionais de origem popular, tratando os ritos como os que acontecem na festa de São Benedito em Bragança como algo exótico, folclórico e ultrapassado diante da renovação dessa nova mescla de atividades

leigos junto aos padres, o que se confirmou apenas anos mais tardes no papel definido aos leigos durante e após o Concílio Vaticano II<sup>423</sup>.

Mas os incômodos causaram respostas de outro lado, o da Irmandade, contra o Dom Eliseu e o seu grupo articulado de defensores. Em 23 de novembro de 1948, dia em que o Instituto Santa Teresinha<sup>424</sup> completava dez anos de sua equiparação à categoria de Escola Normal, a Diretoria da IGSBB enviou um ofício ao bispo declarando ser a irmandade uma sociedade civil e constituída de acordo com os princípios do Direito Civil brasileiro, protegida de qualquer intervenção da Igreja Católica, chamadas de “inválidas” no teor do documento da irmandade. O ofício foi uma resposta da IGSBB à extinção do cargo de procurador feita pelo bispo na portaria de 1948. Registrou-se assim no tomo:

Novembro 23 A Diretoria de S. Benedito manda um ofício a S. Exca D. Eliseu declarando que a Irmandade de São Benedito é uma sociedade civil, constituída dentro dos princípios do direito civil brasileiro, portanto S. Exca. não tem nada a ver com a mesma. Este ofício foi em resposta a uma Portaria do Snr. Bispo em que dizia estar extinto o cargo do procurador ou administrador de S. Benedito.<sup>425</sup>

No mesmo momento, a acusação da Irmandade de São Benedito foi a de que a Igreja Católica pretendia apossar-se dos bens da irmandade e da própria festividade, modificar a data da festa de forma injustificada e de tentar extinguir a devoção a São Benedito desde que em 1947 a festa mudou de data.

A ajuda do padre Zelindo Saavedra, que à época era o vigário da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, tentou ajudar seu bispo conversando com os dirigentes da Irmandade de São Benedito para convencê-los da gravidade da situação e do que poderiam

---

<sup>423</sup> Como uma das mais importantes referências sobre o papel dos leigos e do aprofundamento do apostolado leigo e suas possibilidades de atuação, a partir do Concílio Vaticano II (1962-1965), uma instrução pastoral consistente foi da encíclica *Lumen Gentium* (em tradução do latim Luz dos Povos), dividida em 08 (oito) capítulos, cujo quarto trata dos leigos e dos princípios fundamentais de sua ação pastoral, passando a valorizar a presença e participação dos leigos na vida da Igreja, em comunhão com seus líderes (papa e bispos). Ver em *Lumen Gentium*, notas 30-38. Disponível em <http://www.scei.br/wp-content/uploads/2016/03/NFC-Constituicao-Dogmatica-lumen-gentium.pdf>. Acesso em 23.02.2020. Ver também JOÃO PAULO II, **Vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo**. São Paulo: Edições Paulinas, 1990. Avalia-se que, apesar de avanços do ponto de vista teológico e dos esforços conciliares e das cartas e encíclicas em relação aos leigos, a hierarquia da Igreja Católica (e não diferente a de Bragança) manteve-se no controle da definição da legitimidade sobre o papel da religiosidade leiga, recusando sempre as que não estavam ligadas ao comando da instituição.

<sup>424</sup> Colégio Santa Teresinha trata-se do primeiro título dado ao Instituto Santa Teresinha, como é atualmente conhecido. A expressão “colégio” é utilizada até os dias de hoje por muitos bragantinos.

<sup>425</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registro do dia 23.11.1948. p. 63 (verso).

acordar em consenso para a realização da festividade com a presença de padres para presidir as missas do novenário e participar da procissão. O sacerdote narrou a questão destilando uma dura reação a seus interpeladores e para um entendimento até mesmo cronológico do acontecimento, as narrativas foram transcritas em sua totalidade.

Em novembro de 1948, por primeiro, padre Zelindo como vigário da Matriz reuniu-se como era de costume com os diretores de festividade para a sua preparação, mas o assunto da mesma não se reportou à programação do novenário em dezembro, mas às questões que já envolviam a IGsBB em sua nova fisionomia, às mudanças estabelecidas por Dom Eliseu quanto à data da festa e à deposição do procurador e a consequente extinção do cargo para fins de registro da Igreja Católica. Flodoaldo Teixeira não participara daquele encontro, pois naquela oportunidade já era certa a decisão de não pertencer à estrutura da irmandade e da festa.

A reunião indicou que os dirigentes da irmandade deveriam procurar a resolução dos casos junto ao bispo, atitude muito conveniente de vários vigários de Bragança em reportarem-se à autoridade episcopal nas questões de São Benedito, eximindo-se de juízos, ainda mais no momento em que os dirigentes da IGsBB resolveram não obedecer a portaria de extinção do cargo ocupado por Flodoaldo e pela tentativa de que o vigário da Matriz aceitasse celebrar a festa religiosa, mesmo com a responsabilidade de uma associação civil.

28 Tivemos outra vez uma longa conferência com a diretoria de festa de S. Benedito. Vieram todos exceto o Snr. Flodoaldo, e depois de 3 hrs de discussão ficou assentado que no dia seguinte iriam entender-se com o Prelado.

29 À noite ainda aqui estive, pela última vez, a diretoria de S. Benedito para falar como Prelado. Nada ficou resolvido, pois que os mesmos disseram não ter capacidade de obedecer a portaria<sup>426</sup>. Fariam a festa sem padre. Era doloroso, mas não podia ser de outro modo. Nós também já tínhamos cedido bastante, e não estávamos mais dispostos a ceder nada a menos que quizessemos trair os nossos deveres para com a Igreja.

Começou então na cidade uma campanha cerrada contra os Padres e sobretudo contra o Prelado. Mas nós não nos preocupamos, pois a Santa Madre Igreja tem uma experiência de 20 séculos e não se abala diante do linguajar incorreto de meia dúzia de tolos.<sup>427</sup>

<sup>426</sup> Referência à portaria de 1948, na qual Dom Eliseu Coroli extinguiu o cargo de procurador e/ou administrador da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança.

<sup>427</sup> Livro de Tombo da Paróquia da Matriz de Nossa Senhora do Rosário, 1947-1964. p. 19. Registros de 28 e 29.11.1948.

A reunião foi certamente uma das tentativas de acordo da IGSBB com a Igreja no início das querelas que tomaram corpo daí por diante. Os registros de Saavedra foram para além disso. Tomaram o tom de um desabafo revestido de obediência às ordens Igreja, desfaziam a comunidade promotora da festividade (dirigentes e sacerdotes) e manifestava seu desprezo pelos leigos que faziam parte desta associação, a mesma forma pejorativa e recorrente com que em várias vezes os barnabitas trataram o povo da região onde atuavam, sempre como ignorantes ou matutos, porém resistentes e que naquela reunião tentaram a todo custo e por três horas dissuadir os padres a voltar atrás na decisão de não officiar a festa de São Benedito.

Mas reação não tardou em vir dos dirigentes da irmandade. E já em dezembro, a diretoria espalhou pela cidade e interior uma nota avulsa avisando sobre como se daria a festa de 1948, consistindo apenas de ladainhas a serem rezadas na Igreja, sem a celebração de missas e novenas pelo fato de Dom Eliseu ter proibido a participação dos padres na realização dos festejos e nos ofícios presididos por eles.

Aos Católicos.

A Irmandade de S. Benedito, avisa aos católicos de Bragança que a festa esse ano, desse Glorioso Santo, consistirá apenas de ladainha rezada na sua Igreja, nesta cidade. Não haverá as Missas e nem as novenas, por não permitir o Bispo Dom Eliseu Coroli, que entendeu de mudar o dia da festa.

As ladainhas começarão dia 18 e terminarão dia 26 deste mês.

Os leilões serão efetuados nos dias e as horas de costume. Não cabe pois a diretoria não serem as solenidades religiosas, celebradas pelos padres da paróquia, mas ao senhor Bispo que, há anos vem promovendo extinguir por todos os meios a festa do glorioso São Benedito.

Bragança, 1 de Dezembro de 1948.

A Diretoria<sup>428</sup>.

---

<sup>428</sup> Nota impressa da diretoria da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, distribuída à população católica de Bragança, que foi anexada ao registro de tomo da Igreja Matriz. Livro de Tombo da Paróquia da Matriz de Nossa Senhora do Rosário, 1947-1964. p. 19 (verso). Para apresentar a nota, Zelindo Saavedra assim relatou: “*Os inimigos da Igreja em falta de meios legais para combatê-la não se envergonham de lançar de calúnias para chegarem ao seu fim; este fato que não é novo se repetiu em nossos dias e na nossa paróquia. Eis o boletim espalhado pela diretoria de S. Benedito*”.

Um detalhe desta nota da irmandade foi a primeira resposta direta ao bispo, responsabilizando-o pela realização da festa em 1948 sem a participação dos sacerdotes da paróquia e iniciando o debate de que ele seria um adversário da irmandade e estaria disposto a acabar com a festa a todo custo, e que isso já demandava alguns anos. O direcionamento da nota aos católicos impôs também a reação de um grupo muito coeso junto a Dom Eliseu: a Ação Católica.

Os membros da Ação Católica providenciaram não somente a circulação de outras notas diversas respondendo a essa acusação, algumas delas citadas neste estudo, mas o convencimento de que os dirigentes da Irmandade do Glorioso São Benedito eram os principais e únicos culpados por uma festa de São Benedito sem nenhuma solenidade religiosa. Dois registros foram feitos pela Igreja sobre a questão. O primeiro deles foi no Livro de Tombo da Prelazia do Guamá e o segundo no Livro de Tombo da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário (a Igreja Matriz). Assim ficou registrado:

1948

Dezembro 1 A diretoria de S. Benedito espalha pela cidade e no interior avulsos em que se diz que neste ano a festa de S. Benedito consistirá apenas em ladainhas rezadas na igreja; não haverá a S. Missa e nem as novenas por não permitir o Snr. Bispo que entendeu de mudar o dia da festa.<sup>429</sup>

E nos registros da Igreja, continuou o relato do padre Zelindo, agora já em razão da não participação dos padres na festividade. Não houve, no entanto, uma mudança de atitude, confirmando-se o que já estava dado por certo. Mesmo com a organização estrutural do arraial de São Benedito e do trabalho de sua diretoria, o desenho daquela festa era mesmo de não ter a participação dos padres e a festa seria apenas rezada com ladainhas e orações ligadas ao rito da Esmolação e inclusive com a presença de uma zeladora<sup>430</sup> do Apostolado da Oração, devidamente reconhecida pelo sacerdote, que antecipou sua represália pelo fato dela participar da reza de São Benedito na programação do novenário.

Dezembro Os trabalhos de ornamentação do arraial de S. Benedito vão de vento em pôpa; a diretoria quer mostrar que sabe fazer alguma coisa e

<sup>429</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registro do dia 01.12.1948

<sup>430</sup> Zeladora é a denominação que identifica as mulheres participantes do Apostolado da Oração. Algumas dessas mulheres atuavam também na limpeza e arrumação interna de templos (igrejas).

que pouco se incomoda que o padre na reza ou não. Para a reza serão contratadas algumas pessoas, e entre estas infelizmente se encontra uma zeladora do Apostolado da Oração que insônseia dos seus deveres para com a Igreja, não duvidou em aceitar um cargo que lhe trará sérias consequências.<sup>431</sup>

A incômoda tensão tomou conta dos padres e em seus registros esse fato tomou uma grande proporção na escrita narrada nos livros de tombo. E o melindre foi imediato e não demorou a reação dos barnabitas por meio de seus apoiadores, desqualificando os motivos apresentados pela irmandade e responsabilizando seus dirigentes pela negativa dos padres. Salienta-se que os padres não compareceram a nenhum ofício religioso, assim como às ladainhas. E como se leu no tombo, não faltou a figura de uma zeladora que realizou as ladainhas e que como represália foi suspensa da participação dos sacramentos.

E mesmo em face de tamanha repercussão no ambiente interno do clero e da punição de uma zeladora do Apostolado da Oração, a irmandade realizou a festa de São Benedito em 1948 entre os dias 20 e 28 de dezembro.

1948 Dezembro 3 A Ação Católica de Bragança espalha boletins demonstrando que se os Padres da Paróquia deixam de celebrar as solenidades religiosas na Igreja de S. Benedito, não é porque o Snr. Bispo entendeu de mudar o dia da festa, mas porque a diretoria não quis obedecer á determinação da Autoridade Eclesiástica, à qual compete nomear ano por ano as Diretorias das festas e dirigir a organização das mesmas.

18 Na Igreja de S. Benedito, a Irmandade que se diz Sociedade Civil, começa a novena Civil pela festa do Santo no dia 26.

26 A Irmandade de S. Benedito realiza a festa anual do seu protetor sem assistência dos Padres. Houve procissão com muita concorrência de povo – Na Matriz, Chrisma.<sup>432</sup>

Os defensores de Dom Eliseu consideraram agressivos os fatos que desembocaram nesta questão<sup>433</sup>, desde a nota espalhada pela IGSBB sobre as ações da

<sup>431</sup> Livro de Tombo da Paróquia da Matriz. Livro de Tombo da Paróquia da Matriz de Nossa Senhora do Rosário, 1947 – 1964. p. 19 (verso). Registro de 01.12.1948.

<sup>432</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registros dos dias 03, 18 e 26.12.1948

<sup>433</sup> Acerca do fato, narrou uma das missionárias de Santa Teresinha, a Ir. Teresinha Colares, a principal biógrafa de Dom Eliseu dentro da congregação: “*Todavia, nada justificavam, mesmo no plano social, essas palavras, moralmente, agressivas, sem provas concretas, dirigidas a uma Autoridade Religiosa, que está agindo dentro de seus direitos, em seu próprio campo de ação e usando de suas naturais maneiras gentis e*



Igreja até a discussão, presente nos livros de tombo, nos jornais e nas notas da Ação Católica sobre o caso. A nota “*Desfazendo Calúnias...*” de 03 de dezembro de 1948 foi impressa pela Ação Católica de Bragança e distribuída naquele mesmo mês.

#### Desfazendo Calúnias...

A Ação Católica Bragantina avisa aos católicos desta cidade que não têm fundamento algum, as notícias veiculadas, no dia primeiro deste mês, por um boletim espalhado pela Diretoria da Festa de S. Benedito, envolvendo o nome de S. Ex.<sup>a</sup> Sr. Bispo. São calúnias, pois S. Ex.<sup>a</sup> não tem interesse algum em extinguir essa devoção popular.

Quanto à mudança do dia da festa, resolvida e promulgada, em vinte e oito de dezembro do ano passado<sup>434</sup>, é assunto estritamente paroquial e, por conseguinte, da alçada do Vigário que pode determinar a data das festas, conforme prescreve o Direito Canônico. Se bem que esta seja a lei, no entanto, a Diretoria da festa que foi tratar do assunto e está disposta a consentir na celebração da mesma, por este ano, no dia vinte e seis, caso a Irmandade se submetesse à portaria do Bispo.

O que, realmente, motivou a dita Portaria foram os Estatutos da Irmandade de S. Benedito que só se diz, Sociedade Civil, fato que não consta nos Arquivos da Prelazia<sup>435</sup> e que fere o bom senso: pois uma Sociedade Civil, não pode tratar de festas religiosas nem de administrar uma Igreja.

Se os Padres da paróquia deixam de celebrar as solenidades religiosas, na Igreja de S. Benedito, é tão-somente, porque a Diretoria não quis obedecer a determinação da Autoridade Eclesiástica máxima da Igreja local a quem compete nomear, ano por ano, a Diretoria das festas e dirigir a organização das mesmas.

O que os Padres, realmente, querem, é que a Festa de S. Benedito entre nos moldes das outras festas religiosas.<sup>436</sup>

A impressão da nota foi a de que era uma justificativa, talvez a primeira documentada e em nome da Ação Católica, para a intervenção dos padres na data da festa de São Benedito, que em 1947 tinha sido alterada para 28 de dezembro, e das dificuldades impostas pelas diferenças nos interesses desses lados quanto à condição da existência da

---

*amáveis!*” In: COLARES, Teresinha. **Presente em nossa vida**. Vol. 1. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1988. p. 308-309.

<sup>434</sup> Nesta parte da nota encontrou-se o único registro vindo da Igreja para a modificação da data de realização dos festejos de São Benedito de 26 para 28 de dezembro, válida para o ano de 1947. Não se encontraram registros no Livro de Tombo da Prelazia do Guamá.

<sup>435</sup> O fato citado encontrou-se registrado em 1947 nos arquivos da Igreja em seu Livro de Tombo.

<sup>436</sup> Documento anexo às páginas do Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registro do dia 03.12.1948.

irmandade. Já havia a intervenção do bispo na festa e já havia os objetos de tensão neste momento: a permanência de uma sociedade civil para administrar o culto e a dita portaria de anulação ou dispensa do procurador de sua função. As atitudes do bispo já poderiam ser comprovadas pela observação de datas tão simplesmente, nos livros de tombo, nos avisos publicados ou nos jornais.

A mudança da data da festa de 26 para 28 de dezembro já era uma reação de alterar a festa e de mexer com seu calendário, programação e percepção social. Porém, a entrada da Ação Católica na questão de São Benedito trouxe uma observação muito importante para o leitor da nota: a de que a festividade fosse alinhada com as demais celebrações religiosas, subordinadas ao controle dos padres e de seus grupos de apoio.

A diretoria da festividade, tendo à frente seus juízes anuais, era responsável pela programação da festa, pela organização das barracas do arraial, pela estrutura dos eventos no período, pelo pagamento de serviços de terceiros, pela montagem dos barracões de juízes, pelas contratações das equipes diversas e de músicos para o novenário e pelo total controle dos recursos financeiros oriundos dos alugueis de espaços do Largo de São Benedito para a montagem e funcionamento das barracas de venda de comidas e consumo de bebidas. E isso tudo estava sob o poder acrescido à figura do procurador da irmandade, que gerenciava quase todos os assuntos determinados pela IGSSB e por seus juízes.

A festividade também era um espaço comercial e cujo caráter atrelou seus dirigentes e parte dos comerciantes locais, muito além das motivações de consumo religioso ou de tradicional lazer e convivência em cada dezembro daqueles anos. A transferência de responsabilidades na realização da festividade para a Igreja representou uma ameaça à autonomia da irmandade e de seus dirigentes e do direcionamento de recursos para os cofres da prelazia.

A forma de organização do arraial era muito comum e não diferia para outras festas celebradas pela paróquia, como as de outros santos e das anuais celebrações marianas do Rosário e de Nazaré, tendo inclusive o apoio do Poder Público (no caso, a Prefeitura) e a tomada temporária do espaço do passeio público, como as calçadas, anualmente tomadas por barracas, brinquedos e ambulantes<sup>437</sup>.

---

<sup>437</sup> Esta forma de organização dos arraiais das festas religiosas de Bragança se modificou apenas do final da década de 1990 para o início dos anos 2000, com o apoio dos leigos pertencentes às diretorias dessas festas. A Igreja proibiu toda e qualquer venda de bebida alcoólica nos arraiais das festividades paroquiais. Na festividade de São Benedito isso não foi diferente, tendo seu arraial completamente desfeito a partir de 1992.

**Fotografia 21:** Aspecto do arraial da festa ao lado da Igreja de São Benedito, sem data.



**Fonte:** Acervo de pesquisa. Autor desconhecido.<sup>438</sup>

A afirmação de que durante dos dias festivos ocorriam os excessos no consumo de bebidas alcoólicas e de relações de muitos participantes com a prostituição foi uma constante no discurso dos padres, o que pugnou pela exigência dessas mudanças e implicou no combate mais ferrenho pela tomada da irmandade pelos poderes eclesiásticos.

Os dirigentes da IGSSB quase sempre eram vistos como pessoas sem formação religiosa suficiente para o exercício de funções executivas nas festas, em suas diretorias e, sobretudo, no quadro das irmandades e muito por conta da visão imposta pela Igreja e seus representantes sobre esses sujeitos sociais, que passam a administrar o patrimônio cultural envolto nestas festas e a ter um lugar de destaque na sociedade que delas participavam.

Carlos Rodrigues Brandão lembrou que

O catolicismo popular brasileiro inscreve-se no mundo da religiosidade popular, ao mesmo tempo em que lhe dá forma e expressão: a religiosidade popular ‘subsiste’ no catolicismo popular<sup>439</sup>.

<sup>438</sup> Esta foto de ano e autor desconhecido foi encontrada aleatoriamente em publicações em redes sociais. A foto tem um movimento impressionante de sujeitos em espaços e no tempo da festividade, onde figuram a Igreja de São Benedito e parte do largo com barracas e barquinhas, espaço de lazer e de convivência.

<sup>439</sup> BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A festa do São Preto**. Rio de Janeiro: FUNARTE; Instituto Nacional do Folclore. Goiânia: Editora da UFGO, 1985.

No mês de março de 1949, Dom Eliseu Coroli começou a receber homenagens pelo 25º aniversário de sua ordenação presbiteral na ordem dos padres barnabitas, considerada para a Igreja como uma data jubilar. Os seus confrades enviaram diversas correspondências a ele e uma, em especial, se declarou como falando em nome do Papa Pio XII, o telegrama do Superior Barnabita, Monsenhor Montini.<sup>440</sup>

Coroli não percebeu este gesto como uma simples formalidade. No conjunto de sua obra já constavam uma escola normal, a sua congregação religiosa, a catequese direcionada aos indígenas, a realização de missões de evangelização em comunidades ao longo do território da Prelazia do Guamá e a liderança por ele exercida na sociedade bragantina e na própria ordem Barnabita. Talvez fosse essa mais uma forma especial de autorização – mesmo que não grafada formalmente – dada pela Igreja para a continuação da gestão e do direcionamento pastoral que ele providenciou na prelazia.

Meses depois, em julho de 1949, Coroli foi ao Rio de Janeiro a fim de conseguir auxílio para a Prelazia no orçamento da União para o ano de 1950. Nos projetos e obras planejadas estavam a finalização do prédio da Maternidade Nossa Senhora da Divina Providência, o apoio ao projeto de construção do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria e algumas estruturas internas do Colégio (Instituto) Santa Teresinha. Para isso, seu confrade barnabita, padre Paulo Belloli já adiantava a organização de uma fábrica de ladrilho hidráulico em Bragança para colaborar com essas obras.

No Rio de Janeiro<sup>441</sup>, Dom Eliseu visitou o Núncio Apostólico Benedito Aloisi Masella que doou após quinze dias a importância de 75 mil cruzeiros para as obras dos barnabitas em Bragança e fez uma peregrinação aos gabinetes dos deputados paraenses a fim de garantir a aprovação de verbas da União para suas obras. Chegou inclusive a esmolar, junto aos fiéis da Igreja Matriz de São Paulo Apóstolo, em Copacabana, recolhendo a quantia de 20 mil cruzeiros.

Recolhidos dos registros de tombo de 1949 estão algumas correspondências trocadas entre a Irmandade de São Benedito e Dom Eliseu Coroli, que negou o pedido dos irmãos de São Benedito de os padres celebrarem os ofícios religiosos da festividade de São Benedito por conta mais uma vez do registro desta como entidade civil.

---

<sup>440</sup> Telegrama de Monsenhor Montini, substituto do Superior Geral dos Padres Barnabitas, de 15.03.1949. Correspondências de Dom Eliseu Maria Coroli. Acervo Coroli, Instituto Santa Teresinha. Bragança (PA).

<sup>441</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registros do ano de 1949.

Avaliou-se que os dirigentes da irmandade consideraram importantes a realização dos ofícios religiosos na festividade e a participação dos padres, buscando a todo custo preencher esta lacuna tão sentida pela comunidade católica devota do Santo Preto. Isso atenderia aos desejos religiosos dos leigos ligados às devoções de dezembro e seria uma resposta da IGSBB diante das demandas de seus seguidores e associados.

Mesmo aparentemente mantendo o fluxo de trabalhos normais como bispo, se iniciou em 1949 mais uma represália de Dom Eliseu Coroli contra a Irmandade de São Benedito. Primeiramente, com a realização da procissão da trasladação do Círio de Nossa Senhora de Nazaré de Bragança<sup>442</sup>, em 12 de novembro daquele ano, que saiu da Igreja Matriz até a Capela do Instituto Santa Teresinha, cuja questão foi registrada no tomo:

No dia do Círio, em Bragança, correram muitos boatos de desordens porque a procissão não saiu da Igreja de S. Benedito, como era, tradicionalmente. Mas nada acontece. A Irmandade de S. Benedito continua com sua pretensão de se manter independente da autoridade eclesiástica. O Círio é pregado pelo Cônego Leal.

Em três de dezembro, foi enviado, nominalmente um impresso às autoridades e principais amigos e famílias da cidade. No verso da folha foram colocados os dizeres do endereço.

Além da proibição dos padres em officiar os atos religiosos na Festividade de São Benedito, Dom Eliseu modificou o local de saída da procissão do Círio de Nazaré de 1949, gerando boatos inconformados que chegaram a seus ouvidos e que talvez foram responsáveis pela nota de esclarecimento que foi escrita em seu nome, impressa e encaminhada a algumas famílias e autoridades bragantinas.

---

<sup>442</sup> A festividade anual do Círio de Nossa Senhora de Nazaré em Bragança teve uma forte influência dos barnabitas, também responsáveis pelo Círio de Nossa Senhora de Nazaré de Belém, tendo a Basílica de Nazaré como um grande centro de devoção popular a esse título mariano. A festa de Nazaré foi bastante incentivada a ponto de desarticular no fim da década de 1940 a festa da padroeira de Bragança, Nossa Senhora do Rosário e levar ao fim, anos mais tarde, a própria Irmandade de Nossa Senhora do Rosário. Além disso, as festas do Círio de Bragança e de Belém possuem semelhanças em sua estrutura, como a forma da sua programação, elementos simbólicos constituidores da festa, a presença de uma associação como a Guarda de Nazaré, a utilização de hinário litúrgico com o hino *Virgem de Nazaré* composto pelo padre barnabita Vitaliano Vari, residente em Bragança e dois dos elementos materiais mais simbólicos no Círio bragantino: a primeira réplica da imagem de Nossa Senhora de Nazaré a partir da imagem supostamente encontrada por Plácido e colocada no Altar do Glória na Basílica de Nazaré em Belém; e a berlinda em madeira, considerada como uma das mais antigas a conduzir a imagem de Maria no Círio da capital. Outras informações estão em **Reminiscências do Círio de Nazaré, em Bragança, de Belém, de um lugar... de um tempo...**, 12.11.2011. In: Blog de Dário Benedito Rodrigues. <https://profdariobenedito.blogspot.com/2011/11/reminiscencias-do-cirio-de-nazare-em.html>. Acesso em 17.09.2020.

De certo, a publicação de Thomaz de Aquino<sup>443</sup> intitulada “*Gésto desconcertante e Impensado*”<sup>444</sup>, questionou as atitudes da irmandade quanto a suposta proibição da entrada de padres na igreja, solicitando esclarecimentos quanto a essa postura e ao fechamento do templo no início do mês de dezembro. Thomaz de Aquino se posicionou a favor dos padres, mesmo após criticar a pretensão do vigário<sup>445</sup> em modificar a trasladação do Círio de Nazaré.

Este autor já havia se reportado em edição anterior do jornal às falhas na condução do vigário quanto à gestão da Matriz de Bragança, quanto à realização da festa da padroeira Nossa Senhora do Rosário que estava sucumbido diante do Círio de Nazaré e apontou o desejo da Igreja em apossar-se do patrimônio financeiro da Irmandade de São Benedito. Segundo a publicação:

Não combatemos as relevações [sic] que o Padre, escurece e que puzemos a número nosso comentario anterior. O que verberamos, é a falta de senso, em condenar um ato moral de uma Irmandade secular, que vem atravessando gerações, sem deslize que o possa merecer suspeita, aumentando, cada vez mais, o patrimonio do santo, injuriado, pela confiança, cada vez maior, que merece do povo Catolico de Bragança, através do zêlo manifestado na Magestade do Templo, condenado, sempre limpo com tudo próprio, em contraste com a matriz, onde se lança mão de todos os recursos para arranjar dinheiro, não escapando uma imagem de Cristo, que foi posta em rifa, na qual não mais existe na sua Capéla mor, o fôrro, enquanto o da nave, esta caindo aos pedaços. Os sinos, com excessão de um, desapareceram. Os que lá existem, pertencem ao acervo da Igreja de S. João, que caiu, levando no seu desmoronamento, os tijolos e o pequeno recurso levado pelo povo para a sua reconstrução, em cujo cataclisma, foi alcançada ás terras e as fazendas de gado de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> do Rosário, doadas pelo povo á Nossa Excelsa Padroeira, cuja festividade outr’ora, tão imponente levada até a pouco para a garupa da Festividade de N.S. de Nazaré.

Pelo que se observa, a intransigencia do Padre, é visando o Patrimonio do Santo Moreno, que na mão civil, a conta que ali se processa, é a de somar, multiplicar algumas veses enquanto que na do Padre, é diminuir ou subtrair.<sup>446</sup>

---

<sup>443</sup> Não se encontraram informações sobre o autor Thomaz de Aquino, mantendo-se assim a grafia deste nome como consta no jornal. Talvez fosse um pseudônimo utilizado para escapar de possíveis represálias.

<sup>444</sup> Jornal do Caeté, Ano IV, n.º 182. Edição de 04.12.1949. p. 3.

<sup>445</sup> Segundo o cronista João Henrique de Araújo, em publicação sobre a Paróquia de Bragança, seção da coluna “*Do Município de Bragança*”, em edições variadas do Jornal do Caeté, era vigário de Bragança o sacerdote barnabita Pe. Zelindo Saavedra, com período de mandato entre de 24.03.1946 e março de 1950, além de outros períodos. A partir desta coluna, o autor também escreveu o inédito *Município de Bragança*, de 1949.

<sup>446</sup> Jornal do Caeté, Ano IV, n.º 181. Edição de 27.11.1949. p. 2.

Aquino fez uma defesa da Irmandade de São Benedito manifestando-se contra a indisposição dos sacerdotes na celebração da festa e diante das questões entre a Igreja e a IGSBB, colocando a situação da manutenção dos templos administrados pelos padres em jogo e em contraponto a uma idoneidade dos dirigentes da irmandade.

O autor trouxe à baila o zelo no cuidado da Igreja de São Benedito e a boa gestão dos recursos da Irmandade de São Benedito em contraste com os maus cuidados da Igreja Matriz e adiantou acusações de uso indevido dos recursos doados para reconstrução da Igreja de São João Batista destinados para o patrimônio financeiro de Nossa Senhora do Rosário.

Segundo este autor, os padres foram diminuindo a festa da padroeira em outubro dando lugar à valorização do Círio de Nazaré em novembro, além de visar tomar posse dos recursos da festa de São Benedito e de sua irmandade. A querela para ela era, então, a questão do dinheiro arrecadado com o Santo Negro. O fato da Igreja de São Benedito funcionar sem assistência dos padres suscitou variados comentários em caráter de censura dirigida aos dois lados, uma questão que passava a pertencer também aos olhares da comunidade católica de Bragança e dos que liam os ataques e contra-ataques diante das tensões entre a posse da Igreja, da irmandade e do seu patrimônio.

Dom Eliseu Coroli talvez os visse também como devotos de São Benedito e na nota barganha e negocia a pretensa volta dos padres aos ofícios religiosos da festividade em dezembro, impondo condições concretas e demonstrando todo o seu poder, tentando dirimir de maneira amistosa a questão que abateu sobre os rumos do controle da irmandade pela Igreja. Partes da nota<sup>447</sup> seguem transcritas abaixo e em seu teor as condições exigidas pelos barnabitas para o retorno dos padres aos ofícios religiosos de São Benedito.

Dentre essas condicionantes, estava o ponto mais rebatido pela Igreja, isto é, o retorno da IGSBB à condição de irmandade religiosa, a declaração da diretoria da irmandade de que deixaria de existir como sociedade civil e certa permissão para que a administração dos recursos ficasse sob as rédeas dos dirigentes e irmãos de São Benedito, considerando ainda a permanência da Marujada como manifestação externa da festa religiosa e a manutenção do dia de São Benedito em 26 de dezembro sem embaraços quanto à festa do Natal.

---

<sup>447</sup> Se encontra nesta nota o segundo registro documental de uma justificativa da reação da Igreja diante da Irmandade de São Benedito transformada em entidade civil.

A nota foi uma clara reação a tantas acusações contra a Igreja que estavam veiculadas nos jornais e aos apelos de parte de fiéis católicos pela participação dos padres nas solenidades religiosas de São Benedito, mas também da imposição de um lugar de autoridade na discussão envolvendo todas essas questões, centralizando em Dom Eliseu o direcionamento e os encaminhamentos a serem tomados daí por diante e para se cumprir essas imposições.

1) PORQUE OS PADRES NÃO REZAM MAIS MISSA EM S. BENEDITO, NÃO FAZEM A FESTA, NEM ENTRAM NESSA VENERÁVEL IGREJA?

É porque com a publicação no dia 4 de maio de 1947 de novos estatutos da Irmandade foi introduzida uma grande novidade no seio da mesma; os padres não acharam mais naquela antiga Igreja a tradicional Irmandade e sim uma sociedade civil.

2) QUANDO É QUE OS PADRES VOLTARÃO A S. BENEDITO?

Os Padres estarão novamente em S. Benedito logo que se volte à antiga tradição bragantina com sua Irmandade *religiosa* sem as novidades introduzidas em 1947. (...) Venha a Irmandade e tudo está resolvido.

3) QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES CONCRETAS EXIGIDAS?

Basta uma declaração legal com que a Irmandade, deixando de existir a Sociedade Civil, assume o compromisso de cumprir todas as leis da Igreja.

4) COM QUEM FICA O DINHEIRO E A ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA?

O dinheiro e a administração da fazenda ficariam com o tesoureiro da Irmandade ou com quem os diretores quisessem.

5) E A DATA DA FESTA?

A Igreja nada determina sobre a data. Portanto pode ficar no dia 26 de dezembro. Somente que a novena de S. Benedito não pode embarçar a novena de Natal.

6) E A MARUJADA?

É uma demonstração popular de fé e regozijo festivo, de cunho cristão, em tradicional homenagem ao glorioso S. Benedito. Mantenha-se, pois, a Marujada.

EM CONCLUSÃO: é necessário que se cumpram as sábias disposições da Igreja, o que é conforme a secular tradição genuinamente bragantina.<sup>448</sup>

---

<sup>448</sup> Documento anexado ao Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registro de 1949. Segundo consta em registros escritos no documento, este impresso foi enviado a algumas autoridades e pessoas de Bragança (os “principais amigos e famílias”), com endereçamento nominal. Não se tem os nomes de quem foram esses destinatários.



Dando toda essa orientação, Eliseu torna pública a Bragança, de forma direta, as decisões do Concílio de 1939, ainda mais depois de já ter de veiculado em toda a Prelazia, outros folhetos desde 1941 das novas regras que deveriam ser observadas nas festas religiosas, com destaque ao “Decr: 358” (decreto), item 3º, que tratava das Diretorias das festas, que, segundo o qual, deveriam ser fixadas previamente pela autoridade eclesiástica, ensejando ainda a prestação de contas regular do patrimônio dessas festas, a cópia das chaves da Igreja de São Benedito e a aceitação passiva da autoridade hierárquica católica.

Aquela festa teve dificuldades para a sua realização, dadas as condicionantes que a Igreja deu a conhecer, publicou e interpôs como a proibição de que padres oficiassem os ritos litúrgicos da festa (tradicionalmente a missa com novena e a procissão) e a desautorização da irmandade como entidade civil de prosseguir na direção desses ritos. Por outro lado, a irmandade se utilizou da representação do sagrado contida no ritual da Esmolação e nas próprias imagens de São Benedito para conduzir este momento junto aos fiéis católicos devotos do Santo Negro.

Contudo, a festa de 1949 foi realizada com o mesmo esforço de anos anteriores, mas no período de 18 a 26 de dezembro. A diretoria mandou confeccionar os programas da festa e os distribuíram pela cidade, atraindo a atenção para a Irmandade no momento dessa tensão com a Igreja. No bojo do programa constava que foram juízes de honra da festa o governador do Estado, major Moura Carvalho, o prefeito de Bragança Oscar Aciolli, o deputado Joaquim Lobão da Silveira e o juiz de Direito Dr. Amazonas Pantoja, tendo como presidente da festividade o senhor Antônio Miranda, vice-cônsul de Portugal na cidade.

Neste instante, o incômodo dos barnabitas pareceu encontrar um certo alívio. Houve uma negociação entre os padres e parte de católicos que intercederam junto a Dom Eliseu pelo retorno dos padres à festa de São Benedito. A negociação exigiu contrapartidas dos dois lados. A Igreja cedeu à solicitação dos católicos permitindo o retorno dos padres e a volta da celebração de São Benedito para o costumeiro dia 26 de dezembro com o propósito de que os dirigentes da IGsBB refizessem os estatutos “sem as novidades introduzidas em 1947” e negando sua interferência na questão da mudança de data.

A resposta da Igreja veio em outra nota, um dia antes do início da festividade de 1949, assinada por Dom Eliseu é dirigida ao povo da cidade. Sua justificativa pode ter

sido um suposto telegrama recebido por ele de inúmeras famílias bragantinas solicitando a autorização do bispo para que os padres realizassem a festa. Pareceu por um instante estar definida a questão da negativa dos sacerdotes, que cederam aos pedidos de muitas famílias bragantinas em favor da Festividade de São Benedito, reafirmando as exigências das notas e orientações anteriores e selando mais uma vez sua posição de aliança com estes grupos familiares católicos.

Disse a nota:

#### Padre na Festa de São Benedito

##### Nota da Prelazia

Numerosas e distintas famílias bragantinas assinaram um telegrama, pedindo a presença dos Reverendos Padres, na Festa do Glorioso S. Benedito e ao mesmo tempo, pleiteando que a irmandade, cumpra as leis da Igreja de acordo com a nota da Prelazia, de três do corrente.

No idêntico sentido se expressaram por diversos modos e muitos devotos do Glorioso Santo, fazendo sentir, claramente, que este é o anseio geral.

A Prelazia julga que tantas e tão dignas famílias e tantos devotos constituam, realmente, um penhor seguro de que a Irmandade de S. Benedito, em futuro próximo, abandonando a qualidade Civil, voltará a ser uma verdadeira Irmandade religiosa que sempre foi, cumprindo, tradicionalmente, as leis da Igreja.

Nestes termos, a Prelazia atende com satisfação ao anseio geral dos católicos bragantinos: os Padres irão fazer a festa do Glorioso S. Benedito.

Ao mesmo tempo, a Prelazia atende com sincero prazer e agradece a todas as famílias e a todos os bons elementos católicos, procurando, exclusivamente, o louvor de S. Benedito.

Bragança, 17 de dezembro de 1949.

D. Eliseu Maria Coroli, Prelado do Guamá.<sup>449</sup>

Foi após esse episódio, de negociação, barganha e concessão de Dom Eliseu em nome da Igreja, que ele passou a acreditar que estava próxima a resolução do que denominou, a partir daí, em seus escritos, de “Questão de São Benedito”. O bispo temia que o tema causasse escândalo público pela vinculação da parte da sociedade bragantina

---

<sup>449</sup> Nota anexada no dia 17.12.1949, no Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956.

aos festejos de São Benedito e que seus gestos e ações contra a irmandade e seus dirigentes tivessem o tom de menosprezo do bispo em relação às tradições religiosas do povo.

Possivelmente, um dos incômodos dos padres era o de não estar envolvido nas celemas que se estabeleciam na proximidade da festa, no mês de dezembro. Os padres talvez precisassem da inclusão de seus nomes e de suas atitudes nos comentários que se divulgavam na época anterior à festa. Esta impressão depreende-se de uma das poucas notas produzidas com este tom e neste sentido de tornar públicas insatisfações de pessoas ou a algum grupo ligado mais diretamente a Dom Eliseu ou aos barnabitas.

O historiador Bolívar Bordallo da Silva chegou a registrar em sua *Cronologia Bragantina* o episódio em questão, inserindo no conjunto cronológico de datas alguns dos poucos trechos em que ele deixou suas impressões sobre o fato citado. Uma característica destas análises é a capacidade do autor em impor um ritmo à narrativa, movimentando a notícia, deixando lugar para a interpretação de quem o lesse e a amplitude do seu conhecimento sobre a questão.

Para a melhor leitura e compreensão do que se afirmou nesta parte, eis em sua completude o longo registro com a impressão do historiador:

1949 – Dezembro, 17

Em nota assinada e publicada nesta data pela imprensa bragantina, Dom Elizeu Maria Coroli, Prelado do Guamá, declara que “*os Reverendos Padres irão fazer a festa do Glorioso São Benedito*” que todos os anos a Irmandade promove com geral agrado da população, há quase dois séculos. Ref.: Jornal do Caeté, de 18.12.1949.

Notas: Todos os anos, às vésperas da tradicional festa de São Benedito, Bragança perde a sua habitual tranqüilidade para comentar notas e notícias emanadas da Prelazia do Guamá sobre a realização da festa. É que alegam sempre que a Irmandade sendo uma Sociedade Civil não pode ter capela, nem Igreja, nem ir a seu tempo padre para os ofícios religiosos se a sociedade não estiver sob a administração da Prelazia, bem como seu patrimônio. Isto, a princípio, causou ao povo uma certa apreensão, mas pela repetição anual, a quase dez (10) anos, a população já se acostumou ao fato.

A existência dessa Sociedade, datando de 1798, ainda no regime Imperial, quando os sacerdotes eram considerados funcionários do Estado, percebendo cômmodas e mais auxílios do poder público, estava condicionada à situação social e política de seus fundadores que eram escravos dos habitantes da Vila de Bragança. A fundação da Irmandade dependeu de prévia licença dos Senhores de escravos que a permitiram e até a apoiaram, e ainda da aprovação pelo Bispo do Pará do seu 1º Compromisso (Estatuto), conforme prescreviam as leis civis. Data certamente, dessa época a existência da Marujada, como organização da

Irmandade para aparecer diante dos senhores, manifestando o seu agradecimento modesto mas significativo pela permissão que lhe foi concedida, a exteriorizar-se naquelas danças e demonstrações públicas de regozijo, o que logo se percebe pela ordem disciplina e respeito das marujas sob a direção austera da “Capitão” que tem nas mãos a Vara simbólica de sua autoridade.

Em 24 de Outubro de 1853 o 2º Estatuto foi aprovado, na parte religiosa, pela autoridade eclesiástica, reconhecido pelo Poder Civil, recebendo então a Carta de Confirmação dada pelo Presidente da Província Dr. Ângelo Custódio Corrêa. Em 1854 a Irmandade deseja construir a sua Igreja e pede à Câmara Municipal terreno para isso, sendo em 1869 lançada a pedra fundamental da Igreja de São Benedito, com a maior satisfação dos irmãos e da população bragantina que a vêem concluída em 1872. Em 18 de Novembro desse ano a Irmandade e a Paróquia fazem a permuta de suas Igrejas, ficando a Irmandade com a antiga Matriz, situada à beira do Caité, entre às Ruas da Boa Vista e das Laranjeiras, e a paróquia com a nova Igreja entre a de São Benedito e à do Cemitério, ao poente daquela.

Depois de 1889, com o advento do regime republicano em nosso país, e conseqüente separação entre a Igreja e o Estado, a organização nacional sofreu radical mudança e com ela toda formação social, política e religiosa, consubstanciando-se na Constituição Brasileira de 1891, cujo regime se manteve até hoje.

Deixando de haver escravos pela Lei Áurea de 13 de Maio de 1888 e entrando o país, no regime de liberdade com a República Federativa a Irmandade também gozou dos benefícios da democracia. E porque os irmãos não tinham votos de obediência, nem de castidade, nem deveres a regras monásticas, a Irmandade era, como ainda é, apenas uma sociedade civil, com objetivo certo e definido, permitido em lei – venerar e cultivar a vida de São Benedito, que seus fundadores tomaram como exemplo digno de ser imitado, na modéstia e na singeleza de seus afazeres de lavrador e pastor, na resignação e paciência mesmo diante da autoridade do claustro franciscano, e na luminosidade de seu espírito esclarecido e nobre, ele que fora também filho de escravos, mas, predestinado a uma vida exemplar, de orações e penitências, de humildade e renúncia. O mundo inteiro tomou conhecimento de sua santidade e no Brasil a sua invocação vem com os portugueses e os primeiros missionários franciscanos, organizando-se então as primeiras Irmandades de São Benedito, não com caráter de Ordens Religiosas, mas apenas como Sociedades Civis, regendo-se pelas normas jurídicas da organização nacional e nunca pelo Direito Canônico. Assim tem vivido a nossa Irmandade do Glorioso São Benedito dentro desta concepção e desta realidade, com o profundo sentido religioso de seus componentes e de toda a população bragantina, que se fez devota do Glorioso Santo.

Contrariar esta tradição, pretender que essa sociedade “cumpra as leis da Igreja”, é querer um ato tão absurdo quanto vexatório, capaz de estabelecer conflitos, como os que se têm verificado ultimamente trazendo intranqüilidade à família católica e ao povo bragantino, além da desconfiança e descrédito ao princípio da autoridade eclesiástica.

Foi aliás o que aconteceu em 1947 ou 1948 quando, tendo-se negado os atuais padres a entrarem na Igreja de São Benedito para fazer os ofícios programados, apareceram os Rezadores de Ladainha, procurando suprir dessa maneira aquela injustificada falta. E com a

presença desses espontâneos cooperadores, a Irmandade realizou a Festa na época em que é sempre feita.

Assim, queremos aqui apenas registrar os fatos para o devido estudo e conhecimento de todos.

Muitos documentos existem, e alguns já publicados que servirão para melhor discussão do assunto o que não faremos neste trabalho por não pertencer ao seu plano geral.<sup>450</sup>

Bolívar fez uma leitura da questão de forma a dar sentido ao caso, pela visão de quem se posicionou diante da questão do lado oposto ao do bispo, questionando a autoridade suprema da Igreja sobre a irmandade, apresentando fatos que dão vida própria e relatando a gênese da IGsBB relacionada ao período de escravidão na história de Bragança e apresentando o motivo que tanto fez com que os bragantinos leitores de jornal e participantes da Festividade de São Benedito comentassem a questão no vai e vem da cidade. Bolívar consegue fazer uma releitura do que esteve a seu alcance em documentação e diante do contexto em que produziu este relato, os anos iniciais da década de 1950.

Em sua interpretação, a Irmandade não deveria ceder ao poder dos padres e da própria Igreja, pois isso representaria uma atualização da subordinação passada, a submissão da entidade vinda dos tempos e contextos escravistas. Talvez os documentos<sup>451</sup> que Bolívar Bordallo da Silva afirmou ter conhecimento sejam os mesmos anos depois pesquisados para estudo de monografia do autor deste trabalho.

Mas a suposta e temporária concessão dos padres e de Dom Eliseu Coroli veio. E foi vinculada à reestruturação da irmandade segundo as regras do Direito Canônico, não somente como orientação emanada pelo bispo, mas como uma atitude repleta de autoridade e prepotência, condicionando a realização da festa à simples presença dos padres, num verdadeiro acinte à população de devotos do Santo Negro.

Parecia assim que após tantas idas e vindas a questão poderia ser resolvida. Em dezembro de 1949, Dom Eliseu já havia permitido que os padres realizassem e presidissem a festa de São Benedito em seus ofícios religiosos, sob a condição expressa de que os membros da Irmandade restaurassem o caráter religioso da associação, o que, segundo o registro de tombo da Prelazia, se daria somente depois de maio de 1958, mais de dez anos após o registro cartorial que demandou a luta entre esses dois lados.

---

<sup>450</sup> BORDALLO DA SILVA, 1957. op. cit. p. 159.

<sup>451</sup> Possivelmente seja o 1º Compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, de 1798 e o conjunto de edições do *Jornal do Caeté* que tratam da questão entre os anos de 1940 e 1950, aqui dispostos e registrados.

Mesmo assim, fez uma nota, veiculada no *Jornal do Caeté*, edição de 18 de dezembro de 1949, explicando longamente sobre a trajetória da irmandade sempre a colocando sob a reconhecida autoridade religiosa desde a sua organização em 1798, sua adequação ao regime imperial em 1853, o caráter profundamente religioso de seus membros, além é claro de pugnar pela confiança e crédito da hierarquia católica.

Talvez Dom Eliseu Coroli ou alguns de seus consultores (também barnabitas) tenham redigido o documento, posicionando-se como vítimas das ações da irmandade, marcadamente na presença subalterna na realização dos atos religiosos (a missa e o novenário, neste caso) e reclamando a substituição destes atos religiosos presididos pelos padres às ladainhas da Esmolação de São Benedito executadas pelos rezadores que procuraram suprir a falta dos padres nos anos de 1947 e de 1948.

De certa forma, isso explica o início das ações de represália de Dom Eliseu Coroli contra a Irmandade de São Benedito durante esses anos. A questão central seria a posse da festa, a legitimidade de seus atos religiosos e a organização da irmandade responsável por sua realização. Ele parece começar a se abrir aos desejos de parte de seu grupo de apoio social – classe média e alta – inclinado a liberar os padres para oficiarem as missas e presidir o novenário e a procissão de São Benedito.

A Igreja reprimiu oficialmente a Irmandade, não apoiando as ações tomadas na mudança de seu *status* de entidade religiosa a sociedade civil, mas o pano de fundo que foi justificado pelo bispo Coroli fixou-se na questão da validade dos atos religiosos, ou seja, o catolicismo presidido e integralmente fundamentado na hierarquia e no poder dos padres da Prelazia, não perdendo de vista que suas alegações desvendam o desejo e tendência de centralizar ainda mais as atividades religiosas do Ciclo de São Benedito à figura do sacerdote.

Tão preocupante quanto a questão era a reconhecer tantos de seus amigos, considerados membros ativos da Igreja Católica, se imporem contra as suas regras e afrontar sua pessoa e sua autoridade eclesial. Era bastante notória a preocupação de Dom Eliseu nas impressões que causava na população durante o seu episcopado. Essas idas e vindas na questão de São Benedito, entre algumas concessões e os rompantes de autoridade do bispo, a partir do que se retira dos registros de tombo, deram o tom de sua personalidade como a buscar a aceitação social, mesmo após tantos anos de liderança pastoral.

O bispo precisou do apoio de parte da população às suas obras, especialmente a da construção do Instituto Santa Teresinha, necessitava de alunos e alunas matriculados ao início de cada ano letivo, carecia do reconhecimento positivo de suas atitudes diante das autoridades públicas e de seus correligionários.

Na página 33, do Livro de Tombo n.º 2 da Prelazia do Guamá, constava que a questão poderia estar resolvida no caso da cessão da IGSBB para seu retorno à condição de entidade religiosa para garantir a volta dos padres às suas funções no calendário da festividade. E isso só seria possível com a alteração estatutária da Irmandade de São Benedito, condicionamento que se manteve no horizonte dos debates, opiniões e atitudes dos padres em se tratando da querela que já havia tomado conta do cotidiano de tantos sujeitos, da Igreja, da Irmandade e dos que transitavam entre os dois ambientes.

#### Dezembro

Durante este mês é muito debatida e felizmente resolvida a questão da Irmandade de São Benedito. O Prelado concede que os Padres façam a Festa, no dia 26, precedida de novena solene, com a condição expressa de os Irmãos renovarem e modificarem os Estatutos de sociedade civil em tempo oportuno, isto é, depois de maio de 1958.<sup>452</sup>

Em todos esses anos, às vésperas da tradicional festa, os leitores de jornal e os católicos perdiam sua tranquilidade para comentar as notas e notícias emanadas da Irmandade de São Benedito e da Prelazia do Guamá sobre a realização dos eventos da festividade, sobre a participação ou não de sacerdotes nos ofícios religiosos e da legalidade ou não da existência de uma irmandade com *status* de sociedade civil. Isso valeu também para os padres que sempre foram informados por Dom Eliseu em cartas e circulares.

Muitas dessas cartas constam em anexo aos registros de tomo, como a de 23 de dezembro de 1949, em cujo conteúdo existe uma nota acerca dos acontecimentos vividos naquele ano, dando a explicação num tópico de que a Igreja tem dificuldades de relacionamento institucional com a Irmandade de São Benedito e que buscou resolver os impasses de 1947 de forma amigável, confiando a resolução dos problemas à intercessão junto a de São Benedito, sempre celebrado em Bragança e invocando dele o atendimento à questão.

---

<sup>452</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. p. 33. Registro do dia 17.12.1949.

S. BENEDITO: Todos conhecem as dificuldades surgidas com a Irmandade de S. Benedito aqui em Bragança. Estamos procurando resolvê-las amigavelmente. Confio nas orações: nós prestamos em toda a Prelazia tantas homenagens a S. Benedito temos algum direito a ser atendidos. Invoquemos pois êste grande santo pedindo que Ele mesmo ponha a paz e a tranqüilidade entre os seus devotos.<sup>453</sup>

A alegação era a de que uma entidade desse tipo não poderia administrar um templo religioso ou contratar sacerdotes para a realização de suas solenidades e novenário. A posse do templo era uma questão que pareceu já ter sido acomodada pelos fieis de Bragança, nas impressões colhidas nos jornais e em algumas informações orais colhidas entre alguns interlocutores. Pelo menos ao que se chegou em termos de pesquisa documental, na época não existia um questionamento formal contra a Irmandade sobre a questão da posse da Igreja de São Benedito<sup>454</sup>.

A IGSBB gozava de certos benefícios contextuais de normas jurídicas de entidades civis, sem a cobrança explícita do cumprimento e da obediência às regras monásticas, mas com um objetivo definido: devotar e cultuar São Benedito, realizar sua festa e cuidar da Marujada. E tudo isso com os recursos advindos da Esmolação, da festividade, de subvenções do poder público e de doações de fiéis e devotos.

Porém, uma informação foi valiosa quanto aos comportamentos de Dom Eliseu Coroli. Neste período, o bispo iniciou um costume de retirar-se no mês de dezembro da cidade de Bragança<sup>455</sup>, fato que se repetiu em alguns anos – e que foi continuado em algumas oportunidades por seu sucessor Dom Miguel Giambelli – sob a justificativa de desobrigas e visitas pastorais a paróquias do interior da Prelazia para celebrar a festa litúrgica do Natal.

Nos registros dos Livros de Tombo da Prelazia do Guamá existem várias notas sobre as viagens do bispo para outras cidades durante o mês de dezembro e uma pista dessa

---

<sup>453</sup> Carta Circular de Dom Eliseu Coroli aos Padres da Prelazia do Guamá, de 23.12.1949, anexa ao Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956.

<sup>454</sup> A partir desse período, a Igreja Católica local começou a contestar em alguns registros a questão da posse da Igreja de São Benedito sob a propriedade da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB), sem o amparo de nenhuma fonte documental ou comprovação.

<sup>455</sup> Dom Eliseu Coroli estabeleceu em alguns anos a sua agenda de visitas e trabalhos em paróquias viajando para fora da sede da Prelazia (Bragança), costumeiramente nos dias próximos à Festa do Natal conforme o calendário litúrgico da Igreja Católica. O conjunto documental de registros do Livro de Tombo da Prelazia do Guamá permitiu tecer estas afirmações a partir de simples observações dos registros anuais sequenciados dos meses de dezembro.



afirmação foi a falta de citação sobre a realização da festa de São Benedito em Bragança e a presença de registros sobre as festas de fim de ano nas paróquias, celebrações do sacramento da Crisma e impressões do próprio bispo acerca desses momentos longe da sede prelatícia (a então Paróquia de Bragança).

Esta foi uma das muitas iniciativas de Dom Eliseu para tentar isolar-se da festa e isolar a festa, esvaziando a Festividade de São Benedito da assistência espiritual dos padres barnabitas e dele próprio, assim como de evitar embates entre ele e os dirigentes da irmandade, entre ele e os vários devotos do Santo que necessariamente participavam dos eventos de dezembro e que poderiam manifestar-se contra decisões e atitudes contrárias dos padres em relação à festa, já que não podia conter o poder da crescente devoção a São Benedito e sua massificação no bojo das festas religiosas de Bragança.

Essa delimitação do aspecto do sagrado no mundo da Festividade de São Benedito em Bragança parece comportar dois espaços ideológicos diferentes, ainda que integrados na mesma identidade cristã católica, aí compreendidos entre os conceitos de popular e eclesiástico, criados pelo antropólogo Dedival Brandão da Silva<sup>456</sup> ao estudar um momento em particular na história desta manifestação, especificamente o ano de 1985.

Esta escolha forçosa por olhar o cotidiano da festa e das ações dos diversos sujeitos, entre suas negociações e alianças, conflitos e tensões, a partir das fontes documentais e registros da Igreja Católica se deu exclusivamente pela impossibilidade de pesquisa dos documentos da então Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, cujos livros de atas, registros de irmãos membros e associados, registros de movimentação financeira, registros da festividade e ações da diretoria e outros arquivos não foram encontrados e não se tem a noção real de sua existência nos tempos atuais.

A maior parte desses documentos até 1950 possivelmente foi entregue pelo Procurador da IGSBB o senhor Flodoaldo Teixeira ao padre Miguel Giambelli – a seu pedido – no ano da morte do procurador, informação verbal dada por sua viúva, a senhora Carmem Teixeira a alguns interlocutores da Irmandade de São Benedito à época<sup>457</sup>. Tais documentos não foram localizados.

---

<sup>456</sup> A obra é *Os Tambores da Esperança*, de Dedival Brandão da Silva, de 1997.

<sup>457</sup> A informação que chegou aos tempos atuais foi a da busca por parte da documentação que estava sob a guarda de Flodoaldo Teixeira, porém sem sucesso. A busca foi feita por alguns dirigentes da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB) no período do processo judicial movido pela Prelazia do Guamá. No entanto, nada foi localizado e se estabeleceu um certo mistério do padre Miguel Giambelli sobre a destinação desta documentação, que também não se encontra nos arquivos da Cúria Diocesana de Bragança, pelo que se observou na pesquisa para este estudo.

O ano de 1949 marcou uma etapa nas tensões entre clérigos e irmãos de São Benedito. Após muitos gestos contrários, disputas de versões dos fatos na imprensa e troca de farpas, o esforço dessas partes e o pedido de alguns bragantinos surtiu efeito para que a Igreja cedesse à solicitação de autorizar que os padres retornassem aos ofícios religiosos da festa, em troca da reforma dos estatutos da Irmandade do Glorioso São Benedito e seu retorno à condição de irmandade fundada sob os preceitos canônicos.

Neste ínterim, foi interessante notar o papel da imprensa em divulgar as questões, ao ponto de sempre se renderem à autoridade e mercê do bispo Coroli. As notas publicadas pelo *Jornal do Caeté*, muitas das quais expostas aqui em seu inteiro teor deram o tom de como estavam os dois lados e das questões pelas quais se interessavam: a realização da festa, o controle da irmandade e o incômodo que permaneceu nos padres barnabitas contra a existência de uma irmandade com a condição de entidade civil.

A notícia de janeiro de 1950 dizia que houve um acordo informal entre padres e dirigentes da IGSBB e que este acordo estava calcado em compromissos dos dois lados. Porém, a nota também deixou clara a postura do noticioso ao lado dos padres barnabitas elogiando a ação dita compreensiva de Dom Eliseu e secundarizando o papel dos dirigentes da IGSBB.

Os Padres e a Irmandade deram por encerrado o rumoroso caso –  
brilhantes funções religiosas

Assistidas por um povo contrito – a missa do Santo milagroso no dia 26 constituiu um verdadeiro espetáculo de fé católica – e acabaram-se as polêmicas.

Desde há um ano atrás, com o início da questão entre os Padres da Prelasia do Guamá e a Irmandade de S. Benedito, que não se realizavam funções religiosas na Igreja desse venerado Santo. Rememorar fatos acontecidos, questiúnculas ferrenhas por veses, por outras, grandes malentendidos, seria gastar palavras pois, que os nossos leitores já estão bastante informados, seja pelo noticiário constante do nosso semanário ou pelas versões populares, de que se acha cheio o município.

Desta vez porém foi encerrada o rumoroso caso.

É motivo grandioso para nosso júbilo intenso, porque assim vemos encerrada mais uma questão, para o bem estar exclusivo de nossa vida social.

A festa do ano passado foi realizada sem concurso valioso dos sacerdotes, o que de qualquer forma destoou a tradicional comemoração. Porém, acabada a questão, tivemos o exemplo desta que passou,

brilhante, harmoniosa, e sobretudo fraternal. O venerado Santo da Beira-Rio, saiu em triunfo pelo povo, guiado por nossos sacerdotes, dando um cunho real de festividade profano-religiosa, como vae ser esta festa.

A tradicional Santa Missa do dia 26, foi um verdadeiro espetáculo de fé católica. Bragança inteira assistiu contrita a função religiosa.

Aliás, por todos os títulos elogiavel foi a ação de S. Excia. RR. D. Eliseu Coroli e de seus irmãos de hábito, quando compreenderam a questão e procuraram soluçiona-la, secundado s pela Irmandade de S. Benedito.

Realmente de homens de boa vontade dessa espécie, que precisamos, para em progresso constante, caminhar na esteira luzente do futuro. D Eliseu, compreendendo a sua alta missão de pastor de almas, conhecendo os complexos profundos dos espíritos, solucionou a nosso bem, terminando com esse tremendo impasse, que se vinha alongando já por um bom espaço de tempo. A Irmandade por outro lado, sabendo que maior seria o esplendor desta festa com a presença confortadora dos pobres, terminava também com a celeuma, para alegria geral.

Assim termina um dos mais rumurosos casos, já registrados em nossa vida social, pois que dele participou ativamente toda uma população, todo um povo e quiçá todos os bragantinos, divididos, mas pugnando por aquilo que se achavam de justiça, de um lado e de outro, com um único fito, o bem estar bragantino.

Assim também acabaram-se as polêmicas famosas, que vinham marcando época sensacionalizando a nossa pacatissima vida.

JORNAL DO CAETÉ congratula-se efusivamente com os Reverendissimos padres barnabitas e com os dignos senhores diretores da Irmandade de S. Benedito, por essa vitória que marca uma nova era na nossa vida social.<sup>458</sup>

O editorial do *Jornal do Caeté* pareceu dar a tônica do vencimento temporário da questão entre a Igreja e a Irmandade, não só exaltando o brilhantismo da festa de 1949 como o trabalho dos padres em dirigir as missas e a solene procissão. Assim, também davam por encerrado “o rumoroso caso” e elogiando obedientemente as ações de Dom Eliseu Coroli e dos barnabitas.

O texto depôs a favor dos padres e mais uma vez deixa subalterna a IGSSB, que precisava terminar a “celeuma” e dar fim às polêmicas que foram geradas socialmente e na imprensa sobre a questão da vida civil da Irmandade do Glorioso São Benedito, uma “vitória que marca uma nova era na nossa vida social” conforme interpretaram à época.

---

<sup>458</sup> Jornal do Caeté, ano IV, Edição de 01.01.1950, n.º 185. p. 3.

Dom Eliseu acreditou se tratar de um acordo que poria fim às questões com a Irmandade de São Benedito e ao seu retorno à condição canônica. A vitória aparente do bispo e de seus confrades foi comemorada por ele com seu círculo de amizades e através de correspondências. E na sua farta coleção de cartas foi possível colher uma na qual ele relatou o sucesso temporário da tensão entre Igreja e Irmandade. Na carta de janeiro de 1950, além de citar fatos, o bispo falou da contrapartida da IGSBB em retornar à Igreja.

O bispo garantiu a seu interlocutor que a querela entre os irmãos e dirigentes de São Benedito e os padres barnabitas tinham chegado a um ponto consensual, a ressurreição da irmandade canônica de São Benedito, informando Raimundo Orlando Guilhon das suas notas publicadas na cidade e da suposta vitória quase totalmente pessoal diante de um de seus adversários mais contumazes que foi Luiz Paulino Mártires.

Coroli confirmou ainda o seu atendimento às demandas das famílias católicas bragantinas que solicitaram por diversas vezes que o retorno dos padres aos ofícios religiosos da festividade e solenizassem a Festividade de São Benedito, com as missas e com a direção da procissão do Santo Negro da beira do rio. Mas, mesmo assim, não haveria garantias formais de que a questão realmente se encerraria, pois Dom Eliseu não tinha ainda os documentos e certezas de que a sociedade civil voltasse à condição de irmandade religiosa

Bragança, 10 de janeiro de 1950

Meu estimado amigo,  
Dr. Raimundo Orlando Guilhon<sup>459</sup>

Volto de longa desobriga, no interior da Prelazia e, exatamente, em Ourém. Apresso-me a lhe dar uma boa notícia: estamos chegando a uma solução satisfatória da questão de S. Benedito.

Incluo as duas notas que publiquei antes da festa do Glorioso Santo: por elas, o bom amigo poderá fazer uma idéia do que se deu. – Os Padres, fizeram a festa de S. Benedito, com todas as funções próprias das grandes solenidades, e toda a família bragantina ficou satisfeita.

No dia primeiro de janeiro, a Irmandade realizou a sua assembléia plenária presidida pelo próprio Luís Paulino<sup>460</sup>, e tomou a decisão desta Sociedade voltar a ser Irmandade Católica, de acordo com as leis da Santa Igreja.

---

<sup>459</sup> Raimundo Orlando Guilhon Filho foi prefeito de Ourém nos anos de 1930 e 1940

<sup>460</sup> Trata-se de Luiz Paulino dos Santos Mártires, que fazia parte da Irmandade de São Benedito como presidente da Assembleia Geral. Ele era um dos severos críticos de Dom Eliseu Coroli e dos barnabitas.

Ainda não tenho em mãos o documento: mas podemos afirmar de estarmos bem encaminhados. Graças a Deus.

Muito agradeço a sua paciência: Deus lhe recompense.

Receba meu cordial abraço

D. Eliseu Maria Coroli  
Bispo Prelado do Guamá<sup>461</sup>

A partir de 1950 a questão se anunciou como resolvida e os padres retornaram à festividade para celebrarem os ofícios religiosos. Neste ano em diante, os vários registros dos livros de tombo e de dados biográficos de Dom Eliseu deram conta de sua atenção especial destinada à organização da congregação feminina<sup>462</sup> que desde o ano de 1948 já estava reunida em um núcleo de freiras aspirantes em Ourém e da constituição de uma maternidade e um hospital<sup>463</sup> para a cidade de Bragança.

Em 1951, o outro fato que tomou de novo a atenção do bispo foi a realização de Santas Missões nas paróquias de Ourém, Viseu e São Domingos do Capim, que foram pregadas pelos padres Redentoristas e que depois foram realizadas em Bragança no ano de 1955. E dentre tantos fatos, um em específico demandou enorme esforços de todo o clero: a realização do Congresso Eucarístico de Bragança, que ficou definido para o ano de 1953 e se realizou entre 03 e 05 de julho<sup>464</sup>.

Este primeiro congresso foi realizado em adesão ao VI Congresso Eucarístico Nacional e como comemoração ao 25º aniversário de ereção canônica da Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá. Bragança recebeu diversas autoridades da cena religiosa do momento às solenidades do congresso. Dentre eles estavam Dom Mário de Miranda Vilas-Boas, arcebispo de Belém; Dom Alberto Gaudêncio Ramos, arcebispo de Manaus; Dom Clemente Geiger, bispo prelado do Xingu; Dom José Nepote, bispo prelado do Território Federal do Rio Branco (hoje o Estado de Roraima).

O início oficial do congresso se deu com a chegada do “trem santuário”<sup>465</sup>, onde o Dom Mário Miranda Vilas-Boas conduziu o Santíssimo Sacramento, junto com

<sup>461</sup> Correspondências de Dom Eliseu Maria Coroli. Acervo Coroli. Instituto Santa Teresinha.

<sup>462</sup> Essa congregação é hoje a das Irmãs Missionárias de Santa Teresinha, constituída oficialmente em 1954.

<sup>463</sup> A Maternidade de Nossa Senhora da Divina Providência e o Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria foram inaugurados em 06.11.1952.

<sup>464</sup> Conforme a notícia de 04.07.1953 do Jornal do Caeté, sobre o evento.

<sup>465</sup> Como consta nos registros de tombo do Congresso Eucarístico um trem vindo de Belém a Bragança pela Estrada de Ferro teve um vagão especialmente transformado em santuário para abrigar o ostensório que

Dom Eliseu e na companhia de diversos sacerdotes e seminaristas, além de autoridades políticas que os acompanharam na viagem.

O conjunto de autoridades eclesiásticas de todos os recantos da região Norte reunidos junto a Dom Eliseu Coroli, a um grande número de sacerdotes de todas as circunscrições eclesiásticas da região Norte e a um grupo de religiosas das congregações das Irmãs Angélicas, das Filhas de Santa Ana e das Dominicanas Dorotéias se juntou à uma multidão de fiéis e peregrinos dos mais diversos locais calculada em 10 (dez) mil pessoas, convenientemente recepcionados na montagem de um grande palanque em frente à Praça da Bandeira, na área frontal do imponente prédio do Instituto Santa Teresinha, lugar sede dos eventos e solenidades do congresso.

Além de estarem em posição de destaque no cenário local e regional após o participado e exitoso congresso eucarístico, Dom Eliseu, seus padres e toda a força política e institucional da Prelazia foram se dedicando à constituição e composição de um patrimônio físico através das obras que organizaram entre os anos de 1950 a 1960 e para isto foi primordial a parceria dos poderes públicos locais, dos seus administradores e pelos apoiadores de suas obras, muitos deles presentes ao grande evento.

Os padres foram organizando-se ainda mais em obter apoio social de órgãos da administração pública, da imprensa e dos grupos mais próximos e subordinados à ideia de civilização proposta pelos padres, como a proposta da nova cristandade e a consolidação de um modelo de comportamento e moralidade que estava muito mais direcionado a uma classe de pessoas mais simples e menos abastecidas, isto é, a maioria dos que promoviam e participavam dos festejos populares como os de São Benedito e que acabavam por ser os sujeitos-alvo do controle e desarticulação pretendido contra os lugares que serviram como obstáculos à moral cristã.

Pareceu uma tarefa mais fácil aos barnabitas ao ter entre seus parceiros as principais lideranças políticas, os chefes de famílias consideradas mais abastecidas, as associações católicas mais ligadas à hierarquia da Igreja e os proprietários dos órgãos noticiosos. Dom Eliseu buscou todas as possibilidades possíveis para ter as condições de cada vez mais providenciar um alcance maior de sua liderança e de seu poder. Em outra frente, os dirigentes da irmandade e os muitos irmãos de São Benedito continuaram a manter e realizar a festividade e organizar a sua colorida Marujada, vivificada em

---

conduziu o Sacramento da Eucaristia por Dom Mário Miranda Vilas-Boas, Dom Eliseu Coroli e por outros sacerdotes e seminaristas, no dia 31.06.1953.

Bragança no tempo do Natal, em movimento contrário ao que pretendia a Igreja e por costume muito atrativa e mais popular.

**Fotografia 22:** Marujada no tempo da festa, início dos anos de 1950.



**Fonte:** Revista Bragança Ilustrada (1950).<sup>466</sup>

E essa Marujada não tão ordenada como a dos dias atuais<sup>467</sup>, já convivía com outras manifestações locais de dezembro e delas até participava ativamente, como a cavallhada do bairro da Aldeia que se tornou um evento parte da festa, as festas dançantes e dos barracões de juiz e juíza, muito participadas e registradas em memórias diversas, as visitas marcadas aos concorridos presépios de algumas casas, repartições públicas e das igrejas, que foram tomando um lugar específico no interior do templo de São Benedito, a

<sup>466</sup> *Marujada*, foto de ilustração do texto homônimo de autoria de Eimar Tavares, colaborador da Revista *Bragança Ilustrada* e do *Jornal do Caeté*. O maior detalhe da festa é a indumentária das marujas ainda não uniformizadas e um chapéu turbante mais volumoso que os de hoje. Revista Bragança Ilustrada, Ano I, n.º 02. Dezembro de 1950. p. 22-23.

<sup>467</sup> Segundo Armando Bordallo da Silva: “*As Marujas se apresentam tipicamente vestidas: - usam uma blusa ou mandrião branco, todo pregueado e rendado e a saia, encarnada, azul ou branca com ramagens de uma dessas cores, é uma saia rodada indo quase ao tornozelo. À tiracolo cingem uma fita azul ou encarnada, conforme a ramagem ou o colorido da saia; na cabeça ostentam um chapéu todo emplumado e cheio de fitas multicores e no pescoço trazem um colar de contas ou cordão de ouro com medalhas*”. BORDALLO DA SILVA, 1981. op. cit. p. 67. A indumentária da Marujada foi tomando as características atuais tendo como marco os efeitos do estatuto de 1953. Daí em diante, nas fotografias em geral se percebe o ordenamento da indumentária da Marujada, como a escolha cromática, o formato e o material de cada item e inserção de adereços que foram tornando o figurino mais atraente, pomposo, adaptado e modernizado com o tempo. O chapéu feminino, no entanto, é o item mais antigo e permanente do conjunto da roupa.

feira de Ano Novo da qual a Marujada dança desde as vésperas até a noite do dia 1º de janeiro e as festas dos cantadores do dia de Reis<sup>468</sup>.

No sentido empregado pelos barnabitas em tomar o controle da irmandade, a Marujada, sua manifestação mais característica, não figurou entre os muitos objetivos publicados e empreendidos, pelo menos no que se verificou na pesquisa nos livros de tomo da Prelazia do Guamá. As disputas pela Marujada e pelo que representa como expressão cultural, são do final dos anos de 1980 e se desenrolaram a partir de então, quando a Marujada se tornou uma associação para prover sua manutenção e existência, uma espécie de herdeira da Irmandade do Glorioso São Benedito de 1798 no imaginário social de parte da população de Bragança<sup>469</sup>.

Essas disputas internas, os sujeitos nelas envolvidos e as tensões mais atuais podem ser certamente um valioso objeto de estudo para entender como se comportou a manifestação a partir da sua organização como entidade no ano de 1985, que se tornou importante no cenário cultural da cidade como representante do poder mantenedor da Festividade de São Benedito, ao lado da Igreja Católica.

#### **4.2 *Fiat Voluntas Dei*: a “questiúncula ferrenha” e os “grandes malentendidos”**

Os anos da segunda metade da década de 1950 não foram tão fáceis nem para a Igreja e para a Irmandade de São Benedito, que desde 1947 travavam uma luta para o retorno da irmandade à sua condição canônica, questão que sombreava pontos não apresentados nas linhas dos documentos e fontes pesquisados, como a luta pelo patrimônio financeiro que a irmandade administrava e pelo patrimônio físico a ela pertencente (templo, praça e Largo de São Benedito) e a imposição do poder clerical sobre a liderança leiga no controle do patrimônio simbólico da festividade.

---

<sup>468</sup> Festa litúrgica cristã do Dia de Reis, celebrada em 06 de janeiro, recordando a manifestação de Jesus aos reis magos após seu nascimento, também chamada na Igreja Católica de festa da Epifania do Senhor. Estas apresentações de cantadores estão referenciadas em BORDALLO DA SILVA, 1981. op. cit. p. 32-34.

<sup>469</sup> É possível analisar o conceito de representação, como elemento do imaginário e formado no aspecto simbólico e que articula outras estratégias de poder e posição social em determinados contextos com a colaboração de CHARTIER, Roger. “O mundo como representação”. In: \_\_\_\_\_. *À beira da falésia*: a história entre incertezas e inquietude. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002. p. 61-80. Nesta parte, Roger Chartier diz que as representações são produtos históricos que são produzidos por práticas e discursos sociais e políticos em diferentes temporalidades e lugares, contribuindo para o entendimento da sociedade.



Não se tratando de uma falha de pesquisa, mas da impossibilidade de encontrar fontes da IGSSB deste período<sup>470</sup> por vários motivos já expostos neste estudo, foi necessário buscar nas entrelinhas dos registros dos livros de tombo da Prelazia do Guamá, nos trechos de matérias de jornais e nas demais fontes disponíveis e encontradas como essa tensão ganhou corpo nos anos da década de 1950, com o surgimento de outros personagens da trama, dentre eles, o padre Miguel Giambelli, que veio a suceder Dom Eliseu Coroli no comando da Prelazia do Guamá e do pároco da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, o padre Expedito Machado<sup>471</sup>.

Os padres ampliaram o rol de seus principais agentes da questão de São Benedito ao incluir entre tantos sujeitos algumas autoridades, políticos e redatores de jornal que passaram a militar a seu lado, ajudando-lhes nas diligências possíveis de forma a conter a entidade civil em que se transformou a irmandade religiosa de São Benedito e de encontrar formas de controlar seus dirigentes.

Mesmo assim, buscaram consenso com a diretoria da IGSSB para não retroceder aos momentos mais conflituosos que foram os anos de 1947 a 1949, quando os padres não foram celebrar os ritos religiosos da festa e foram veiculadas diversas notas desses lados e mobilizados outras pessoas que foram se intrometendo na questão gradativamente. E esta parte da disputa se inicia logo em 1952, quando se identificou de forma mais intensa a situação presente nos registros dos Livros de Tombo da Prelazia do Guamá após 1950 e relatada pelos padres como a “festa externa” de São Benedito, a festa realizada pela “irmandade civil<sup>472</sup>” de São Benedito, a realização da devoção ao Santo fora do controle pretendido pela Igreja.

Outra identificação notada nos registros foi a denominação de “questão de São Benedito”<sup>473</sup> quando os sacerdotes se referiam aos problemas com a Irmandade. Sem

---

<sup>470</sup> Em todo o tempo de pesquisa dispensado para este estudo, não foram encontradas fontes documentais da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (extinta em 1988). Suspeita-se, no entanto, que existam e/ou que estejam guardadas e sem acesso à pesquisa ou registro.

<sup>471</sup> Expedito Machado nasceu em Candeias (MG), em 06.08.1911, sendo ordenado sacerdote em 26.12.1933. Em 1949, após cumprir trabalhos pastorais em paróquias no sul do país, pediu aos superiores para ser destinado à Amazônia. Chegou a Bragança nos fins de 1950, e logo foi nomeado Vigário da Matriz. Atuou com esmero na assistência a famílias carentes através da Conferência Vicentina. Reuniu trabalhadores bragantinos no Círculo Operário e deu atenção aos jovens com a organização do Clube Paroquial. Em 1956, foi nomeado Vigário da Basílica de Nazaré e em 1964 foi transferido para Belo Horizonte, seguindo depois para o Rio de Janeiro. Faleceu em 04.02.1972, vítima das consequências da diabetes.

<sup>472</sup> Termo encontrado em diversos registros que trataram da Irmandade de São Benedito a partir de 1947, como em Dedival Brandão da Silva em seu *Os Tambores da Esperança*, de 1997.

<sup>473</sup> Em alguns registros, consta também a expressão “questão espinhosa” ao se referir às tensões da Prelazia do Guamá com a Irmandade de São Benedito.

dúvida, foi uma confirmação da desqualificação pela Igreja Católica da festa realizada apenas pela IGSBB.

Neste ínterim, os padres foram procurando acordos com os dirigentes da irmandade, mesmo recebendo as resistências ferrenhas dos dirigentes da IGSBB em diversas oportunidades. Em uma delas, no ano de 1952, os registros de tombo destacaram a realização da “festa externa” de São Benedito em 26 de dezembro e no dia seguinte a reunião de assembleia na qual os membros da irmandade investiram contra a tentativa de retorno da IGSBB à sua antiga condição religiosa.

As falas de Luiz Paulino Mártires e de Raimundo Arsênio Pinheiro direcionadas a favor da manutenção da condição civil da irmandade e contra os propósitos dos padres foram repelidas pelo vigário Expedito Machado, que conseguiu aprovar mesmo contrariado e em votação na assembleia a constituição de uma comissão para rever os estatutos e realizar esta reforma no ano de 1953.

Na comissão ficaram os membros Antônio Miranda (procurador da IGSBB à época), Dr. Lobão da Silveira (consultor jurídico e político) e Raimundo Rodrigues, o Sarapó, um dos marujos, responsáveis pela difícil tarefa de refazer a irmandade, representando uma suposta paz entre padres e irmãos de São Benedito.

Dezembro 26 Festa externa do Glorioso Santo.

27 Assembléia. O Snr. Luiz Paulino Mártires fez um discurso muito ofensivo ao Exmo Sr Bispo e aos Padres. O Snr. Raimundo Arsênio Pinheiro também leu um discurso feito pelo procurador Antonio D. Miranda igualmente ofensivo e com o intuito de excitar os pobres irmãos plebeus, ignorantes.

O Padre Vigário Pe. Expedito Maria Machado que se achava presente protestou energicamente contra esta atitude indigna dos dois Irmãos especialmente de Snr. Luiz Paulino maior responsável pelo que proferia. Ficou constituída uma comissão composta dos Snrs. Antonio D. Miranda Procurador, Dr. Joaquim Lobão da Silveira Consultor jurídico e Irmão Raimundo Rodrigues (vulgo Sarapó) para se reunir no dia 3 de janeiro e estudar a reforma<sup>474</sup>.

Em 1952 e 1953, houve acordos e alianças entre a Igreja e Irmandade para que esta retornasse à sua antiga estrutura (canônica) e assim ter do bispo a autorização para que os padres oficiassem os ritos religiosos. Isso não aconteceu totalmente. Em 1954, a maior

<sup>474</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registro de 27.12.1952. p. 40.

parte dos membros do Conselho Permanente, com a exceção de Oscimar Ribeiro Fernandes (cartorário e procurador substituto) e de Arsênio Pinheiro, aceitou fazer parte da diretoria organizada pelo bispo. Isso permitiu a realização da festa religiosa naquele ano<sup>475</sup>.

Mesmo com essa suposta concordância, a Igreja de São Benedito esteve por boa parte do período entre os meses de novembro e dezembro fechada para os ofícios religiosos e visitação pública sem motivação alegada, o que afetou a festa do Círio de Nazaré de 1953 que costumeiramente recebia a imagem da Virgem de Nazaré em transladação e era o ponto de saída do Círio na manhã do segundo domingo de novembro.

Novembro 13 Transladação da Matriz para o Colégio.

14 Círio saindo do Colégio por estar a Igreja de São Benedito fechada ao Culto público. O trajeto foi modificado. O movimento do arraial e das barracas esteve muito fraco. Esta festa foi mal preparada por causa das proximidades das Eleições<sup>476</sup>.

Dom Eliseu só se inclinou à permissão dos padres negociando sua expressa autorização pela promessa de que, entre os anos de 1952 e 1953, os membros da Irmandade fizessem as mudanças dos estatutos da sociedade civil e retornassem à condição de irmandade sob o que prescrevia o Direito Canônico, o que de fato não ocorreu e que será mais detidamente analisado nos capítulos seguintes. A partir daí, Dom Eliseu Coroli pareceu ignorar por muito tempo, os atos de a desobediência dos “irmãos de São Benedito”.

Em 1953, no entanto, e curiosamente, o Pe. Miguel Giambelli, então Vigário da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, deu uma demonstração interessante de colaboração nessa negociação. Ele deu vistas às licenças dos devotos que realizam a Esmolação de São Benedito em três comitivas<sup>477</sup>, o que garantiu e legitimou uma vez ainda que esses andadores arrecadassem esmolas e donativos para a festa anual (em dezembro) e

---

<sup>475</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registro de 17.12.1954. p. 77.

<sup>476</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registros de 13 e 14.11.1953. p. 49 (verso).

<sup>477</sup> Três comitivas trabalham na Esmolação: dos Campos, das Colônias e das Praias. A andança com as imagens é marcada por duas etapas distintas que passam a ser o cotidiano dos esmoleiros: o deslocamento de uma casa para outra e a permanência do Santo e sua comitiva em cada parada. RODRIGUES, Dário Benedito Rodrigues. **Esmolação de São Benedito de 2012 começa**. Blog do Prof. Dário Benedito Rodrigues. 14.04.2012. Disponível em: <http://profdariobenedito.blogspot.com.br/2012/04/esmolacao-de-sao-benedito-de-2012.html>. Acesso em 08.03.2018.

que era como um documento público da Igreja a avaliar que aqueles seriam os responsáveis pela Esmolação do Santo.

A nota do registro num dos livros de tomo<sup>478</sup>, em seu final, segue mais interessante. Ele procurou o então delegado de polícia para pedir ajuda quanto à reforma dos estatutos da irmandade enquanto sociedade civil. O delegado Aristeu Buarque se comprometeu, segundo relatou o padre Miguel, em intervir a favor da Igreja antes da festa de 1953. Este fato e seu pedido novamente não se consumaram, no mesmo dia em que Pe. Miguel celebrava solenemente a Festa da Imaculada Conceição de Maria para as meninas aspirantes da Cruzada Eucarística, em 22 de agosto daquele ano.

Repetiu-se a não realização da Trasladação da imagem de Nossa Senhora de Nazaré para a Igreja de São Benedito, por esta encontrar-se fechada ao culto público. O itinerário da procissão noturna de 13 de novembro de 1953 foi alterado por conta da questão de São Benedito e de reações dos padres contra a IGsBB, trazendo a Virgem de Nazaré para o Instituto Santa Teresinha, local de onde saiu a procissão do Círio no domingo pela manhã.

A tarefa dos padres era tentar controlar as práticas religiosas, enquadrando-as segundo um modelo clerical e dos sacramentos, já que as práticas e ritos do catolicismo popular foram considerados como ignorância a ser extirpada, o que se agravava com a indiferença religiosa aparentemente vista pelos padres em relação ao povo cristão, pelos motivos aqui já abordados.

Nos registros oficiais da Prelazia do Guamá, diversos outros acontecimentos marcaram o cotidiano da luta entre a igreja e irmandade. Para o bispo, “a transformação da Irmandade (por mero capricho de alguns membros) em sociedade civil, constituíram-nos em verdadeiros usurpadores”<sup>479</sup>. De acordo com ele, os leigos se apossaram do templo, dos bens e do nome da irmandade entrando em conflito direto com a Igreja e com seus representantes na figura da Prelazia do Guamá.

De nada valerem todos os empenhos desde 1948, para resolverem a contenda dos Estatutos registrados em 1947. Os dirigentes da Irmandade se obstinaram em não mais entrar em acordo com o bispo, incutindo publicamente no senso comum e em comentários entre a população<sup>480</sup> que a Igreja se posicionava contrária à irmandade como agora estava,

---

<sup>478</sup> Conforme Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. Registro de 1953.

<sup>479</sup> Idem.

<sup>480</sup> Vários interlocutores deixaram esta impressão em depoimentos recolhidos e gravados informalmente em algumas conversas entre de 2002 e 2008. Tais depoimentos não puderam ser divulgados neste estudo.

não escondendo o inconfessável propósito de administrar o patrimônio financeiro da Irmandade e da festa, conseguido pelas esmolações e pela realização anual de sua festividade patronal.

Em 1953 e decididos a tomar conta da constituição da solenidade da Imaculada Conceição no Ano Santo Mariano, os padres barnabitas iniciaram em 29 de novembro o novenário em honra a Nossa Senhora, com base no título de Nossa Senhora de Lourdes, mandando construir na Igreja matriz um altar lateral a ela dedicado que foi idealizado pelo também barnabita Vittorio Grancini<sup>481</sup>, denominado de Gruta de Lourdes. A festa foi grandiosa e Dom Eliseu compareceu à inauguração do altar mesmo não inteiramente terminado, encerrando as celebrações anuais.

Mas para interpelar a dita irmandade civil de São Benedito, padre Miguel Giambelli toma parte na questão, tentando resolvê-la, mas colocando um elemento a mais na querela e em oposição aos dirigentes da IGSBB. Ele fundou na Igreja Matriz a Irmandade Religiosa de São Benedito contrária totalmente à sociedade civil existente. E para tal, escolheu como dirigentes Tomaz dos Santos Martins, Jorge Daniel de Sousa Ramos, Almério Alípio da Luz, Benedito César Pereira, Mário Queiroz do Rosário, José Castanho e Cassiano Salgado, também membros do Conselho Permanente da IGSBB<sup>482</sup>.

Após a festividade, naquele janeiro de 1953, em mais uma reunião da comissão formada pela Irmandade de São Benedito e pelos padres barnabitas da Matriz, o Pe. Expedito Machado tomou parte nos debates, com a delegação especial de Dom Eliseu, mas cuja pauta não foi explorada por falta de esclarecimentos dos propósitos de cada parte. Assim, o vigário pediu o adiamento da reunião e os dirigentes da IGSBB comprometeram-se uma vez mais a submeter a irmandade à autoridade eclesiástica. Este fato foi divulgado no *Jornal do Caeté*<sup>483</sup> com uma nota oficial da comissão e no livro de tomo da Igreja<sup>484</sup>.

A nota oficial da Irmandade de São Benedito disse que a comissão composta por Antônio Miranda, Raimundo Ribeiro da Silva e Joaquim Lobão da Silveira foi reunida na residência dos padres barnabitas sob a presidência do Pe. Expedito Machado e que se propunha à reforma dos Estatutos da Irmandade do Glorioso de São Benedito, deliberando

---

<sup>481</sup> O barnabita italiano padre Vitório Grancini também foi o autor do quadro em azulejo em honra a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, que está na igreja de mesmo nome em Bragança e foi concluído em 03.06.1977, o que coincidiu com os 100 anos da coroação do quadro de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro pelos padres redentoristas. É um dos ícones mais venerados do catolicismo em Bragança.

<sup>482</sup> Existe apenas uma referência sobre a constituição desta outra Irmandade de São Benedito, fundada pelo padre Miguel Giambelli em 1953, nos registros do Livro de Tombo da Prelazia do Guamá.

<sup>483</sup> Conforme notícia do *Jornal do Caeté*, página 01 da edição de 11.01.1953.

<sup>484</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. p. 41 e 41 (verso).

os pontos da incômoda querela. Decidiram que o bispo de Bragança seria o assistente espiritual e teria toda a supervisão aos assuntos da IGSBB, tendo um lugar de autoridade como parte na assembleia geral da irmandade.

Igualmente, a diretoria da festa seria escolhida dentre estes irmãos que concordaram com os padres e proclamada pelo vigário do altar da missa do primeiro domingo do ano após a festividade e que só assim se seguiria a eleição da assembleia geral dos irmãos de São Benedito, sendo que a própria Irmandade seria uma sociedade civil para efeitos legais, mas com finalidade unicamente religiosa e mantida a Marujada com toda a organização à época.

E após estas modificações se processaria a reforma dos Estatutos conforme deliberado na reunião da comissão e sob a regência da assembleia para que a alteração dos estatutos fosse colocada em aprovação, nos limites que acertados pelos dirigentes da IGSBB e pelo vigário, em busca de uma conciliação.

Porém, na elaboração dessa reforma, artigo por artigo, os irmãos de São Benedito não apresentaram a prova documental de que o templo (a Igreja de São Benedito) era propriedade da irmandade, uma das exigências prévias de Dom Eliseu Coroli. Sem o documento comprobatório e sem o recuo concordante do bispo, houve ainda a forte manifestação do procurador Antônio Miranda contra o Pe. Expedito Machado, que relatou o episódio ao bispo, mesmo deixando-o ainda em posição confortável diante de sua quase vitória.

Mesmo assim, as reformas e inclusões feitas foram aprovadas em reunião de 23 de agosto de 1953, ampliando o estatuto anterior (de 1947), criando algumas funções internas na estrutura da irmandade e da festa, definindo funções e fortalecendo o poder do Conselho Permanente e da Assembleia Geral e compondo assim o segundo Estatuto da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança<sup>485</sup> em sua personalidade civil.

Para a festividade de 1953, a diretoria da irmandade religiosa formada pelo padre Miguel Giambelli foi confirmada por Dom Eliseu Coroli e ficou constituída pelo padre Expedito Machado, vigário da paróquia de Nossa Senhora do Rosário como seu Presidente, o Sr. Tomaz dos Santos Martins, que foi secretário do município de Bragança como Procurador, o Prof. Jorge Daniel de Sousa Ramos que era político e um dos redatores do *Jornal do Caeté*, como Secretário, o Sr. Almério Alípio da Luz, que havia sido membro da Irmandade de São Benedito, como Tesoureiro e os senhores Simpliciano Fernandes de

---

<sup>485</sup> Documento registrado no cartório Oscimar Fernandes em 18.02.1957.

Medeiros Júnior, Benedito César Pereira, Mário Queiróz do Rosário, José Castanho e Cassiano Salgado como Mesários.

Neste mesmo ano, Dom Eliseu iniciou uma campanha conjunta com a Ação Católica para que fosse incentivado o ingresso de fiéis católicos na Irmandade do Glorioso São Benedito, mesmo sem esta modificação estatutária, o que traria de volta ao “convívio” eclesial e canônico a irmandade leiga.

O objetivo era exatamente constituir maioria de membros favoráveis aos desejos da Igreja para que em qualquer caso de votação em assembleias essas fossem vencidas pela autoridade eclesiásticas e seus representantes dentro do quadro de irmãos de São Benedito. A Ação Católica chegou a produzir panfletos para incentivar este ingresso na IGSBB dos fiéis católicos.

#### FESTA RELIGIOSA DO GLORIOSO S. BENEDITO

A AÇÃO CATÓLICA leva ao conhecimento das famílias católicas de Bragança o seguinte:

1 – Com a graça de Deus e a proteção do Glorioso São Benedito também êste ano a festa do Santo, será festa católica, oficiada por sacerdotes católicos.

2 – Tornou-se isto possível pela boa vontade e compreensão da maioria dos membros do atual Conselho Permanente da Sociedade Civil, a chamada “IRMANDADE DE SÃO BENEDITO”.

3 – Os membros concordaram em dar todo apoio à Centenária e verdadeira Irmandade RELIGIOSA de São Benedito extinta em 1947, reorganizada agora por vontade do Exmo. Sr. Bispo.

4 – É de conhecimento público que nesse ano de 1947 os Irmãos de S. Benedito foram iludidos em sua bôa fé, pois, a antiga, tradicional e legítima Irmandade foi transformada numa Sociedade Civil. Desta maneira os Irmãos de São Benedito passaram a pertencer a uma agremiação profana, mas nunca a uma sociedade puramente religiosa como deve ser uma Irmandade.

5 – O Exmo. Sr. Bispo, com a suprema autoridade que lhe compete na Prelazia em assuntos religiosos, houve por bem nomear a Diretoria da Centenária Irmandade Religiosa abaixo discriminada:

Diretor: Revmo. Padre Expedito Maria Machado, Vigário

Procurador: Tomaz dos Santos Martins

Secretário: Professor Jorge Ramos

Tesoureiro: Almério Alípio da Luz

Mesários: Dr. Simpliciano Medeiros Júnior

“ : Sr. Benedito César Pereira

“ : “ Mário Queirós do Rosário  
 “ : “ José Castanho  
 “ : “ Cassiano Salgado

6 – Esta Diretoria pediu oficialmente ao Exmo. Sr. Bispo de mandar os Padres a officiar a solenidade do Glorioso São Benedito unicamente por serem êles os representantes da IRMANDADE RELIGIOSA, constituída pela autoridade eclesiástica.

7 – Vai aqui o apêlo da Ação Católica convidando todo o católico a ingressar quanto antes na verdadeira e legítima Centenária Irmandade de São Benedito<sup>486</sup>.

Era a esperança de Dom Eliseu que a questão de São Benedito fosse finalmente encerrada em nível local, porém com um aspecto de um golpe sofrido por ele, aqui se referindo à experiência, posição social e costumes desses que seriam novos irmãos de São Benedito e que em sua visão usurparam a antiga irmandade religiosa do Santo Negro. E essa vitória só seria possível a Dom Eliseu com a participação por ingresso na irmandade de novos associados (ou irmãos membros) ligados à administração eclesiástica para favorecer o interesse da Igreja, quase como uma prevaricação.

Mas, ampliando seus limites territoriais, como uma manifestação maior do que se esperava e do que se queria pela Igreja Católica, as tradições da festa de São Benedito e da Marujada de Bragança também ganharam outras fronteiras pela primeira vez, no folclore e em outro espaço de discussão e debate no século XX, com a conferência “*A Marujada de Bragança*” proferida por Armando Bordallo da Silva, no Museu de Arte Moderna da cidade de São Paulo, ilustrada com slides contendo as suas fotografias tiradas de 1953<sup>487</sup>, dando a ela um ar de festividade popular de admiração e visibilidade nacional.

Em 1954, entre os últimos registros daquele ano, a questão de São Benedito voltou a atormentar a paciência de Dom Eliseu Coroli e não por sua visibilidade. Em 17 de dezembro, começava em Bragança a festa em honra a São Benedito oficiada pelos padres da Paróquia de Bragança. Porém, pelo fato de o Conselho Permanente da Irmandade ter mandado aprovar e confirmar novamente, em reunião de assembleia dos seus membros, os

<sup>486</sup> Nota da Ação Católica do início de 1954, anexada ao Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 02.

<sup>487</sup> A palestra proferida e o trabalho apresentado pelo Prof. Armando Bordallo da Silva se transformaram no texto “Marujada de Bragança”, que chegou a ser publicado na seção “Folclore” do jornal *A Gazeta*, de São Paulo, na edição de 13.08.1960. Cf. SILVA, 2020. op. cit. p. 241.



estatutos da entidade como sociedade civil, houve a demonstração de que a irmandade continuaria com este *status*, sem a devida autorização da Igreja<sup>488</sup>.

Ao que parece, esta atitude não foi conhecida imediatamente pelos padres e o assunto permaneceu por alguns anos em segredo. Escreveu Giambelli no tomo que entre 1952 e 1953 os dirigentes da IGsBB prometeram alterar os estatutos, o que teria inclinado o bispo a permitir a participação dos padres nos ofícios religiosos da festividade.

A maior parte dos membros do Conselho Permanente da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, com exceção de Oscimar Fernandes, procurador substituto, e de Arsênio Pinheiro, aceitou fazer parte da diretoria da irmandade religiosa organizada por Giambelli com o conhecimento do bispo e este fato permitiu a realização de mais uma festividade com a presença dos padres, destacando Pe. Miguel na escrita do tomo que a festa “foi muito animada<sup>489</sup>”.

Em uma parte deste estudo, se procurou perceber como os interesses e as suscetibilidades entre os sujeitos da Prelazia do Guamá e os da Irmandade de São Benedito foram se inserindo e configurando uma história social de conflito no entorno da Festa de São Benedito e de todo o patrimônio que dela fazia parte. Estes registros históricos encontrados em diversas fontes dos meados do século XX, desde a chegada dos padres barnabitas a Bragança até à desarticulação do seu controle sobre a festa de São Benedito e sua entidade promotora: a irmandade.

Evidentemente, entre os sujeitos apresentados, não interessou assumir posicionamentos ou adornar suas posturas, mas buscar a oportunidade de analisar seus comportamentos no que tange ao controle da cultura, das práticas do catolicismo popular e do culto a São Benedito. A festa configurou-se assim numa dupla propriedade, num duplo espaço de forças e de embates. Era uma festa dos padres por entenderem ser um culto oficial da Igreja. Mas era também uma festa dos leigos pelo controle da irmandade centenária que a organizava anualmente e cujo papel funcionava como tutor de todo o patrimônio de São Benedito, entre rituais e folguedos.

Este processo de formação do catolicismo enquanto elemento da cultura contém constantes trocas, mudanças e conflitos bem marcados. E seus elementos culturais foram se modificando com o tempo e um dos grandes problemas enfrentados neste estudo

---

<sup>488</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. p. 77.

<sup>489</sup> Idem.

foi o de talvez ter percebido o Ciclo de São Benedito<sup>490</sup> (e todo o seu conjunto) como algo único ou consensual, o que apontou inicialmente uma falha de observação histórica e a necessidade de destrinchar cada parte dessa luta entre a Igreja e a Irmandade, onde estavam os mais variados sujeitos e como agenciaram esta luta em seus ambientes (igreja, imprensa, vida social, visibilidade comunitária, liderança política).

O apoio de Stuart Hall foi imprescindível, quando ressaltou que

tendemos a pensar as formas culturais como algo inteiro e coerente ou inteiramente corrompidas ou inteiramente autênticas, enquanto que elas são profundamente contraditórias, jogam com as contradições, em especial quando funcionam no domínio do “popular”<sup>491</sup>.

A perda do controle por parte da Igreja, inclusive de muitas das suas atitudes, explicou em ampla medida a emergência da força dos que representavam não somente o lado antagônico, mas também o lado popular da festividade. A experiência religiosa dos leigos sobre a qual a Prelazia tinha pouca ingerência foi tratada como perniciosa aos seus projetos romanizadores<sup>492</sup>. E em busca de intensificar suas ações contra as desobediências dos leigos, os padres se apoiaram na adesão de seus correligionários às suas versões sobre a questão.

Por um lado, se entenderam as justificativas da autoridade da Igreja e de seu amplo domínio social. Ela pretendeu um catolicismo romanizado, tridentino e sacramental, sem a menor dificuldade de demonstrar o seu incômodo e sua dificuldade de lidar com os leigos que consideraram entraves para açambarcar seu projeto.

A forma pela qual o Ciclo de São Benedito (irmandade, conjunto ritual, festa religiosa e folguedos) se manifestava na cultura de Bragança destoava do ideal de fé e de comportamento moral proposto pela instituição católica, isto é, São Benedito estava em grande parte fora do poder da Igreja, algo que por muito tempo incomodou os líderes religiosos católicos.

---

<sup>490</sup> Como já dito anteriormente, o que se denominou Ciclo de São Benedito incorporava todos os eventos sociais, rituais religiosos, locais e sujeitos participantes ligados ao culto a São Benedito, que estavam sob a responsabilidade da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB) até 1988, com a participação dos sacerdotes ligados à Paróquia de Bragança (ou Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário). Esta definição encontra-se em BORDALLO DA SILVA, 1981. op. cit. p. 61-74.

<sup>491</sup> HALL, 2009. op. cit. p. 255-256.

<sup>492</sup> AZZI, 1976. op. cit. p. 102.

O poder da autoridade religiosa dos padres dava conta do que se pregou por salvação cristã, e isso estava diretamente ligado à sua mediação e por um discurso pretendido como único e oficial. E para isso, era preciso que tudo o que se relacionasse a São Benedito estivesse debaixo do seu controle e proteção, questão oposta à IGSBB que, a partir da década de 1940 ao menos oficialmente e por meio de uma associação civil, ameaçava diretamente a autoridade dos padres de Bragança e de seu líder mais proeminente: Dom Eliseu Coroli.

Todavia, os impasses entre os representantes da Igreja, seus cânones e regras e a Irmandade, seus estatutos civis e sua desobediência não impediram a realização do catolicismo popular à luz de múltiplas experiências sociais<sup>493</sup>. Essas estratégias se compuseram e continuaram a existir neste ambiente que conjugou aceite e esquiva, negociação e negação, renúncias e acordos. Igreja e Irmandade foram motivadas intrinsecamente ao embate por São Benedito exatamente pelas formas de conceber seu culto, de construí-lo, realizá-lo, vivenciá-lo e controlá-lo de modo diferente e divergente.

Por outro lado, a materialidade e a imaterialidade presentes no bojo dos eventos da Festividade de São Benedito enquadram-se na visão proposta pelos *Annales*, a partir do momento em que a cultura produzida pelos diferentes grupos ligados à tradição de São Benedito foi estruturada por camadas social e economicamente desprestigiadas. Estes marginalizados socialmente ganharam espaço físico e simbólico na sociedade ainda hoje hierarquizada e extremamente desigual e passaram a figurar, num período determinado de tempo, entre os mais importantes da cidade: os dirigentes da Irmandade de São Benedito.

Com a inovação historiográfica promovida ou consolidada pela Escola (ou movimento) dos *Annales*<sup>494</sup>, novos sujeitos históricos como os aqui trabalhados foram aos poucos adquirindo mais espaço nas narrativas da História, considerados como produtores e protagonistas da reconhecida história vista de baixo, que mereceu não somente uma visão maior na historiografia, mas os tornaram valorizados como importantes sujeitos sociais. Estes sujeitos continuaram a promover, a seu modo, a tradicional festividade e a pontuar seu controle sobre São Benedito e sua rica festividade.

---

<sup>493</sup> A concepção de experiência parte das conceituações construídas por E. P. Thompson em diversos trabalhos, muitos dos quais já referenciados neste estudo.

<sup>494</sup> Como definiu Peter Burke, em *A Escola dos Annales (1929-1989)*, com a edição de 1997.

No dia 18 o início da festividade de S. Benedito<sup>495</sup>

Segunda-feira a entrada da primeira imagem das promessas – o arraial e outras notas

Como principal atração de fim de ano em nossa terra, como sempre acontece assistimos aos festejos votivos a S. Benedito, o milagroso Santo que tem o seu templo situado em frente ao Rio Caeté.

No próximo sábado, dia 18 do corrente, a cidade será acordada com o repicar de sinos, foguetes e a Banda Musical Local, dando início aos festejos. À noite haverá ladainha ao Santo, que prosseguirá por todas as noites, até o último dia, que será o dia 26, consagrado ao famoso Santo da Beira-Mar. Nesse dia o Santo será levado em romaria pelas ruas da cidade, dando a Diretoria da Irmandade por final a mais uma atividade.

O arraial está sendo artisticamente armado ao lado e em frente ao templo, contendo dezenas de barracas, destacando-se a Grande barraca da Marujada, onde serão exibidas as dansas características desse tradicionalismo afro-amerindio.

A Procuradoria está fazendo distribuir os Programas, a que daremos informações detalhadas no proximo numero aos nossos leitores.

Nesta matéria do *Jornal do Caeté* de 1954 a festividade continuava a ser realizada da mesma maneira conforme seu tradicional cronograma e sob a coordenação da Diretoria da festa e dos dirigentes da irmandade, destacando-se neste informe a ausência das missas celebradas no novenário da festa.

Mesmo tendo sido publicada em jornal semanal de circulação por toda a cidade, não se encontrou manifestação da Igreja acerca da festa e da programação divulgada, fato nada comum ao se observar tantos e detalhados registros nos livros de tomo da Prelazia e da paróquia da Matriz, tanto sobre a festa em dezembro quanto em relação às atitudes dos dirigentes da IGSBB.

Por algum tempo, em 1955, pareceu que a espinhosa questão se resolveria a favor de Dom Eliseu e de seus representantes, entrando em ação de novo a figura do padre Miguel Giambelli, uma personagem determinante na história desses embates. Devotos, marujas e irmãos de São Benedito viveram em tempos mais comedidos de tensões, pelo menos externamente ou publicamente. Pareciam suportarem-se os dirigentes da irmandade e os padres da paróquia e a festa desenrolou-se com a mesma normalidade de outrora.

---

<sup>495</sup> Jornal do Caeté, ano IX, Edição de 11.12.1954, n.º 444. p. 1.

**Fotografia 23:** Casal de juízes na procissão de São Benedito (década de 1950).



**Fonte:** Acervo de pesquisa. Autor desconhecido.<sup>496</sup>

Pe. Miguel Giambelli era um dos sacerdotes barnabitas que vieram para a Província Barnabita do Norte e para a Prelazia do Guamá após a consolidação das iniciativas missionárias de seus confrades e ficou responsável, dentre tantas obrigações, de ser um dos representantes de Dom Eliseu diante das questões de São Benedito, de atuar como orientador espiritual de outras irmandades religiosas ainda existentes, de trabalhar na organização de um seminário local para formação de um clero barnabita na região e de continuar os trabalhos do bispo para a organização de outros empreendimentos mais tarde implementados. Na época, ele já assumira a função de Vigário Geral da prelazia.

Diante de uma possível vitória sobre os dirigentes da Irmandade em relação à modificação dos estatutos civis da IGSBB, Dom Eliseu deu ao padre Miguel a especial missão de intermediar a questão dos impasses da Igreja com a irmandade, sobretudo a questão da existência civil da irmandade em sua fundamentação regulatória, isto é, da mudança, reforma ou extinção de seus estatutos. O bispo tinha encarregado seu vigário geral deste outubro de 1954 para resolver o caso.

<sup>496</sup> Não foi possível identificar a autoria da foto e quem são os sujeitos presentes nela. Foi encontrada em consulta a redes sociais durante a pesquisa e não foi inserida aqui como ilustração. Trata-se de um momento captado durante a procissão de São Benedito, em 26 de dezembro, na década de 1950 num contexto de tensão entre leigos e padres no entorno da Festividade de São Benedito e pelo controle das práticas da irmandade. Segundo a imagem, os juízes estavam na Avenida Nazeazeno Ferreira, próximo ao Instituto Santa Teresinha.

Chamou a atenção na observação das fontes reunidas deste período a narrativa do livro de tombo da Prelazia nos anos de 1955, que passou a ser redigida e descrita quase que exclusivamente pelo padre Miguel Giambelli. E isso se deu em fatos muito importantes para as questões que depois seriam tratadas, como a do processo judicial. Esses comportamentos sempre foram escondidos do grande público católico, guardados em segredo, e só vieram à tona depois de muito tempo para entender como as relações sociais, institucionais e de poder entre os próprios sacerdotes barnabitas são pistas de suas posturas e de intensos debates entre suas personalidades.

Dom Eliseu pareceu ser bem diferente do padre Miguel quanto à questão de São Benedito. E foi ele (Miguel) quem narrou no livro de tombo da Prelazia a possibilidade de conseguir vitória sobre os dirigentes da Irmandade de São Benedito nas reuniões de assembleia da IGSBB que poderiam estudar, revisar modificar e alterar os estatutos.

No dia 2 de janeiro de 1955<sup>497</sup>, a primeira reunião da assembleia geral da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança apresentava como pauta a modificação dos estatutos da irmandade, o que poderia trazer sossego aos católicos bragantinos ligados aos dois lados (Igreja e Irmandade) e talvez reestruturar a centenária irmandade como entidade puramente religiosa.

E por um acaso regimental, isso não se deu a contento e o assunto foi adiado para outra semana, pois dois terços dos irmãos membros da IGSBB não poderiam votar por não estarem quites com as anuidades da instituição. Nesta reunião não se prestou contas do numerário disposto após a festividade por falta de número de associados membros para aprovar a pauta.

Já em 09 de janeiro, a segunda assembleia foi agendada para a tarde, demorou cerca de cinco horas e contou com fortes debates e muitos discursos. Nesta reunião, a articulação dos dirigentes da IGSBB foi bem maior, pois se chegou a realizar a votação entre os associados (irmãos membros) quites para reformar e alterar os estatutos. Segundo narrou o Pe. Miguel, “essa votação deu maioria aos elementos esquerdistas, chefiados pelo Sr. Arsênio que preferiam que “Irmandade” continuasse como Sociedade civil<sup>498</sup>”. Todavia por não estarem presentes dez por cento dos associados quites com as anuidades a votação realizada não teve valor regimental nenhum, ficando a decisão para outra reunião.

---

<sup>497</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. p. 81.

<sup>498</sup> Idem.

Nesta reunião prestaram-se as contas das rendas da festividade anterior em cerca de 160 contos de réis como receita (com o que já se tinha em caixa) e 93 contos de réis como despesas. Além dessa pauta, a discussão sobre a aprovação dos estatutos reformados, a fala do Sr. Arsênio Pinheiro foi bastante firme em oposição aos padres, defendendo os estatutos existentes e que estavam válidos para a IGSBB tendo em vista que os irmãos de São Benedito haviam assinado este documento.

Arsênio solicitou que marujas e marujos contestassem uma reforma e declarassem o Estatuto de 1953 como válidos, mas com a ausência de número de associados, o Conselho Permanente propôs e realizou uma votação nominal entre os presentes, confirmando a ausência e resolvendo pela convocação de uma terceira assembleia.

Foi feito um acordo, sem a presença do Pe. Expedito Machado (vigário da Matriz), entre Arsênio Pinheiro e o deputado Lobão da Silveira para transformar os estatutos civis em estatutos religiosos, o que devia ser feito entre o padre e o Dr. Lobão da Silveira. A proposta de Dom Eliseu se encontrava à mercê dos que chamou de “manobristas de S. Benedito<sup>499</sup>”, enquanto a irmandade religiosa constituída por Pe. Miguel já contava com 320 (trezentos e vinte) associados que aceitaram as proposições eclesiásticas e que poderiam ou não compor a reunião a ser convocada para 16 de janeiro.

Desta vez, em 16 de janeiro, na terceira assembleia geral, um ambiente muito hostil se anunciou dos dirigentes da IGSBB contra o padre Miguel, à frente do movimento de tentar reconduzir ao poder da Igreja a sociedade civil, sendo marcado o local da assembleia para o espaço interno da Igreja de São Benedito. De forma astuta, rápida e oculta, Pe. Miguel mudou a situação o que garantiria a aprovação de suas intenções junto aos membros da irmandade.

Para isso, Giambelli escolheu 160 (cento e sessenta) fiéis católicos de sua confiança dispostos a sustentar e votar a favor dos propósitos da prelazia. Os nomes dessas pessoas foram apresentados numa reunião ordinária do Conselho Permanente da IGSBB para serem incluídos como associados, membros da irmandade. E nesta mesma reunião, suas anuidades foram quitadas, obrigando o secretário de mesa diretora a lançar o nome desses cento e sessenta novos irmãos no livro próprio, todos contrários aos interesses dos dirigentes da então sociedade civil.

---

<sup>499</sup> Idem.

Como grafou Pe. Miguel Giambelli, essa atitude foi considerada “golpe” pelo deputado Joaquim Lobão da Silveira<sup>500</sup>, descrito pelo sacerdote como “paladino dos esquerdistas”<sup>501</sup>. Esse gesto forçou Lobão da Silveira e Arsênio Pinheiro a procurarem o Pe. Miguel Giambelli antes da assembleia para um acordo, já que no novo cenário de irmãos membros se tornava inútil qualquer votação por estar evidente a vitória da prelazia.

Os três então concordaram que abririam a terceira reunião e limitaram-se a anunciar um acordo feito entre a Igreja e a IGSBB, constituindo uma comissão para realizar a reforma e mudança dos estatutos civis antes da festa de 1955, o que encerraria assim a sociedade civil e “traria” de volta à Igreja a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança. E na igreja (templo), repleta de irmãos, padre Miguel Giambelli e Arsênio Pinheiro anunciaram o acordo feito e decidiram que o próprio sacerdote e o deputado fariam as modificações dos estatutos<sup>502</sup>.

O ano de 1955 foi bastante intenso na relação de registros compilados nos tombos pelo padre Miguel Giambelli e sobremodo com a tensão entre ele e o seu superior imediato – Dom Eliseu Coroli – já que padre Miguel tomou para si a questão do retorno à condição canônica da Irmandade de São Benedito, autorizado em algum momento pelo bispo e estabelecendo uma relação de força com os dirigentes da irmandade.

Padre Miguel tinha uma impressão muito negativa acerca da festa de São Benedito quando foi administrada pelos dirigentes da chamada entidade civil. Sua disputa

---

<sup>500</sup> Joaquim Lobão da Silveira era filho de Leandro Lobão da Silveira e Antônia Rodrigues da Silveira, nascido na localidade litorânea de Camará-Açu, em 18 de março de 1910. Com dois anos mudou-se para o Distrito de Emboraí, num lugar chamado Pontinha. Anos mais tarde, foi filho de criação de seus tios paternos de segundo grau Marcelino Ramos da Silveira e Feliciano Ramos da Silveira. Estudou em Belém, no Colégio de Nossa Senhora do Carmo e na Escola Prática de Comércio, onde fez o curso para guarda-livros. Em 1930, entrou para a Faculdade de Direito, formando-se bacharel em 1934. Foi revisor do jornal *A Palavra*, um jornal católico que funcionava nas adjacências do comércio, na antiga ladeira do Castelo. Em 1931, foi nomeado arquivista de Gabinete da Interventoria do Estado, até ser chefe de Gabinete em 1933. Exerceu o cargo de prefeito de Bragança nos períodos de 18.01 a 24.11.1934 nomeado pelo major Magalhães Barata. Após as reviravoltas de 1935 no Pará, deixou o cargo com a queda de Barata. Com a recondução de Barata por Getúlio Vargas foi nomeado prefeito de 26.02.1943 e 12.11.1945 e depois com a interventoria de Otávio Meira foi novamente nomeado prefeito entre 18.02.1946 a 07.12.1946. Fundou o *Jornal do Caeté* em 1945, retomado do extinto *Caeté Jornal*. Em 1950, fundou a revista *Bragança Ilustrada*. Em 1947 foi eleito deputado estadual pelo Partido Social Democrático (PSD), reeleito em 1950. Em 1954, foi eleito deputado federal pelo mesmo partido um único mandato. Com o falecimento do senador Álvaro Adolfo da Silveira, concorreu ao Senado com o apoio do general Magalhães Barata, vencendo Janari Nunes, tendo sido reeleito para outro mandato. Teve grande prestígio político na cidade e no estado, aposentando-se da política para tratamento de saúde, vindo a falecer em 07 de abril de 1975, de ataque cardíaco.

<sup>501</sup> O uso desta expressão proposadamente desqualificadora se repetiu em alguns registros observados do Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, inicialmente sendo na questão de São Benedito e posteriormente nas contradições entre a Igreja Católica, o Movimento de Educação de Base (MEB) e a gestão dos padres sobre a Rádio Educadora de Bragança e o Serviço Educativo Radiofônico de Bragança (SERB), na década de 1960, já no período da ditadura civil-militar.

<sup>502</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. p. 81.



com eles foi uma espécie de conspiração da Igreja contra a irmandade, com o ingresso de novos irmãos comandados obedientes aos posicionamentos de Coroli e Giambelli, com o pagamento das joias de ingresso e mensalidades desses irmãos e direcionamento dos mesmos para encaminharem esta reforma estatutária e condicional da irmandade às regras canônicas.

Estas posturas foram registradas no tomo prelatício de forma contrária à realização da festa como ela se dava e colocando em dúvida o respeito público e costumeiro devotado a São Benedito no dia 26 de dezembro, com o dia de Natal (25 de dezembro) tendo o comércio aberto e funcionando.

Bragança cidade ou maloca? O comércio ficou aberto no dia de Natal, para dar feriado amanhã festa de São Benedito.  
Como o ano passado procuramos dar ao santuário de São Benedito um caráter quase exclusivamente natalino. Mas arraial e festa do santo não deixam de ser a principal atrativa do pessoal do interior. Algum progresso porém já foi feito<sup>503</sup>.

Esses fatos ao redor foram escondidos de parte da população católica por muitos anos por retratarem uma face um tanto desconhecida e incomum do bispo italiano e de posturas inusitadas de seu futuro sucessor, atentando conta a construção da imagem de santo tão pugnada nos dias atuais pelos correligionários de Dom Eliseu Coroli e pelas religiosas que fazem parte da congregação por ele criada – as Irmãs Missionárias de Santa Teresinha.

Do outro lado da questão, muitos dos membros da Irmandade de São Benedito também nunca tiveram acesso a estas informações ou a alguma impressão sobre este cotidiano surpreendente. A situação foi levada adiante com algumas reuniões ao longo de 1955, culminando com uma grande surpresa e novamente sem a presença dos padres na festa de São Benedito em dezembro.

Em 14 de outubro de 1955, o Conselho Permanente da IGsBB e a comissão formada em 16 de janeiro pelo Pe. Miguel e por Lobão da Silveira reuniram-se na casa do deputado para discutir as modificações propostas para os estatutos da irmandade e chegar a um possível consenso de retorno da irmandade à Igreja.

---

<sup>503</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. p. 84. Registro de 25.12.1962.

Quase três horas depois, os presentes resolveram aceitar as proposições do sacerdote Barnabita, a única proposta articulada e formalmente impressa e documentada de alteração dos estatutos civis da Irmandade de São Benedito que se teve notícia e registro. Restou ao Procurador da IGSBB de fazer os proclamas necessários e as convocações para a próxima reunião, a assembleia de 03 de outubro de 1955, que enfim poderia dar validade à proposta de estatuto reformador do Padre Miguel.

Segundo o documento desta proposição, os novos estatutos já tinham a autorização para sua modificação desde 16 de janeiro, o padre Miguel tinha conseguido que a proposta do novo estatuto contivesse a possibilidade de tornar nula qualquer decisão da Irmandade e de seus dirigentes contra o Código de Direito Canônico (conforme o artigo 2º dos novos estatutos), além de inserir o conteúdo da Pastoral Coletiva (código n.º 1643) nos estatutos, garantindo assim que o bispo prelado tivesse poderes nas irmandades superiores ao que atribuía o próprio Direito Canônico<sup>504</sup>.

Uma dessas prerrogativas era a de dissolver as irmandades, modificar seus dirigentes e dava ao bispo o controle quase total das festividades, faltando apenas o direcionamento sobre os recursos financeiros das festas de santo ou das irmandades.

Por ser esta reunião a terceira assembleia convocada para resolver uma pauta, conforme os estatutos civis da IGSBB, não havia mais a exigência de dois terços de associados irmãos membros quites com a anuidade da irmandade para que qualquer votação tivesse valor oficial. Padre Miguel Giambelli tinha certeza absoluta que aprovaria o seu estatuto reformado naquela assembleia geral, pois contava com o convencimento dos dirigentes da IGSBB validado pela reunião de 16 de outubro, a validade do deputado Lobão da Silveira, seu parceiro de comissão para reformar o estatuto e dos mais de cem novos irmãos membros novatos inscritos na irmandade desde janeiro de 1955, de quem as anuidades já estavam pagas pela Igreja a mando do padre Miguel e com o aval de Dom Eliseu para votarem junto com a proposta de Giambelli. Estava configurado o cenário das certezas dos barnabitas quanto à questão do estatuto e da assembleia e quase certo o fim de seus incômodos com a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança.

Mas em se tratando de Dom Eliseu Coroli e de sua forte personalidade que refletia uma diversidade de interesses ao logo de seu bispado, nada estaria tão certo. A assembleia de 30 de outubro preparada há mais de um ano e que coincidiria com o dia da

---

<sup>504</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. p. 86.

feita litúrgica de Cristo Rei<sup>505</sup> foi muito esperada pelo padre Miguel para resolver o “caso de São Benedito”<sup>506</sup>. Segundo o próprio Pe. Miguel, em outro tempo e já na condição de bispo emérito diocesano, em uma conversa informal realizada em sua “sepultura” (como ele chamou seu último local de morada) no Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, a questão foi bastante dolorosa para ele<sup>507</sup>.

Às 5 horas e quinze minutos da manhã do dia 03 de outubro, o vigário se apresentou a Dom Eliseu para receber dele a anuência para a participação da reunião daquele domingo festivo e neste encontro aconteceu sua grande frustração. E por “excesso de prudência<sup>508</sup>”, Dom Eliseu não autorizou o padre Miguel a participar da assembleia geral já convocada e agendada da Irmandade de São Benedito.

Segundo o relato do livro de tombo da Prelazia do Guamá, o primeiro motivo que determinou o bispo a essa medida foi o de constatar que o deputado Lobão da Silveira, o dirigente Arsênio Pinheiro e o procurador Oscimar Fernandes, todos membros do Conselho Permanente da IGSBB, procuraram meios de salvar algo da autoridade da assembleia geral na votação a ser feita. A autoridade da Assembleia Geral da IGSBB teve sua autoridade praticamente destruída pelo novo estatuto de Pe. Miguel.

O segundo motivo alegado por Giambelli era o de que Dom Eliseu seguiu o parecer de outros padres barnabitas da Prelazia que desejavam que com a continuidade indesejada dessa existência do aspecto civil da Irmandade que ela por si só se destruiria.

Um confronto de interesses entre o que estava sendo feito por Giambelli, o que queria Coroli e os demais padres e por aquilo que os dois sacerdotes não concordavam, os registros do livro de tombo passam a refletir intenso debate e discordância entre estes sujeitos da Igreja, para além de um marcante grau de sofrimento e agonia pelo voto de obediência do padre Miguel Giambelli e seu chefe superior. Estas palavras encontram-se grafadas desta maneira no Livro de Tombo que trata do ano de 1955.

---

<sup>505</sup> A solenidade de Cristo Rei foi uma celebração da Igreja Católica criada pelo Papa Pio XI em 1925 no contexto em que a Igreja via a necessidade de se reafirmar a soberania real de Jesus num momento em que a sociedade mundial ia se afastando dos ensinamentos do catolicismo e, por conseguinte, de sua autoridade. Disponível em: <https://www.a12.com/redacaoa12/espiritualidade/o-que-e-a-solenidade-de-cristo-rei-por-que-celebramos>. Acesso em 16.03.2021.

<sup>506</sup> Expressão que se encontrou grafada pelo próprio registro de tombo do Pe. Miguel Giambelli.

<sup>507</sup> Dom Miguel Giambelli realizou uma conversa, quase uma entrevista semiestruturada com este autor, em seu gabinete no Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, onde exerceu a função de capelão. O conteúdo completo desta conversa não foi autorização à publicação pelo próprio bispo, apenas algumas informações. Essas afirmações foram tratadas como memórias cruzadas com a documentação da pesquisa nos registros dos Livros de Tombo da Prelazia do Guamá, feitos por ele. Essa conversa foi registrada na apresentação da dissertação de Mestrado em História intitulada *Os Donos de São Benedito*, de 2006, à página 22.

<sup>508</sup> Esta expressão no registro do livro de tombo encontrou-se grafada pelo padre Miguel Giambelli.

A questão de São Benedito e da irmandade em um momento ficou abaixo dos interesses desses sacerdotes, tamanho impacto aquela negativa tinha tido junto ao padre Miguel, a seus esforços pessoais, aos convencimentos pessoais junto a um grupo dos novos associados da IGSBB favoráveis à Igreja e aos gastos da Igreja com anuidades dessa centena e meia de irmãos membros.

E pelas palavras do próprio Giambelli, segue abaixo uma parte de seu agoniado registro e de seu melancólico final escrito em latim e que adotou uma linguagem bíblica não somente de obediência ou aceitação parcimoniosa da decisão do bispo, como também de derrota pessoal diante de todas as suas tentativas de resolver o caso dos estatutos civis de São Benedito.

Quem traça estas linhas pode afirmar de pouquíssimas vezes em sua vida, ter sido obrigado a fazer um ato de obediência tão dóido. (...) ao receber suas ordens negativas senti uma verdadeira agonia no meu coração. Não tanto pelo muito trabalho feito em vão, quanto pela perspectiva sombria de anos e anos de nova guerra religiosa em Bragança. E pensar que a palavra de vitória já estava em nossas mãos!! *Fiat Voluntas Dei!*<sup>509</sup>

E ao que parece se confirmou a orientação dos dirigentes Arsênio Pinheiro, Oscimar Fernandes e do deputado Lobão da Silveira, de fazer publicar novo estatuto da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, com alterações de seu corpo regimental. A festa de São Benedito de 1955 fez uma parceria com as comemorações do primeiro centenário da elevação de Bragança à condição de cidade, festa que deveria ter sido em 1954, mas cujo ano coincidiu com o calendário eleitoral.

Estas programações tiveram muita repercussão com a junção de atos religiosos junto às comemorações políticas, sociais e culturais na cidade, conforme a crescente a mobilização feita na imprensa e com tantos eventos agendados e que envolveram muitas pessoas e instituições. Os festejos iniciaram dia 11 de dezembro, próximo à festividade de São Benedito, com muitos fogos e o peculiar barulho que incomodou os padres. Foi a primeira vez em quase trinta anos de vivência em Bragança que Dom Eliseu Coroli decidiu não participar de eventos sociais pessoalmente. Desta vez, ele o fez como protesto à

---

<sup>509</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. p. 87.

situação da manutenção da irmandade civil de São Benedito e em seu lugar participou o vigário da Matriz, padre Expedito Machado<sup>510</sup>.

E a festa que começou no dia 18 de dezembro já se anunciava sem a participação dos padres, impedidos pelo próprio Dom Eliseu<sup>511</sup>. Após as celebrações do Natal, a Igreja Matriz de Bragança foi fechada desde a manhã até a noite, como protesto contra a festa de São Benedito realizada sem a presença dos padres e sem a solenidade das missas e da procissão do Santo. Reclamou no livro de tombo da Prelazia o próprio Pe. Miguel ao dizer que “infelizmente o povo em geral e até os bons católicos participam dos festejos e sobretudo da procissão! Até quando isso?<sup>512</sup>”.

No mais, as crises e tensões entre estes dois grupos se convencionaram a ser uma faceta da própria realização da festividade de São Benedito, tensões que foram ampliando-se no cenário das festas religiosas e do seu efeito social na comunidade católica bragantina. A partir das tentativas frustradas de reforma dos estatutos civis<sup>513</sup> de São Benedito, foi possível perceber quase que anualmente a repetição das reclamações dos padres barnabitas registradas nos livros oficiais da Igreja.

Nestas citações sempre feitas no fim de cada ano, muitas vezes pelo Pe. Miguel Giambelli, já que Dom Eliseu Coroli em muitos anos retirou-se de Bragança para atividades pastorais em paróquias e comunidades da prelazia, repetiram-se as reclamações contra a irmandade civil, a posição de protesto da Igreja Católica contra a festa e a irmandade de São Benedito e por muito as recusas e renúncias de posição dos vigários da paróquia da Matriz.

Os padres produziram fatos que os deixaram em certa contradição diante da IGsBB e incapacidade de manter uma posição mais forte contra os dirigentes da irmandade e seus irmãos membros (associados). A maior dessas renúncias foi a de participarem das festas, solenizando-as e utilizando o templo (Igreja de São Benedito) como ponto de realização de ritos religiosos. Essas participações dos padres em muito era ressarcida em espórtulas e pagamentos da Irmandade de São Benedito em nome dos vigários paroquiais da Matriz, como se encontraram nos registros da Igreja e nos poucos

---

<sup>510</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. p. 86.

<sup>511</sup> Idem.

<sup>512</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. p. 89.

<sup>513</sup> Receberam essa denominação de estatutos civis os documentos da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGsBB) de 07.07.1946 (publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 04.05.1947), o de 18.3.1953 (aprovado em 23.08.1953 e registrado em cartório em 18.02.1957) e as reformas realizadas neste último documento registradas no Cartório Oscimar Fernandes.

registros documentais conhecidos e feitos pela IGSSB dispostos no processo judicial entre 1969 e 1988.

Padre Miguel deixou registrado, por exemplo, as questões religiosas que passaram por controversas entre os posicionamentos de seus confrades barnabitas diante da crise institucional com a Irmandade. Nestes registros de tombo, algumas inquietações como a de sempre estarem presentes e presidirem os ritos religiosos da festa de São Benedito, colocados como objeto de disputa junto com o poder sobre a irmandade.

Os ritos da festa mais disputados foram os de maior destaque e visibilidade (missa solene da festa e procissão de São Benedito), além dos que estiveram associados ao controle financeiro (Esmolação das imagens do Santo) e controle da moral e dos costumes (programação semanal da festa e permanência do arraial com bares e lazeres).

Os registros feitos nos anos finais da década de 1950 foram bem marcantes para os propósitos que os padres tinham em relação à Festa de São Benedito, além dos corriqueiros fatos que tomavam conta do cotidiano da Igreja local em Bragança. Os padres tiveram diversos problemas com suas festas religiosas especialmente a do Círio que no final da década de 50 começou a ganhar feições de proximidade com a capital.

Outro fato que marcou a trajetória dos padres foi a saída conturbada das Irmãs do Preciosíssimo Sangue (as irmãs preciosinas) em 1º de julho de 1956<sup>514</sup>, que foram as primeiras colaboradoras de Dom Eliseu desde a ideia inicial de organização do então Colégio Santa Teresinha, trazidas pelo ainda Pe. Eliseu da cidade de Monza (Itália).

Este episódio ganhou repercussão entre os padres e as freiras naquele momento e depois foi estrategicamente esquecido ou tornado um apêndice na trajetória do bispo, já que poderia macular a imagem e liderança episcopal de Dom Eliseu pela forma como se deu a saída dessas religiosas, como que preteridas pelo bispo em favor de sua nova congregação religiosa – as Missionárias de Santa Teresinha.

O acidente de moto de 28 de fevereiro de 1957, entre Bragança e Tracuateua e que vitimou quatro costelas de Pe. Miguel com Dom Eliseu na garupa e sem ferimentos, pode ter sido um presságio do que aconteceria no final dessa década, com renúncias e permissões dadas pelo bispo em relação à celebração religiosa de São Benedito em dezembro. Além disso, na década de 1960 eles deram início a algumas atitudes bem mais enérgicas com relação à intensa luta entre a Igreja e os irmãos de São Benedito, ao

---

<sup>514</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 3 – 1957-1970. p. 55. Registro de 01.07.1956. Neste dia 1º de julho é celebrada liturgicamente a Festa do Preciosíssimo Sangue de Jesus.

declinarem da ideia do Pe. Miguel Giambelli de aliar-se aos dirigentes da IGSSBB para trazê-la de volta a seu estado de confraria religiosa e assumirem o aconselhamento mais severo e direto dos consultores da prelazia para pôr fim à briga que já se arrastava.

Nos registros de tomo, se confirmaram ainda os tamanhos incômodos restantes e nós a desatar nas questões. Constam, por exemplo, as observações dos padres sobre o catolicismo popular revestido da licenciosidade e da celebração com lazes, prazeres e comensalidades. Os padres perceberam que parte dos fiéis católicos passou a participar dos eventos religiosos do Círio de Nazaré, mesmo ainda observantes dos ritos e festejos profanos, ou seja, as festas sociais.

O Círio de 1957<sup>515</sup> na percepção dos padres barnabitas, por exemplo, foi repleto de manifestações a favor de um respeito pelos ofícios e atos religiosos, que destacaram a presença em massa de uma camada social mais simples nos eventos religiosos, enquanto a camada social mais abastecida, chamada no tomo de “sociedade bragantina”, que aproveitou intensamente os seus ditos festejos profanos.

A particularidade deste Círio foi a de que, depois de alguns anos, a solene procissão matinal de domingo saiu da Igreja de São Benedito e percorreu seu costumeiro itinerário. O bispo tomou essa decisão para tentar suavizar os ânimos da questão entre Igreja e IGSSBB e facilitar uma resolução, não para demonstrar consideração aos dirigentes da irmandade.

Um mês depois, muito embora não estivesse nenhum horizonte de acordos, Dom Eliseu permitiu que os padres oficiassem a festa de São Benedito<sup>516</sup> e retirou-se de Bragança após o Natal até o dia 06 de janeiro, como fazia em alguns anos para visitas pastorais. Desta vez, deslocou-se a São Miguel do Guamá, para percorrer as capelas existentes daquela antiga paróquia. Esta situação e suas repercussões repetiram-se em 1958 e 1959 e a questão entre Igreja e Irmandade continuava da mesma forma, sem nenhuma solução, tendo os padres celebrado essas festas regularmente e o bispo retirando-se de Bragança.

Porém, 1960 foi um ano diferenciado para a questão. Na Câmara Municipal, Marcelino Castanho Gardunho apresentou o Projeto de Lei n.º 756/1960<sup>517</sup> que depois de justificado e aprovado transformaria para sempre o dia 26 de dezembro numa data especial

---

<sup>515</sup> Esta edição do Círio de Nossa Senhora de Nazaré ocorreu no dia 10.11.1957.

<sup>516</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 3 – 1957-1970. Registro de 26.12.1957. p. 23 (verso).

<sup>517</sup> Livro de Projetos de Lei de 1959 a 1960, da Câmara Municipal de Bragança. Arquivo da Câmara Municipal de Bragança (ACMB). Registro de 11.03.1960.

para a sociedade bragantina e que legislaria a favor da Irmandade de São Benedito. Em 21 de abril, Marcelino Castanho justificou que dentre todos os festejos sacros da cidade, o de maior esplendor de fé e religiosidade era o novenário da Festividade de São Benedito, tradicionalmente entre os dias 18 e 26 de dezembro.

**Fotografia 24:** Igreja de São Benedito, final da década de 1950.



**Fonte:** Acervo de pesquisa. Autor desconhecido.<sup>518</sup>

O vereador destacou entre seus pares o caráter popular da festa, dizendo que o povo do interior se mudava para a cidade, formando o que ele chamou de “segunda população<sup>519</sup>”. E, além disso, o dia 26 já estava solenizado na cultura do povo bragantino, que se comprimia no pequeno arraial, assistia às missas solenes, doavam seus ex-votos ao leilão do Santo e que celebravam solenemente a procissão do Santo nas tardes de 26 de dezembro.

Castanho salientou em seu parecer que era muito complicado cumprir a tradição de celebrar São Benedito e ao mesmo tempo permitir que os trabalhadores do comércio, por exemplo, dela pudessem participar, já que as atividades comerciais se mantinham em pleno funcionamento naquele dia, com quase ou nenhum movimento, que

---

<sup>518</sup> Esta imagem foi encontrada na pesquisa para esse estudo, não sendo possível identificar seu autor. A imagem apresenta a frente da Igreja de São Benedito sem a construção do coreto na Praça 1º de Outubro.

<sup>519</sup> Parecer do vereador Marcelino Castanho Gardunho, de 21.04.1960. Anexo ao projeto n.º 756, de 1960.



mesmo assim impedia os muitos bragantinos e bragantinas de viver sua religiosidade na festa do “Santo Moreno de Bragança<sup>520</sup>”.

Acompanharam o vereador Marcelino Castanho em concordância com o projeto os outros vereadores Benedito Cardoso de Athayde, Edu Nonato da Silva, Waldomiro Mendes Rodrigues, José Olímpio Ferreira, João Alves da Mota, Raimundo Duarte Pinheiro, Armando Sarubi, Jessé Ferreira Guimarães e Eugênio Barros Nascimento, quem sabe também influenciados pela força da irmandade e participantes da sua festa.

De um lado, São Benedito iniciava seu entranhar-se no âmbito da política. Raimundo Arsênio Pinheiro ocupou anos depois a função de vereador e exerceu o mandato num dos períodos mais exigentes da querela. Seria um motivo a mais a incomodar os barnabitas? Não se sabe, mas é possível registrar que a questão do apoderamento da interferência política era interesse dos padres barnabitas em Bragança, por tantas obras que estavam organizadas e/ou em andamento e que necessitavam de apoio de líderes políticos para irem adiante, como a organização de uma emissora de rádio e de um sistema de educação à distância, a criação e fundação de uma maternidade e um hospital para além de tantos empreendimentos no campo da empresa barnabita.

Em 1960, foi notável o susto dos padres pelo inesperado pedido dos dirigentes da Irmandade de São Benedito para que eles abençoassem a obra do coreto em frente à Igreja de São Benedito, construído naquele ano com recursos do Conselho Permanente da IGSSB e com o senador Joaquim Lobão da Silveira. A obra do coreto se tornaria anos mais tarde a sede do Rex Bar, local que foi dada a concessão de uso pela IGSSB ao Sr. Bibiano Cardoso, até hoje permanecendo sob a propriedade de seus herdeiros.

Esta praça se tornou em pouco tempo um ponto importante das manifestações ligadas a São Benedito, de ser objeto da luta pela posse e propriedade entre a Prelazia do Guamá e a Irmandade de São Benedito, para além das questões que envolveram os discursos de moralidade e reprimendas da Igreja e de seus sacerdotes que sempre reclamavam da existência equivocada de um bar em frente ou no adro – espaço aberto em frente ou no entorno – de um templo católico.

Reconheceu-se a reincidência no uso de imagens como as utilizadas nesta parte, em grande medida destacadas entre coleções de fotos usadas e jornais e notícias sobre a cidade, já que fotografias de lugares sagrados, praças, igrejas, adros, templos e

---

<sup>520</sup> Idem.

imponentes prédios sempre fizeram parte dos ícones que se escolheram perpetuar na memória dos lugares, como uma hierarquia de olhar a cidade<sup>521</sup> e o espaço urbano.

**Fotografia 25:** Praça 1º de Outubro, Largo de São Benedito (1978).



**Fonte:** Jornal do Caeté.<sup>522</sup>

Lobão da Silveira<sup>523</sup> teve um histórico de obras em seus mandatos como prefeito nomeado que ficaram marcadas na história da urbanização da cidade, como a construção do calçamento de boa parte das ruas do Centro de Bragança, organização do quadrilátero da então Praça Major Batista, em frente à Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, do cais de arrimo na lateral esquerda do trapiche e do Posto Fiscal Damasceno

<sup>521</sup> MAUAD, Ana Maria. **Poses e Flagrantes:** ensaios sobre história e fotografias. Niterói: Editora da UFF, 2008. p. 102.

<sup>522</sup> *Praça 1º de Outubro*, tendo o jambeiro do centro da Travessa Cônego Miguel, a Igreja de São Benedito ao fundo, o Barracão da Marujada (1962) à esquerda e o Coreto (1960) à direita, onde atualmente ainda funciona o Rex Bar. Não existe referência à autoria da foto, pois foi utilizada como um clichê na edição do jornal. Ver em Jornal do Caeté, Ano XXXII. Edição n.º 1.632 de 18.05.1978. p. 2.

<sup>523</sup> Existe um relato de César Pereira sobre graça alcançada por Lobão da Silveira na contagem correta de seus votos para a eleição ao Senado, motivo pelo qual Lobão da Silveira se aproximou mais da Irmandade de São Benedito e da sua festividade. Disse ele que o senador “já recorreu ao seu milagroso Santo Benedito para que o salve dêsse roubo que lhe querem fazer e se o salvar, êle comprometeuse, dia 26 de dezembro de 1962, às dezessete horas, ir na procissão, descalço, roupa simples, de blusão, carregando o andor do Santo. Dito e feito. Recontaram-lhe os votos e êle saiu vitorioso e cumpriu a promessa, o ex-voto, para que São Benedito, já no céu, não ficasse carêca, como acontecera a Santo Antônio”. PEREIRA, 1963. op. cit. p. 85.

Júnior, próximo ao porto. E sua nova posição política, ocupando o cargo de senador da República o promovia socialmente assim como a seus propósitos.

Desta maneira, o senador foi barganhando mais notoriedade e confiabilidade da população a partir de então, mesmo mantendo suas rixas históricas com o ex-prefeito Augusto Pereira Corrêa, seu mais ferrenho adversário político. Lobão da Silveira também se tornou um dos maiores apoiadores das gestões dos procuradores da Irmandade de São Benedito, tendo em seu aliado Arsênio Pinheiro um importante parceiro e que em breve espaço de tempo se tornaria mais um vereador.

Foi determinante sua influência quando da aprovação e sanção da lei que criou o feriado de 26 de dezembro, celebrado em Bragança como dia de São Benedito. Essa barganha foi possível com a concordância dos vereadores à época, rivalizando-se com a postura dos padres e da Igreja.

A instituição de feriado foi de encontro com os propósitos da Igreja pelo controle social pretendido, poder tolerado pelos políticos. A sacralização de uma data feita pelo poder temporal não significou a aceitação da Igreja da referida sacralidade ou da necessidade de se ter uma data consagrada a São Benedito, demonstrada numa afronta e subalternização com relação ao dia do Natal, festa litúrgica mais importante para a Igreja Católica no mês de dezembro, ainda mais num contexto de luta e tensões pelo controle da Festividade de São Benedito. Disse a lei.

#### LEI N° 760

CONSIDERA FERIADO MUNICIPAL  
O DIA 26 DE DEZEMBRO,  
CONSAGRADO AO GLORIOSO SÃO  
BENEDITO DE BRAGANÇA.

A Câmara Municipal de Bragança, estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Artº - 1º - Fica considerado feriado Municipal, do corrente ano em diante o dia 26 de dezembro consagrado ao glorioso São Benedito.

Artº - 2º - Cessarão todas as atividades comerciais, industriais e outros durante esse dia.

Artº - 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Determino, portanto, que seja por todos compridas assim inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, 9 de junho de 1960.

Mário Queiroz do Rosário  
Prefeito Municipal<sup>524</sup>

Em 1960, na abertura da festividade, em 18 de dezembro, ano em que seria celebrado o primeiro dia 26 de dezembro como feriado dedicado a São Benedito, o Conselho Permanente da Irmandade de São Benedito e os seus dirigentes inauguraram o coreto construído bem em frente à Igreja de São Benedito. E para isso convidaram os padres da Paróquia da Matriz para darem a bênção à obra, o que foi de pronto recusado por eles, refutando a convocação do que chamaram nos registros de tombo de convite da “pseudo-Diretoria”<sup>525</sup>.

O coreto foi construído com verbas federais adquiridas pelo já senador Joaquim Lobão da Silveira entregues à administração da irmandade, na gestão do procurador Arsênio Pinheiro, sendo o que consta na placa à direita da escada de frente da obra, localizada no adro da Igreja de São Benedito, orla de Bragança. Em 1961, nos mesmos registros escritos, os padres notaram a participação dos fiéis às celebrações do Natal, comprando-a com a festa de São Benedito e com a Marujada, por conta de sua realização no período natalino.

A população em geral agigantou as celebrações de São Benedito por vários fatores, dentre os quais os ligados à identificação que fizeram de suas características, de sua forma de expressão religiosa que envolvia outros ritos culturais e sociais que incluíam os lazeres, o folguedo, a dança, a festa e a alegria, uma forma comum de identificar a festa e seu lugar no calendário da vida e do cotidiano, uma identidade social.

A Praça 1º de outubro, também chamada Praça de São Benedito só foi reformada com melhor esmero pela administração do prefeito Jorge Ramos, que concluiu

---

<sup>524</sup> Conforme Livro de Projetos de Leis de 1959 a 1960, da Câmara Municipal de Bragança. Consta como anexo da lei de mesmo teor o projeto de lei n.º 756, de 11.05.1960, que “*considera feriado municipal o dia 26 de dezembro, consagrado ao Glorioso São Benedito de Bragança*”, de autoria do Vereador Marcelino Castanho Gardunho. Arquivo da Câmara Municipal de Bragança (ACMB).

<sup>525</sup> Estes registros sequenciais das festas de São Benedito, das celebrações do Natal e dos fatos envolvendo a Irmandade de São Benedito encontram-se nos meses de dezembro de 1959, 1960 e 1961, no Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 3 – 1957-1970.

os trabalhos de recuperação do calçamento, instalação de postes de luz e dando ao logradouro um aspecto mais ordenado<sup>526</sup>, já com a instalação do coreto no meio da praça.

A incômoda situação permaneceu e os ímpetos de reformar os Estatutos Cívicos de São Benedito foram um tanto deixados de lado, por algum momento. A Prelazia organizou-se nas instituições que estavam sob a sua posse e poder, como a organização do Sistema Educativo Radiofônico de Bragança (SERB), o incremento das escolas radiofônicas que se espalharam pelo interior e inclusive nas capelas das paróquias além do município de Bragança, mesmo com a sua filiação ao Movimento de Educação de Base (MEB), anos mais tarde contestado pela Igreja Católica e pelos ditames dos governos ditatoriais da década de 1960.

A festa popular de São Benedito continuou sendo feita por sua irmandade civil e também religiosa e com a participação de grande parte da população católica de Bragança – cidade e interior – dando-lhe mais que significado e substância, garantindo a sua perpetuação e crescimento muito mais forte talvez que os tempos de resistência à escravização. Foi esta irmandade que manteve a substância da devoção popular a São Benedito e fez com que suas características, rituais e todo o conjunto de bens culturais que se associaram a ela aos poucos fossem se tornando o que se conhece por Ciclo de São Benedito, arraigado em suas origens.

E para definir este caráter popular da festividade, é possível aqui verificar como empregar e utilizar na história a palavra popular (como adjetivo) e a palavra povo (como substantivo), cujos significados se encontram nos variados discursos contidos e retirados das fontes coletadas, vivos testemunhos da Literatura em seus cenários tão elaborados, mas, sobretudo nas versões das tensões entre a Igreja e a IGSSB produzidas em seus discursos e registros.

A maior parte destas tensões estava calcada nas proibições emanadas pela Igreja quanto à realização da programação da festa e do proposto regulamento moral indicado pelos padres. A divergência mais evidente sempre foi a de que a irmandade promovia a festa licenciosa, repleta de ambientes de pecado e perdição, que desestruturava qualquer discurso de moralidade proposto pelos padres.

A festa assim teria o seu sentido profano, num entendimento literal do termo, uma festa de São Benedito, com muita festa e pouco padre, muita reza e pouca missa,

---

<sup>526</sup> Jornal do Caeté, Ano XVIII, n.º 895. Edição de 09.11.1963. p. 01. Matéria sob o título de “*Concluída a Recuperação da Praça de São Benedito*”.

muita alegria externada com sons em locais marcadamente livres da autoridade da Igreja e de seus representantes. E esta forma de celebrar era o regozijo de quem dela fazia parte e trazia São Benedito em representação para fora do altar e ao mesmo tempo para dentro do barracão.

**Fotografia 26:** Festa dançante no barracão de São Benedito, década de 1960.



**Fonte:** Acervo do autor.<sup>527</sup>

Obviamente, os sacerdotes nunca aceitaram esta situação e suas ações iam de encontro a esta devoção popular realizada em lugar sem o poder da Igreja ou sem a autoridade simbólica de sua presença. Não vendo com bons olhos esta parte da programação, renegaram e condenaram, por exemplo, as festas dançantes regadas a bebidas alcoólicas e que tomavam parte nos dois dias principais dos festejos (25 e 26 de dezembro), sempre realizadas nos barracões ornamentados de juiz e juíza, preparados com antecedência e que recebiam os que vinham celebrá-lo desta maneira, como se pode observar no registro fotográfico acima.

A história desta festa se constituiu na atenção a sua história de alianças, de conflitos e de conformações no tempo, em determinadas nas versões assumidas pela Igreja

---

<sup>527</sup> As festas dançantes eram parte da programação dos barracões de Juiz e Juíza da Festividade de São Benedito durante a tarde e noite dos dias 25 e 26 de dezembro. Nesta foto, da década de 1960, se veem marujas dançando com senhores sem trajes típicos durante os festejos de São Benedito.

e pelo povo, pela representação popular dos devotos de São Benedito, ao mesmo tempo partícipes da comunidade católica, um conglomerado de versões, uma pluralidade de relatos sobre ela, vindas do folclore, da imprensa e dos registros da própria Igreja Católica. A tradição inventada<sup>528</sup> para a festa foi sem dúvida baseada na interface de seus detentores, promotores, realizadores e participantes, numa impressão que pode ser vista até os dias atuais, um ciclo contínuo de lutas, acomodações e conquistas e que se tornou o popular Ciclo de São Benedito, composto pelos rituais da festividade e da majestosa Marujada.

Tanto um como outro termo são instrumentos políticos, embasados e fabricados num ambiente de consciência política, mesmo utilizados muitas vezes de maneira ambígua, como se percebeu após a leitura de Geneviève Bollème, em seu *O povo por escrito*<sup>529</sup>. A historiadora desvenda e constrói uma ideia, um conceito de povo estudando a literatura popular francesa, através do cordel, definido como literatura de origem popular.

**Fotografia 27:** Uma procissão de São Benedito em outro itinerário (anos de 1960).



**Fonte:** Acervo do autor.<sup>530</sup>

<sup>528</sup> Conforme interpretação de Eric Hobsbawm e Terence Ranger, em *A invenção das tradições*.

<sup>529</sup> BOLLÈME, Geneviève. **O povo por escrito**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

<sup>530</sup> Essa imagem foi um dos encontros mais interessantes. Mesmo não encontrando a data precisa do registro e o nome de seu autor, a foto se encontra em diversos acervos pesquisados. Nela, existe uma procissão de São Benedito, com a presença de andor com a imagem do Santo (no meio à esquerda), a presença da Marujada e de um padre que os acompanha (em frente ao andor), ao lado da estação bragantina da extinta Estrada de Ferro de Bragança. O itinerário onde estão os sujeitos e elementos da imagem estes sujeitos não corresponde ao percurso conhecido da procissão de São Benedito do dia 26 de dezembro.

Comungando dessa produção historiográfica sobre a cultura popular, Jacques Revel elaborou um modelo de interpretação que fundamenta este(s) conceito(s). Segundo ele, a história da cultura popular seria de uma longa e progressiva construção, inclusive em sua marginalização<sup>531</sup>, isto é, a cultura popular se constituiria numa realidade muitas vezes alijada e defendida com resistência, lutas e conflitos e tudo o que foi relacionado à festa de São Benedito e à Marujada de Bragança sempre foi visto como um elemento menor e temido, que deveria ser purificado, combatido, modificado e dominado. Era preciso conter de qualquer forma a iniciativa popular de controle da religiosidade expressada por ocasião da festa e em seus eventos.

Por conta disso, foi analisado o chamado sistema social no sentido proposto por Raymond Williams, sendo a soma de diversos sistemas, como o econômico, o político e os geracionais para compreender a cultura como um sistema de significações que perpassa todos os outros, carregado de identidades e modificador de realidades e de condicionamentos sociais. A essa conceituação de cultura se soma também a ideia utilitária de patronato, patrocínio ou ainda mecenato, no caso específico da arte, em cuja análise Williams associou a possibilidade de sustento e vida dos artistas percebidos por ele na Inglaterra do século XVIII, em sua obra *Cultura*<sup>532</sup>.

Outra percepção certamente foi a da indústria cultural, da produção de bens culturais, muito ligada às instituições como a Igreja, o Estado e o próprio mercado cultural e ao movimento entre dominantes e dominados e, neste caso, para melhor visualizar as tantas questões que envolveram clérigos e irmãos leigos de São Benedito, em Bragança, na segunda metade do século XX.

E para sua afirmação, Stuart Hall<sup>533</sup> considerou que a identidade é concebida a partir de sistemas culturais, como sentimento de pertencimento de realidade e conjunto de significados compartilhados. É um posicionamento, não uma essência. É a identificação feita pelos indivíduos no interior dos discursos da cultura e da história.

E esses discursos da Igreja Católica e da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, sucessivamente postos em luta, em contrastes e interfaces, foram às raias do

---

<sup>531</sup> REVEL, Jacques. “Os usos da civilidade”. In: ARIÉS, Phillipe (*et al.*). **História da Vida Privada: da Renascença ao Século das Luzes**. v. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 168.

<sup>532</sup> WILLIAMS, Raymond. **Cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

<sup>533</sup> Ver em HALL, Stuart. “Identidade cultural e diáspora”. In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro: IPHAN, 1996. p. 51.



litígio judicial a partir do final da década de 1960, quando os padres abandonaram a ideia de reformar os estatutos ditos civis da IGSBB mesmo participando de alguns festejos de dezembro, mas aconselhando o bispo Coroli de deixar que a irmandade se desfizesse por si mesma e que a Igreja buscasse junto à Justiça ser reintegrada na posse dos bens de toda a natureza pertencente a essa desobediente irmandade, que por um tempo e nas condições que encontrou quis ser e permaneceu livre dos poderes dos padres barnabitas, tendo o seu patrimônio administrado pelos leigos e seus irmãos membros (associados) e fugindo dessas novas estratégias do catolicismo reformador dos anos de 1950 e 1960<sup>534</sup>.

A Igreja que queria ter o controle total de tudo o que se relacionou à devoção ao Santo Negro, de seus bens físicos e financeiros, de seus aspectos simbólicos e de todos os seus rituais e espaços, “levou” as coisas de São Benedito aos tribunais e fez colocar no banco dos réus a sua centenária irmandade, seus dirigentes e todo o entorno desse bem cultural em um longo e desgastante processo judicial.

---

<sup>534</sup> Pode-se afirmar que uma demonstração da liderança de Dom Eliseu Coroli no cenário da Igreja paraense e regional foi certamente a realização da reunião de Bispos do Pará e do Amapá, no final de novembro de 1968, sob a presidência de Dom Alberto Gaudêncio Ramos e tendo como local o Seminário Santo Alexandre de Sauli. *Jornal do Caeté*, Ano XXIII, n.º 1.152. Edição de 30.11.1968. p. 01.

## 5. CAPÍTULO IV – NO TRIBUNAL DE HOMENS: A CONTENDA PELO SANTO

A Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB) teve sua existência marcada pela vivência de dois momentos distintos na visão de alguns teóricos<sup>535</sup> e de muitos de seus dirigentes e irmãos associados. O primeiro denominado religioso, que vai de sua fundação em 1798 até 1946 da aprovação de seus estatutos civis ou de 1947 com a publicação deste documento no Diário Oficial do Estado. O segundo período vai deste marco anterior até 1988 quando a IGSBB foi extinta por ato decisório da Justiça, que obrigou a invalidação de seu registro cartorial de 1947 e por ato exclusivo do então já Dom Miguel Giambelli, que pela Igreja Católica local, na figura da Diocese de Bragança do Pará (nome atual da Prelazia do Guamá) extinguiu a irmandade religiosa.

A irmandade viveu este primeiro período subordinada em parte à autoridade de padres e de senhores brancos donos de negros escravizados e à concessão da Igreja para que desenvolvesse seus propósitos como assinalou seu 1º Compromisso, de 03 de setembro de 1798, de manter a devoção a São Benedito, a realizar anualmente a festa do santo, construir a sua igreja e assistir seus irmãos membros nos momentos da morte.

E tudo isto dentro de uma estrutura hierárquica que tinha na figura do Juiz a principal autoridade, detentor de decisões e realizador da festividade (ao lado de uma Juíza, mais simbólica mesmo sendo uma presença feminina) e em seu entorno, os dirigentes da irmandade, os mordomos, o tesoureiro, o sacristão, os andadores e o procurador e seus suplentes, imbuídos de funções específicas e bem contornadas, às vezes até maiores que as dos padres que oficiavam as missas, solenizavam as procissões e garantiam a presença religiosa da Igreja nas festas de dezembro e atuavam vez por outra como seus assistentes espirituais.

No segundo momento de sua existência, a irmandade foi registrada no cartório de Bragança como uma sociedade civil, um momento novo, que extinguiu seu aspecto de ente religioso, mas que não a retirou do lugar de promotora da festividade do Santo Negro e da posição de controle total daí por diante do Ciclo de São Benedito, tendo na Igreja Católica uma convidada para o tempo da festividade e sua programação. Uma permanência foi a do controle leigo da IGSBB, cujos dirigentes organizaram níveis de hierarquia bem próximos aos que são habituais em entidades civis de outros fins organizacionais, tendo um

---

<sup>535</sup> Como Armando Bordallo da Silva e Dedral Brandão da Silva em seus estudos, aqui referenciados.

Conselho Permanente (uma forma de diretoria executiva) e uma Assembleia Geral (uma instância máxima de deliberação). Somou-se a essas duas instâncias a diretoria ou conselho da Marujada de São Benedito, uma organização interna dentro da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, composta de marujas e marujos para cuidar especificamente da parte de dança e disciplinar a participação desses sujeitos nos folguedos do tempo da festa.

Outra característica que se demonstrou importante para esses associados deste novo perfil civil da Irmandade de São Benedito foi o caráter assistencialista e/ou beneficência, de ajuda financeira e pecúlio a irmãos membros nos casos de adoecimento e de falecimento, o que certamente fez com que os laços entre os irmãos tornassem mais forte a sua unidade, sua confiança nos dirigentes da irmandade e a sua forma de ver a instituição como a entidade que possuía, detinha e controlada exclusivamente a representação de toda a tradição do Ciclo de São Benedito.

Autoridades e dirigentes mais permanentes do quadro da irmandade como presidente da Assembleia Geral, tesoureiro e procurador foram ganhando maior destaque, adesão e estima por parte dos demais irmãos membros e suas ações de assistência social foram também se tornando molas propulsoras de sua visibilidade social e de representação política.

Nos estatutos de 1947 e em sua ampliada republicação de 1955, a figura do procurador foi a que mais garantiu poder interno nas decisões e no controle da Irmandade de São Benedito, de seus bens e do patrimônio financeiro arrecadado a cada ano, seja com o ritual de Esmolação, seja com doações diversas de beneméritos e contribuintes a cada festa, com as joias de admissão pagas no ingresso de cada associado e com o volume de recursos que foram doados pelas instâncias governamentais a partir da representatividade de políticos ligados às esferas estadual e federal, como o deputado e depois senador Joaquim Lobão da Silveira, que em vários anos da década de 1960 destinou recursos federais, registrados pela IGSBB de “quota federal”<sup>536</sup> somada às receitas da festividade.

As ações assistencialistas sempre estiveram em muitas falas sobre a vida interna da Irmandade de São Benedito durante esse período de sua existência civil, atitudes

---

<sup>536</sup> O termo “quota federal” foi utilizado nas prestações de contas da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança e se encontra grafado em vários balancetes da associação nos anos da década de 1960. Faz referência às doações recebidas através da influência do então senador Joaquim Lobão da Silveira, considerado um grande benemérito da irmandade. Muitos balancetes da festividade estão publicados nas primeiras edições do mês de janeiro do *Jornal do Caeté*, em vários anos. É interessante notar a recorrência destas publicações na imprensa e a fórmula pela qual o movimento financeiro da festividade ganhou destaque nas páginas do jornal.

tidas e vistas como benevolência e concessões, mesmo que fossem garantias previstas em seus estatutos. E no sentido de exemplificar o ganho de visibilidade política a partir de sua destacada participação na IGSBB, se tem a eleição do procurador Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa como vereador municipal.

A constituição do patrimônio da Irmandade de São Benedito foi uma das questões mais notáveis do período e das muitas disputas com a Igreja Católica. Um desses patrimônios foi o terreno adquirido pela IGSBB do casal Otávio de Melo Torres e Maria das Dores Antunes Torres, situado ao lado da Igreja de São Benedito, pelo valor de trinta mil cruzeiros, pagos em moeda corrente<sup>537</sup>.

Neste terreno, totalmente legalizado por seus vendedores, o procurador Arsênio Pinheiro construiria um pequeno barracão para a Irmandade e para a Marujada, com recursos recebidos por doação e verbas federais. Este terreno seria anos mais tarde um grande objeto de interesses na luta pelo patrimônio de São Benedito.

Nesta nova fisionomia de irmandade, a diretoria da festa era a única instância da IGSBB que precisava manter os devidos entendimentos com a autoridade eclesiástica, ou com o arcebispo de Belém, ou com o bispo de Bragança ou ainda com os padres da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário para a realização dos atos religiosos que se efetuavam na igreja da irmandade.

Assim, a Diretoria anual da festa precisava do aval da autoridade da Igreja para ser nomeada, ter os nomes divulgados e apresentados em missa específica (a de 1º de janeiro de cada ano) e para tomar todas as medidas necessárias para que em toda a programação da festa os atos religiosos fossem realizados com o maior brilhantismo possível.

Em comparação com os demais eventos religiosos e concorridos no mesmo período, os que eram relacionados a São Benedito e à festividade de dezembro ocuparam as agonias de muitas pessoas e foram objeto de sensíveis tensões ao longo do tempo, desde a permissão para sua realização assim como a autorização dos poderes constituídos para a montagem de barracas a barquinhas, de bancas de garapa ao barracão de juiz e juíza de São Benedito.

---

<sup>537</sup> Conforme escritura pública no Cartório Oscimar Fernandes, livro n.º 71, folha 81, 2º traslado. Uma informação interessante presente no documento foi a de que a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança era uma entidade religiosa.

As festas de São João Batista, por exemplo, realizadas na Igreja de São Benedito e que tiveram seu auge nas décadas de 1940 a 1960<sup>538</sup> mesmo tão concorridas por parte da população e com um conjunto de eventos religiosos (procissão, novenário e missas) e sociais (arraial e cavalhadas) parecidos, não tiveram ou foram objeto de tamanha disputa ou tensão.

Então, o interesse deste capítulo é o de apresentar e contar a querela entre a Prelazia do Guamá e a Irmandade do Glorioso São Benedito (incluindo-se a Marujada de São Benedito) numa história construída deste ponto no ambiente da justiça. Este processo detalhou momentos de intensidade luta entre esses lados, assim como apresentou seus vários atores, que ora estavam ao lado da Igreja na questão dos rituais religiosos, ora se postavam ao lado da Irmandade, por sua conhecida defesa da cultura popular.

Até este ponto foi possível entender quais mecanismos foram utilizados pelos irmãos e dirigentes da Irmandade de São Benedito para lidar com a nova face da IGSBB, como foram as reações a eles tomadas pelos padres liderados por Dom Eliseu Coroli, encontrar alguns pontos de inflexão e de diálogo entre essas partes e como IGSBB e Igreja foram atuando, formando opiniões e buscando apoio da imprensa, refazendo posições e empreendendo seus esforços para vencer a “espinhosa questão” de São Benedito a partir de 1947.

Além do processo judicial, as fontes da imprensa no *Jornal do Caeté* e a farta e organizada documentação dos Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, especialmente nos volumes I (de 1930 a 1946) e volume II (de 1947 a 1955), foram determinantes para perceber como estava este contexto de afirmação da IGSBB após ser registrada como sociedade civil e como a Igreja Católica agenciou decisões contra os dirigentes da irmandade, contra o calendário da tradicional festa e quais as formas pelas quais estes lados se aliançaram e também se puseram em disputa.

Os demais livros de tomo entre os anos das décadas de 1970 e 1980<sup>539</sup> oriundos do acervo da Cúria Diocesana (a antiga prelazia) estão igualmente organizados, com bom estado de conservação, porém sem registros tão numerosos e detalhados dos conflitos da Igreja com a Irmandade de São Benedito, merecendo ter recolhidos os escritos dos padres e do bispo sobre o espinhoso tema.

---

<sup>538</sup> As festas de São João Batista, após a demolição do templo no bairro da Aldeia, passaram a ser realizadas na Igreja de São Benedito e tiveram grande apogeu entre os anos de 1940 a 1960.

<sup>539</sup> Existem menos registros sequenciais da questão entre a Igreja Católica (leia-se Prelazia do Guamá) e a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança nos livros de tomo entre os anos de 1970 e 1980.

O período também coincidiu com a criação de outras paróquias na cidade de Bragança, ampliação de paróquias em cidades atendidas pela Prelazia, o início da constituição da Diocese de Bragança do Pará (a atual configuração) e a atenção dos líderes religiosos à formação de um clero local para os trabalhos religiosos. Isso não significou, no entanto, uma aproximação de novos sacerdotes das questões ligadas ao culto e devoção a São Benedito ou à defesa da Marujada como sua manifestação cultural mais evidente.

Sobre as fontes melhor organizadas e coletadas na pesquisa, os registros dos livros de tombo se constituíram, em parte, de anotações dos padres acerca das ações religiosas da Igreja Católica em Bragança e na prelazia como um todo, mas também de uma parte considerável dos problemas que na época a Igreja e Irmandade enfrentaram. Estas fontes representam por muito uma visão destas querelas sob o ponto de vista da autoridade eclesiástica e foram tomadas desta maneira, além de serem cruzadas com outros tipos de registro e de memórias, como as que estavam presentes em jornais.

Tais livros de tombo narraram a seu modo o comportamento dos padres diante da questão de São Benedito e os momentos de aliança e de embate entre clérigos, dirigentes e irmãos do Santo, num conjunto interessante de memórias até aqui pouco conhecidas ou não citadas para analisar as questões da Igreja Católica em Bragança.

É importante recordar aqui a impossibilidade de ler os registros da Irmandade de São Benedito pelas razões já apresentadas neste estudo e que por certo dificultaram uma análise mais próxima a uma visão dessas partes em tensão, aliança e conflito. Os registros da Igreja narraram as atitudes desses padres, com especial atenção à figura de Dom Eliseu Coroli, diante da contenda com a IGSBB e com um farto conjunto de anexos integrados aos registros escritos à mão pelos padres.

Porém, esses dados não apresentaram claramente as divergências entre os padres barnabitas sobre a questão de São Benedito e suas contendas internas questionando a autoridade e alguns atos de Dom Eliseu Coroli e também não se debruçaram a apresentar as razões dos sujeitos da IGSBB contrários à efetivação do controle da Igreja nesta etapa de atualização do que se chamou romanização tardia, um direcionamento sobre as festas religiosas populares e decisões a serem efetivadas para o controle efetivo de irmandades e de suas festas, tomadas a partir das sugestões do Concílio Plenário Brasileiro.

Os dirigentes leigos, no entanto, foram os grandes responsáveis pela continuidade e manutenção do culto a São Benedito, inclusive fortalecendo-o diante de diferentes momentos em que esteve ameaçada a festa e a devoção ao santo, nos momentos

de decisivo combate dos líderes religiosos contra as formas de expressão religiosa do Ciclo de São Benedito como as festas nos barracões, arraiais e nos lazeres proporcionados pela parte social da programação da festividade.

Foram esses leigos que deixaram algum legado no senso comum e em parte da memória social em Bragança, inserindo-se aí os muitos discursos sobre as querelas, as muitas tradições inventadas, as farpas com os padres e, sobretudo, os silêncios sobre muitos fatos e o total desaparecimento – talvez proposital – de registros documentais da IGSBB.

Neste ponto, foi importante perceber que a questão binária entre a Igreja e a Irmandade não traduziu o amplo aspecto dessas lutas e tensões pelo controle da cultura, da festa, do patrimônio físico e financeiro e de todas as “coisas de São Benedito”. Boa parte das alianças e conflitos ocorrem por conta do poder que a Irmandade detém e pela busca desse poder pela Igreja em torno do que representa todo o patrimônio de São Benedito, o objeto de toda a disputa.

A armadilha desse confronto tão encarnado em duas partes foi a de não encontrar apenas conflitos e disputas e de se esquecer dum conjunto de relações sociais ambientadas nos locais vivos da festa e que envolveram a vidas de muitos sujeitos, para além da mudança de identidade jurídica de uma irmandade religiosa que se torna sociedade civil, da manutenção de um poder eclesiástico muito mais fortalecido com a predominância e convencimento das ações dos padres barnabitas e de um leque de informações e cenários construídos na memória da imprensa e da literatura, da memória constituída em relatos de tombo, da memória documental recolhida e da memória afetiva que se manteve em falas plurais e em vidas.

Encontraram-se bem mais ou igualmente interessantes as alianças entre estes dois lados, as intercessões em forma de renúncias de um lado e de outro, as negociações entre os irmãos de São Benedito e os barnabitas por uma suposta paz silenciosa e relutante ou por uma festa religiosa obediente à moral cristã e que, mesmo colorida e cheia de brilhos, sem os prazeres a festejar

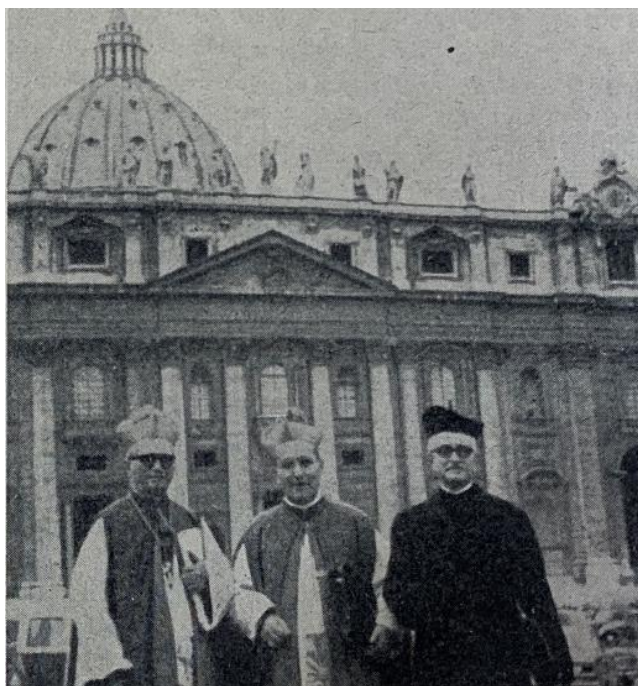
Na segunda parte do século XX, por volta dos anos de 1970, os padres já detinham o controle social e religioso de boa parte da população urbana da cidade de Bragança, estabeleceram um claro regulamento moral para boa parte da juventude católica fazendo crescer e disseminar entre estes jovens um novo puritanismo que passou a ter realce no cotidiano bragantino.

As pistas dessa constatação também puderam ser notadas na quantidade de registros em jornais do período, na divulgação de movimentos pastorais mais conservadores e de piedade cristã e na organização do chamado Treinamento de Lideranças Cristãs (TLC) que espelhava muitos jovens com a postura de seus líderes, tal como o próprio bispo Coroli, alinhado com os governos locais, partícipes e apoiadores dos governos ditatoriais do Brasil e do Pará, por exemplo.

Os padres eram os sujeitos que controlavam a comunicação e a informação em grande medida, com a Rádio Educadora, que era escola à distância pelo rádio e também um divertimento para as famílias católicas, mais que uma simples transmissora, uma formadora de padrões e de versões dos fatos da vida social da cidade.

Sua liderança estava consolidada na Saúde com a Maternidade de Nossa Senhora da Divina Providência e o Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, na Educação com o Instituto Santa Teresinha, na formação de sacerdotes com o Seminário Santo Alexandre de Sauli e de religiosas com a congregação das Irmãs Missionárias de Santa Teresinha, obras já citadas e que se constituíram num patrimônio físico e simbólico que colocou Dom Eliseu Maria Coroli como uma grande personagem local do século XX.

**Fotografia 28:** Dom Eliseu Coroli participando do Concílio Vaticano II (1963).



**Fonte:** Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança.<sup>540</sup>

---

<sup>540</sup> Dom Placido Cambiaghi, bispo de Novara (ao centro), Pe. Emilio Schot, Superior Geral dos Padres Barnabitas (à direita) e Dom Eliseu Coroli (à esquerda), diante da Basílica de São Pedro, em Roma (Itália),



Os barnabitas também estabeleceram conexões importantes com a política local pela liderança de Dom Eliseu. Foram as décadas de 1950 e 1960 decisivas para o crescimento do poder de influência desses padres, para o aumento de suas propriedades territoriais urbanas em Bragança, sendo a maior parte delas por doações de terrenos para obras empenhadas pela Igreja Católica em nome da Prelazia do Guamá.

Neste ponto, Eliseu se tornou a grande referência religiosa desta Igreja que vivia quase que em dois momentos históricos ao mesmo tempo: os dois concílios Vaticano, e o segundo ainda em discussão, preparação e realização. Na foto acima, um registro de Coroli em sua participação no Concílio Vaticano II, em sessão de 1963, diante da Basílica de São Pedro, numa construção de seu alinhamento ao superior dos barnabitas e do bispo.

O crescimento alcançado pela Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança ia desde a sua quase completa autonomia passando pelo recebimento de verbas federais e outras subvenções que a dobraram de tamanho e maximizaram a festividade do Santo Preto. Seus arraiais tinham uma estrutura mais arrojada, com barracas de um só formato, um pequeno divertimento com as barquinhas, os barracões gigantescos de juízes da festa, ora no largo perto da Igreja, ora em algum bairro da cidade e com o mesmo brilho, som e espaço para a festa e folguedo.

As disputas em torno de São Benedito se imiscuem com tensões em torno de identidades culturais, da cultura popular mais especificamente, e também de suas reconstruções a partir do que narrou o folclore. De certo modo, é possível afirmar que os autores e intelectuais regionais – tendo o principal deles em Armando Bordallo da Silva – construíram seus trabalhos sobre a Festividade de São Benedito e sua Marujada, dando-lhes conhecimento e amplitude regional e até nacional, colocando-as num “altar”<sup>541</sup> da identidade cultural bragantina e experiência religiosa e social do povo de Bragança, algo bem presente nas páginas do processo judicial.

---

por ocasião do Concílio Vaticano II (em sessão de 1963). *Osservatore Romano*, edição de 07.03.1963. Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança.

<sup>541</sup> Utilizou-se esta expressão de “altar” para referenciar dois ambientes presentes no Ciclo de São Benedito, o altar-mor sagrado da Igreja de São Benedito e o altar particular e itinerante de casa em casas onde três imagens de São Benedito peregrinam nas várias regiões de Bragança (Campos, Praias e Colônias). Muitos destes autores, incluindo-se os que escreviam para jornais locais, estão César Pereira e Jorge Ramos

Essas experiências populares podem se embasar embasam novamente na análise de Martha Abreu<sup>542</sup> para quem a religiosidade popular foi definida nos seus mais variados usos e de acordo com situações plurais em que estejam reunidos sujeitos de diferentes camadas e posições sociais. Na seara do debate historiográfico, E. P. Thompson em seu estudo sobre a diversidade na História colabora como importante referência para esta parte do estudo.

A busca pela experiência dos sujeitos que se envolveram numa batalha judicial perpassa pelo reconhecimento de um passado destes grupos e pessoas, cheio de alianças e tensões que se adequaram, destoaram e se moveram nos territórios da cultura, entre o sagrado e popular. Foi necessário para isso o recuo da temporalidade na pesquisa deste estudo, para encontrar e analisar tais momentos e recolher algumas das pistas que nos levassem ao objeto de disputa mais direto destes lados: a propriedade das coisas de São Benedito.

E foi o próprio Thompson quem enfrentou os debates de grupos contrários às suas observações teórico-metodológicas e que o acusavam de construir uma abordagem sobre a vida e a as lutas dos trabalhadores britânicos como uma história social ultrapassada<sup>543</sup>. Essas abordagens também motivaram, ao longo da construção do aporte teórico deste estudo, a direcionar o olhar e a investigação para uma possível mediação: a observação dos sujeitos, de suas ações, em luta, alianças ou acomodações, disputando espaços plurais e até mesmo abandonando ou recuando posições,

não como sujeitos autônomos, ‘indivíduos livres’, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida ‘tratam’ essa experiência em sua consciência e sua cultura (...) e em seguida (...) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada<sup>544</sup>.

A categoria experiência foi necessária trazer para reconhecer e analisar a forma pela qual estes sujeitos romperam com seus nichos estabelecidos, seus lugares de fala e

---

<sup>542</sup> ABREU, Martha. “Religiosidade Popular, Problemas e História”. In: **História e Religião**. VIII Encontro Regional de História. Núcleo Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: MAUAD, 2002. p. 29.

<sup>543</sup>A “falta de teoria” foi o argumento utilizado para rejeitar o artigo *Hunting the Jacobin fox (Caçando a raposa jacobina)*, publicado postumamente em *Past and Present*, de 1994.

<sup>544</sup> THOMPSON, 1981. op. cit. p. 182.

pontos de vista. É importante a definição feita pelo historiador sobre experiência<sup>545</sup>, no sentido de que a vivência de experiências não reproduz regras ou postulados dominantes, mas pode levar a reconsiderar caminhos, rever valores, refazer práticas e até mesmo a construir identidades coletivas.

Os dirigentes da Irmandade de São Benedito e alguns de seus irmãos estavam em funções sociais estratégicas para o que pretenderam naqueles anos entre 1950 e 1970. Estavam no cartório, onde controlavam os registros documentais e a eles davam validade, como no caso de Oscimar Ribeiro Fernandes<sup>546</sup>, que ocupou vários cargos na irmandade e era um dos cartorários da cidade. Estavam na política, entre funções locais como a do vereador e procurador Arsênio Pinheiro e em âmbito estadual e federal com o deputado (e depois senador) Joaquim Lobão da Silveira. Estes sujeitos iam se revezando no comando da irmandade e da festividade de São Benedito<sup>547</sup>.

E estavam também na academia, como em Armando Bordallo da Silva, médico, antropólogo, professor e destacado estudioso do folclore local e da Marujada, sendo um nome que se expressou em várias esferas, chegando a ser docente da Universidade Federal do Pará e exercendo a função de presidente da Assembleia Geral da IGSBB entre os anos de 1966 e 1981<sup>548</sup>, o que lhe rendeu um grande apreço por parte dos dirigentes da irmandade, em especial o procurador Arsênio Pinheiro.

A popularização da festa e seu vertiginoso crescimento aconteceram quase no mesmo momento em que se agravaram as tensões entre as autoridades religiosas e as lideranças da irmandade, com a ruptura de 1947 e as demais rupturas seguintes, que afrontaram a Igreja Católica e debocharam da autoridade de um bispo reformador e de seus

---

<sup>545</sup> THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Editora UNICAMP, 2001.

<sup>546</sup> O cartorário Oscimar Ribeiro Fernandes era bragantino, nascido em 15.10.1919, filho de João Torquato Fernandes. Foi combatente na Segunda Guerra Mundial, servindo em combate na Itália entre 22.02 e 11.08.1945, incorporado ao Regimento Sampaio, sendo dispensado em 13.09.1945 junto com outros ex-combatentes. Casou-se em Bragança, em 17.12.1949 com D. Maria Gonçalves Fernandes, tendo com ela seis filhos. Foi jogador de futebol do Bragança Esporte Clube e depois presidente da agremiação. Ascendeu ao cargo de presidente da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, também exercendo as funções de tesoureiro e procurador. Com a morte do escrivão Antônio Miranda, também membro da IGSBB, Oscimar veio a assumir o Cartório do 2º Ofício, local onde foi registrado o estatuto da irmandade em 1946. O cartorário se tornou um grande combatente contrário a Dom Eliseu Coroli e aos barnabitas.

<sup>547</sup> Foram catalogados o nome de procuradores desde os anos de 1920: Raymundo Tavares de Santiago, João da Cruz Pacheco, Flodoaldo de Oliveira Teixeira, Tomaz dos Santos Martins, Antônio Miranda e Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa, que ocupou a função até 1988. O depoimento de Hilário Epifânio de Oliveira apontou outro nome, “o cidadão de côr de nome Veríssimo”. Processo de Reintegração de Posse, p. 209.

<sup>548</sup> Conforme os registros encontrados nos arquivos fotográficos do Teatro Museu da Marujada, Armando Bordallo da Silva foi juiz da Festividade de São Benedito, com Maria do Carmo Risuenho Souza, em 1964.

poderes eclesiásticos e sociais. Assim, esta querela perdurou por quase cinco décadas quando se tomar por base os anos de 1947 e 1988.

E deste ponto em diante, se buscou apresentar parte dessas querelas num local diferente, como a última e decisiva fase de luta pelo controle de tudo o que envolvia São Benedito em Bragança: o tribunal. E por consequência a Justiça. Um dos pontos mais importantes foi o de analisar as tensões entre os sujeitos representantes da Igreja Católica (da Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá) contra a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB), na luta pelo controle da festa, dos bens e de todo o patrimônio que estava envolvido, o que acarretou a judicialização de toda a questão.

Dom Eliseu Coroli foi um dos grandes responsáveis por todo o processo que acabou culminando nas raias da Justiça, contra a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança e que durou 19 (dezenove) anos. Foi a documentação desse processo, ainda bem conservada no acervo do Fórum da Comarca de Bragança, que permitiu perceber o olhar de outros envolvidos, em especial os que defenderam os interesses de irmãos e dirigentes da irmandade.

A documentação do processo consta de três volumes onde figuram, além dos líderes da Igreja Católica, como o próprio Dom Eliseu Coroli, e da Irmandade, outros depoentes, entre eles o antropólogo Armando Bordallo da Silva e outros agentes que acabaram por definir a contenda na Justiça<sup>549</sup>. Em seu teor documental, estão dispostos trechos de reportagens de jornais que falam de tensões no catolicismo no Brasil e uma gama de fontes que possibilitam analisar o significado das tensões no recorte desta tese.

O Processo de Reintegração de Posse movido entre 1969 e 1988, pela Prelazia do Guamá contra a Irmandade de São Benedito, solicitou a reintegração em favor da Igreja na posse de bens materiais e culturais da IGSBB. Tal fato acabou colocando em evidência uma variada gama de questões reveladoras das tensões entre devotos e membros da irmandade.

Não bastando, o bispo se encontrava em séria tensão com o então procurador da IGSBB, Raimundo Arsênio Pinheiro, figura que começou a ganhar grande popularidade, seja pela função exercida na irmandade, seja por suas aspirações políticas, pois chegou a vencer eleições legislativas e se tornou vereador local. Suas divergências conhecidas e tornadas públicas com a Igreja também eram relacionadas às intransigências

---

<sup>549</sup> WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **Guia prático de leitura de documentos judiciais**. Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão; Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, 2021.

de padres em relação ao cumprimento das funções e do acompanhamento da Irmandade de São Benedito em relação a seus irmãos membros, como essa de 1966<sup>550</sup>.

#### A Divergência Entre Irmandade e Vigário

Na última noite da festividade de S. Benedito, o sr. Arsenio Pinheiro, procurador da Irmandade dêsse santo, leu uma nota em que esclarece não ter havido a Missa Fúnebre, por intenção das almas dos socios falecidos no dia 27 do corrente, por não ter o sr. Vigário da Paróquia, Padre Mario Pozzoli, acedido em resar dita missa na Igreja de S. Benedito e sim na Matriz. A Diretoria da Irmandade não cedeu e em vista dessa intransigência a Missa não foi resada.<sup>551</sup>

A primeira providência foi a do ofício de 25 de fevereiro de 1967<sup>552</sup>, enviado pelo Conselho Paroquial<sup>553</sup> da Igreja Matriz de Bragança, sé da Prelazia do Guamá, ao procurador, intimando a mesa diretora e o Conselho Permanente da irmandade para o retorno imediato da entidade ao seu *status* religioso original, para a resolução definitiva da questão do seu registro civil e de sua personalidade jurídica.

O Conselho Paroquial se dirigiu diretamente ao Conselho Permanente da IGSSB, apresentando-se como representante “das classes sociais desta cidade”, informando de sua reunião extraordinária para tratar da questão de São Benedito. Os conselheiros paroquiais consideraram que a situação da sociedade civil IGSSB era irregular quanto ao Direito Canônico e que sua existência era contrária à Igreja Católica e à tradição religiosa bragantina, sendo que a intromissão da “dita sociedade<sup>554</sup>” no campo religioso causou enorme mal estar em muitos católicos bragantinos, devotos de São Benedito.

O conselho reconheceu ainda que a organização da Festividade de São Benedito pela sociedade era contra as leis da Igreja, causando abusos no campo moral e

<sup>550</sup> Fato a ser registrado é o da visita do Núncio Apostólico no Brasil, Dom Sebastião Baggio em 19.05.1966, sendo recepcionado com grande pompa pelos barnabitas e pelos fiéis católicos bragantinos.

<sup>551</sup> Jornal do Caeté, Ano XXI, n.º 1.052. Edição de 31.12.1966. p. 01. Essas missas fúnebres eram um costume antigo das irmandades e confrarias, que em certo período do ano, com especial atenção ao Dia de Finados, mandava celebrar missas em sufrágio das almas de seus irmãos membros falecidos.

<sup>552</sup> O documento consta no arquivo da Cúria da Diocese de Bragança, em pasta de correspondências dos anos de 1960, associado a outras cartas e expedientes da Igreja. Este documento não está anexado diretamente ao livro de tomo do período.

<sup>553</sup> Este colegiado era formado por leigos que participam de órgãos, movimentos e pastorais da Igreja Católica e dos padres de uma paróquia, sendo um dos maiores conselhos consultivos e em parte deliberativos dessa circunscrição eclesiástica.

<sup>554</sup> Este termo se encontra em diversas passagens da fonte em questão: a carta do Conselho Paroquial de Bragança, de 25.02.1967.

desrespeitando as normas eclesiais. Propondo-se a solucionar de vez o caso segundo o que chamou de um “espírito de paz de amor inspirado pelo Concílio Vaticano II” e depositando completa confiança na autoridade religiosa legalmente constituída, isto é, a autoridade de Dom Eliseu Coroli, o Conselho Paroquial deliberou unanimemente reconhecer um argumento impossível até aquela data.

A Igreja aceitaria e propunha a continuação da atual Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança como sociedade civil, o que acarretaria manter seus direitos civis e reconhecer sua existência diante das leis brasileiras. Porém, isso com o reconhecimento das orientações e aprovações de Dom Eliseu Coroli, competente autoridade eclesial segundo o Código de Direito Canônico (cânones 715 e 358) quer na redação dos estatutos, quer na aprovação das diretorias das festas.

O Conselho Paroquial enquadrou o Conselho Permanente da IGSBB para que, em caso de se negar a aceitar este ato de conciliação, cumprira seu dever de pedir junto às autoridades competentes, religiosas e civis, a reintegração na posse dos direitos religiosos já garantidos à Igreja, junto com a entrega do templo Igreja de São Benedito à autoridade eclesial. E para isso, fixou o prazo de prazo 15 (quinze) dias para o pronunciamento da Irmandade de São Benedito a respeito do assunto e anexou cópias dos cânones citados do Código de Direito Canônico.

Liderou a assinatura da correspondência o sacerdote italiano Mário Pozzoli<sup>555</sup>, seguido de um grupo bem heterogêneo de representantes leigos de movimentos, pastorais e algumas lideranças civis que mantinham fidelidade e obediência às posturas reguladas pela Igreja e apoiavam incondicionalmente Dom Eliseu, como o comerciante estrangeiro Youssef Abdul Massih; a renomada professora Theodomira Lima, uma das âncoras do Apostolado da Oração desde muito tempo; a devotada zeladora Regina Souza, também do Apostolado da Oração; o apoiador dos padres em várias festividades Cassiano Salgado; o político e prefeito municipal nomeado pelos governos interventores na Ditadura civil-militar José Maria Machado Cardoso; o cartorário Antônio da Silva Pereira, depois político, prefeito e deputado estadual; o servidor público da prefeitura Julião Garcia e um religioso barnabita que não foi sacerdote, o irmão Vicente Dutra<sup>556</sup>, que foi alvo da

---

<sup>555</sup> Mário Pozzoli, foi destinado à Prelazia em 1965, depois de vir do Rio de Janeiro. Assumiu a Paróquia matriz entre 1965 e 1970, sendo um dos grandes aliados do bispo Coroli no tratamento das questões envolvendo a Irmandade de São Benedito. Foi o primeiro sacerdote a testemunhar no Processo de Reintegração de Posse.

<sup>556</sup> Esta informação permaneceu na memória de parte dos católicos mais próximos aos padres, que pareciam ter mais acesso ao suposto rumor entre o Ir. Vicente Dutra a uma escritora bragantina. Em algumas rodas de

boataria dos bancos da Igreja ligando-o a um suposto envolvimento amoroso com uma escritora bragantina.

A resposta de Arsênio Pinheiro enviada ao bispo em 15 de março do mesmo ano, em uma carta<sup>557</sup>, argumentou que o único propósito dos padres e da Igreja era o de acessar e controlar o patrimônio físico e financeiro da Irmandade de São Benedito. Arsênio acusou a Igreja e os padres barnabitas de procurar reforçar seu conjunto de bens na cidade a partir das receitas da Festividade de São Benedito e de forma muito direta e contundente respondeu a cada uma das questões dos membros do Conselho Paroquial.

Certamente auxiliado por alguns membros da IGSBB, Arsênio inicialmente esclareceu que só respondeu ao ofício por uma questão de ética e por consideração pessoal a alguns dos signatários. A irmandade não reconheceu também nenhuma competência ou atribuição do Conselho Paroquial ou dos padres para fazer quaisquer exigências ou “imposições pueris, sem consistência legal”.

Ele ainda considerou descabida, audaciosa, impertinente e agressiva a atitude dos conselheiros da Igreja e que a invocação do Direito Canônico era inócua com relação à IGSBB, já que esta reconhecia apenas as leis vigentes no país e que os poderes da Assembleia Geral e do Conselho Permanente da irmandade eram os únicos instituídos por seus regulamentos escritos.

Entre os tantos fatos da resposta à Igreja esteve o de que a irmandade em nada se intrometia em assuntos religiosos, mas que esta era detentora e promotora de uma festividade e que convidava e pagava os padres da Prelazia para officiar e presidir os atos religiosos e que sempre foram atendidos na medida do possível.

O documento afirmou que por duas ou três oportunidades realizou a festa de São Benedito sem a presença de padres, mas com as rezas e novenas sendo mantidas e celebradas com os rezadores da Esmolação e devotos para não interromperem este ciclo de costumes religiosos da festividade, mas que estas ausências se deviam à negativa dos sacerdotes de celebrarem os atos litúrgicos.

Sobre os atos que possivelmente atentassem contra a moral, forte acusação do Conselho Paroquial contra a IGSBB, o ofício em resposta afirmou a repulsa dos dirigentes e do Procurador da irmandade. A carta de resposta se desviou deste fato, silenciou quanto à

---

conversas de pessoas mais antigas esse assunto ainda aparece. Dizem também que a escritora ainda uma jovem senhorita antecipou sua saída de Bragança por conta desse episódio, não mais retornando à cidade.

<sup>557</sup> Este documento é parte constante no arquivo da Cúria da Diocese de Bragança, na pasta de correspondências dos anos de 1960.

insinuação dos membros da Igreja, apenas esclarecendo que quaisquer atos contra a moral, fora das igrejas, nos largos ou barracões de juízes eram de inteira fiscalização, prevenção e punição das autoridades policiais.

Numa parte tensa do “inamistoso” ofício, o documento acusou veementemente os conselheiros paroquiais de não se escandalizarem diante do fato de a Igreja se intrometer indevidamente em todos os assuntos da vida comunitária e social, atividades políticas, comerciais e atitudes escusas, como o de formar um grandioso patrimônio com recursos de doações dos fiéis e do governo federal, citando bens como maternidade, hospital, emissora de rádio, serraria, cerâmica, granja, propriedades e diversos imóveis, que lhe rendiam um grande lucro.

A Irmandade do Glorioso São Benedito deixou muito clara que contratava anualmente os padres após 1947 para realizar os ritos religiosos, porém sem aceitar que por conta disso que impusessem condições na esfera administrativa da entidade, da mesma forma que a IGSSB não se posicionaria com esta atitude, negando qualquer interferência.

A resposta continuou ficando posições contrárias aos propósitos do Conselho Paroquial, chamando atenção para a acusação das atividades dos padres fora do âmbito religioso, que possuíam patrimônio em nome da Prelazia do Guamá adquirido com dinheiro dos fiéis e do governo, não se limitando aos cuidados com a fé e a vida religiosa, mas a ser administradores de um vasto patrimônio.

Outros sete argumentos da resposta foram respondendo aos questionamentos e propostas do Conselho Paroquial, reafirmando a soberania de sua estrutura administrativa (Conselho Permanente e Assembleia Geral) para resolver quaisquer questões, de não ser a IGSSB regida pelo Direito Canônico, de não reconhecer qualquer autoridade do Conselho Paroquial nem da Prelazia do Guamá sobre a entidade, que os ritos religiosos são da Igreja Católica Apostólica Romana mas que se obrigava a aceitar padres de outras paróquias para a celebração da parte religiosa da festa mesmo convidando anualmente os barnabitas de Bragança, haja vista a incompreensão dos padres da Prelazia e a resistência de Dom Eliseu Coroli. E por último que a Igreja de São Benedito era propriedade da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança e não da Igreja Católica, propósito que se confirmou na verificação do artigo 26, do 2º Compromisso da irmandade, datado de 1853.

Um comentário em resposta ao Conselho Paroquial, dita em anonimato, foi publicado no Jornal do Caeté logo em seguida. A publicação não foi cortada pela necessidade de entendimento de seu conteúdo na íntegra, já que desfazer-se de alguma



parte poderia perder o entendimento da pretensão de “um bragantino”, provavelmente um interlocutor que conhecia das questões e estabeleceu na imprensa um pedido de resposta à Igreja (em nome do Conselho Paroquial) diante das exigências do conselho contra a irmandade de 1967.

As pistas dessa conclusão partiram especialmente do conhecimento do escritor da nota sobre os fatos arrolados e narrados, quase como um argumento apoiador para a irmandade. Notou-se, por exemplo, que o escritor da nota teve acesso à entrevista de um dos membros do Conselho Paroquial na Rádio Educadora e ainda se põe como um representante dos fieis insatisfeitos com a questão levantada pelo Conselho que vinha também perseguindo a IGSBB.

#### Novamente em Fóco a Igreja de São Benedito

Recebemos, com pedido de publicação, o seguinte comentário que a seguir reproduzimos.

Ouvimos pela Rádio Educadora de Bragança uma entrevista de um membro do Conselho Paroquial na questão da Irmandade de São Benedito, mas não entendemos o que quer este conselho:

1° - Poderia explicar ao povo para quando querem mudar a festividade do Santo preto, dia e mês.

2° - Uma vez dizem os padres que a festa sufocou a grandiosidade das comemorações do Menino Jesus. E só agora notaram este êrro depois de passado mais de um século?

3° - Que dizem os do Conselho se mudassem a referida data da festa se poderia continuar da mesma maneira que viemos fazendo há muitos anos, tendo socios sem qualificação de estado social, mas vinculado à Irmandade?

4° - Se continuam as festas profanas de Arraial e de Juiz e Juiza, de vez que as mesmas tem compromissos com a tradicional “Marujada”.

5° - Que o Conselho Paroquial esclareça tudo ao povo bragantino e que nada fique omitido dos pontos acima.

6° - Cabe ao Conselho Paroquial esclarecer todos esses pontos que estamos evidenciando, porque a tradição não é só da Irmandade de São Benedito, pois é também do povo bragantino. Esperamos os esclarecimentos acima, como base do que almejamos para todos dos fieis católicos, paz e tranqüilidade.

Um bragantino.<sup>558</sup>

Permitiu-se analisar alguns traços das realidades vividas e que envolveram esse período de maior tensão, mas também de alianças, realidade que faz parte da forma como

<sup>558</sup> Jornal do Caeté, Ano XXI, n.º 1.070. Edição de 06.05.1967. p. 06.

se configurou a festa do Santo mais popular e sua organização, além da sua importância regional para depois possibilitar se esboçar algumas transformações ocorridas na festa, na Marujada e nas práticas culturais que estão ao redor do culto religioso e da devoção popular a São Benedito, visto a partir de fontes e a partir de outros discursos que servem como testemunhos da história dessas tensões e acomodações, rupturas e sociabilidades.

Fez-se necessário perceber de forma evidente alguns contextos ligados a esses fatos. Desde o começo da reforma católica do início do século XX, a Igreja no Brasil vivia momentos de liberdade diante da subordinação ao Estado, após a proclamação no regime republicano que também alterou em parte o poder eclesiástico e fez com que a própria Igreja se voltasse a um processo interno de moralização de sua estrutura concomitante com o objetivo de trazer ao seu controle locais, eventos e práticas religiosas populares que estavam sob a histórica coordenação de leigos e de irmandades espalhadas pelo país. A devoção a São Benedito, bem como tantas outras festas estavam entre elas.

A Igreja procurou todas as estratégias de controle nestes centros de devoção religiosa popular, inclusive com atitudes amistosas de parceria temporária e pragmática com os dirigentes e irmãos dessas irmandades, como em Bragança no final do século XIX, cujos sacerdotes foram incentivadores e pacientes com irmãos leigos de São Benedito e com suas manifestações populares tão regadas de batuques, danças, comensalidades e de festa, o que de fato não representou um grau de autonomia para a IGSBB como guardiã e promotora do culto. Um desses sacerdotes foi o Cônego Clementino<sup>559</sup>, do qual pouco se teve notícia, a não ser pelo relato de Benedito César Pereira, pelo fato de ter doado os bastões de Juiz e Juíza da Festa de São Benedito.

Os movimentos da Igreja foram no sentido de inserir e demonstrar sua autoridade na festividade e identificar quais práticas do catolicismo popular não estavam de acordo com os cânones e que foram alvo de investidas de padres e seus apoiadores para regulá-las e regrá-las moralmente, sob a égide desse perfil do poder eclesiástico em

---

<sup>559</sup> Um desses sacerdotes foi o Cônego Clementino, um dos sacerdotes incentivadores da festividade e cujas informações não constam como vigário ou pároco de Nossa Senhora do Rosário em documento oficial escrito. Cônego Clementino doou duas varas de prata à diretoria da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, que são usadas até os dias atuais para identificar o casal que assume anualmente as funções de Juiz e Juíza da Festividade de São Benedito, como disse Zito César “*o Juiz e a Juíza de festa, escolhidos no último dia 26, de um ano para o outro e êsses Juizes conduzem na mão direita, o Juiz uma varinha de prata de meio metro de comprimento por um dedo de grossura, e a Juíza, idêntica vara de trinta centímetros de comprimento, tendo cada uma delas, na ponta, a efígie do mesmo metal, dourado [sic] de São Benedito, presente que foi oferecido à Diretoria, pelo Vigário e então, Cônego Clementino, muitos anos depois da instituição desta festa, e que antes da dádiva, benzeu-as solenemente, num 26 de dezembro, depois da Missa festiva, de ano que não nos foi informado, para que a Diretoria entregasse aos Juizes da festa*”. PEREIRA, 1963. op. cit. p. 82.

mudança e acomodação. Foi muito por conta da continuidade de suas tradições e para fugir ao controle eclesiástico que a Irmandade de São Benedito adquiriu o caráter civil a partir de 1947.

Estas duas fases da trajetória da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança representam momentos complementares e não tão opostos, como se encontra por exemplo em algumas falas e entendimentos. Este novo perfil correspondente ao que Dedival Brandão chamou de tempo da irmandade (ou sociedade) civil foi o momento em que a Igreja Católica e os barnabitas formularam e colocaram em práticas estratégias próprias para intervir em seus ritos e na sua diretoria. Este litígio foi caracterizado por um clima de tensão e de alianças entre as cúpulas dirigentes dessas partes: o clero da Igreja de Bragança e os dirigentes da Irmandade.

Na década de 1960, com todas as concessões e negações entre as partes (igreja e irmandade), a festa continuou com sua programação normal na chamada “Quadra Beneditina”, divulgada com pompa na imprensa local de Bragança. A notícia da festa de 1963 teve a atenção do *Jornal do Caeté*, que na sua edição quinzenal apresentou os festejos, suas datas e os descreveu quase como didaticamente, enfatizou tanto a parte religiosa quanto a parte folclórica da festividade e noticiou a presença do vigário da Matriz padre Miguel Giambelli na função de diretor espiritual da festa.

Era a primeira vez que diante de tantas tensões e tentativas de arranjos o sacerdote barnabita figurava entre os sujeitos dirigentes de alguma parte da festividade<sup>560</sup>, entre o prefeito de Bragança Jorge Daniel de Souza Ramos, o governador do Estado do Pará Aurélio do Carmo, o deputado estadual Simpliciano Fernandes de Medeiros e o senador Joaquim Lobão da Silveira.

Iniciada a Quadra Beneditina – O Programa dos Festejos – Com Grande Brilhantismo a Festividade Deste Ano – A Marujada a Cavallhada e ao Folclore em Evidência na Temporada – A Procissão de Amanhã

Teve início no dia 18 do corrente, a tradicional Festa Religiosa votiva a São Benedito, o consagrado Padroeiro no Vale do Caeté, que terá, o seu término, no dia 26, dia que é também consagrado pela tradição, como uma data, das maiores, no calendário bragantino. O novenário que teve início a 18, terá o seu término à noite de 26, sendo ministrado pelo Vigário Padre Miguel Giambelli, que é também o Diretor Espiritual da grande Festividade.

---

<sup>560</sup> Costumeiramente, alguns dados de dirigentes da festividade eram divulgados nos programas da festa anual como também nos anúncios que a irmandade fazia publicar na imprensa local.

## MARUJADA

Marcando a quadra, assistiremos mais uma vez, o folclore bragantino, como tradição rejuvenescida pelo tempo, que é a Marujada, tendo a frente a sua Capitôa, seus Juizes, dançando ao som dos tambores e da rabeça sitiense, o retumbão, a polca, o chotis sertanejo e tantas outras, que o povo conhece e aplaude. A Marujada exibir-se-á, pelas ruas de Bragança e na Barraca das Marujas, nos dias 25 e 26 do corrente. Ao meio-dia de 26, haverá o almoço da Marujada, ofertado pela Juiza da Festa, professora Ana Souza de Oliveira, que neste ano, fará convites às principais autoridades sediadas em nossa terra, para assistirem a êsse tradicional ágape popular.

## CAVALHADA

Fazendo parte do Programa, teremos a Cavalhada, com disputas de argolas e quando serão concedidos prêmios aos melhores cavaleiros, no Bairro da Aldeia. A Prefeitura ofertará um prêmio, ao primeiro colocado.

## LEILÃO

O grande leilão será no dia 26, a partir das 9 horas da manhã, após a Missa votiva ao milagroso intercessor, na Barraca das Marujas, sendo leiloadas as ofertas generosas dos fiéis de Bragança.

## PROCISSÃO

Às 17 horas do dia 26, deslocar-se-á da Igreja onde é venerada, a imagem do Padroeiro da Festividade, que percorrerá várias ruas da cidade, recolhendo-se, após às 18 horas, no seu templo.

## PRESIDENTES

São Presidentes de Honra da Festa, o Senador Lobão da Silveira, Governador Aurélio do Carmo, Prefeito Jorge Ramos e o Deputado Estadual Simpliciano Medeiros.

Nosso Jornal recebeu um programa, que nos já foi ofertado pelo Presidente Civil da Festividade, o operoso sr. Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa, o qual agradecemos penhoradamente.<sup>561</sup>

Esta nova configuração da Irmandade de São Benedito em sociedade civil ou entidade associativa respondeu a essas tentativas de controle, como uma resposta que em alguns momentos usurpou o livre exercício do culto religioso a São Benedito nas festividades anuais, talvez pelo fato de que os novos padres chegados na década de 1930

---

<sup>561</sup> Conforme Jornal do Caeté, Ano XVIII, n.º 901. Edição de 25.12.1963. A escolha por divulgar a notícia completa da festa de 1963 se deve ao fato de mostrar a fonte em sua completude e de distinguir essa notícia das demais colhidas no acervo do *Jornal do Caeté*, com menos informações ou com menor detalhamento.

deixariam de ser autoridades da parte religiosa e passariam a outra condição e posição, com menor visibilidade e menos poder diante do que se constituía a chefia e a liderança de procuradores da IGSSB e de seu Conselho Permanente.

Estas suscetibilidades abriram espaço para que, mesmo com algumas renúncias e acordos entre padres e leigos, a Prelazia do Guamá decidisse buscar seus supostos direitos junto à Justiça.

1964 foi um ano bastante movimentado em diversos aspectos<sup>562</sup>, inclusive nos registros de tombo da Prelazia do Guamá, de fevereiro a maio<sup>563</sup>. Dom Eliseu estava ausente para a segunda sessão do Concílio Vaticano II, só retornando a Bragança em 14 de março. Neste período, padre Miguel o substituiu em alguns trabalhos e foi ele quem alertou da repercussão que já acontecia no ambiente episcopal do que chamaram de ideologia comunista que circulava no Movimento de Educação de Base (MEB)<sup>564</sup>.

Uma semana depois, 21 de março, foi organizado um comício da Central Geral dos Trabalhadores (CGT) com as pautas das reformas de base, evento perturbado pelos estudantes secundaristas do Instituto Santa Teresinha e do Ginásio Cenicista Professor Paixão, que se juntaram a comerciantes da cidade e expulsaram os membros da CGT. O dia seguinte foi o Domingo de Ramos, dia de uma importante celebração litúrgica.

---

<sup>562</sup> 19645 foi o ano da articulação golpista que depôs o presidente brasileiro João Goulart, entre 31 de março e 1º de abril, que subverteu a ordem democrática, tomou o poder e instaurou um governo ditatorial civil-militar que durou até 1985, regime que impôs diversos atos de agressão a direitos civis no país, além da perda de liberdades políticas e individuais. Interessantes abordagens sobre este período estão em SCHWARCZ, Lília Moritz; STARLING, Heloísa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015 e VALLE, Maria Ribeiro (org.). **1964-2014: Golpe Militar, História, Memória e Direitos Humanos**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

<sup>563</sup> Consta no registro de tombo: “1964 Abril 1. *Revolução Anticomunista, pelas forças militares. O Presidente João Goulart é obrigado a fugir de Brasília para Montevidéu. 2. Ranieri Masilli, presidente do Senado, é proclamado “ad interim” Presidente da República. 11. Às 18.47 hs. as duas câmaras, em Brasília elegem como Presidente da República o General Humberto Castelo Branco. 12. São presos, em Bragança, como subversivos, os srs. Hesse Gouveia, Otávio Sales, Pedro Carpes, Aderson e outros. Os elementos “esquerdistas” da equipe local do MEB se afastou pressurosamente para evitar de eles também serem presos. Maio 21 Festa do Corpo de Deus. Não obstante a chuva torrencial”*. Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 3 – 1957-1970. Registros de 01.04, 02.04, 11.04 e 21.05.1964.

<sup>564</sup> O Movimento de Educação de Base (MEB) foi criado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) no ano de 1961. Foi institucionalizado pelo Governo Federal pelo Decreto n.º 50.370 de 21.03.1961. Seu objetivo era desenvolver um programa de educação de base através de escolas radiofônicas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a partir de experiências exitosas na década de 1950 na região Nordeste. Na década de 1960 foi alvo das perseguições e repressão dos governos militares, mesma época em que foi ampliado para todo o Brasil e recebeu um aporte maior de recursos para sua execução. Em 1971, passou a atuar em conjunto com o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL). FÁVERO, Osmar. **MEB – Movimento de Educação de Base primeiros tempos: 1961-1966**. Texto apresentado no V Encontro Luso-Brasileiro de História da Educação. Évora, Portugal. 05 a 08.04.2014. p. 1-15. Disponível no portal Fóruns de EJA no Brasil em: [http://www.forumeja.org.br/files/meb\\_historico.pdf](http://www.forumeja.org.br/files/meb_historico.pdf). Acesso em 16.08.2021.

Naquela semana, o Sr. José Augusto, um dos membros da Equipe Nacional do MEB, responsável pela metodologia da equipe, numa longa reunião com padre Miguel, então responsável pelo Sistema Educativo Radiofônico de Bragança (SERB), conversou sobre sua alerta ao episcopado brasileiro dos problemas políticos e ideológicos envolvendo professores e dirigentes do Movimento de Educação de Base.

Tal fato adiantou o registro no livro de tomo do golpe Civil-Militar de 1964 de 1º de abril de 1964 e preparou o padre Miguel para proteger o SERB e a Rádio Educadora de ser cassada pelos militares anos mais tarde, já que ele agiu energicamente contra os membros do MEB e do SERB. Esses registros encontram-se muito semelhantes aos da biografia de Dom Eliseu Coroli feitos pela freira Teresinha Colares, no volume 2, de *Presente em Nossa Vida*, obra anteriormente citada.

Naquele agosto de 1964, o livro de tomo, os barnabitas relataram dos processos de cassação de governadores e prefeitos pelos militares, citando que o governador do Pará, Aurélio do Carmo e o prefeito de Belém, Moura Carvalho que foram substituídos por interventores<sup>565</sup>. Os padres notaram que “em Bragança estão esperando novidades”, referindo-se à destituição do prefeito Jorge Ramos, sua prisão e cassação de mandato, e assim grafaram em seus registros de tomo em agosto de 1964.

Pelo menos na trilha do que se mostra na documentação da imprensa, Arsênio Pinheiro, procurador da IGSSB providenciou a divulgação do que estava previsto para a programação da “sempre animada Festividade Beneditina”, com o convite para a acolhida da comitiva e da imagem de São Benedito das Praias, para o domingo 06 de dezembro<sup>566</sup>, após a chegada da imagem de São Benedito dos Campos e da Colônia (na matéria chamada do Caeté).

Na notícia<sup>567</sup>, Arsênio comunicou ainda da recuperação das avarias do forro do templo (igreja), de certa forma prestando contas de sua atuação diante da dificuldade na manutenção do templo.

---

<sup>565</sup> “Em 9 de junho de 1964, o governador e vice-governador do Pará, Aurélio do Carmo e Newton Miranda, respectivamente, e o prefeito e vice-prefeito de Belém, Moura Carvalho e Isaac Soares, tiveram seus mandatos cassados e seus direitos suspensos por um período de dez anos”. PETIT, Pere; CUÉLLAR, Jaime. **O golpe de 1964 e a instauração da ditadura civil-militar no Pará: apoios e resistências**. In: Revista Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v. 25. n. 49, p. 169-189. Janeiro-junho de 2021.

<sup>566</sup> Ao que se notou, a data da Travessia Fluvial de São Benedito das Praias não era fixada no dia 08 de dezembro, como o é atualmente, mas num dia de domingo próximo ao dia 08 de dezembro.

<sup>567</sup> “São Benedito dando entrada em nossa cidade – Recuperada a ermida bragantina”, em Jornal do Caeté, Jornal do Caeté, Ano XIX, n.º 947. Edição de 28.11.1964. p. 06.

No que diz respeito a recuperação da Igreja de São Benedito, o Sr. Arsenio Pinheiro, declarou que já está terminada. Como se sabe o fôro da Ermida Beneditina estava com avarias.

As providências do dedicado procurador foram tomadas de imediato, estando o Templo devidamente preparado para receber os devotos durante a Festividade.

Observa-se o que escreveu o vigário Pe. Zelindo, na abertura da festa de 1964 sobre a questão de São Benedito e sobre a atuação naquele ano dos barnabitas conselheiros, que não se importavam a princípio com a reação nem da Irmandade e nem de seus dirigentes. Os padres barnabitas confiavam no poder de Dom Eliseu e no seu convencimento diante da sociedade, ainda mais no período em que ele completaria 25 anos de episcopado, evento que deveria ocorrer em 1965, mas que, por conta da reunião conciliar no Vaticano, foi adiado para outra data.

Ao mesmo tempo, a fonte produzida pelo vigário aponta que o próprio Saavedra deixou pistas importantes do seu reconhecimento (e dos padres, já que usa o plural na narrativa) à autoridade do procurador Arsênio Pinheiro, da sua liderança na programação da festividade e da gestão que ele exercia sobre o templo, com a anuência dos padres da paróquia, mesmo que a contragosto e com a sua participação nos ofícios religiosos.

1964

Dezembro 19

Na Igreja de S. Benedito começou dia 16 a Novena de Natal. Diplomáticamente o responsável de lá, Sr. Arsênio Pinheiro pôs obstáculos para nós começarmos antes da Novena de S. Benedito; naturalmente porque ele vê nisto uma tendência dos padres a valorizar mais a Novena do Natal e a querer se impor na administração da Igreja.

A propósito da Igreja de S. Benedito, várias vezes foi lembrado em reunião aos conselheiros paróquias o desejo de D. Eliseu para o seu 25º Aniversário de episcopado, isto é a solução da questão da Igreja de S. Benedito. Até, agora, porém, nada se fez; parece que eles ou desconfiam de poder alcançar ou não achão a questão tão importante como os padres a vêem.<sup>568</sup>

---

<sup>568</sup> Livro de Tombo da Paróquia da Matriz de Nossa Senhora do Rosário, 1947 – 1964. p. 94. Registro de 19.12.1964.

Mas em 1º de abril de 1967, após consultar os mesmos padres conselheiros da Prelazia, Dom Eliseu Coroli concedeu ao advogado Egydio Machado Salles<sup>569</sup> uma procuração para que ele atuasse junto à Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança a fim de tratar das muitas querelas já vivenciadas para o retorno da IGSBB à condição religiosa, o primeiro movimento da Igreja em direção a tratativas no âmbito da Justiça.

Parece que imediatamente o fato ocupou a primeira página do *Jornal do Caeté*, daquele dia, narrando inicialmente o problema da irmandade com a Igreja. Não obstante o assunto ser tratado de forma discreta pelos padres barnabitas, os escritores do noticioso eram amigos e correligionários de membros do Conselho Paroquial e tiveram acesso ao caso de maneira exclusiva.

A divulgação no jornal foi feita dessa maneira:

Continua a dissidência Irmandade de S. Benedito e Comissão Paroquial

A Comissão Paroquial, que tem a frente o vigário padre Pozzoli e outras pessoas, como os srs. Antônio Pereira, José Maria Cardoso, José Massih, Irmãos Salgado, Professora Theodomira Lima e outros intimaram, sob pena de ação judicial, a Irmandade Civil de São Benedito a demitir-se e entregar a Igreja, seus bens e a Diretoria, que seria nomeada pelo bispo D. Eliseu Coroli.

Reagiu a Irmandade ao receber a intimação escrita da Comissão Paroquial, com outra carta, onde expoz seus pontos de vista. Nesta carta, que foi terminante [sic], a irmandade diz que não entregará nem a Igreja, nem seus bens e nem se demitirá da Diretoria. A carta é assinada pelo sr. Arsênio Pinheiro, que pretende publicar, em outra oportunidade, caso seja necessário, para esclarecimento da opinião pública.<sup>570</sup>

Algumas fontes foram igualmente importantes para a circulação dessas discussões, como os jornais impressos, acervo que foi catalogado com atenção, e também pelo conjunto de fontes que estão em outros acervos, como trabalhos acadêmicos

---

<sup>569</sup> Egydio Machado Salles foi um dos mais respeitados advogados de sua época e da sua geração. Foi o advogado que permaneceu por todo o período do processo representando a Prelazia do Guamá. Nasceu em Belém, em 30.12.1922. Exerceu a advocacia por 57 anos, de 1948 até o seu falecimento. Exerceu a função de presidente da Secção Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em dois biênios (1968-1969; 1970-1971), além de outros cargos na administração municipal e estadual. Foi também escritor e articulista nos jornais *Folha do Norte* e de *O Liberal*. Foi membro fundador da Academia Paraense de Letras Jurídicas. Faleceu em São Paulo no dia 27.07.2005. Algumas informações estão em: <https://www.leaoesallesadvogados.adv.br/apresentacao/historia>. Acesso em 02.03.2020.

<sup>570</sup> *Jornal do Caeté*, Ano XXI, n.º 1.065. Edição de 01.04.1967. p. 01.



pesquisados. E a notícia deu o tom de algo belicoso em curso entre as partes (Conselho Paroquial *versus* diretoria da Irmandade de São Benedito), pois quando ela chega ao jornal com esse tom, numa linguagem firme e assertividade, ela demonstrou não somente uma resposta à ousadia do Conselho Paroquial por sobre uma diretoria e seus membros.

A resposta da IGSBB, assinada por Raimundo Arsênio Pinheiro, era a réplica possível ao ultraje e ao poder proveniente da Igreja, do bispo, da instância representada pelo conselho e por seus membros<sup>571</sup>, que utilizaram os recursos possíveis, como a Rádio Educadora, para informar da sua versão sobre os acontecimentos que envolviam a vida da Igreja. E entre estes assuntos, certamente, estava a nascida questão contra a Irmandade de São Benedito.

Alguns autores<sup>572</sup> apontaram esta questão apresentando seus trabalhos com fontes interessantes de pesquisa, porém sem o cruzamento de um conjunto de fontes como este que se forma no estudo em mote, não por problemas de pesquisa, mas pela limitação de acesso a locais de pesquisa, ao reconhecimento de fontes documentais do acervo da Cúria Diocesana de Bragança, a reunião de dados dos escritos de Dom Eliseu Coroli, o conjunto impresso das variadas edições de jornal coletadas e a quantidade disponível de literatura construída e que teve por cenário a festa e a cultura em torno a São Benedito, muito baseado no que o folclore perpetuou como passado das tradições locais.

Para isso, foi necessário utilizar então o tratamento dado à questão pelo historiador Aldrin Moura Figueiredo, num capítulo do livro de Sidney Chalhoub e Leonardo Affonso de Miranda Pereira<sup>573</sup> e na sua tese de Doutorado, quando abordou a construção de uma história da Literatura herdeira de tradições locais, focada na Amazônia como lugar de registro da cultura local, seja pelo folclore, seja em crônicas ou nas inúmeras memórias, a debater o alcance e significado dessa literatura no que tange à partilha de experiências entre os sujeitos e grupos que vivenciaram e constituíram revistas,

---

<sup>571</sup> Uma nota é muito interessante para se perceber as estratégias de convencimento e barganha do Conselho Paroquial sobre os fiéis católicos da Matriz: “*Esclarecimentos aos Católicos III. Cumprindo o proposito de bem informar aos que desconhecem em parte o movimento da Paróquia de Bragança, o Conselho Paroquial de Bragança, convida aos católicos dessa comunidade a tomarem parte no encontro, de seu bairro ou quadra, dia 24 do corrente mês (segunda feira) afim de ouvirem a entrevista deste Conselho que será feita pela Rádio Educadora, às 8 horas da noite, quando serão prestados ao publico mais alguns esclarecimentos sôbre problemas da comunidade católica. a) Conselho Poroquial [sic]*”. *Jornal do Caeté*, Ano XXI, n.º 1.068. Edição de 22.04.1967. p. 06.

<sup>572</sup> Armando Bordallo da Silva, Benedito César Pereira, Dedival Brandão da Silva e Ubiratan Rosário estão entre estes autores.

<sup>573</sup> CHALHOUB, Sidney; PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. (orgs.) **A História contada**: capítulos de história social da literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

jornais e almanaques na época em que o Modernismo ganhou espaço pela Amazônia. Como escreveu Figueiredo:

Ao mesmo tempo que esses manifestos aconteciam, os literatos investiam na valorização de muitas tradições ditas nacionais. Manifestações populares, festas religiosas, lendas interioranas, crenças indígenas e africanas – tudo isso poderia ser mastigado e deglutido, gerando um caldo cultural representativo do que poderia ser uma legítima síntese cultural do país.<sup>574</sup>

O tema do estudo foi verificado também com as descrições do folclore, para permitir não apenas uma visão ilustrativa do bojo que se constituiu o Ciclo de São Benedito, mas pelo vasto conjunto de criações culturais da festividade, que tem papel fundamental no processo de construção de identidades, realizado pela cultura e pelo cotidiano.

Esse processo pode ser interpretado trazendo ao debate os estudos de Stuart Hall<sup>575</sup> e de Roger Chartier<sup>576</sup> ao abordar a cultura popular. Desta forma, foi possível considerar os sujeitos pesquisados como parte de um amplo conjunto social, capaz de ter voz ativa, não somente pelo fato de ter suas vidas analisadas pelos documentos, mas como na França, com a motivação de talvez romper com uma escrita de uma história mais nobiliárquica, sedimentada nos nobres.

É plausível que seja utilizado como uma ferramenta para a compreensão de como se constituiu na cidade de Bragança as memórias acerca das identidades e das práticas culturais em torno à devoção a São Benedito, que se tornou padroeiro popular dos bragantinos, os protagonistas de tudo. Estes protagonistas anônimos ou não, atores da história sempre em construção, nos levaram a incorporar uma história além do efêmero ou factual, ou daquilo que foi apresentado como momentos áureos, gloriosos ou de grande tensão, mas que negociaram sua participação nas questões envolvendo São Benedito e que impuseram sua vontade em muitos momentos.

---

<sup>574</sup> FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. “Letras insulares: leituras e formas da História no Modernismo brasileiro”. In: CHALHOUB, Sidney; PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. (orgs.) **A História contada**: capítulos de história social da literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 301-331 e em FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. **Eternos Modernos**: uma história social da arte e da literatura na Amazônia, 1908-1929. (Tese) Doutorado em História. Campinas: UNICAMP, 2001.

<sup>575</sup> Como em Stuart Hall, em *A identidade cultural na pós-modernidade*, com a edição de 2006.

<sup>576</sup> CHARTIER, Roger. “Cultura popular”: revisitando um conceito historiográfico. In: *Revista Estudos Históricos*. v. 8, n. 16., 1995. p. 183.

Assim, dar voz aos ditos vencidos nos interregnos de suas derrotas é também notar como esses momentos chegaram até nós por meio dos vencedores, ou algozes<sup>577</sup> e dos vestígios que deixaram para o acesso no presente e ao que foi permitido sobreviver ao esquecimento ou desaparecimento.

Até essa época, a preocupação com esses registros ou com o estabelecimento de estudos propriamente folclóricos no Brasil era recente e se confundiu com a tradição literária<sup>578</sup>. Foi possível notar as intenções explícitas pelas quais os autores criaram ligações entre as diferentes manifestações culturais populares, à exaltação do sentimento de pertencimento a Bragança e ao sujeito bragantino como resultado da mescla de costumes de seus povos (ou etnias) formadores, havendo concordância com a análise de Clifford Geertz ao relatar que o homem se encontra “amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu”<sup>579</sup>, pelas quais se junta com a sociedade, guarda resquícios de sua existência

Uma fonte interessante para se perceber uma versão da Igreja Católica foi a obra *Presente em nossa vida*, em dois volumes publicados em 1988, de autoria da biógrafa de Dom Eliseu, a freira Teresinha Colares, pertencente à congregação das Irmãs Missionárias de Santa Teresinha. A obra está repleta de informações, fontes, citações e uma visão mais humana do bispo italiano.

A vulgarização dos dois volumes do livro foi proibida pelo sucessor de Dom Eliseu, o bispo Dom Miguel Maria Giambelli, após ter acesso à leitura dos livros, depois de perceber o quanto o conteúdo apresentava fatos que queriam esquecidos da comunidade católica e por reconhecer em seu conteúdo uma ameaça à unidade religiosa dos padres, freiras e leigos muito mais do que à declarada fama de santidade de Dom Eliseu Coroli<sup>580</sup>, o que causou grande preocupação em parte da hierarquia católica de Bragança.

---

<sup>577</sup> VOVELLE, Michel. **Ideologias e Mentalidades**. São Paulo: Brasiliense, 1987. Para este autor há uma difícil tarefa que se impõe ao historiador das religiões populares no que diz respeito às abordagens metodológicas de fontes que se encontram repletas de argumentos preconceituosos. Para ele, a melhor maneira de inverter a situação é tentar enxergar para além das fontes. Tentar realizar um contra discurso, horizontalizando as relações entre dominantes e dominados.

<sup>578</sup> Os trabalhos sobre o folclore no Brasil começaram a crescer a partir da década de 1920 com a criação de sociedades destinadas a esse fim. Ver em BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é folclore?** Rio de Janeiro: Brasiliense, 1982. p. 32.

<sup>579</sup> GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. 1. ed. 13. reimp. Rio de Janeiro: LTC, 2008. p. 4.

<sup>580</sup> Esta constatação foi observada em várias conversas informais ao longo de um tempo, com padres e religiosas que atuavam na Diocese de Bragança, que por muitas vezes negaram o conteúdo do livro e por outras o consideravam uma afronta à memória de Dom Eliseu Coroli, por apresentá-lo com uma faceta humana demais, como argumentaram esses interlocutores. A curiosidade para esta pesquisa fez com que o autor pudesse ter acesso permitido aos dois volumes de *Presente em nossa vida*, da freira católica Teresinha Colares. As informações da obra possíveis de serem citadas foram utilizadas com a mesma responsabilidade e a mesma ética solicitadas por quem autorizou seu uso e pesquisa sem reservas.

Além das informações retiradas de *Os Barnabitas no Brasil 100 Anos*, publicado pelos barnabitas em 2003, de *Tradução dos Escritos de Dom Eliseu* de 2001, pertencente ao acervo do Instituto Santa Teresinha e do processo de beatificação de Dom Eliseu Maria Coroli<sup>581</sup>, contendo as cartas que ele destinou a seus confrades barnabitas na Itália, todas traduzidas dos originais e também de posse da Cúria Generalícia dos Padres Barnabitas em Roma (Itália).

Essas obras foram catalogadas e copiadas por ajudantes das missionárias de Santa Teresinha e por algumas delas, estando em perfeito estado de conservação, mas com acesso limitado dada à peculiaridade de fazerem parte do processo canônico que envolve o sacerdote italiano, citando uma quantidade muito grande de fatos de sua vida como padre e depois como o bispo Coroli.

Desta forma, as informações contidas nas fontes documentais reunidas entre os documentos levantados dentre registros em livros de tomo, correspondências, ofícios, discursos, imagens e memórias, foram recolhidas com o entendimento de um campo de relações de poder e de relações sociais dos sujeitos neles envolvidos, tanto em sua elaboração quanto na sua validade para o objetivo deste estudo. Este olhar sobre a documentação, como disse Le Goff, não é algo inocente ou uma escolha pessoal do historiador tão somente.

O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa<sup>582</sup>.

Mesmo com as tentativas, acordos e negociações entre padres e leigos, a Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá (Prelazia do Guamá) moveu um processo na Justiça para a reintegração de posse da festividade e da IGSBB, judicializando a luta pela festa e pelo patrimônio físico da Irmandade – bens como a Igreja de São Benedito e todo o numerário disponível – que financiavam a realização da festividade anual.

---

<sup>581</sup> Um acervo muito grande de documentos e cuja organização foi realizada com esmero ao longo de quase 30 anos encontra-se sob a guarda da congregação das Irmãs Missionárias de Santa Teresinha em uma das salas do Memorial Dom Eliseu, no Instituto Santa Teresinha, em Bragança (PA). Parte desse conjunto documental não pôde ser verificado, pois trata-se de fontes escritas que fazem parte do processo de beatificação do bispo.

<sup>582</sup> LE GOFF, Jacques, **História e Memória**. 5. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003. p. 535-536.

Evidentemente, se percebeu as referências de poder, reconhecido no que se refere à Igreja Católica, em sua hierarquia, nos seus representantes e nos propósitos que a envolveram nessa e em outras questões. No ambiente da imprensa local e regional (em variado conjunto de exemplos), na divulgação de notas para a população, na construção de memórias sobre a questão Igreja *versus* Irmandade e até mesmo na esfera judicial o poder da Igreja se fez notar, representativas que foram da sua trajetória de paternalismo, senhorio e vinculação entre o céu e a terra.

E com isso tudo, ainda restou a Marujada como elemento de identidade cultural, um sentido dado a vários sujeitos, o ser e sujeito do bragantino, traduzido por escritores e pela imprensa, uma forma de divulgação de fatos, episódios e ideias e opiniões contrárias à Igreja, pelo poder de Dom Eliseu Coroli e contra a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, pela obediência e até mesmo medo deste mesmo poder representado na pessoa e no cargo ocupado pelo bispo. Coroli soube muito bem usar este mecanismo e tudo ao seu entorno para manter sua posição social e para garantir a constituição do que se chamou há alguns anos de “patrimônio Coroli”<sup>583</sup>.

Os jornais podem ter funcionado como uma abertura a opinião popular da questão entre a Igreja e a IGSSB e de liberdade de discussão sobre os assuntos religiosos. Isto só sucumbiu quando apareceram restrições às discussões sobre os assuntos da validade ou não da existência da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, quando não houve notícias entre algumas edições e quando as divisões e tensões sobre a devoção a São Benedito e o seu volumoso patrimônio ficaram no âmbito dos testemunhos do processo judicial que se iniciou em 1969.

1964 Dezembro 24 Vigília de Natal: em Bragança o aniversário natalício de Jesus é solenizado com o “Natal Comunitário” realizado nos 81 setores paroquiais em que está dividida a cidade. Na praça da Matriz foi erguida uma grandiosa árvore de Natal, que realçou mais a solenidade da Missa da meia-noite<sup>584</sup>.

---

<sup>583</sup> Referência a algumas afirmativas construídas a partir da dissertação de Mestrado em História *Os Donos de São Benedito*, (de 2006), do autor deste estudo e compartilhadas por estudiosos como Leila Rotterdan e Romyel Cecim. Esta expressão se refere à construção de um patrimônio físico, simbólico e também espiritual sobre aquilo que foi edificado sob a coordenação e influência de Dom Eliseu Coroli, no tempo em que foi administrador e bispo da Prelazia do Guamá, uma trajetória que marcou a maior parte do século XX na memória da cidade de Bragança, no Pará. Algumas referências aqui citadas dão conta dessa trajetória.

<sup>584</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 3 – 1957-1970. p. 12. Registro de 24.12.1964. Nos registros de 1958 e 1959, os registros davam conta das festas de São Benedito realizadas com a participação do Clero da Paróquia da Matriz, muito embora a questão da Irmandade de São Benedito continuasse sem solução.

Os registros de tomo da Prelazia do Guamá refletem alguns detalhamentos sobre os episódios do final da década de 1950 e que desembocaram na tensão que se levou aos tribunais e nesses registros se encontra o de 1961 e de 1964, quando a Igreja deixou bem evidenciado a importância da posição da festa do Natal diante da festa de São Benedito<sup>585</sup>, muito voltada a um sentimento de normatização da festividade.

Este registro de 1964 enfatizou bastante a celebração do Natal, realizado nos 81 (oitenta e um) setores paroquiais em que estava dividida os bairros da cidade à época, tendo aquele dezembro solenizado como um Natal comunitário, uma festa celebrada com a participação dos paroquianos da cidade e incentivada pelas senhoras do Apostolado da Oração, chamadas zeladoras e que eram líderes das quadras do bairro do Centro de Bragança, que coordenavam as novenas realizadas em algumas residências.

Essa subdivisão em núcleos e/ou quadras foi uma alternativa iniciada e coordenada pelos dirigentes paroquiais de então, por membros do Conselho Paroquial de Bragança (da única paróquia até então<sup>586</sup>) para também dividir os responsáveis pelo trabalho de evangelização<sup>587</sup> sob a coordenação das zeladoras do Apostolado da Oração e realizado pelos leigos, dando apoio às iniciativas da paróquia, inclusive financeiramente. Junto com isso, iniciaram também a divulgação da devoção ao Coração de Jesus<sup>588</sup>.

## 5.1 O Processo em processo

A Igreja Católica, como um reino de terra e de céu e de homens revestidos de uma função divina, sempre pugnou por uma autoridade que foi além dos assuntos de fé e

---

<sup>585</sup> A Igreja Católica de Bragança considerou em diversos argumentos e atitudes que a festa de São Benedito era um contraste à festa do Natal, em seu período e no dia principal de sua celebração (26 de dezembro).

<sup>586</sup> Da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, na época Igreja Matriz de Bragança.

<sup>587</sup> Nestes trabalhos e atividades estavam incluídos os encontros e novenas do Natal, com subsídio impresso, as rezas de terço nas residências, com familiares e vizinhos e também algumas visitas de capelinhas em madeira, com imagem de santos e da Sagrada Família, devoções que eram incentivadas nestes momentos de reunião do catolicismo leigo. Nestes encontros, por vezes, foram utilizados subsídios escritos elaborados e distribuídos pela Igreja Católica, uma espécie de roteiro escrito em forma de opúsculos, cujos temas eram de formação cristã, de catequese para famílias e sobre os sacramentos. Nos anos de 1990 essa estratégia de evangelização tomou uma proporção maior na cidade, com a os Grupos de Evangelização Domiciliar (os chamados GEDs) que aproveitaram e ampliaram a antiga estrutura das quadras do Centro, pertencentes à paróquia de Nossa Senhora do Rosário. Este trabalho foi liderado pelo bispo Dom Miguel Giambelli.

<sup>588</sup> Até hoje, em muitas casas se encontram entronizados quadros do Sagrado Coração de Jesus.

de ligação do homem com Deus, se impondo como uma entidade compreendida como reguladora das vivências, dos espaços, de uma variedade de argumentos como o conceito de verdade, piedade, obediência e moral.

No momento em que se revelaram as querelas de alguns sacerdotes contra os irmãos de São Benedito haviam diferenças intensas entre os objetivos de evangelização da Igreja e a trajetória das irmandades religiosas e das festas de santo, dos irmãos rebeldes de São Benedito à época, cujos papéis estão num emaranhado de significados, isto é, estes sujeitos foram rotulados como rebeldes, inconsequentes e desobedientes, responsáveis por todos os problemas surgidos desde 1947.

Porém, o final da década de 1960 e início da década de 1970 foi um período de demonstração de certa diminuição da autoridade de Dom Eliseu Coroli, com a submissão de algumas obras dos barnabitas ao recebimento de ajuda financeira e até dependência de recursos federais para a sua manutenção.

**Fotografia 29:** Autoridades em frente ao Palacete Augusto Corrêa, em Bragança (década de 1970).<sup>589</sup>



**Fonte:** Acervo da Família Pereira.

<sup>589</sup> Na foto, de autor e precisão de data desconhecidos, se encontram autoridades de Bragança, dentre os quais estão João Alves da Mota (o terceiro, na fila de baixo), o Dr. Manoel Lemos (ao lado de Antônio Pereira), Antônio da Silva Pereira (ao centro, de terno claro), Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa (na segunda fila, um pouco mais à direita de Antônio Pereira), Emílio Dias Ramos (sorrindo na fila de baixo, um pouco à direita) e Dom Eliseu Coroli (penúltimo à direita, de batina, na primeira fila).

As controvérsias entre estas duas partes indicaram não somente as divergências sobre a interpretação da festa e da devoção da São Benedito. A Igreja observou sempre estas questões de um lugar superior, de cima, com um misto de tentar controlar e com um ar de hegemonia.

A Irmandade viu as mesmas questões a partir da vivência cotidiana de uma entidade controlada e que em alguns momentos foi reivindicando a autoridade única sobre a devoção e o culto a São Benedito, legitimando-se no ambiente civil, dentro da possível legalidade garantida no direito civil e buscando uma liderança paralela junto com a Igreja sobre os bens simbólicos que a cultura da festa e da Marujada conformavam.

E os sujeitos aqui descritos não viveram esses momentos em lados bem distintos e afastados, como se percebe em diversas oportunidades onde a política local foi anfitriã de encontros inusitados. Estes homens que entraram em conflito no ambiente da justiça nem sempre estavam em lados tão opostos ou comportando-se de maneira inflexível.

A imagem acima serviu como uma pequena demonstração dessas relações nem sempre belicosas ou conflituosas desses homens. A Igreja sempre manteve suas intenções de sempre avaliar os eventos civis como locais de evangelização, colocando a religiosidade e a defesa da instituição como algo superior e consolidando desta maneira a sua autoridade, vivenciando o seu discurso.

Todavia, um olhar sobre o processo e sobre os comportamentos dos sujeitos eclesiásticos pode dar a entender que estes colocam as disputas para além do campo jurídico, tanto que as memórias destes momentos foram registradas e recuperadas como momento de perseguição a Dom Eliseu e à Igreja Católica, esquecendo-se de suas atitudes e posturas, inclusive registradas em suas memórias, como a narrador barnabita que reflete a posição dos padres sobre alguns fatos políticos e alguns candidatos, com ênfase a Joaquim Lobão da Silveira, considerado um adversário do bispo e dos padres.

Coincidindo a Festa da Padroeira da Prelazia com o dia das eleições, ficou suprimida a procissão da tarde. Os Padres orientaram, como era de dever, os católicos sobre a obrigação grave de votar e votar bem. Apresentando-se, esta vez, o perigo do Comunismo, foi a vez de tomar também posição contra a maçonaria, espiritismo, protestantismo etc. Foram alertados os fiéis de que não podiam votar para estes inimigos da Igreja. Os Padres chegaram a ponto de publicar o nome daqueles que não podiam ser votados; e entre eles o Dr. Lobão da Silveira, candidato a Senador. Foi muito a reação dos interessados, mas finalmente compreenderam também que a Igreja é uma força, e quando os católicos



quisessem agir mesmo como católicos, não ha força infernal que possa vencê-la. O partido todo do PSD sentiu-se atacado, porque, por coincidência, os condenados eram todos das fileiras do PSD. E venceram?!<sup>590</sup>

Cabe ressaltar que depois de eleito como senador da República, Joaquim Lobão da Silveira costumava destinar recursos federais destinados à manutenção de boa parte das obras construídas pelos barnabitas e sob a direção da Prelazia do Guamá, como o Instituto Santa Teresinha, o Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, a Maternidade Nossa Senhora da Divina Providência e a Rádio Educadora de Bragança. A destinação destes recursos era também divulgada em várias edições do *Jornal do Caeté*, propriedade de Lobão da Silveira.

O Processo de Reintegração de Posse, que também incluiu a solicitação de anulação do registro civil da irmandade, foi aberto na Comarca de Bragança em 27 de março de 1969, com o acompanhamento do advogado paraense Dr. Egydio Salles, sob algumas justificativas, tais como a personalidade jurídica adotada pela Irmandade de São Benedito após 1947, com a aprovação dos seus estatutos na esfera local, e a manutenção da autoridade no interior da irmandade e da tradição religiosa nos eventos da festividade.

A partir de tantos argumentos retirados das fontes, foi possível afirmar que o patrimônio financeiro resultante e arrecadado no conjunto de eventos da festividade e nas peregrinações das comitivas de Esmolação era a razão principal e motivadora do ingresso da Igreja na ação aberta na Justiça. Solicitar, querer e lutar pela extinção da personalidade jurídica da IGSBB significava também a inserção da Igreja e das suas iniciativas em outro lugar, em outra esfera, no âmbito da Justiça e pode demonstrar que a Igreja conseguia ainda neste período ter reconhecido o seu poder institucional.

Entre os argumentos do documento enviado ao Conselho Paroquial de Bragança, em nome do procurador Arsênio Pinheiro, estava a acusação de que a Igreja de Bragança (a Prelazia do Guamá) pretendia açambarcar todo o recurso oriundo da Festividade de São Benedito, da Esmolação de São Benedito das Praias, dos Campos e das Colônias e de que os padres não se ativeram à sequência histórica da existência da irmandade.

---

<sup>590</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2 – 1947-1956. p. 82-83. Registro de 07.10.1962. Os grifos estavam feitos esta expressão no registro a lápis.

As argumentações escritas da Igreja não demarcaram diversos pontos da história da irmandade e da festividade, pois os padres enquadraram apenas os pontos e traços históricos que lhe interessavam ou lhe faziam referência<sup>591</sup> no momento e fica demonstrado a ausência do que se conheceu por catolicismo leigo.

No aspecto da manutenção da sua autoridade, a petição inicial do processo sugeriu que a irmandade e seus dirigentes reconfiguraram a figura do bispo prelado, ou a figura do seu representante o vigário da Paróquia da Matriz, na função de Assistente Espiritual, cargo consagrado no 2º Compromisso da irmandade, no Estatuto de 1947 e na revisão deste documento em 1953.

A Igreja requereu junto à autoridade judicial a reintegração total de todos os bens ligados à Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, por usurpação da festa, do culto, das imagens de São Benedito e do templo dedicado a São Benedito. A proposição era também de desvalorizar a autoridade da tradição religiosa dos leigos mantida desde muito tempo e do livre exercício do culto católico pelos irmãos de São Benedito.

A ação movida por Dom Eliseu e pelos padres justificou também que os sacerdotes eram os únicos sujeitos que possuíam a capacidade e o direito de exercer o culto cristão, administrar os bens e o templo de São Benedito, motivado também pelo fato de que os dirigentes da IGSBB a transformaram em entidade civil.

Todavia, o argumento mais interessante no pedido era o de existia no Estatuto de 1947 a omissão para a destinação de todo o dinheiro arrecadado nas festividades do Santo ou nas esmolações, conforme a Lei de Registro Público, artigo 128, parágrafo V. A Igreja citou ainda os seus códigos internos<sup>592</sup> e alguns artigos legais<sup>593</sup> vigentes à época,

---

<sup>591</sup> A análise da trajetória humana, individual ou coletivamente e em diversas temporalidades, é um dos muitos trabalhos dos historiadores e um objeto peculiar de seu ofício. Assim, os historiadores olham o passado para compreender as ações dos sujeitos em determinados espaços, suas condições de suas escolhas, bem como entender o registro dessa passagem do homem no tempo, selecionando, analisando, criticando e encontrando as motivações desses registros ou seu abandono e até mesmo o silenciamento. E neste trabalho, é possível encontrar histórias em conflito, memórias e esquecimentos, muito próximo do que afirmou Paul Ricoeur acerca do movimento dialético da condição histórica e que define as relações entre lembrar e esquecer. Ver em RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora UNICAMP, 2000.

<sup>592</sup> O cânon 715 do Código de Direito Canônico estabelece que: “§ 1º - *Pertence aos Bispos ou Prelados do lugar: 1º) Presidir pessoalmente ou por meio de um representante, embora sem direito de voto, as assembleias gerais da Irmandade, embora se realizem nas Igrejas de Padres isentos de sua inscrição; 2º) Confirmar os membros da Diretoria sendo dignos e idôneos; 3º) Vetar a nomeação de membros indignos ou inidôneos ou tornar sem efeito a nomeação já feita; 4º) Corrigir e aprovar os estatutos e quaisquer outras resoluções salvo se tiverem a aprovação de Santa Sé.* § 2º - *A Irmandade tem obrigação de comunicar com tempo a celebração de assembleias extraordinárias ao Bispo ou Prelado do lugar ou seu delegado, em caso contrário êle tem o direito de impedir as assembleias ou de tornar sem efeito da maneira mais absoluta as resoluções tomadas nas mesmas*”.

mas todos os atos religiosos já estavam sob a guarda e sob o poder eclesiástico, já que os padres solicitaram o que já estava a eles garantido: os ofícios religiosos da festa.

Ignorou o advogado da autora que no mesmo parágrafo 7º, do artigo n.º 141, do texto constitucional de 1946, que “as associações religiosas adquirirão personalidade jurídica na forma da lei civil”. Mas isto não representava um precedente para a ré, a Irmandade de São Benedito, que teve aprovados seus estatutos 07 de julho de 1946, portanto, sem o sombreamento deste documento.

E tudo isso demandaria a administração dos bens da festa, da Irmandade de São Benedito e do tempo – a Igreja de São Benedito. Os representantes da Igreja requereram a única via de autoridade e propriedade na administração de direitos sobre a seara religiosa, ou seja, isso incluía a Irmandade de São Benedito como propriedade da Igreja. Os ritos religiosos, no entanto, já estavam em sua totalidade sob o controle único da Igreja.

Então, o que motivou os argumentos da Igreja para solicitar a reintegração de posse para além da presidência e coordenação dos ritos religiosos (em missas e nas solenes procissões), já que a Igreja Católica era a única via de benção e salvação, referendada pelo aspecto divino e não simplesmente no aspecto celebrativo, representante dos desígnios de Deus e de seu poder? E estas respostas podem estar no que foi registrado no processo judicial.

A petição inicial foi enviada ao juiz de Direito da Comarca de Bragança, pelo advogado Egydio Salles, em nome da Prelazia do Guamá, na função de procurador de Dom Eliseu Coroli, propondo contra a Irmandade do Glorioso São Benedito já denominada sociedade civil, sediada na Igreja de São Benedito, a reintegração de posse de todos os bens da irmandade e da festividade, cumulando com a anulação do registro público da IGSBB, alegando os seguintes motivos e fundamentos baseando-se em muito nos artigos do Estatuto da irmandade de 1947.

A Igreja reconheceu que a Irmandade do Glorioso São Benedito foi fundada em 1798, na então Vila de Bragança, como datou o seu primeiro Compromisso. Teve este

---

<sup>593</sup> Foram combinados nas justificativas o §5º do artigo n.º 150, da Constituição 1967, que dizia ser assegurada aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, bem como “§5º - *É plena a liberdade de consciência e fica assegurado aos crentes o exercício dos cultos religiosos, que não contrariem a ordem pública e os bons costumes*”. In: **Constituição de 1967**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm). Acesso em 20.09.2021. Isso junto com o §7º do artigo n.º 141, da Constituição de 1946, que dizia: “§7º - *É inviolável a liberdade de consciência e de crença e assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, salvo o dos que contrariem a ordem pública ou os bons costumes*”. In: **Constituição de 1946**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm). Acesso em 20.09.2021.

marco documental reformado em 1853, depois em 1923, sendo sempre aprovado pela autoridade religiosa e pela autoridade temporal (civil), atos que permitiam a emissão de uma carta de confirmação.

O pedido alegou que os dirigentes responsáveis pela IGSBB a subtraíram da autoridade da Igreja, resolvendo em assembleia geral dita irregular e sem a presença do ordinário local ou autoridade eclesiástica competente, fora do que prescrevia o Direito Canônico e seus próprios compromissos, transformá-la em sociedade civil *sui generis*, editando um estatuto civil registrado em cartório e publicado no Diário Oficial do Estado em 1947, criando uma personalidade jurídica para a irmandade segundo a Lei dos Registros Públicos.

Proseguiu o advogado na petição, afirmando que embora sob uma nova roupagem, no intuito preconcebido de se furtar e submeter à autoridade da Igreja, a chamada nova irmandade continuou com a sua organização interna específica, praticando e organizando o culto a seu patrono São Benedito da mesma forma de antes, como completou o artigo 49 do estatuto de 1947, sendo “para grandeza e pompa desta festividade, devem ser mantidas as mesmas tradições”, como promover atos religiosos, missas, novenas, tirar esmolos com imagens de São Benedito, repicar sinos em festividades e em dias de falecimento de algum irmão, etc.

Utilizando o próprio documento da IGSBB, o advogado apresentou dúvidas e questionamentos quanto à administração da festa, atos religiosos e propriedade da Igreja de São Benedito, como patrimônio da irmandade, pondo em debate o fato de que a irmandade convidava os padres da Paróquia da Matriz para a realização dos ofícios religiosos. Na petição inicial constava a única concordância do preposto bacharel, sobre o compromisso de 1853 que guardou em linhas gerais um lugar para o “assistente espiritual” da irmandade, disciplinando a atividade religiosa de um sacerdote na irmandade.

Outro fato levantado foi o de que a irmandade não tinha culto próprio, apropriando de um domínio da Igreja Católica. Desta forma, a nova irmandade manteve a sua fisionomia religiosa tradicional antes subordinada aos padres, mas que nos anos de 1940 foi transformada em uma entidade civil, fato que usurpava o culto católico e as tradições religiosas dedicadas a São Benedito.

Este fato não estaria autorizado pela Igreja, de modo a tornar esta atitude e suas consequências susceptíveis ao exame judicial, bem como o fato de que os sacerdotes não tinham mais livre acesso ao templo e às contas da irmandade. Segundo a Igreja, igualmente

grave foi a tomada da Igreja de São Benedito, usando e anexando um documento copiado do 2º Compromisso de 1853, reescrito em 1923, que em seu artigo 26 afirmava que a irmandade mandaria construir uma igreja própria para colocar a imagem do santo e fazer a sua festividade. Aí estavam dois conflitos e duas culpas sob a IGSBB: a posse do templo e a realização de um culto católico.

E mais do que isso, para figurar na petição do processo e para a Igreja pela primeira vez existiam duas entidades: a chamada tradicional irmandade fundada em 1798 e a recém-organizada sociedade civil de 1947, que entrara em conflito com a autoridade eclesiástica, figura que segundo o documento inicial do processo, cuidou com empenho e pela via pacífica do argumento para a restauração do estado anterior de irmandade religiosa aos moldes dos seus compromissos.

Assim, os seus dirigentes obstinaram-se em não conciliar o diálogo e a atenção às recomendações do bispo prelado, para enganar o povo cujas intenções se escondiam em uma entidade chamada ainda de Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança que era contrária à Igreja e que tinha o inconfessável propósito de ganância e lucro diante da devoção popular. Dividindo estes dois entes, a Igreja acusou que ocorreria usurpação tão divulgada do culto a São Benedito como ato da então sociedade civil e não da irmandade religiosa.

Nessa linha de raciocínio, para a petição a autoridade da Igreja sobre a Irmandade era incontestável, baseando-se ainda no artigo 358 das decisões do Concílio Plenário Brasileiro, como:

§ 1º - Os Vigários não devem permitir que os leigos ou uma sociedade de leigos, ou seja, uma sociedade de leigos ou seja uma sociedade civil se intrometa nas coisas de culto e nas organizações das festas;

§ 2º - É todavia permitido que o Vigário nomeie uma diretoria de leigos que deve ser aprovada pelo Bispo, de acôrdo com o cânon 1521 §1º, com o fim de promover as solenidades externas e de angariar donativos;

§ 3º - De acôrdo com os cânones 1128 §3º e 1525, a mesma diretoria deve dar escrupulosa conta do dinheiro arrecadado e das despesas feitas ao Vigário, dando conhecimento ao Bispo.”

A argumentação inicial alinhou-se ainda ao conteúdo da Pastoral Coletiva de Bispos e Arcebispos do Brasil<sup>594</sup>, normas que deveriam estar acima dos poderes de qualquer diretoria ou decisão de confrarias e irmandades, sempre acusando a Irmandade de São Benedito de intromissão nos assuntos religiosos como entidade civil, de ter escapado da autoridade e conduta designada pelo bispo ou autoridade eclesiástica, de existir sem aprovação da Igreja e de difundir um culto circunscrito à Igreja Católica.

Em torno da irmandade processou-se um conflito que extravasou o âmbito estritamente religioso e que remeteu a questão ao entendimento da tutela da consideração e importância do culto por ela mantido e da assistência por ela prestada junto ao conjunto social.

Neste período em que emergiu do controle da autoridade eclesiástica, a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança atuou como ponto e instância de resistência ao regime de controle da Pastoral Coletiva dos Bispos, do próprio Direito Canônico e das regras comuns do âmbito local de Dom Eliseu Coroli e de seus auxiliares barnabitas, expressando sua recusa à intervenção dos clérigos sobre seus assuntos mas dando permissão para a manutenção dos ritos da religião, único ponto referencial que agregou os dois lados: Prelazia do Guamá e Irmandade de São Benedito.

Ao juntar seus argumentos no bojo da acusação, o advogado juntou também aos fatos um grande conjunto de fontes da imprensa católica, dentre os quais estavam o jornal *O Lábaro*, da Diocese de Taubaté (São Paulo) e que tratou do processo movido pela Igreja Católica Apostólica Romana, pela Diocese do Rio de Janeiro, em nome de Dom Jaime Câmara, arcebispo do Rio de Janeiro<sup>595</sup>, do qual foi ré a então organizada Igreja Católica Apostólica Brasileira, fundada pelo já excomungado bispo Dom Carlos Duarte Costa<sup>596</sup>, de Maura.

---

<sup>594</sup> Pastoral Coletiva de 1915, publicada em 07.01.1915, cujo documento fundamentava as normas para as províncias eclesiásticas, dioceses e prelazias. O documento mais tarde foi intitulado Constituições Diocesanas das Províncias Eclesiásticas Meridionais do Brasil, uma consequência direta do Concílio Latino Americano e das assembleias episcopais do Norte e do Sul do Brasil. Cf. LIMA, 2004. op. cit. p. 157.

<sup>595</sup> A notícia também dá conta também de que Dom Jaime Câmara, arcebispo do Rio de Janeiro, havia recorrido ao Ministério da Justiça em 25.06.1948 contra as ações da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

<sup>596</sup> O caso foi noticiado no jornal *O Lábaro*, de Taubaté, edição de 07.10.1948, ano XXXVIII, edição n.º 1.228, página 1, com o título da matéria “*Proibidas as atividades da Igreja Católica Brasileira do ex-Bispo de Maura*”. A situação tratava-se do uso dos símbolos e práticas religiosas da Igreja Católica Apostólica Romana pela igreja denominada Brasileira, especialmente ritos e vestes. Esta nova denominação fundada por Dom Carlos Duarte foi julgada pelo articulista Vantuilde José Brandão como um órgão destinado a defender os comunistas e a desobediência à Igreja de Roma. O noticioso pertencia à Diocese de Taubaté e a fonte encontra-se no Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança do Pará.

Para recordar o Concílio Plenário Brasileiro e suas novas instruções para o século XX, as irmandades e confrarias eram associações pias e religiosas, formadas pelos ditos bons leigos católicos, homens e mulheres, instituídas e governadas unicamente pela autoridade eclesiásticas. Os estatutos dessas irmandades deviam ser examinados pelo bispo, prelado ou ordinário do lugar, que os corrigiam e alteravam os estatutos e compromissos dessas confrarias, sendo proibido a ereção, criação ou manutenção de uma irmandade sem a autorização da Igreja.

Embora reiteradamente advertidos pela Igreja e por seus líderes acerca de sua “desobediência”, os dirigentes da IGSBB obstinaram-se em tomar posição radical contrária à autoridade eclesiástica, chegando a expressar que não mais reconheciam a autoridade da prelazia sobre a irmandade e que no caso de recusa de um sacerdote em officiar os ritos litúrgicos na festa, a irmandade seria “forçada a aceitar padres de outras igrejas ou simplesmente chamar “rezadores” para rezarem as novenas”, como citou o advogado da Igreja em suas declarações iniciais<sup>597</sup>.

A acusação versou em torno da desqualificação deste novo perfil da irmandade que reiteradamente coordenava a parte religiosa e social da festividade, promovendo as procissões, novenas, esmolações de cada em casa com a imagem de São Benedito e que havia então se apossado dos bens da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, viva e verdadeira até 1947, de sua denominação e de suas práticas tradicionais. E contra esse estado de coisas, a prelazia julgou-se a legítima representante da tradição religiosa para se insurgir e apresentar uma medida judicial solicitando a sua reintegração de posse nos bens da irmandade<sup>598</sup>, em disciplina e lei católicas e não em outro marco legal.

A acusação de usurpação por atos próprios de práticas pertinentes à Igreja baseou-se na ausência de capacidade legal da irmandade para praticar os atos religiosos, que eram direito exclusivo dos eclesiásticos, por si ou sob sua direção e orientação, um direito apenas garantido aos religiosos. Um fato acrescido pelo Clero foi a acusação de que se encontrava impedido de administrar os bens da Igreja de São Benedito e de cuidar de sua materialidade (o templo) então na propriedade da irmandade.

---

<sup>597</sup> As expressões em aspas fazem parte da transcrição da fonte utilizada, neste caso, a petição inicial contra a Irmandade de São Benedito no bojo do processo.

<sup>598</sup> Esses marcos legais não vedaram que a autoridade religiosa recorresse à autoridade temporal para assegurar a livre manifestação do culto e de suas práticas, respeitados os cânones.

Existia assim a reclamação da Prelazia pela coisa corpórea, pelo patrimônio físico, por açambarcar o que era do povo e ao mesmo tempo de São Benedito, na figura de uma irmandade ou de uma entidade, representante da ancestralidade dessa devoção.

Por fim, a Prelazia do Guamá propôs à Justiça a ação de reintegração de posse contra a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança<sup>599</sup>, cumulando-se perdas e danos e a consequente anulação do registro público da irmandade como entidade civil, requerendo a convocação dos representantes da irmandade para apresentar sua versão e a defesa, com o arrolamento de testemunhas e apresentação de documentos. Para a causa, foi estimado o valor de dois mil cruzeiros novos.

Este processo representou na época a falência de qualquer possibilidade de ajuste e/ou de acordo entre dois mundos não tão díspares ou opostos. Ele deu sentido, emprestou significado à tensão e à disputa que já se estabelecia há anos no seio da sociedade de Bragança, da sua cultura religiosa e dos seus eventos sociais, numa duração média, mas repleta de memórias recolhidas na mídia, na imprensa, na literatura, nas manifestações sociais e na política.

O processo aberto em instância local só não representou um melhoramento na condução da festividade ou da Marujada, pois fundamentalmente expôs as tensões existentes na Igreja, as suas contradições internas e lutas por poder e espaço, da Igreja contra a Irmandade e no seio da própria irmandade, pelo fluxo de interesses e de compromissos a que estavam ligadas essas instituições e os seus dirigentes de então, aqui dentro da temporalidade escolhida para o estudo.

Esses interesses, capitaneados por um bispo de um lado e por um irmão de São Benedito de outro nem sempre refletiram as demandas da festividade, da devoção a São Benedito e do crescimento da Marujada e da cultura em seu entorno. Tais motivações eram muito mais ligadas à manutenção da posse de São Benedito, do exercício do controle sobre os ritos e lugares de devoção e cultura, de bens materiais provenientes do ciclo anual de festejos e, em grande medida, de tensões e rixas criadas e alimentadas por esses dois lados, os dois lados de muitos donos de São Benedito<sup>600</sup>.

A História busca então emprestar um sentido, garantir uma resposta ou estar à procura de explicações, não deixando que o cotidiano dessas tensões se torne algo pitoresco ou exótico, muito embora se tenha cristalizada a leitura e a escrita dos folcloristas

---

<sup>599</sup> Após receber documento de procuração de Dom Eliseu Coroli, o advogado Egydio Machado Salles apresentou a petição inicial do processo em 27.03.1969.

<sup>600</sup> Referência ao título e às abordagens da dissertação *Os Donos de São Benedito*, de 2006, deste autor.



ou ainda que a versão católica sobre a história dessas festas populares e dessas cidades tornassem invisíveis outras experiências religiosas e diversidades a partir dessas vivências.

Entre as referências destacadas está a do historiador francês Michel de Certeau, com o argumento da “beleza do morto” ao se referir à maneira como a cultura do povo era vista pelos grupos da elite, em particular, com a literatura comercializada e veiculada por livreiros ambulantes do século XVII e XVIII, que primeiro foi proibida e censurada para depois ser analisada, já que não mais representava o que ele denominou como “perigo”<sup>601</sup>, dosado o intercâmbio e a interlocução com as fontes.

Certeau, Revel e Julia discutem a tensão existente entre a cultura popular e a cultura erudita, momento em que a cultura popular só emerge como objeto de curiosidade e demanda dos intelectuais ao momento de quando foi reprimida por um ato político, no século XVIII, com a emergência da Revolução Francesa, numa proibição política e cultural promovida pelo Estado, acontecendo em forma de perseguição e tentativas de sufocamento de diversas tradições populares.

Esteve presente neste debate dos historiadores franceses a análise sobre o encontro do objeto de estudo e a curiosidade pelo tema na medida em que se encontra também a violência, a agressão, a interface, a perseguição e o terreno do exótico, cabendo aqui um peso a mais na escolha do terreno onde este estudo transita.

Michel de Certeau ainda conseguiu desdobrar sua reflexão sobre o fazer historiográfico, que foi a ideia de lugar de produção, expressão acerca do conceito de que o historiador escreve a partir de um lugar bem estabelecido no seio da sociedade (um *lócus*) e da comunidade a qual pertence, se envolve e mantém suas relações como produtor de história. E essa argumentação foi fundamental para a compreensão dos privilégios e do ônus de pesquisar e escrever sobre algum tema em específico, com certo tipo de fontes e dentro de uma realidade onde se está inserido. Pontuou Certeau:

Toda pesquisa histórica é articulada a partir de um lugar de produção socioeconômico, político e cultural. Implica um meio de elaboração circunscrito por determinações próprias: uma profissão liberal, um ponto de estudo ou de ensino, uma categoria de letrados etc. Encontra-se, portanto, submetida a opressões, ligadas a privilégios, enraizada em uma particularidade. É em função desse lugar que se instauram os métodos,

---

<sup>601</sup> CERTEAU, 2008. op. cit. p. 55-86.

que se precisa uma topografia de interesses, que se organizam os dossiês e as indagações relativas aos documentos<sup>602</sup>.

Já Peter Burke, em *O que é história cultural?*<sup>603</sup>, faz apontar o olhar para as questões culturais mais definidamente ao conceito de popular, do menos erudito ou menos elaborado, analisando o deslocamento do uso deste conceito a partir da Nova História Cultural dos anos de 1970, o que se consegue unificar em parte com a participação maciça e consolidada dos sujeitos que a promovem, não mais meros espectadores, como em *A Cultura Popular na Idade Moderna*<sup>604</sup>.

Essa ocupação da História Cultural se dá com a pesquisa e com a representação de uma determinada cultura, seus traços e aspectos em determinado tempo e local, não se destinando ao estudo de uma história oficial, cronológica ou com viés político. E a partir dos problemas levantados na obra que Burke nos entrega pistas para não reduzir a análise dos fatos aqui relatados a uma mera retórica sobre lutas ou desentendimentos distantes da vida cotidiana, dos momentos políticos ou do aspecto econômico.

Estes fatos não são resumos de lutas ou querelas natimortas, mas episódios onde se notam e se observam os sujeitos, seu pensar, suas atitudes, suas interações com o meio e entre si, ampliando-se as possibilidades de estudo pela História de algo que era renegado anteriormente: a cultura popular, não tomada como homogênea, mas plural e algo que permite diversificar estudos e propostas<sup>605</sup>.

E isso demandou que historiadores e alguns estudiosos das Ciências Humanas pudessem observar nas práticas culturais de camadas menos abastecidas objetos de estudo importantes que se ligavam e entrelaçavam com a vida diária, mesmo que estas pessoas não fossem sujeitos influentes e pertencentes a grupos sociais interpretados como superiores; estudos que se aliaram à descoberta da História Cultural como uma ponte para retratar uma visão e um sentido de mundo, se notando através da chamada cultura popular o conjunto de crenças, o entendimento deste homem sobre si mesmo e sobre seu tempo e, até mesmo, a sua desobediência quanto à moral, religião e educação, por exemplo.

---

<sup>602</sup> CERTEAU, Michel de. “A Operação Historiográfica”. In: **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011. p. 45-111. Citação na p. 47.

<sup>603</sup> De Peter Burke, *O que é história cultural?*, obra de 2005.

<sup>604</sup> Igualmente de Burke, *Cultura Popular na Idade Moderna*, edição de 2010.

<sup>605</sup> BURKE, 2005. op. cit. p. 7-13.

Aqui, a força da Festividade de São Benedito e a ação de seus promotores e detentores pode ser um exemplo dessa contradição muito pelo que a festa representa e pelo fato de que a Igreja procurou desconhecer sua força e se contrapôs efetivamente ao seu valor, significado, expressão e simbolismo, agindo com o discurso purificador e civilizador próximo às intenções que os padres barnabitas já desenvolviam e ponto de inflexão a se notar quando se verifica os grupos sociais que apoiaram estes padres e suas iniciativas em vários campos de atuação.

Não faltou nessas colocações o aporte da História Cultural, tendo em Roger Chartier uma baliza importante, quando se referiu à cultura popular e à análise deste conceito. Aqui, especificamente, não se negou que os fatos e sujeitos históricos trabalhados estão num determinado ambiente.

Segundo ele,

“o ‘popular’ não está contido em conjuntos de elementos a que bastaria identificar, repertoriar e descrever. Ele qualifica, antes de tudo, um tipo de relação, um modo de utilizar objetos ou normas que circulam na sociedade, mas que são recebidos, compreendidos e manipulados de diversas maneiras”<sup>606</sup>.

E para o conceito de representação, Chartier ainda definiu bem o objeto da História Cultural.

A história cultural, tal como a entendemos, tem por principal objecto identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler. Uma tarefa deste tipo supõe vários caminhos. O primeiro diz respeito às classificações, divisões e delimitações que organizam a apreensão do mundo social como categorias fundamentais de percepção e de apreciação do real.<sup>607</sup>

Em estudo anterior, na pesquisa que gerou a dissertação *Os Donos de São Benedito*, algumas observações sobre este cenário nas primeiras décadas do século XX foram trabalhadas e de lá já se percebiam as estranhezas do conflito, da luta pelo poder

---

<sup>606</sup> CHARTIER, 1995. op. cit. p. 184.

<sup>607</sup> CHARTIER, 2002. op. cit. p. 16-17.

sobre a Irmandade de São Benedito e das disputas sobre as práticas culturais dos festejos de São Benedito, com ênfase aos bens patrimoniais.

Sobre a festividade, o apoio de Maria Cristina Caponero ajuda a construir, na perspectiva de olhar por entre essas lutas, uma comparação interessante sobre a popularização de festas em louvor de São Benedito, muito comuns em boa parte do Brasil. Disse ela que

ainda hoje, São Benedito motiva inúmeras festas em quase todo o Brasil. Antigamente, ele era louvado em todo o território nacional com procissões no dia 6 de janeiro, mas atualmente suas festas ocorrem durante todo o ano, dependendo da localidade, estabelecendo um verdadeiro Ciclo de São Benedito.<sup>608</sup>

Caponero discutiu a festa popular da congada de São Benedito em Ilhabela, no estado de São Paulo, a partir de pesquisa antropológica, como um bem cultural local e uma tradição a ser protegida, por sua ancestralidade e por suas características transmitidas entre as gerações, como manifestação cultural que reforma a afirmação da identidade dos que dela sempre participaram e da comunidade onde vivem. Essas representações foram pensadas a partir do que trabalhou e afirmou Roger Chartier:

As percepções do social não são de forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por ela menosprezados, a legitimar um projecto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas. Por isso esta investigação sobre as representações supõe-nas como estando sempre colocadas num campo de concorrências e de competições cujos desafios se enunciam em termos de poder e dominação. As lutas de representações têm tanta importância como as lutas económicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo se impõe, ou tenta impor, sua concepção do mundo social, os valores que são seus, e o seu domínio.<sup>609</sup>

Mesmo com o tratamento dado pelos dirigentes da Irmandade de São Benedito, a festividade ainda era tratada tanto por eles quanto pela Igreja como um espaço de

---

<sup>608</sup> CAPONERO, Maria Cristina. **Festejando São Benedito**: a congada em Ilhabela, recurso cultural brasileiro. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Estética e História da Arte. São Paulo: USP, 2009. p. 122.

<sup>609</sup> CHARTIER, 2002. op. cit. p. 17.

redondezas muito maior que o de identificação com algo da cidade ou que se constituísse em predominante manifestação de cultura e religiosidade local.

A festa foi em grande medida um ambiente de busca por poder em vários aspectos, tanto o simbólico, aqui já demonstrado quanto material, ao longo do tempo percebido. E esta visão ficou marcada pelos depoimentos de várias das testemunhas arroladas no processo judicial.

Após a acusação geradora do processo, movido pela Igreja, a Irmandade de São Benedito contrapôs-se às queixas do representante dos padres. E a IGSBB contratou o escritório de advocacia de Alarico e Ruy Barata<sup>610</sup> que após citação, construiu a contestação e protocolou sua primeira resposta em 02 de maio de 1969, baseando-se em fatos históricos da trajetória da irmandade e das informações estudadas por Armando Bordallo da Silva, inclusive com a alegação da ilegalidade da proposta da autora (Prelazia do Guamá) no tocante à reintegração de posse da Irmandade de São Benedito e da anulação de seu registro público feito no cartório.

As alegações da irmandade incluíram a desqualificação e a precariedade das motivações do pedido da Igreja, da reintegração de posse, por considerar que a posse da irmandade e do templo pelos leigos não se deu pela aplicação da força, extorquida ou pela violência, muito menos pela ausência de um proprietário, isto é, a Irmandade do Glorioso São Benedito não foi tomada ou roubada e seu templo não teve dono anterior, ou ainda, o templo e a irmandade não foram esbulhados ou foram objeto de saque ou tomada abrupta. Conforme seus argumentos, os irmãos e dirigentes da IGSBB não praticaram nenhum dos vícios acusados pela autora.

A posição da irmandade também foi de proteger-se em sua personalidade jurídica, como entidade civil legalizada e não regida por interesses e regras da Igreja e cujo patrimônio era a única causa da ação, diferindo dos argumentos da Prelazia do Guamá que de forma programática embasou-se na ideia de que o patrimônio em ofício religioso

---

<sup>610</sup> Ruy Guilherme Piratininga Barata nasceu em Santarém, em 25.06.1920, sendo reconhecido como poeta, famoso compositor, professor, político e advogado. Após formado em 1943, exerceu a vida política como deputado estadual e depois a carreira de docente. No período da ditadura civil-militar instalada no país em 1964, foi perseguido e aposentado de forma compulsória do cargo de docente da Universidade Federal do Pará, sendo também demitido de seu cartório. Passou a exercer a função de advogado no escritório de seu pai, Alarico Barata. Também escreveu com o pseudônimo Valério Ventura como no jornal *Folha do Norte*. São famosas suas inúmeras composições musicais, seus livros e sua contribuição à cultura paraense. Existe uma estátua em sua homenagem no prédio do antigo Palácio Residência (Residência dos Governadores do Estado), em Belém, atualmente sede da Secretaria de Estado de Cultura do Pará (SECULT). Algumas informações sobre a obra de Ruy Barata estão em <http://www.culturapara.art.br/rbarata/ruy.htm>. Acesso em 16.03.2021.

representava o patrimônio da Igreja e que isso incluía o restante dos bens materiais dispostos no rol do conjunto patrimonial sob a posse da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança. A manutenção da festividade estava garantida no tempo e nas práticas desde a fundação da IGSBB, o que a história demonstrava em fatos e os quais foram apontados por Alarico Barata na contestação inicial.

A irmandade argumentava que os negros dos tempos da escravidão solicitaram a permissão de seus senhores para cultuarem o Beato Benedito e erguerem uma igreja dedicada ao Santo Preto, fundando uma confraria constituída por um Compromisso sob a aprovação do poder temporal e iniciando a festa devocional e a Marujada nas terras do Caeté. E essa trajetória garantiu aos leigos o poder sobre a IGSBB, sobre o templo outrora trocado com a atual Igreja Matriz<sup>611</sup> e sobre os rumos que a irmandade tomou no tempo, onde se incluiu a nova personalidade institucional da mesma, que a partir de 1947 se tornou uma entidade civil.

A contestação sugere ainda que a tentativa de reintegração de posse movida pela Igreja Católica era uma ação egoísta e sem sentido, já que a própria irmandade construiu a Igreja de São Benedito (Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário), permutada com a primitiva igreja no final do século XIX, com o consentimento das irmandades, do vigário e da paróquia. E se os templos foram permutados, não caberia reintegrar-se à posse de algo que não lhe era pertencente ou de quem propagou suposto esbulho.

Este fato foi usado com astúcia pela Igreja, mas ficou contestado nas alegações do representante jurídico da IGSBB, que demonstrou que a irmandade sempre foi obediente aos ritos católicos, sempre se conformou com as ordens dos vigários paroquiais em relação à festa anual, sempre se entendeu com os padres para oficiarem a programação religiosa da festividade, para seu brilhantismo e nunca se furtou do pagamento dos serviços religiosos aos padres que dela participaram, barnabitas ou não.

Para mais desqualificar a autora, a Irmandade de São Benedito alegou que a Igreja não tinha qualquer conhecimento da sequência histórica de fatos aos quais ela mesma havia acusado na petição inicial que deu início ao processo judicial, como no caso da troca dos templos e da propriedade dos mesmos.

---

<sup>611</sup> Os templos Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, do século XVIII e a Igreja de São Benedito, da segunda metade do século XIX e em construção, foram trocados em 1872, numa espécie de acordo forçado pelos membros da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário aos da Irmandade do Glorioso São Benedito. Estas informações estão citadas em outra parte deste estudo e se baseiam na *Cronologia Eclesiástica da Amazônia*, de Dom Alberto Gaudêncio Ramos, livro aqui já referenciado.

A IGSBB informou a autoridade judicial do caráter assistencial e beneficente de seus trabalhos, com o fim único de assistir irmãos associados pobres e seus familiares, o que lhes fornecia remédios, recursos financeiros para acesso a serviços médicos e até hospitalização.

Com essa ação, a irmandade investia-se também em sua missão cristã de caridade e beneficência aos mais carentes como parte de seus propósitos institucionais e que por conta disso a Igreja investiu contra esta sociedade civil, por motivos inconfessáveis e dessa maneira, a Igreja quis provar a nulidade da institucionalização da irmandade e da sua autoridade para administrar todo o patrimônio da festividade e do que estivesse à disposição em nome de São Benedito.

A irmandade reconhecia, no entanto, o que chamou de “vultuoso patrimônio”<sup>612</sup> ao passo que a Igreja reconhecia o interesse de manter a entidade civil com envolvimento religioso mediante o cumprimento de condicionantes ditadas pelo Conselho Paroquial de Bragança, fato que foi divulgado à autoridade judicial pela IGSBB.

Os documentos do processo seguiram para uma réplica da Prelazia do Guamá contra a argumentação da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, datada de 14 de maio de 1969, quando o advogado da prelazia, Egydio Machado Salles delineou mais uma vez a desqualificação da IGSBB e de seus dirigentes, na tentativa de “corrigir as distorções imprimidas aos verdadeiros destinos da Irmandade, no sentido de fazer retorná-la à sua condição anterior”, argumento novamente trazido à baila, afirmando ainda a autoridade inequívoca da Igreja sobre a vida da irmandade e de sua gênese, segundo a qual a autorização da esfera eclesiástica era uma condição para a existência da confraria.

Isso valeu também para o funcionamento da IGSBB que a seu modo procurou cultivar o Santo Preto, conforme acusou a Prelazia, sem a prévia autorização da Igreja e existindo fora do que regia o Direito Canônico.

Os motivos alegados na acusação contra a irmandade e que solicitava a reintegração de posse foram sendo construídos usando-se um conjunto de fatos muito distantes do que se apresentou na convivência entre a Igreja Católica, a comunidade laica e as irmandades religiosas existentes.

---

<sup>612</sup> Conforme expressão grafada e repetida na contestação da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB), de 02.05.1969, páginas 3 e 4. Este documento também está no Processo de Reintegração de Posse.

O representante jurídico da Igreja anexou ainda parte dos pareceres do Consultor Geral da República, Prof. Haroldo Valadão, recolhidas em notícias de jornal<sup>613</sup> sobre o processo movido pela Igreja Católica presente no Brasil contra a intitulada Igreja Católica Apostólica Brasileira (ICAB), valendo-se da autoridade romana sobre ritos e símbolos tidos como parte dos ofícios católicos, únicos e devidamente reconhecidos como sendo de uma instituição, isto é, a Igreja Católica Apostólica Romana.

Esta foi uma das motivações mais distantes da realidade vivenciada em Bragança, já que não se teve notícia no período sobre a suposição de que a ICAB tenha alguma entrada na cidade, submetida em boa parte de sua história recente à influência do catolicismo romano e da sua instituição representante, a Prelazia do Guamá.

Desta feita, qualquer utilização dos ofícios religiosos e de alguma coisa corpórea ligada a uma devoção católica sob a direção de outra entidade poderia ser contestada como esbulho, acusação direta e dirigida à Irmandade de São Benedito. Após essas juntadas, o juiz exara a primeira decisão sobre a causa, anotando no processo e solicitando a apresentação de provas a ação.

O processo está em ordem, as partes são legítimas assim como legítimo é o seu interesse de agir.

Não havendo nulidades a suprir nem irregularidades a proclamar, julgo saneado o processo, admitindo prova documental e testemunhal.

Decorrido o prazo para recurso intimem-se as partes para indicarem as provas que desejarem.

Em 19-5-69.

Juiz Manoel Lemos<sup>614</sup>

A busca pelas provas de autora e ré foram então iniciadas. E esta busca começava pelos livros de ata das reuniões da Câmara Municipal de Bragança<sup>615</sup>, do final do século XVIII, entre os anos de 1851 e 1854 e depois de 1872 a 1878, para verificação do destino e posse do templo Igreja de São Benedito. Outra busca seria feita no documento

<sup>613</sup> Jornal *O Lábaro*, de Taubaté (SP). Edição de 07.10.1948.

<sup>614</sup> Manoel Lemos foi transferido para a 1ª Vara da Comarca de Bragança, vindo de Alenquer, pelo coronel Alacid Nunes. Era major da reserva e diplomado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará. Foi um renomado professor de línguas (inglês e francês) em várias escolas da capital do Estado. Jornal do Caeté, Ano XXI, n.º 1.030. Edição de 30.07.1966. p. 01

<sup>615</sup> Assim determinou o juiz Manoel Lemos, em despacho de 12.06.1969, para a Câmara Municipal de Bragança e para as partes, a fim de que providenciassem peritos para a verificação dos livros. A Câmara respondeu em 04.07.1969 que não estava com a posse dos livros, indicando o local dos livros como sendo o arquivo da Prefeitura Municipal de Bragança.



de um dos compromissos da Irmandade do Glorioso São Benedito, para garantir ou não sua veracidade ou dar autenticidade às informações lá constantes das finalidades da irmandade e da sua forma de organização.

O advogado e procurador da irmandade indicou ao juiz o nome do comerciante bragantino Sr. Edu Nonato da Silva<sup>616</sup> para ser perito da irmandade na verificação dos livros da Câmara. A Igreja rapidamente interpelou o magistrado em 09 de julho daquele ano no sentido de discordar com veemência da vistoria dos livros, colocando dúvida o propósito da irmandade de que com a ação não se pudesse resolver os pontos controversos ao se tratar da posse do templo, apelando ao final para eu o juiz não autorizasse a perícia dos livros e somente permitisse que a irmandade apresentasse depoimentos e certidões, o que foi negado pelo juiz, que prosseguiu com a ordem de periciar os livros da Câmara.

Em seguida, Barata então dispôs os quesitos a serem verificados nos livros, que perguntaram sobre a construção do templo, do pedido da IGsBB em 1854 para doação do terreno a fim de construir a igreja, da autorização dos vogais (vereadores), do contrato de construção do templo e da troca deste novo templo com a antiga Matriz realizada em 1872 pelas irmandades do Rosário e de São Benedito, solicitando para isso a anexação de cópias das páginas do livro<sup>617</sup>.

Não passou tanto tempo e Egydio Salles logo indicou como perito o Sr. José Maria Machado Cardoso<sup>618</sup>, comerciante, político e ex-prefeito de Bragança, mesmo contestando com desconfiança a ideia de perícia documental dos livros. O advogado emprestava um tom de descrédito ao despacho do juiz e ao pedido da Irmandade de São Benedito, parecendo que não pretendia constatar o conteúdo dos livros.

Em 16 de julho de 1969 foi finalmente marcada a perícia dos livros com Edu Nonato da Silva e José Maria Cardoso. Em cima da hora, Edu Nonato não esteve presente e a irmandade indicou imediatamente o Prof. Armando Bordallo da Silva para seu lugar. A abertura dos trabalhos de perícia dos livros foi feita com a presença do juiz Manoel Lemos, do advogado da ré, do vigário Pe. Mário Pozzoli, do Prof. Armando Bordallo e de José

---

<sup>616</sup> Edu Nonato da Silva era irmão de Jocelino Nonato da Silva, pai do autor deste trabalho.

<sup>617</sup> As cópias das páginas do Livro de Atas da Câmara Municipal de Bragança foram juntadas ao processo, às páginas 86-89.

<sup>618</sup> José Maria Machado Cardoso era político e foi designado prefeito de Bragança em 1965, no contexto da ditadura civil militar no Brasil e após a cassação do prefeito Jorge Daniel de Sousa Ramos, por problemas de prestação de contas de convênios da Prefeitura Municipal de Bragança com a então Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), fato que é pouco conhecido por boa parte da população bragantina atual.

Maria Cardoso, no prédio do Palacete Augusto Corrêa<sup>619</sup>, que sediava os julgamentos da Comarca de Bragança.

Mesmo se tratando de matéria e objeto judicial e legislativo, a presença de um sacerdote para dar início a uma perícia num livro da Câmara Municipal chamou a atenção e demonstrou o alcance do poder atribuído à Igreja como instituição, mesmo não sendo o vigário parte do processo como bem assinalou o juiz Lemos, já a presença de um terceiro sujeito, não autorizado, não incidia na ação pericial, de leitura e de verificação das informações de livros de origem legislativa sob a guarda do arquivo do Executivo.

Foram dias bem intensos, já que em 14 de julho foi substabelecido o advogado Ruy Guilherme Barata para tratar da causa e no dia 15, a irmandade apresentou o rol de suas testemunhas na ação<sup>620</sup>. No entanto, a Igreja não aceitou que a condução se desse como determinou o juiz e contestou a mudança do perito Edu Nonato para Armando Bordallo, bem como desqualificou este primeiro perito, por entender que ele não tinha conhecimento sobre o assunto.

O próprio juiz chegou a repreender em despacho a atitude da Igreja e de seu representante, por tentar tumultuar a ação de perícia, por alegar que não havia indicado os quesitos para periciar os livros e por não ter supostamente o entendimento do pedido da ré (irmandade) para observar os livros da Câmara. Notou-se que o advogado da Igreja não se fez presente ao momento inicial.

A Autora, por seu ilustre defensor, insiste na impertinência da medida requerida que acha não depender de conhecimentos especiais. Extamente [sic], não depende ela realmente de quem tenha esses conhecimentos. Conhecimentos comuns, possuídos por qualquer pessoa de média cultura, como as indicadas pelas partes, são suficientes. Mas isso não elide, de maneira nenhuma, a necessidade de vistoria nos arquivos da Câmara Municipal, e mesmo em outros. Êste Juízo quer provas, provas concretas e não simples alegações ou tumultuamente subversivo das massas religiosas, para que possa dar, com justeza, sua decisão final, e, por isso, não porque julgar inepta essa medida.<sup>621</sup>

Daí em diante a fonte do Processo de Reintegração de Posse passa a apresentar uma troca de farpas entre os advogados da Igreja e da Irmandade, tendo a figura do juiz

---

<sup>619</sup> Audiências e julgamentos eram realizados no prédio do Palacete Augusto Corrêa, até a construção do Fórum da Comarca de Bragança, anos mais tarde.

<sup>620</sup> Os nomes das testemunhas listadas seguem adiante no texto deste capítulo.

<sup>621</sup> Parte do despacho do juiz Manoel Lemos, de 31.07.1969, no Processo de Reintegração de Posse, p. 100.

como um intermediário. De um lado, Barata acusava de desconhecimento o advogado da Igreja acerca das questões de solicitação de provas periciais para o processo, e de outro, Salles ironizava ainda mais uma vez a fundamentação legal do juiz sobre a necessidade da perícia documental, que mesmo tendo o repreendido e procedido à perícia manteve clara discordância.

E no dia 27 de agosto de 1969 ficaram prontos os laudos das perícias sobre o documento de compromisso da IGSBB e dos livros da Câmara Municipal de Bragança e os resultados contrastaram entre os peritos indicados Edu Nonato da Silva e José Maria Cardoso em muitos quesitos. Os quesitos, isto é, as perguntas, para a perícia documental eram baseadas nos seguintes princípios, aqui dispostos em ordem:

1) Havia ou não no compromisso da irmandade a intenção de construir uma igreja a São Benedito?

2) Havia ou não na documentação da Câmara, no ano de 1854, um pedido de doação de terreno para a construção do referido templo?

3) Havia ou não decisão favorável da Câmara Municipal à Irmandade de São Benedito sobre a doação do terreno?

4) Havia ou não na documentação da Câmara, no ano de 1878, algum pedido de indenização sobre o terreno próximo da então Praça São Benedito?

5) Havia o aval da Câmara Municipal para a construção da Igreja de São Benedito ou encaminhamento para acolhida da reclamação do Capitão Rufino de Andrade Pinheiro de ocupação indevida de parte do terreno onde estava o templo?

6) Havia a confirmação de que a Igreja de São Benedito era objeto de troca com a antiga Igreja Matriz do Rosário?

Edu Nonato da Silva confirmou a veracidade do documento quanto à construção do templo e a troca deste com a velha matriz, que passou a ser da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança e que resultou da troca desses dois templos, fatos

constatados nos livros e documentos apresentados e de antiga tradição oral. As respostas colocaram a Irmandade de São Benedito na situação favorável de comprovar seus argumentos iniciais sobre o templo.

Mas José Maria Machado Cardoso iniciou seu laudo desconfiando da data do compromisso, sem diferenciar uma documentação supostamente de 1853 com outra de 1923. Sobre o pedido do terreno, também não atesta as informações dos livros da Câmara de 1854, colocando dúvida sobre o local solicitado pelos irmãos de São Benedito em sua petição.

Sobre a decisão favorável à IGSSBB dada pela Câmara, ele concordou. Sobre os quesitos 4 e 5 também concordou. Porém, no último quesito, que confirmaria ou não a troca dos templos, ele foi enfático em lançar dúvida sobre se a irmandade havia construído um templo e se este fora ou não objeto de troca com a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário.

Contudo, Edu Nonato confirmou diante de Dom Eliseu e Arsênio Pinheiro, presentes na abertura audiência de 23 de setembro de 1969 que houvera a troca dos templos e proferiu isso em laudo escrito, documento somado ao processo à página 110 e assinado pelas partes e por seus advogados. A esta audiência seguiram-se os depoimentos da autora (Prelazia do Guamá), da ré (Irmandade de São Benedito), das testemunhas arroladas por cada parte e das posições dos advogados das partes. Após a requisitada perícia, foi o momento de convocar e apresentar as testemunhas, solicitar os esclarecimentos das pessoas envolvidas no processo, por meio de seus depoimentos e das partes do processo.

O primeiro depoimento foi o da autora, no dia 25 de setembro de 1969, com a pessoa do próprio Dom Eliseu Maria Coroli, bispo prelado do Guamá. O conteúdo do seu depoimento compreendeu exatamente o objeto da ação e os motivos declarados por seu advogado, de forma bastante tranquila diante dos argumentos já descritos na denúncia inicial. Era a primeira vez (e talvez a única) em que Dom Eliseu compareceu a um processo judicial.

Ele alegou na maioria de seus argumentos a insubordinação da irmandade e de seus dirigentes, a trama por detrás de sua ausência em 1946 para transformar a irmandade em entidade civil e a não disposição do templo dedicado a São Benedito nem de suas chaves para a prática dos ofícios religiosos da festividade em nome dos padres barnabitas e em nome da Paróquia durante o ano, o que resultou na violação à liberdade de culto

religioso e da impossibilidade de exercer sua obrigação religiosa. Pelo que se ousa pensar, Dom Eliseu deve ter sido bem orientado pelo advogado da causa e municiado de todas as informações mais pertinentes para a sessão de perguntas<sup>622</sup> das partes em juízo.

Afirmou que a Igreja Católica deixou de celebrar na Igreja de São Benedito aos domingos por conta da transformação da irmandade religiosa em sociedade civil e só voltou a permitir a realização de missas para não causar prejuízos aos católicos da cidade. Disse ainda que a sociedade civil realizara esmolações com imagens de São Benedito sem autorização da Igreja Católica e que esta entidade solicitaria à Arquidiocese de Belém ou até mesmo à Igreja Católica Apostólica Brasileira, de Dom Carlos Duarte da Costa, bispo de Maura<sup>623</sup>, a celebração dos ritos da festa em caso de renúncia dos padres de Bragança.

Coroli afirmou que nunca solicitou autorização para celebrar ritos religiosos na Igreja de São Benedito por não reconhecer a autoridade da IGSBB e de seus dirigentes e que nunca lhe foi solicitado que o fizesse ou permitisse a celebração das missas no templo. Ao final, Coroli se equivocou e mentiu ao afirmar que não sabia que algum sacerdote pertencente à prelazia recebeu valores em dinheiro por serviços prestados à Irmandade de São Benedito, o que na verdade era prática comum ao se pagar os serviços religiosos em forma de espórtulas<sup>624</sup>, uma gratificação em dinheiro pela celebração de ofícios e sacramentos da Igreja Católica.

O depoimento seguinte foi do representante da ré, Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa, procurador da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança. Arsênio ao lado de Oscimar Fernandes já havia trabalhado com o bispo Coroli em momento

---

<sup>622</sup> Os depoimentos estiveram ordenados pelas arguições dos advogados da autora e da ré, respectivamente.

<sup>623</sup> Bispo de Maura (de Maurítânia, África) era o título honorífico de Dom Carlos Duarte da Costa, bispo brasileiro que na década de 1940 assumiu a necessidade de uma igreja voltada às realidades nacionais e diante do conservadorismo da Igreja, refutando decisões de Roma e do pontífice, o que resultou em sua excomunhão em 06.07.1945, depois de se envolver em assuntos político-partidários de São Paulo e da sua diocese em Botucatu (SP). Neste ano, fundou a Igreja Católica Apostólica Brasileira (ICAB) como alternativa para os católicos descontentes com a romanização. AZZI, Riolando; GRIJP, Klaus van der. **História da Igreja no Brasil**: ensaio de interpretação a partir do povo. Tomo II/3-2. Terceira época: 1930-1964. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 611-619; em SILVA, Wagner Pires da. **Um outro Catolicismo**: o Bispo de Maura e a Igreja Católica Apostólica Brasileira. Revista de História Bilros. Fortaleza, v. 5, n. 8. p. 106-125. jan./abr., 2017.

<sup>624</sup> É fato conhecido que o Concílio Vaticano II fez um balanço da trajetória e atuação da Igreja Católica e de suas necessidades. Após o concílio, o Papa Paulo VI estabeleceu e regulamentou as espórtulas da missa, em 13.06.1974, com a publicação o *Motu Próprio Firma in Traditione*, documento no qual está justificado que “o clero que, por seu trabalho, merece receber o necessário para se sustentar, deveria ter sua subsistência garantida por um sistema de financiamento independente de ofertas feitas por particulares ou pelos fiéis que peçam serviços religiosos”. Ver em Tome nota da responsabilidade fiscal e previdenciária dos sacerdotes, de autoria de Dorival Venciguera, no site Revista Paróquias, de 26.09.2019. Ver em <https://paroquias.com.br/tome-nota-da-responsabilidade-fiscal-e-previdenciaria-dos-sacerdotes>. Acesso em 22.08.2021. Somente em 22.01.1991, o Papa João Paulo II regulamentou as espórtulas por decreto.

conveniente e em outro momento mantinha a resistência a ordens da Igreja. Atuou com um grupo de bragantinos organizando a irmandade sob a face de uma entidade civil, registrando seus bens e obtendo sua posse, além do aparato cultural em torno do culto, o aspecto simbólico da festividade<sup>625</sup> e o mais rentável entre os ritos e celebrações de São Benedito.

Ele era nascido em Bragança, em 18 de agosto de 1918, filho do casal João Batista da Costa e Honorina Pinheiro da Costa. Fez parte de um grupo social que teve uma abertura político-partidária bem interessante diante de um grupo coeso e formado por comerciantes e apoiadores dos governantes militares. Este grupo incluiu sujeitos que não detinham posses, não faziam parte dos grupos ligados à cultura ou à literatura, nem à imprensa e ainda os homens que não tinham tradição política como os de sobrenomes mais conhecidos e tradicionais do cenário bragantino<sup>626</sup>.

**Fotografia 30:** Vereadores tomando posse na Câmara Municipal (1977).



**Fonte:** Acervo pessoal.<sup>627</sup>

<sup>625</sup> Aqui se reporta ao controle exercido sobre as comissões (ou comitivas) de Esmolações de São Benedito (das Praias, das Colônias e dos Campos) que, durante aproximadamente seis meses saía em peregrinação esmolando em várias regiões do vasto território bragantino e em alguns momentos até em outros municípios do Nordeste paraense e do Estado do Maranhão.

<sup>626</sup> Grupo de comerciantes, profissionais liberais e membros de famílias com tradição política, como Augusto Corrêa, Simpliciano Medeiros (pai e filho), Lobão da Silveira, José Maria Cardoso e Jorge Ramos.

<sup>627</sup> De pé, da esquerda para a direita: Raimundo Rosendo, Raimundo Ramos de Lima, Zeno Soares da Silva, Amílcar Vasconcelos, Francisco Otávio, juiz Manoel Lemos, Eustaquelino Casseb e Jocelino Nonato da Silva. Sentados, da esquerda para a direita: Benedito Costa dos Santos, Manoel Antônio de Souza, José Ribamar Rosa, Edu Nonato da Silva, Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa e João Ismael Nunes.

Arsênio Pinheiro era parte de uma sociedade que prezava pelo ordenamento e comportamento moral imposto em público pela Igreja, pela imprensa e pelos costumes idealizados para os conhecidos chefes de família, como seriedade e responsabilidade para cuidar de sua prole. Como funcionário público, Arsênio o cargo de fiscal geral do município, percorrendo ruas do comércio e a feira livre observando sempre o funcionamento dos locais e empreendimentos da economia urbana local.

Essa função lhe rendeu visibilidade entre tantas pessoas e dentro de seu grupo partidário, além de ampliar sua influência como parte do grupo dirigente da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, onde já era chamado de “filho de São Benedito”<sup>628</sup>, além de ter sido um dos organizadores do primeiro arraial da festa dedicada à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em julho de 1959.

No ambiente da irmandade e em vários anos, Arsênio foi tesoureiro da festa e da irmandade, responsável pelas comissões de Esmolação, organizador do arraial e de cavalhadas até chegar à função de procurador da IGSSB, na qual ele passou mais tempo e por quem lutou até 1988 como titular da entidade ré, processo longo e desgastante para ele, como até hoje informam parte de seus familiares e conhecidos<sup>629</sup>, muito embora as publicações na imprensa local demonstrarem que a festividade e seus dirigentes mantiveram os mesmos costumes e comportamentos diante do público e dos membros da irmandade, realizando anualmente a festa, mantendo a Marujada como sua manifestação maior e ampliando seu prestígio a cada evento.

Certamente, não foi um exercício fácil de uma função simples ou de qualquer obrigação ser “filho” de São Benedito, já que isso subentende o sentimento de herdeiro ou

---

<sup>628</sup> Alguns interlocutores ao longo da pesquisa de mestrado, já falecidos, ao abordarem a figura de Arsênio Pinheiro recordaram bastante a seriedade do procurador, seu cuidado com “as coisas da irmandade”, com o patrimônio levantado em nome de São Benedito e até mesmo de casos – em alguma medida até bem humorados – envolvendo Arsênio, no recebimento das ofertas da festividade, dos donativos recebidos pelos esmoladores, quando dividia os víveres (bovinos, suínos, galináceos, etc.) para o terreno do Santo e dos cachos de pitomba, frutas e outros donativos menores para o cuidado do cartorário Oscimar Fernandes, que por muitos anos foi tesoureiro da irmandade e da festividade.

<sup>629</sup> Em algumas conversas, familiares e conhecidos de Arsênio Pinheiro relataram que o tempo do processo judicial entre a irmandade e a prelazia foi um período muito desgastante para ele.

de bastante representante do Santo enquanto entidade (irmandade) e da organização que o representava (a irmandade), como procurador<sup>630</sup> e presidente do Conselho Permanente.

Algumas impressões sobre Arsênio Pinheiro, recolhidas sem a pretensão metodológica de se fazer uma entrevista, coincidiram em narrar sua pessoa como bem relacionado, conhecido da comunidade, de firme personalidade e que liderava a Irmandade de São Benedito como o trabalho de sua vida e que por muitos foi visto como alguém inimigo da Igreja Católica ou dos padres, ou ainda de uma pessoa que viveu por muitos anos perseguido pelos barnabitas, tendo como principal adversário o padre (depois bispo) Miguel Giambelli. Essas impressões não foram entrecruzadas com a documentação, fontes e outras memórias aqui citadas e/ou analisadas.

Foi também como um representante político da irmandade e da Marujada dentro da Câmara Municipal de Bragança, quando exerceu alguns mandatos como vereador<sup>631</sup> e quando organizou a Escola Primária São Benedito<sup>632</sup> em 1962 e que funcionou no Barracão da Marujada desde então. Mantida a princípio somente pela irmandade, a escola foi conveniada com a Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDUC) do Pará.

Pinheiro foi o mais comentado combatente do bispo barnabita, deixando marcas no campo político, no campo social e no respeito à sua liderança diante da festa, da irmandade e da Marujada. Este nosso sujeito talvez tenha marcado sobremaneira o cotidiano das tensões junto à Igreja, representando a rebeldia contra a autoridade de Dom Eliseu e, como relatado na dissertação de Mestrado deste autor, “Arsênio foi um dos

---

<sup>630</sup> Existem registros errôneos de que Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa ocupou a função de procurador da IGSSB de 1950 a 1991, porém, os registros documentais do Processo de Reintegração de Posse dão conta de outra data e outros procuradores. Em seu depoimento, Arsênio disse que ocupou a função por volta de 1956.

<sup>631</sup> Conforme pesquisa, Arsênio Pinheiro foi vereador de 1971 a 1988. Como destaque de seus requerimentos estão o da construção do matadouro em Tracuateua, o da solicitação à presidência da República para proibição da extração de palmito para garantir açaí para pessoas carentes da região, o que solicitou renomear para Praça Marechal Deodoro a que fica em frente ao Palacete Augusto Corrêa, de 1975 e o projeto de lei que alterou o nome da Casa da Cultura de “Dr. Lobão da Silveira”, para “Senador Lobão da Silveira”, em 1981.

<sup>632</sup> A Escola Primária São Benedito foi organizada em 25.12.1962, data que coincide com a de inauguração do Barracão da Marujada. Em 19.02.1969 foi feito um convênio cooperação entre a então Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDUC) e a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, passando a ser denominada, para este registro, de Escola Primária em Regime de Cooperação São Benedito, segundo os documentos pesquisados e anexados à monografia de LUCENA, Mirly Cleide de Brito. **A Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança e a educação na Escola São Benedito (1962-1988): controle, contribuição ou beneficência?** (Monografia). Curso de Pedagogia. Bragança: UFPA, 2005. Os anexos encontram-se a partir da página 43, apensados ao final do trabalho. Uma notícia recolhida na imprensa diz que: “*Escola de São Benedito. Mas [sic.] um empreendimento de grande valor para as crianças [sic.] pobres. A irmandade de São Benedito acaba de abrir no Pavilhão da Marujada uma escola primária para os filhos de irmãos e outras crianças pobres de nossa cidade, grande iniciativa da atual diretoria na pessoa [sic.] de esforçado procurador Arsenio Pinheiro. Assim sendo está de parabens a esforçada diretoria*”. *Jornal do Caeté*, Ano XX, n.º 1.009. Edição de 05.03.1966. p. 02.



‘donos de São Benedito’ por inúmeras razões”, marcando a memória histórica deste momento com uma forte personalidade e porte altivo.

E mesmo diante da ameaça representada pelo processo judicial, a festa de 1969 seguiu uma aparente normalidade, como noticiou o *Jornal do Caeté*, com grande apelo e participação popular, descrevendo parte da programação<sup>633</sup> que de costume se realizava na tradicional festividade. Essas matérias sempre eram divulgadas no jornal e os pagamentos dessas publicações sempre estavam registrados nos balancetes da festa anual e que após aprovados eram divulgados, também, no jornal, pelos dirigentes da Irmandade.

“Tradição é Eternidade Que o Povo Traz na Lembrança”...  
A Festa De São Benedito

Bragança está em alvoroço. Os caboclos chegam de todos os recantos do município: a cavalo, a pé, de caminhões e canôas, enfrentando a canícula<sup>634</sup>, mas vêm passar a festa de São Benedito. Tudo começou com a chegada do Santo, vindo do Camutá. Milhares de pessoas lotaram a beira mar e o pipocar dos fogos foi intenso. São Benedito chegou. Homens, mulheres, crianças, velhos e novos, todos foram ao bairro da Aldeia ver o Santo Preto chegar. Formou-se em seguida uma procissão, onde o povo humilde e devoto levou pelas ruas da velha Aldeia o Santo chegado do Camutá. Dentro de mais algumas horas o Santo Preto será levado à sua Igreja. Uma outra festa vai ser iniciada. O povo sairá às ruas para uma nova demonstração de devoção ao padroeiro de Bragança. Dia 18 os sinos repicarão com mais insistência, os foguetes cortarão os ares, a bandinha tocará mais alto anunciando o início da quadra Beneditina. É a festa popular, que arranca o interiorano do seu “tugúrio”<sup>635</sup> para vir brincar com a gente da cidade. Oito dias de intensas vibração, de orações e festas, de entusiasmo e alegrias. O povo sente, se diverte, participa, faz promessas ao Santo Preto e tem fé ardente de que jamais deixará de ser atendido. A festa é bem bragantina, é nossa faz parte da nossa vida, está em nossa vida, está em nosso sangue. Tradição é mesmo “eternidade que o povo traz na lembrança”.<sup>636</sup>

---

<sup>633</sup> Um detalhe da notícia é o de que antes da construção do cais em arrimo da orla da cidade, próximo à Praça Fernando Guilhon e da Igreja de São Benedito, a travessia fluvial de São Benedito, costumeiramente realizada entre os dias 8 e 10 de dezembro, se dava da comunidade do Camutá para um ponto de atracamento de pequenas embarcações próximo à extinta Igreja de São João Batista, no bairro da Aldeia. Atualmente, a data da travessia fluvial ficou marcada em 08 de dezembro e o local de recepção é a ponte do cais de arrimo, em frente à orla da cidade de Bragança.

<sup>634</sup> Canícula, ou período de grande calor; no hemisfério Norte o período mais quente do ano, correspondente ao início do verão; calor, quentura, soalheira. CANÍCULA. In: DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/canicula>. Acesso em 23.11.2021.

<sup>635</sup> Tugúrio, ou cabana, choça, choupana, habitação rústica. TUGÚRIO. In: DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/tugurio>. Acesso em 23.11.2021.

<sup>636</sup> *Jornal do Caeté*, Ano XXIV, n.º 1.205. Edição de 13.12.1969. p. 04.

O depoimento de Arsênio Pinheiro foi marcado após alguns meses<sup>637</sup>, para o dia 22 de janeiro de 1970, em nome da ré. O procurador fez um relato sobre a sua função de procurador e a presidência da entidade, cargos que ele ocupava à época, sendo assim quem coordenava os interesses da IGSBB e que seus membros continuavam a utilizar as insígnias da confraria<sup>638</sup> comumente. Afirmou que os objetivos da Igreja com o processo eram sobre o patrimônio de São Benedito e da irmandade e por isso sua postura era a de defender a IGSBB.

O confronto de argumentos se deu mais em relação à presença dos padres na festa anual e nos reais objetivos da prelazia por sobre as coisas de São Benedito, isto é, seu templo, seus bens patrimoniais e a desarticulação pretendida para a irmandade.

Arsênio explicou sobre a participação dos padres na festividade anual e a presença destes em todos os momentos do ano para as celebrações de missas no templo, tendo liberdade de uso do espaço e das estruturas do templo para os ofícios religiosos, sem a necessidade de pedido à Irmandade de São Benedito.

Complementou que a irmandade não prestava a partir de sua constituição civil nenhuma conta ou satisfação de sua vida administrativa e da admissão de seus membros ao bispo prelado e que em 1969 foi paga à Igreja a importância duzentos cruzeiros para os serviços do padre João Cariatti e das animadoras das missas, derrubando a resposta de Coroli quando afirmou que nada sabia sobre pagamento de serviços sacerdotais na festa de São Benedito.

Naquele 22 de janeiro ainda foram ouvidas duas testemunhas a favor da Igreja, o sacerdote barnabita italiano Mário Pozzoli, vigário da Paróquia da Matriz; e o ex-membro do Conselho Permanente da Irmandade de São Benedito Almério Alípio da Luz. O depoimento do padre confirmou que a irmandade requisitava os serviços dos padres para as missas da festa e que recebeu o pagamento por isso, diretamente da irmandade, bem como dos serviços das senhoras que faziam parte do Coral Santa Cecília<sup>639</sup> e que a sua colaboração como sacerdote para com a festividade se dava por apelo popular e não por

---

<sup>637</sup> No processo consta um despacho do juiz que afirmou a falta de resposta dos advogados das partes (autora e ré) para a continuidade das oitivas do processo.

<sup>638</sup> Essas insígnias eram fitas brancas e vermelhas (que em alguns anos do século XX foram na cor marrom) e que eram usadas no pescoço e sobre os ombros, contendo na ponta uma medalha de prata, alumínio ou outro metal, com a imagem de São Benedito em alto relevo de cerca de 15 centímetros.

<sup>639</sup> Coral organizado pelo padre barnabita italiano Vitaliano Vari nos anos de 1950. Por muitos anos, o Coral Santa Cecília fez a animação litúrgica das missas, festividades e datas do calendário religioso. Era formado em grande parte por senhoras do Apostolado da Oração e jovens vindas de organismos como a Pia União das Filhas de Maria, a Cruzada Eucarística e outras irmandades. Foi encerrado na década de 1990.

determinação superior, porém sem sua intervenção em nenhum assunto quando atuou como diretor espiritual da IGSBB e da festa, como constava em programas do evento.

Pozzoli, que chegou a Bragança por volta de 1965, confirmou saber das iniciativas anteriores de padre Miguel Giambelli entre 1955 e 1957 para o retorno da IGSBB à sua face religiosa pela mudança de seus estatutos, mas que a irmandade promovia no templo ofícios religiosos sem a permissão da Igreja, até mesmo os repiques dos sinos em datas religiosas, o que a ela era vedado. Disse ainda desconhecer qualquer ato da irmandade em negar a autoridade do bispo Coroli e de afiliar a qualquer outra igreja ou sacerdote que não os barnabitas, residentes em Bragança.

Almério Luz pertenceu à IGSBB por vários anos antes de 1946, ano que a mesma criou uma outra face (a civil), sendo um dos responsáveis pela montagem e organização do arraial sob a coordenação de Flodoaldo Teixeira, procurador da irmandade que sempre se manteve subordinado à autoridade do bispo prelado, tendo testemunhado prestações de conta da IGSBB à Prelazia e que fazia a entrega dos livros contábeis e balanços da festa à paróquia e ao bispo para tomada de contas. Por fim, a testemunha confirmou que mesmo não sendo mais membro da IGSBB a festividade de São Benedito sempre foi celebrada pelos padres. A hora adiantada não permitiu outros depoimentos.

Pela irmandade o depoimento mais importante foi o do Prof. Armando Bordallo da Silva<sup>640</sup>, sendo inclusive adiantado por pedido ao juiz e com o aval do advogado da autora para o dia 18 de fevereiro de 1970, por motivo de estar comprometido com uma viagem para fora do Estado. Nele, o médico, professor e antropólogo iniciou com a indicação de que as irmandades religiosas no país não se aproveitaram de dispositivos constitucionais para proteger seus bens e por essa razão a Irmandade de São Benedito organizou-se em 1946 como sociedade civil, tendo estado presente na assembleia fundante, que objetivou registrar e proteger seu patrimônio, motivo alegado pela Prelazia do Guamá para a ação judicial.

De forma didática e respondendo às partes (advogados de autora e ré), Bordallo falou da posse do templo de São Benedito pela IGSBB, no qual a mesma fez diversas

---

<sup>640</sup> O advogado da ré, Dr. Alarico Barata solicitou em sua petição a antecipação do depoimento de Armando Bordallo da Silva para o dia 18.02.1970 por motivo de viagem do Prof. Bordallo e que seu testemunho fosse tomado como *ad perpetuam rei memoriam*, ou seja, para a eterna lembrança do fato. Segundo o *Vade Mecum*, a locução também usada em bulas papais em questão de doutrina religiosa significa “*Para a perpétua memória da coisa, fato. Diligências requeridas e promovidas com caráter perpétuo, quando haja receio que a prova possa desaparecer*”. AD PERPETUAM REI MEMORIAM. In: **Vade Mecum Brasil** (versão on-line). Disponível em: <https://vademecumbrasil.com.br/palavra/ad-perpetuam-rei-memori- am>. Acesso em 28.08.2021.

benfeitorias, adequações estruturais e ajustes. No seu depoimento, Armando disse que a Igreja de São Benedito “foi construída pelos pretos, pertencentes a irmandade do mesmo nome”<sup>641</sup>, o que de fato não aconteceu já que o templo data provavelmente da segunda década do século XVIII quando da nova configuração da Vila de Bragança.

Disse ainda que a irmandade sempre pagou pelos serviços religiosos dos padres e que por isso não podia estar e ser submissa à Igreja, mas que sempre permitiu a realização de atos religiosos católicos sem restrições e que o uso do templo foi crescendo conforme o adensamento populacional da cidade. Defendendo a posição da irmandade, Armando Bordallo foi muito preciso ao apresentar dados históricos e testemunho pessoal que puderam ser encontrados na observância às fontes e em seu cruzamento. Salvo uma ou outra fala acerca da construção da Igreja de São Benedito e de obras em sua estrutura, Bordallo foi bastante preciso ao explicar fatos, datas e contextos<sup>642</sup>.

**Fotografia 31:** Armando Bordallo da Silva reverenciado pela Marujada (1988), foto 01.



**Fonte:** Acervo Bordallo da Silva.<sup>643</sup>

<sup>641</sup> Conforme Processo de Reintegração de Posse, p. 141.

<sup>642</sup> Note-se que Armando Bordallo da Silva e Mário Queiróz do Rosário foram guardiões por muitos anos do documento do 1º Compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, de 1798, que foi doado à guarda do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP) e que hoje se encontra no Acervo Palma Muniz.

<sup>643</sup> Registro da saudação a Armando Bordallo da Silva em 1988. Ao lado direito, estava sua esposa Marilda Athayde Bordallo da Silva e à sua frente a Capitoa da Marujada, Firmina Sousa Pereira (Dona Siloca). Este gesto é feito em momentos específicos da festa, somente por marujas em sinal de reverência.

**Fotografia 32:** Armando Bordallo da Silva reverenciado pela Marujada (1988), foto 02.



**Fonte:** Acervo Bordallo da Silva.<sup>644</sup>

Falou que existia a diferença da diretoria da festividade e da direção da irmandade, já que esta primeira era de caráter eventual e que anualmente realizava a festa, tinha a assistência espiritual de um sacerdote da paróquia, prestava contas à IGSBB e era escolhida tão somente como um grupo de trabalho eventual. Neste ponto, Bordallo não abordou o fato que a Diretoria da Festividade era composta ano a ano pelos juízes da festa, escolhidos pelos dirigentes da irmandade.

Armando Bordallo era um sujeito importante para a irmandade, para a Marujada como um todo e para as versões que até hoje são acessadas sobre o culto e devoção popular a São Benedito. Sua presença como testemunha do processo foi entendida como uma resposta à altura das pretensões da Igreja ao tentar tomar de vez a irmandade todo o seu patrimônio. Seu testemunho foi algo que misturou conhecimento e domínio sobre o tema e dever institucional, já que também era um dos membros da IGSBB.

A inserção dessas duas imagens de Armando Bordallo e da Marujada, bem como de algumas aqui também dispostas, além de também servir para ilustrar um momento específico do texto, onde se vê e identificam sujeitos históricos ou personagens, se deve a espelhar a realidade da importância destes sujeitos e de um conjunto de expressões dos

---

<sup>644</sup> Outro ângulo do mesmo momento de saudação da Marujada a Armando Bordallo em 1988.

sentimentos por detrás das pessoas retratadas, sem ser somente uma cópia do real ou uma amostra interpretativa destes momentos, mas uma referência de existência, uma indicação do real, de que aconteceu e de quem ali estava, um ícone e um símbolo.<sup>645</sup>

Nova pausa nos depoimentos foi dada, após dificuldades dos advogados por conta de outros compromissos. As partes então consentiram os motivos alegados para a data das novas audiências, primeiramente marcadas para abril de 1970 e que depois sofreram uma nova remarcação, desta vez para junho do mesmo ano. Em 07 de junho de 1970 seguiu-se o depoimento a favor da autora do senhor Manoel Julião Garcia Castanho, funcionário público municipal, membro do Conselho Paroquial de Bragança e participante da direção da IGSSB, que afirmou ter saído da irmandade por irregularidades em seus processos eleitorais e nas prestações de conta anuais da festividade.

Ele recordou o episódio envolvendo o atual procurador Arsênio Pinheiro e um dos membros da diretoria da Irmandade de São Benedito e ex-secretário municipal, Sr. Thomaz do Santos Martins, já falecido à época, no caso da aprovação uma espécie de benefício financeiro para o procurador<sup>646</sup> correspondente a 20% (vinte por cento) da renda geral da irmandade, o que foi aprovado irregularmente segundo o depoente.

Julião ainda confirmou a presença de padres nas festas de São Benedito, a solicitação da irmandade à paróquia para a celebração dos ofícios religiosos, o recebimento de verbas federais em doação pela irmandade, o que a fez cuidar do templo e da estrutura da festividade e arraial e que a irmandade praticava atos exclusivos da Igreja no que se refere às esmolações, sem autorização da Igreja Católica.

Porém, o depoente ignorou o pagamento de espórtulas aos padres que celebravam em São Benedito e não soube informar nenhum agravante contra a prelazia no que diz respeito a seu vultoso patrimônio em terras e propriedades (imóveis) e problemas com terceiros, bem como disse desconhecer a questão das esmolações com as imagens de São Benedito e suas rendas, aprovado no artigo 30<sup>647</sup> do 2º Compromisso da Irmandade de São Benedito de 1853.

---

<sup>645</sup> DUBOIS, Philippe. **O ato fotográfico e outros ensaios**. 2. ed. Campinas: Papirus, 1998. p. 53

<sup>646</sup> Era de conhecimento de muitas pessoas em conversas com interlocutores que o procurador Arsênio Pinheiro recebia algum benefício financeiro proveniente das rendas da Irmandade de São Benedito, mesmo que depois essa informação tenha sido veementemente negada.

<sup>647</sup> Este artigo relatava a permissão dada ao Juiz da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança para tirar esmolos com a imagem do santo dentro dos limites do município com o apoio de andadores (os atuais esmoladores) e o que fosse adquirido, depois de vendido em leilão, era dividido em três partes iguais, uma para auxiliar as despesas da festa e as outras entregues ao procurador que por sua vez entregaria ao tesoureiro para recolher ao cofre da Igreja.

Novos prazos e novos adiamentos se seguiram. E só se atrasavam as oitivas das testemunhas. O juiz Manoel Lemos fez uma interessante observação sobre o interesse das partes e chamando a atenção sobre as suas faltas no decorrer das convocações do processo. Isso se seguiria mesmo com a determinação de continuação do depoimento das testemunhas arroladas, de dezembro de 1970 para o mês de maio de 1971. Para entender um pouco a situação, segue o primeiro despacho que adiou as oitivas de testemunhas do processo:

Ao que parece, as partes não estão grandemente angustiadas em solucionar este complicado feito, haja visto que a última audiência foi por três vezes adiada pelo não comparecimento das partes.

Assim, como êste Juízo esteja severamente atarefado com o serviço eleitoral, marca a audiência para o prosseguimento da ação, para o dia 15 de dezembro do corrente ano.

Em 29 de setembro de 1970.

Manoel Lemos (assinatura)<sup>648</sup>

A retomada dos depoimentos se deu em 05 de maio de 1971, com a oitiva de Mário Queiróz do Rosário, funcionário público estadual e ex-prefeito de Bragança no fim dos anos de 1950, que já tinha feito parte da Irmandade de São Benedito até aproximadamente o ano de 1953 e era testemunha arrolada pela Igreja. Ele se apresentou com uma narrativa cheia de surpresas e que trouxe diversas memórias não citadas ainda no processo ou nas argumentações de autora e ré.

Disse ter recordações dos tempos de infância do local onde eram guardadas as chaves da Igreja de São Benedito: a casa de sua avó, Fausta da Silva Queiróz (possivelmente ex-proprietária de negros escravizados<sup>649</sup> nas palavras de seu neto). Disse que nesta época só eram celebradas missas no tempo da festividade do Santo Negro e que sua avó Fausta na véspera da abertura da festividade entregava as chaves para uma negra conhecida como Serafina Preta<sup>650</sup>, então capitoa da Marujada.

<sup>648</sup> Processo de Reintegração de Posse, p. 178.

<sup>649</sup> Processo de Reintegração de Posse, p. 187 (verso).

<sup>650</sup> Segundo dados recolhidos por Armando Bordallo da Silva, Serafina Preta era filha de Raimundo Pretinho, “ao que parece os últimos irmãos Constituidores” da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB), criada em 1798 (Cf. BORDALLO DA SILVA, 1981. op. cit. p. 62), cujo nome era Serafina Maria da Conceição, Capitoa da Marujada de São Benedito em Bragança até 1928, quando veio a falecer (Cf. BORDALLO DA SILVA, 1981. op. cit. p. 69). Estes textos do Prof. Armando Bordallo foram originalmente publicados em 1959, no Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi.

Mário contou também sobre a manutenção do templo entre os anos de 1922 ou 1924, quando desabou parte do telhado por infestação de cupins e em virtude de goteiras, sua avó entregou as chaves do cônego Luiz Borges de Sales a fim de que providenciasse o reparo do templo, época em que a irmandade não tinha a figura de um procurador que administrasse a irmandade, citando o “homem de cor conhecido por João da Felipa”<sup>651</sup>, que cuidava de andar e recolher esmolas para São Benedito, recordando-se depois dos que ocuparam a função de procurador como João da Cruz Pacheco, Flodoaldo Teixeira e Antônio Miranda, porém sem recordar qual destes era responsável pela troca do local do coro assoalhado em madeira pela estrutura construída com uma laje em cimento.

Queiróz afirmou que a única dissidência que ele conhecia era a extinção do caráter religioso da irmandade e a sua transformação em sociedade civil e que antes desse fato os padres tinham maior acesso ao templo, sem a necessidade de pedir consentimento ou autorização aos dirigentes da IGSBB.

Respondendo ao advogado da ré, Mário Queiróz testemunhou que os objetivos da irmandade eram cumpridos na realização da festa anual, que cumpria a função de ajudar e servir a irmãos no momento do falecimento, que os vigários participavam das reuniões da irmandade e as presidiam em algumas oportunidades antes da reforma dos estatutos (no ano de 1946) e a transformação em sociedade civil.

No depoimento, ele citou que boa parte das reformas, conservação e embelezamento do templo foram feitas na administração do procurador Flodoaldo Teixeira. Ignorou por vezes as suposições de ligação da irmandade com ritos não católicos ou a padres de outra igreja (o caso citado por Dom Eliseu de possibilidade de considerar o ingresso de ritos religiosos e padres da Igreja Católica Apostólica Brasileira na festa de São Benedito) e de não saber quanto era o valor recebido pelos padres barnabitas que presidiam os ofícios da festa, encerrando sua fala informando que existia um pagamento mesmo não conhecendo seu valor e que os referidos sacerdotes eram proprietários de um grande patrimônio no qual constava rádio, hospital, granjas, terrenos, serraria, olaria, etc.

Ciríaco Oliveira depôs no dia 27 de maio de 1971, começando por responder sobre a construção e posse da Igreja, confirmando ser o templo que conheceu em sua memória de setenta anos. Ele afirmou que por volta de 1930 ouviu do cônego Luiz Borges de Sales, grande incentivador e apoiador da IGSBB, que os negócios da irmandade já

---

<sup>651</sup> Processo de Reintegração de Posse, p. 185 (verso). João da Felipa possivelmente era João Luz, um dos irmãos constituidores citados em BORDALLO DA SILVA, 1981. op. cit. p. 62.



seguiam irregularmente, constatadas em reunião dentre as quais estavam a entrega de dinheiro a pessoas estranhas à irmandade sem a autorização da diretoria, o que gerou, após uma reunião realizada na casa do padre e com a sua convocação, a nomeação de um interventor para a irmandade e, segundo ele, o senhor João da Cruz Pacheco, diferente do que se disse da portaria<sup>652</sup> do arcebispo metropolitano de Belém, Dom João Irineu Joffily, sendo a única vez que presenciou o padre tomar conta na direção da irmandade.

Ciríaco, amigo de Dom Eliseu Coroli e que nunca foi membro da irmandade, ressaltou as diferenças entre os interesses dos dirigentes da IGSBB e da Igreja a partir do falecimento de Flodoaldo Teixeira, quando os padres suspenderam a realização dos ofícios religiosos no templo de São Benedito por algum tempo.

Acrescentou que a dificuldade maior entre os padres e os dirigentes de São Benedito foram as alterações na estrutura religiosa da irmandade, já que segundo ele o clero nunca teve gerência sobre os assuntos da confraria e que antes deste litígio com seus dirigentes, os padres tinham livre acesso ao templo.

Com o propósito de confirmar a acusação da autora, Ciríaco Oliveira disse que nada sabia de positivo da gestão de Arsênio Pinheiro na função de procurador e que mesmo na situação de agravamento da relação deste com a Igreja, a irmandade continuava a realizar a atividade de esmolar com as imagens de São Benedito, a mandar repicar os sinos e a mandar rezar as novenas da festa de dezembro, sem autorização do clero católico.

Porém, ele se contradisse quando afirmou nunca saber da proibição de qualquer membro da IGSBB em relação à presença de padres nos ofícios religiosos da festa, sendo todos esses ofícios da Igreja Católica Apostólica Romana, o que afastou parte da argumentação que acusavam a ré de se aproximar ou de contratar serviços da criada Igreja Católica Apostólica Brasileira.

Juiz e advogados das partes, também envolvidos em outros assuntos, eventos e processos foram adiando em alguns meses os outros depoimentos. Após realizada a convocação de Florêncio Risuenho Gonçalves e Olavo Lobão da Silveira, suas oitivas foram marcadas para setembro de 1971.

Olavo Lobão da Silveira, funcionário público federal, que morou por toda a vida como vizinho do Largo de São Benedito, iniciou sua oitiva confirmando a versão

---

<sup>652</sup> Portaria n.º 2, de 04.02.1926, de Dom João Irineu Joffily, que nomeou o cônego Luiz Borges de Sales, João da Cruz Pacheco, Pedro Alcântara da Costa e João Raymundo Pereira para administrar a irmandade, zelar pela igreja e realizar a festa anual. Livro de Tombo da Prelazia do Guamá. Início da Prelazia, 1926-1928. p. 78.

tradicional da origem da irmandade, da manutenção da festividade no tempo, de parte de sua memória sobre a festa, não soube responder os motivos para a contenda entre padres e leigos da IGSBB, mesmo já tendo sido membro dela. Foi casado com a professora Ruth Sousa da Silveira e cunhado de irmã Edith Almeida de Sousa, considerada a primeira religiosa e cofundadora da Congregação das Irmãs Missionárias de Santa Teresinha, organizada por Dom Eliseu Coroli a partir de 1948.

O depoente disse não ter sido proibida a entrada de nenhum sacerdote no templo de São Benedito, já que os padres continuaram a celebrar os ritos normalmente. Confirmou que a diretoria da irmandade tem sido a única responsável pela manutenção e reparos na igreja<sup>653</sup>, sempre mantida aberta e em funcionamento, sendo a única onde participava das missas, pela proximidade de sua residência. O aguardado depoimento, remarcado por duas vezes, no entanto, não revelou informação nova ou fato diferente que acrescentasse argumentos novos ao processo.

Em seguida, depôs o operário Florêncio Risuenho Gonçalves, que seguiu a mesma linha de Olavo Lobão, já tendo feito parte da irmandade tenso dela saído há quatro anos, sendo que conheceu as pessoas que administram a IGSBB desde o seu tempo como irmão membro. Disse que a festa foi realizada uma ou duas vezes com a reza de leigos na Igreja de São Benedito, mas por conta de os padres não quererem os ritos da festividade.

Desconhecia que a irmandade tenha se transformado em sociedade civil e que existiu algum conflito entre os padres e os membros da irmandade, mas afirmou da autoridade de Arsênio Pinheiro como procurador “que é quem manda e dismanda”<sup>654</sup> no cotidiano da irmandade, da festa e do processo de Esmolação. Esse processo ritual de Esmolação continuava sendo realizado ano após ano sob a direção da irmandade, com amplo apelo popular e percorrendo as regiões da cidade.

Ao que pareceu, a existência de um processo contra a irmandade e que buscava tomar a posse de seus bens materiais e simbólicos não alterou nem o calendário de eventos e atividades muito menos o cotidiano dos dirigentes da Irmandade de São Benedito, pelo que foi possível visualizar com a notícia abaixo:

---

<sup>653</sup> Existe uma nota no Jornal do Caeté, da notícia da queda de um operário que trabalhava na pintura do templo, a mando da Irmandade de São Benedito, em fevereiro de 1966. Diz a nota: “Operario Caiu da Igreja. Grave acidente ocorreu as primeira horas da tarde do dia 17, na Igreja de S. Benedito, quando o pintor Rachid, ao reiniciar os seus trabalhos de pintura do referido templo, perdeu o equilibrio do local onde se encontrava, indo progeta-se ao solo, sofrendo fratura no cranio. Os primeiros a lhe prestar socorros foram os seus companheiros, a vitima foi internada no hospital desta cidade onde se encontra em estado de inspirar cuidados”. Jornal do Caeté, Ano XX, n.º 1.009. Edição de 05.03.1966. p. 01.

<sup>654</sup> Processo de Reintegração de Posse, p. 206 (verso).

Os Tan-Tans dos tambores anuncianda [sic] a chegada de S. Bené

Com a aproximação da festa beneditina, já começam a chegar os santos esmoleiros que durante 6 meses percorrem em visita as casas de seus devotos e recebendo donativos para os leilões da festa. Domingo que passou chegou em nossa cidade o São Benedito que percorre os campos, acompanhado de grade numero de devotos e promesseiros. E está em nossos suburbios em visita aos seus devotos até o dia de seus recolhimento em sua hermidia as margens do Caeté.<sup>655</sup>

Em 23 de novembro de 1971 foi a vez de Hilário Epifânio de Oliveira, lavrador e membro da Irmandade de São Benedito, neto de duas avós escravizadas que também fizeram parte da irmandade, sendo um depoimento aparentemente positivo para o advogado da ré, pela qualificação que o depoente representou no processo, por sua experiência e vivência. Hilário disse que conheceu a confraria aos 16 anos e começou a fazer parte dela desde 1940, citando ter conhecido neste tempo a figura do senhor Veríssimo, cidadão de cor que era procurador da IGSBB no tempo do ingresso do depoente na confraria.

Confirmou em seu depoimento a história já afirmada acima da assistência aos irmãos membros pela direção da irmandade no momento da doença e da morte. Nada soube dizer sobre dos desentendimentos da irmandade com a Igreja, muito menos de entraves ou proibições para que a festa de São Benedito tivesse algum dia se realizado sem a participação de padres – o que de fato já havia acontecido conforme outras fontes. Hilário, ao responder ao advogado da ré, afirmou que antes nenhum padre ou representante da Igreja fez qualquer obra para a manutenção do templo, muito menos arcou com alguma despesa para isso e que a irmandade nunca havia se negado a abrir o templo à realização de missas e proibido os padres de participarem de algum ofício religioso.

A questão mais veemente foi quando ele relacionou ou padres brasileiros que nunca haviam se voltado contra a irmandade em desfavor dos sacerdotes italianos, pois, segundo ele, a origem da questão se deu com a chegada dos barnabitas italianos, todos pagos pela irmandade em qualquer ocasião que realizassem ofícios religiosos para a festa e para os irmãos membros da Irmandade de São Benedito. Maria Sancha Barbosa, que iria depor em seguida, não compareceu por estar enferma.

---

<sup>655</sup> Jornal do Caeté, Ano XXVI, n.º 1.307. Edição de 27.11.1971. p. 02.

Ruy Barata, advogado da irmandade, anexou ao processo em 10 de julho de 1973 um conjunto documental, aceito pelo juiz e que continha uma parte de 70 (setenta) páginas com marcações do processo de julgamento de Dom Antônio de Macêdo Costa<sup>656</sup>, algumas páginas com grifos sobre fatos da história do Bispado do Pará<sup>657</sup> e um grupo menor de páginas sobre decisões em cartas régias e alvarás acerca de assuntos referentes à Igreja no Grão-Pará e estado português<sup>658</sup>.

Tais anexos foram todos considerados inválidos pelo advogado da autora, por não se aterem ao objeto do processo e por estarem sem nenhuma autenticação. Após esse período, mais uma pausa considerável no processo.<sup>659</sup>

Certa apreensão sobre o processo e seus desdobramentos foi percebida nos registros de tomo, quando Dom Eliseu reuniu seus padres consultores para tratar de assuntos mais gerais, tendo este como primeiro ponto da pauta. O bispo fez um breve relato da situação do processo até aquela data (08 de agosto de 1973), atentando para a lentidão com que está prosseguindo e a urgência em se fazer algo para que a situação não se prolongasse.

Apresentou aos consultores um conjunto de mensagens que deveriam ser dirigidas aos fiéis pela Rádio Educadora, com o objetivo de alertar e informar à sua maneira o povo sobre o assunto, barganhar e pressionar alguma ação do magistrado Manoel Lemos.

Em seu relato<sup>660</sup>, o bispo Coroli se disse em “íntimo sofrimento”, “de luto pesado e dolorosamente fechado” e falou da “morte da Irmandade de São Benedito”, considerando vinte e cinco anos desde que soube do registro da mesma como sociedade civil em 1948<sup>661</sup>. Seu pedido era para conclamar mais esforços da população católica contra a situação que se mantinha na irmandade e na festa de São Benedito. Eliseu agradeceu todos os esforços dos vigários desde 1947 e também ao Conselho Paroquial que

---

<sup>656</sup> Conforme documento da “*Jurisdição Criminal. Causa celebre. Processo e julgamento do Sr. Bispo do Pará, D. Antonio de Macedo Costa. n. 164*”. Biblioteca Digital do Supremo Tribunal Federal. Disponível em <https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/1652>. p. 481-451. Acesso em: 11.12.2021.

<sup>657</sup> Conforme documento “*O Bispado do Pará*”. In: Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará. Tomo V. Belém: Tipografia do Instituto Lauro Sodré, 1906.

<sup>658</sup> Conforme documento “*Alvarás, Cartas Régias e Decisões. Documentos n.º 283 a 332*”. In: Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará. Tomo IV. Belém: Tipografia do Instituto Lauro Sodré, 1905.

<sup>659</sup> As audiências do processo foram marcadas para 21.02 e depois para 02.05.1974.

<sup>660</sup> Parte desse pronunciamento foi transcrito pela freira Teresinha Colares, no segundo volume de *Presente em nossa vida*, aqui já referenciado.

<sup>661</sup> Dom Eliseu considerou o ano de 1948 como marco inicial dos problemas da Prelazia do Guamá com a Irmandade de São Benedito, coincidentemente o mesmo ano em que ele extinguiu o cargo de procurador e fez os registros iniciais da questão nos livros de tomo da prelazia, aqui já citados.

tomou para si a responsabilidade de conseguir um advogado e pagar seus honorários, neste caso Eydio Machado Salles.

Até aquela data, nem os vigários e nem o Conselho Paroquial tiveram sucesso na tensão entre a prelazia e a irmandade. Dom Eliseu disse que sempre esperou que a IGsBB retornasse à Igreja, dissimulando a situação processual existente bem como toda a memória do que levou a prelazia a acionar a Justiça. Afirmou ainda que permaneceria em seu luto fechado e não compareceria a nenhum evento social, cerimônia e reunião de caráter festivo enquanto perdurasse a questão e dedicava aquelas palavras a São Benedito, para que o Santo restabelecesse a sua irmandade.

Na reunião, Coroli foi contraditado pelos pareceres de seus consultores, que afirmaram ser melhor atuar no caso do que causar choque em forma de mensagem, não considerando oportuno utilizar dessas medidas, já que os fiéis não tinham culpa do caso, ao invés dessa metodologia, os padres sugeriram preparar uma carta pastoral sobre os 25 (vinte e cinco) anos da questão, “redigida na objetividade sem sentimentalismo” e conclamando o povo ao esforço de entendimento a favor da Igreja e tratando o assunto de São Benedito como ponto de desunião no meio do povo, deixando os demais assuntos ao padre vigário e um toque de açambarcamento.

Outra questão que foi apresentada como aplicação da carta pastoral: autodestruição da irmandade ou Sociedade Civil de São Benedito, mediante matrícula de elementos católicos que em uma reunião geral modifiquem os estatutos e se entreguem a autoridade eclesiástica.<sup>662</sup>

Ainda em 1973, a questão de São Benedito voltou a ser pauta principal da reunião de consultores da prelazia de 11 de setembro<sup>663</sup>, para tomar uma decisão sobre o processo movido pela Igreja Católica, com o ingresso de novos sujeitos. Padre Aldo Boschetti<sup>664</sup> apresentou iniciativas que fez junto com o médico Douglas Abdon Braun<sup>665</sup>

---

<sup>662</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 4 – 1973-1980. p. 32. Registro de 08.08.1973.

<sup>663</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 4 – 1973-1980. p. 149. Registro de 11.09.1973.

<sup>664</sup> Aldo Boschetti nasceu em Monza, Itália, em 26.11.1923, sendo ordenado padre em 25.05.1948. Trabalhou no Afeganistão como secretário particular do capelão da embaixada italiana, depois retornando a Roma para ser secretário da Cúria Geral dos barnabitas. Em 1970, veio a Bragança para exercer a função de vigário da Paróquia matriz, trabalhando com iniciativas voltadas às crianças e aos jovens. Criou e liderou o Treinamento de Liderança Cristã (TLC), contando com a participação de centenas de jovens bragantinos e a Equipe Missa das Crianças, organizada em 07.04.1976. Na década de 1970, percebeu que a organização desses jovens não abarcava atividades pastorais, constatação que o desaminou bastante. Trabalhou dois anos em Viseu e em 1981 foi destinado para a Basílica de Nazaré em Belém. Viveu ainda no Santuário de Youngstown, nos

com o objetivo de aproximar outros elementos da irmandade, para apoiar os padres nas questões do processo e encontrar dentre os membros aqueles que estavam quites com a tesouraria da IGSBB para investigar e tentar conseguir esse apoio.

Já o padre Vitaliano Vari relatou ter se encontrado e conversado com o procurador Arsênio Pinheiro a pedido de Dom Eliseu Coroli pedindo que a irmandade voltasse a ser uma entidade religiosa sob a jurisdição e controle do bispo.

Os consultores analisaram os relatos e apontaram ser prematura a iniciativa do padre Vitaliano, concordando que o assunto do processo ficasse a cargo de padre Aldo Boschetti em conjunto com o Douglas Braun. Ainda demarcaram pontos focais para o contato com outros membros da irmandade, começando por não apresentar dificuldade em homologar o nome de Raimundo Arsênio Pinheiro para continuar no cargo de procurador se a irmandade assinalasse seu retorno ao controle da Igreja e se a diretoria da festa assim o apresentasse à prelazia.

Os padres ainda concordaram que o procurador da IGSBB recebesse uma percentagem como pró-labore assim que a irmandade o aprovasse, já sob o manto de entidade religiosa e, por último, disseram não ter nenhum argumento contra a Marujada. Aqui se acenou mais uma vez e desde 1955 a possibilidade concreta de um acordo entre a prelazia e a irmandade, com o aval dos barnabitas, mesmo que isso contrariasse alguns deles, as iniciativas tomadas em anos anteriores ou até mesmo o consentimento e as decisões do próprio Dom Eliseu Coroli.

Todavia, o bispo não abandonou suas atitudes e a utilização da Rádio Educadora para emitir seus comunicados, mesmo tendo sido contraditado pelos padres consultores da prelazia. A saudação oficial de Dom Eliseu em 1º de janeiro de 1974, dia de Ano Novo, transmitida após o meio-dia, pelo rádio, foi a renovação da sua veemente condenação contra a permanência do controle da Igreja de São Benedito pela irmandade, fora do controle do Clero ou do chefe da Igreja Católica local.

Coroli afirmou ter conhecimento de um movimento de pessoas influentes que até então apoiavam a IGSBB que desejavam uma apressada solução, com a entrega do

---

Estados Unidos para tratar da saúde. Faleceu no Brasil em 18.08.1987. Ver em Anuário da Diocese de Bragança, 1990. p. 22-23. Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança.

<sup>665</sup> Médico que tinha uma grande influência na sociedade bragantina entre 1960 e 2000, era irmão de Moisés Isaac Abdon Braun, apoiador de Arsênio Pinheiro e da Irmandade de São Benedito e que nos anos de 1980 reuniu recursos de comerciantes de Bragança para construir o Centro Maria Abdon Braun (nome de sua mãe), no terreno que era da IGSBB e onde se armavam os barracões dos juizes da festa. Hoje, este prédio foi ampliado e se tornou o Salão Beneditino, onde são realizados os leilões da festa na manhã de 26 de dezembro, bem como outros eventos sociais locais.

templo e dos bens da irmandade ao bispo, negociando este apoio em troca de a Igreja não modificar a data consagrada a São Benedito em 26 de dezembro, não alterar o período da festa entre 18 e 26 de dezembro e respeitar a tradição folclórica da Marujada<sup>666</sup>. Recebida a confirmação do clero, era dado por certo o apoio desses sujeitos à prelazia contra o procurador Arsênio Pinheiro.

Uma nova pausa foi notada no processo judicial, que só retornaria com o depoimento de 02 de maio de 1974, após várias datas desmarcadas, de uma testemunha importante para a versão de defesa da IGSBB, a senhora Maria Sancha Barbosa<sup>667</sup>, maruja que já somava 55 (cinquenta e cinco) anos na irmandade e era Vice-Capitã de Benedita Tamanquinho.

Era uma maruja muito reconhecida durante a década de 1970 em variados eventos da festa e seus participantes. Maria Sancha foi também uma figura agregadora nos eventos relacionados à Marujada e era tida como uma pessoa de apoio aos juizes da festa.

Confirmando não saber do fato gerador da querela entre a irmandade e a Igreja, mas conhecendo dos serviços pagos aos padres para celebrarem no tempo da festividade, Maria Sancha foi taxativa ao declarar que a prelazia não dava assistência a nenhuma pessoa, ao contrário do apoio recebido pelos irmãos de São Benedito quanto ao auxílio médico e apoio no funeral.

Ela tinha um irmão, cunhada e filhos que pertenciam a irmandades mais controladas pelos sacerdotes (seu irmão, à Irmandade do Santíssimo Sacramento, sua cunhada ao Apostolado da Oração e os demais à Irmandade o Sagrado Coração de Jesus<sup>668</sup> e que nunca receberam ajuda desses organismos e no momento da morte não receberam sequer o acompanhamento de um padre.

Ao confirmar os argumentos da ré, em defesa da IGSBB, Sancha disse por último que durante todo o seu tempo como maruja nenhum benefício ou obra feitos no templo sob o mando da Igreja ou dos padres.

---

<sup>666</sup> “Feira de Notícias”. Jornal do Caeté, Ano XXVIII, n.º 1.415. Edição de 05.01.1974. p. 02.

<sup>667</sup> Maria Sancha Barbosa foi a primeira Vice-Capitã de Benedita Ferreira da Silva, conhecida como Bené Tamanquinho, que foi Capitã da Marujada de São Benedito por muitos anos até 1999 quando veio a falecer. Maria Sancha faleceu antes de Benedita, o que a fez escolher outra Vice-Capitã, sendo Elza Ferreira Ramos, que por outros motivos não ficou no cargo de Capitã. Em seu lugar, foi escolhida Firmina Sousa Pereira, ou Dona Siloca, que depois veio se tornar Capitã. Existe um quadro em homenagem a Maria Sancha Barbosa, no interior do Teatro Museu da Marujada, em Bragança.

<sup>668</sup> Muito embora se acredite na existência de mais essa irmandade, no momento estudado (década de 1970, do século XX), não foram encontradas fontes documentais que comprovem essa informação.

**Fotografia 33:** Chegada de São Benedito da Praia (1978).



**Fonte:** Jornal do Caeté.<sup>669</sup>

Em seguida, depôs Raimundo Epifânio dos Reis, aposentado como lavrador, já com 84 anos, pertencente à irmandade, sendo o seu atual Capitão<sup>670</sup> e relatando como mais uma testemunha da ré a versão da questão entre a IGSBB e a Prelazia e dos fatos arrolados por outras testemunhas da irmandade.

Tratou como motivo o fato de os padres proporem a tomada do templo de São Benedito, mesmo sem nada terem feito em benefício ao local e recebendo pela realização de todos os serviços na festividade, pagos pelo procurador.

As últimas testemunhas seriam Maria Alves Ribeiro, que não foi encontrada por residir na Vila de Tracuateua e Maria Gomes de Barros, cujos depoimentos foram marcados por mandado do juiz, para o dia 02 de maio de 1974. A irmandade solicitou a troca dessa última testemunha por Waldemar Scaff Abdon, comerciante e morador de

<sup>669</sup> Jornal do Caeté, Ano XXVII, n.º 1.664. Edição de 23.12.1978. p. 01. Na imagem se vê Jorge Daniel de Sousa Ramos, sua esposa Maria Margarida Ramos e a maruja e Vice-Capitã da Marujada de Bragança Maria Sancha Barbosa, na acolhida da imagem de São Benedito da Praia.

<sup>670</sup> Raimundo Epifânio dos Reis foi o quarto Capitão da Marujada de São Benedito. Segundo Armando Bordallo da Silva, foram eles: Estêvão, Calixto, Jorge Francisco da Silva e Raimundo Epifânio dos Reis. Ver em BORDALLO DA SILVA, 1981. op. cit. p. 69. Após Epifânio, assumiu o mais longo dos capitães da Marujada, Teodoro Ribeiro Fernandes, que faleceu a um dia de completar 101 anos em 13.10.2014. Seu substituto foi José Maria Santiago da Silva, que exerce a função atualmente.



Bragança, cuja continuação dos depoimentos ficou para 23 de maio daquele ano, porém um problema técnico ocorreu com o conteúdo do processo e outro atraso é notado.

Mas mesmo neste momento, a política local reconhecia a importância da Irmandade de São Benedito. 1974 foi o mesmo ano que a Câmara Municipal de Bragança aprovou o projeto de lei para a sanção do prefeito à época, considerando de utilidade pública a entidade.

A lei publicada em 04 de julho daquele ano, sancionada pelo prefeito José Maria Machado Cardoso, utilizou o registro cartorial de 1957 e não a primeira publicação estatutária de 1947, legitimando essa data, o que anos mais tarde tornou-se um dos argumentos utilizados pelo advogado da prelazia em suas interpelações no processo.

#### LEI Nº 1790

#### CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A IRMANDADE DO GLORIOSO SÃO BENEDITO DE BRAGANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Bragança, estatui e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Artº - 1º - Fica considerada de utilidade pública a Irmandade de São Benedito de Bragança, fundada em 18 de dezembro de 1798, registrada no Cartório do 2º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 18 de fevereiro de 1957, às folhas 34 do livro 2 sob o número 21.

Artº - 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Determino portanto que seja por todos cumprida assim inteiramente como nela se contem.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, 04 de julho de 1974.

José Maria Machado Cardoso  
Prefeito Municipal<sup>671</sup>

Depois de mais de um ano, o advogado da autora Egydio Machado Salles solicitou em 04 de junho de 1975 o retorno dos autos do processo, o bojo documental, que

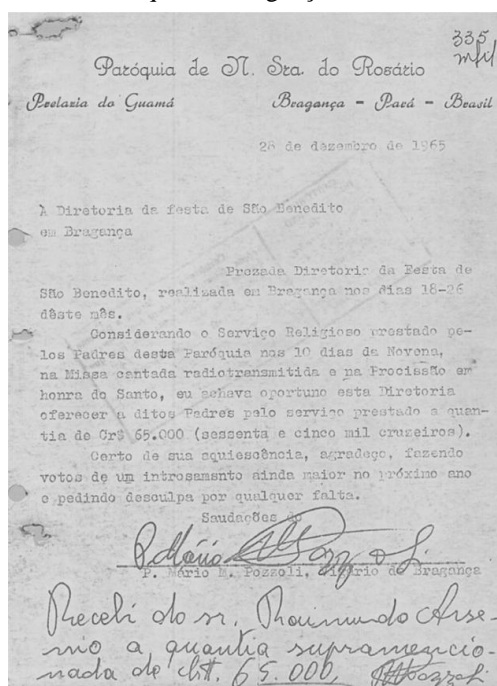
---

<sup>671</sup> Conforme os registros colhidos no Livro de Leis da Câmara Municipal de Bragança. Arquivo da Câmara Municipal de Bragança (ACMB).

não se encontrava em cartório desde outubro de 1974, segundo os dados da secretaria cartorial. Ruy Barata fez a devolução dos autos em 24 de julho de 1975, o que determinou o agendamento das audiências seguintes para agosto deste ano.

Waldemar Scaff Abdon, comerciante residente em Bragança, descendente de família sírio-libanesa e membro da IGSBB, e que a conhecia desde a gestão de João da Cruz Pacheco e que não conhecia de desavenças antigas entre a Igreja Católica de Bragança e a Irmandade de São Benedito, mas que Dom Eliseu Coroli<sup>672</sup> proibiu em certos anos a participação de padres barnabitas nos festejos de São Benedito e, quando estavam presentes, eram pagos por seus serviços.

**Fotografia 34:** Correspondência da Paróquia de Bragança à Diretoria da Festa de São Benedito (1965).



**Fonte:** Processo de Reintegração de Posse, p. 335.<sup>673</sup>

Disse ainda que em nada a irmandade queria alterar o rito católico romano para outra igreja, como a criada Igreja Católica Brasileira (ICAB), que a irmandade prestava

<sup>672</sup> Dom Eliseu Coroli destinou-se à Itália em dezembro de 1974 para visitas pastorais, deixando registrado sua viagem no noticioso local. Jornal do Caeté, Ano XXVII, n.º 1.463. Edição de 21.12.1974.

<sup>673</sup> Prova documental apensada pela Irmandade de São Benedito na terceira juntada de documentos no Processo de Reintegração de Posse, à página 335. Trata-se de uma comunicação do padre Mário Pozzoli à Diretoria da Festividade de São Benedito, apresentando os valores cobrados pelos serviços religiosos para a festa do ano de 1965. Abaixo do comunicado, ficou registrado com a caligrafia do sacerdote que o mesmo recebeu os valores das espórtulas pelos dias da festividade.

auxílio de saúde e auxílio funeral a seus irmãos membros e que o procurador percebia uma percentagem sobre o valor do saldo da festividade/irmandade.

A terceira juntada de documentos<sup>674</sup> anexados ao processo foi feita pelo advogado da ré, em 38 (trinta e oito) páginas, contando com dados contundentes que dado o conteúdo das argumentações da Igreja poderiam ser considerados provas cabais da defesa da Irmandade de São Benedito. Neste conjunto de documentos constavam recibos assinados pelo sacerdote barnabita Mário Pozzoli, também testemunha do processo e vigário da Paróquia da Matriz. Outro sacerdote barnabita cujos recibos assinados estavam copiados na juntada era Aldo Boschetti, grande aliado do bispo Coroli.

Os recibos eram referentes aos anos de 1965, 1969, 1971 e 1974, confirmados pelos padres, com a descrição dos valores dos serviços religiosos além de diversas edições de programas da festividade dos anos de 1959, 1963, 1964, 1966, 1969, 1970, 1971, 1973 e 1974, com programações, nomes dos participantes da festa, dirigentes da irmandade e a reafirmação de que a festa de São Benedito sempre foi realizada sobre o rito católico, pelo menos ao que estava aparente.

Logicamente, o advogado da prelazia contestou todos os documentos anexados sem considerar nenhum argumento substancial para o caso, e ao final concordando com a permanência dos papéis no corpo do processo.

Em janeiro de 1976, Ruy Barata adoece e pede a remarcação da audiência de demandada pelo juiz, o que foi aceito também pela autora. Como faltou a oitiva de Maria Alves Ribeiro, o juiz Manoel Lemos solicitou a sua convocação para o dia 18 de maio de 1976. Maria Ribeiro não foi encontrada tendo seu paradeiro tido como incerto, mesmo sabendo que ela já estava residindo em Tracuateua.

No dia 18 de maio, foi dedicado, aos debates orais entre os representantes jurídicos da Prelazia da Irmandade, com uma surpresa: o advogado da Igreja requereu que o juiz solicitasse a manifestação do representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lassance de Carvalho, ameaçando a anulação de parte considerável das oitivas testemunhais desde o depoimento de Armando Bordallo da Silva. O juiz deferiu o pedido e encerrou a audiência.

---

<sup>674</sup> A primeira juntada de documentos para compor o conjunto probatório foi feita pela Prelazia do Guamá, com os estatutos civis da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança em 1969. A segunda juntada, pela Irmandade com documentos processuais contra Dom Antônio de Macêdo Costa, causas do Bispado de Pará e documentos sobre a relação Igreja e Estado em 1973. Essa juntada foi de 03.11.1975.

Por necessidade imperiosa apresentada e solicitada pelo juiz Manoel Lemos, foram dadas vistas ao Ministério Público e sua manifestação<sup>675</sup> após o exame dos autos, apontou didaticamente a ausência de convocação do Ministério Público para 08 (oito) audiências de instrução processual, tomada de depoimentos e apresentação de provas, sem prejuízo para o que havia sido realizado no processo, assegurando a sua continuidade e até aquele momento legitimidade; o processo necessitava da interferência do Ministério Público segundo o Código de Processo Civil, o que agora se fazia com as vistas ao promotor e com a emissão de seu parecer; o referido processo estaria sujeito a anulação caso o órgão não fosse convocado pelo juiz, o que foi apontado pelo advogado da Igreja; havia o comprometimento do representante do Ministério Público de que esta ausência não se repetiria no restante do processo, pois a sua interveniência era parte da sua tarefa de fiscalizar a aplicação da lei e representar um poder constituído; nenhum ato praticado no processo mereceu reparo do promotor, portanto, sem nenhum prejuízo das partes (autora e ré) e de suas argumentações e que a Promotoria dava prosseguimento ao processo sem nenhum prejuízo.

Não tendo modificado o rumo do processo, corrido até este momento, a manifestação do Ministério Público validou os procedimentos já realizados no mesmo, mas na imprensa correu a notícia que menos respondia à questão, mas anunciava a resistência para outra instância da parte que perdesse o imbróglio judicial.

De forma equivocada, o jornal noticiou que houve a impugnação dos depoimentos não assistidos pelo Promotor Público, o que de fato não ocorreu, já que o despacho do promotor Lassance contemporizou a sua ausência no processo e no que já havia sido realizado em depoimentos de autor e ré, de testemunhas arroladas e na juntada de provas documentais.

Contenda pela posse da Igreja de S. Benedito ainda em compasso de espera

AINDA corre pelo juizado da Primeira Vara da Comarca de Bragança, a contenda judicial que visa buscar no judiciário, o direito de posse da bi-centenária Igreja de S. Benedito do Caeté. A disputa corre lenta, como era de se esperar, com um volumoso livro de autos, não tendo o seu desfecho, a semana passada. É que o Escritório de Advocacia dr. Egidio Sales, impugnou todos os depoimentos que não foram assistidos pelo Promotor Público, tendo o dr. Manoel Lemos que preside o feito,

---

<sup>675</sup> Manifestação do Promotor Público, datada de 08.06.1976. Processo de Reintegração de Posse, p. 384-385.

mandado dar vista do pedido ao Promotor dr. Lassance, que de agora em diante vai acompanhar a ação.

O sr. Arsenio Pinheiro, que é o procurador da Irmandade de S. Benedito, tem como advogado de sua causa o competente advogado que é o dr. Rui Barata.

Pela opinião geral, o feito não terá pelo rumor que causa na opinião pública, ainda vai durar alguns meses, até que o Juiz dr. Lemos dê a sua sentença, sabendo-se desde logo, que o lado que perder, irá recorrer do Colendo Tribunal de Justiça do Estado.<sup>676</sup>

Desse ponto do período do processo, a última pausa se deveu à transferência do Poder Judiciário do Palacete Augusto Corrêa para o prédio próprio do Fórum da Comarca, inaugurado em 08 de julho de 1976. A audiência ficou marcada para 12 de abril de 1977, após a concordância das partes em realizar os debates finais, a apresentação dos memoriais e o julgamento do caso. A sustentação oral dos representantes deveria ser feita nesta audiência, divulgada com grande expectativa para a Igreja e para a Irmandade.

A audiência de julgamento, cumulada pela apresentação dos memoriais se deu às dez horas do dia 12 de abril nas dependências do Fórum da Comarca que na época funcionava no Palacete Augusto Corrêa. Falou primeiro o representante do Dr. Egídio Salles, Fernando da Silva Gonçalves, que proferiu as alegações finais.

O advogado da Igreja confirmou o objetivo de tomar posse do templo, declarar nula a sociedade civil, recuperar o aspecto religioso da irmandade de São Benedito conforme o direito canônico e a aprovação da Igreja Católica, estando sombreada pelas leis vigentes no Brasil com destaque para a Constituição de 1967, em seu artigo n.º 150<sup>677</sup>, parágrafo 5º.

Gonçalves ainda relatou a ofensa aos cânones religiosos pelos dirigentes da irmandade que a suprimiram ao transformá-la em sociedade civil, negando o governo da autoridade eclesiástica, vedando o livre exercício do culto religioso e concedendo à igreja a possibilidade de buscar na justiça o direito sobre a coisa, assunto ou organismo católico.

O advogado da autora chamou a atenção para a participação do Ministério Público que concedeu uma avaliação dos autos mesmo não tendo presenciado o seu

---

<sup>676</sup> Jornal do Caeté, Ano XXX, n.º 1.537. Edição de 22.05.1976. p. 06.

<sup>677</sup> Que tratava da liberdade de culto.

prosseguimento avaliou como precárias, por fim, as provas e testemunhos arrolados pela irmandade junto ao processo e solicitou total procedência da ação e condenação da ré.

Ruy Barata, representante da IGSSB. Barata argumentou ser essa “a mais curiosa, a mais constrangedora, a mais impopular, a mais ante ecumênica, a mais injurídica” de todas as ações judiciais que ele trabalhou. Sustentou que a irmandade cumpria há mais de um século e meio regularmente suas funções, realizando a festividade, cuidando do templo e mantendo as tradições ligadas a São Benedito, negando a acusação da Igreja sobre a proibição de padres, a não disposição do livre exercício do culto católico e aceitando os ofícios religiosos da Igreja Católica e os argumentos levantados pelas testemunhas já ouvidas.

Barata considerou as respostas do padre Mário Pozzoli, testemunha da Igreja, que confirmava o exercício do culto católico, o recebimento de espórtulas e o livre acesso à igreja, o que invalidou e desmentiu as alegações de Dom Eliseu. A segunda (Almério Alípio da Luz), a terceira (Manoel Julião Garcia Castanho) e a quarta (Mário Queiróz do Rosário) testemunhas confirmavam toda a versão de defesa da irmandade.

E por último nas verdadeiras pretensões, o advogado fez reparos as pretensões da autora desqualificando os depoimentos vagos de suas testemunhas e as provas oferecidas pela prelazia, reiterando que o templo dedicado a São Benedito era propriedade da Irmandade, que os atos religiosos eram realizados por padres da Prelazia, que não havia interferências negativas entre as partes e que a igreja de São Benedito sempre foi franqueada ao clero do Guamá.

O juiz Manoel Lemos só veio a proferir a sentença em 22 de junho de 1977 após indicar a enfermidade de sua esposa e dele próprio e necessitar de um tempo maior para julgar a causa de tamanha envergadura. Sua sentença final ocupou as páginas de 396 a 400 do conjunto processual, sendo uma peça que apresentou o histórico do processo, o exame das provas, das falas das testemunhos e o apego à jurisprudência vigente à época (o parecer do ministro Hahnemann Guimarães) destacando que a existência de uma confraria religiosa, sua ereção canônica e seu propósito – “exercerem os atos de devoção em tal ou tal igreja, altar ou capela”<sup>678</sup> – eram fatos inegáveis de pertencimento ao corpo místico da Igreja, não sendo possível sua existência à revelia da autoridade eclesiástica.

Sobre os bens o juiz considerou que a sociedade civil se apoderou do patrimônio acumulado em nome de São Benedito despojando a verdadeira irmandade (em

---

<sup>678</sup> Processo de Reintegração de Posse, p. 399.

seu *status* religioso) de seus bens e propriedade que dependiam da gerência dos dirigentes e representantes da igreja, sob as normas do Direito Canônico e por assim dizer exercendo indevidamente práticas religiosas não condizentes com o regime jurídico adotado em 1946. Segundo o magistrado, este ato foi considerado ilegal e que merecia o devido reparo judicial.

Manoel Lemos, finalmente<sup>679</sup>, julgou procedente a ação de reintegração de posse movida pela Prelazia do Guamá e condenou a irmandade civil de São Benedito a demitir-se da posse do templo e seus bens, apagar os honorários advocatícios e a ter declarado nulo seu registro no cartório da Comarca, golpe final solicitado pela igreja por sobre a irmandade. E não faltaram os registros desse dia e dessa decisão no tomo da prelaia e no jornal local. Pelo caráter mais instantâneo, no Livro de Tombo ficou assim grafado.

1977 Junho 22 Questão de São Benedito

Foi resolvida a questão de São Benedito dando ganho de causa para a Prelazia com o seguinte despacho: “Assim, face ao exposto e mais que destes autos consta, doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie, julgo procedente a presente ação de reintegração de posse, intentada pela Prelazia do Guamá contra a Irmandade Civil do Glorioso São Benedito, para condenar está última a se demitir da posse da Igreja e bens da Irmandade do Glorioso São Benedito, condenando-a também a pagar as custas do processo e honorários do advogado que arbitro em 20% sobre o valor dado à causa. Completando, declaro nulo o seu Registro no Cartório Privativo da Comarca, devendo por isso ser expedido o competente mandado”. Cumpra-se. Dê-se ciência, Publique-se.

Bragança, 22 de junho de 1977.

a) Manoel Lemos, Juiz de Direito da 1ª Vara.<sup>680</sup>

---

<sup>679</sup> Manoel Lemos fez um interessante acréscimo no texto da sentença do processo, fazendo referência a seu correligionário, o advogado Ruy Barata e, mesmo com ganho de causa à Igreja, manifestou sua posição acerca das atitudes dos padres barnabitas da prelaia: “*Sinto profundamente contrariar velhos amigos, especialmente um sincero e leal companheiro, cuja cultura e erudição sinceramente admiro, e que se projeta e agiganta em magnífico batalhar, em toda a extensão da marcha processual na homérica defesa de sua constituinte, a Irmandade do Glorioso São Benedito. Porém, não me é permitido fugir da minha modesta convicção de juiz, ao decidir esta causa. Outras razões não me motivam senão o acreditar que estou procurando cumprir o meu dever e seguindo humildemente a trilha da lei, haja visto minha posição vis-a-vis dos Reverendos Barnabitas de quem respeitosa, porém frontalmente, discordo com referências a determinadas atitudes*”. Processo de Reintegração de Posse, p. 400.

<sup>680</sup> Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 4 – 1973-1980. p. 235. Registro de 22.06.1977.

No *Jornal do Caeté*, alguns dias depois, foi noticiado em letras garrafais numa primeira página que a “IRMANDADE DE SÃO BENEDITO PERDEU A QUESTÃO NA JUSTIÇA. Prelazia vai se empossar do centenário templo e de todos os seus pertences”<sup>681</sup>. Como se soube depois, a divulgação da notícia não causou nenhum alvoroço no ambiente interno da Irmandade de São Benedito, nem entre seus dirigentes.

Avaliaram que a saída era o recurso à instância superior, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por recomendação do próprio Ruy Barata, o que já se tinha adiantado até no jornal. No ambiente da Igreja, a notícia foi celebrada por Dom Eliseu e seus confrades barnabitas, como a resposta correta ao litígio que causou grande incomodo ao bispo, que no mesmo ano comunicou a sua renúncia por idade.

Os apoiadores do bispo aproveitaram o momento para criticar seus adversários judiciais (os dirigentes da irmandade) e os católicos que apoiaram e acreditaram em seus argumentos<sup>682</sup>, dentre os quais se dizia que Coroli queria exterminar o folclore de Bragança (a Marujada), de menosprezar a figura e a devoção a São Benedito, de cobiçar o dinheiro e o patrimônio da IGSBB e de diminuir o brilho da festa.

Este grupo de apoiadores do bispo consideraram a vitória na primeira instância judicial como um grande favor do céu, dado à igreja contra a irmandade. E já com a gestão de monsenhor Giambelli, os ânimos ficaram um tanto mais acirrados, dada a personalidade dura de padre Miguel, que não poupou de sua mira sequer as freiras colaboradoras de Coroli. O recurso (apelação) da Irmandade de São Benedito e a resposta forçada da Prelazia eram considerados por Giambelli da mesma forma como o antigo problema de proibição dos padres em celebrar os festejos na década de 1950.

E enquanto não se resolvia definitivamente toda a luta pelo patrimônio ligado a São Benedito, a posse de sua igreja, o poder sobre a sua figura representativa (no aspecto simbólico), os lados da questão continuaram a conviver em seus nichos como puderam. A Igreja Católica, pela Prelazia do Guamá, ia ampliando sua influência no cenário local, sem resistência dos governantes (prefeitos).

---

<sup>681</sup> *Jornal do Caeté*, Ano XXXI, n.º 1.589. Edição de 02.07.1977. p. 01.

<sup>682</sup> A biógrafa de Dom Eliseu, irmã Teresinha Colares, relatou memórias relacionadas às críticas direcionadas ao bispo de católicos de Bragança. Segundo ela, o desejo da prelazia com o processo judicial era de corrigir as distorções feitas pelos dirigentes da Irmandade do Glorioso de São Benedito de Bragança no sentido de fazê-la retornar à condição anterior de organismo meramente religioso, com total obediência à autoridade religiosa do prelado e com a administração de todos os bens oriundos da devoção a São Benedito. Ver em COLARES, 1988. op. cit. p. 117-118.



Ter a Igreja e seus líderes como aliados representava, em muitos casos, a vitória nas urnas, a propaganda gratuita nos púlpitos e garantia o revestimento da confiança dos padres, algo muito válido naquele contexto.

Não raramente, os políticos locais investidos de cargos nas entidades e clubes sociais, homenagearam esses padres, patrocinaram as tantas festas paroquiais<sup>683</sup>, colaboraram com as obras e empresas dos padres e os auxiliaram a manter o controle social da cidade.

Este poder é uma influência no sentido das imposições que se legitimaram nas relações de prestígio, compadrio e identificação da autoridade desses sujeitos, que manipulam – no caso da religião – todo um capital simbólico (objetos, imagens, sacramentos, lugares e até o conjunto de leis canônicas).

A Irmandade de São Benedito, por outro lado, manteve sua vinculação com seus beneméritos, empresários ou comerciantes locais, que ano após ano foram renovando e mantendo seu apoio à realização da festa, sem deixar faltar nenhum dos itens constituidores da tradição, como os grandes almoços de 25 e/ou de 26 de dezembro, nem de ajudar a organização da Marujada e permitindo que seus filhos e filhas passassem a figurar como juízes e juízas de São Benedito, uma posição especial e de grande projeção social dada a importância do cargo e das funções vinculadas, que geralmente incluíam presidir<sup>684</sup> e representar a entidade. Era parte da teia de relações da irmandade com a sociedade.

A imagem abaixo retrata um momento específico do almoço da festa de 1981, quando Sebastião Pereira<sup>685</sup> e Sandra Maria Morgado Ferreira<sup>686</sup> serviram como juízes. Estão na foto também Hilário Ferreira Filho<sup>687</sup> e sua esposa Benedita (Beni) Ferreira, que eram proprietários da Fábrica Soberana e foi um importante empresário e comerciante, sendo um dos apoiadores mais longevos da festa.

---

<sup>683</sup> Em 1977, monsenhor Miguel Giambelli dividiu a Paróquia Matriz em três paróquias, mantendo a Paróquia de Nossa Senhora do Rosário (de 1786) e criando a Paróquia do Sagrado Coração de Jesus e a Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, sendo esta confiada à administração dos padres barnabitas desde então.

<sup>684</sup> O juiz também figurava nos programas da festividade como presidente da festa e a juíza como a vice-presidente. Não raramente, os nomes de juízes estavam sempre citados em programas da festividade, que orientavam os participantes da festa.

<sup>685</sup> Filho de Benedito César Pereira (ex-prefeito) e Sebastiana Fonseca Pereira (titular de cartório), que na época estava residindo no Rio de Janeiro.

<sup>686</sup> Filha de Hilário Ferreira Filho (herdeiro da Fábrica Soberana) e de Maria Amália Morgado Ferreira.

<sup>687</sup> Hilário Augusto Ferreira era português nascido em Melgaço do Minho, em 02.02.1898, migrante para o Brasil e ao Pará aos 14 anos. Fundou a Fábrica Soberana em 06.04.1927. Faleceu em 31.03.1982.

Eles estão com a Arsênio Pinheiro, procurador da irmandade, num dos barracões da festa, quando estava sendo servido o almoço da Marujada, onde se percebe a participação de marujas (ao lado direito da imagem).<sup>688</sup>

**Fotografia 35:** Arsênio Pinheiro, Hilário e Benedita Ferreira, com juízes de São Benedito (1981).



**Fonte:** Acervo da Família Morgado Ferreira (2014).<sup>689</sup>

E a Irmandade continuou sua trajetória como mantenedora da festa, como o era e como ficou desde 1947, quando a Igreja a observava como usurpadora da devoção a São Benedito no universo do catolicismo popular. Estava mantida e presente, como afirmou o historiador José Ubiratan Rosário<sup>690</sup>, a tensão nos dois espaços do catolicismo de Bragança: o sagrado do clero e o sagrado do laicato.

<sup>688</sup> Interpretações possíveis a partir de MAUAD, Ana Maria. **Através da imagem: fotografia e história interfaces.** In: Revista Tempo. Rio de Janeiro, v. 1. n. 02. 1996. p. 73-98.

<sup>689</sup> Na foto dentro de um barracão da festividade estão, de pé e ao centro, Sr. Raimundo Arsênio Pinheiro, procurador da Irmandade de São Benedito; sentados, da esquerda para a direita, Sebastião Pereira (juiz da festa), Sandra Maria Morgado Ferreira (juíza da festa), Sr. Hilário Ferreira Filho e esposa D. Benedita (Beni) Ferreira, casal proprietário da Fábrica Soberana. Algumas informações sobre a fábrica Soberana e o bar Soberano em LUZ, Elielma Aviz da. **Soberana boemia:** o Bar Soberano, memória e cultura de Bragança (PA), entre 1950 e 1959. (Monografia). Curso de História. Bragança: UFPA, 2016.

<sup>690</sup> ROSÁRIO, Ubiratan. **Saga do Caeté:** Folclore, História, Etnografia e Jornalismo na Cultura Amazônia na Marujada, Zona Bragantina, Pará. Belém: CEJUP, 2000. p. 208.

## 5.2 Para ser dono de São Benedito: apelações, acórdãos e sentenças

Já havia sido informado bem antes da primeira sentença do processo que quem perdesse essa fase apelaria às instâncias jurídicas superiores. E isso ocorreu logo depois do primeiro resultado, em 11 de julho de 1977<sup>691</sup>. A Irmandade de São Benedito, agora apelante, inconformada com a sentença do juiz da Comarca de Bragança Manoel Lemos, requereu a ele mesmo que nos termos dos artigos 513 e 520 do Código de Processo Civil, apelasse para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a fim de reformar a decisão contra a reintegração de posse e anulação do registro cartorial da IGSBB.

Neste ir e vir de muitas falas, presentes nas páginas do processo analisado como fonte, foi salutar a recordação da metodologia de ler e de “ouvir” essas tantas versões, ao se dispor a perceber as tensões, as narrativas determinadas em vencer a batalha judicial e a construir e manter viva uma verdade, como que um único discurso. Neste exercício, foi necessário escolher um lugar de observação e uma janela por onde entender como foram narradas e construídas as versões da história do catolicismo popular em Bragança, a trajetória de uma confraria e como se comportou a Igreja Católica neste caso.

Não se permitiu aqui tomar a defesa de um aspecto específico que não o de desvendar o processo histórico e de apresentar dados novos que às vezes conflitaram com os muitos dizeres sobre o caso. A metodologia mais acessível foi a de não se permitir ter uma única versão mesmo porque de um lado e de outro a história confrontou e condenou muitos dos discursos, nem apoderar-se de uma narrativa que insista no discurso do bem contra o mal. E o processo trata desse aspecto, já que as divergências da questão possibilitaram o acesso direto às contradições, internas e entre as partes. Em sua experiência com processos judiciais, Sidney Chalhoub ensinou que

O fundamental em cada histórica abordada não é descobrir “o que realmente se passou” [...] e sim tentar compreender como se produzem e explicam as diferentes versões que os agentes sociais envolvidos apresentam para cada caso. As diferentes versões produzidas são vistas neste contexto como símbolos ou interpretações cujos significados cabe desvendar. Estes significados devem ser buscados nas relações que se repetem sistematicamente entre as várias versões, pois as verdades do historiador são estas relações sistematicamente repetidas.<sup>692</sup>

---

<sup>691</sup> Cf. Processo de Reintegração de Posse, p. 406-416.

<sup>692</sup> CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001. p. 40.

O arazoado de motivos elaborado por Ruy Barata e com 10 (dez) páginas começou pelo direito de questionar, arguir e reivindicar, seguindo-se o pedido de orientação para prescrição do processo pelo tempo decorrido de mais de 30 (trinta) anos do registro da Irmandade do Glorioso São Benedito como sociedade civil em 1947, sem nenhum protesto e sem a menor restrição da Prelazia do Guamá. Reitera-se que o processo foi aberto em 1969 e a primeira sentença foi dada em junho de 1977.

No entanto, arguiu o advogado da Prelazia do Guamá não existir o caso da prescrição, já que isso seria interrompido a cada ano no transcurso da Festividade de São Benedito, quando, provisória e precariamente, a festa contava com a presença de sacerdotes da paróquia, em maior ou menor grau e autoridade. Este argumento era evidentemente frágil, já que por omissão ou aceitação, o problema de prescrição estaria fulminado já que a simples presença da Igreja ou de algum de seus representantes na condição de convidado aos festejos liquidaria qualquer direito de propriedade.

Neste caso estariam os padres que oficiavam na Igreja de São Benedito em todos os domingos e no novenário da festividade de São Benedito, que receberam vantagens ou seu pagamento por serviços, por parte da irmandade, e o conjunto de provas incluiu os muitos recibos apresentados como provas pelo advogado da ré.

O curioso é que essas assertivas se chocaram com as declarações de Dom Eliseu Coroli em seu depoimento. O bispo, superior hierárquico maior, afirmou que nada sabia sobre o pagamento de espórtulas a padres celebrantes da festa de São Benedito enquanto seu subordinado padre Mário Pozzoli, primeira testemunha arrolada pela autora, confirmou o recebimento por seus serviços na festividade em seu depoimento diante do juiz.

Mais curioso ainda é que esteve na pauta, totalmente confirmado pelas partes, o fato de que os sacerdotes foram proibidos de participar do festejo em vários anos, seguidos ou não, impedidos que foram pelo próprio bispo prelado, que também alertou os fiéis católicos contra a irmandade e solicitou a posse de um prédio que historicamente não pertenceu nem à prelazia, nem à paróquia e nem aos barnabitas.

Estes argumentos somavam às contradições alegadas e constatadas nos depoimentos das testemunhas da Igreja, isto é, o próprio padre Mário Pozzoli, Manoel Julião Castanho, Ciríaco Oliveira e o Olavo Lobão, cujas falas admitiam muito mais

argumentos em favor da irmandade do que pela prelazia, que buscou a prova testemunhal dada a ausência de documentos escritos, conhecendo ainda sobre os fatos defendidos pela IGSBB, cujo testemunho de Mário Queiróz apresentou fatos até então desconhecidos e fundamentais para defender a irmandade.

O juiz Manoel Lemos acatou a apelação, dando vista à apelada, neste caso, a nova identificação da Prelazia do Guamá, na mesma data de 11 de julho de 1977. A Prelazia não demorou em apresentar suas respostas, sob a responsabilidade ainda de Egydio Salles, que se manifestou ponto a ponto.

A princípio, rechaçou a ideia de nulidade dos atos processuais sem a presença do Ministério Público e que não era possível “restabelecer a saúde a um defunto”<sup>693</sup> desfazendo também o argumento da prescrição da causa por conta de os depoimentos da maioria das testemunhas demonstrarem a validade da causa.

Era possível que o fato de a Igreja não contestar no tempo o registro público da Irmandade de São Benedito em maio de 1947 favorecesse a nulidade do processo, já que este comportamento dos padres em relação à irmandade poderia ser uma interpretação de que concordavam com tal registro e com essa condição, até pelo fato de reconhecerem a Irmandade de São Benedito como promotora da festa do Santo e mantenedora de sua devoção. Segundo o advogado, o prazo de contestação e prescrição seria de 18 de fevereiro de 1977<sup>694</sup>, consoante à documentação apresentadas ao processo e conforme o artigo 177 do Código Civil.

Evidentemente, Egydio Salles buscou argumentos desconhecidos e que não consideravam as posições históricas da Igreja em relação à Irmandade, aceitando e pondo em jogo apenas as manifestações da prelazia em 1948, como a portaria de extinção da função de procurador, apenas em razão do registro civil da Irmandade de São Benedito e não nos demais pontos arrolados na acusação inicial do processo iniciado em 1969, opinião que facilmente seria negada ou reformada pelo que se assumia nas falas e ações dos padres da Prelazia do Guamá, por Dom Eliseu Coroli, pelos vigários da Matriz e pelos membros do Conselho Paroquial.

---

<sup>693</sup> Processo de Reintegração de Posse, p. 420.

<sup>694</sup> Mesmo estando como responsável pelo processo, em nome da Prelazia do Guamá, desde o início em 1969, Egydio Salles curiosamente utilizou a data de 18.02.1957 como a data de registro da Irmandade de São Benedito no cartório, usando uma das certidões datadas e anexadas ao pedido inicial. O argumento desfazia a ideia de prazo de prescrição, conforme o Código Civil, que se daria apenas em 18.02.1977, utilizando o marco temporal de 15.04.1969, data de abertura da ação de reintegração de posse.

O advogado ainda condenou a documentação da irmandade, como tendo um estatuto forjado, clandestino e não aprovado por uma assembleia e já sentenciando que não haveria “irmandade fora do cânon, número 715”<sup>695</sup>.

É bem de ver que a Prelazia jamais aceitou a usurpação e, através de atos inequívocos, públicos até, aliás referidos nos autos, mostrou o seu propósito de reivindicar o retorno da Irmandade e de seus bens à condição anterior.

De resto, anualmente a prelazia tinha a posse da Igreja de São Benedito, embora precariamente, para a celebração das festividades e dos atos religiosos de seu padroeiro.<sup>696</sup>

Mesmo estando num processo civil, a Igreja chamou para o entendimento da causa os dispostos nas leis privativas à instituição eclesiástica de forma a corrigir a chamada insubordinação da Irmandade de São Benedito, associando o Código de Direito Canônico e a Pastoral Coletiva e sempre salientando que a existência da irmandade estaria vinculada à gestão da Igreja, juntando lei eclesiástica com lei civil.

Um detalhe dos autos foi o da cobrança e do pagamento das custas processuais pela irmandade condenada na primeira instância, tendo como responsável o contador da Comarca de Bragança, Sr. José Ribeiro Rodrigues, que anexou a contabilidade ao processo<sup>697</sup>. Em todo o caso, após encaminhar, por meio de seu advogado o recurso ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a irmandade procurou realizar costumeiramente a festa daquele ano de 1977.

#### Dia 13 a entrada de São Benedito no Templo

Uma multidão de pessoas assistiu a chegada a imagem de São Benedito, no porto da cidade, à tarde de domingo passado, que provinha da arrecadação de óbulos das praias bragantinas. A pequena e venerada imagem chegou nu’a lancha toda enfeitada, seguida de dezenas de barcas, que soltavam fogos, que eram correspondidos pela multidão que se comprimia no litoral e na ponte da cidade. Ao descer, a imagem foi seguida pelo povo, trazida nas mãos da Juíza da festa e acompanhada do

---

<sup>695</sup> Cf. Processo de Reintegração de Posse, p. 422. Referência ao Código de Direito Canônico que determina que somente o bispo ou o prelado do lugar tem competência para “*corrigir e aprovar os estatutos e quaisquer outras resoluções, salvo se tiveram aprovação da Santa Sé*”, do cânon 715.

<sup>696</sup> Cf. Processo de Reintegração de Posse, p. 421. A data da argumentação de Egydio Salles foi de 08.08.1977 e consta de 05 (cinco) páginas.

<sup>697</sup> O valor do processo somou CR\$ 2.733, 75 (Dois mil e setecentos e trinta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos), pagos pela Irmandade de São Benedito no devido cartório em 22.08.1977.

vereador Arsênio Pinheiro, que é o Procurador da Irmandade. Na ponte, o prefeito Emilio Ramos e esposa, o deputado Antonio Pereira, o nosso diretor, dr. Jorge Ramos e esposa, e várias outras pessoas de nossa sociedade que foram assistir um dos pontos do folclore beneditino.

#### Entrada

O vereador Arsênio Pereira informou a nossa reportagem que a entrada triunfal da imagem, que ainda está percorrendo os subúrbios de nossa cidade, dar-se-á no dia 13 do corrente, às 10 horas da manhã, estando convidados todos os fiéis do santo preto do Caeté.

A festividade vai se iniciar no dia 18 do corrente, e tendo já armada no arraial, a barraca da Juíza e vai se estender até o dia 26 do corrente mês.<sup>698</sup>

Entre altos e baixos dessa história e num ambiente de suposta normalidade, a festa foi realizada, com a presença de padres, com as celebrações religiosas e sem a consideração de perda por parte dos dirigentes da Irmandade de São Benedito da sua condição de promover e presidir a festividade do Santo Preto.

As memórias sobre este caso vez por outra se fizeram presentes entre os sujeitos envolvidos e foram observadas nas narrativas feitas sobre o período nas biografias de alguns sujeitos, como o bispo Coroli. O impacto maior pareceu estar do lado da Igreja e entre seus membros mais proeminentes, que viram essas memórias relacionarem-se com os fatos à frente dos olhos e pelos quais só restaria a eles lutar, no ambiente da Justiça, para ter a posse do culto, dos bens e dos símbolos da devoção a São Benedito. E entrou mais uma vez em cena, à frente dessa questão, o agora monsenhor Miguel Giambelli.

Nos registros biográficos de Coroli, a irmã Teresinha Colares afirmou que foi o Giambelli quem recordou aos fiéis católicos do abaixo-assinado de 15 de dezembro de 1953<sup>699</sup>, promovido por Benedito César Pereira, à época exercendo o cargo de prefeito de Bragança, contando com mais de 70 (setecentas) assinaturas de bragantinos a pedir o retorno dos padres aos ofícios religiosos da festividade. Eis um trecho do documento:

Bragança sente imensa tristeza pelos dissabores criados a todos os católicos pela Sociedade Civil de São Benedito. A mágoa cresce, enormemente, na celebração brilhante do Centenário de nossa cidade. Sente-se a falta desoladora do que há de mais secular na nossa terra: a gloriosa e centenária Irmandade de São Benedito. Infelizmente, meia

<sup>698</sup> Jornal do Caeté, Ano XXXI, n.º 1.612. Edição de 10.12.1977.

<sup>699</sup> COLARES, 1988. op. cit. p 429-431.

dúzia de bragantinos a suprimiram, e a substituíram com uma Sociedade Civil que de Irmandade só conserva o nome para enganar os nossos caboclos inocentes e de boa fé. É a tristeza de Centenário de Bragança: a supressão da Irmandade de São Benedito e os discursos ateus confundindo Irmandade e Sociedade Civil, procurando com isso enganar os bragantinos. Bragança católica sente outrossim as calúnias assacadas contra os Padres e contra o próprio Bispo; por isso protestam veementemente.

Não se pode esquecer que o próprio Giambelli vivenciou com sofrimento a sua dificuldade pessoal de obediência ao bispo prelado no ano de 1955, após ter articulado a vitória da Igreja em votação para refazer os estatutos civis da irmandade, inserindo novos irmãos membros, pagando suas joias de ingresso e orientando a votação nas reuniões de assembleia geral que foram convocadas para essa finalidade.

Além disso, foi padre Miguel, já na função de Administrador Apostólico da Prelazia do Guamá desde 1977, que herdou todo o peso relativo ao processo e, de maneira mais ampla, a visão social sobre o conflito entre os diferentes interesses da Igreja Católica e da Irmandade de São Benedito. Giambelli foi quem muito sofreu com o que ele mesmo denominou e grafou por “excesso de prudência” do bispo prelado, que movido por motivações nunca conhecidas de fato, o havia proibido de resolver a questão de retorno da irmandade ao *status* de confraria no ano de 1955.

A partir deste momento da tomada de posse na administração da prelazia, Giambelli estabeleceu a metodologia de não registrar tantas informações sobre o processo judicial nos livros de tombo da prelazia, o que deixou lacunas temporais na pesquisa sobre os registros dos padres acerca da luta contra a IGSBB e suas percepções sobre a festa de São Benedito. O agora chefe da Igreja local deixou todas as questões de apelação nas mãos de seu representante, o elogiado Egydio Salles.

Padre Miguel Giambelli (depois chamado monsenhor, pela função no governo da Igreja local) ao assumir a função de administrador já sentira o peso da presença de Coroli. Em *O Liberal*, o título da matéria que informava de sua posse teve significado dúbio, com “Bispo sem título em Bragança”<sup>700</sup>. E na reportagem, ainda mais a presença de Dom Eliseu e suas opiniões acerca da questão entre a prelazia e a irmandade. Segue um trecho:

---

<sup>700</sup> “Bispo sem título em Bragança”. *Jornal O Liberal*, Edição de 24.04.1977. p. 05.



### A fala do bispo

Em seguida falou o bispo Elizeu Coroli. Afirmou, inicialmente, que sai com uma mágoa: a de não ter conseguido vencer a luta contra a associação de São Benedito que festeja esse santo em Bragança, em uma antiga igreja, alheia à orientação da Prelazia, acrescentando, mais adiante, que aquela missa “era uma verdadeira ação de graças, uma festa do coração” e por isso pedia a todos os presentes “perdão pelas faltas e omissões cometidas e que São Benedito abençoasse a todos os bragantinos”.

Esta afirmação, mesmo retirada de um veículo da imprensa, está muito próxima ao cruzamento de falas e das formas com que Dom Eliseu se manifestava em muitas oportunidades. E foi a primeira vez que ele próprio divulgou a questão para a mídia regional, já que estes anúncios de sua posição pessoal só tinham sido feitos em Bragança. Documentos escritos, anotações pessoais e discursos gravados na Rádio Educadora<sup>701</sup> são exemplos da utilização de uma linguagem<sup>702</sup> com palavras medidas.

Essas palavras tinham o propósito de demonstrar a naturalização do seu poder episcopal, da sua influência política e a legitimação de seu zelo pastoral, que o celebrizou entre seus apoiadores e correligionários, ou seja, Coroli devia ter o claro entendimento do sentido dos seus discursos, a produção dos significados e o poder dessas palavras.

Dom Eliseu, como poucos sacerdotes de seu tempo e em Bragança, soube se dirigir a um grande público. E o fez nos episódios de extinção da função de procurador da Irmandade de São Benedito (1948), ao se dirigir aos membros da irmandade para explicar seus objetivos com o ato (também em 1948), ao depor como autor junto ao processo de reintegração de posse (1969) e principalmente no momento de sua renúncia ao cargo de bispo prelado do Guamá (1977), quando chocou a população de Bragança e as pessoas próximas a ele ao renunciar fazer-se presente em quaisquer eventos sociais<sup>703</sup> enquanto a questão de São Benedito não estivesse por completo resolvida.

---

<sup>701</sup> Dois discursos de Dom Eliseu relacionados à questão de São Benedito foram usados para este estudo a partir da transcrição de Ir. Teresinha Colares, em *Presente em nossa vida*, nos dois volumes do livro já referenciados.

<sup>702</sup> A linguagem é um fato social, um signo ideológico. É um elemento da sociedade, presente num universo onde se percebem diversas disputas e tensões e onde se constroem vinculações de poder. Atentou-se para BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 1999; VIANA, Nildo. **Linguagem, discurso e poder**: ensaios sobre linguagem e sociedade. Pará de Minas: Editora Virtualebooks, 2009.

<sup>703</sup> Por ocasião da visita do governador Clóvis de Moraes Rêgo, Dom Eliseu justificou sua ausência com a divulgação da seguinte nota na Rádio Educadora em 21.02.1979: “*Dom Eliseu pediu desculpa ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador pelo seu não comparecimento a recepção da chegada de S. Ex.<sup>a</sup> a cidade de Bragança. O motivo*

E Coroli até seguiu os preceitos de seus discursos, negando convites para eventos sociais e passando inclusive a usar a representatividade de São Benedito daí por diante nas suas orações e jaculatórias, em alguns pronunciamentos na rádio, nas suas narrativas a seus amigos e filhas espirituais e até como uma medida de aproximação com os fiéis e devotos do Santo Preto. Atentou-se ao fato de que a divulgação dessas falas e das impressões de Dom Eliseu sempre foi vista como elemento de concessão do bispo em direção à Irmandade de São Benedito e dos fiéis seguidores de São Benedito.

Mas em 1982, o governador Alacid da Silva Nunes e o prefeito Emílio Dias Ramos realizaram a comemoração de seu aniversário, com a inauguração de um monumento construído na Praça da Bandeira em frente ao Instituto Santa Teresinha onde estava um busto de Dom Eliseu seguido de um almoço servido no pátio interno do colégio e patrocinado pela Prefeitura Municipal para alguns convidados. E nesse dia o bispo quebrou o estranho propósito pessoal e a promessa de luto social.

Contra todos os seus divulgados argumentos, Dom Eliseu aguardou as autoridades e convidados no salão nobre na entrada do Instituto Santa Teresinha, trajado de forma especial, com batina branca e muito festivamente participou da solenidade de inauguração do monumento com seu busto, mesmo que por poucos instantes, na calçada da praça em frente ao colégio, sendo acompanhado por freiras de Santa Teresinha, de autoridades do governo estadual e municipal, de autoridades militares, de alguns ex-alunos para receber as homenagens de seu natalício<sup>704</sup>.

---

*foi a promessa de que o Sr. Bispo fez, publicamente: não comparecer a nenhuma festa social, enquanto não for resolvida a questão da Igreja de São Benedito: uma Sociedade Civil tomou posse da Igreja e o Bispo não manda nela. Esta Sociedade continua desde muito tempo a levantar calúnias: o que o nosso veterano Pastor quer suprimir a Marujada e deseja somente apoderar-se do dinheiro. No entanto, D. Eliseu afirma que em sua administração de quarenta anos, nunca pediu nenhuma quantia a qualquer irmandade para si, nem para a Prelazia". Anexada à mensagem, consta uma carta de Coroli a Clóvis Rêgo, da mesma data e nela se encontra este interessante trecho da carta: "Devo explicar minha ausência numa recepção tão festiva. É que fui envolvido numa situação que só existe em países comunistas. É o seguinte: como Bispo de Bragança, desde anos, não tenho livre acesso à Igreja de São Benedito: uma Sociedade Civil apossou-se dela e o Bispo não manda nessa igreja. Se quiser ter acesso a ela, deve pedir licença e a chave a um cidadão com o qual não mantém nenhum relacionamento". Cf. COLARES, 1988. op. cit. p. 247. Pelo menos em suas palavras, a única exceção feita por Dom Eliseu Coroli foi a de sua participação em eventos religiosos.*

<sup>704</sup> Conforme uma carta de Dom Eliseu enviada à irmã Maria Ângela, que estava na Itália naquela data, o bispo narrou as comemorações de seu aniversário, afirmando que não esteve na inauguração do busto, mas que recebeu comendas e placas em sua homenagem, ouviu discursos das autoridades presentes e que limitou-se a dizer: "Muito obrigado. Viva Bragança. Eu gosto de Bragança!" Cf. COLARES, 1988. op. cit. 308. No pedestal do monumento com seu busto, uma placa trazia a seguinte inscrição: "A D. Eliseu Maria Coroli Obreiro da Fé e da Esperança da Itália para o Brasil 23-12-1924. Missionário e Evangelizador pregou a palavra de Deus, semeando com amor e zelo cultura saúde comunicação. A eterna gratidão do povo bragantino. Homenagem da Prefeitura Municipal e do Governo do Estado. Governador: Alacid da Silva Nunes. Prefeito: Emílio Dias Ramos. Secretário de Educação: Dionísio João Hage. Bragança 9-2-82". Cf. COLARES, 1988. op. cit. p. 306.

**Fotografia 36:** Dom Eliseu Coroli participando de evento em sua homenagem (1982).



**Fonte:** Instituto Santa Teresinha (2021).<sup>705</sup>

E em outra ponta, padre Miguel tentou fugir e se deslocar um pouco do brilho ofuscante e da imensa e próxima sombra de Dom Eliseu, já que o bispo resignatário possuía canais mais rápidos e ágeis de comunicação com seus admiradores, seguidores e fiéis como a Rádio Educadora, a devotada obediência de uma legião de freiras muito preocupadas com sua imagem pública, o apoio político local com as relações de interdependência com os prefeitos e autoridades políticas, um gabinete próprio e exclusivo num local bem movimentado no Instituto Santa Teresinha, além de estar vivo e muito atuante.

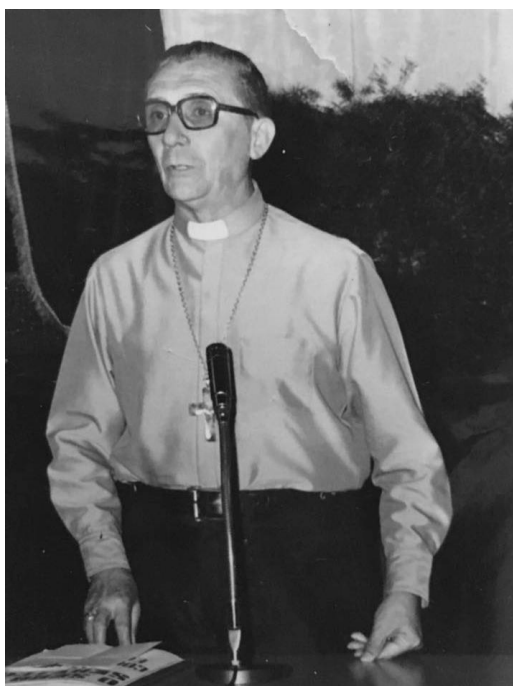
O tal “bispo sem título” era o monsenhor Miguel Giambelli, nascido em 23 de março de 1920 em Flero, província de Brescia, na Itália. Foi ordenado sacerdote barnabita em 04 de julho de 1943. Imigrou para o Brasil em 1946, vindo ao Rio de Janeiro. Um ano depois chegou a Belém e em fevereiro de 1953 foi escolhido pela ordem barnabita para a função de vigário geral da Prelazia do Guamá.

<sup>705</sup> Na imagem de 09.02.1982 encontra-se Dom Eliseu ao centro, sendo conduzido pelo governador Alacid Nunes, tendo o prefeito Emílio Ramos que o aplaude e Ir. Edith Almeida, ao lado direito. Para a ocasião, a Prefeitura mandou confeccionar e distribuir cartões de lembrança aos participantes e convidados, com o dados biográficos de Dom Eliseu e suas obras como bispo. Este evento foi a última homenagem recebida pelo bispo.

Em 1965, foi nomeado vigário da Basílica de Nossa Senhora de Nazaré, acumulando essas duas funções por 06 (seis) anos e depois junto com a de diretor da Rádio Educadora de Bragança a partir de 1960. Retornou ao vicariato geral da prelazia entre 1972 e 1977, quando foi nomeado em 23 de março como administrador apostólico, ocupando a função executiva da Prelazia no lugar de Dom Eliseu, que renunciou por idade.

Foi sagrado bispo e tomou posse em 21 de abril de 1980, numa concorrida cerimônia em Bragança. Quando a prelazia foi transformada em Diocese, por decreto do Papa João Paulo II, tornou-se o primeiro bispo diocesano<sup>706</sup>, recordado por suas escolhas e atitudes bastante ríspidas em relação ao que ele mesmo chamou de inimigos da Igreja, ao referir-se especialmente a maçons e a praticantes de outros cultos religiosos.

**Fotografia 37:** Dom Miguel Giambelli, bispo de Bragança, em evento (década de 1980).



**Fonte:** Acervo da Cúria Diocesana de Bragança.

---

<sup>706</sup> A Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá foi transformada em diocese, pela Bula *Cum Prelatura Guamensis*, do Papa João Paulo II em 16.10.1979, com o nome de Diocese do Guamá (*Diocesis Guamensis*). Somente com um decreto da Sagrada Congregação para os Bispos, passou a ser chamada de Diocese de Bragança do Pará, em 13.10.1981. A Catedral de Nossa Senhora do Rosário só veio a ser consagrada oficialmente em 1983. Informações colhidas nos opúsculos, registros escritos e publicações pesquisados no Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança. A grafia Prelazia do Guamá ainda figurará neste texto, mas com a ressalva de sua nova denominação: Diocese de Bragança.

Chegou a publicar dois livros<sup>707</sup> pela gráfica da diocese e que foram utilizados amplamente na catequese de crianças, adolescentes e jovens, nos quais fazia uma abordagem bem subjetiva mesmo à luz do Catecismo da Igreja Católica, contra práticas religiosas de matriz africana e contra o espiritismo, as superstições e costumes populares. Fez também a autorização para a impressão do famoso livro de piedade dos fiéis da Prelazia do Guamá, a *Minha Semana com Deus*<sup>708</sup>, ampliado e reimpresso em várias edições. Outra obra que ganhou repercussão foi *Como rezar bem o rosário*<sup>709</sup>, edição atualizada e publicada em 2011.

Foi um incentivador da vinda de padres de dioceses italianas (como Brescia e Piacenza) para auxiliar na formação sacerdotal na Diocese de Bragança, fundando na região metropolitana de Belém o Seminário Paulo VI (1984). Em Bragança, implantou em 1985 a Escola de Formação de Animadores Comunitários (EFAC), hoje chamado Centro Pastoral Guadalupe, cuja construção foi financiada pela Misereor<sup>710</sup> e organizou os Grupos de Evangelização Domiciliar (GEDs), introduzindo em 1973 o movimento da Renovação Carismática Católica (RCC) nos anos de 1990, do qual foi um dos mais ativos agentes<sup>711</sup>.

Giambelli renunciou ao cargo por limite de idade em 10 de abril de 1996 e foi sucedido por Dom Luís Ferrando. Foi morar em um apartamento especial no Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, onde exerceu por sua escolha pessoal a função de capelão do nosocômio. Lá faleceu aos 90 anos na manhã do dia 26 de setembro de 2010<sup>712</sup>, no mesmo dia em que se celebra São Benedito em Bragança.

---

<sup>707</sup> Estes livros eram utilizados em preparação ao recebimento dos sacramentos da Eucaristia e Crisma.

<sup>708</sup> **MINHA SEMANA COM DEUS.** Livro de piedade para os fiéis da Prelazia do Guamá. *Imprimatur* de Pe. Miguel M. Giambelli para a 4ª edição, em 23.07.1972. Petrópolis: Vozes, 1972.

<sup>709</sup> GIAMBELLI, Dom Miguel Maria. **Como rezar bem o rosário.** São Paulo: Canção Nova Editora, 2011.

<sup>710</sup> A Misereor (do versículo bíblico “*Misereor super turbam*”, em latim “*Estou com pena do povo*”) é uma organização da Igreja Católica alemã fundada em 17.08.1958 pelo cardeal de Colônia, Joseph Frings, como uma agência de fomento e cooperação em projetos na área do desenvolvimento social de comunidades pobres ao redor do mundo. Segundo informações disponíveis em: <https://www.misereor.org>. Acesso em 08.01.2022.

<sup>711</sup> Essas informações estão em diversas publicações do arquivo da Cúria Diocesana de Bragança.

<sup>712</sup> Em data que ficou marcada por ser o dia de São Benedito em Bragança, Dom Miguel Giambelli faleceu na manhã de 26.12.2010, aos 90 anos, por consequências de um acidente vascular cerebral e da piora de seu estado de saúde num apartamento com leito de UTI no Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, onde morou por alguns anos, serviu como capelão e desenvolveu um trabalho de evangelização com pacientes e funcionários. A notícia de sua morte foi dada por Dom Luís Ferrando ao final da missa solene da festa de São Benedito. Este autor teve o privilégio de visitar e entrevistar Dom Miguel Giambelli no apartamento onde viveu no hospital, quando conversou por algumas e preciosas horas sobre a sua trajetória como bispo, sobre a questão da Irmandade de São Benedito e sobre algumas posturas de Giambelli neste caso. Mesmo confirmando muitas informações já colhidas dos livros de tomo da Prelazia do Guamá (hoje Diocese de Bragança), Dom Miguel não autorizou este autor a transcrever, usar e publicar seu depoimento ou partes dele em alguma pesquisa, infelizmente.

A partir de sua posse como administrador da Prelazia do Guamá, ele passou a gerenciar o processo nas fases de apelação pela Irmandade de São Benedito nas instâncias superiores. Controlou também tudo o que seria divulgado sobre o caso, tanto que os registros da prelazia foram diminuídos de maneira expressiva quando da consulta aos livros. Assim, o olhar direcionou-se a fontes do processo, já que nele estão narrados alguns fatos que apresentam certa cronologia da questão.

Prosseguindo nestas fases judiciais, como já tratou-se aqui, o processo foi levado à segunda instância em 29 de agosto de 1977, a partir do Fórum da Comarca de Bragança ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará<sup>713</sup>, mas com muita lentidão estes autos só deram entrada oficialmente pelos registros um ano depois, em 22 de setembro de 1977. Após dois anos o processo recebeu o primeiro parecer oficial.

Neste primeiro parecer, de 08 de agosto de 1979, o 2º Subprocurador Geral do Estado do Pará, Affonso Pinto da Silva, analisou as argumentações de apelante e apelada e ajuizou que não havia prejuízo da ausência do representante do Ministério Público nos atos processuais da primeira instância.

Afirmou que a irmandade, como um organismo pertencente a um rito religioso e confessional em sua gênese, estava vinculada e submissa às normas canônicas e que seus dirigentes tentaram desvincular a Irmandade de São Benedito da Igreja ao alterar o seu documento fundador (Compromisso) e encaminhando-se pelas normas do Direito Civil e, mesmo que bem intencionada, a atitude foi mal encaminhada.

Por fim, o procurador Affonso Pinto deu parecer favorável<sup>714</sup> à sentença de Manoel Lemos, magistrado de Bragança. Foi a mediação encontrada naquele contexto, em poucas palavras e com a confirmação da jurisprudência de aproximar o aspecto canônico da lei civil, cumprindo, sem nenhum adendo ou acréscimo à interpretação da legislação, a garantia que se esperava para a situação favorável em nome de uma instituição historicamente dominante: a Igreja Católica.

---

<sup>713</sup> Após algumas tentativas e dificuldades de recolher dados sobre os procuradores e desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que analisaram e decidiram a causa em segunda instância, não foi possível obter informações a mais sobre os sujeitos (procuradores e juízes). Seguem-se, contudo, poucos registros desses sujeitos, com dados recolhidos nos sítios institucionais.

<sup>714</sup> O parecer do 2º Subprocurador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Affonso Pinto da Silva, possui 34 (trinta e quatro) linhas em 02 (duas) laudas, de 08.08.1979. Cf. Processo de Reintegração de Posse, p. 432-433.

Ao seguir no tribunal, os autos foram encaminhados para a primeira análise do caso, distribuídos ao desembargador Ossiam Corrêa de Almeida<sup>715</sup>, que acompanhou o procurador, ratificando a sentença da primeira instância em 20 de junho de 1980 num primeiro relatório, indicando e repassando os autos para a revisão do desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes, que muito tempo depois, em 12 de fevereiro de 1981, alegou razões de foro íntimo e se declara em suspeição para emitir análise e juízo sobre o caso. Não foram encontradas maiores explicações para o fato.

Porém, neste entremeio, ocorreram dois fatos muito importantes que perpassavam a trajetória pessoal do episcopado de Coroli, a história recente da cidade de Bragança e da Diocese de Bragança enquanto circunscrição eclesiástica: a) a conquista da maturidade jurídica pela Congregação das Irmãs Missionárias de Santa Teresinha, que passou a ser uma sociedade ou instituto de direito pontifício<sup>716</sup> a partir de 1º de outubro de 1981; e b) a morte de Dom Eliseu Coroli.

Depois de um tempo de adoecimento, da fragilização de sua condição física e de cinco dias de diversas complicações devido a uma forte insuficiência renal e infecção urinária, o bispo italiano faleceu às 16h30min de uma quinta-feira, 29 de julho de 1982, na Clínica SOCOR em Belém, aos 82 anos de idade, de parada cardiorrespiratória.

Seus instantes finais foram acompanhados por sua primeira missionária irmã Edith Almeida de Sousa, pelo bispo coadjutor de Belém Dom Vicente Joaquim Zico, pelo bispo de Bragança Dom Miguel Giambelli, por um de seus maiores apoiadores o padre Luciano Brambilla e algumas freiras da sua congregação.

A narrativa dos instantes finais de Dom Eliseu, especialmente os registros de irmã Teresinha Colares<sup>717</sup>, dão conta de uma versão que se queria santificadora e coletiva.

---

<sup>715</sup> Ossiam Corrêa de Almeida foi desembargador de 1976 a 1993. Presidiu o Tribunal de Justiça do Estado do Pará entre 1987 e 1989. Conforme as informações institucionais do tribunal, em Memória do Poder Judiciário. Disponível em: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/memoria-judiciario/index.xhtml/#/inicio>. Acesso em 11.12.2021.

<sup>716</sup> No papado de Pio IX, a Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica aprovou o regulamento para o reconhecimento das congregações religiosas de votos simples, em 1861, o que consistia em duas fases. Na primeira, a congregação ou instituto, sob a direção de um bispo e aprovação da Santa Sé, seria considerada de direito diocesano. Na segunda, com a concessão de um *decretum laudis* (decreto de aprovação), esta congregação ou instituto adquiria a condição de direito pontifício. Esta distinção de *status* jurídico só foi definitivamente concluída com a constituição apostólica *Conditae a Christo Ecclesiae* (ou, Fundada pela Igreja de Cristo), do Papa Leão XIII, de 08.12.1900. A regra está disponível em: [https://www.vatican.va/content/leo-xiii/la/apost\\_constitutions/documents/hf\\_l-xiii\\_apc\\_19001208\\_conditae-a-christo.html](https://www.vatican.va/content/leo-xiii/la/apost_constitutions/documents/hf_l-xiii_apc_19001208_conditae-a-christo.html). Acesso em: 14.12.2021. Foi garantido o direito pontifício às Missionárias de Santa Teresinha, congregação criada por Dom Eliseu e fundada oficialmente em 25.03.1954, com direito diocesano recebido em 25.03.1976 e assim passando a depender diretamente da Santa Sé nos assuntos de gestão e de disciplina.

<sup>717</sup> Ver no capítulo “*Ao encontro do pai*”. COLARES, 1988. op. cit. 365-378.

Muitos sacerdotes e colaboradores, religiosas<sup>718</sup>, vários ex-alunos do Instituto Santa Teresinha e amigos foram à clínica para testemunhar seus últimos momentos de vida. Após sua morte, foi vestido com a batina barnabita com murça e cinto aparente, na urna especial em que seu corpo foi colocado.

Partiu de Belém na noite daquele 29 de julho em direção a Bragança, onde foi recebido por uma grande multidão na avenida central da cidade. Foi levado primeiramente à capela do Instituto Santa Teresinha, seguido de centenas de fiéis, enquanto na Rádio Educadora era narrada, a cada meia hora, os seus traços biográficos.

No dia 30 de julho foram celebradas muitas missas de corpo presente, na capela do colégio e na Catedral, com inúmeros celebrantes<sup>719</sup>. Depois de uma procissão, foi feita uma cerimônia fúnebre no ginásio de esportes do Instituto Santa Teresinha, com a participação de milhares de pessoas, repleta de discursos e testemunhos<sup>720</sup> sobre Dom Eliseu e sua trajetória. Seu sepultamento se deu na capela mortuária recentemente construída, no interior da Catedral de Nossa Senhora do Rosário (antiga Igreja Matriz), ao lado esquerdo do presbitério e do sacrário. Somente religiosos assistiram este momento.

O bispo italiano morreu sem celebrar o final do processo por ele iniciado, da questão por ele chamada espinhosa, de São Benedito e da sua irmandade. Mas o processo em sua segunda instância estava próximo da resolução final.

O julgamento da apelação ocorreu em duas sessões. A primeira em 04 de março de 1985 e a segunda em 20 de junho de 1986, nove anos depois do encaminhamento da apelação pela Irmandade de São Benedito no Tribunal de Justiça do Pará. Presidiu a sessão o desembargador Romão Amoêdo Neto, da 3ª Câmara Cível do TJPA e, após a análise e votação dos pareceres, o julgamento a favor da Igreja (Prelazia do Guamá) foi unânime confirmou a decisão inicial, sendo o acórdão publicado em 27 de junho de 1986 e a lei aplicada conforme as provas dos autos.

No texto, o desembargador Almeida rejeitou as alegações da Irmandade de São Benedito (apelante), aceitou a tese de impossibilidade de sua transformação em sociedade civil e a afirmação de esbulho dos bens de São Benedito por uma entidade não ligada ao

---

<sup>718</sup> As missionárias de Santa Teresinha Ir. Maria do Carmo Mazzoni e Ir. Maria Janete Torres (*in memoriam*) acompanharam esse momento de traslado.

<sup>719</sup> Dentre estes celebrantes estavam Dom Alberto Gaudêncio Ramos, arcebispo metropolitano de Belém e o Dom Miguel Giambelli, sucessor de Dom Eliseu.

<sup>720</sup> Destacaram-se dentre as falas os discursos do Pe. Luciano Brambilla, também barnabita e um dos mais fiéis colaboradores de Dom Eliseu Coroli e da freira Ir. Oneide Freitas Rotterdam, em nome da congregação das Irmãs Missionárias de Santa Teresinha.



controle da Igreja e do Direito Canônico e deu continuidade à procedência da ação, com a anulação do registro público da sociedade.

Sob o juízo do desembargador, os responsáveis pela IGSSB, no intuito de se retirarem da autoridade e poder da Igreja, mesmo sendo uma irmandade a ela submissa, resolveram em assembleia sem a presença do bispo ou de um representante da Igreja transformá-la em sociedade civil em 1946, apossando dos bens da irmandade religiosa e insubordinando-se à Prelazia do Guamá (já Diocese de Bragança), representante eclesial. Esta visão se percebe como a apartar a história, criando duas trajetórias históricas distintas e não complementares, como se a sociedade civil de fato não fosse a mesma irmandade leiga com uma roupagem baseada no Direito Civil. Segundo escreveu o desembargador:

Não conseguindo a PRELAZIA, pela via pacífica do entendimento, restabelecer a situação anterior, nos moldes do Compromisso da antiga IRMANDADE, resolveu ingressar na Justiça para retomar a posse das coisas corpóreas da Igreja, seus bens e insígnias, das quais a sociedade se apropriou, tendo em conta que, as irmandades e confrarias – associações pias e religiosas –, são “instituídas ou erectas canonicamente e governada pela autoridade eclesiástica”, de acordo com a Pastoral Coletiva de Bispos do Brasil (n.º 1.606, do Capítulo XI).<sup>721</sup>

Outra informação de Corrêa colocou a questão judicial proposta pela Igreja Católica junto às hipóteses iniciais deste estudo e dos muitos testemunhos contra os padres e contra a Prelazia. E essa informação repôs a questão financeira dos bens corpóreos da irmandade e de todo o culto a São Benedito de volta à cena como objeto principal das intenções da prelazia.

A justificativa para tanto foi a proposição aprovada pela irmandade de instituir uma comissão de 20% (vinte por cento) sobre a renda a confraria em benefício do procurador em assembleia geral de prestação de contas da festa, cujo conteúdo constou no testemunho de Manoel Julião Garcia Castanho, de 07 de junho de 1970. Conforme o depoente, esse fato também gerou a saída de muitos dos dirigentes da Irmandade de São Benedito e abriu espaço para a aprovação do estatuto que organizou a sociedade civil.

Considerando a lógica que já havia sido proclamada na sentença do juiz em Bragança, o desembargador salientou que estava claro, provado e evidente que a

---

<sup>721</sup> Cf. Processo de Reintegração de Posse, p. 442.

irmandade era uma entidade religiosa, erigida canonicamente e destinada a viver no âmbito da Igreja e assim subordinada à autoridade dos seus representantes.

Segundo este juízo, a irmandade transformada em sociedade civil despojou-se da irmandade religiosa e de seus bens sem autorização do representante da Igreja e continuou indevidamente coordenando e exercendo as práticas religiosas que não se coadunavam com o regime jurídico adotado de uma entidade civil.

Tal prática esbulhava os bens e práticas religiosas que eram bens da Prelazia do Guamá (Diocese de Bragança), que a continuidade desse ato era ilegal e que a sentença do processo em tela representou o devido reparo judicial à querela. Sem mais, o desembargador confirmou a decisão do juiz de 1ª instância em 27 de junho de 1986, quarenta anos após a transformação da confraria religiosa em sociedade civil.

Após Dom Eliseu descer ao túmulo, sepultado com a grande mágoa por não ter visto a vitória da Igreja no processo, coube ao advogado Egydio Salles comunicar a Dom Miguel que o recurso da Irmandade de São Benedito junto ao Tribunal de Justiça do Pará havia sido derrotado. Assim, Giambelli comunicou a comunidade católica que a 3ª Câmara Cível do TJPA deu ganho de causa por unanimidade à Prelazia do Guamá, e segundo suas palavras, lamentando “que o nosso muito querido Dom Eliseu não esteja mais entre nós para assistir o grande final”. A execução da causa seria feita pelo escritório de Salles, que também prepararia junto com o Conselho Paroquial da Catedral a administração do que seria a irmandade após o processo judicial.

Houve a perspectiva de que a Irmandade do Glorioso de São Benedito de Bragança continuaria a existir após a vitória da Prelazia do Guamá (Diocese de Bragança) em 2ª instância judicial, porém reconhecida como uma parte da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário e não sob a administração central da Diocese de Bragança.

Esse era o propósito inicial de um grupo de católicos ligados diretamente a Dom Miguel Giambelli e membros de algumas entidades<sup>722</sup>, que por algumas vezes estiveram com ele solicitando que permitisse a existência da irmandade sob nova administração, nova estrutura e subordinada ao que fosse determinado pela diocese e pela paróquia.

---

<sup>722</sup> Neste grupo estava o Sr. Benedito Lázaro Rodrigues (02.03.1944, 08.01.2021), tio do autor deste trabalho, que fora secretário pessoal de Dom Miguel Giambelli, atuou no Sistema Educativo Radiofônico de Bragança (SERB) e por várias vezes em vida, confirmou verbalmente esta informação ao autor. Este grupo de católicos deu origem anos mais tarde à primeira Diretoria da Festividade de São Benedito totalmente coordenada pela Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, sé da Diocese de Bragança.

Quando à questão de manter ou não a Marujada como parte da irmandade, Giambelli recordou-se do que seu antecessor muitas vezes repetiu. O bispo afirmou que os sujeitos da irmandade contrários à Igreja iriam perder as grandes vantagens financeiras com a saída da Marujada de seu controle e por isso espalhavam boatos de que a paróquia acabaria com a manifestação. Por mais uma oportunidade, uma autoridade da Igreja e desta vez Dom Miguel reconheceu a questão financeira que estava por detrás das tensões com a IGSBB.

Mas o bispo diocesano não deixou de exprimir, contundentemente, suas opiniões sobre o caso na nota escrita<sup>723</sup> que deixou como registro para divulgação aos católicos da Diocese e da Paróquia da Catedral da qual retirou-se um pequeno trecho:

8º) Concluindo, peçamos ao glorioso São Benedito que acabe de vez para sempre com este abuso de seu nome e sua devoção para finalidades espúrias; e que Bragança não passe mais vergonha de ter um templo católico administrado com impostura, por uma sociedade civil.

A tensão esteve presente e as querelas não se acabaram com uma sentença judicial. Mesmo com o controle de todos os ofícios religiosos da festividade, com a garantia de posse do templo de São Benedito e posse de todo o conjunto de recursos referentes à devoção a São Benedito e, por último, com a anulação definitiva dos registros civis da Irmandade de São Benedito, que não se preservaria intacta, a reação de Giambelli foi bem mais agressiva que de Coroli como líder pastoral.

Outras publicações que ajudaram no entendimento dessa posição de Dom Miguel Giambelli, de um lado para demonstrar sua liderança e de outro para indicar quais encaminhamentos são as do *Anuário da Diocese de Bragança, Pará* de 1990 e dos escritos do bispo inéditos, datilografados de 1986 e 1993, que estão à disposição de pesquisa e leitura no arquivo da Cúria Diocesana de Bragança.

A gerência sobre a dimensão patrimonial da irmandade envolvia ainda o ritual da Esmolação, ponto focal de catolicismo popular, de coordenação e presença leiga e que estava alheio ao poder dos padres, que acontecia fora de seu controle, longe de seus olhos, mas que era a fonte principal de recursos da irmandade e da festa de São Benedito e também o importante e magnético simbolismo do dia 26 de dezembro. Esse aspecto

---

<sup>723</sup> GIAMBELLI, Dom Miguel Maria. **Notícias histórica a respeito do processo contra a Irmandade civil de São Benedito**. mimeo. Bragança, 07.10.1986. Festa de Nossa Senhora do Rosário Padroeira de Bragança.

simbólico era um dos bens a dominar. A visibilidade da festa de São Benedito ultrapassava os momentos de dezembro e em muitos registros, com a popularização e massificação de fotografias, se percebeu como a festa passou a figurar nas imagens, álbuns de recordações e arquivos de famílias, pessoas e instituições<sup>724</sup>, de todos os estratos sociais, em uma memória imagética da festa, da Marujada e dos sujeitos, uma relíquia para os dias atuais.

**Fotografia 38:** Marujada em frente à Igreja de São Benedito (década de 1980).



**Fonte:** Acervo pessoal.<sup>725</sup>

Quanto a seus bens materiais, o patrimônio da Irmandade de São Benedito era composto pelo templo, por sua conta bancária, por um terreno que serviu como fazenda para guardar animais doados a São Benedito durante a Esmolação, pelas três imagens que peregrinavam no interior de Bragança, pelo coreto em frente à igreja, pelo barracão

<sup>724</sup> Vários registros da festividade e da Marujada começaram a compor acervos e arquivos diversos, inclusive institucionais. Existe uma nota no Jornal do Caeté, de 1982 que traz na coluna “*De Fatos & Eventos*”: “*1 – A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, através do Prof. de Campos, do Curso de Comunicação Social, esteve presente na Festa de São Benedito. Explicando: o professor em questão realizou filmagens para vídeo cassete dos mais importantes momentos da Festividade de São Benedito, para que constem de um documentário a ser exibido, oportunamente, em seminários e palestras nacionais e internacionais sobre assuntos folclóricos. Em tempo: o documentário será exibido em primeira mão aos bragantinos.*” Este acervo não foi encontrado.

<sup>725</sup> Ao centro da imagem, na segunda fila em frente à porta da Igreja de São Benedito e de pé, a Capitoa Benedita Ferreira da Silva, a Benedita Tamanquinho, com uma fita azul sobre a blusa. Esta fotografia retratou a Marujada na festa de São Benedito em pleno contexto das tensões e disputas aqui relatadas.

pequeno ao seu lado e pelo prédio que estava sendo construído no largo, próximo à orla da cidade, que a princípio serviria para sediar a escola, para as danças da Marujada, para realizar os leilões e para acolher os participantes da festa, diferente do ambiente rústico e menos estruturada que era o do barracão antigo, de palha e chão batido.

Em outra frente e tentando proteger o que ainda restava da unidade da Irmandade de São Benedito, a então Capitoa da Marujada, Benedita Ferreira da Silva, a Benedita Tamanquinho, pediu aos dirigentes da irmandade em 08 de dezembro de 1984<sup>726</sup> que fosse organizado um grupo ou entidade com a responsabilidade de divulgar, manter e proteger a tradição e o folclore ligado à festividade, respeitando-se a Marujada, seus antepassados e o que restaria da Irmandade de São Benedito. A sugestão foi a de que esse novo grupo se chamaria Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança (IMSBB).

Após a segunda derrota no ambiente judicial, a irmandade teve a ajuda de um novo advogado, Flávio de Carvalho Maroja, que fez a última apelação possível, para o Supremo Tribunal Federal (STF), em recursos extraordinário que precisou justificar a relevância para que fosse analisado pela suprema Corte, isto é, a relevância do caso precisaria ser demonstrada em esfera federal.

A apelação ao Supremo Tribunal Federal foi feita em recurso no dia 29 de dezembro de 1986 em 15 (quinze) páginas, onde se repetiram alguns argumentos da apelação em 2ª instância, como a da ausência do Ministério Público, pois segundo essa interpretação sem a sua intervenção necessária nas etapas iniciais da causa anulária todo o processo e a nulidade da ação contra a Irmandade já que a entidade civil datava de 1947 e não estaria sujeita à reclamação da Prelazia (Diocese) em face do decurso de prazo de recorrer contrariamente ao registro de pessoa jurídica da IGSBB.

Quem elaborou e protocolou a apelação foi o advogado Flávio de Carvalho Maroja, alegando para este momento que a mesma tinha relevância de questão federal. E das folhas 445 a 460, Flávio Maroja fez sua apelação, de maneira mais completa, mais contundente na defesa das argumentações e da jurisprudência elencada no texto<sup>727</sup>, repetindo os argumentos do falecido Alarico Barata e seu filho e sucessor Ruy Barata.

---

<sup>726</sup> Conforme ata da reunião da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, de 08.12.1984, transcrita no Livro de ata da Assembleia Geral da nova associação Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança.

<sup>727</sup> Nesta parte, a apelação de Flávio Maroja possuiu mais citações da jurisprudência vigente à época.

A apelação data de 29 de dezembro de 1986<sup>728</sup> e o recebimento protocolado do documento foi feito em 02 de janeiro de 1987, datas que diferem de padrões de funcionamento regular dos serviços públicos, neste caso, o Poder Judiciário, salvaguardadas todas as possíveis exceções. Após ser recebido no TJPA, o processo só foi encaminhado ao STF após ter recebido parecer desfavorável do desembargador Manoel de Christo Alves Filho, à época Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em despacho proferido em 20 de fevereiro de 1987<sup>729</sup>.

Mesmo girando em torno dos motivos já alegados, rebatidos e julgados improcedentes pela 2ª instância (Tribunal de Justiça do Pará), a argumentação mais forte desta apelação pairou na questão da posse da Igreja de São Benedito, pois a prelazia não apresentou nenhuma prova documental de que era a proprietária do templo muito menos posição testemunhal de que a irmandade não seria a sua legítima dona.

O recurso para a suprema corte centrou-se em torno dos motivos iniciais já citados e da ofensa a princípios constitucionais do direito de propriedade (neste caso, do templo) e do livre exercício da religião (da parte religiosa realizada pela irmandade). Maroja anexou ao recurso diversas partes do processo, como a primeira contestação, laudos periciais que comprovaram a troca dos templos, depoimentos de algumas testemunhas da Irmandade de São Benedito, arrazoados do advogado da ré em duas instâncias, a sentença de 1977 e as razões de apelação que levaram a julgamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A resposta da Diocese ao recurso extraordinário foi inserida nos autos em 19 de janeiro de 1987<sup>730</sup>, redigida pelo escritório de Egydio Salles e assinada por Otávio Augusto Neves Leão de Salles, demonstrando a invalidade dos motivos alegados pela IGsBB e das argumentações que poderiam anular o processo, ou seja, o caso da ausência temporária de manifestação do Ministério Público de Bragança e a prescrição da solicitação da Igreja em se sobrepor à legalidade civil da Irmandade de São Benedito, pelo tempo em que a solicitação de posse de seus bens foi feita.

---

<sup>728</sup> Pela extensão de seu acervo e quantidade de páginas, o processo foi dividido em um segundo volume, em 05.01.1986, a partir da página 443.

<sup>729</sup> Cf. Processo de Reintegração de Posse, p. 470-471. O referido despacho do desembargador Alves Filho foi publicado no Diário da Justiça na edição de 05.03.1987.

<sup>730</sup> Cf. Processo de Reintegração de Posse, p. 463-468.

A Igreja afirmou que a IGSSB foi registrada em 1957<sup>731</sup> e não apenas um de seus estatutos, já que a irmandade adquiriu personalidade civil entre 1946 e 1947, questão que foi vencida no Tribunal de Justiça do Pará, porém, claramente um equívoco de identificação documental e não a visão subjetiva de um advogado. Com despacho desfavorável do desembargador, os autos foram remetidos ao Supremo Tribunal Federal<sup>732</sup>, a última instância para qual poderia recorrer a Irmandade de São Benedito e sua derradeira oportunidade, o “último banco de réus”. Em Bragança, neste período de apelação, a irmandade continuava realizando de forma costumeira a festa de São Benedito.

As imagens esmoleiras de São Benedito já se encontravam com seus encarregados em destinos diferentes por circulam (Campos, Praias e Colônias) e a Marujada participando de todos os rituais da festa, sendo cada vez mais divulgada e impulsionada por projetos do governo como o PREAMAR, citado no início deste estudo. Não foram encontrados registros de tombo na Cúria Diocesana de Bragança e nem na imprensa local sobre tensões diretas e que envolviam a festa de São Benedito e seus sujeitos, mas outras pequenas tensões no entorno da vida e atuação social de alguns deles, fora do ambiente da Igreja.

Um caso bem particular envolveu a implantação do núcleo da Universidade Federal do Pará, em Bragança a partir de 1985. É possível ver como um grupo ou grupos diversos podem ter divergências e rebeldias dentro de si. E os grupos aqui eram convergentes e ao mesmo tempo desarmônicos. Padres e irmãos de São Benedito não eram iguais em seus nichos, nem tão diferentes o tempo todo. Chegaram a interagir em alguns momentos, ocuparam às vezes os mesmos espaços e acumularam funções sociais que os definiram e os identificaram em seus grupos e sociedade bragantina de forma mais ampla.

Era prefeito da cidade o Sr. João Alves da Mota, que manteve tratativas com a gestão da Universidade Federal do Pará, tendo como reitor o Prof. José Seixas Lourenço, com o objetivo de implantar um polo do Projeto de Interiorização da UFPA em Bragança. Ocorreu um embate travado em outros ambientes, em torno do terreno do antigo Estádio Aluizio Ferreira, no bairro da Aldeia, que era propriedade do Clube dos 22<sup>733</sup> e que por sua

---

<sup>731</sup> O advogado da Igreja demonstrava crer fielmente, a partir do recurso à 2ª instância, no TJPA, que a Irmandade de São Benedito só tinha adquirido personalidade civil em 18.02.1957. Esta data corresponde ao registro do Estatuto da Irmandade de São Benedito de 1953, a versão posterior e reformada do Estatuto de 1946, isto é, um novo documento.

<sup>732</sup> Os autos foram remetidos ao Supremo Tribunal Federal em 28.04.1987, com registro postal n.º 236845.

<sup>733</sup> A Sociedade Esportiva Clube dos 22, ou somente Clube dos 22, foi constituído em 01.08.1931 e era uma entidade recreativa e esportiva que reuniu um grupo social privilegiado da sociedade bragantina. Entre seus fundadores estavam Luís Otávio Medeiros, Renato Bonfim de Almeida, Waldemar Cardoso Pereira, Emílio

dissolução foi revertido ao patrimônio municipal em 1963<sup>734</sup> e que, segundo relatos, uma parte do terreno foi requisitada como propriedade da prelazia, afirmando que a área havia sido doada à prelazia por um acordo entre a Prefeitura e Dom Eliseu Coroli.

Entretanto, a prelazia não tinha documentos de propriedade e tampouco recolhia os impostos municipais cujo pagamento demonstraria certo indício de posse. E pela urgência de utilizar o espaço e construir um equipamento urbano no local, vencendo o poder de Dom Miguel e de seus apoiadores, o prefeito João Alves da Mota reapropriou todo o terreno e fez erguer o prédio de uma escola municipal para o Ensino Fundamental. A escola que não chegou a funcionar recebeu o nome de Dom Eliseu Maria Coroli para patrono e seu prédio foi oferecido para a instalação do núcleo da UFPA na cidade.

Com a aprovação do programa de Interiorização e após finalizarem as tratativas, João Mota fez a entrega do prédio ao reitor Seixas Lourenço em uma solenidade concorrida que reuniu autoridades, professores, estudantes, repórteres e os representantes das duas partes em tensão naquele momento: o bispo Dom Miguel Giambelli e o procurador Arsênio Pinheiro.

O cerimonial do evento fez com que cada um sentasse em lados opostos da mesa de autoridades reunida no pátio da escola, uma imagem que retratou muito bem o instante que se vivenciava na cidade e nas expectativas dos dois sujeitos: o fim do processo judicial. E à sua maneira João Mota conduziu aquele momento único da história da cidade que resultou na instalação do núcleo que se tornou o *Campus* Universitário de Bragança e passou a atender as demandas de formação de professores e pesquisadores desde então.

As imagens deste evento foram guardadas pelo Prof. José Seixas Lourenço e doadas ao autor deste trabalho em 2016<sup>735</sup> e nelas se percebem os sujeitos aqui trabalhados em lados opostos da mesma mesa, divididos pelo então reitor e pelo prefeito que alegremente celebrava o grande feito, uma conquista para Bragança.

---

Dias Ramos, Luiz Ursulino de França, Simpliciano Fernandes de Medeiros Júnior, Osvaldo de Almeida, Felipe Redres e Luís Bittencourt de Sousa. O grupo promovia bailes carnavalescos, serenatas e saraus que ficaram nas memórias de muitos interlocutores mais velhos, muitos desses organizados no salão de festas onde hoje está localizado um hotel à beira do rio Caeté, de propriedade da família Rendeiro e tinha parte na área do bairro da Aldeia, onde se realizavam partidas de futebol de campo. Encerrou-se em 1961. Algumas informações estão no *Jornal do Caeté*, Ano IX, n.º 444. Edição de 11.12.1954.

<sup>734</sup> Lei n.º 1.008, de 24.05.1963, sancionada pelo prefeito Jorge Daniel de Souza Ramos.

<sup>735</sup> As imagens foram encaminhadas pelo Prof. José Seixas Lourenço, reitor da Universidade Federal do Pará (de 1985 a 1989), ao autor deste trabalho quando da organização do evento que celebrou os 30 anos da instalação do *Campus* Universitário de Bragança, celebrados em 2017.



**Fotografia 39:** Entrega à UFPA do prédio do *Campus* de Bragança (1987).



**Fonte:** Arquivo pessoal.<sup>736</sup>

**Fotografia 40:** Escola D. Eliseu Maria Coroli, hoje *Campus* de Bragança (1987).



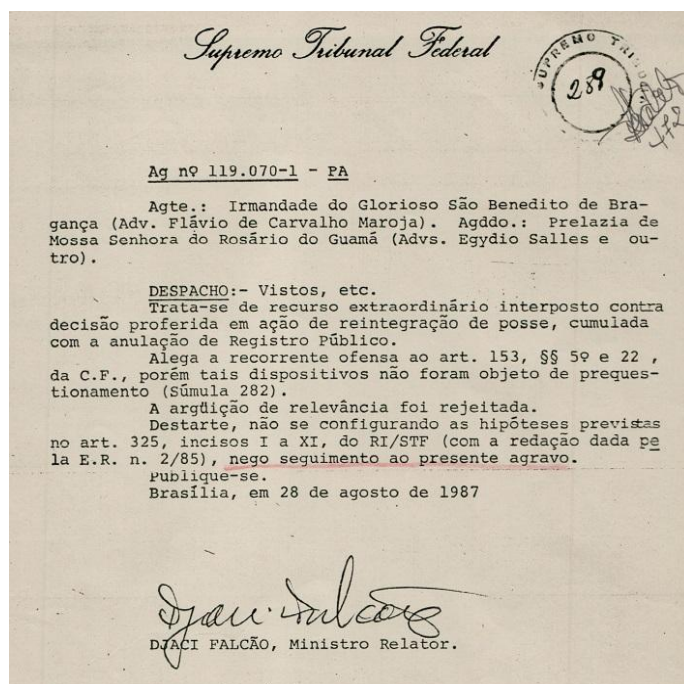
**Fonte:** Arquivo pessoal.<sup>737</sup>

<sup>736</sup> Na foto estão, da esquerda para a direita, sentados: Ir. Edith Almeida de Souza (religiosa), Youssef Abdul Massih (comerciante), Dom Miguel Giambelli (bispo diocesano), João Alves da Mota (prefeito de Bragança), Prof. José Seixas Lourenço (reitor da UFPA), Prof. Nilson Pinto de Oliveira (pró-reitor de Extensão da UFPA), Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa (procurador da Irmandade de São Benedito), Dr. José Maria Antunes Maia (advogado) e Manoel Luiz Pinheiro de Jesus (vereador). De pé: Wanderley Ubiraúna da Costa Baltazar e Cristiano José de Medeiros Rosa (ambos radialistas da Rádio Educadora de Bragança).

Não custou muito até que se conhecesse a decisão final. Em 28 de agosto de 1987, o ministro Djaci Alves Falcão<sup>738</sup>, como relator do Supremo Tribunal Federal, negou prosseguimento à ação, o que deu a vitória final à Prelazia do Guamá (já reconhecida como Diocese de Bragança) contra a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança.

O trânsito em julgado foi reconhecido e datado de 03 de novembro de 1987, em certidão expedida pelo escrivão Wilson Rabelo, já no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que na mesma data o encaminhou para a 1ª Vara da Comarca de Bragança, não mais ocupada pelo juiz Manoel Lemos.

**Fotografia 41:** Despacho final do processo pelo Supremo Tribunal Federal (1987).



**Fonte:** Processo de Reintegração de Posse, p. 472.

<sup>737</sup> Na foto o prédio da Escola Municipal Dom Eliseu Maria Coroli, construída pela Prefeitura de Bragança e entregue à Universidade Federal do Pará e que se tornou o Núcleo (depois *Campus*) Universitário de Bragança.

<sup>738</sup> Segundo informações do sítio institucional e de uma referência bibliográfica ali registrada, o ministro Djaci Alves Falcão foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) em 01.02.1967, por decreto do então presidente militar Humberto de Alencar Castelo Branco, tomando posse 20 (vinte) dias após nomeado. Foi presidente do STF entre 1975 e 1977. Aposentou-se em 1989. Dados biográficos do ministro estão disponíveis em: <https://portal.stf.jus.br/ostf/ministros/verMinistro.asp?periodo=STF&id=2>. Acesso em 11.01.2022.

Nos registros processuais, os autos foram encaminhados ao Fórum de Bragança e depois de alguns meses, em 17 de março de 1988, Egydio Salles interpelou a juíza da comarca para cumprimento da sentença, após a longa tramitação da ação e da decisão do STF, solicitando a expedição de mandado de anulação do registro cartorial da Irmandade de São Benedito como sociedade civil e da reintegração de posse contra a ré sobre todos os bens disponíveis e integrantes do patrimônio conhecido da irmandade.

A juíza titular da 1ª Vara da Comarca de Bragança já era Maria Angélica Ribeiro Lopes Santos<sup>739</sup>, que autorizou o cumprimento da sentença em 12 de julho de 1988. O mandado foi expedido alguns dias depois, no dia 21 de julho, onde a magistrada em 06 (seis) páginas fez cumprir a sentença do juiz Manoel Lemos, determinando que o oficial de justiça do Cartório do 1º Ofício de Bragança processasse no cartório o cancelamento do registro do Estatuto da Irmandade de São Benedito de Bragança e faça a devida reintegração de posse da Prelazia do Guamá contra a IGSBB<sup>740</sup>, que em seguida deixaria de existir oficialmente como entidade civil. E repetiu-se, em longo texto, a sentença do magistrado de 1ª instância de 22 de junho de 1977:

(...)

Assim face ao exposto mais que destes autos consta, doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie, julgo procedente a presente a ação de reintegração de posse, intentada pela Prelazia do Guamá contra a Irmandade Civil do Glorioso São Benedito, para condenar esta última a se demitir da posse da igreja e bens da Irmandade do Glorioso São Benedito, condenando-a a também pagar as custas do processo e honorários do advogado que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Completando, declaro nulo o seu registro no Cartório privativo da Comarca, devendo para isto ser expedido competente mandado.

(...) Cumpra-se a Sentença de fls. 396 a 400. Em, 12.07.88.

Dra. Maria Angélica Ribeiro Lopes Santos (assinatura)  
Juíza de Direito<sup>741</sup>

<sup>739</sup> Maria Angélica Ribeiro Lopes Santos nasceu em 04.01.1948. Foi empossada juíza em 1979. Dirigiu a 1ª Vara da Comarca de Bragança. Foi nomeada desembargadora do TJPA em 20.10.2005. Aposentou-se em abril de 2010 e veio a falecer em 28.05.2017. Disponível em: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/memoria-judiciario/index.xhtml#/magistrado/64>. Acesso em 11.01.2022.

<sup>740</sup> Processo de Reintegração de Posse, p. 476-482.

<sup>741</sup> Processo de Reintegração de Posse, p. 481. A sentença inicial encontra-se nas páginas de 396 a 400. Os grifos estão no mandado da juíza Maria Angélica Ribeiro Lopes Santos.

Como era costume providenciar notas escritas para a divulgação entre os fiéis católicos nos mais diversos meios, a atitude de Giambelli foi divulgar uma dessas notas pela Rádio Educadora de Bragança, onde comunicou a vitória no processo e a realização da Festividade de São Benedito pela Igreja Católica.

Foi interessante observar que a nota tem certa similaridade com os conteúdos descritos em diversos documentos escritos, entre eles, um intitulado “*Sugestões sem valor*”<sup>742</sup> sobre a questão de São Benedito, além de inculcar através da Rádio e do púlpito esta versão sobre o caso, sobre seus sujeitos, sobre os bens que foram dados à Igreja e para conclamar os católicos a confiar na diretoria que foi organizada pelo bispo e que se responsabilizou pela nova organização da festa. Para melhor entendimento, cita-se a nota em sua totalidade:

#### Retorno da Festividade de São Benedito para a Igreja Católica

Caríssimos ouvintes...

Comunicação ao povo católico de Bragança. Graças a Deus, e à proteção do nosso saudoso Dom Eliseu Coroli, após 18 anos de fatigante processo, o Supremo Tribunal Federal deu ganho de causa à ação da Diocese de Bragança contra a Sociedade Civil que se apoderou da Irmandade de São Benedito.

Por ordem pois da Suprema Justiça do nosso país foi anulado o registro público da referida Sociedade Civil que durante 42 anos se apoderou fraudulentamente da antiga Irmandade de São Benedito, e foi decretada a devolução à Diocese de Bragança de todos os bens patrimoniais que foram usurpados da antiga irmandade.

Quem mais no céu deve se ter alegrado com isso foi o próprio Dom Eliseu, o qual várias vezes chegou a declarar que a maior mágoa que levava ao túmulo consistia em ver que a Igreja de São Benedito ainda estava nas mãos de uma meia dúzia de Bragantinos que através de mentiras e calúnias contra a Igreja Católica, continuava a enganar multidões de devotos de São Benedito.

O quanto à tão propalada calúnia de que, se a Diocese tomasse conta da Igreja de São Benedito, acabaria em pouco tempo a Marujada, o mesmo Dom Eliseu várias vezes, através da Rádio Educadora, afirmou o seguinte: “são principalmente os que irão perder grandes vantagens financeiras com a saída da Marujada das suas mãos, que lançam esta

---

<sup>742</sup> Este documento com 03 (três) páginas foi encontrado e copiado na Cúria Diocesana de Bragança, em papéis avulsos onde estavam os documentos do processo judicial no acervo da Igreja Católica. Pela datação dos documentos no local onde estava, possivelmente data da década de 1970, logo após a abertura do processo pela Prelazia do Guamá. Não se tem um autor definido para o documento, mas suspeita-se tratar de um conhecedor de fatos e de leis canônicas, ou ainda, de um sacerdote que conhecia do caso. Este documento será apensado como anexo deste estudo.

absurda calúnia de que a Paróquia acabará com a Marujada. Na verdade nada de mais falso, por que tudo o que é folclore sempre mereceu e sempre merecerá o apoio da Igreja”.

Termino pois esta breve mensagem conclamando todos os verdadeiros devotos de São Beneditos a não somente depositar sua total confiança na legítima autoridade eclesiástica, mas também a dar desde já seu total apoio à Festividade de São Benedito que, a começar deste ano, será organizada por uma Diretoria constituída sob a orientação do Padre Vigário da Catedral, a cuja jurisdição pertence a Igreja de São Benedito.

Dom Miguel Maria Giambelli, em 18 de agosto de 1988.<sup>743</sup>

Seguido o rito processual, foi a vez da expedição do mandado de reintegração de posse, entregue por João Maria dos Santos, oficial de Justiça, a Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa, Procurador da Irmandade de São Benedito, no dia 1º de setembro de 1988. Ambos concordaram que a data do procedimento de reintegração seria o dia seguinte, para o qual estiveram presentes algumas pessoas próximas ao procurador, alguns poucos membros da irmandade, muitos vizinhos da Igreja de São Benedito, os representantes das partes e um grupo de curiosos.

Aquele dia foi recoberto de muita angústia por parte de Arsênio Pinheiro e de um grande burburinho que se espalhou na cidade, de que os padres já haviam vencido a questão, ou seja, a Prelazia (já Diocese) tinha ganhado o processo. Segundo relatos orais e lembranças, apenas a nota sobre o fato e o processo de 18 de agosto de 1988 foi veiculada na Rádio Educadora, a pedido de Giambelli e nada em setembro<sup>744</sup>.

O dia 2 de setembro marcou também a dissolução canônica formal da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB) após a derrota judicial, com o cancelamento de seu registro civil e com a execução do mandado de reintegração de posse de seus bens físicos e financeiros em nome da Diocese de Bragança do Pará.

A chamada reintegração foi feita pelos oficiais de justiça que acompanharam o representante legal da Diocese, o advogado William Fontenelle Chaves, que trabalhou por muitos anos para a Cúria Diocesana na gestão Dom Miguel Giambelli. Em cumprimento

<sup>743</sup> A nota foi redigida e assinada por Dom Miguel Giambelli, bispo diocesano de Bragança (1980-1996) e encontra-se publicada na seção *Crônicas*, no sítio da Fundação Educadora de Comunicação (de 2002), entidade constituída da reunião da Rádio Educadora de Bragança (AM), Rádio Educadora (FM) e TV Educadora (Canal 30). Disponível em <https://www.fundacaoeducadora.com.br/fec/index.php/component/k2/item/934-retorno-da-festividade-de-sao-benedito-para-a-igreja-catolica>. Acesso em 08.01.2022.

<sup>744</sup> Existem registros sobre o fim do processo nos jornais *A Província do Pará*, edição de 19.08.1988 e *Folha de Bragança*, edição de setembro de 1988 (de propriedade de Soares Filho, que trabalhou no Jornal do Caeté)

ao mandado, o representante da Diocese de Bragança tomou posse “mansa e pacificamente”<sup>745</sup> dos seguintes bens<sup>746</sup>:

- 1) Igreja de São Benedito
- 2) Equipamento de som com um amplificador
- 3) Um confessionário de madeira
- 4) Uma imagem de Nossa Senhora das Graças
- 5) Uma imagem de Nossa Senhora de Fátima<sup>747</sup>
- 6) Duas imagens de Nossa Senhora Aparecida
- 7) Duas imagens de Nossa Senhora de Nazaré
- 8) Duas imagens de Santo Antônio
- 9) Duas imagens de Santa Teresinha
- 10) Duas imagens de São Pedro (uma grande e uma pequena)
- 11) Uma imagem de São João Batista
- 12) Duas imagens grandes de São Benedito (a do altar-mor e a do altar lateral)
- 13) Uma imagem pequena de São José
- 14) Uma imagem pequena do Sagrado Coração de Jesus
- 15) Uma imagem pequena de Santa Maria
- 16) Quarenta e cinco bancos grandes de madeira
- 17) Dois ventiladores grandes de pé
- 18) Quatorze quadros da Via-Sacra
- 19) Uma mesa com pedra de mármore (o altar de celebrações)
- 20) Um crucifixo de metal
- 21) Um crucifixo de madeira
- 22) Dois microfones
- 23) Vinte e sete vasos para flores
- 24) Seis castiçais de metal
- 25) Dois castiçais para velas dedicados ao Santíssimo Sacramento
- 26) Doze abajures
- 27) Um armário de madeira onde se colocavam ex-votos em cera
- 28) Um quadro de São Benedito em madeira

---

<sup>745</sup> Processo de Reintegração de Posse, p. 487-488.

<sup>746</sup> Interessante notar que o único bem não recolhido para a Diocese de Bragança foi o sacrário em madeira, que fica no altar-mor da Igreja de São Benedito, abaixo da imagem do santo.

<sup>747</sup> Imagem doada pela colônia de portugueses em Bragança, fato aqui citado.

- 29) Uma banca para comentários (ambão)<sup>748</sup>
- 30) Um guarda-roupa com sete paramentos litúrgicos antigos
- 31) Dois cálices de metal
- 32) Um porta incenso de metal (turíbulo)
- 33) Um porta água benta de metal
- 34) Duas âmbulas para hóstias
- 35) Dois recipientes completo para vinho e água (equipamento litúrgico)
- 36) Um guarda-roupa com estandartes, vestidos do Menino Jesus e paramentos
- 37) Um crucifixo de madeira
- 38) Um oratório pequeno com duas imagens
- 39) Uma cômoda contendo toalhas e paramentos
- 40) Duas peças de madeira de 10 (dez) metros
- 41) Um órgão (equipamento de som) em madeira
- 42) Dois baús com lâmpadas e fios elétricos
- 43) O coreto da Praça 1º de Outubro<sup>749</sup>
- 44) Um terreno ao lado da Igreja de São Benedito<sup>750</sup>
- 45) O barracão da Marujada de São Benedito no meio do terreno
- 46) O Centro Comunitário São Benedito em alvenaria
- 47) Um talão de cheques do Banco do Brasil com 08 (oito) folhas
- 48) A quantia em conta de duzentos e oitenta mil, quinhentos e setenta cruzados e noventa e dois centavos
- 49) Um ostensório de metal
- 50) A quantia de trezentos e dezesseis cruzados
- 51) Dezesseis moedas sem validade cambial.

Não estando no interior do templo, concordaram o advogado William Fontenelle e o procurador Arsênio Pinheiro, sob a coordenação dos oficiais da Justiça e com testemunhas presentes, que Arsênio teria até o dia 08 de setembro<sup>751</sup> para entregar as

<sup>748</sup> Estrutura em madeira, como uma plataforma vertical, usado para leitura nas celebrações litúrgicas.

<sup>749</sup> Local onde funciona o Rex Bar até os dias de hoje.

<sup>750</sup> Terreno ao lado da Igreja de São Benedito, medindo 76 (setenta e seis) metros de frente para a Praça 1º de Outubro, 36 (trinta e seis) metros pela Avenida Visconde do Rio Branco (em frente à orla do rio Caeté) e 36 (trinta e cinco) metros para a Rua General Gurjão, que passa por detrás da Igreja de São Benedito.

<sup>751</sup> Uma certidão foi redigida, assinada e juntada ao processo, sendo a sua última folha dos autos. Processo de Reintegração de Posse, p. 489.

03 (três) imagens de São Benedito das comitivas que se encontravam esmolando pelo interior de Bragança, devieram retornar e serem entregues à Igreja. Assinaram a reintegração os oficiais de justiça Luiz Maria de Oliveira e João Maria dos Santos, junto com o advogado William Fontenelle Chaves, o procurador Arsênio Pinheiro e as testemunhas Emílio de Quadros Peinado e Luiz Pereira de Jesus.<sup>752</sup>

Dom Miguel Giambelli encontrava-se ausente de Bragança desde o dia 1º de setembro, em Belém (Pará), participando da Assembleia Regional Norte II da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que seguiria até o dia 04. Segundo o livro de Tombo da Diocese<sup>753</sup>, após a reunião dos bispos da seccional da CNBB, o bispo viajou para Medellín (Colômbia) a fim de participar de um encontro com outros bispos de 25 (vinte e cinco) países da América Latina para preparar o que chamaram de “Década da Evangelização”, programa que prepararia na região os dois mil anos do nascimento de Jesus.

Chegando de viagem e já tendo recebido informações de seu advogado presencialmente em gabinete sobre a reintegração de posse, Dom Miguel Giambelli convoca uma reunião e convida alguns sujeitos para compor e organizar a nova e temporária Diretoria da Festividade de São Benedito<sup>754</sup>, que seria por ele proclamada e ficaria incumbida de organizar a festa de 1988 em diante.

A maior parte dos membros dessa diretoria era proveniente do Treinamento de Lideranças Cristã, movimento de jovens fundado pelo barnabita Pe. Aldo Boschetti bem como de outros membros que já atuavam na festa do Círio de Nazaré. Os presentes daquela reunião formaram uma diretoria temporária, conforme as narrativas de alguns interlocutores<sup>755</sup>.

Como Presidente eclesiástico da festa foi nomeado o padre Luís Maria Oliveira Nascimento, pároco da Catedral e primeiro sacerdote diocesano (ordenado em 25 de março de 1984); como coordenador foi indicado Cristiano José de Medeiros Rosa (radialista); seu vice-coordenador foi Afonso Maria de Ligório Cavalcante (servidor público aposentado); a

---

<sup>752</sup> Não foram encontrados dados que identificassem as duas testemunhas.

<sup>753</sup> Livro de Tombo da Diocese de Bragança, n.º 5 – 1980-2001. p. 75 (verso). Registros de 01-12.09.1988.

<sup>754</sup> A data de 16.09.1988 é considerada oficialmente a da constituição da Diretoria da Festividade de São Benedito pela Diocese de Bragança, redirecionada anos mais tarde para a coordenação da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, catedral diocesana, paróquia a qual está inserida a Igreja de São Benedito. Livro de Tombo da Diocese de Bragança, n.º 5 – 1980-2001. p. 75 (verso).

<sup>755</sup> Estes interlocutores são Benedito Lázaro Rodrigues (*in memoriam*) e Roseane Maria Magalhães Castanho.



secretária foi Roseane Maria Magalhães Castanho (servidora pública estadual) e o tesoureiro foi Ozias dos Santos Cardoso (comerciante).

Nas comissões divulgadas da festa<sup>756</sup> ficaram: a) da organização do arraial, com Carlos Ribeiro Padilha (diretor), Elson Santos, José Ribamar dos Reis e Antônio Edmar; b) da Liturgia, com Maria Inês Ribeiro de Oliveira (coordenadora), Benedito Lázaro Rodrigues, Roseane Maria Magalhães Castanho, Maria de Nazaré Pascoal Fernandes, Doraci Barbosa Negreiros e Edson Reinaldo; c) de Cultura, com João Batista Pinheiro<sup>757</sup> (coordenador) e Maria Helena de Medeiros Ferreira; d) de Relações Públicas, com Celso Orlando da Silva Leite (radialista), Ir. Maria José de Sousa (diretora da Rádio Educadora) e Wanderlei Ubiraúna da Costa Baltazar (radialista); e) da Cavallhada, com José Tavares, José Romano de Souza e Amâncio Moreira, que já haviam trabalhado com a extinta irmandade.

Depois de constituir essa diretoria, Dom Miguel viajou novamente para presidir a ordenação diaconal de Maurício Soares de Sousa (que veio a se tornar o sexto sacerdote diocesano), na Vila de Santa Luzia (o chamado km 47), cerimônia realizada em 18 de setembro. Dois dias depois, e 20 de setembro, o bispo Giambelli viajou para Belém e de lá seguiu para a Itália a convite do bispo de Brescia, que ofereceu ajuda financeira para a renovação dos equipamentos da Rádio Educadora, retornando apenas em 27 de outubro daquele ano, celebrando em seguida o sacramento da Crisma em Augusto Corrêa (dia 3) e o Círio de Nossa Senhora de Nazaré de Bragança no dia 13 de novembro.

Enquanto isso, na tarde do dia 05 de outubro de 1988, na sede do Grêmio Musical Nazeazeno Ferreira, prédio da banda de música, reuniu-se ordinariamente a nova irmandade, Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança (IMSBB), sob a presidência de Arsênio Pinheiro e a participação de 35 (trinta e cinco) membros, em sua maioria marujas, dentre as quais a Vice-Capitã de Benedita Tamanquinho, Elza Ferreira Ramos e Teodoro Ribeiro Fernandes, Capitão mais longevo da Marujada. A reunião informou da reintegração de posse oriunda do processo judicial, da entrega dos bens da extinta IGSBB aos padres da Diocese de Bragança quando Arsênio Pinheiro garantiu

---

<sup>756</sup> As comissões não divulgadas em 1988 foram as do Leilão, a de decoração do altar e andor de São Benedito e a de infraestrutura, que ficou responsável pela reforma do templo anos mais tarde.

<sup>757</sup> João Batista Pinheiro é filho de Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa, que foi Procurador da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança entre 1960 e 1988. Ele afirmou que ocupou a função em 1956.

que a tradição não morreria e fez a proposta que as marujas ficassem independentes, formando a sua Irmandade que já existia<sup>758</sup>, permanecendo unidas em torno dos ideais que vinham dos seus antepassados, sendo a figura central o nosso padroeiro o glorioso São Benedito.<sup>759</sup>

Os registros escritos da nova Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança foram iniciados em 08 de janeiro de 1985 e confirmados em 13 de janeiro do mesmo ano, numa configuração de entidade muito semelhante à estrutura da irmandade como entidade civil constituída em 1946 e que foi reformada em 1953. Esta estrutura foi gradativamente consolidada na associação que nasceu com o fim do processo judicial e que se posicionou como herdeira legítima da tradição da Marujada enquanto manifestação da festa de São Benedito. Assim, parte significativa da tradição cultural bragantina, devoção e religiosidade de muitos anos passaram a ser entendidas de maneira diferente, como um elemento identificador.

A Marujada institucionalizada se tornou a associação considerada responsável pela expressão artística da festividade, ainda que parcialmente vinculada ao aspecto religioso ou devocional que anteriormente era um das causas e propósitos da extinta Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança. Porém, pouco a pouco, a expressão artística da Marujada foi se afastando da vinculação religiosa real e institucional.

Contudo, foi a partir desse tempo que começaram a ser utilizados termos como “marujos de carteirinha”<sup>760</sup> para designar os membros efetivos da associação e “marujos de promessa”<sup>761</sup> para identificar aqueles que eventualmente trajavam-se com a indumentária da Marujada e participavam da festa para pagar alguma promessa por graças alcançadas dada a afirmação da intercessão de São Benedito<sup>762</sup>.

---

<sup>758</sup> Conforme documentação pessoal deste autor, a Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança data de 13.01.1985. Existem dois livros separados e complementares onde constam as mesmas informações. O primeiro data de 08.01.1985, de registros da Assembleia Geral. O segundo é iniciado em 30.12.1987. Livro de Ata da Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança, n.º 1 – 1987-2000. p. 1-3. Reunião de 05.10.1988.

<sup>759</sup> Fala de Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa em proposição que foi aprovada naquela reunião, para a organização desta nova associação, que efetivamente já existia desde janeiro de 1985.

<sup>760</sup> Consideram-se aqui as marujos ou marujos filiados de forma documentada à Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança (IMSBB).

<sup>761</sup> Em algumas observações, esse termo estava ligado à questão da idade da maruja ou marujo, ou ainda a quem acompanhava a festividade e a procissão de São Benedito.

<sup>762</sup> Uma narrativa sobre a identificação de marujas e marujos está em *Os Tambores da Esperança*, de Dedival Brandão da Silva, publicado em 1997, p. 167-168.

A existência desse novo grupo evidenciou também um entendimento da Marujada como festa de espetáculo, de teatralização, eventual e não a Marujada das irmãs e irmãos devotos de São Benedito que usavam insígnias identificadoras, por exemplo. Isso não rompeu em definitivo os laços de marujas e marujos com o calendário de eventos da festividade, mas os preparou para uma nova posição social, a de um grupo folclórico e, talvez, de uma posição temporariamente subalterna<sup>763</sup>, que só se inverteria no tempo da festa de São Benedito e para alguns sujeitos, não a totalidade de marujas e marujos.

Duas pautas das reuniões de 05 e 29 de outubro de 1988<sup>764</sup> foram notadas pela inserção da Marujada em outros cenários fora de Bragança. A primeira tratou-se do convite da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT) para que a Marujada de Bragança se apresentasse em Belém, com o patrocínio da secretaria e para a programação do projeto PREAMAR (o Pará e a Expressão Amazônica), cujo convite foi votado e aceito. A segunda era da Diretoria da Festa do Círio de Nossa Senhora de Nazaré convidando a Marujada para apresentar-se no Centro Arquitetônico de Nazaré em Belém, na programação cultural do Círio. Após votação, a proposta foi aceita e a oferta da diretoria de Nazaré seria de trinta mil cruzados, a serem pagos à diretoria e administrados pela nova entidade<sup>765</sup>.

Em dezembro de 1988 a festa de São Benedito, sob a nova coordenação da diretoria designada pelo bispo Dom Miguel Giambelli e presidida pelo vigário da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, padre Luís Maria Oliveira, iniciou no costumeiro amanhecer de um domingo, 18 de dezembro e contou com a presença dos ex-dirigentes da extinta irmandade, com a participação de marujos e marujas vestidos de azul e que ainda usavam suas insígnias no peito, com a tradicional banda de música, com o olhar de alguns rezadores e esmoleiros, com a presença da imprensa, de muitos populares que se ajuntaram para celebrar São Benedito e a festejar a Marujada dentre os fogos que anunciaram aquela nova alvorada.

---

<sup>763</sup> A abordagem refere-se à inversão social característica do tempo da festa de São Benedito, quando marujas e marujos, invisibilizados no cotidiano, ascendem para uma visão de sujeitos importantes do tempo de São Benedito, da sua festa e da Marujada enquanto manifestação. Evidentemente, essa inversão social não se aplica a todos os sujeitos participantes da Marujada, nem institucionalmente como membros filiados de uma associação nem como marujas e marujos anônimos ou sem vinculação associativa.

<sup>764</sup> Livro de Ata da Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança, n.º 1 – 1987-2000. Registros das reuniões de 05 e 12.10.1988

<sup>765</sup> As pautas foram apresentadas pelos membros Sérgio da Silveira Ramos (depois escolhido como primeiro presidente) e João Batista Pinheiro, que estavam presentes à reunião.

Mas, no tombo da Diocese de Bragança, foram encontrados os seguintes registros com certo tom de vitória para os padres:

#### Dezembro

18 Início dos festejos de São Benedito, que depois de 42 anos de “CISMA” será organizado pela autoridade Eclesiástica, tendo a frente do Vigário da Catedral Pe. Luís Maria Oliveira. (...)

26 Festa de São Benedito – Após 42 anos em que a Igreja de São Benedito esteve entregue a Civis, ela retorna a seus legítimos donos. A missa solene Radiotransmitida foi celebrada por Dom Miguel Giambelli, Bispo Diocesano. A Missa contou com a participação dos fiéis.<sup>766</sup>

O tombo registrado já era uma grave prova do equívoco da narrativa crível pela Prelazia (Diocese) de que era realmente a legítima dona de São Benedito, argumento completamente contestado à vista da própria história da irmandade realmente esbulhada com o processo, por toda a documentação comprovada e por todos os testemunhos arrolados. Mas a decisão da Justiça levou em consideração a questão ritual, da propriedade da Igreja sobre o ofício religioso, sobre aquilo que era próprio e em tese privado do catolicismo enquanto instituição e não do povo, das pessoas, como era de fato a devoção de São Benedito.

Sobre 1988, permaneceu por muito tempo nas recordações de alguns bragantinos a comemoração providenciada e patrocinada pela administração municipal, quando o prefeito João Alves da Mota mandou confeccionar e distribuir cartazes com a homenagem aos 190 (cento e noventa) anos da Festividade e da Marujada de São Benedito<sup>767</sup>. Esse material gráfico fez referência ao aniversário e trazia como fundo os azulejos do quadro mantido na parede interna na entrada da agência local do Banco do Brasil, que retrata uma representação da cidade de Bragança antiga. Não se encontrou nenhuma imagem restante dessa primeira edição de festa de São Benedito e Marujada de Bragança sob o patrocínio e participação do Poder Público.

O momento mais forte desse processo que culminou na vitória judicial da Diocese de Bragança, ocorreu na missa do dia 26 de dezembro de 1988, transmitida ao

<sup>766</sup> Livro de Tombo da Diocese de Bragança, n.º 5 – 1980-2001. p. 76 (verso). Registros de 18 e de 26.12.1988.

<sup>767</sup> A Prefeitura Municipal de Bragança tomou como data de 190 anos da Festividade e da Marujada de São Benedito o dia 18 de dezembro, data que estava presente no senso comum e em algumas placas que estão afixadas na entrada da Igreja de São Benedito.

vivo pela Rádio Educadora de Bragança e mantida na memória de diversos interlocutores que foram escutados ao longo da pesquisa<sup>768</sup>.

Com a Igreja de São Benedito completamente lotada pela celebração da festa do Santo Preto, o bispo diocesano Dom Miguel Giambelli trajou-se também de vermelho<sup>769</sup> na estola, na casula e na mitra<sup>770</sup>, empunhou seu báculo<sup>771</sup> e fez um de seus discursos mais agressivos, como um desabafo onde exprimiu que São Benedito e tudo o que estava ligado à devoção era novamente da Igreja Católica, que seria assim a partir de então e que essa era a decisão mais acertada.

Foi o momento de uma ascensão de extremos não vista antes nem nas posturas públicas mais dissimuladas e equivocadas de todos esses sujeitos diante das causas e dos objetivos do processo judicial e nem em quaisquer atitudes de clérigos e irmãos de São Benedito. As duras palavras de Dom Miguel durante a missa foram de alguém que parecia tomar de volta algo que lhe teria sido roubado, um discurso nada conciliador, mas que demonstrou a sua posição, neste caso, contextualmente superior.

Em respostas às palavras do bispo, em frente ao altar, algumas marujas tiraram do pescoço suas insígnias mais particulares, as mesmas fitas de identificação da irmandade derrotada no campo da Justiça e alguns chapéus foram deixados ali à beira do presbitério. Mesmo assumindo este fracasso, estava vitoriosa e à mostra a Marujada e seus participantes, sobretudo na resistência naquele momento que se incorporou ao cotidiano da festa de 1988.

A tensão estava presente entre aqueles sujeitos dentro da Igreja de São Benedito em pleno 26 de dezembro, um tanto mais sério do que tantos outros. E assim isso ficou presente na história que atravessou todo este tempo, passou para a vida dos sujeitos que viveram aqueles tempos de tensão e pode ser sentida até hoje nos bastidores da festividade. A vitória circunstancial da Igreja sobre a desfeita Irmandade de São Benedito ganhou novos significados e posições heterogêneas e/ou discordantes.

Para quem “perdeu” a questão – a Irmandade – ficou o encargo de não permitir e de não mais se comentar sobre os episódios desgastantes do processo, o silêncio da perda

---

<sup>768</sup> Uma parte da narrativa aqui relatada constava das memórias de Benedito Lázaro Rodrigues (*in memoriam*) e de algumas lembranças do autor deste trabalho. Na pesquisa junto à Rádio Educadora de Bragança, não se encontrou a gravação da missa de São Benedito, transmitida na manhã de 26.12.1988.

<sup>769</sup> No dia 26 de dezembro também se celebra liturgicamente o mártir Santo Estêvão, considerado o primeiro dos mártires da Igreja Católica, sendo vermelho a cor litúrgica.

<sup>770</sup> Paramentos litúrgicos.

<sup>771</sup> Cetro ou cajado usado pelos bispos da Igreja Católica.

do controle da dinâmica de São Benedito em seu aspecto material e simbólico, de perder a posse real sobre São Benedito, mas de continuar usando seu espaço de representar a tradição que gradativamente se massificou a partir dos anos de 1990.

Para quem “venceu” a batalha judicial – a Diocese de Bragança – ficou o dever de não mais falar de assuntos tidos como ultrapassados e realmente vencidos, de aprender a assumir passo a passo o controle de todo o patrimônio, de se inserir no mundo desconhecido do Ciclo de São Benedito e de não se portar como vilã de um episódio, antes, de comportar-se como a entidade promotora da festividade e a única que teria dali por diante o caráter decisório em todos os assuntos, de quem seria e teria a palavra final.<sup>772</sup> Mesmo assim, a presença de antigos dirigentes da irmandade foi observada como um resquício que não se venceu e que não se pôde proibir.

No tratamento das coisas de São Benedito encerrou-se o banco dos réus. Os assuntos ficaram mais no banco dos fiéis, no bancos das igrejas, nas filas e caixas dos bancos, sob o controle único dos padres e de seus representantes, afastando e apagando a presença e a liderança dos leigos que pertenciam à extinta irmandade. Ficaram os banquinhos de dezembro em frente à Igreja, para apreciar o som da banda Furiosa<sup>773</sup> mas não permitiram que ficassem os bancos das barracas do arraial, o que foi totalmente desfeito entre a festa de 1989 e a de 1996.

Uma mudança sentida logo em seguida foi que a Diretoria da Festa com um certo apoio da recente associação, coibiu a realização de festas dançantes em barracões armados no Largo de São Benedito, que utilizavam aparelhagens mecânicas e que, além de concorrer com a dança da Marujada no barracão ao lado da Igreja, eram ambientes condenáveis sob o ponto de vista da moralidade exigida para uma festa religiosa. Os promotores dessa festa eram arrendatários que alugavam o espaço dos barracões durante alguns dias da festividade e pagavam à antiga diretoria da extinta IGSBB.

Esta nova Diretoria nomeada por Dom Miguel reuniu-se um mês antes da abertura da festa para incluir em seus planejamentos a diminuição das polêmicas levantadas pelos membros da Marujada, já que circulavam entre marujas e marujos que a nova coordenação leiga da festividade deixaria de lado a manifestação naquele ano de 1988 e para cadastrar as várias marujas e marujos com um formulário próprio, como uma ficha de identificação pessoal. Naquele período de negociação, as decisões em torno da

---

<sup>772</sup> Utilizaram-se dois verbos entre aspas de forma a relativizar seu significado literal.

<sup>773</sup> Apelido popular dado à Banda Cantídio Gouvêa, fundada em 09.01.1947 e pertencente ao Grêmio Musical Nazeazeno Ferreira.

festa não mudariam as suas principais características imediatamente. Tudo pareceu como antes, porém apenas em outras mãos e sob um novo comando, que era o colegiado formado pela Diretoria nomeada após o vencimento do processo em 1988.

Segundo a memória de uma interlocutora, num clima bastante tenso, a diretoria e os participantes da reunião resolveram que alguns eventos precisavam ser demarcados como pontos focais da participação da Marujada, como a acolhida e retorno das imagens de São Benedito das comitivas de Esmolação que retornariam ao templo, com a ajuda na arrumação da Igreja de São Benedito para a festividade e a integração de marujas e marujos na programação.

Obviamente, restou a Marujada, não vitoriosa e quase intacta, envolvida diretamente com a festa e relacionada com seu patrono São Benedito e que ainda parece reviver a irmandade juridicamente extinta em 1988<sup>774</sup>. A Marujada enquanto nova associação responsável pela parte folclórica eventual da festividade foi se articulando e reorganizando gradativamente<sup>775</sup>. Os registros das atas de suas reuniões demonstram a intenção de existir de forma negociada com a nova Diretoria da festividade e, em decorrência, com a Igreja Católica.

Restaram ainda apropriados os eventos que acabaram por fazer parte constituidora do Ciclo de São Benedito em Bragança, tanto que o nome “Festa da Marujada” ou simplesmente “Marujada de Bragança” virou um sinônimo livre para a Festividade do Glorioso São Benedito em Bragança<sup>776</sup> assim como um sentimento de irmandade, de grupo social devoto, de coletivo transpassado por religiosidade, por um sentimento compartilhado de quem celebra, festeja e cultua, como bem analisou Geertz:

---

<sup>774</sup> Esta vinculação da Marujada com a festa, com sua programação anual e com o caráter simbólico envolvido nela, seja sob a responsabilidade dos novos diretores da festa, seja pelos dirigentes da nova Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança ainda apartada da Igreja (entenda-se a Paróquia de Nossa Senhora do Rosário), faz referência ao fato de não se entender a festa sem a Marujada e não se ter a Marujada envolvida com a devoção a São Benedito. A festa de São Benedito era e até hoje é o palco da Marujada de Bragança.

<sup>775</sup> Sem a aceitação de Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa, assumiu a presidência da recém-constituída entidade, denominada de Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança, o Sr. Sérgio da Silveira Ramos, que ocupou o cargo até 26.02.1989. Segundo relatos informais não confirmados, alguns documentos e registros da extinta Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (IGSBB) estavam sob a sua guarda. Sérgio Ramos foi membro da extinta Associação Cultural e Recreativa dos Estudantes de Bragança (ACREB) e da extinta Associação Bragantina de Eventos Culturais e Esportivos (ABRACE). Exerceu anos mais tarde a função de Secretário Municipal de Cultura e Desportos entre os anos de 2005 e 2006.

<sup>776</sup> Em parte se concorda com a referência de Ubiratan Rosário, ao dizer que “*não se pode aí, na Marujada, separar o significante do significado, porque o significante (a prática, ritual) é parte do significado (simbologia mítica da devoção)*”. ROSÁRIO, 2000. op. cit. p. 198.

Assim, quando dizemos que um homem é religioso, ou seja, motivado pela religião, isso é pelo menos parte – embora apenas uma parte – do que desejamos dizer. (...)

As inclinações que os símbolos sagrados induzem, em épocas e lugares diferentes, vão desde a exultação até a melancolia, da autoconfiança à autopiedade, de uma jocosidade incorrigível a uma suave apatia – para não falar do poder erógeno de tantos mitos e rituais mundiais. Não se pode falar de apenas uma espécie de religiosidade, da mesma forma que não existe apenas uma espécie de inclinação que se possa chamar de devoção.<sup>777</sup>

Apesar do vencimento da questão no aspecto judicial, não existiu tanta agressão à religiosidade popular espontânea dos fiéis e devotos do Santo Preto. Marujas e marujos “de carteirinha” e os “de promessa” passaram a conviver normalmente, como pessoas identificadas como devotos de São Benedito. Continuaram a viver e se relacionar inclusive em outra irmandade<sup>778</sup>, termo que faz parte do nome da associação fundada em 1985, mesmo não sendo de caráter religioso, não submetida ao Direito Canônico e não tendo a autorização dos clérigos para tal, muito menos por conta de a associação estar associada à festa religiosa do Santo Preto.

E este mesmo Direito Canônico<sup>779</sup>, cujo modelo se baseou na lei romana e se tornou se um dos mais eficazes e antigos instrumentos de controle da religião e de suas práticas, além de servir como base que ratificou o que se conhece por Código de Direito Penal, não conseguiu impor-se ao costume e ao que foi decidido no imaginário social de quem foi pertencer à “nova irmandade”. Assim, o espírito de irmanação sobrevivia ao apartar da vitória judicial. A Igreja não seria reintegrada do sentimento público dos que se irmanavam em torno de São Benedito e do que culturalmente sua devoção representou.

---

<sup>777</sup> GEERTZ, 2008. op. cit. p. 71-72.

<sup>778</sup> A associação fundada em 1985 recebeu o nome de Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança (IMSBB). Segundo os relatos de Benedito Lázaro Rodrigues (*in memoriam*) o termo foi escolhido para a nova entidade que seria responsável pela parte folclórica e da dança da Marujada e teve o conhecimento de Dom Miguel Giambelli, que não interviu nesta escolha do termo sob o pretexto de não ter mais conflitos com os ex-dirigentes da extinta irmandade. Dedival Brandão da Silva afirmou que “*a marujada que até então esteve vinculada à Irmandade civil resolveu desvincular-se desta e tornar-se também uma Sociedade civil com a denominação de Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança, tendo como objetivo prestar assistência aos irmãos marujos, na saúde, na educação, no lazer e na subsistência econômica, de conformidade com o artigo 2º do Estatuto de 1985*”. Cf. SILVA, 1997. op. cit. p. 167.

<sup>779</sup> Conforme a versão publicada pela Conferência Episcopal Portuguesa, em 1983. **CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO**. Versão portuguesa. 4. ed. Braga: Editorial Apostolado da Oração; Lisboa: Conferência Episcopal Portuguesa, 1983.



A Diocese de Bragança, por sua paróquia sede, se apoderou somente do templo, dos usos da igreja e não do costume e da religiosidade popular. Esta parece ter permanecido em outro ambiente, bem maior que o espaço do templo. A festa ficou então mantida como uma comemoração revestida de um colorido único, de fé, reza e dança. E este momento festivo e temporário, que já rememorava a liberdade conquistada por negros no século XVIII, exercitava agora a resistência da permanência da Marujada, mesmo com tantas desconfianças e incertezas.

Quanto à posse da área do Largo de São Benedito a Igreja Católica e seu bispo não atuaram em muita coisa. Os terrenos da Praça 1º de Outubro e o do lado do templo de São Benedito<sup>780</sup> continuaram praticamente como já estavam. O coreto em frente ao templo permaneceu com um bar em seu interior, o tradicional Rex Bar<sup>781</sup>. Dom Miguel Giambelli não alterou em nada nem a posse do espaço e nem a sua função, muito menos tocava nesse assunto. Os padres que assumiram a paróquia foram acatando essa postura, sem nenhuma intervenção. Garantida a posse dos bens da Irmandade e findando a contenda judicial estava declarada a posse de São Benedito pelos representantes da Diocese de Bragança.

A festa de São Benedito depois do processo judicial ocorreu com todos os seus eventos, desde a abertura com alvorada e participação da Marujada toda de azul a realizar sua reverente roda no entorno da Igreja<sup>782</sup>, com a presença da banda de música, com as missas da semana entre 18 e 26 de dezembro, com o arraial de barracas no largo ao lado do templo, com o leilão com donativos e víveres, com os bares no entorno da Igreja e com uma pomposa e concorrida procissão na tarde do dia 26, quando a presença dos devotos se intensificou grandiosamente, confirmando o prestígio de São Benedito, com toda a devoção e com o nascente espetáculo.

O ano de 1988 terminou e o próximo se anunciava decisivo, especialmente com o que se refere à manutenção da festa como de costume se realizava. O ano novo iniciou com a missa de posse do novo casal de juízes cujas promessas já haviam passado pelo registro da irmandade extinta e sob a aprovação da Marujada. A pausa entre janeiro e

---

<sup>780</sup> Neste terreno estão ainda hoje o Barracão da Marujada (de 1962) e o Centro Maria Abdon Braun (construído na década de 1980), chamado depois de Salão Beneditino.

<sup>781</sup> A instalação do Rex Bar foi feita em agosto de 1963, na parte de baixo do coreto em frente à Igreja de São Benedito, construído pela Irmandade de São Benedito, foi feita na gestão do procurador Arsênio Pinheiro em concessão a favor dos proprietários Bibiano e Rosilda Cardoso da Silva.

<sup>782</sup> Até esse período não existia uma organização do que se conhece hoje como o café-da-manhã da Marujada, após a alvorada de abertura da festividade no dia 18 de dezembro. Essa movimentação só foi iniciada nos anos de 1990, após a realização de uma promessa, cuja graça foi alcançada.

abril foi um pouco tensa pela expectativa de que a Esmolação seria ou não mantida pela Igreja e de qual data sairiam as comitivas de esmoleiros.

Contudo, em 1989, a paróquia entregou as três pequenas imagens esmoleiras de São Benedito aos três encarregados para que se realizassem os tradicionais rituais de Esmolação, de onde se arrecadava uma parte considerável de recursos e donativos para a festa e agora, destinada à Igreja e sob o controle da paróquia. Permaneceram eventos da festividade, costumes, alguns locais de sua realização e a posição de vários sujeitos nestes cenários, mesmo estando de lados opostos.

Os novos dirigentes nomeados e autorizados pelos padres tomaram conta da festa, de alguns rumos, permitindo inclusive a participação em certos momentos<sup>783</sup> da figura de Arsênio Pinheiro, procurador da irmandade que oficialmente não existia mais. Todos se conheciam e mantiveram por muito tempo um clima amistoso, mas que demarcou muito bem os locais de poder e hegemonia<sup>784</sup>, com um ritual que seria renovado ano após ano a partir de então.

A contravenção da festa estava no lugar de onde ela era coordenada e nas mãos de quem a controlava. Após a tomada de posse pela diretoria nomeada pela Igreja e autorizada pela paróquia, esta contravenção foi em parte apagada, silenciada e aceita socialmente, sendo considerada como parte da incivilidade que estava na vida de uma parte dos seus sujeitos participantes. E este aspecto esteve presente nos discursos dos padres e em suas posturas diante da massificação da festa na década de 1990, estando São Benedito como um dos representantes da cultura e da religiosidade da cidade, o que aumentou significativamente conforme os anos se passaram.

A fé que os católicos do povo bragantino depositaram em São Benedito e a força da cultura pela Marujada e em torno de sua representação de intercessor, miraculoso e protetor, e dessa relação em amálgama, mais se acentuaram à proporção que os anos foram passando, deixando as tensões no campo de uma memória a ser silenciada, mas num campo de forças que ainda uma vez colocou os ditames católicos como regulamento principal e a vivência da fé e cultura como argumento secundário.

---

<sup>783</sup> Um desses momentos era a da chegada no cais de Bragança da imagem de São Benedito da Praia, no evento conhecido como Travessia de São Benedito, que sai da localidade do Camutá.

<sup>784</sup> Conforme defendeu E. P. Thompson: “*A hegemonia da fidalguia e aristocracia do século 18 expressava-se não pela força militar, nem pelas mistificações de um clero ou da imprensa, nem mesmo pela coerção econômica, mas sobretudo pelos rituais de profunda meditação dos Juizes de Paz, pelas Sessões Trimestrais, pela pompa das Sessões Judiciais e pelo teatro de Tyburn. Assim, a lei (concordamos) pode ser vista instrumentalmente como mediação e reforço das relações de classe existentes e, ideologicamente, como sua legitimadora*”. THOMPSON, E. P. **Senhores e Caçadores**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra: 1997. p. 353.

Mas o povo devoto, de casa em casa, de Bragança e de outro lugar qualquer, aprendeu a atender o mesmo chamado talvez vindo de outra voz diferente da dos leigos, a da Igreja Católica, mas reconhecendo na Marujada a herdeira da tradição que foi a cada ano se reinventando, tendo São Benedito como o nome que até hoje mais lhe cala no peito.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Porém o São Benedito foi de com força. Afirmava-se que o número de figurantes da marujada haviam redobrado, e a Tia Joana, pesar da grave enfermidade que padecera no inverno passado, bem parecia, ver uma moça, o pé, se possível, ainda mais ligeiro, no lundu, no retumbão.

Os marujos bem haviam tido seus sustos. Antes da festa, zunzum corraera que os padres (não era mais um único vigário, mas uma comunidade de padres italianos) não permitiriam armassem eles a barraca ao lado da igreja como nos anos anteriores, se foi verdade, ignoro, creio tudo isso não passou de boato, pois, quando principiaram os festejos, a barraca estava firme e garrida, no mesmíssimo lugar. Era ali que, cada noite, nos alegres dias de dezembro, batiam os tamborins, rugiam as cuícas, vibravam os pandeiros, soavam os atabaques e as incultas vozes – tão belas! – dos marujos se misturavam à “Noite Feliz”, ao “Adeste Fidelis”, aos cânticos do coro da Igreja.<sup>785</sup>

A narrativa da festa de São Benedito e da Marujada de Bragança em Lindanor Celina publicada em 1963<sup>786</sup> revelou muito mais do que a autora pôde ou quis contar sobre um tempo vivido em Bragança e/ou que tomou aquele dezembro como cenário. Com todas as ressalvas da análise da relação entre a História e a Literatura, a narrativa em muito se comparou com o momento histórico de instalação da ordem dos Clérigos Regulares de São Paulo em Bragança, cuja presença modificou o cotidiano das festas religiosas populares.

A notícia que causou apreensão em muitos bragantinos pode ser interpretada como uma pista do que em pouco tempo aconteceria com relação a intervenção dos padres nas devoções a santos, na trajetória do catolicismo popular na área de atuação da prelazia do Guamá e especialmente em Bragança. Aqueles boatos só iriam se confirmar quase cinquenta anos depois<sup>787</sup> do possível cenário observado por Lindanor, quando a Igreja Católica extinguiu a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança (de 1798), se fez

<sup>785</sup> CELINA, Lindanor. **Menina que vem de Itaiara**. 3. ed. Belém: CEJUP, 1996. p. 173.

<sup>786</sup> Uma referência sobre a narrativa de Lindanor Celina sobre a festa de São Benedito e da Marujada em Bragança, ver em NONATO DA SILVA, Dário Benedito Rodrigues. **A memória da Festa de São Benedito em Lindanor Celina**. In: Revista Tucunduba. Arte e Cultura em Revista. UFPA, PROEX. Belém. n. 3. 2012. p. 14-23.

<sup>787</sup> Dados biográficos de Dom Eliseu Coroli informaram que sua chegada em Bragança se deu em 05.08.1938.

proprietária de um outro templo na cidade e em tese açambarcou para a sua propriedade<sup>788</sup> os símbolos da devoção a São Benedito, entre eles a sua festa anual.

A narrativa em parte está muito presente em todos estes últimos dezembros, quando boatos e apreensões se apresentam em muitas falas de devotos de São Benedito, de marujas e marujos de Bragança e de alguns interlocutores, quando se aproxima o período da festividade. Ano após ano renovam-se os comentários de que alguma surpresa se prepara, o final de algum evento se percebe próximo, uma nova intervenção na Marujada se avizinha, a invenção de uma nova tradição – seja em data, seja em ritos – se anuncia e de que a festa corre algum risco de não acontecer. E já faz parte do cotidiano de Bragança viver um pouco desta apreensão.

Por isso, iniciou-se este trabalho apresentando a cidade de Bragança, como lugar e ponto referencial onde surgiram as tantas lutas e pretensões díspares entre padres e leigos, uma cidade de consumo cultural considerável a partir do olhar mais voltado à capital com a instalação da Estrada de Ferro de Bragança em 1908 e que formou uma sociedade plural e diversificada, consumidora do que vinha da ideia de civilização da capital Belém e que para lá também enviava seus filhos e filhas para estudar.

As festas do catolicismo popular organizadas por leigos, mesmo as menos conhecidas na historiografia desta parte do Brasil, foram objeto de muita luta e de diversas tensões. Desde o início do século XX, na cidade de Bragança, isto não foi diferente. A realidade local não esteve apartada de um condicionamento mais geral da Igreja Católica e de sua ação mais direcionada a dinamizar e se dividir em prelazias e/ou dioceses para melhor governar cristãos e fiéis espalhados por todos os recônditos, da cidade e do interior.

A acolhida feita a sacerdotes e religiosas de ordens e missões estrangeiras se somou à necessidade de formação de um clero nativo e de civilizar o caboclo “inocente”, mas de “boa fé”, parafraseando os barnabitas que se instalaram em definitivo em Bragança na década de 1930, como eles mesmos escreveram a seus confrades italianos. A dinâmica desse processo conheceu duas frentes bem claras e evidentes à luz das fontes pesquisadas.

A primeira dessas frentes por certo foi a constituição de uma empresa religiosa, de uma estrutura que permitisse com que a mensagem do padre fosse melhor absorvida em outros ambientes, diferentes do único altar. E assim, em Bragança, a força da ordem dos padres barnabitas se fez reconhecer e sentir com a organização de obras e

---

<sup>788</sup> A Igreja Católica – leia-se Diocese de Bragança – venceu um processo judicial de reintegração de posse contra a Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança

empreendimentos que os destacaram e os fizeram autoridades morais perante um povo católico que só conhecia certos avanços sociais se cruzassem os cerca de duzentos quilômetros que separavam a cidade do Caeté da capital do Estado, por uma via férrea concluída em 1908.

Esses avanços são primeiramente os da Educação, com a equiparação de uma Escola Normal, o Colégio (depois Instituto) Santa Teresinha, que iniciava em novembro de 1938 a formação de professoras normalistas, com um viés de formação evangelizadora, pelo desejo de se ter ao mesmo tempo mestras e catequistas para o povo. A construção do imponente prédio do instituto demarcou um lugar não somente da arquitetura de influência italiana, mas passou a compor o imaginário de toda família bragantina de formar seus filhos e filhas sem ter que deslocá-los a Belém como outrora diversas gerações.

Contando com a efetiva colaboração de religiosas preciosas, esses padres fundaram uma escola e buscaram formar uma geração de obediência e aceitação irrestrita às vontades de uma pessoa, o padre (depois bispo) Eliseu Coroli, líder dessa missão religiosa, seu principal articulador e a figura mais proeminente desse contexto.

Com o tempo, a ordem barnabita tal como uma empresa dinamizou sua força, construindo uma maternidade, um hospital, uma rádio-escola, uma residência grandiosa e um seminário, tudo com a ajuda de governos e governantes, para os quais também os padres também submeteram a Igreja Católica e suas ações em momentos bem particulares como no período da II Guerra Mundial ou quando um golpe civil-militar tomou conta do poder político do país.

A demarcação do lugar, da presença, do poder e da força da Igreja Católica na sociedade bragantina e também dos lugares congêneres a Bragança foi a segunda dessas frentes. Foi preciso utilizar o construído, o palpável e o material, para formar, conduzir e controlar a vida mais particular das pessoas, seu senso de verdade e a força de sua expressão cristã: a fé. Este objetivo foi um tanto mais complicado de cumprir-se e talvez nunca tenha se efetivado claramente como desejou o intrépido<sup>789</sup> Dom Eliseu Coroli.

Seu olhar de pastor direcionou-se com o tempo ao que se vivia na fé popular e na religiosidade dos católicos bragantinos, nas suas devoções e nas suas articulações

---

<sup>789</sup> Como afirmou o diácono permanente Ângelo Amendola, atualmente responsável pela Cáritas na Paróquia de Santa Maria Intermerata, da Diocese de Velletri-Segni, próxima a Roma. O diácono tratou o bispo Coroli dessa maneira ao escrever a apresentação das cartas recolhidas de Dom Eliseu destinadas aos barnabitas italianos onde ele falava da missão na Amazônia e em Bragança. Essas cartas foram traduzidas e encontram-se no Arquivo Coroli, no Instituto Santa Teresinha, em Bragança (PA), sob a guarda das Irmãs Missionárias de Santa Teresinha.

sociais que tiveram no passado um lugar maior e uma evidente visibilidade do trabalho dos leigos, neste ponto, os grandes responsáveis pela manutenção do catolicismo nestas bandas.

Depararam-se esses padres recém-chegados com uma forte organização leiga, traduzida nas suas inúmeras irmandades e as ligações destas com a sociedade. Nossa Senhora do Rosário, São João Batista, São Pedro, Santo Antônio, Santíssimo Sacramento, São Benedito dentre outros<sup>790</sup>, foram alguns dos títulos desses organismos vivos de religiosidade católica, convivência e sociabilidade que congregaram os mais variados estratos da sociedade.

Branco abastecidos ou pobres, descendentes diretos de europeus (principalmente portugueses e espanhóis) ou já nascidos no país; caboclos de toda origem, filhos legítimos ou forçados de brancos com indígenas ou com suas filhas; negros libertos, descendentes de cativos, empregados subalternos e trabalhadores informais que zanzavam pela cidade, no ir e vir, subir e descer da cidade litorânea de Bragança. Eram estes os membros associados de tantas irmandades que mantiveram a muito custo e com a ajuda de tantos sacerdotes as festas de devoção, de rezas, andanças e procissões e as festas de prazer e comensalidade.

Ficou muito claro que essas dinâmicas foram as que mais mereceram a atenção e tamanha preocupação dos novos sacerdotes que na década de 1930 assumiram os rumos da então prelazia de Nossa Senhora da Conceição do Gurupi, nome primitivo da Prelazia do Guamá, o território que é hoje a Diocese de Bragança.

Organizadas, ligadas em membros e com um calendário bem definido na vida social dos leigos, em suas mesas regedoras, juízes e diretorias anuais, essas festas foram vistas como um terreno de oportunidade para a intervenção mais direta dos padres barnabitas em Bragança. Espalhados nas suas paróquias, o avanço de sua intromissão iniciou pela realização dos ritos sacramentais durante os novenários e programação de cada uma das festas até chegar ao controle das coletas financeiras oriundas da fé das pessoas, registradas em formulários próprios, adotados desde a alta administração central de Bragança até as capelinhas do interior.

A ordem dos barnabitas esteve sempre bem informada e municiada de dados sobre esta parte do interior da Amazônia, cujos cenários foram descritos e chegaram até Roma, por meio das inúmeras cartas e depoimentos testemunhais de seus confrades, que

---

<sup>790</sup> Títulos de algumas das diversas irmandades católicas encontradas em Bragança, no século XX.

iam caracterizando os tais caboclos como as gentes que precisavam da civilização que só a Igreja Católica poderia proporcionar através dos intrépidos e incansáveis sacerdotes em missão além-fronteiras.

A fronteira que faltava ser ultrapassada era a do efetivo domínio sobre todas essas expressões do catolicismo popular. A intenção era a de tornar os padres os donos dos santos, retirando-os do controle histórico dos leigos. E não custou para que ordens emanadas da centralidade da Igreja no Brasil começassem a chegar através das pastorais coletivas dos bispos brasileiros, entidade embriã do que se tornou anos mais tarde e sob outra roupagem a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

As intenções e o avanço do poder desses padres se deu em Bragança de forma tardia, com a mesma romanização que já se instalara no território nacional. Eles observaram, estudaram e registraram a vida religiosa, comunicaram-se com seus centros de controle, divulgaram os cenários sociais dos caboclos da região de Bragança e aos poucos interviram na modificação do que podiam de forma crescente e gradativa.

Nem sempre estes clérigos tiveram a mesma consideração sobre essas festas, sobre seus patronos e sobre esses grupos organizados dentro do corpo da Igreja Católica. E esse catolicismo popular teve faces de uma movimentação que incluiu certamente outras feições de religiosidade, obviamente do rosto do indígena e do negro africano. Em Bragança, a indiferença não foi suplantada no momento em que os padres barnabitas que passaram a conduzir os rumos da Igreja local, a empreender em várias frentes e a decidir o rumo que o seu projeto de salvação e de cristandade tomaria de 1930 em diante.

A ambição de construir e consolidar um novo padrão de estrutura eclesial, sob o qual se manteria o monopólio da Igreja Católica, era a prerrogativa substancial dos religiosos barnabitas pertencentes ao clero da Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá (ou apenas Prelazia do Guamá). E este monopólio do âmbito sagrado oficial restringiu e eliminou com o tempo os feitos e as funções dos leigos, que foram vistos e transformados como meros consumidores de bens do catolicismo, dos serviços em forma de rito religioso proporcionados pelos sacerdotes.

Mesmo tardiamente – hipótese insistida a princípio e que se percebeu em parte das tensões entre clérigos e leigos – o modelo de romanização e o processo reformador e evangelizador foi de encontro com as intenções dos padre barnabitas. Analisando como se deram alguns acontecimentos entre a Igreja e a irmandade religiosa com fisionomia civil, em alguns momentos da segunda metade do século XX, em Bragança, nordeste do Pará,



não foi possível, pelo propósito inicial, investigar outros aspectos direcionados ao contexto que envolveu um grupo maior de sujeitos. Foi necessário focar em quem estava mais próximo das querelas e das tensões.

A partir da década de 1930, esses padres barnabitas assumiram o território entre Ourém e Bragança, fixando-se definitivamente nesta última cidade, para estabelecer seu centro de poder eclesial, de influência e de comunicação com a capital, criando com as expensas dos poderes públicos e de políticos do cenário local e regional as estruturas que passaram a compor seu vultoso patrimônio e que se direcionou para certos grupos sociais que os apoiaram dos corredores da escola, da maternidade e nos bancos da Igreja Matriz.

Junto com isso, formataram e consignaram um modelo sacramental, de um aspecto religioso conservador e que submeteu grupos sociais que reconheceram a liderança desses padres e que assumiram para si os padrões de regramentos morais por eles pregados, especialmente a obediência, comportamento demasiadamente cobrado. E nem as aberturas promovidas pelo Concílio Vaticano II foram capazes de modificar as atitudes do clero barnabita que estava instalado em Bragança, e que aos poucos foi criando ramificações, como a ordem de freiras organizada por seu líder maior, o bispo italiano Dom Eliseu Coroli.

Enquanto sua pregação controladora levava os fiéis à obediência e ao controle da vida pessoal em seu aspecto mais íntimo, a ponto de influenciar escolhas partidárias, a forma de abordagem cativou um grupo maior de féis de todas as idades e condições sociais, que até os dias de hoje louvam e enobrecem as ações dessa ordem religiosa, mesmo com o reconhecimento histórico de tantos trabalhos e seus méritos. E mesmo ultrapassando a fronteira do tempo, os padres barnabitas agiram como novos colonizadores de um imaginário dentre o fértil terreno de sementeira de suas ideias.

O grupo de seus apoiadores, espalhados nas mais diversas organizações pias (algumas delas até mais novas e instaladas com a vinda desses padres) os apoiaram incondicionalmente, vendo neles os “arautos do Evangelho” e os empreendedores de futuro para si e seus filhos: escola, hospital, rádio e até seminário e convento. Os projetos da empresa barnabita tomaram ar de testemunho evangélico e tornaram-se negócios lucrativos para estes homens que atuavam em nome e pela obra de Deus, sempre norteados por uma visão civilizatória que via o povo dessa região como sujeitos também resistentes e com quem era bom fazer negócios, com quem era positivo negociar a salvação em troca de apoio social e político.

E mesmo assim parte dos homens que se consideravam mais ilustrados e estudados foram cativados e absorvidos pelos ditames dos barnabitas, atuando nas salas de aula do Instituto Santa Teresinha, nos corredores do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, nos microfones da Rádio Educadora de Bragança e até despachando do gabinete principal do Palacete Augusto Corrêa. O poder dos Clérigos Regulares de São Paulo em Bragança era tamanho e quase incomensurável.

Entre os capítulos 1 e 2 apresentamos também os projetos dos sacerdotes barnabitas que da Europa em missão além-fronteiras objetivaram a construção de uma sociedade civilizada, conservadora e que tivesse na prática da religião a demonstração do cumprimento desses valores. O movimento religioso desses homens iluminados foi o de apoiar uma maior rigidez contra um catolicismo popular permissivo, criar e promover movimentos e organismos pastorais onde seu controle era maior.

Demonstrando seus valores de grupo mais coeso, os padres que vieram para Bragança reafirmaram práticas romanizadoras herdadas do início do final do século XIX e início do XX, período no qual também assinalaram uma quantidade imensa de registros, fazendo nascer os Tombos da Prelazia do Guamá, depois Diocese de Bragança. A verificação e coleta de dados dessas fontes foram fundamentais para se perceber as mudanças de comportamento dos padres diante da irmandade, de seus dirigentes,

Nesses livros constam dados que apresentam, sob o ponto de vista religioso uma riqueza de detalhes sobre a vida cotidiana e os movimentos que estes padres tiveram buscando controlar a fé, a moral e os comportamentos dos fiéis católicos. Esses registros confirmaram a afirmação de uma tardia reforma religiosa, conhecida por romanização, mas que foi executada a partir de 1940. Em grande medida, a religiosidade vivida pelos leigos em Bragança tinha por base seu envolvimento em organismos herdeiros de tradições antigas como as inúmeras irmandades e a coordenação de festas e de um calendário que encarregava-se de tomar parte da vida social desses leigos.

E seguiu-se o registro de uma dessas irmandades como sociedade civil, a grande polêmica e o enorme incômodo dos padres, especificamente o italiano Eliseu Coroli, que não aceitou de nenhuma maneira a sobreposição da lei civil sobre a irmandade religiosa e muito menos a nova configuração de poder que o grupo dirigente da irmandade teria com esse novo perfil associativo. Era preciso sanar esse problema e resolver esse impasse.

Por assim dizer, os barnabitas ofereceram estruturas de civilização aos católicos de Bragança esperando desse conjunto de fiéis as manifestações de devoção e piedade direcionadas ao afervoramento cristão, obediência e moralidade, o que de fato as festas religiosas da cidade herdadas da tradição dos séculos XVIII e XIX (como a de São Benedito) não tinham, posto que eram cheias de arraiais licenciosos e que sobreviviam no tempo. Talvez obedecer aos padres fosse uma estratégia de sobrevivência e de negociação, mas não o foi nem de perto para Dom Eliseu Coroli, já que o bispo, sem o controle dessas práticas religiosas populares, agiria contrariamente ao controle dos leigos sobre a irmandade, a festa e seus espaços.

Até meados de 1930, os membros e dirigentes da Irmandade de São Benedito foram receptivos aos padres que administraram a Paróquia de Bragança, impelidos do sentimento estratégico de sobrevivência da confraria, oportunidade de algum crescimento social da festa do Santo Preto e pela chance de promoverem sua devoção, tanto que desses padres até receberam presentes e permissões.

Os irmãos de São Benedito buscaram adaptar o desejo de atender à Igreja Católica à manutenção da festa e da irmandade religiosa, mas num determinado momento as suas manifestações licenciosas e até as de alegria tornaram-se incômodos para a contrição dos barnabitas de 1930 em diante. Mas não havia a piedade desejada e não estava garantido o controle civilizatório dos leigos.

Os incômodos aqui analisados vão desde a anulação da função de procurador da Irmandade de São Benedito, primeira medida efetiva tomada contra a nova coordenação da entidade, para tentar submeter à primeira vista esses dirigentes e dissuadi-los de continuar a vida associativa de uma irmandade leiga sob as benesses da concessão civil.

Este estudo procurou demonstrar através de pistas de algumas experiências registradas para a vida de alguns dos principais agentes desse processo, o bispo Coroli e alguns leigos, como as suas atitudes em torno da irmandade e da festa de São Benedito foram se delimitando, como se confrontaram e como agiram diante do enquadramento que a Prelazia do Guamá impôs aos irmãos de São Benedito e aos católicos, junto com a criação de um padrão de comportamento moral e obediência para aceitação do que Dom Eliseu e seus confrades julgavam convenientes.

O processo local de reforma e romanização foi levado adiante também com o desenvolvimento de um espaço de atuação católica povoado de novos grupos e associações alinhados totalmente com o que se quis para a Igreja, mesmo que essa realidade entrasse

em choque com certa flexibilização adotada pelo Concílio Vaticano II, como a opção pelos pobres e o olhar ecumênico.

A necessidade imposta aos católicos de Bragança foi a de legitimar a todo custo o poder de Dom Eliseu Coroli e assegurar a sobrevivência de certa liderança leiga nas irmandades de Nossa Senhora do Rosário, dos mais ligados às ordens da Igreja e com a capacidade de negociar certas renúncias do bispo e dos padres em favor das práticas religiosas da festa de São Benedito.

O poder concedido a Dom Eliseu sempre esteve negociado com a obediência a ele dirigida, à participação efetiva da vida da Igreja mesmo quando tornada um palco teatral ou um palanque político e ao apoio a suas iniciativas, empreendimentos e eventos, como as obras construídas sob a liderança dos barnabitas, os eventos religiosos (as festas religiosas, os congressos e as datas específicas no calendário da cidade) e a nova visibilidade dada à Igreja, com a fundação e instalação de outras associações onde os padres tinham maior acesso, como o Círculo Operário, o Cursilho da Cristandade, a Pia União das Filhas de Maria, a Cruzada Eucarística, a Ação Católica, as novas irmandades e contando com o apoio de outras entidades mais antigas, como o Apostolado da Oração e irmandades como a de Nossa Senhora do Rosário, que asseguraram a aliança de padres e de uma parte do senhorio.

As fontes deram conta de que os membros desses grupos também se mesclavam entre as irmandades, inclusive continuavam a confirmar seu prestígio a partir da sua ligação com os padres e legitimarem inclusive sua participação política. Ser parte das associações pias e ser mais próximo dos padres significou em muitos casos ser alguém reconhecido socialmente, quem tinha uma personalidade obediente e com quem também os padres tinham seus aliados mais esforçados, defensores e divulgadores, nos bancos da igreja e nas redações dos jornais locais.

A ação dos padres foi iniciada por um clero competente e que conseguiu realizar plenamente os interesses de Dom Eliseu Coroli. Conforme os próprios registros dos Livros de Tombo e as necessidades da cidade, os padres barnabitas tiveram o auxílio de políticos e de governos para assumir não somente as tarefas pastorais, mas a empreender na ação social e assistencial, construindo escola, hospital e rádio, como de fato o fizeram.

Faz-se necessário ressaltar que este processo de empoderamento conservador dos padres barnabitas foi também o da perda aceita de autonomia ou submissão de alguns

desses sujeitos, como se observou pelo grande apelo social que o projeto reformador e ao mesmo tempo empreendedor dos barnabitas foi se realizando entre os anos de 1940 e 1960, que era um projeto de modernidade que diretamente beneficiou essa elite política e comercial da cidade, que parcialmente aderiu ao projeto dos padres.

Mas estas iniciativas não alcançaram todas as pessoas de Bragança e não obtiveram vitória completa em pouco tempo. Em sua jornada pela instituição e manutenção de uma religiosidade fervorosa e moralizada, os agentes da Igreja tiveram que enfrentar dificuldades dentro de seu próprio ambiente. A instalação de um novo grupo de sacerdotes não criou espaço absoluto de permanências, com brechas sensíveis diante da liderança leiga que se manteve por muito tempo.

Nas práticas do catolicismo popular atuou também a Irmandade de São Benedito, cuja finalidade era promover uma festa de santo plural, cheia de diversidade étnica, repleta de sons e de danças, de colorido e exuberância e que certamente transgrediu e incomodou o regramento incentivado e esperado pelos padres. Para além desses aspectos, a devoção cíclica do santo era um conjunto maior de eventos e de forças externas alinhadas a antigas tradições religiosas comandadas por uma confraria leiga e por sujeitos que em parte tiveram na figura dos padres antes de 1930 um aliado, nunca um inimigo. E uma dessas forças era a do poder econômico e do patrimônio em nome do Santo Preto, e era evidente que esse aspecto virou objeto de luta no espaço do catolicismo popular.

A atuação de alguns dirigentes da Irmandade de São Benedito tornou-se uma dificuldade na implementação das medidas reformadoras de Dom Eliseu Coroli. Os sacerdotes passaram a ter os representantes da irmandade como concorrentes, sujeitos que deviam ser afastados, silenciados e retirados de funções importantes da vida religiosa e social relacionada ao santo e a sua festividade, deixando também de administrar o volumoso patrimônio que São Benedito acumulava ano após ano.

E entre os aliados dos procuradores do Santo e da figura do próprio São Benedito estavam também muitos políticos, líderes sociais, empresários e comerciantes, chefes de família e de instituições que ajudaram a consolidar a força da irmandade e a preponderância da festa em todo mês de dezembro, demarcando na vida da cidade o dia do Santo, o famoso e bem mais celebrado 26 de dezembro, resultado do que significou esse dia bem antes de 1960, quando o feriado foi promulgado em lei. E quem traduziu esse significado em celebração social foi o povo devoto que passou inclusive a considerar o Benedito santo como mais um Benedito bragantino.

Patrocinada por civis, a irmandade foi ampliando seu patrimônio além do que a devoção permitiu receber do povo nas esmolações. A confraria religiosa que já tinha o prédio do templo de São Benedito queria mais um bocado, e levou esse projeto adiante não como fuga ao simples controle de padres sobre os ofícios religiosos que eles já presidiam, mas como um grupo de pessoas que passariam a ter uma entidade com personalidade jurídica reconhecida socialmente como uma entidade, fora e além dos muros eclesiásticos.

No entanto, após o registro da irmandade como entidade civil, esse foi o único argumento no discurso da Prelazia, quando se observa os registros de Tombo e as diversas publicações na imprensa. Porém, foi esse mesmo argumento que cresceu e se expandiu nas falas dos representantes da Igreja. Mesmo sendo um grande movimento de retórica, os padres tomaram atitudes práticas como desqualificar os membros dirigentes da IGSBB, tê-los realmente como opositores da Igreja e como usurpadores.

Outra atitude foi a de fortalecer o discurso de Dom Eliseu vítima do escândalo de manter uma irmandade registrada como entidade civil e dirigida por leigos desobedientes, compadecendo-se do bispo e submetendo à comunidade católica a retirada dos padres das celebrações religiosas na Igreja de São Benedito e durante a festa, resultando em duras críticas e reações por parte dos apoiadores de Coroli e também devotos de São Benedito. E os cenários dessas reações, em grande parte, foram as publicações da imprensa, especialmente no *Jornal do Caeté*, que tinha uma entrada mais fácil num grupo letrado e abastecido e que pareceu apoiar os dois lados.

A partir deste momento, a Igreja autorizou a entrada em ação do também barnabita padre Miguel Giambelli, um dos auxiliares mais diretos do bispo, que tentaria a todo custo resolver a divulgada questão espinhosa da prelazia com a irmandade. Giambelli foi bem mais articulado em suas práticas, acionando leigos dos movimentos e organismos paroquiais para entrar na irmandade, votar a favor dos padres e resolverem a contenda. Isso, no entanto, parece ter sido descoberto por Dom Eliseu que o proibiu de levar adiante seu plano e por algumas pessoas, ligadas aos leigos, que começaram a divulgar as intenções do padre Miguel, que testou sua obediência tendo que acatar a vontade monocromática de seu superior imediato no ano de 1955.

E enquanto os padres faziam grandes empreendimentos e constituíam seu patrimônio, a irmandade fazia seus esforços para manter minimamente uma estrutura que cada vez mais dignificasse a festa do grande patrono e que providenciasse uma imagem favorável à sua administração, que modestamente providenciou para ocupar seu espaço a

construção de um coreto para a banda de música tocar em frente ao templo e uma barraca em alvenaria para a dança da Marujada, auxiliada pelo apoio de verbas federais do seu patrono político, o senador bragantino Lobão da Silveira.

Em outro ponto, a Marujada foi se institucionalizando como uma força a mais dentro da irmandade e no seio da sociedade bragantina, como uma parte do que se considera indissociável aos festejos de São Benedito. Esse processo resultou na constituição de sua indumentária, definindo suas cores e significados, símbolos e espaços. A festa foi ganhando novos elementos e bens culturais, associados às solenidades religiosas e aos folguedos de dança e comensalidade, com a Cavalhada por exemplo e o aumento do raio de ação das comitivas de Esmolação que passaram a visitar outros lugares além da área de Bragança, agigantando São Benedito para fora da cidade.

Esse movimento crescente da festa ampliou em muito o poder dos dirigentes da irmandade, que passaram a cuidar de um patrimônio financeiro bem maior do que o já arrecadado com a festa, além daquilo que estava garantido nas esmolações anuais. Nesse contexto, estava também o senhorio do procurador na assistência social e cuidado de parte da vida, da saúde e do momento da morte de irmãos de São Benedito e membros de sua irmandade, o que foi apresentado no capítulo 3.

Esses dirigentes tiveram em Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa o seu grande líder e representante, tanto que o mesmo foi eleito vereador na cidade e viveu uma trajetória política de prestígio e certo alcance pelo que requereu. E foram muitos esses sujeitos, desde um senador da República, passando pelo cartorário e tesoureiro da irmandade, pelo médico, folclorista e antropólogo, pelo empresário português dos guaranás e chegando ao mais iletrado dos marujos e das marujas, em sua maioria empobrecidos, mais humildes e não menos poderosos, como a saudosa Maria Sancha, que recebia São Benedito da beira do barco no cais antes do procurador e o apresentava à população devota.

A irmandade e a festa de São Benedito foram o cenário de atuação desses sujeitos e não dos padres, que continuavam sua campanha de banir a presença da Igreja Católica na festa do Santo Preto, o que foi combatido por famílias e pessoas que também apoiavam o bispo, patrocinavam as festas e associações pias da paróquia e eram os clientes das empresas dos barnabitas – a tríade de escola, rádio, hospital – e que exigiram dos padres que eles celebrassem e pontificassem o 26 de dezembro de São Benedito, o dia do

verdadeiro Natal dos bragantinos. E para não os desagradar mais ainda, os padres cederam em alguns anos e acabaram celebrando a festa.

As ações dos padres barnabitas pretenderam moldar as condutas da festa e de seus participantes, não necessariamente coincidindo com gestos concretamente eficazes, já que os sentidos e significados da celebração a São Benedito eram ativamente compreendidos para os que a agenciavam, a produziam e dela participavam, algo próprio da cultura local e como já está registrado num conjunto de fontes e memórias. Aceitações e negativas estão nas interpretações subjetivas dos irmãos de São Benedito, como observamos em Chartier<sup>791</sup>.

Tudo isso enfrentou a contenda de um processo judicial que durou 19 (dezenove) anos, única perícia e dois pareceres diferentes, depoimentos de autora (por Dom Eliseu Coroli) e ré (por Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa), duas juntadas de provas pela irmandade, oitivas de 12 (doze) testemunhas, uma sentença, duas apelações em duas instâncias e a derrota em todos os bancos de tribunal. Isso sem contar com a atuação decisiva dos escritórios de dois famosos advogados paraenses, de um lado Egydio Salles e de outro Ruy Barata (junto com seu pai Alarico Barata). Esta querela encontra-se com mais detalhes no capítulo 4 deste estudo, com a descrição das ações tomadas, das motivações do processo e de um olhar deste processo em suas partes.

Na luta pela monopolização dos bens da devoção a São Benedito, a irmandade enfrentou as dificuldades de gerenciar suas medidas estatutárias e até mesmo a realização da festividade, deixando espaço para que a prelazia a acusasse de dar espaço a outras igrejas (neste caso, o da Igreja Católica Brasileira), porém sem limitar o acesso dos padres quando a permissão e a renúncia do bispo à sua própria intransigência assim o demonstrou.

Pode-se afirmar que este sentimento reformador e restaurador do poder da Igreja Católica e de seus padres na região do Caeté estivesse presente mesmo sendo tardiamente implementado, a irmandade continuou a realizar dentro de alguns limites os seus propósitos de fazer festa ao santo, celebrando religiosamente apenas o que estava a seu dispor, isto é, as comitivas de homens que cantavam rezando o ritual da Esmolação e a presença de uma ou outra zeladora do Apostolado da Oração que cantava na igreja durante os dias máximos da festa e que irritou muito os barnabitas.

Esta romanização tardia aconteceu de certo modo, porém com permissões que não faziam parte de tradicionais exemplos além de Bragança, onde se integraram algumas

---

<sup>791</sup> CHARTIER, 1990. op. cit. p. 37.



práticas sociais na vida religiosa, tanto que os padres não demonstravam algum ódio contra a Marujada, sem vê-la como oposição, mas como folclore e, por que não, como resquício de uma visão preconceituosa do povo, que resistiu contra os padres com sua devoção e fé.

O processo judicial não fazia parte das estratégias de romanização, mas demandou testemunhos que conheciam da trajetória religiosa da irmandade e da realização da festa agenciada desde o século XVIII pela Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, confraria organizada em 1798, regida por seus compromissos (1798 e 1853), transformada em entidade civil em 1946 registrada em 1947 e coordenada tendo como base os seus estatutos (1947 e 1953, com o acréscimo de 1955), a quem a Prelazia do Guamá (depois Diocese de Bragança do Pará, a partir de 1981) submeteu a responsabilidade de provar sua identidade, legitimidade e incumbência sobre o culto e devoção a São Benedito nos tribunais desde 1969 até as apelações de 1977 (em segunda instância) e de 1986 (em terceira e última instância).

Nesta parte especificamente foi a que melhor se encontrou São Benedito no banco dos réus, pois seus dirigentes (percebendo-se na IGSBB a legítima representante do Santo naquele contexto) foram obrigados a encaminhar provas de quem eram, do que faziam, de como chegaram àquele momento e como se deu a história da irmandade até ter a posse de um templo bem menor e trocado pela imposição de senhores brancos e católicos devotos da Virgem do Rosário, para que continuassem a existir e que tivessem o direito de manter os festejos do Santo Preto.

O perito da irmandade Edu Nonato da Silva afirmou, diante de documentos públicos e antigos, sem dúvidas ser a Igreja Matriz em posse da prelazia objeto resultante da troca com a velha Matriz de Bragança, que se tornou a Igreja de São Benedito, mesmo que seus irmãos a tenham construído entre 1854 e 1872 e tenham sido coagidos nessa troca, contrariado pelo perito da prelazia, José Maria Machado Cardoso, que se forçou a rejeitar a versão de arquivos e documentos da Câmara Municipal de Bragança<sup>792</sup>, a que o mesmo tinha a função de dar veracidade e proteção, já que exerceu a função de vereador e depois de prefeito local, no contexto de um golpe civil-militar no país.

Os testemunhos foram muito inusitados. Desde o do sacerdote barnabita Mário Pozzoli, que confrontou a versão do próprio Dom Eliseu Coroli e demonstrou ter recebido por muitas vezes o soldo da realização dos ofícios da festa “a bem do povo” cristão,

---

<sup>792</sup> Os peritos analisaram algumas atas da Câmara Municipal de Bragança que tratavam do terreno doado a Irmandade de São Benedito, da construção de seu templo a partir de 1854 e da troca da antiga Matriz de Nossa Senhora do Rosário e a nova Igreja de São Benedito em 1872.

atendendo ao pedido de quem era a autoridade em nome de São Benedito, a diretoria da Irmandade de São Benedito, também reconhecida por ele como legítima. Ou ainda de Almério Alípio da Luz, que já tinha sido membro da irmandade tendo sido dela tesoureiro e ter tido sob sua guarda importantes livros de contas da IGSSB da época de Flodoaldo Teixeira, quando afirmou não conhecer, antes de 1969, nenhum desentendimento entre os irmãos de São Benedito e a Igreja Católica.

A aguardada oitiva de Armando Bordallo de Silva confirmou, com pouquíssimos reparos, a versão de defesa da ré, informou sobre a história institucional da irmandade e da própria festa, desafiando os padres quanto à postura de quem estava sendo pago para realizar um serviço e não como quem o promovia, sem entender como a IGSSB poderia ser submissa à Prelazia, que na verdade queria a posse do templo e dos haveres da irmandade.

Os depoimentos de Manoel Julião Garcia Castanho e Mário Queiróz do Rosário foram, na verdade, os mais inquietos em torno das informações que prestaram à justiça e à complementação da verdade jurídica que fizeram. O primeiro, que já tinha sido parte da IGSSB afirmou conhecer irregularidades na gestão da confraria e na designação de valores arrecadados por São Benedito dado a pessoa do procurador Arsênio Pinheiro, fator que o levou a retirar-se da irmandade. Castanho não era parte dos correligionários que mantiveram o poder do procurador.

Já o segundo fez os reparos ao que já havia sido afirmado pelo professor Armando Bordallo, tendo sido um dos guardiães do 1º Compromisso da Irmandade, o de sua fundação e que em sua casa era guardada a chave do templo, não sendo este parte da propriedade dos padres e da prelazia em momento algum. Queiróz sabia quem eram os sujeitos que cuidavam da igreja, a mantinham organizada e reformada. Ele ainda guardou a memória das gestões de vários procuradores à frente da irmandade até chegar a Arsênio Pinheiro.

A Igreja esperou a reviravolta com a oitiva de Ciríaco Oliveira, que já contava àquela época 80 anos, mas seu depoimento não acrescentava muita coisa. Sua argumentação especulou uma suposta irregularidade na irmandade desde a gestão do vigário único, cônego Luiz Borges de Sales e confirmou a obediência do último procurador fiel à Igreja, o procurador João da Cruz Pacheco. A partir dele, Flodoaldo Teixeira e todos os demais eram então usurpadores e sucessores da desobediência.

Olavo Lobão da Silveira apenas deu um depoimento reativo, dizendo ter feito parte da irmandade e que não sabia de nenhuma intercorrência entre padres e leigos. Isso se repetiu com Florêncio Risuenho Gonçalves, que havia sido juiz protetor de São Benedito e da sua festividade. Não apresentou mais nenhum argumento, repetindo Silveira.

As testemunhas Hilário Epifânio, neto de escravizados, Raimundo Epifânio, capitão da Marujada e a famosa maruja Maria Sancha, também Vice-Capitão da Marujada, de fato foram as oitavas dos sujeitos participantes que melhor traduziam o perfil da religiosidade e do catolicismo popular que rezava, dançava e festejava São Benedito em Bragança.

Todos confirmaram a trajetória de cuidado dos leigos da irmandade pela festa e pela devoção ao Santo Preto, dos mecanismos de unidade e vínculos de sociabilidade que ligavam os irmãos do Santo, não havendo desavença entre estes e os padres que trabalharam em Bragança antes de 1930. Os três apresentaram e confirmaram a sanha dos padres barnabitas com Dom Eliseu Coroli em tomar conta da irmandade, intervindo em suas ações institucionais e objetivando ter a posse de todo o patrimônio de São Benedito.

Em parte, se viu que a prova testemunhal em desfavor da Prelazia do Guamá não foi sequer levada em consideração, muito menos o lugar e a voz de onde vinha essa fala. Não foi considerada a utilidade da fonte para se perceber a especificidade do caso, a trajetória e experiência dos sujeitos, sua visão de mundo e o olhar sobre os fatos, isto é, a própria questão que se encontrava em juízo: a posse de São Benedito. Parece que aquele conjunto de provas testemunhais vindos da memória de sujeitos tão diversos e de diferentes lugares de fala na devoção em torno a São Benedito era apenas uma grande ilustração do processo.

Mesmo não estando dividido em algumas partes, o que até facilitaria um maior entendimento, esta parte do estudo em que se examina o processo judicial foi de suma importância para a lacuna existente de não se ter acesso a fontes documentais oriundas da Irmandade do Glorioso São Benedito, como o conjunto de atas e outros livros onde estavam registrados a sua trajetória e sua memória institucional.

Criou-se em muitos o sentimento de segredo sobre esse processo, misturando-se com os silêncios propositais tanto da Diocese de Bragança quanto dos membros da Irmandade de São Benedito. Mesmo com um habilidoso entendimento acerca das dimensões contrárias de tensão (prelazia *versus* irmandade) do ponto de vista antropológico, Dedival Brandão da Silva não chegou a ver quais os argumentos estavam

presentes no conjunto do processo e dos testemunhos de vários sujeitos e mesmo assim construiu com maestria seu *Os Tambores da Esperança*.

A facilidade deste estudo foi a mediação entre as memórias de anos anteriores e relacionadas com o folclore e literatura, as fontes da imprensa (a mídia) e as fontes do processo à disposição do pesquisador. O processo foi analisado como num experimento historiográfico, conforme a abordagem de Carlo Ginzburg<sup>793</sup>, apontando aqui uma narrativa do que foi vivido naquele contexto de acordo com as versões das fontes e dos testemunhos, tratando essas fontes com o rigor necessário para determinar o que se contar e escrever.

O que se tornou bem difícil não foi a análise do processo judicial em si, mas a cobrança de que na sua leitura e análise se apontasse uma versão de verdade histórica válida para o presente e que por isso se chegasse a mesma sentença do juiz Manoel Lemos. E como ele, observando o farto material probatório do processo, coube a avaliação de que mesmo no banco do réus, a devoção e a festa de São Benedito não era um bem de um lado ou de outro. Era um bem agenciado por uma irmandade leiga, vivenciado pelos leigos irmãos do Santo Preto, disputado entre estes em dado momento histórico e que a partir dos anos de 1930 vai sofrer com as investidas da Igreja para agenciar, a seu modo, a grande festa de fim de ano do povo bragantino, levando seus propósitos ao campo da Justiça e tendo desta, após anos de exaustiva contenda, a sentença a seu favor, motivada na prática pelas evidências da narrativa histórica pretendida pela Prelazia do Guamá e pelo bispo Dom Eliseu Coroli.

A Igreja Católica que condenou foi (e em parte o é até hoje) a mesma que tende a santificar, dependendo do contexto temporal e das falas de seus representantes. De um lado, condenando as práticas dos leigos que administraram a Irmandade de São Benedito do final do século XVIII e que por esta se mantiveram unidos em 190 (cento e noventa) anos e, de outro, santificando a devoção a São Benedito, pela mesma fala dos padres, em especial, Dom Eliseu Coroli, que vai passo a passo ressignificando a festa e a Marujada para tornar estes dois elementos como partes litúrgicas da evangelização. E isto se apresentou como um longo processo de apropriação pela Igreja de uma festa popular.

---

<sup>793</sup> GINZBURG, Carlo. “Controlando a evidência: o juiz e o historiador”. In: NOVAIS, Fernando Antônio; SILVA, Rogério Forastieri (orgs.). **Nova História em perspectiva**. Vol. 1. São Paulo: Cosac Naify, 2011. p. 341-358.

Não adiantou todo o enclausuramento do bispo Coroli de 1977 até sua morte em 1982<sup>794</sup>, na renúncia voluntária de participar de alguns eventos. Mesmo ainda em atividade, as suas atitudes de denegrir a imagem dos dirigentes de São Benedito do microfone da rádio ou de seu gabinete no colégio, não alterou em nada a trajetória do processo nem a intenção de ver ainda vivo a sentença em favor da prelazia, deixando suas ações e palavras mais nítidas pelo que não deixou registrado ou falado do que pelo que ele externou. Nem mesmo assim São Benedito deixou de descer do barco em sua gloriosa travessia fluvial do Camutá para as mãos de Arsênio Pinheiro após 1988.

Sobre o processo existe uma memória dele ainda viva na cidade e na fala de alguns interlocutores. O mito sobre ele foi resultante do jogo de comunicação e de relações sociais dos indivíduos que o venceram e dos que perderam, embora pertencentes a grupos e lados distintos, mas que necessariamente vivenciaram e vivenciam em conjunto os mesmos símbolos, fatos e experiências ligados ao que se tem hoje pela Festividade de São Benedito e da Marujada de Bragança, celebrada na cidade e celebrada na vida de seus habitantes e dos que a visitam anualmente aos montes. E um silêncio vive desde então nestes dois lados, num jogo de forças, alianças e conflitos, porém aqui já se encontra outro tema, outra abordagem, noutro tempo.

Mas nas brechas de uma sentença que em muito desconsiderou fatos, provas e narrativas, sobreviveu aquele sentimento de irmandade e de glorificação da representação do Santo Preto. A vitória não foi totalmente eclesial e a derrota não foi totalmente leiga. São Benedito restou completamente vitorioso, maior e majestoso. São Benedito venceu a Prelazia do Guamá (Diocese de Bragança), venceu o então já falecido Dom Eliseu Coroli e venceu também a todos os seus primeiros donos, os dirigentes da Irmandade de São Benedito, religiosa ou civil. Povo, diocese e Marujada se renderam a São Benedito.

E por conta disso, estava aclamada a festividade do acordo de vontades, a festa do amor e devoção e a festa do espetáculo, que também um dia foi a festa da contravenção, antes bem mais visível e depois um tanto apagada ou invisibilizada. Entre os representantes da Igreja e os membros da festividade ou da Marujada existe uma paz que se condicionou

---

<sup>794</sup> O nome de Dom Eliseu Coroli foi dado à Vila Filinto Müller, antigo distrito do município de Paragominas, na região Nordeste do Pará, por sugestão do deputado federal Fausto Fernandes, cuja emancipação à categoria de cidade data de 10 de maio de 1988. Este momento pode demonstrar certa proeminência da figura do bispo na região onde está a Diocese de Bragança do Pará. Sobre o município de Dom Eliseu, algumas informações estão em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/dom-eliseu/panorama>. Acesso em 12.06.2022.

de novo em acordos, alianças e muitos conflitos a partir das sequelas do processo judicial. As duas instâncias se somaram ao Poder Público, neste caso a Prefeitura de Bragança, que entrou no cenário da festa para promover a cidade, o turismo e fazer de São Benedito um cartão-postal do município, o que de fato aconteceu a partir dos anos de 1990, inclusive tendo a Marujada de São Benedito um novo senhorio.

As decisões sobre a festividade e sobre os seus diversos eventos eram tomadas pelas duas instâncias, sendo a Diretoria da festa composta pela paróquia e a Diretoria da nova Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança, cujo representante se tornou parte da comissão de Cultura da festividade ainda no final do processo (1988).

E a permissão para que a Marujada pudesse existir como irmandade só seria dada pelo consentimento silencioso – pois nunca o foi declarado – do bispo Dom Miguel Giambelli, que manteve a cultura e o folclore como elementos consistentes de fortalecimento da religião, excetuando-se o que de vez em quando se demonstrou contraditório à fé, neste caso, o consumo de bebida alcoólica e o controle da festa popular em devoção a São Benedito.

Por exemplo, este bispo manteve no lugar o Rex Bar, dispôs do seu patrimônio territorial para a sua manutenção e permitiu que no largo continuasse a coexistir os possíveis amigos e “os inimigos da cruz de Cristo”, parafraseando um sacerdote diocesano que usou essas palavras em um forte discurso realizado na missa da festa em 1996.

Mantinha-se para a Igreja o seu poder, sobre uma parte do patrimônio de São Benedito, não sobre tudo, muito menos sobre a devoção que toma as casas de devotos quando passam as imagens esmolando. Com o passar do tempo, os barracões não mais foram construídos, o arraial foi desfeito em sua totalidade, sem bares ou restaurantes, sem arcos de entrada e saída, mas com parque de diversão que destoavam das barquinhas de madeira que circulavam o barracão.

A primeira celebração do aniversário da extinta irmandade de 1988 timidamente feita pela Prefeitura de Bragança abriu espaço para outras medidas que popularizaram a festa e fizeram o Santo Preto bragantino mais conhecido e devotado. Os anos que se seguiram foram bem movimentados pela cidade. Nos anos de 1990, sua popularização fez com que pela primeira vez no dia dedicado ao Santo a sua procissão tivesse a participação de mais de 100 (cem) mil pessoas e até um estádio foi inaugurado com o nome de São Benedito na entrada da cidade, em 30 de setembro de 1990.

Por mais que seja consistente a separação entre os campos político e religioso, suas interações na vida social são inteiramente vistas e extremamente presentes, como se percebeu nesta festa realizada em comum acordo com os padres e marujas/marujos. Essa relação superou determinados contextos e foi se readaptando continuamente e dialogando com condições sociais e políticas bem específicas, que podem um dia ser estudadas, considerando a importância que a Festa de São Benedito tem para a população bragantina e para os estudos sobre cultura na Amazônia.

E um ponto a ser recordado para os dias de hoje. O problema histórico tratado neste estudo demonstrou a pequenez do litígio diante do que se vê na contemporaneidade. A luta judicial não serviu para abalar a figura de São Benedito, que acabou ganhando um profundo espetáculo de fé, mais forte, baseado na ancestralidade e no caráter popular que se manteve e se conformou. A batalha judicial pareceu apenas uma forma de legitimar o controle da Igreja sobre uma parte do patrimônio de São Benedito.

A festa de São Benedito e o que a ela se associou no tempo não têm somente um lugar de memória na atualidade, mas também se tornou uma demanda política, o que envolveu também a solicitação oriunda da sociedade para o registro de toda a celebração como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. A festa celebrada nos dias de hoje é uma parte indissociável e significativa da construção da identidade cultural de Bragança e da região Nordeste do Pará.

Nos anos de 1992 e 1993 uma reforma possível foi feita na Igreja de São Benedito, um novo altar mais forte e durável foi providenciado nos mesmos moldes, uma nova pintura da imagem de São Benedito do altar-mor foi feita, causando certo rebuliço na Capitoa quando chegou no interior da igreja. Registrou-se neste período, em 25 de setembro de 1994, o falecimento de Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa, antigo procurador que não chegou a ver a celebração do bicentenário<sup>795</sup> da festividade realizado entre os anos de 1997 e 1998.

Não se esgotam por certo as possibilidades de estudo e análise de outros temas dentro desta festa tão bragantina. Este estudo é uma demonstração não só de produção de uma análise sobre um tema clássico na historiografia da Amazônia, que são as irmandades religiosas, suas formas de associativismo, suas resistências e persistências e as tensões

---

<sup>795</sup> O ano bicentenário da Festividade do Glorioso São Benedito aconteceu entre os dias 03.09.1997 e 26.12.1998, demarcando duas datas importantes no calendário de Bragança, sendo o dia 03 de setembro a data de memória da fundação da Irmandade de São Benedito em 1798 e 26 de dezembro sendo o dia dedicado ao Santo Preto, feriado local e data mais importante da programação de sua festividade.

entre o poder da Igreja e os leigos sobre o catolicismo, mas sobretudo de uma luta que foi levada do templo religioso e do barracão das festas para o banco dos réus e para as salas dos tribunais, entre lutas e rupturas que em parte são complementares, nunca tão dicotômicas.

As gerações dos tempos de hoje talvez não encontrem registros sobre essas tensões, mas por certo testemunharam momentos de alianças entre a Igreja e a Marujada para fazer a festa de São Benedito, com várias versões e muitos discursos, de diferentes lugares de fala. Talvez este trabalho seja uma amostra do que foi permitido conhecer para a construção da narrativa que aqui se revelou, utilizando Eric Hobsbawm como conselho ao dizer que

Quase todos os jovens de hoje crescem numa espécie de presente contínuo, sem qualquer relação com o passado público da época em que vivem. Por isso os historiadores, cujo ofício é lembrar o que os outros esquecem, tornam-se mais importantes que nunca no fim do segundo milênio. Por esse motivo, porém, eles têm de ser mais que simples cronistas, memorialistas e compiladores. (...) objetivo é compreender e explicar porque as coisas deram no que deram e como elas se relacionam entre si.<sup>796</sup>

E chegar até aqui foi como carregar o peso de um andor de São Benedito erguido por centenas de marujos<sup>797</sup>. E tudo ornado num itinerário diversificado de tensões, alianças e conflitos. E neste momento coube a curta reflexão da dificuldade de se fazer História e de se escrever sobre um tema próximo<sup>798</sup>. Aproveitou-se a proximidade com a festa de São Benedito e sua Marujada para escrever o aqui se demonstrou, tendo em vista

---

<sup>796</sup> HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos**: o breve século XX, 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 13.

<sup>797</sup> Este trabalho representa um dos estudos sobre o tema das lutas no ambiente do catolicismo em Bragança e entre clérigos e leigos sobre a devoção e cultura ligadas a São Benedito, sendo a primeira tese a tratar do processo de reintegração de posse movido pela Prelazia do Guamá contra a extinta Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, o que não foi observado em trabalhos anteriores, em especial o de Dedival Brandão da Silva, que fez sua pesquisa e escreveu sua dissertação de Mestrado *Os Tambores da Esperança* ainda no instante em que as tensões estavam acontecendo. Faz-se necessário ainda um estudo sobre trabalhos que tratam da questão e que tenham utilizado esta temática como cenário ou hipótese.

<sup>798</sup> Um dos limites deste trabalho foi o de não apresentar de maneira específica um estudo historiográfico abrangente acerca do Ciclo de São Benedito, mesmo que estejam aqui pontuados seus principais autores e boa parte da produção sobre o tema.



ainda a entronização de sua relíquia<sup>799</sup> no seu templo tombado como patrimônio de Bragança<sup>800</sup> e do Pará<sup>801</sup>.

Por fim, a Marujada e a Festividade de São Benedito sobreviveram e cada vez mais foram se tornando a cara da cidade, alcançando pela popularização de seus rituais o *status* de patrimônio histórico e cultural de Bragança, do Estado do Pará<sup>802</sup> e buscando o reconhecimento como patrimônio cultural do Brasil desde 2018<sup>803</sup>.

---

<sup>799</sup> Uma relíquia do corpo do frei Benedito de Palermo, São Benedito, foi entronizada solenemente na Igreja de São Benedito no dia 19.07.2003, vinda diretamente da Itália e concedida pela Ordem dos Franciscanos, após a autorização do bispo diocesano de Bragança.

<sup>800</sup> A Igreja de São Benedito foi declarada patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico do Município de Bragança pelo Decreto n.º 228, de 04.10.2006, artigo 1º, item I.

<sup>801</sup> A Igreja de São Benedito foi declarada patrimônio histórico do Estado do Pará, pelo ato de 11.09.2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, de n.º 30.762.

<sup>802</sup> A Lei n.º 7.330, de 17.11.2009 declarou a Marujada de São Benedito de Bragança como patrimônio cultural do Estado do Pará.

<sup>803</sup> Após alguns anos, em 2018, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), no Pará, firmou parceria com a Faculdade de História do *Campus* Universitário de Bragança, da UFPA, para realizar o Inventário Nacional de Referências Culturais da Festividade e Marujada de São Benedito de Bragança (INRC Marujada), com o propósito de identificar e registrar a celebração seus diversos bens culturais, a fim de garantir sua salvaguarda e dar a ela o título de Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Esaú Lopes de. **O barulho e a modernidade**: análise do cenário musical de Bragança, entre 1920-1960. (Monografia) Curso de História. Bragança: UFPA. 2014.

ABREU, Martha. **O Império do Divino**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

ABREU, Martha. “Religiosidade Popular, Problemas e História”. *In: História e Religião*. VIII Encontro Regional de História. Núcleo Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: MAUAD, 2002.

AD PERPETUAM REI MEMORIAM. *In: Vade Mecum Brasil* (versão on-line). Disponível em: <https://vademecumbrasil.com.br/palavra/ad-perpetuam-rei-memori- am>. Acesso em 28.08.2021.

ALENCAR, Larissa. **(Des) silenciando os rastros da Marujada de São Benedito em Crônicas da Revista Bragantina Ilustrada**. *In: Nova Revista Amazônica*, v.1, n.1. jan/jun. 2013, pp. 48-67. Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes da Amazônia, Bragança, Pará.

ALMEIDA, Herbert Georges de & SILVA, Graciete Branco da Cunha. **Programa Informações para Gestão Territorial**. Estado do Pará. Município de Bragança. CPRM (Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais), 1998.

ALVES, Isidoro. **O carnaval devoto**: um estudo sobre a festa de Nazaré em Belém. Petrópolis: Vozes, 1980.

ALVES, Luís Alberto Marques. **A história local como estratégia para o ensino da história**. Porto: Universidade do Porto, 2006. Acesso em 18.09.2019.

AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos e abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

ANAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ. Vol. 3. Tomo I. Belém: SECULT, 1997.

ANDRADE, Mário de. **Danças Dramáticas do Brasil**. Oneida Alvarenga (org.) 2. ed. Tomo I, II e III. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; Brasília: INL – Fundação Nacional Pró Memória, 1982.

ARAGÃO, I. R. **Devoção negra aos santos católicos: identidade, hibridização religiosa e cultural nas celebrações**. *In: Revista Brasileira de História das Religiões*, Maringá, v. V, n. 15, jan. 2013 p. 1-14. Disponível em: <<http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pub.html>>. Acesso em: dez. 2016.

ARAÚJO, Ana Telma Matos de; GOMES, Andréa G. **A Festa do Santo Negro**. (Monografia). Curso de Letras. Belém: UFPA, 1996.

ARAÚJO, Aurimar Silva. **A ermida de São João**. In: Manifesto da Cultura Bragantina. Ano I. n. 4. Bragança: 2003. p. 11. Edição de 26.6 a 10.09.2003.

ARAÚJO, Elton Augusto Silva de. **A construção da Bragantidade na obra de Jorge Ramos**. Bragança, século XX. (Monografia). Curso de História. Bragança: UFPA, 2016.

ARAÚJO, João Henrique de. **Município de Bragança**. Inédito, 1948. Pesquisa de Ubiratan Rosário.

ARENZ, Karl. **Sacacas, ramadas e esmolações**: crenças e práticas religiosas nas comunidades quilombolas no noroeste paraense. In: Revista do Arquivo Geral da cidade do Rio de Janeiro. n. 12. 2017.

ARRAIS, Raimundo. **Matriz, freguesias e procissões**: o sagrado e o profano nos delineamentos do espaço público do Recife do século XIX. In: Revista Projeto História. n. 24. São Paulo: EDUSC, 2002. p. 167-188.

AZEVEDO, Thales de. **A religião civil brasileira**: um instrumento político. Petrópolis: Vozes, 1981.

AZZI, Riolando. **Elementos para a história do catolicismo popular**. In: Revista Eclesiástica Brasileira. v. 36. fasc. 141. Petrópolis, 1976. p. 95-131.

AZZI, Riolando. **Catolicismo popular e autoridade eclesiástica na evolução histórica do Brasil**. In: Religião e Sociedade. São Paulo, v. 1, n. 1, 1977. p. 125-152.

AZZI, Riolando. **O catolicismo popular no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1978.

AZZI, Riolando; GRIJP, Klaus van der. **História da Igreja no Brasil**: ensaio de interpretação a partir do povo. Tomo II/3-2. Terceira época: 1930-1964. Petrópolis: Vozes, 2008.

BAENA, Graziela Ribeiro. **Entre marujas e marujos**: recortes sobre o vestir no culto a São Benedito em Bragança (PA). (Tese). Programa de Pós-Graduação em Artes. Belém: UFPA, 2020.

BAKTHIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

BAPTISTA, Bernardo Wagner Marques. **A vida social da rabeça na Marujada de Bragança (PA)**: biografia de um instrumento musical no século XXI. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Artes. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2018.

BARNABITAS NO BRASIL 100 ANOS. Belém: Sociedade Brasileira de Ação e Cultura (SOBRAC), 2003.

BARREIRO, José Carlos. **E. P. Thompson e a historiografia brasileira**: revisões críticas e projetos. In: Revista Projeto História. São Paulo, n. 12, p. 68, outubro. 1995.

BARROS, Cleusa Maria Matos de. **São Benedito, o santo negro**. 7. ed. São Paulo: Paulus, 2007.

BARROS, José d'Assunção. **Ranke: considerações sobre seu modelo historiográfico**. In: Diálogos, v. 17. n. 3, 2013. p. 977-1004.

BASTIDE, Roger. **As Religiões Africanas no Brasil**: contribuição para uma Sociologia das interpenetrações de civilizações. Vol. I e II. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1985.

BEOZZO, José Oscar. "A Igreja entre a Revolução de 1930, o Estado Novo e a Redemocratização". In: FAUSTO, Boris (org.). **História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano**. Tomo III. São Paulo: DIFEL, 1985.

BEOZZO, José Oscar. **Padres conciliares brasileiros no Concílio Vaticano II: participação e prosopografia 1959-1965**. (Tese) Programa de Pós-Graduação em História Social. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001.

BERÇO DOS PADRES BARNABITAS NO BRASIL. (s.e.) Acervo do Instituto Santa Teresinha.

BESEN, José Artulino. **São Benedito**. Florianópolis: Missão Jovem, 2004.

BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2001.

BOLLÈME, Geneviève. **O povo por escrito**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

BORDALLO DA SILVA, Armando. **Contribuição ao estudo do Folclore amazônico na Zona Bragantina**. Belém: Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Série Antropologia. n. 5. Julho de 1959.

BORDALLO DA SILVA, Armando. **Contribuições ao estudo do Folclore Amazônico na Zona Bragantina**. Belém: Falângola, 1981.

BORDALLO DA SILVA, Bolívar. **Cronologia Bragantina**: um capítulo na História da Amazônia (1500-1954). Inédito. Bragança: 1957.

BOSCHI, Caio Cesar. **Os leigos e o poder**: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Editora Ática, 1986.

BOSI, Alfredo. "Colônia, Culto e Cultura". In: **Dialética da Colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade**: lembranças de velhos. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.

BOURDIEU, Pierre. “A ilusão biográfica”. *In*: AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos e abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 183-191.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BRAMBILLA, Luciano; MEIRELES, Vera Maria de Barros; SILVA, Leida Almeida da. **Vocação**. Belém, 2003.

BRANDÃO, Ascânio. **São Benedito “o santo preto”**. 4. ed. Aparecida: Editora Santuário, 1979.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é folclore?** Rio de Janeiro: Brasiliense, 1982.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A festa do São Preto**. Rio de Janeiro: FUNARTE; Instituto Nacional do Folclore. Goiânia: Editora da UFGO, 1985.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Os deuses do povo: um estudo sobre a religião popular**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Prece e benção: espiritualidade religiosa no Brasil**. Aparecida: Santuário, 2009.

BRESCIANI, Maria Stella. **A cidade: objeto de estudo e experiência vivenciada**. *In*: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. v. 6. n. 2. nov/2004. p. 09-26. Disponível em <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/113>. Acesso em 25.04.2020.

BURKE, Peter. (org.) **A escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia**. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.

BURKE, Peter. **Variedades de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

BURKE, Peter. **Testemunha Ocular**. Bauru: EDUSC, 2004.

BURKE, Peter. **O que é história cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BURKE, Peter. **Cultura Popular na Idade Moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

CAMPOS, Pedro Humberto Faria; LIMA, Rita de Cássia Pereira. **Capital simbólico, representações sociais, grupos e o campo do reconhecimento**. *In*: Cadernos de Pesquisa.

v. 48. n. 16. jan./mar. 2018. p. 10-127. Disponível em <https://doi.org/10.1590/198053144283>. Acesso em 13.04.2021.

CAMPOS, Yussef Daibert Salomão de. **O inventário como instrumento de preservação do patrimônio cultural**: adequações e usos (des) caracterizadores de seu fim. *In*: Revista CPC, São Paulo, n. 16. mai/out. 2013. p. 119-135.

CAPONERO, Maria Cristina. **Festejando São Benedito**: a congada em Ilhabela, recurso cultural brasileiro. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Estética e História da Arte. São Paulo USP, 2009.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. (org.) **Os caminhos da reflexão sobre a cidade e o urbano**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1994.

CARVALHO, Gisele Maria de Oliveira. **A festa do Santo Preto**: tradição e percepção da marujada bragantina. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável. Brasília: Universidade de Brasília, 2010.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Antologia do Folclore brasileiro**. v. 2. 12. ed. Rio de Janeiro: Global Editora, 2012.

CASTRO, Fábio Fonseca de; CASTRO, Marina Ramos Neves de. “É tempo de Preamar, a política cultural de Paes Loureiro no Pará, em 1987-1990”. *In*: **Políticas Culturais em Revista**, 2 (5). p. 65-82. Disponível em [www.politicasculturaisemrevista.ufpa.br](http://www.politicasculturaisemrevista.ufpa.br). Acesso em 10.11.2020.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 9. ed. 1. reimp. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

CELINA, Lindanor. **Menina que vem de Itaiara**. 3. ed. Belém: CEJUP, 1996.

CERTEAU, Michel de. “A beleza do morto”. *In*: **A cultura no plural**. 5. ed. Campinas: Papyrus, 2008. p. 55-86.

CERTEAU, Michel de. “A Operação Historiográfica”. *In*: **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011. p. 45-111.

CERTEAU, Michel de. **A cultura no plural**. 5. ed. Campinas: Papyrus, 2008.

CÉSAR PEREIRA, Benedito. **Sinopse da História de Bragança**. Belém: Imprensa Oficial, 1963.

CEVASCO, Maria Elisa. **Dez lições sobre estudos culturais**. São Paulo: Boitempo, 2003.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CHALHOUB, Sidney; PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. (orgs.) **A História contada**: capítulos de história social da literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

CHALHOUB, Sidney. **O conhecimento da História, o Direito à memória e os arquivos judiciais**. In: Curso de Formação de Multiplicadores em Políticas de Resgate, Preservação, Conservação e Restauração do Patrimônio Histórico da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Memorial do TRT da 4ª Região, 2005. Disponível em: [https://www.trt4.jus.br/portais/media/431835/O\\_conhecimento\\_da\\_historia%252C\\_o\\_direito\\_a\\_memoria\\_e\\_os\\_arquivos\\_judiciais.pdf](https://www.trt4.jus.br/portais/media/431835/O_conhecimento_da_historia%252C_o_direito_a_memoria_e_os_arquivos_judiciais.pdf). Acesso em 19.03.2020.

CHARTIER, Roger. “Cultura popular”: revisitando um conceito historiográfico. In: Revista Estudos Históricos. vol. 8, n. 16, 1995. p. 179-192.

CHARTIER, Roger. “Introdução” & “Capítulo IV Texto, impressos, leituras”. In: **A História Cultural entre práticas e representações**. 2. ed. Lisboa: DIFEL, 2002.

CHARTIER, Roger. **À beira da falésia**: a história entre incertezas e inquietude. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002. p. 61-80.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural entre práticas e representações**. 2. ed. Lisboa: DIFEL, 2002.

**CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO**. Versão portuguesa. 4. ed. Braga: Editorial Apostolado da Oração; Lisboa: Conferência Episcopal Portuguesa, 1983

COLARES, Teresinha. **O missionário feliz**. Paragominas: Gráfica e Editora São Marcos, 1997.

COLARES, Teresinha. **Presente em nossa vida**. Vol. 1. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1988.

COLARES, Teresinha. **Presente em nossa vida**. Vol. 2. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1988.

COMBLIN, José. **Situação histórica do catolicismo no Brasil**. Revista Eclesiástica Brasileira, n. 26, 1966.

**CONSTITUIÇÃO DE 1946**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm). Acesso em 20.09.2021.

**CONSTITUIÇÃO DE 1967**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm). Acesso em 20.09.2021.

CORRÊA, Ester Paixão. **Mulheres Marujas de Bragança**: percepções do lugar do feminino na Marujada de Bragança – Pará. (Monografia). Curso de Educação Física. Castanhal: UFPA, 2014.

CORRÊA, Ester Paixão. **Pérolas do Caeté**: a dança das Marujas de São Benedito de Bragança-Pa. (Dissertação) Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Belém: UFPA, 2017.

COSTA, Antônio Maurício Dias da. **Festa de santo na cidade: nota de uma pesquisa etnográfica na periferia de Belém, Pará, Brasil**. In: Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 6. n. 1. p. 197-216. jan./abr. 2011.

COSTA, Ariane Baldez. **A sétima arte aporta na “Pérola do Caeté”**: memória, história e cinema em Bragança entre os anos de 1960 a 1990. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia. Bragança: UFPA/PPLSA, 2015.

COSTA, Magda Nazaré Pereira da; MIRANDA, Filipe de Sousa. **Os documentos de arquivo e o direito à memória coletiva e a identidade**: uma reflexão preliminar acerca das medidas implementadas junto ao acervo permanente do Fórum da Comarca de Bragança – PA visando sua preservação. In: Revista Eletrônica Discente do Curso de História – UFAM, volume 4, número 1, ano 4, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/manduarisawa/article/view/7457/5761>. Acesso em 24.06.2021.

CROATTO, José Severino. **As linguagens da experiência religiosa**: uma introdução à fenomenologia da religião. São Paulo: Paulinas, 2001.

CRUZ, Ernesto. **A estrada de ferro de Bragança**: visão social, econômica e política. Belém: Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, 1955.

CRUZ, Ernesto. **Colonização do Pará**. Belém: Conselho Nacional de Pesquisas, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, 1958.

DE LUCCA, Tânia Regina. “História dos, nos e por meio dos periódicos”. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.) **Fontes Históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

DEL PRIORE, Mary. “Deus dá licença ao Diabo: a contravenção nas festas religiosas e igrejas paulistas no século XVIII”. In: **História e Sexualidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1986. p. 90-113.

DELUMEAU, Jean. **Le Christianisme va-t-il mourir?** Paris: Hachette, 1977.

DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2020.

DUBOIS, Philippe. **O ato fotográfico e outros ensaios**. 2. ed. Campinas: Papirus, 1998.

ÉGLER, Eugênia Gonçalves. **A Zona Bragantina no Estado do Pará**. In: Revista Brasileira de Geografia, São Paulo, n. 3. jul./set/, 1961.



ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**: a essência das religiões. Lisboa: Ed. Livros do Brasil, 1962.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. v. 1. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

FARGE, Arlette. **O Sabor do Arquivo**. São Paulo: EDUSP, 2009.

FÁVERO, Osmar. **MEB – Movimento de Educação de Base primeiros tempos: 1961-1966**. Texto apresentado no V Encontro Luso-Brasileiro de História da Educação. Évora, Portugal. 05 a 08.04.2014. p. 1-15. Disponível no portal Fóruns de EJA no Brasil em: [http://www.forumeja.org.br/files/meb\\_historico.pdf](http://www.forumeja.org.br/files/meb_historico.pdf). Acesso em 16.08.2021.

FEBVRE, Lucien. **Combates pela história**. Vol. I. Lisboa: Editorial Presença, 1952.

FEBVRE, Lucien. **Martinho Lutero**: um destino. São Paulo: Três Estrelas, 2012.

FERNANDES, José Guilherme dos Santos. **Pés que andam, pés que dançam**. Memória, identidade e região cultural na Esmolação e Marujada de São Benedito em Bragança (PA). Belém: EDUEPA, 2011.

FERNANDES, Sandra Maria Pereira; SANTANA, Neuza Luz. **A história do Glorioso São Benedito de Bragança**: uma história de liberdade. (Monografia) Curso de História. Bragança: UFPA, 1992.

FERREIRA, Brenda Patrícia Palheta. **SERB, Educação e Ditadura nos anos 60 em Bragança**. (Monografia). Curso de História. Bragança: UFPA, 2014.

FERREIRA, Leandro Machado. **Batuques da Marujada de Bragança-PA**: adaptações rítmicas da percussão para a percussão corporal e bateria. (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Artes. Belém: UFPA; UDESC, 2016.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. **Os reis da Mina**: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos no Pará do século XVII ao XIX. In: Boletim do Museu Paraense Emilio Goeldi. Belém, v. 9. n. 1. 1994. p. 103-121.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. “Letras insulares: leituras e formas da História no Modernismo brasileiro”. In: CHALHOUB, Sidney; PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. (orgs.) **A História contada**: capítulos de história social da literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. **Inimigos de Classe e Irmãos de Fé**: escravos e senhores nas irmandades religiosas na Amazônia do século XIX. Belém: UFPA, 2001 (mimeo).

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. **Escravos e senhores nas Irmandades Religiosas na Amazônia do século XIX**. In: Amazônia IPAR. Belém, v. 5. n. 3. 2001. p. 28-50.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. **Eternos Modernos**: uma história social da arte e da literatura na Amazônia, 1908-1929. (Tese) Doutorado em História. Campinas: UNICAMP, 2001.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. “Páginas antigas: uma introdução à leitura dos jornais paraenses, 1822-1922”. In: **Revista Margens Interdisciplinar**, [s.l.], v. 2, n. 3, p. 245-266, maio 2016.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de; HENRIQUE, Márcio Couto. **Os devotos do Vimioso**: uma confraria de índios na Amazônia do século XIX. In: *Cadernos de História Social*. n. 5. Campinas, 1997, p. 73-78.

FIorentini, Ersilio Fausto. **Il Vescovo dela carità e dela gioia**. Piacenza: Ed. Berti, 2006.

FIUME, Giovana. **Il Santo Moro**. I processi di canonizzazione di Benedetto da Palermo (1594-1807). Milano: Franco Angeli, 2008.

FONSECA, Cláudia Damasceno. “A conversão dos sertões; a ocupação do território e a instalação das estruturas do poder eclesiástico”. In: **Arraiais e vilas d’el rei**: espaço e poder nas Minas setecentistas [online]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. Humanitas series. p. 82-130. Disponível em <http://books.scielo.org/id/d55c7/pdf/fonseca-9788542303070-06.pdf>. Acesso em 10.02.2021.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. 1. ed. 13. reimp. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GENTILI, Antonio Maria. **Los Barnabitas**. Manual de historia y espiritualidad de la Orden de los Clérigos Regulares de San Pablo degollado. Roma: Padres Barnabitas (CRSP), 2012.

GIAMBELLI, Dom Miguel Maria. **Notícias históricas a respeito do processo contra a Irmandade Civil de São Benedito**. (s.n.) Bragança, 07.10.1986.

GIAMBELLI, Dom Miguel Maria. **Bragança e seus Templos Católicos**. mimeo. Bragança: 1993. Acervo da Cúria Diocesana de Bragança.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GINZBURG, Carlo. “Controlando a evidência: o juiz e o historiador”. In: NOVAIS, Fernando Antônio; SILVA, Rogério Forastieri (orgs.). **Nova História em perspectiva**. Vol. 1. São Paulo: Cosac Naify, 2011. p. 341-358.

GOUDINHO, Liliane do Socorro Cavalcante. **“A palavra que vivifica e salva contra o mal da palavra que mata”**: imprensa católica – Belém (1910-1930). (Tese). Doutorado em História Social. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.

GOUDINHO, Liliane do Socorro Cavalcante. **Os barnabitas nas primeiras décadas do século XX**. In: Anais eletrônicos do XXII Encontro Estadual de História da ANPUH-SP. Santos, 2014.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GUIA HISTÓRICO E CATÁLOGO DA ARQUIDIOCESE DE BELÉM. Belém: [s.n.], 1982.

GUIMARÃES, Gerson Alves. **Alma Bragantina**: poemas e sonetos. Bragança: Marc Grafite, 1995.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

HALL, Stuart. "Identidade cultural e diáspora". In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro: IPHAN, 1996.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALL, Stuart. "Notas sobre a desconstrução do "popular"". In: SOVIK, Liv (org.). **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

HAUCK, João Fagundes. (et al.) **História da Igreja no Brasil – Segunda Época**: ensaio de interpretação a partir do povo – século XIX. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

HENRIQUE, Márcio Couto. **Sem Vieira, nem Pombal**: memória jesuítica e as missões religiosas na Amazônia do século XIX. In: Asas da Palavra. Belém, UNAMA, v. 10, n. 23, 2007. p. 209-233.

HENRIQUE, Márcio Couto. **Irmândades escravas e experiência política no Grão-Pará do século XIX**. In: Revista Estudos Amazônicos. v. IV. n. 1. 2009. p. 31-51.

HILL, Christopher. **O eleito de Deus**. Oliver Cromwell e a Revolução Inglesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos**: o breve século XX, 1914- 1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOBSBAWM, Eric. **Tempos Interessantes**: uma vida no século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence. (orgs.). **A invenção das tradições**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. **História da Agricultura na Amazônia: da era pré-colombiana ao terceiro milênio**. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2003.

HOORNAERT, Eduardo; AZZI, Riolando. **História da Igreja no Brasil: primeiro período**. Petrópolis: Vozes, 1977.

HOORNAERT, Eduardo. **O catolicismo moreno no Brasil**. São Paulo: Vozes, 1987,

HOORNAERT, Eduardo. **A Formação do Catolicismo Brasileiro 1500-1800**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

HUNT, Lynn. **A nova História Cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

ISAIA, Artur Cesar. **Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1988.

ISAIA, Artur Cesar. **Congressos Eucarísticos: Cristo Rei celebrado no Brasil na primeira metade do século XX**. In: *Artelogie*. n. 4. p. 1-11. Disponível em <http://cral.in2p3.fr/artelogie/spip.php?article159>. Acesso em 09.02.2018.

JOÃO PAULO II, **Vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo**. São Paulo: Edições Paulinas, 1990.

JURKEVICS, Vera Irene. **Os santos da Igreja e os santos do povo: devoções e manifestações da religiosidade popular**. (Tese). Programa de Pós-Graduação em História. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2004.

LE GOFF, Jacques, **História e Memória**. Campinas: 5. ed. Editora da UNICAMP, 2003.

LE GOFF, Jacques. **São Luís: biografia**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

LEÃO, Andréa Simone Rente; SOUZA, Girlian Silva de; QUARESMA, Edilmar Santana; OLIVEIRA, Joice Eliane Vasconcelos de. **Marambiré como patrimônio cultural e instrumento de resistência para o Quilombo do Pacoval/Pará**. In: *Revista Latinoamericana de Estudios em Cultura y Sociedad*. v. 5. Edição especial. mai./2019. Artigo n. 1517.

LENZENWEGER, Josef (*et al.*). **História da Igreja Católica**. São Paulo: Loyola, 2006.

LEVI, Giovanni. “Usos da biografia”. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes, (orgs.). **Usos e Abusos da História Oral**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

LIMA, Antônia Landa de Sousa. **Entre o povo e a Igreja: a Festa do Glorioso São Benedito, em Ourém (PA), século XX**. (Monografia). Curso de História. PARFOR. Capitão Poço: UFPA, 2020.

LIMA, Maria Roseane Corrêa Pinto. **Barbadianos Negros e Estrangeiros: trabalho, racismo, identidade e memória em Belém de início do século XX.** (Tese) Doutorado em História. Programa de Pós-Graduação em História. Niterói: UFF, 2013.

LIMA, Maurílio César de. **Breve história da Igreja no Brasil.** São Paulo: Edições Loyola, 2004.

LIMA, Yleana do Socorro dos Santos. **Memória e narrativa oral: duas formas de mediar reflexões sobre práticas de milagres em/de São Benedito, Bragança Pará – século XX.** *In: Boitatá.* Londrina, n. 14. p. 144-156. ago-dez, 2012.

LISBOA, Karen Macknow. “Comemorações, memória, história e identidade”. *In: RODRIGUES, Jaime. (org.) A Universidade Federal de São Paulo aos 75 anos: ensaios sobre história e memória.* online. São Paulo: Unifesp, 2008. p. 35-91.

LOBATO, Alessandra Silva. **Patrimônio, cultura e lugar: reflexões sobre a festa de São Benedito em Bragança-Pa.** *In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP).* On-line. Belém, v. 05, n. 02. p. 140-155. jul./dez. 2018.

LUCENA, Mirly Cleide de Brito. **A Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança e a educação na Escola São Benedito (1962-1988): controle, contribuição ou beneficência?** (Monografia). Curso de Pedagogia. Bragança: UFPA, 2005.

LUKACS, John. **O Hitler da História.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1998.

MACIEL, Rogério Andrade. FRANÇA, Maria do Perpétuo Socorro Gomes de Souza Avelino de. **Sistema Educativo Radiofônico de Bragança: educando jovens e adultos na Amazônia bragantina (1960-1970).** *In: Revista Tópicos Educacionais.* v. 21. n.1. jan/jun. Recife: 2015. p. 140-165.

MAGALHÃES, Fredesom. **História da Assembleia de Deus de Bragança.** Bragança: [s.n.], 2000.

MAINWARING, Scott. **Igreja católica e política no Brasil: 1916-1985.** São Paulo: Brasiliense, 2004.

MARCHI, Euclides. **Pastoral Coletiva do Episcopado brasileiro - 1915: há cem anos a construção de uma igreja.** *In: Revista Relegens Thréskeia. Estudos e Pesquisa em Religião.* v. 5. n. 1. 2016. p. 164-180.

MATOS, Silvana Sobreira de. **A beata Chiara Luce e as transformações e/ou atualizações na santidade católica.** (Tese) Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Recife: UFCE, 2014.

MAUAD, Ana Maria. **Poses e Flagrantes: ensaios sobre história e fotografias.** Niterói: Editora da UFF, 2008.

MAUÉS, Raymundo Heraldo. **Origens Históricas da Cidade de Bragança.** *In: Revista de História da USP.* v. XXXV. n. 72. São Paulo, 1967. p. 377-392.

MAUÉS, Raymundo Heraldo. **Padres, pajés, santos e festas: catolicismo popular e controle eclesiástico**. Belém: CEJUP, 1995.

MAUÉS, Raymundo Heraldo. **Uma outra “invenção” da Amazônia: religiões, histórias, identidades**. Belém: CEJUP, 1999.

MAUÉS, Raymundo Heraldo. “Um aspecto da diversidade cultural do caboclo amazônico: a religião”. In: **Estudos avançados**. n. 19. 2005.

**MINHA SEMANA COM DEUS**. Livro de piedade para os fiéis da Prelazia do Guamá. *Imprimatur* de Pe. Miguel M. Giambelli para a 4ª edição, em 23.07.1972. Petrópolis: Vozes, 1972.

MONERRAT, Patrícia Carvalho Santório. **Festa e conflito: D. Antônio e a Questão de Nazaré (1861-1878)**. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em História. Niterói: UFF, 2009.

MORAES, Maria José Pinto da Costa de; ALIVERTI, Mavilda Jorge; SILVA, Rosa Maria Mota da. **Tocando a Memória**: Rabeca. Belém: IAP, 2006.

NASCIMENTO, Aldenor Gonçalves do & LOUREIRO, João de Jesus Paes & LOUREIRO, Violeta Refkalefsk. **Inventário Cultural e Artístico da Micro Região Bragantina**. 2.ed. Belém: IDESP, 1987.

NEVES, Fernando Arthur de Freitas. **Solidariedade e conflito: Estado liberal e nação católica no Pará sob o pastado de Dom Antonio Macedo Costa**. (Tese) Doutorado em História Social. Programa de Pós-Graduação em História Social. São Paulo: PUC, 2009.

NEVES, Fernando Arthur de Freitas. **Romualdo, José e Antônio: bispos na Amazônia do Oitocentos**. Belém: Editora Açai, 2015.

NONATO DA SILVA, Dário Benedito Rodrigues. “Ao apito do trem: uma história da extinta Estrada de Ferro de Bragança”. In: SARQUIS, Giovanni Blanco (org.). **Estrada de Ferro de Bragança: memória social e patrimônio cultural** (Coletânea de Artigos). Belém: IPHAN-PA, 2017.

NONATO DA SILVA, Dário Benedito Rodrigues. **A essência beneditina: escravidão e fé na Irmandade de São Benedito de Bragança, do século XVIII ao XIX**. (Monografia). Curso de História. UFPA: Bragança, 2002.

NONATO DA SILVA, Dário Benedito Rodrigues. **Os Donos de São Benedito: convenções e rebeldias na luta entre o catolicismo tradicional e devocional na cultura de Bragança, século XX**. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. Belém: UFPA, 2006.

NONATO DA SILVA, Dário Benedito Rodrigues. **A memória da Festa de São Benedito em Lindanor Celina**. In: Revista Tucunduba. Arte e Cultura em Revista. UFPA, PROEX. Belém. n. 3. 2012. p. 14-23.

NONATO DA SILVA, Dário Benedito Rodrigues; OLETO, Leila do Socorro Rotterdam; OLIVEIRA, Romyel Dylan Cecim de. “**Aos caboclos inocentes e de boa fé**”: entre educação e outras obras de Dom Eliseu Coroli em Bragança (PA), século XX. *In: Revista HISTEDBR On-line*. n. 48. p. 93-118. Dez. 2012.

NONATO DA SILVA, Dário Benedito Rodrigues; OLETO, Leila do Socorro Rotterdam. **Intrépido e incansável**: a atuação educacional de Eliseu Coroli em Bragança, na primeira metade do século XX. *In: InterMeio. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação*. UFMS. v. 18. n. 35. Campo Grande: 2012.

NONATO DA SILVA, Dário Benedito Rodrigues; SILVA, Kelly Batista da. **Bragança: ocupação estratégica**. *In: Manifesto da Cultura Bragantina*. Ano I. n. 4. Bragança: 2003. p. 12. Edição de 26.6 a 10.09.2003.

NORA, Pierre. “Entre memória e história: a problemática dos lugares”. *In: Projeto História*, São Paulo, n. 10, 1993.

NORA, Pierre. “O retorno do fato.” *In: LE GOFF, Jacques. História: novos problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1974.

NOVAES, Adauto. (org.) **Tempo e História**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, 1992.

O SACRAMENTO DA CONFIRMAÇÃO, Artigo 2, dos códigos 1285 a 1321. Segunda Secção. Os Sete Sacramentos da Igreja. *In: [https://www.vatican.va/archive/cathechism\\_po/index\\_new/p2s2cap1\\_1210-1419\\_po.html](https://www.vatican.va/archive/cathechism_po/index_new/p2s2cap1_1210-1419_po.html)*

OLETO, Leila do Socorro Rotterdam. **Eliseu Coroli, o educador de educadores**: perspectivas educacionais pioneiras de influência barnabítica na Região Bragantina, no início do século XX. (Monografia). Curso de Pedagogia. Bragança: UFPA, 2004.

OLIVEIRA, Ana Lúcia Brito da Costa. **Memórias da Assembleia de Deus em Bragança (PA), século XX**. (Monografia) Curso de História. Bragança: UFPA, 2018.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Os Santos Pretos Carmelitas**: culto dos santos, catequese e devoção negra no Brasil Colonial. (Tese). Programa de Pós-Graduação em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2002.

OLIVEIRA, Luciana de Fátima. **Projetos de consolidação de um território: da Vila de Souza do Caeté à Vila de Bragança: 1740-1760**. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em História. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2008.

OLIVEIRA, Luciana de Fátima. **A Vila de Bragança, rios e caminhos: 1750-1753**. *In: Revista Mosaico*, v. 1. n. 2. jul./dez., 2008. p. 188-197.

OLIVEIRA, Luciana de Fátima. **O conceito de território e o primeiro processo de territorialização do Estado do Maranhão e Grão-Pará (século XVII)**. *In: Revista*

Expedições: Teoria da História & Historiografia. v. 1. n. 1 e 2. Goiânia: dezembro, 2010. p. 26-36.

OLIVEIRA, Rodrigo Santos de. “A relação entre a história e a imprensa, breve história da imprensa e as origens da imprensa no Brasil (1808-1930). *Revista Historiae*. Rio Grande/RS, v. 2, n. 3, p. 125-142, 2011. Disponível em <https://www.seer.furg.br/hist/article/view/2614>.

OLIVEIRA, Romyel Dillan Cecim de. **Dom Eliseu e a revolução da Educação bragantina durante o século XX**. (Monografia). Curso de História. Belém: UFPA, 2010.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2001.

PEREIRA, Benedito César. **Maní de Urutá** (Conto Caeteuára). Bragança: edição do autor, 1958.

PEREIRA, Benedito César. **Sinopse da História de Bragança**. Belém: Imprensa Oficial, 1963.

PEREIRA, Benedito César. **Notas históricas da Festa de Nossa Senhora de Nazaré na cidade de Bragança**. (mimeo). Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança do Pará.

PEREIRA, Isidro. **Dicionário Grego-Português / Português-Grego**. 6. ed. Porto: Livraria Apostolado da Imprensa, 1984.

PEREIRA, Vitoriana Fernandes da Silva. **Trajatória de vida de um padre: memórias de Vitaliano Vari**. (Monografia). Curso de História. PARFOR. Capitão Poço: UFPA, 2020.

PETIT, Pere; CUÉLLAR, Jaime. **O golpe de 1964 e a instauração da ditadura civil-militar no Pará: apoios e resistências**. In: *Revista Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 25. n. 49, p. 169-189. Janeiro-junho de 2021.

PINHEIRO JÚNIOR, Benedito Ubiratan de Sousa. **Mulheres marujas: a figura feminina na Festa de São Benedito na cidade de Bragança (Pará)**. (Dissertação) Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes da Amazônia. Bragança: Universidade Federal do Para, 2016.

PINSKY, Carla Bassanezi. (org.) **Fontes Históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

PINSKY, Jaime (org.). **O ensino de História e a criação do fato**. 14. ed. 3. reimp. São Paulo: Contexto, 2017.

PREFEITOS DO PARÁ, Sinopse da História dos Municípios do Pará. Pesquisas de Carlos Fonseca. 1973/1977.

QUINTÃO, Antônia Aparecida. “Professora, existem santos negros?” In: **Histórias de identidade religiosa negra**. São Paulo: Edusp, 2007.



QUINTÃO, Antônia Aparecida. **Lá vem o meu parente**: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII). São Paulo: Annablume; FAPESP, 2002.

QUINTINO, Isabel Cristina de Araújo. **O Congo capixaba como Patrimônio Imaterial**: as Festas de São Benedito na Serra e as Bandas de Congo. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2018.

RAMOS, Dom Alberto Gaudêncio. **Cronologia Eclesiástica da Amazônia**. Manaus: Tipografia Fênix, 1952.

RAMOS, Dom Alberto Gaudêncio. **Cronologia Eclesiástica do Pará**. Belém: Falângola, 1985.

RAMOS, Jorge Daniel de Souza. **Toda a Poesia de Jorge Ramos**. Organização de Celso Luiz Ramos de Medeiros. Brasília: C.L.R. de Medeiros, 2010

RANDAZZO, Antoninno da. **Vita et miracoli del beato Benedetto do San Fradelo, ms. del XVII sec.** Palermo: Biblioteca Municipal de Palermo, 1998.

REIS, João José. **A morte é uma festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

REIS, José Carlos. **História e verdade**: posições. *In*: Síntese. Revista de Filosofia. v. 27. n. 89. 2000. p. 321-348.

REIS, Ronney Alando Pinto dos. **A Marujada de São Benedito de Bragança – PA**: cores e sonoridades de uma tradição ancestral. *In*: Equatorial, v. 03. n. 05. 2016. p. 235-241.

REVEL, Jacques. “Os usos da civilidade”. *In*: ARIÉS, Phillipe (*et al.*). **História da Vida Privada**: da Renascença ao Século das Luzes. v. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

RIBEIRO, Bárbara Patrícia Miranda; SOUSA, Igor Costa de. **A aplicabilidade dos princípios administrativos da Teoria Clássica na Festividade da Marujada de São Benedito no município de Bragança-Pará**. (Monografia) Curso de Administração. Capanema: Universidade Federal Rural da Amazônia, 2018.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora UNICAMP, 2000.

ROCHA, Aldo Fernandes da. **Contributo de Dom Eliseu Maria Coroli para o Sistema Educacional em Bragança-PA**. (Monografia). Curso de Ciências da Religião. Belém: Universidade Estadual Vale do Acaraú, 2003.

ROCQUE, Carlos. **História do Círio e da Festa de Nazaré**. Belém: Mitograph, 1981.

RODRIGUES, Dário Benedito. “Duelos no tempo da Romanização na Festa de São Benedito, em Braganca (PA), no século XIX. *In*: RABELO, Leiliane Sodré; COSTA, Magda Nazaré Pereira da. **Entre atos e autos**: gestão documental, história (s) e memória (s) do Judiciário na Comarca de Braganca-PA (1839-2019). Belém: UFPA: TJE/PA, 2020. Ebook. Disponível em:

<http://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=976039>. Acesso em 02.06.2021.

RODRIGUES, Dário Benedito. Bragança. **Revista PZZ**. Belém, ed. 26, 2017, p. 04-09. Disponível em [https://issuu.com/revistapzzarte/docs/pzz\\_bragantina](https://issuu.com/revistapzzarte/docs/pzz_bragantina). Acesso em 04.02.2018.

ROSÁRIO, Ubiratan. **Saga do Caeté**: Folclore, História, Etnografia e Jornalismo na Cultura Amazônica da Marujada, Zona Bragantina, Pará. Belém: CEJUP, 2000.

ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato. **Espaço e religião**: uma abordagem geográfica. 2. ed. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2002.

SALVIA, Claudia. **El imaginario religioso de San Benito de Palermo en el archivo interactivo de las Redes Sociales**. Visiones globales en perspectiva historiográfica comparada. XI Congreso Internacional e interdisciplinar de Jóvenes Historiadores. *Nueva Plataforma para hacer Historia*. (modalidad virtual). Universidad de Burgos, Universidad de Salamanca, 16 a 18.03.2021

SALVIA, Claudia. **El santo moro siciliano y la creación de un modelo de santidad negra: ¿una religión para esclavos?** 6º Congreso Internacional de Antropología da Asociación de Antropólogos Iberoamericanos en Red (AIBR). Edición en línea (virtual). Disponível em <https://aries.aibr.org/articulo/2020/25/3500/el-santo-moro-siciliano-y-la-creacion-de-un-modelo-de-santidad-negra-una-religion-para-esclavos>. Acesso em 02.02.2020.

SANCHIS, Pierre. **As tramas sincréticas da História**. *In*: Revista Brasileira de Ciências Sociais. v. 10. Rio de Janeiro: 1997. p. 34-56.

SANTA BRÍGIDA, Marcelli de Cássia Monteiro. **Ao som dos tambores soa o chamado**: tradição e cultura religiosa de origem africana em Bragança. (Monografia). Curso de Ciências da Religião. Belém: UEPA, 2007.

SANTANA, Tânia Maria Pinto de. **Imagem, devoção e escravidão**. Cruz das Almas: UFRB, 2018.

SANT’ANNA, Élcio. **“Não brinca com São Benedito”**: um estudo antropológico das narrativas nas devoções beneditinas de Bragança – PA. (Tese) Doutorado em Ciências Sociais. Belém: UFPA, 2016.

SANT’ANNA, Élcio. **Narrativa, a Esmolação e o Emaranhado**: um estudo a partir das comitivas de São Benedito de Bragança do Pará. *In*: Revista Observatório da Religião. v. 3. n. 1. Belém: 2016. p. 07-31.

SANT'ANNA, Élcio. **História, epistemologia e emaranhado nas narrativas de São Benedito de Bragança do Pará.** *In:* Revista Relegens Thréskeia. v. 07. n. 02. 2018. UFPR, UFPA. p. 37-76.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. FERREIRA, Márcia Milena Galdez. NERIS, Wheriston Silva (orgs.) **Religiões e Religiosidades no Brasil:** História, Historiografia e Ensino. São Luís: Editora UEMA, 2018.

SANTOS, Ana Mabell Seixas Alves. **Mãos, penas e fitas:** o chapéu de maruja como cultura material em Bragança-PA. (Dissertação). Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes da Amazônia. Bragança: UFPA, 2017.

SANTOS, João. "A Romanização da Igreja Católica na Amazônia (1840-1880)". *In:* HOORNAERT, Eduardo (org.). **História da Igreja na Amazônia:** ensaios de interpretação a partir do povo. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

SANTOS, Julianna Vieira dos. **A Maçonaria na cidade de Bragança – Pará (1950-2016):** a Loja Conciliação Bragantina. (Monografia). Curso de História. Bragança: UFPA, 2017.

SARGES, Maria de Nazaré. **Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1912).** 2. ed. Belém: Paka-Tatu, 2002.

SCHAAN, Denise Phal; PACHECO, Agenor Sarraf; BELTRÃO, Jane Felipe. (orgs.) **Remando por Campos e Florestas:** memórias & paisagens dos Marajós Rio Branco: GKNORONHA, 2011.

SCHERER, Irineu Roque. **Concílio Plenário na Igreja do Brasil:** a Igreja no Brasil de 1900 a 1945. São Paulo: Paulus, 2014.

SCHWARCZ, Lília Moritz. "Por uma historiografia da reflexão". *In:* **Apologia da História, ou O Ofício de Historiador.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2001.

SCHWARCZ, Lília Moritz; STARLING, Heloísa Murgel. **Brasil:** uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SILVA, Antônia Camila Costa. **A construção da bragantidade a partir da figura política, intelectual de Jorge Ramos.** Bragança, século XX. (Monografia). Curso de História. Bragança: UFPA, 2018.

SILVA, Dedral Brandão da. **Os Tambores da Esperança:** um estudo antropológico sobre a construção da identidade na irmandade do glorioso São Benedito de Bragança. Belém: Falângola, 1997.

SILVA. Francisca Pantoja da. **A história continua na arte de educar nas terras dos Caetés.** (Monografia). Curso de História. Bragança: UFPA, 1994.

SILVA, Mariana Tereza Athayde Bordallo da. **Histórias de uma vida:** da marujada ao Museu Goeldi, um intelectual e humanista na Amazônia. Belém: Paka-Tatu, 2020.

SILVA, Wagner Pires da. **Um outro Catolicismo: o Bispo de Maura e a Igreja Católica Apostólica Brasileira**. Revista de História Bilros. Fortaleza, v. 5, n. 8. p. 106-125. jan./abr., 2017.

SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos de cor, identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2000.

SOUZA, Dailson Pinheiro de. **Discurso, auto-sugestão e fé na devoção a São Benedito: um ensaio sobre o discurso religioso**. (Monografia) Curso de Letras. Bragança: UFPA, 2011.

SOUZA, Juliana Beatriz Almeida de. **Construção da memória e devoção na escolha de Nossa Senhora Aparecida como padroeira do Brasil**. In: Jornada Interescuelas. Departamento de Historia. Facultad de Filosofia y Letras. Universidad Nacional de Cuyo, Mendoza. 2013. p. 20. Disponível em <https://www.aacademica.org/000-010/314>. Acesso em 27.03.2019.

SOUZA, Ney de. **Ação Católica, militância leiga no Brasil: méritos e limites**. In: Revista de Cultura Teológica. v. 14. n. 55. abr./jun. 2006. p. 39-59.

SOUZA, Sueny Diana Oliveira de. **Usos da fronteira: terras, contrabando e relações sociais no Turiaçu (Pará – Maranhão, 1790-1852)**. (Tese) Programa de Pós-Graduação em História. UFPA: Belém, 2016.

SOVIK, Liv (org.). **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

TEIXEIRA, Lygia Conceição. **Marambiré: o negro no folclore paraense**. Belém: SECULT/FCPTN, 1989.

THOMPSON, E. P. **Eighteenth century English society: class struggle without class?** Social History, v.3, n.2. may, 1978. p.133-166.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. Vol. II. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. Vol. III. A maldição de Adão. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

THOMPSON, E. P. **Senhores e Caçadores**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra: 1997

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. Vol. III. A força dos trabalhadores. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

THOMPSON, E. P. **Os românticos**. A Inglaterra na Era Revolucionária. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. Vol. I. A árvore da liberdade. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

TOGNOLETTO, P. **Paradiso Serafico del fertilissimo Regno de Sicilia. Vita i Miracoli del Venerable Servo di Dio B. F. Benedetto da S. Fradello dell'ordine de Minori Osservanti Riformati della Provincia di Sicilia, detto comunemente il nero**. Palermo: Archivio Storico Arcidiocesi. Siglo XVII.

VALLE, Maria Ribeiro (org.). **1964-2014: Golpe Militar, História, Memória e Direitos Humanos**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

VER-O-PARÁ AMAZÔNIA. **Bragança, 200 Anos de Marujada**. n. 11. maio. Textos de Socorro Costa, Alfredo Garcia, Armando Bordallo da Silva, Hildete Costa, Walcyr Monteiro. Belém: Agência VER Editora, 1998.

VER-O-PARÁ AMAZÔNIA. **Em Honra a São Benedito**. n. 09. março. Texto de Heraldo Montarroyos. Belém: Agência VER Editora, 1998.

VIANA, Nildo. **Linguagem, discurso e poder: ensaios sobre linguagem e sociedade**. Pará de Minas: Editora Virtualbooks, 2009.

VIEIRA, Sônia Cristina de Albuquerque. **“Viva o Glorioso!”** Um estudo sobre a Festa da Irmandade de São Benedito em Ananindeua/PA. *In: Revista Asas da Palavra*. n. 16. n. 1. Junho, 2019. p. 91-98. Disponível em: <http://revistas.unama.br/index.php/asasdapalavra/article/view/1678>. Acesso em: 02.03.2021.

VIEIRA, Sônia Cristina de Albuquerque. **São Benedito: dos montes de Palermo para os Altares do mundo: a saga de um santo negro**. (Tese) Doutorado em Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Belém: UFPA, 2015.

VOVELLE, Michel. **Ideologias e Mentalidades**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **Guia prático de leitura de documentos judiciais**. Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão; Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, 2021.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

## 8. FONTES

### 8.1 Fontes documentais

- 1º Compromisso de Fundação da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, de 03.09.1798. Acervo Palma Muniz. Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP).
- 2º Compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, de 04.05.1853. Acervo da Cúria Diocesana de Bragança.
- O ALPHABETO e a palavra de Deus nas selvas brasileiras. Jornal *A Tarde*, Rio de Janeiro, datado de 22 de agosto de 1939. Artigo. p. 7.
- 1º Estatuto da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, de 1946. Diário Oficial do Estado do Pará (DIOEPA), de 04.05.1947.
- 2º Estatuto da Irmandade do Glorioso de São Benedito, de 1953, de 23.08.1953.
- Livro de Tombo da Prelazia de Nossa Senhora da Conceição do Gurupi, 1926.
- Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 1, 1930-1946.
- Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 2, 1947-1956.
- Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 3, 1957-1970.
- Livro de Tombo da Prelazia do Guamá, n.º 4, 1973-1980.
- Livro de Tombo da Diocese de Bragança, n.º 5, 1980-2001.
- Livro de Tombo da Paróquia da Matriz de Nossa Senhora do Rosário, 1947-1964.
- Livro de Ata da Assembleia Geral da Irmandade da Marujada de São Benedito, 1985-1990.
- Livro de Ata da Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança, n.º 1, 1985-2000.
- Correspondências de Dom Eliseu Coroli. Instituto Santa Teresinha. Bragança (PA).
- Processo de Reintegração de Posse. Processo n.º 14. Ano 1969-1988. Autora: Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá; Ré: Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança. Arquivo da Comarca de Bragança. Poder Judiciário. 1ª Vara.
- GIAMBELLI, Dom Miguel Maria. **Notícias históricas a respeito do processo contra a Irmandade Civil de São Benedito**. [s.n.]. Bragança, 07.out.1986. mimeo.
- ANUÁRIO DA DIOCESE DE BRAGANÇA (1990). Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança (PA).

- GIAMBELLI, Dom Miguel Maria. **Bragança e seus Templos Católicos**. mimeo. Bragança: 1993. Acervo da Cúria Diocesana de Bragança (PA).

- TRADUÇÃO DOS ESCRITOS DE DOM ELISEU recolhido do Arquivo da Cúria Generalícia dos Padres Barnabitas, em Roma, pelo Irmão Gianfranco – Bta. Bragança, 2001.

## **8.2 Jornais:**

- *O Caeté Jornal*, de 22.01.1933.

- *Jornal O Bragantino*, de 25.01.1942.

- *Jornal do Caeté*, de 1946 (várias edições).

- *Jornal do Caeté*, de 1947 (várias edições).

- *Jornal do Caeté*, de 1948 (várias edições).

- *Jornal O Lábaro*, de Taubaté (SP), de 07.10.1948.

- *Jornal do Caeté*, de 1949 (várias edições).

- *Jornal do Caeté*, de 1950 (várias edições).

- *Jornal do Caeté*, de 1951 (várias edições).

- *Jornal O Liberal*, de 01.06.1951.

- *Jornal do Caeté*, de 1952 (várias edições).

- *Jornal do Caeté*, de 1953 (várias edições).

- *Jornal do Caeté*, de 1954 (várias edições).

- *Jornal do Caeté*, de 1955 (várias edições).

- *Jornal do Caeté*, de 1956 (várias edições).

- *Jornal do Caeté*, de 1957 (várias edições).

- *Jornal do Caeté*, de 1958 (várias edições).

- *Jornal do Caeté*, de 1959 (várias edições).

- *Jornal do Caeté*, de 1960 (várias edições).

- *Jornal do Caeté*, de 1961 (várias edições).
- *Jornal do Caeté*, de 1962 (várias edições).
- *Jornal do Caeté*, de 1963 (várias edições).
- *Jornal do Caeté*, de 1964 (várias edições).
- *Jornal do Caeté*, de 1965 (várias edições).
- *Jornal do Caeté*, de 1967 (várias edições).
- *Jornal do Caeté*, de 1968 (várias edições).
- *Jornal do Caeté*, de 1969 (várias edições).
- *Jornal do Caeté*, de 1970 (várias edições).
- *Jornal do Caeté*, de 1971 (várias edições).
- *Jornal do Caeté*, de 1974 (várias edições).
- *Jornal do Caeté*, de 1975 (várias edições).
- *Jornal do Caeté*, de 1976 (várias edições).
- *Jornal do Caeté*, de 1977 (várias edições).
- *Jornal do Caeté*, de 1978 (várias edições).
- *Jornal Osservatore Romano*, de 07.03.1963.
- *Jornal Voz de Nazaré*. Arquidiocese de Belém, de 22.01.1984.
- *Jornal A Província do Pará*, de 19.08.1988.

### **8.3 Revistas, almanaques ou boletins:**

- *Almanach do Gremio Bragantino*, de 1937.
- *Almanach do Gremio Bragantino*, de 1940.
- *Revista Bragantina*, edição de 22.06.1950.
- *Revista Bragança Ilustrada*, n.º 9/10, de 1952.
- *Revista Bragança Ilustrada*, n.º 11/12, de 1953.



- Revista *Bragança Ilustrada*, n.º 13/14, de 1953.
- Revista *VER-O-PARÁ (AMAZÔNIA)* n. 09. Em Honra a São Benedito. Texto de Heraldo Montarroyos. Belém: Agência VER Editora, Março de 1998.
- Revista *VER-O-PARÁ (AMAZÔNIA)* n. 11. Bragança, 200 Anos de Marujada. Belém: Agência VER Editora, Maio de 1998.
- Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Série Antropologia. n. 5. Julho de 1959.

#### 8.4 Obras literárias:

- BARNABITAS NO BRASIL 100 ANOS. Belém: Sociedade Brasileira de Ação e Cultura (SOBRAC), 2003.
- BERÇO DOS PADRES BARNABITAS NO BRASIL. (s.e.) Acervo do Instituto Santa Teresinha.
- BORDALLO DA SILVA, Armando. **Contribuição ao Estudo do Folclore Amazônico na Zona Bragantina**. Belém: Falângola Editora, 1981.
- BORDALLO DA SILVA, Bolívar. **Cronologia Bragantina**: um capítulo da História da Amazônia (1550-1954). Inédito. 1957.
- CELINA, Lindanor. **Menina que vem de Itaiara**. 3. ed. Belém: CEJUP, 1996.
- CÓDIGO DE DIREITO CANÓNICO. Versão portuguesa. 4. ed. Braga: Editorial Apostolado da Oração; Lisboa: Conferência Episcopal Portuguesa, 1983.
- COLARES, Teresinha. **Presente em nossa vida**. Vol. 1. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1988.
- COLARES, Teresinha. **Presente em nossa vida**. Vol. 2. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1988.
- COLARES, Terezinha. **O Missionário Feliz**. Paragominas: Gráfica São Marcos, 1997.
- NASCIMENTO, Aldenor Gonçalves do (*et al.*). **Inventário Cultural e Turístico da Bragantina**. 2. ed. Belém: Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, 1987.
- PEREIRA, Benedito César. **Notas históricas da Festa de Nossa Senhora de Nazaré na cidade de Bragança**. [s.n.] Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança do Pará. mimeo.
- PEREIRA, Benedito César. **Maní de Urutá** (Conto Caeteuára). Bragança: edição do autor, 1958.
- PEREIRA, Benedito César. **Sinopse da História de Bragança**. Belém: Imprensa Oficial, 1963.

- RAMOS, Jorge Daniel de Souza. **Toda a Poesia de Jorge Ramos**. Organização de Celso Luiz Ramos de Medeiros. Brasília: C.L.R. de Medeiros, 2010.
- RAMOS, Dom Alberto Gaudêncio. **Cronologia Eclesiástica da Amazônia**. Manaus: Tipografia Fênix, 1952.
- RAMOS, Dom Alberto Gaudêncio. **Cronologia Eclesiástica do Pará**. Belém: Falângola, 1985.
- ROSÁRIO, Ubiratan. **Saga do Caeté**: folclore, história, etnografia e jornalismo na cultura amazônica da Marujada, Zona Bragantina, Pará. Belém: CEJUP, 2000.
- SILVA, Dedival Brandão. **Os Tambores da Esperança**: um estudo antropológico sobre a construção da identidade na Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança. Belém: Falângola Editora, 1997.
- TRADUÇÃO DOS ESCRITOS DE DOM ELISEU, 2001. Acervo do Instituto Santa Teresinha, em Bragança (PA). Arquivo Coroli.

## 8.5 Trabalhos acadêmicos:

- BORDALLO DA SILVA, Armando. Contribuição ao estudo do Folclore amazônico na Zona Bragantina. Belém: Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Série Antropologia. n. 5. Julho de 1959.
- FIUME, Giovana. Il Santo Moro. I processi di canonizzazione di San Benedetto da Palermo (1594-1807). Milão: Franco Angeli, 2008.
- RANDAZZO, Antoninno da. **Vita et miracoli del beato Benedetto do San Fradello**, ms. del XVII sec. Palermo: Biblioteca Municipal de Palermo, 1998.
- TOGNOLETTI, P. **Paradiso Serafico del fertilissimo Regno de Sicilia**. Vita i Miracoli del Venerabile Servo di Dio B. F. Benedetto da S. Fradello dell'ordine de Minori Osservanti Riformati della Provincia di Sicilia, detto comunemente il nero. Palermo: Archivio Storico Arcidiocesi. Siglo XVII.
- VIEIRA, Sônia Cristina de Albuquerque. **São Benedito**: dos montes de Palermo para os Altares do mundo: a saga de um santo negro. (Tese) Doutorado em Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Belém: UFPA, 2015.

## 8.6 Documentação governamental:

### 8.6.1 Acervo da Câmara Municipal de Bragança (ACMB)

- Livro de Atas da Câmara Municipal de Bragança, 1851-1855.

- Livro de Atas da Câmara Municipal de Bragança, 1872-1878.
- Livro de Projetos de Lei da Câmara Municipal de Bragança, de 1959 a 1960.
- Lei n.º 760, de 11 de maio de 1960, do Município de Bragança.

### **8.6.2 Acervo do Arquivo Histórico-Documental do Município de Bragança (AHDMB)**

- Pasta de correspondências da Prefeitura de Bragança, 1930-1940.
- Livro de ofícios recebidos pela Prefeitura Municipal de Bragança, 1930-1940.
- Livro de requerimentos ao Poder Executivo Municipal, anos 1940.
- Relatório do Exercício de 1939. Prefeito Augusto Corrêa.

### **8.7 Acervos digitais:**

- Blog de Dário Benedito Rodrigues: <http://profdariobenedito.blogspot.com>

### **8.8 Acervos particulares:**

- Acervo Bordallo da Silva.
- Acervo de Manoel Aviz de Castro.
- Acervo da Família Pereira.
- Acervo da Família Rodrigues.
- Acervo Fotográfico de Jorane Castro.
- Acervo Fotográfico *Cidades*, do IBGE.
- Acervo do Projeto de Pesquisa *Reminiscências da História Urbana de Bragança em fontes do século XX*. Coordenação: Prof. Dário Benedito Rodrigues Nonato da Silva. UFPA Bragança, Faculdade de História.
- Programas (livretos) da Festividade do Glorioso São Benedito, 1947-2021 (com algumas lacunas).

## 9. ANEXOS

### ANEXO A – 1º Compromisso da Irmandade de São Benedito, de 1798.

Escrivão da Camera (...) da Villa de Bragança (...) do Nosso E.<sup>mo</sup> (Excelentíssimo) Sr. Dom Francisco de Souza Coutinho Governador e Capitão General do Est.<sup>o</sup> (Estado) do Pará.

Certifico que (...) parte de Escravos (...) desses desta Vila nella entregue huma Provisão ao Excelentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Diocesano, (...) a lançar neste livro em publica forma que faço (...) Rev.<sup>mo</sup> (Reverendíssimo) Dom Manuel de Almeida por mercê de V. M. Bispo do Grão-Pará e do Conselho de Sua Magestade que Deos guarde V.M. Aos que esta nossa Provisão virem saude Benção fazemos saber que sudictos nos enviarao dizer que os escravos dos moradores desta Villa de Bragança que elles movidos de huma fervorosa devoção que consagrão ao Gloriozo São Benedicto tenção erigir nesta mesma Villa huma Irmandade dedicada ao mesmo Santo e que para esta erecção nos pediro (...) Provisão, entendendo nos a sua supplica que (...) dirigida ao serviço de V. M. Houvemos por bem demandas (...) que há (...) de pela qual suplicamos licença para poderem erigir a mencionada Irmandade na Freguezia desta dita Villa ficando por objectivos no (...) terem de dois mezes (...) inventarem os Estatutos que de V. M. (...) mesma Irmandade.

Per nos approvamos a (...) nesta Villa de Bragança (...) daquella Chancellaria (...) Aos vinte e seis dias do mes de agosto de mil sete centos e noventa e oito (...) leu o (...) Fernandes escrivão que a subscrevi// Manoel Bispo do Pará// Esta com a rubrica do Excelentissimo Reverendissimo Senhor Bispo// Provisão (...) que Vossa Excelencia Reverendisima (...) licença para a ereção da Irmandade de São Benedicto// Para Vossa Excelencia ver// A Chancellaria (...) digo trezentos reis// Ao Sello cem reis// Desta Trezentos reis// (...) cento e sesenta reis// Regt.<sup>o</sup> (Regimento) Oitenta reis// E (...) setenta mais medida provisão que aqui lanço de Vos e de todo bem despropriei que me foi entregue pelos supplicantes a que (...) todo o defendo. E verdade (...) Bragança 3 de sept.<sup>mo</sup> (setembro) de 1798.

Innocencio (...) da S.<sup>a</sup> (Silva)

Regt.<sup>o</sup> (Regimento)

### COMPROMISSO DA IRMANDADE DE S. BENEDICTO

Maravilhozo instrumento da onnipotencia divina nos propoem (...) no bemaventurado São Benedicto, Espelho de perfeição religioza amante da humildade, Terror dos soberbos, e luz aceza nas chamas da Caridade pelo zelo Apostolico com que os vicios perceguia. Perenne fome de sabedoria ilustrada pelo Espirito Santo postilada na aula da contemplação fazendo nella progressos inimitaveis q. (que) chegava a ser pelos homens daquelle tempo consultado, e nelle acharão a divizão de suas duvidas servindo de admiração este prodígio de sabedoria que fez mover Santo Agostinho dizer que he o q. (que) ouvistes? Levantas-se os ignorantes e (...) o Ceo, e nos com as nossas doutrinas sem coração flutuamos na carne e no (...) Por certo que manifesta Deos muitas vezes p.<sup>a</sup> os rudes aquella sabedoria que esta (...) aos olhos dos viventes para que vendo-se proibidade do instrumento, conhecida da cauza superior. A este (...) os nossos escravos (...) nossos instrumentos ser nosso vogador (?) na presença do altissimo conseguirmos por sua Merce (...) solida paz, huma santa

conformidade, e alegria na cuituação que por ahos juízos de Deos nos achamos no nosso humilde estado submergidos, E para (...) solida e permanente (...) nossa devoção, que (...) com preceitos que fiquem sendo immutaveis: o que estabelecemos na forma seguinte:

#### Capítulo 1º

Será fundada e composta nossa Irmandade de hum Juiz, dous mordomos, huma Juiza e suas mordomas, que serão eleitos a mais votos, e tudo autenticado com a assistencia do Muito Reverendo Vigario que existir a quem pedimos com toda a humildade o queira assim permittir.

#### Capítulo 2º

Esses officiaes logo que forem eleitos, não serão reconhecidos por taes, nem deverão fazer função alguma dos cargos sem que seus senhores convenhão naquella nomeação, em razão de lhe faltar a liberdade p<sup>a</sup> (para) de si poderem dispór.

#### Capítulo 3º

Deve haver na Irmandade pessoas idoneas p<sup>a</sup> (para) servirem os cargos de Escrivão e Thezoureiro, este para a arrecadação de algum dinheiro ou outra qualquer especie de bens que a elle deve pertencer, e aquelle p<sup>a</sup> (para) os acentos, e termos necessários, que nella se fazem parecemos, e para isto pedimos pelo amor de Deos, e em louvor do nosso bemaventurado São Benedicto a dou Senhores brancos, queirão fazer este serviço, aquelle Snr. e Santo e anos essa esmolla.

#### Capítulo 4º

Não he nossa intenção que qualquer Snr. branco deixe de que querendo ser Irmão incorporado nesta nossa Irmandade, seja excluido, mas antes o louvamos muito, com declaração porem, que não está sugeito aos votos que na eleição dos novos Juizes e mordomos se fizerem, só sim, querendo este por sua devoção ou promessa exercitar algum destes cargos e em tal cazo antes de se fazer a eleição, representarão a meza a rezolução.

#### Capítulo 5º

A festa anual que se deve fazer ao nosso santo, se solenizara na primeira oitava do Natal, e consistirá em vespersas, missa cantada e procissão, e os gastos della de dividirão em duas partes iguaes huma dellas sera satisfeita pelo Juiz e Juiza outra pelos dous mordomos, e as suas mordomas, essas tollemos, que querendo exceder no lustre e grandeza alem do que assim se declara o poderão fazer.

#### Capítulo 6º

Deve haver na Irmandade dous livros, hum que deve servir para se lançar a receita e despeza e outro para se escreverem as Eleiçoens dos Irmãos que sahirem em Officiaes da meza para se estar certo nas suas antiguidades, nas nomiaçoens que se lhe repetirem.

#### Capítulo 7º

Para poder subsistir esta devoção, e se possa concervar o culto ao nosso santo, e conseguir se f. (for) premittindo e se assim f. (for) que pelo decurso dos tempos de faça Altar particular para nelle se colocar a sua Imagem, serão obrigados todos os Irmaos a pagarem outenta reis cada hum anno, bem entendido, esta pensão e obrigação nao comprehende ou dous Irmãos brancos, porque fica comotado aquella quantia do anual pelo

trabalho e zello com que esperamos satisfação aos deveres daquelles ministerios de Escrivão e Thezoureiro, e este indulto tambem deve valer para os Irmaos Juizes, Juízas, mordomos, e mordomas no anno em que o forem.

#### Capítulo 8º

E porque a caridade obrigava aos Irmaos a acompanhar a sepultura os Irmãos que falecerem: pelo empedimento que pela servidão se achão ligados, serão obrigados todos Irmãos a rezarem sette Padre Nossos e setenta Ave Marias por modo de sufragio pelas Almas dos Irmãos falecidos.

#### Capítulo 9º

Queremos que falecendo qualquer Irmão ou Irmãa se lhe mande dizer huma missa por sua Alma, e tendo este servido os cargos de Juiz ou Juíza se lhe dirão duas, e sendo cazo que pelo tempo adiante se queirão auomentar estes sufragios o poderão fazer em meza, declarando se esta determinação por hum adicionado esta capitulo.

Essa forma nos parece termos estabelecido os preceitos que observar se devem nesta Irmandade, pelo que pedimos toda a humildade ao Excellentissimo e Reverendissimo Snr. Bispo queira confirmar estes estatutos pelos quaes pretendemos fazer muitos serviços a Deos de que resulta Gloria accidental ao bemaventurado São Benedicto, e para firmeza nos assignamos com huma crus signal de que uzamos. Bragança 3 de Setembro de 1798.

De Pedro + de Amorim

De Simiam + da Costa

De Pedro + Rodrigues

De Luciano + de Amorim

De Frco + Pereira

De Barnabé + Pinto

De Domingos + Ribeiro

De Antonio + da Cunha

De Frco + Ferreira

De Manuel + Ferreira

De Jose + Manoel

De Xavier + Felipe

De João + Divino

De Calisto + da Costa

Approvamos este Compromisso, que servirá de regra para se dirigir os Irmãos da Irmandade de S. Benedicto da Villa de Bragança. Prezidencia de Pernambuco 27 de janeiro de 1799.

Dom Manuel de Almeida (assinatura)

Visto com acto de vizita

Vª (vila) de Bragança em vizitação de outubro de 1805

Missiº (missionário) Apt<sup>ico</sup> (apostólico) Capuxinho, e Visitador

Fonte: Acervo Palma Muniz, Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Publicado na íntegra em: NONATO DA SILVA, Dário Benedito Rodrigues. **A essência beneditina**: escravidão e fé na Irmandade de São Benedicto de Bragança, do século XVIII ao XIX. (Monografia) Curso de História. Bragança: UFPA, 2002. p. 51-59.

ANEXO B – 2º Compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, de 1853.

Angelo Custodio Corrêa, Bacharel Formado em Direito pela Academia de Pariz, Universidade de França, oficial da Ordem de Rosa, Comandante Superior da Guarda Nacional da Comarca de Cametá e primeiro Vice-presidente da Província do Gram-Pará, etc.

Faço saber aos que esta carta de conformação virem, que tendo sido aprovado na parte religiosa por provisão do Prelado Diocesano de três de Setembro do corrente o compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedito, creada na Villa de Bragança, confirmo em virtude da lei provincial Nº 104 de 4 de junho de 1842, o dito compromisso, o qual é do theor seguinte:

COMPROMISSO DA IRMANDADE DO GLORIOSO SÃO BENEDITO DA VILLA DE BRAGANÇA,  
(HOJE CIDADE).

CAPITULO I  
DOS IRMÃOS E SUAS QUALIDADES

Artigo 1º - A Irmandade do Glorioso São Benedicto desta cidade será composta de pardos e pretos de ambos os sexos.

Artigo 2º - Não é prohibido a entrada para a Irmandade de pessoas brancas e só sim, que elas sirvão os empregos de que trata o artigo 4º com excepção porem dos de Secretário e Thesoureiro, que os poderão servir na falta de Irmãos de que falla o artigo 1º, que saibam ler e escrever.

Artigo 3º - A admissão dos Irmãos se fará por convite da Directoria, ou a requerimento do pretendimento. N'este segundo caso, a mesa precedidas informações sobre as qualidades do pretendente, resolverá como melhor lhe entender.

CAPITULO II  
DA ELEIÇÃO PARA DIRECTORIA DA MESA E SEUS DEVERES

Artigo 4º - A directoria será composta de Irmãos, que exercerão os cargos seguintes: Juiz, Procurador, Secretario, Thezoureiro, e 12 mordomos; e bem assim uma Juiza e 12 mordomas, e tanto aquella como estas não terão parte nas deliberações.

Artigo 5º - A directoria da mesa de que trata o artigo antecedente, constará também de dezesseis Irmãos como Instituidores, os quaes tomaram igualmente parte tanto nos trabalhos quanto nas deliberações.

Artigo 6º - A eleição da Directoria se fará anualmente no ultimo domingo do mez de Outubro de cada anno.

Reunidos por convite do Juiz da Irmandade, no consistório da Igreja, ou no corpo desta, com respeito e veneração devido ao lugar Santo e presididos pelo Juiz, tendo o Revdo. Vigário a sua direita toda vez que quizer assistir a esses e outros actos, ou no seu impedimento por quem suas vezes fizer, pela ordem do artigo 4º, se procederá a eleição da nova Directoria por antiguidades elegendo-se para membros d'ella um presidente, e 12 mormos e bem assim uma Juiza e 12 mordomas; a excepção do Thezoureiro, Secretario e Procurador, que poderão ser nomeados pelo Juiz indistinctamente.

Artigo 7º - Os nomes dos mordomos da nova Directoria serão lançados nos livros de assentos dos Irmãos da confraria assim como lida a relação delles no pulpito pelo pregador da festa do Santo, ou não havendo pelo celebrante da Missa.

Artigo 8º - No domingo que seguir ao dia da festa, deverá achar-se a nova Directoria na igreja á hora marcada pelo Juiz para tomar posse de seus cargos, de que se lavará termo.

Artigo 9º - Pertence a Directoria a direção econômica e administrativa dos negocios da confraria.

Artigo 10º - A Directoria poderá funcionar em reunião, estando presente pelo menos metade e mais um dos seus membros comprehendidos neste numero os Irmãos Instituidores.

Artigo 11º - O que se tratar e se resolver em mesa será escripturada á acta pelo Secretário e assignada pelos respectivos membros.

### CAPITULO III DO JUIZ E MAIS EMPREGADOS

Artigo 12º - O Juiz é a primeira pessoa da Irmandade tanto nos actos publicos quanto religiosos, e como tal ocupará sempre o primeiro lugar entre os demais Irmãos, e tomará assento no topo da mesa, como seu Presidente, seguindo-se na ordem da procedencia o Procurador, Secretario, Thezoureiro, Mordomos e os Irmãos Instituidores.

#### DO JUIZ

Artigo 13º - Ao Juiz, alem das attribuições que lhe conferem o artigo 29 compete 1º - convocar a reunião da Directoria todas as vezes, que negocios ou objectos convenientes a confraria assim o exigirem; 2º - Manter a ordem nas reuniões da mesa ou confraria depois do Vigário ou na sua falta e ter voto de desempate; 3º - Autorizar as despesas necessárias quando se não possa reunir a Directoria, communicando-lhe porém na sua primeira reunião esta sua deliberação para ser definitivamente approvada.

#### DO PROCURADOR

Artigo 14º - Ao Procurador pertence: 1º - Arrecadar as prestações de que trata o artigo 22 e todas as mais rendas e esmolos pertencentes a confraria; 2º - Passar recibos e fazer entrega daquellas e destas ao Thezoureiro, de quem cobrará conhecimento; 3º - Pagar as quantias que o Juiz ou a Directoria, tiver destinado para as despesas; 4º - Ter cuidado no



asseio e limpezas do altar do Santo e vigilancia especial sobre os paramentos na falta de Sacristão; e mais joias da Irmandade, tendo tudo bem inventariado e em bôa ordem.

#### DO SECRETÁRIO

Artigo 15. - O Secretário terá a seu cargo toda a escripturação, e deverá ser feita com asseio e regularidade para o que haverá quatro livros, a saber: um das actas e eleições, outro da Receita e Despeza, outro para assento dos nomes de todos os Irmãos e dos Mordomos eleitos; e outro para inventário de todas as Alaias, ornamentos e mais bens pertencentes á confraria.

#### DO THEZOUREIRO

Artigo 16. - O Thezoureiro é o guarda de todo o dinheiro da Irmandade, pelo qual será responsável, assim como é obrigado a entregar as quantias para as despesas, por ordem do Juiz, ou da Directoria; a dar um balanço da Receita e Despesa, e contas do anno em que acabar de exercer o seu emprego, para serem entregues a nova Directoria depois de examinadas pela antiga. Esta mesma conta será obrigado a prestar se houver de ser demittido antes de completar o anno de seu emprego.

#### DO SACRISTÃO

Artigo 17 - Haverá um Sacristão que terá o seu cargo o asseio do altar, das Alaias e utencilios e todas as mais obrigações, a bem da Irmandade, conforme o seu ajuste. Na sua falta ou impedimento servirá o Procurador, como determina o artigo 14.

#### DOS ANDADORES

Artigo 18. - Haverá tambem dois andadores nomeados pelo Juiz ou Directoria, dentre os Irmãos e a elles compete avisar ao demais Irmãos, quando alguém fallecer, afim de acompanharem seu corpo a sepultura, ou quando o Juiz quizer convocar as reuniões da Directoria para tratar de algum negócio pertencente a Irmandade,

#### CAPITULO IV DA FESTA

Artigo 19. - A festa do Glorioso São Benedito se fará com maior pompa e brilho possível no dia da 1ª oitava do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo (vulgo Natal).

Artigo 20. - A festa constará de Novena, Vesperas, Missa cantada e Procissão, e tendo a Irmandade meios suficientes, haverá tambem sermão ao Evangelho por occasião da Missa.

#### CAPITULO V DAS PRESTAÇÕES

Artigo 21. - Os Irmãos pagarão as joias seguintes: O Juiz vinte mil reis, podendo dar d'ahi para cima o que quer dizer; A Juiza vinte mil reis os Mordomos e Mordomas cinco mil reis cada um.

- Todos os Irmãos pagarão de entrada dois mil reis, e de annuaes 500 reis; excepto no anno em que ocuparem algum dos cargos da Irmandade.

Artigo 22. - As prestações, esmolas, e outras dadas serão applicadas para o culto e festividade do Santo, para suffragios pelos Irmãos e outros mistéres da confraria; e o saldo, que ficar depois de feitas todas as despezas do anno será conservada ao cofre.

Artigo 23 - As prestações de contas dos srs. Procurador e Thezoureiro, serão feitas em reunião da Directoria, no ultimo domingo do mez de Janeiro do ano seguinte.

#### DOS SUFRAGIOS PELOS IRMAOS

Artigo 24. - Fallecendo qualquer Irmão desta confraria mandará o Procurador dar signaes funebres no sino por sua intenção pela forma seguinte: 6 signaes ao Juiz ou Juiza; 4 ao Procurador ao Thezoureiro e aos demais Irmãos, guardadas as disposições da Constituição do Bispado a respeito serão os demais Irmãos obrigados a acompanhar o seu corpo a sepultura, vestidos com suas ópas e em corpo da Irmandade com a cruz da Confraria.

Artigo 25. - Se o Irmão falecido for tão pobre que não deixe o necessário para o seu enterro, pela Directoria, ou pelo Juiz, quando ela se não possa reunir, o estado da sua pobreza.

#### CAPITULO VII DISPOSIÇÕES GERAES

Artigo 26. - Quando a Irmandade tiver meios mandará fazer uma Igreja própria para nella collocar o santo e na mesma fazer a sua festividade, e, sendo possível terá um capellão (sem prejuizo dos direitos parochiaes), o qual será obrigado á celebrar Missa nos domingos e dias santos, por Intenção de todos os Irmãos da Confraria.

Artigo 27. - Acontecendo falecer o Juiz, ou a Juiza e alguns dos Mordomos ou Mordomas, antes de completarem seis mezes depois da sua eleição, a Directoria elegerá na forma do artigo 6º, outro Irmão ou Irmã que o substitua: fallecendo porém depois de seis mezes, pagarão os seus herdeiros a joia que devia satisfazer se vivo fosse.

Artigo 28. - Qualquer Irmão, que sendo avisado, deixar de comparecer nas reuniões da Directoria ou não acompanhar a sepultura o corpo de algum Irmão que houver falecido, ou finalmente de deixar de cumprir com alguma das obrigações, que lhe foram inherentes, será multado pela primeira vez na quantia de 1.000 reis, e nas reincidencias, no dobro salvo allegando o motivo justificado.

Artigo 29. - No impedimento temporário do Thezoureiro, Procurador, Secretario ou Andadores, servirá um dos Irmãos, não membros da Directoria, que o Juiz nomear.

Artigo 30. - Será permitido ao Juiz, tirar com a imagem do Santo, dentro dos limites do municipio, o que fôr adquirido depois de vendidos se dividirá em treis partes iguais, uma das quaes lhes pertencerá para auxiliar as despesas da festa e as outras serão entregues

ao procurador, (em presença de o quem se fará a repartição) e este por sua vez as entregará ao Thezoureiro, para recolher ao cofre. Não podendo ir o Juiz em pessoa, tirar as ditas esmolos poderá mandar em se lugar o Procurador ou um dos Andadores ou finalmente uma qualquer pessoa de reconhecida confiança.

Artigo 31. - Os Irmãos Instituidores poderão usar nas festividades do Santo, de uma medalha de prata na qual estará insculpida a effigie de prata do mesmo Santo pendente do collo por uma fita roxa.

Artigo 32. - Fica por esta forma organizado o presente Compromisso, que deverá servir de Regulamento para a Irmandade do Glorioso São Benedito, creada nesta villa de Bragança, hoje cidade, e sem efeito o que foi organizado no dia 2 de setembro de 1794, por carecer de esclarecimentos que achão neste; e não haver sido approved pelo poder temporal como éra de Lei.

Bragança, em sessão dez de maio de mil oitocentos e cincoenta e tres. - José Albano de Mello. - A rogo de Raimundo Antonio Vieira. Agostinho de Brito. - A rogo de Mathias Antonio da Silva Ribeiro. - Antonio da Silva Nery. - A rogo de Miguel Archanjo da Silva. - Agostinho de Brito. - A rogo de Luiz Pinheiro. - Francisco Mendes Thiago. - A rogo de Boaventura Cordeiro. - Aureliano Rodrigues Coelho. - A rogo de Basílio José Monteiro. - Antonio da Silva Nery. - A rogo de Manoel João Francisco. - Francisco Xavier Monteiro Pinheiro. - A rogo de Sebastião José de Freitas. - Antonio da Silva Nery. - A rogo de Manoel Martinho Ribeiro. - Francisco Xavier Martins Pinheiro. - A rogo de Vitorino Antonio da Silva. - Antonio da Silva Nery. - A rogo de Marcellino Ramos. - Agostinho de Brito. - A rogo de Luciano José da Silva. - Francisco Mendes Thiago. - A rogo de Antonio José Furtado. - Agostinho de Brito. - A rogo de Antonio José Noronha.

E porque foram pagos todos os direitos a quantia de quarenta mil reis, na forma de Tabella de trinta de Novembro de mil oitocentos e quarenta e um, como constou pelos conhecimentos em forma de sob números 191 e 182 de 14 do corrente mez e anno, mandei passar a presente carta de confirmação que vai por mim assinada e sellada com o sello de Armas do Império, a qual se cumprirá como nella se contém, registrando-se onde tocar. Dada nesta cidade de Santa Maria de Belém do Gram-Pará aos vinte quatro dias do mez de Outubro do anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e cincoenta e trez trigessimo segundo da Independencia e do Imperio.

Eu, Miguel Antonio Nobre – Secretário de Governo a fiz escrever e Subscrever. Angelo Custodio Corrêa. Carta de confirmação pela qual vossa Excellencia confirma o compromisso da Irmandade do Glorioso São Benedicto fundada na Villa de Bragança, como nella se declara. Para Vossa Excellencia. - vêr - Francisco Carlos Mariano a faz – Registrada a fls 10 do livro competente. Secretario de Governo da Provincia do Pará 8 de Novembro de 1853 - Antonio Rodrigues das Neves. - Nº 4 Pg. dez mil reis. Rs. 10.000; Pará 29 de Outubro de 1853. - Sousa Castro Menezes. - Visto em correção. Bragança, 15 de Julho de 1854. - Alencar Araripe. Visto em correção. - Bragança, 22 de Agosto de 1859. Paulino. - Visto em correção. – Bragança 28 de Setembro de 1860. - Paulino.

Artigo 33. - Ficam revogados os compromissos de 2 de Setembro de 1798 a de 10 de Maio de 1853 e mais disposições em contrario. Sala das sessões da Directoria da Irmandade do Glorioso São Benedicto em Bragança, 20 de Setembro de 1923.

## A COMISSÃO

Joaquim Innocencio Santiago - P.  
Antonio Fernandes de Medeiros Junior. - S.  
Raymundo Tavares de Santiago  
Marcos Evangelista de Moraes  
Raymundo Augusto Cezar. - Relator

Approvado em sessão extraordinaria de 30 de Setembro de 1923.

## ASSIGNADOS

Francisco Sebastião de Sousa. - Presidente  
Raymundo Tavares de Santiago. - Procurador  
Raymundo Augusto Cezar. - Secretario  
João Francisco da Luz  
Joaquim Innocencio Santiago  
Manoel Jorge da Luz  
Marcos Evangelista de Moraes  
Odorico Antonio do Nascimento  
Bibiano Severo da Costa  
Manoel Martins Padilha  
Gregorio Nazeazeno da Silva  
Gabriel da Silva Mello  
Raymundo Nonato da Silva  
Manoel Fernandes da Cunha  
Gregorio Viegas de Sousa  
José Macario de Sousa  
João Felipe Moreira  
José Nazeazeno de Salles  
Antonio Fernandes de Medeiros Junior  
Faustino Antonio Furtado  
André do Rosario Borges  
Thomaz Costa do Rosario

Fonte: Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança.

ANEXO C – Estatuto da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, de 1947.

## ESTATUTO DA IRMANDADE DO GLORIOSO SÃO BENEDITO DE BRAGANÇA

### CAPÍTULO I

#### Da Irmandade e seus fins

Art. 1º. A Irmandade do Glorioso S. Benedito de Bragança, fundada em 1798, por iniciativa dos escravos dos moradores da antiga Vila de Bragança, conforme o seu primeiro “COMPROMISSO” firmado em 3 de Setembro daquele ano, que até hoje existe, após a guarda do Procurador da Irmandade, tendo sido reorganizada em 10 de maio de 1853, data do seu segundo ‘COMPROMISSO’, aprovado pela competente “CARTA DE CONFIRMAÇÃO” passada pelo então Presidente da Província do Grão-Pará, Dr. Ângelo Custodio Correa, em 24 de Outubro de 1853, continuará a sua existência com a mesma denominação de IRMANDADE DO GLORIOSO S. BENEDITO DE BRAGANÇA, e as mesmas finalidades, dando-se-lhe por êste Estatuto nova organização, atualizando-se de conformidade com o presente ambiente social, tornando-a sociedade civil, com personalidade jurídica e registrando-a de acôrdo com as leis vigentes do País.

Art. 2º. A Irmandade do Glorioso S. Benedito de Bragança, reorganizada pelo presente Estatuto, é uma sociedade civil, formada por sócios de ambos os sexos; terá duração ilimitada; as suas atividades serão dirigidas no Município de Bragança, tendo por sede esta cidade e por fôro o desta Comarca.

Art. 3º. A finalidade da Irmandade conforme os seus antigos “COMPROMISSOS”, continua a ser a de cultuar e venerar a vida gloriosa do seu Patrono, promovendo com tôda a pompa a festividade de São Benedito, a 26 de Dezembro, todos os anos.

Art. 4º. Para grandeza e pompa desta festividade, devem ser mantidas as mesmas condições.

Art. 5º. Dentro de suas finalidades a Irmandade, procurará manter as mesmas tradições de regosijo social pela sua existência e primitiva organização. Assim é que, tendo sido formado pelos primitivos irmãos uma organização profana de regosijo popular, que se denominou “MARUJADA” e que é a manifestação folk-lórica mais expressiva e genuinamente bragantina, será a mesma incorporação a sua organização, para melhor protegê-la e organizá-la da forma como trata o Capítulo V e artigos dêste Estatuto.

### CAPÍTULO II

#### Dos Irmãos, suas qualidades, deveres e direitos

Art. 6º. A Irmandade se comporá de brasileiros, de ambos os sexos, de qualquer idade ou profissão, católico, e que por proposta de qualquer Irmão sejam aceitos pelo Conselho Permanente da Irmandade.

Parágrafo único. Haverá na Secretaria da Irmandade um livro especial de assentamento e inscrição dos Irmãos.

Art. 7º. Todos os Irmãos gozam dos mesmos direitos e têm os mesmos deveres a cumprir na Irmandade. São direitos dos Irmãos:

- a) votar e ser votado na Assembléia Geral da Irmandade;
- b) requerer sessão extraordinária da Assembléia Geral;
- c) os Irmãos reconhecidamente pobres terão sepultamento por conta da Irmandade e missa celebrada no 7º ou 30º dia do seu falecimento, por sua intenção;

Art. 8º. São deveres dos Irmãos:

- a) aceitar os cargos administrativos da Irmandade, para os quais tenham sido eleitos;
- b) zelar pelos direitos e bens da Irmandade;
- c) pugnar pelos direitos sociais, zelando pela bôa administração da Irmandade;
- d) pagar a jóia no ato da admissão e sua anuidade pontualmente;
- e) comparecer às sessões da Assembléia Geral ou às reuniões do Conselho Permanente ou da Diretoria da Festa ou do Conselho da Marujada, quando delas façam parte;
- f) concorrer da melhor forma possível para o culto e festa do Glorioso S. Benedito.

### CAPÍTULO III

#### Da administração da Irmandade

Art. 9º. São órgãos administrativos da Irmandade:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Permanente.

Art.10. A Irmandade terá como órgão soberano a sua Assembléia Geral. Dois terços (2/3) dos sócios quites, reunidos em Assembléia Geral têm poderes absolutos para resolver sobre tudo o que diga respeito à Irmandade, sobre o seu Estatuto e casos omissos nêle.

Parágrafo único. A reforma dêste Estatuto, na forma dêste artigo, só poderá ser feita depois de cinco anos, após a aprovação em sessão da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

Art. 11. A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no primeiro domingo que anteceder o dia da festa, e extraordinariamente tôda vez que o Conselho Permanente o convocar ou quando, dez por cento (10%) dos sócios quites, em petição dirigida ao Conselho Permanente, solicitarem convocação e declararem os motivos da mesma.

Parágrafo único. Na sessão ordinária a Assembléia Geral tomará conhecimento principalmente do movimento financeiro da Irmandade, inclusive aprovação de conta; dos principais atos do Conselho Permanente, da Diretoria da Festa e do Conselho da Marujada; elegerá a Diretoria para o ano seguinte; e serão discutidos os demais assuntos concernente à Irmandade.

Art. 12. O Conselho Permanente será eleito pela Assembléia Geral com tempo indeterminado de mandato. O Conselho Permanente será assim um órgão administrativo de imediata confiança da Assembléia Geral, podendo qualquer um dos seus membros ou o Conselho no conjunto, ser substituído, quando a Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, resolver por maioria, presentes dois terços (2/3) de sócios quites.

Parágrafo único. Quando ocorrer a substituição acima referida, ou por falecimento, será imediatamente feita nova eleição.

Art. 13. O Conselho Permanente se compõe, dos seguintes membros:

Procurador

Secretário

Cinco mesários

§ 1º. Ao Conselho Permanente cabe superintender a administração geral da Irmandade.

§ 2º. Sómente à Assembléia Geral cabe conhecer e decidir sôbre os atos do Conselho Permanente.

Art. 14. O Conselho Permanente se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente tôda vez que o Procurador convocar. As suas resoluções serão tomadas quando, presente pelo menos, quatro dos seus membros.

Art. 15. O Conselho Permanente é a mesa da Assembléia Geral, sendo o seu presidente o Procurador, que é também o Presidente do Conselho Permanente. Este será substituído em seus impedimentos, pelo Secretário, chamando-se para as substituições, os mesários, na ordem de sua classificação, dada pela eleição.

Art. 16. As eleições tanto podem ser feitas por aclamação como por votação em cédula, conforme determinar para cada caso, a Assembléia Geral.

Art. 17. Ao Conselho Permanente cabe:

- a) zelar pela inteira observância deste Estatuto;
- b) administrar fielmente o patrimônio da Irmandade;
- c) fixar as despesas, organizando um orçamento anual;
- d) aprovar ou rejeitar o orçamento e demais atos da Diretoria da festa;
- e) nomear administrador, zelador e vaqueiro de seu patrimônio;
- f) nomear os andadores da Irmandade;
- g) nomear o sacristão da Igreja da Irmandade.

Art. 18. O Conselho Permanente não poderá alienar, por qualquer título, ou gravar com quaesquer onus as propriedades e os bens da Irmandade sem prévia autorização da Assembléia Geral; quando especialmente convocada para êsse fim, dará ou não autorização, conhecendo da sua utilidade ou necessidade, de acordo com o que fôr exposto.

Art. 19. Os membros do Conselho Permanente ou seus auxiliares que concorrem para a transgressão do artigo precedente, ficam solidariamente responsáveis para com a Irmandade, por todas as perdas e danos que lhe causarem, sem embargo da nulidade dos atos praticados e da ação judicial e penas cominada em que incorrerem.

Do Procurador:

Art. 20. O Procurador tanto nas reuniões do Conselho Permanente, como nas sessões da Assembléia Geral, funcionará como Presidente da mesa, e como tal terá as seguintes atribuições, que são privativas da função que exerce:

- a) presidir as sessões da Assembléia Geral e as reuniões do Conselho Permanente;
- b) conhecer e apôr o visto em todos os papéis do expediente, administrativos e contas da Irmandade;
- c) convocar as sessões da Assembléia Geral e reuniões do Conselho Permanente;
- d) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Permanente;
- e) administrar a Irmandade e todo o seu patrimônio de acordo com o presente Estatuto e deliberação do Conselho Permanente e da Assembléia Geral, dando conhecimento dos seus atos aqueles órgãos administrativos;
- f) autorizar e pagar as despesas feitas pela Irmandade;
- g) guardar os valores e saldos da Irmandade, sendo o responsável direto de tais valores e fazendo a necessária escrituração;
- h) procurar cumprir o orçamento fixado, afastando-se o menos possível dêle, mas podendo autorizar as despesas não consignadas e urgêntes, mas disso dando ciência ao Consêlho Permanente, na sua primeira reunião;
- i) assistir ao Conselho da Marujada, quando necessário.

Art. 21. O procurador é o responsável legal da Irmandade em juízo ou fóra dêle.

Do Secretário:

Art. 22. Ao Secretário compete:

- a) preparar o expediente e atas da Assembléia Geral e Conselho Permanente;
- b) lêr as atas nas sessões da Assembléia Geral e reuniões do Conselho Permanente;
- c) manter o expediente e os livros da Irmandade em dias e em perfeita ordem;
- d) substituir o procurador nos seus impedimentos;

Dos Mesários:

Art. 23. Os mesários em número de cinco (5) compõem a mesa administrativa da Irmandade, sendo os substitutos diréto do Procurador e do Secretário ou de ambos, nos seus impedimentos.

Art. 24. Os mesários, na chapa da eleição que os tenham elegido, receberão numeração em ordem crescente de 1 a 5.

Parágrafo único. Esta numeração e ordem será mantida para efeito das substituições, que deverão se processar na mesma ordem.

Art. 25. Aos mesários, como membros que são do Conselho Permanente, lhes cabe função administrativa igual e solidária com os demais membros desse órgão.

#### CAPÍTULO IV

##### Da festa e outros atos religiosos



Art. 26. A Festa do Glorioso S. Benedito, se fará na igreja da Irmandade, tôdos os anos, no dia 26 de dezembro, com o maior brilhantismo e pompa possíveis.

Art. 27. A festividade constará de novenário ou tríduo, missa solene e procissão.

Art. 28. A festa será dirigida por uma Diretoria conforme o estabelecido nêste Estatuto.

Art. 29. A Diretoria da Festa deverá ter anualmente os devidos entendimento ou com o Arcebispo de Belém, ou com o Bispo de Bragança, ou com os padres da paróquia, para a realização dos atos religiosos que se efetuarem na Igreja da Irmandade, não se devendo poupar esforços no sentido de que os ditos atos religiosos, dentro do ritual cristão, sejam realizados com o maior brilhantismo possível.

Art. 30. A Diretoria da Festa é eleita anualmente pela Assembléia Geral e se comporá dos seguintes membros: Juiz, juíza, secretário, tesoureiro, cinco mordomos e cinco mordomas.

Parágrafo único. Como auxiliares e contribuintes, poderá haver um número ilimitado de juizes e juizas de promessas, honorários ou beneméritos, assim como mordomos e mordomas.

Art. 31. Os componentes da Diretoria da Festa são eleitos dentre os sócios da Irmandade. Os juizes ou juizas e mordomos ou mordomas de que trata o parágrafo único do art. precedente, são escolhidos ou aclamados pela Assembléia Geral, dentre as pessoas gradas e de maior destaque que aceitem tais encargos, sócios ou não da Irmandade.

Art. 32. Cabe a Diretoria da Festa: organizar o orçamento da festa e submetê-lo a aprovação do Conselho Permanente; esforçar-se para o maior brilhantismo possível da festa; promover toda a sorte de esfôrço no sentido de aumentar a renda da festa para que haja sempre saldo; administrar e promover as festividades tanto profanas como as religiosas de acôrdo com o encarregado de as realizar.

Art. 33. O Juiz é o Presidente da Festa e a Juíza é o seu vice-presidente.

Art. 34. Ao Juiz-presidente da Diretoria da Festa, compete: dirigir os trabalhos da Diretoria da Festa, cumprir e fazer cumprir as resoluções da mesma depois de devidamente aprovadas pelo Conselho Permanente; autorizar o tesoureiro a fazer as despesas e a apresentar relatório no fim do seu mandato.

Parágrafo único. À Juíza, como vice-presidente da Diretoria da Festa, cabe substituir o juiz nos seus impedimentos.

Art. 35. O Secretário se encarregará do expediente e das atas das reuniões da Diretoria da Festa, escriturando-as no livro próprio.

Art. 36. O Tesoureiro se encarregará de receber o dinheiro necessário às despesas consignadas no orçamento para com ela realizar as despesas da festa; deverá manter os livros de escrituração, próprios da Diretoria da Festa, em dias e em perfeita ordem; ajudará

o procurador a receber as dádivas e esmolas escriturando-as no livro competente; ajudará o procurador na escrituração geral do movimento financeiro da Irmandade; e finalmente, apresentará o balancête que juntará ao relatório do juiz-presidente.

Art. 37. Os cinco mordomos e as cinco mordomas que compõem a mesa administrativa da Diretoria da Festa são os substitutos diretos do juiz, juíza, secretário e tesoureiro, pela ordem da idade dos mesmos.

Art. 38. Só poderá entrar em execução os atos da Diretoria da Festa, com aprovação do Conselho Permanente.

Art. 39. Ao Conselho Permanente cabe intervir na Diretoria da Festa, toda vez que esta não dê execução plena aos atos aprovados pelo Conselho Permanente ou ainda quando exorbite de suas funções.

Art. 40. O procurador do Conselho Permanente é membro nato da Diretoria da Festa, podendo votar e discutir os assuntos.

## CAPÍTULO V Da Marujada

Art. 41. A Marujada, organização tradicional da Irmandade, será constituída pelos mesmos elementos ou seus decedentes que a vêm mantendo desde longa data.

Art. 42. A organização interna da Marujada é de exclusiva competência do Conselho da mesma.

Art. 43. O Conselho da Marujada é o órgão da administração da Marujada. Êle se compõe de uma “capitôa” e de seis membros.

Art. 44. Fica mantida a atual “capitôa” no Conselho da Marujada a quem compete escolher os seis membros do Conselho, numeradas em ordem crescente de 1 a 6.

Parágrafo único. As substituições obedecerão à ordem numérica dos membros do Conselho.

Art. 45. Sómente nos casos de falecimento ou renúncia se processará uma substituição definitiva, como acima ficou dito no parágrafo único do art. 44. Nêste caso a “capitôa” escolherá novo membro do Conselho que tomará o último número.

Art. 46. A “capitôa” administrará a Marujada da melhor forma possível, de comum acôrdo com os demais membros do Conselho, convocando-os tôda vez que julgar conveniente e dando contas dos seus atos ao procurador.

Art. 47. Deverá ser procuração do Conselho de Marujada a construção de uma “Barraca”, permanente, e bem construída para as suas reuniões e festas, guardar material, etc.

Art. 48. Do orçamento anual da Diretoria da Festa deverá constar um auxílio à Marujada, que não deverá ser inferior a dez por cento (10%), da renda orçada.

Art. 49. Do saldo anual da festa, dez por cento (10%), deverá tornar-se fundo de reserva da Marujada.

Art. 50. O Conselho da Marujada deverá ter livros próprios não somente de atas das suas reuniões como de escrituração de valores, os quais devem ficar a guarda do Secretário do Conselho Permanente.

Art. 51. O Secretário do Conselho Permanente deverá estar presente as reuniões do Conselho da Marujada não somente para auxiliá-los como para informar no Conselho Permanente do que ocorrer.

## CAPÍTULO VI Dos auxiliares da administração

Art. 52. São andadores os responsáveis pela realização e arrecadação das esmolas feitas pela população bragantina ao Glorioso S. Benedito. Os andadores para melhor realização e sua função, poderão convidar pessoas de confiança para que lhes ajudem nesse mister.

Parágrafo único. Fica estabelecido que as despesas feitas pelo andador e sua comitiva não deve exceder a 10% do arrecadado.

Art. 53. O Conselho Permanente nomeará tantos andadores quantos foram necessários, devendo sempre recair essas nomeações em pessoas de inteira confiança do mesmo Conselho.

Art. 54. A cada um dos andadores será fornecido anualmente, um livro especial para registro de dádivas e esmolas, o qual será rubricado pelo procurador.

Art. 55. Os andadores prestarão contas ao procurador e êste ao Conselho Permanente.

Art. 56. A Igreja da Irmandade terá um sacristão, de nomeação do Conselho Permanente, ao qual compete: manter o asseio e limpeza da igreja; abrir e fechar a igreja; tocar os sinos para a chamada dos fieis, quando preciso, nas solenidades religiosas e falecimentos; zelar, guardar e responsabilizar-se pelas alfaias, paramentas e tudo o mais que estiver dentro da Igreja do patrimônio ou não da Irmandade.

## CAPÍTULO VII Do patrimônio da Irmandade

Art. 57. Constituíra patrimônio da Irmandade as joias de admissão e as mensalidades dos Irmãos, as esmolas arrecadadas, as dádivas, ofertas e promessas feitas ao Glorioso S. Benedito e entregues à Irmandade; as coletas e entregas espontâneas de esmolas feitas dentro de sua Igreja; os depósitos feitos nos Bancos e Casas Bancárias, feitas em nome da Irmandade; os saldos verificados nos balancêtes da Diretoria da Festa, e entregues ao Conselho Permanente; os saldos existentes em mão do Procurador ou Tesoureiro; assim

como tudo mais, imóveis, móveis e semoventes que entrar em inventário e consta do livro próprio, inclusive sua fazenda de gado, a quando da aprovação do presente Estatuto.

Art. 58. Os novos Irmãos aceitos pagarão a jóia de Cr\$ 5,00, e todos os Irmãos da Irmandade pagarão a anuidade de Cr\$ 2,00, que poderão ser pagos de uma só vez ou mensalmente.

Art. 59. Para cada fonte de receita da Irmandade deverá ter um livro próprio como o respectivo título, para assentamento e escrituração dos valores recebidos.

Art. 60. A Igreja de São Benedito de Bragança, que é patrimônio da Irmandade do Glorioso S. Benedito de Bragança, para realização da sua festa ou de outros atos religiosos, convidará os padres da paróquia ou não para a realização os mesmos atos.

Art. 61. A administração da Igreja, como propriedades da Irmandade, cabe inteiramente ao Conselho Permanente e ao seu preposto o sacristão.

Art. 62. Ao Conselho Permanente cabe todas as providencias, no sentido de manter a Igreja sempre de belo aspecto, tornando-a em boas condições higiênicas, procurando melhorá-la e dotá-la, tornando-a cada vez do patrimônio mais valioso.

Art. 63. A Fazenda de São Benedito, situada nos campos deste Município, faz parte do patrimônio da Irmandade do Glorioso S. Benedito de Bragança.

Art. 64º. O responsável pela dita Fazenda deve ser pessoa de inteira confiança do Procurador e do Conselho Permanente, que o nomeará.

Art. 65. A Fazenda do santo deverá ter os livros próprios da escrituração, inventário, carga e descarga de animais e bens, além de outros julgados necessários.

## CAPÍTULO VIII

### Dos sufrágios

Art. 66. Os sócios da Irmandade, avisados do falecimento de um Irmão, devem comparecer a cada do falecido e acompanhar os seus restos mortais ao cemitério onde for sepultado.

Art. 67. A Irmandade fará o sepultamento do Irmão reconhecidamente pobre e mandará rezar missa pelo 7º ou 30º dia do falecimento de qualquer sócio, devendo esta missa ser assistida pelo maior número possível de Irmãos, que para tal deverão ser avisados.

Art. 68. No Domingo seguinte ao dia da festa, será mandado celebrar missa com libera-mé, por alma dos Irmãos falecidos.

## CAPÍTULO IX

### Disposições Gerais

Art. 69. A sede da Irmandade funcionará numa das dependências da sua Igreja, previamente escolhida e destinada a êsse fim.

Art. 70. A Irmandade deverá ter todos os livros necessários para a escrituração geral.

Art. 71. Todos os órgãos e pessoas que tenham movimento financeiro, ou tenham sob sua guarda valores do patrimônio da Irmandade, são obrigados a remeter semanalmente as suas contas discriminadas, para efeito de escrituração geral dos livros da Irmandade.

Art. 72. O Procurador é obrigado a apresentar ao Conselho Permanente o balancete semestral e o balanço anual do movimento geral da Irmandade.

Art. 73. A Irmandade deverá ter além dos livros de escrituração mercantil e de outros já especificados, também um livro de inventário para registro anual do patrimônio da Irmandade.

Bragança, 7 de julho de 1946.

Êste estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral da Irmandade do Glorioso são Benedito de Bragança, em sessão realizada em 7 de julho de 1946.

Flodoaldo de Oliveira Teixeira  
Benedito Augusto César  
Luiz Paulino dos Santos Mártires  
Tomaz dos Santos Martins  
José Uraíán Pereira Cardoso  
Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa  
Raimundo Antônio dos Santos  
Serapião Mota  
Sebastião Sancho Barbosa  
Manoel Inácio Martins Pereira  
Sebastião Lopes de Aviz  
A rogo de Vitalina Pinheiro de Jesus  
Raimundo Arsênio Pinheiro da Costa  
Maria Augustinha da Conceição  
A rogo de Jorge Francisco da Silva  
Hilário Epifânio de Oliveira  
Joaquim Antônio do Rosário  
Cândida Maria de Mercês  
Raimundo Pinheiro Arsênio da Costa  
Benedito Alves da Silva  
Raimundo Sete  
Odorico Antônio do Nascimento  
Raimundo Mescouto

Fonte: Diário Oficial do Estado do Pará, ano x, número 2.649, Belém (PA). Domingo, 4 de maio de 1947.

ANEXO D – Estatuto da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, de 1953.

ESTATUTO  
IRMANDADE DO GLORIOSO SÃO BENEDITO DE BRAGANÇA

CAPÍTULO I  
DA IRMANDADE E SEUS AFINS

Art. 1º - A Irmandade do GLORIOSO SÃO BENEDITO de Bragança, fundada em 1798, por iniciativa dos escravos dos moradores da antiga Vila de Bragança, conforme o seu primeiro compromisso firmado em 3 de setembro daquele ano, tendo sido reorganizada em 10 de maio de 1853, data do seu segundo compromisso, aprovada pela competente Carta de Confirmação, passada pelo então Presidente da Província do Grão-Pará, Dr. Ângelo Custodio Correa, em 24 de outubro de 1853, continuará a sua existência com a mesma denominação de IRMANDADE DO GLORIOSO SÃO BENEDITO DE BRAGANÇA, com a organização dada pelo estatuto que agora se reforma que fica mantida como de Sociedade Civil, para efeito do respectivo Código, com a finalidade de cultivar e venerar a vida gloriosa de São Benedito, promover com a mais brilhante pompa a festividade em honra e louvor do Glorioso Santo no dia 26 de Dezembro de cada ano, data esta tradicional da Irmandade, dar assistência social aos seus filiados reconhecidamente pobres e promover o bem-estar entre a família dos associados, atualizando-se de acordo com o presente ambiente social, tornando-se sociedade civil para os efeitos do respectivo Código com personalidade jurídica na forma da Lei.

Art. 2º - A Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, fundada pelo estatuto elaborado e aprovado em 7 de Julho de 1946, que agora se reforma, tem duração por tempo indeterminado, desenvolvendo sua atividade no Município de Bragança, sede nesta Cidade e fôro, o da Comarca de Bragança.

Art. 3º - A Irmandade de São Benedito é formada de sócios de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, côr ou gráu social e divide-se em duas categorias a saber:  
CONTRIBUINTES.  
BENEMÉRITOS

§ 1º. - SÃO CONTRIBUINTES: os que concorrerem com o pagamento de contribuição mensal.

BENEMÉRITOS: os que, pelos serviços prestados à sociedade se constituírem credores de estima e reconhecimento da Irmandade.

Art. 4º - Para grandeza e pompa das festividades são mantidas as mesmas tradições.

Art. 5º - Dentro de suas finalidades a Irmandade mantém as tradições de regosijo social pela sua existência e primitiva organização. Assim é que, tendo sido formado pelos primitivos irmãos uma organização profana de regosijo popular, que se denominou “MARUJADA” e que é a manifestação folk-lórica mais expressiva e genuinamente bragantina, é a mesma incorporada a esta nova organização para melhor orientação na forma como vai tratar o CAPÍTULO V e artigo dêste Estatuto.

## CAPÍTULO II DOS IRMÃOS SEUS DIREITOS E DEVERES

- Art. 6º - A sociedade admite como sócios as pessoas maiores de 18 anos de idade, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, côm ou gráu social que, por proposta de dois (2) irmãos sejam aceitos pelo Conselho Permanente, em sessão ordinária; uma vez aceita a proposta será o novo sócio incluído no registro de sócios, constantes do Livro Especial para êsse fim destinado, a cargo do Secretário do Conselho Permanente.
- Art. 7º - Todos os irmãos sócios, são iguais perante a Lei da Irmandade, com os mesmos direitos e deveres.

### SÃO DIREITOS DOS SÓCIOS:

- a) votar e ser votado na Assembléia Geral da Sociedade;
- b) requerer sessão de Assembléia Geral, de acôrdo com o que preceitua a respeito, êste Estatuto.

### SÃO DEVERES DOS SÓCIOS:

- a) aceitar e desempenhar as funções que lhe forem atribuídas na sociedade;
- b) ser vigilante, zelar e fiscalizar todos os bens da Irmandade;
- c) prestar ajuda aos andadores e encarregados de coleta para as festas do Glorioso São Benedito e fiscalizar as arrecadações e coletas, informando o Procurador tôda vez que verifique irregularidade no serviço de arrecadação, cuidado, zelo ou falta de educação no tratar as pessoas por parte do encarregado ou de qualquer membro da comissão, quando o encarregado não se aperceber; pugnar pelos seus direitos sociais e pela boa administração social;
- d) pagar a jóia no áto da admissão e a mensalidade com tôda pontualidade;
- e) comparecer às sessões de Assembléia Geral, às reuniões do Conselho Permanente, da Diretoria da festa, quando dêles faça parte e forem convocados devidamente;
- f) comparecer e dar todo apôio possível para o culto e festa do Glorioso Santo;

## CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA IRMANDADE

- Art. 8º - São órgãos administrativos da Irmandade:
- a) - A Assembleia Geral;
  - b) - O Conselho Permanente que a representa ativa e passivamente;
- Art. 9º - A Irmandade tem como Órgão soberano a sua Assembléia Geral, 2/3 dos sócios quites, reunidos em Assembléia Geral, têm poderes absolutos para decidir tudo que disser respeito aos direitos e interêsses da Irmandade, sua administração, substituição total ou parcial dos membros da Irmandade, seu Estatuto e casos omissos nêle;
- § Único – O presente Estatuto só poderá ser reformado depois de cinco (5) anos, por aprovação da Assembleia Geral, especialmente convocada para êsse fim;
- Art. 10º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no dia 30 de Dezembro e, extraordinariamente por convocação do Conselho Permanente ou

quando 10% por cento de sócios quites, em petição ao Conselho Permanente, solicitar convocação com menção do objetivo;

§ Único – A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho Permanente, por edital ou convite e funcionará com 2/3 de sócios presentes e quites; caso não reúna, o Presidente fará uma segunda convocação, que funcionará com 10% de sócios presentes e quites; caso ainda não funcione por falta de número, fará o Presidente uma terceira convocação, e a Assembleia Geral, funcionará com o número de sócios que comparecer;

Art. 11º - Na sessão ordinária, a Assembléia Geral conhecerá, principalmente, do movimento financeiro da Irmandade, a aprovação de contas e dos principais atos do Conselho Permanente, da diretoria da festa, do representante da Marujada junto à Irmandade, elegerá a Diretoria da Festa que é composta dos seguintes membros: Juiz, Juíza e quatro membros e tomará conhecimento de todos os assuntos concernentes à Irmandade;

Art. 12º - O Conselho Permanente, será eleito pela Assembléia Geral, com tempo indeterminando de mandato; o Conselho Permanente, é órgão administrativo da Irmandade e de imediata confiança da Assembléia Geral e esta poderá substituir um ou todos os membros do Conselho Permanente em reunião convocada para esse fim e com a presença de 2/3 de sócios quites;

§ Único – Quando ocorrer a substituição acima referida, ou por falecimento ou renúncia, será procedida eleição para completar a vaga;

Art. 13º - O Conselho Permanente se compõe dos seguintes membros: Procurador, Secretário e (5) cinco membros;

§ 1º - O Conselho Permanente superintende a administração geral da Irmandade;

§ 2º - Somente à Assembléia Geral cabe conhecer e decidir sobre os atos do Conselho Permanente;

Art. 14º - O Conselho Permanente se reunirá, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, toda vez que o Procurador convocar e funcionará quando presentes, pelo menos, quatro de seus membros;

Art. 15º - O Conselho Permanente é a mesa da Assembléia Geral e tem como Presidente, o Procurador, que é igualmente do mesmo Conselho. O Presidente do Conselho Permanente será substituído em seus impedimentos, pelo Secretário, chamando para as suas substituições, os mesários na ordem de classificação na eleição;

Art. 16º - As eleições serão feitas por aclamação e só podem exercer os direitos do voto os sócios maiores de 18 anos;

Art. 17º - Ao Conselho Permanente cabe:

- a) - Zelar pela fiel observância do Estatuto da Irmandade;
- b) - Administrar fielmente, o patrimônio da Irmandade;
- c) - Fixar as despêsas;
- d) - Tomar conhecimento dos atos da Diretoria da Festa;



Art. 18º - O Conselho Permanente, não pode sob qualquer título alienar ou gravar com qualquer onus, os bens de propriedades da Irmandade sem prévia autorização da Assembléia Geral, quando, especialmente convocada para êsse fim.

#### DO PROCURADOR

Art. 19º - O Procurador é o Presidente do Conselho Permanente e também da Assembléia Geral e neste caráter têm as seguintes atribuições:

- a) - Presidir as sessões do Conselho Permanente e Assembléia Geral;
- b) - Conhecer e apôr o “Visto” em todos os papéis do expediente e contas da Irmandade;
- c) - Convocar as sessões do Conselho Permanente e da Assembléia Geral;
- d) - Cumprir e fazer cumprir as resoluções do Conselho Permanente e da Assembléia Geral;
- e) - Administrar a Irmandade e todo seu patrimônio de acôrdo com o presente Estatuto;
- f) - Nomear e demitir o Secretário da Marujada, andadores da Irmandade e o Sacristão da Igreja, dando conhecimento dos seus atos ao Conselho Permanente e Assembléia Geral, quando seja o caso;
- g) - Autorizar e pagar as despêsas feitas pela Irmandade;
- h) - Guardar valores e saldos da Irmandade, sendo responsável dirêto, por tais valores, fazendo a necessária escrituração;
- i) - Procurar cumprir o Orçamento fixado afastando-se o menos possível, dêle, podendo entretanto, autorizar as dêspesas não consignadas e urgentes, dando disso, ciência ao Conselho Permanente em sua primeira reunião.

Art. 20º - O Procurador é o representante judicial e extra-judicial da Irmandade.

#### DO SECRETÁRIO

Art. 21º - Ao Secretário compete:

- a) - Preparar o expediente e atas do Conselho Permanente, Assembléia Geral e Diretoria da Festa;
- b) - Lêr as atas do Conselho Permanente, Assembléia Geral e Diretoria da Festa;
- c) - Manter em dia os livros e expediente da Irmandade;
- d) - Substituir o Procurador em seus impedimentos.

#### DOS MEMBROS

Art. 22º - Os membros em número de cinco, compõem a mêsã administrativa da Irmandade, sendo os substitutos dirêtos do Procurador e do Secretário ou de ambos os seus impedimentos.

Art. 23º - Os membros na chapa de eleição que os tenha elegido, receberão numeração em ordem de um a cinco.

§ Único - Esta numeração e ordem, será mantida para efeito das substituições que deverão se processar na mesma ordem;

Art. 24º - Aos membros, como parte integrante do Conselho Permanente, lhes cabe a função administrativa igual e solidária como os mais membros desse Órgão;

#### CAPÍTULO IV DA FESTA E OUTROS ÁTOS RELIGIOSOS

Art. 25º - A festa do Glorioso São Benedito, se fará na Igreja da Irmandade, todos os anos no dia 26 de Dezembro, com o maior brilhantismo e pompas possíveis;

Art. 26º - A festividade constará de voluntário, missa solene e procissão.

Art. 27º - A festa será dirigida por uma Diretoria, composta dos seguintes membros; Juiz, Secretário e Tesoureiro.

Art. 28º - No segundo domingo do mês de Novembro de todos os anos, o Conselho Permanente, em sessão extraordinária escolherá os Juizes e Juizas Protetores, Mordomos e Mordomas da festa, devendo recair tais escolhas dentre as pessoas gradas e de maior destaque que aceitem tais encargos, sejam sócios ou não, e convocará a Diretoria da festa para iniciar os trabalhos de preparação e organização para a festa.

Art. 29º - A Diretoria da festa é composta do Juiz, que é o Presidente e Juíza que é a Vice-Presidente, sendo o Tesoureiro, o Procurador.

Art. 30º - A Diretoria da festa deverá ter entendimento com o Sr. Bispo da Prelazia do Guamá, para que os atos religiosos sejam celebrados por Padres e que ditos atos, dentro do ritual católico, se realizem com o maior brilhantismo.

Art. 31º - À Diretoria da festa compete:

- a) - Organizar o respectivo programa;
- b) - Esforçar-se para que as festas tenham o maior brilhantismo, coibindo os excessos, abusos e fatos que ofendam a moral religiosa;
- c) - Promover todos os meios no sentido de aumentar a renda e para que a festa profana continue ater o mesmo ritmo dos anos anteriores e a religiosa seja promovida de acôrdo com o Encarregado de as realizar.

Art. 32º - Ao JUIZ – PRESIDENTE da Diretoria da festa, compete:

- a) - Dirigir os trabalhos da Diretoria da festa, cumprir e fazer cumprir as resoluções da mesma depois de devidamente aprovadas pelo Conselho Permanente;
- b) - Autorizar o Tesoureiro a fazer as despesas e apresentar Relatório no fim do mandato;

§ Único – À JUIZA – VICE PRESIDENTE da Diretoria da Festa, compete substituir o Presidente em seus impedimentos e ajudá-lo quando a convocar;

AO SECRETARIADO COMPETE

Art. 33º - Super-intender o expediente, lavrar as atas das reuniões da Diretoria da festa, escriturando-as no livro próprio.

#### AO TESOUREIRO COMPETE

Art. 34º - Receber toda a renda da festa, oriunda das dívidas, arrecadações dos andadores, jóias de Juizes e Juizas protetoras de Promessas, Mordomos e Mordomas, fazer as despesas necessárias e apresentar no fim da festa, o Balancete de tal movimento.

Art. 35º - Os quatro membros da Diretoria da festa, são os substitutos diretos do Juiz, Juiza, Secretário e Tesoureiro, pela ordem da idade;

Art. 36º - Do saldo líquido consignado no Balancete serão deduzidos 10% destinados a auxílio à Marujada de São Benedito.

#### CAPÍTULO V DA MARUJADA

Art. 37º - A Marujada organização tradicional da Irmandade de São Benedito, será constituída pelos mesmos elementos ou seus descendentes que a vêm mantendo desde longos anos.

Art. 38º - A organização da Marujada fica a cargo de Capitôa, sub-Capitôa e de um secretário designado pelo Conselho Permanente.

§ Único – Compete a Capitôa:

- a) - Ordenar e convocar todas as Marujas e Marujos, na época da festa, para os ensaios que deverão se submeter, guardando a maior disciplina e respeito;
- b) - Fazê-los ciente dos dias que devem comparecer devidamente uniformizados sem que haja falhas nas vestimentas;
- c) - Impôr a pena de suspensão por trinta (30) dias, ao elemento que não obedecer as suas determinações e informar ao Secretariado sobre o procedimento de indisciplina ou desrespeito da Maruja ou Marujo, o qual levará ao conhecimento do Procurador;
- d) - Fiscalizar os atos de todos os Marujos e Marujas, informando, de tudo, ao Secretário.

#### A SUB-CAPITOA COMPETE

- a) - Auxiliar a Capitôa em todo serviço de organização, ensaio e festa do Glorioso Santo;
- b) - Substituir a Capitôa no serviço quando para isso fôr convocada.

#### AO SECRETÁRIO COMPETE

- a) - Lavrar a ata das reuniões da Marujada, no dia 13 do mês de Dezembro e do dia 1º de Janeiro de cada ano, mencionando o número de Marujas e Marujos presentes e a falta dos que não comparecerem;

- b) - Organizar o registro das Marujas e dos Marujos, de acôrdo com o livro já existente, tendo em vista que terão preferência na inclusão, as Marujas e Marujos pretos ou seus descendentes;
- c) - Receber do Procurador, a verba destinada a Marujada escriturando-a em livro próprio;
- d) - Manter séria vigilância aos atos da Capitôa, Sub-Capitôa e Marujos, informando o Procurador de indisciplina ou desrespeito à moral e à religião.

Art. 39º - Do Saldo da festa, serão deduzidos 10% e entregues ao Secretário da Marujada, para a devida escrituração, como auxílio à Marujada.

Art. 40º - O Secretário 48 horas depois de recebida a importância destinada a auxílio à Marujada, fará depósito da mesma na Caixa Econômica, em nome da “MARUJADA DE SÃO BENEDITO DE BRAGANÇA” e dará ciência à Capitôa; esta importância destina-se à assistência social dos membros da Marujada reconhecidamente pobre que não possam ocorrer com a despêsa do seu tratamento sem prejuízo do sustento da família.

Art. 41º - Os ensaios começarão no dia 15 de Dezembro e a Marujada se exhibirá nos dias, 25, 26 de Dezembro e 1º da Janeiro, seguinte, sendo, expressamente proibido, a Marujada ou membro da mesma, exhibir-se, depois dos dias acima previstos, na cidade ou fóra, com o uniforme oficial da Marujada.

#### CAPÍTULO VI DO ASSISTENTE ESPIRITUAL

Art. 42º - Fica criado o cargo de Assistente Espiritual da Irmandade do Glorioso São Benedito, o qual será exercido pelo Exmo. Sr. Bispo da Prelazia do Guamá, com séde nesta cidade, ou pelo representante legal que o substitua a quem serão entregues as chaves, material e tudo o que fôr necessário para desempenho de sua missão.

§ Único – Ao Assistente Espiritual compete:

- a) - Dar assistência e praticar todos os atos religiosos, na Igreja do Glorioso São Benedito;
- b) - Celebrar a festa da Páscoa; missa do Nascimento e em todos os Domingos;
- c) - Celebrar a festa do Glorioso Santo, no dia 26 de Dezembro, designado pelo Estatuto, de acôrdo com a Diretoria respectiva;
- d) - Intervir na Irmandade e na Diretoria da festa, quando os seus atos afetem a religião e a moral;
- e) - Tomar parte na Assembléia e intervir, quando a resolução da mesma Assembléia seja contrária aos direitos e interêsses da Irmandade.

#### CAPÍTULO VII DOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 43º - São os andadores os auxiliares diretos da administração da Irmandade e, como tal, os responsáveis pela arrecadação das esmolas dadas pela população bragantina;

§ 1º - Os andadores, que são em número de três (3) poderão convidar até quatro (4) pessoas para auxiliá-los no serviço, ficando sob suas responsabilidades as idoneidades de tais ajudantes;

§ 2º - Fica criada a taxa de 15% sobre a arrecadação de cada encarregado, para pagamento do mesmo à sua comitiva;

§ 3º - Os andadores prestarão constas com o Procurador e, êste ao Consêlho Permanente.

Art. 44º - A cada um dos andadores, o Procurador fornecerá papel reconhecido para aposição dos nomes das pessoas que ofertarem a São Benedito.

#### AO SACRISTÃO COMPETE

Art. 45º - Proceder a limpeza da Igreja, mantendo-a sempre limpa e asseada, abrir tôdas as vêzes que fôr necessário, tocar os sinos para a chamada dos fiéis, quando preciso, nas solenidades religiosas, falecimentos, enfim, zelar por todos os bens da Irmandade que estejam dentro da Igreja, sendo o responsável pelas alfaias, paramentos e tudo o mais que estiver dentro da Igreja.

#### CAPÍTULO VIII – DO PATRIMÔNIO

Art. 46º - Constitui o patrimônio da Irmandade, a jóia de admissão e as mensalidades dos sócios irmãos já admitidos e dos que vierem a ser, as esmoladas arrecadadas, as dádivas e promessas feitas ao Glorioso São Benedito e entregues ao Procurador, produto das ofertas, espontâneas, feitas dentro da Igreja e no altar, os depósitos feitos nos Bancos e Casas Bancárias, Caixa Econômica, em nome da Irmandade, os saldos verificados nos Balancêtes das Diretorias das festas e entregues ao Procurador, bem como os já existentes no livro de Inventário do Patrimônio da Irmandade de São Benedito.

Art. 47º - Os novos sócios-irmãos, pagarão a jóia de CR\$ 10,00 e todos os sócios-irmãos, pagarão a mensalidade de CR\$ 1,00 que poderá ser paga de uma só vez, no fim de cada ano, por ocasião da passagem dos Andadores.

Art. 48º - Para cada fonte de Receita da Irmandade, deverá ter um livro próprio com o respectivo título, para assentamento e escrituração dos valores recebidos;

Art. 49º - A Igreja de São Benedito, que é patrimônio da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança, para realização de sua festa e de outros atos religiosos, terá a assistência dos padres da Paróquia de Bragança, de acôrdo com o que preceitua o artigo 42º do CAPÍTULO VI.

Art. 50º - A Administração da Igreja como propriedade da Irmandade, cabe inteiramente ao Consêlho Permanente e ao seu preposto, o Sacristão.

Art. 51º - Ao Consêlho Permanente cabe tôdas as providências no sentido de manter a Igreja sempre de bêlo aspêcto, tornando-a em condições higiênicas, procurando melhorá-la, tornando cada vez mais, o Patrimônio mais valioso.

Art. 52° - O responsável pela fazenda de São Benedito, deve ser pessoa de inteira confiança do Procurador, a quem cabe indicar, nomear e demitir.

Art. 53° - A fazenda do Santo deverá têr os livros próprios para escrituração, inventário, carga e descarga de animais e bens, além de outros julgados necessários.

#### CAPÍTULO IX DOS SUFRÁGIOS

Art. 54° - Os sócios da Irmandade avisados do falecimento de um irmão, devem comparecer à casa do falecido, acompanhar os seus restos mortais ao cemitério onde fôr sepultado.

Art. 55° - A Irmandade fará o sepultamento do irmão reconhecidamente pobre e mandará rezar missa no 7° dia do falecimento, devendo esta missa ser assistida pelo maior número possível de sócios que para tal, deverão ser avisados.

Art. 56° - No domingo seguinte ao dia da festa ou em dia que fôr designado pela autoridade eclesiástica, será mandada celebrar missa com libera-mé, por alma de todos os irmãos falecidos.

#### CAPÍTULO X DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 57° - Fica criada a Assistência Social na Irmandade de São Benedito de Bragança, com o fim único de assistir os seus associados reconhecidamente pobres.

§ 1° - O sócio que, dado o seu estado de pobreza não poder ocorrer seu tratamento sem prejuizo das obrigações para com sua família, pleiteará junto ao Patrimônio da Irmandade a sua assistência;

§ 2° - Para obter a assistência, bastará que o sócio apresente-se ao Procurador, exibindo o seu recibo de quitação para com as obrigações sociais e prove que é pobre e não póde ocorrer com as despêsas de seu tratamento, sem prejuízo das obrigações da família.

Art. 58° - A Assistência Social dada pela Irmandade, consiste em fornecer ao sócio-irmão, o remédio necessário ao seu tratamento, médico ou hospitalar, quando seja o caso.

#### CAPÍTULO XI DA BENEFICIÊNCIA

Art. 59° - Fica criada a Secção de Beneficência Social da Irmandade de São Benedito, cargo que será exercido por um irmão nomeado pelo Conselho Permanente.

§ Único - O Irmão nomeado para o cargo de beneficência, tem as seguintes obrigações:

- a) - Informar ao Procurador, sôbre o estado de saúde e vida dos sócios-irmãos;
- b) - Informar ao Procurador, sôbre o estado de finanças do sócio-irmão, quando pleitear assistência social e informar igualmente ao Conselho Permanente, quando a população pobre da terra fôr atingida por uma epidemia que a ponha em dificuldades.

## CAPÍTULO XII

- Art. 60º - A Séde da Irmandade de São Benedito de Bragança, será numa das salas (Sacristia) da Igreja.
- Art. 61º - A Irmandade terá todos os livros necessários para o movimento dos negócios da mesma e sua escrituração geral.
- Art. 62º - Todos os Órgãos e pessoas que tenham movimento financeiro, ou tenham sob sua guarda valores do patrimônio da Irmandade, ficam obrigados a remeter, semanalmente, as suas contas discriminadas para efeito da escrituração.
- Art. 63º - O Procurador é obrigado a apresentar ao Conselho Permanente o Balancête semestral e o Balanço anual do movimento da Irmandade.
- Art. 64º - Além dos livros da escrituração e de outros que se tornem necessários, a Irmandade terá mais o livro de Inventário para o Registro de todo o Patrimônio da Irmandade.

Bragança, 18 de Março de 1953.

	Joaquim Alves da Silva:	Membro
A Comissão	Raimundo Ribeiro da Silva:	Membro
	Antônio D. Miranda:	membro
	Bispo da Prelazia	

O presente estatuto que aprovado pela Irmandade no dia 23 de agosto de 1953, está registrado no livro próprio deste Cartorio, ás folhas 34 a 42, em 18 de Fevereiro de 1957.

Fonte: Cartório Oscimar Fernandes (Cartório de Títulos e Documentos), Bragança (PA).

## ANEXO E – São Benedito, da igrejinha (Jorge Ramos)

São Benedito, da igrejinha...

Versos modernistas

São Benedito, lá da igrejinha...  
Toda caiada, toda branquinha...

E as marujas dansam o dia inteiro,  
Dansando, brincando, suando,  
No frevo bem brasileiro...  
Tia Silvana, à frente,  
Comanda a negrada,  
No batuque da marujada.

E quando as marujas saem,  
Dansando, brincando, suando,  
A criançada acompanha.  
É Bragança – menina,  
Correndo atrás da marujada  
Que sae no frevo bem brasileiro.

Quisera estar na idade fagueira  
Da minha meninice que se foi  
Correndo atrás da marujada...  
Que o tempo saudoso que passou,  
E o meu sonho de Bragança  
Na bruma da manhã colorida

Se dissipou...  
Se dissipou...

Fonte: Jornal do Caeté, n. 32. Edição de 29.12.1946. p. 01.



## ANEXO F – O Chamado (Jorge Ramos)

## O Chamado

Jorge Ramos

Não se sabe bem como se ouve se ouve o chamado. Nem nunca se saberá. É um mistério da alma humana, tão grande como os outros que por aí existem. Acontece que um bragantino que se preza, já recebeu o chamado em muitas épocas do ano, porém mais se acentua neste último mês, que dezembro é o mais bragantino dos meses. Está no trabalho, pensando nos seus negócios, longe da terra, seja em Belém, em Pekin ou New York, ou onde seja, metido, coitado entre cifras e eis que de repente começa a ouvir o estranho chamado. Isso seja ele médico, advogado, comerciante, jornalista, industrial ou de qualquer profissão. O grande mal é a folhinha. Põe os olhos na folhinha, conta os dias que faltam para a grande data e rebenta de tanta saudade. É mesmo como se fosse um toque de reunir neste mês e que o indivíduo, por estar preso, não possa atender ao som agudo que reclama a reunião. O pobre do caeteuára, espicha os olhos para aquele número na parede, dia 26 de dezembro e acha tudo ruim ao seu redor. Nada existe de novo na garota que passa voluteando na calçada. Nem no filme de estréia no Metro, nem nas provocantes “Folies”, cheias de tantos pedaços de mau caminho. Em nada. Tudo negro, para ele que se preza de ser bragantino da gema. Amanhece doente. “Hoje não vou trabalhar. É dia 26 de dezembro”. Pronto e isso basta. É uma sagrada resolução, porque ele sabe que na terra distante, caia o dia 26 de dezembro em que dia cair, é sempre feriado municipal. Ninguém trabalha. Ali no duro, durinho mesmo, a greve é geral. É feriado popular, dia do Milagroso Santo do Caeté, Protetor Genuíno de Todos os Bragantinos. São Benedito, o Santo Negro Quituteiro, nesse dia vê-se cercado pela multidão de seus fiéis todos juntos, Bragança em peso, prestando a sua grande homenagem.

O bragantino se lembra disso, destroçado, dentro de um apartamento ou de um miserável e apertado quarto de pensão suburbana. Ou mesmo dentro de um palácio. Espia para a folhinha. O número. Fecha os olhos. Dia claro, o sol invadindo e banhando toda a extensa terra do Vale do Caeté. Vem surgindo da terra o batuque, o som do tambor, o violino modesto e principalmente a cantilena em coro dos festeiros na Barraca da Santa. É a marujada. A nossa e só nossa marujada. As pretas e as morenas de saíões vermelhos, casaquinhos brancos, que foram guardados um ano, juntamente com a piprioca e o alecrim dentro da mala, o chapéu de pluma de todas as cores, do guará, do pato, aqueles chapéus cheios de espelinhos, miçangas e outras besteirinhas.

O tambor está soando. A barraca cheia, o arraial cheio e cheia está a Igreja do Santo Preto, dos seus devotos, que o Santo Benedito é muito milagroso. Vem gente de longe pagar promessa. O bragantino se lembra. Um dia assistiu contrito também o Santo Sacrifício na Igrejinha simples, que se espelha no Rio Caeté, por tantos e tantos anos. É a tradição, as danças bragantinas, o lundum, o retumbão, ele tem vontade de largar a cama e descalço, no assoalho do quarto, ouvindo como está os sons vindos de longe, sair dançando, sozinho, o retumbão e o lundum. Depois se lembra da grande confraternização no Vale do Caeté, de todos os bragantinos e o batismo dos que não o são, que se dá nesse dia na barraca da juíza. E finalmente, o grande instante. O popular padroeiro, sai mais uma vez, para visitar o seu povo, o bom e laborioso povo do Caeté, naquela sua visita anual pelas ruas de Bragança, abençoando os devotos, distribuindo benção a todos os presentes. Está ouvindo o chamado. Perfeitamente ouvindo. “Porca miséria desta vida. Já três 26 de

dezembro que eu perco aqui”, reclama o pobre do bragantino longe de sua terra, no dia máximo para toda região. Ouve o telefone. No outro lado alguém pergunta o motivo de não ter vindo trabalhar. E ele responde prontamente para o inesperado interlocutor:

Não sabes, rapaz? Hoje é dia 26 de dezembro. Eu não vou trabalhar. Sabe lá o que é isso, esse chamado que terra envia sobre montes, matas, serras e cidades? É a voz do sangue que só se apaga com a morte e com mais nada. Dia 26 de dezembro, cisma o bragantino distante. Mora no seu coração uma grande, inextinguível saudade, que ele é bragantino de brio, sentiu o chamado e não resiste em sonhar.

Fonte: Bragança Ilustrada. n. 9/10. Bragança, 1952. p. 03-08.

## ANEXO G – Eu também atendi ao “Chamado” (Leandro Ferreira)

Eu também atendi ao “Chamado”

Leandro Ferreira

Não se sabe bem como se ouve se ouve o chamado.

Longos ribombos de tambores longínquos sorrindo de quebrada em quebrada, ritmados, acelerados por vezes, despertando a alma quieta e laboriosa da colônia e dos povoados, avivando o lume vacilante dos oratórios nos tugúrios, nos ranchos ribeirinhos até se perder com o rumor abafante do centro urbano.

Que sonho é esse, ferindo a sensibilidade auditiva da gente, neste fim de ano – interrogo eu – interrogam tantos?

Antes, muito antes, prescutaram os ouvidos de Jorge Ramos, quando gravou no beiral da “Janela de Bragança”, a realidade convocativa desse som. É o “chamado” de São Benedito, na sua peregrinação, comumente chamada “esmolação”, termo genérico que não é bem isso, porque, quem menos “pede” na região onde lhe erigiram uma igreja – é esse São Benedito – frade siciliano, embaçado no burel franciscano; leigo, porteiro do convento, depois ecônomo, cozinheiro por humildade, esmoler e administrador, milagroso em vida, taumaturgo depois da morte, reconhecido pelo negrume da cútis, embora haja versão de que nenhuma descendência direta tivera ele na genealogia afro, e nós sabemos que entre os bem-aventurados não há preconceito de cor e a sua humildade fê-lo exaltado na veneração do povo em toda a imensidade deste pátrio rincão.

Esmolando ou não, a presença da ícone do Santo afogada na profusão das flores e cingida no ligãme da fitaria votiva, o eco dos tambores que lhe parece cadenciar os passos, é um anúncio da aproximação da festa coincidível com a quadra natalina. Não resta dúvida, é o “CHAMADO”! Quando soam, começa, então a inquietação, um bulício se acentua, similar ao Círio Nazareno, “o apreparo”, o apronto dos quefazeres, a reafirmativa dos propósitos feitos para o cumprimento das promessas, que é a rememoração dos momentos de angústia por que se passou, é o volteio d’olhos para a efigie sagrada, aposta à parede de paxiúba, esfumada pelas velas fumegantes acendidas todas as noites; é mais do que isto, é o Credo na Comunhão dos Santos, sim, na comunicação da igreja militante com a igreja triunfante unida com o Cristo e com os bem-aventurados. É a tortura do homem pelo infinito, a realidade da impotencialidade nossa no reconhecimento da nossa condição de servos do pecado; e, muito mais ainda, é o direito que nos assiste de pedir a Deus por intermédio dos seus santos e a complascência dadivosa de Deus em nos atender. É este o sentido do CHAMADO de São Benedito, ao lume da nossa fé!

Que se lhe deturpem alguma vez a santimônia do seu culto, não devemos ver com os olhos descrentes uma grosseira superstição. A essência da veneração é a prece. A prece feita em circunstâncias de desassossego d’alma, tem sempre um cunho de alegria. Rezar é o superlativo divino de cantar. A oração é uma canção angelizada. Ouve a Deus, os homens escutam-na. Pois bem, não há preceito que excomungue da família cristã, quem depois de rezar, expanda a tendência psicológica nos divertimentos são. São atos que, embora diversos por natureza, não devem, contudo, os materiais sobrepor ao divino.

Vivam, portanto, e se perpetuem os folguedos ingênuos dos arraiais nas quinzenas festivas das celebrações religiosas. Enfileirem-se barraquinhas no quadrilátero da praça, que os sons metálicos das fanfarras quase que substituídas pelos malucos alto-falantes, despertam do sono sensitivo os vencidos pelos anos e acelere o pulsar dos corações dos recém acordados para a vida.

Raras são as festas religiosas que não conservam o seu tradicionalismo primitivo e mantido a muito custo a sua originalidade. Se os modernistas relega-as como inadequados impróprios da decorrência evolutiva do nosso século, não podem, contudo, negar-lhes a razão de ser da sua instituição, porque tiveram, como tem, hoje em dia toda a cousa, a sua finalidade. Que diriam os iconoclastas das “festanças” dos antigos, assistindo no novenário de São Tiago, no velho Mazagão, ao anacrônico baile de máscaras, à correria doida do “bobo do meio dia”, ao simulacro da batalha entre cristãos e mouros, no decorrer da qual, nos áureos tempos do senador Flexa, eram gastos vários barris de pólvora. E ninguém tentou acabar de vez com tais folguedos porque eles constituem as alegrias sadias daquele povo! As festas religiosas têm a finalidade de coordenar o útil ao agradável. Venham, portanto, as marujas, com seus trajes típicos alegrar o oitavário beneditino! Elas dizem muito bem da simplicidade do bragançino ao alicerçar sua devoção em São Benedito. Tudo nelas é harmonioso e simétrico, desde o ornato da plumagem dos chapéus ao círculo refletor dos espelinhos... Se a toada que lhe anima a dança tem a tristura da dolência, graciosos soa os revoluteios com o babado das saias roçando de leve pelo chão...

Muito já se escreveu sobre a Marujada que não teve e nem terá interrupção de continuidade: é como parte integrante da festa beneditina e, por isso se torna objeto de promessa a participação de alguém nas suas fileiras, porque o Santo se compraz com esse folclórico divertimento repetido todos os anos em sua honra. Viva, pois, a Marujada! Não lhe negacemos os nossos aplausos, e se o entusiasmo atingir a raia do empolgante, bailem com ela: o rechonchudo Zito César, o irrequieto Jorge Ramos, o retraído Lauro Cunha, o super-homem Bigu e o minestre Dico Pinheiro; o ranheta Cunha Júnior e o laborioso Pedro Sousa; o saltitante Mário Queiroz e o “cabra veio da peste” Rodrigues Pinagé; o altitudico Eduardo, o sangüíneo Miguel Leitão e, finalmente eu, também, que, como muitos outros, possui a elasticidade nas gâmbias tueltas...

A CHEGANÇA do século dezoito se retratou na Marujada. Ela ouviu o “chamado” na mesma alegria que de mim se apossou quando soaram os tambores e no meu pensamento veio avivar-se a glosa singela que o povo rimou numa quadrinha:

- “Que santo é aquele  
que nos ta a chama?
- É São Binidito  
que vai pro altá!”

## ANEXO H – Homenagem ao Glorioso São Benedito (Bernuca)

## Homenagem ao Glorioso São Benedito

Oh! meu Glorioso São Benedito!...  
 Lembras-te destes que contritos,  
 Não esquecem aquele dia,  
 Que com incomparável alegria  
 O vimos em nossa casa chegar,  
 Queremos ser sempre por Vós atendidos.  
 E sempre por vós protegidos.  
 E com essas BANDEIRAS tremulantes,  
 Nessas Jornadas triunfantes,  
 Venha com nós pernoitar.

Oh! 14 de Novembro alegre!  
 Meu Santo! Que este teu Poder, nunca vergue!  
 Que este teu Poder, seja sempre grande, meu Santo  
 Para que, neste nosso humilde recanto  
 Possamos a Vós esperar.  
 Queremos ser sempre por Vós protegidos.  
 É sempre o nosso prazer,  
 Em nossa Casa Vós ver.  
 Venha com nós pernoitar

Sempre, sempre, por Vós esperamos  
 E sempre, sempre, por Vós a Deus rogamos,  
 Para que a nossa fé,  
 Permaneça sempre de pé,  
 Para bem dizer-Vos e Vós adorar  
 Queremos ser sempre por vos atendidos  
 E sempre por Vós protegidos,  
 E, para o Ano Vindouro.  
 Sejas sempre o Nosso Tesouro,  
 Venha com nós pernoitar.

Meu SANTO, este Soneto-prece  
 Que estes humildes a Vós oferece  
 É feito de coração,  
 Pois o consideramos IRMÃO,  
 E queremos o ver aqui voltar.  
 Queremos ser sempre por Vós atendidos  
 E sempre por Vós protegidos  
 Pois a nossa satisfação  
 É cumprir esta tradição,  
 Venha com nós pernoitar.

Tracuateua, 19/XI/1969  
BENUCA Caboclo Tracuateuara

Uma nota: - Sabemos não ter valor poético o soneto prece a cima pois, reconhecemos pois sabemos que não temos inspiração devida, mas a nossa fé, faz esquecermos a nossa incapacidade de sermos um PRÍNCIPE PINAGÊ, e então deixarmos ao conceito dos dignos leitores do nosso querido semanário JORNAL DO CAETÉ, para, como disse o ORADOR POPULAR: “O que as minhas palavras não souberem exprimir, vós o compreendereis; não pelo que elas significarem mas pelo que irão significar”.

Benuca

Fonte: Jornal do Caeté, Ano XXIV, n.º 1.209. Edição de 10.01.1971. p. 3.

## ANEXO I – O Esperado (Repórter S)

## O Esperado

Repórter S

Faz um mês que tantas dos tambores e o ruído da onça, Avisam que S. Benedito está nas esmolas. E o ruído desses instrumentos atravessa rios, corta estradas, penetra lares, as prática que o tempo não consegue destruir. Vão os promesseiros na sua missão. Arrecadam aquilo que a boa vontade da nossa gente lhes dá. Tudo vem. A galinha gorda e o pato roliço. O peru avantajado e o franguinho que muda as primeiras penas.

No dia 2, véspera do santo preto, virá mais. O mole de fuma preparado com todo carinho da melhor folha. O poldro que escapou da peste e o garrote que não morreu de sede. A farinha gostosa feita da mandioca amarelinha. Pé de cravo que vem das praias, o crisântemo ou monsenhor cultivado no paneirinho do Girau do lado do poço, a estinga de mulata e as pitombas que aparecem sempre nesse tempo. Tudo é esmola. Tudo tem valor. Tudo é dado de bom gosto. E por isso tudo dá dinheiro. Ninguém regateia prece, é pra S. Benedito.

E as marujas se enfeitam. Saias encarnadas e azuis. Blusinhas brancas, de rendas. Chapéus de fitas das mais variadas cores, penas de garça e de guará, missangas e vidrilhos, espelhos e contas. O retumbão se ensaia, a capitoa comanda a turma reminiscência do passado. Santa ingenuidade que não faz mal a ninguém. O intuito vale tudo. É a homenagem a S. Benedito. E elas vão passando, viola tocando, a cuíca roncando, girando, voltejando, tudo para agradar S. Benedito. Resto de africanismo Bragança negroide, disse o poeta Heimar Tavares, um pedaço gostoso do passado. A única tradição que nos resta do passado, desse passado que era tão bom e que sangra saudades no coração da gente.

A civilização acha que devemos acabar com isso. Não achamos. Devemos manter. A civilização com seus modernismos faz muito muito maior mal a humanidade do que a pobre maruja. Porque pois, não acabar com os modernismos que a civilização criou e tão prejudiciais. Porque? Porque ninguém se bate contra certas novidades tão maléficas? Viva, pois, o passado. Vivam as nossas tradições, viva a marujada, viva S. Benedito!

S. Benedito é o grande esperado. Pra ele toda esta festa, toda esta alegria, todas essas marujas que levam o ano todo juntando os tostões para a grande festa do grande esperado: S. Benedito.

“26 de dezembro” O dia do grande esperado S. Benedito

Fonte: Jornal do Caeté, Ano XXVII, n.º 1.361, edição de 09.12.1973.

ANEXO J – Questão de São Benedito. Sugestões sem valor (sem data).

## QUESTÃO DE SÃO BENEDITO

Sugestões sem valor

A Igreja de São Benedito foi construída para o culto Católico: e sempre foi usada para o culto Católico sob a direção e sob a responsabilidade do Padre Vigário de Bragança até 1947.

Durante muitos anos existiu ali a Irmandade de S. Benedito, legalmente constituída de acôrdo com as leis civís do imperio e religiosas. Assim aquela Irmandade teve seus estatutos aprovados pela competente autoridade da Religião Católica Apostolica Romana e pela competente autoridade civil de acôrdo com as leis do Imperio. A mesma veio cumprindo as exigências do Codigo de Direito Canonico da Igreja Católica Apostolica Romana: de modo particular sempre prestou contas ao Padre Vigário de Bragança e pediu a aprovação dêle para confirmar a Diretoria, sendo os nomes dos Diretores publicados do Altar na Missa solene da festividade de São Benedito, e tendo o Padre Vigário a chave da Igreja para livre entrada e saída, e para tôdas as funções religiosas da Igreja Católica Apostolica Romana, bem como para fazer na Igreja qualquer modificação que lhe aprouvesse.

Assim por cêrca de 2 séculos existiu de direito e de fato aquela Irmandade em Bragança fazendo regularmente suas festas na Igreja de São Benedito, embora não conste nos documentos que a dita Igreja fôsse de propiedade da dita Irmandade, sempre com pleno consentimento da Autoridade Ecclesiastica Católica de pleno acôrdo com a mesma.

Infelizmente a dita Irmandade, para vergonha de Bragança, extinguiu-se em 1947, ano em que não só deixou de cumprir seus Estatutos mas os suprimiu totalmente; e então uma Sociedade Civil tentou, chamando-se a si mesma “Irmandade de São Benedito”, criminosamente substituir-se à mesma e se apossou de fato das chaves da dita Igreja e de todos os bens da Irmandade.

O Bispo de Bragança, logo e repetidamente em 1947 e nos anos seguintes avisou o povo do Bragança que a tal Sociedade Civil não era de forma alguma uma Irmandade no sentido legal que a Igreja Católica atribue a tal nome: e explicava as razões:

- 1º Seus Estatutos nada incluem dos Cânones 707-719 com que o Codigo de Direito Canonico da Igreja Católica Apostólica Romana. rege as suas Irmandades;
- 2º Seus Estatutos não foram aprovados pela competente Autoridade da Igreja Católica Apostólica Romana.
- 3º Com chamar-se “Irmandade de S. Benedito” a dita Sociedade Civil fazia uma usurpação abusando da ignorância do povo acêrca das leis da Igreja Católica Apostólica Romana;
- 4º Apossando-se da Igreja de São Benedito a dita Sociedade Civil cometia puro e simplesmente um sacrilégio;
- 5º Apossando-se dos bens da extinta Irmandade de São Benedito, a dita Sociedade Civil cometia puro e simplesmente um roubo.



- 6º A dita Sociedade Civil era uma Sociedade Civil, legalmente constituída como Sociedade Civil e não como Sociedade religiosa; muito menos como Sociedade Católica Apostólica Romana; muito menos como Irmandade, pois nunca o poder Civil no Brasil, desde a Proclamação da República, cogitou de organizar ou reconhecer ou legalizar uma Sociedade com as atribuições de uma Irmandade da Igreja Católica Apostólica Romana ou de qualquer outra religião.
- 7º Portanto era e continua sendo evidente que a dita Sociedade Civil, do ponto de vista legal, tem os mesmos direitos e obrigações de um qualquer club de danças devidamente legalizado civilmente: sem qualquer atribuições em assuntos religiosos e muito menos em lugares religiosos da Igreja Católica Apostólica Romana; e muitissimo menos em Igreja do culto católico, e muitissimo menos tem atribuições legais para modificar altares, tirar ou botar neles imagens de santos; enganar o povo tirando esmolas com a imagem de um santo levada de casa em casa na cidade e no interior e de choupana em choupana indagando os pobres caboclos, com a chamada esmolação. Tais atos feitos por tal club ou tal Sociedade Civil, sem consentimento da legitima Autoridade Católica Apostólica Romana, são antes profanações religiosas e “contos do Vigário” pregados ao povo religioso.
- 8º Foram êstes os avisos que o Bispo de Bragança deu e continua a dar até hoje quando se apresenta a ocasião; como é do domínio público.
- 9º Desejando sanar a tal Sociedade Civil e transformá-la em verdadeira Irmandade o Bispo de Bragança, justamente para acabar com o escândalo e com uns quantos graves inconvenientes, tem proposto várias vêzes à dita Sociedade Civil modificações nos Estatutos da mesma de modo a ficarem dentro das exigências do Codigo do Direito Canônico: mas a dita Sociedade sempre se recusou: até hoje.
- 10 O Sr. Bispo no mesmo intuito de pacificação propôs também que a Irmandade de São Benedito tomasse Personalidade Civil, registrando os seus Estatutos que tinham sido devidamente aprovados e continuaram em pleno vigor.  
Explicou que isto sim podia ser feito de pleno direito.  
Explicou também que o mal era mudar os Estatutos, mudando assim a natureza da Associação e que portanto importaria em deixar de ser Irmandade.  
Explicou que para continuar a ser Irmandade, no caso de mudar os Estatutos, eram necessários três condições:
- 1º Que a competente autoridade Eclesiástica autorizasse tal mudança;
  - 2º Que os Estatutos estivessem de acôrdo com o Codigo de Direito Canônico da Igreja Católica Apostólica Romana;
  - 3º Que os novos Estatutos fôsem aprovados pela dita competente Autoridade Eclesiástica.
- E deixou bem claro que sem isto a mudança de Estatutos extinguiria a Irmandade como Irmandade e a tornaria uma simples Sociedade Civil como em club de danças, sem qualquer caráter religioso.  
Mas nada foi aceito: até hoje.
- 11 Portanto outro recurso não fica se não pedir judicialmente a reintegração de posse da dita Igreja de São Benedito para que o Padre Vigário de Bragança possa entrar e sair

dela e fazer nela os atos religiosos da Igreja Católica Apostólica Romana como e quando quiser, sem pedir licença à Sociedade Civil “Irmandade de São Benedito”; e outrossim pedir judicialmente que a Sociedade Civil “Irmandade de São Benedito” seja impedida de interferir na administração da dita Igreja.

x x x

M. R. Padre Mário Pozzoli,

Lembrei-me que seria útil que eu escrevesse o meu ponto de vista sobre a questão de São Benedito. Assim ficaria mais clara.

Então escrevi rapidamente as observações que achei mais importantes e que parecem mais valiosas num processo.

Ao meu ver a tal Sociedade Civil não pode avançar qualquer direito sobre a Igreja de São Benedito: absolutamente nenhum. Se fica lá até hoje, é exclusivamente pela moleza dos católicos de Bragança ou por causa da política que pode proteger os usurpadores ou por causa dos maçons que acaso tivessem interesse em atrapalhar a vida católica em Bragança: só ficam por uma destas 3 cousas; mas nunca por direito adquirido.

Pelas minhas observações se vê claramente que a tal Sociedade Civil se instalou na Igreja de São Benedito por abuso; que não entende sair; que só sairá por sentença judicial: e portanto o único recurso que Bragança tem para obrigar os usurpadores a saírem é o processo na Justiça.

Deve-se completar as minhas observações com:

1º a inclusão dos Cânones 707-719.

2º “ “ “ Estatutos da Irmandade de São Benedito anteriores a 1947 para provar que a Diretoria da Irmandade não tinha poderes – ela sozinha – de alterar os Estatutos: e com isto frizar que com esta alteração ilegal a Irmandade DEIXOU DE EXISTIR.

Acho que os advogados que consultei no Sul olharam a questão sob êste mesmo prisma. Não saberia repetir as palavras dêles: mas o conceito dêles, acho que o exprimi.

Assim o advogado terá mais elementos para pleitear a reintegração de posse da Igreja de São Benedito e a proibição judicial a tal Sociedade se imiscuir no que não é dela.

Bens de dinheiro ou outros da Irmandade de São Benedito, a meu ver, não interessam.

É preciso frizar bem:

1º Que a Irmandade de São Benedito não existe mais.

2º Que a tal Sociedade Civil não é Irmandade: coisa nenhuma!

3º Que se em Bragança uns gaiatos organizassem uma Sociedade Civil com o nome de Irmandade “Nossa Senhora do Rosário de Bragança”, e pusessem nos Estatutos a obrigação de fazer a festa de N. S. do Rosário, e chamar o Padre para isto e para aquilo, e registrassem os Estatutos num cartório para adquirir a personalidade jurídica, serie admissível que tal Sociedade Civil tomasse conta da Matriz de Bragança????

Fonte: Arquivo da Cúria Diocesana de Bragança (PA).

## ANEXO K – A festa de S. Benedito é a maior tradição popular dos bragantinos

## A festa de S. Benedito á a maior tradição popular dos bragantinos

*Uma festa que remota ao tempo romântico do século passado – A marujada. O marujo Sarapião e outras figuras do tempo das sinhá – moças e dos senhores de engenho – O divorcium aquarium – Tia Silvana, a Soberana morta do retumbão – S. Benedito todo dezembro sai pelas ruas abençoando o povo bom do Caeté – A igreja branca onde mora o Santo preto milagroso.*

A igreja de S. Benedito, em Bragança, tem a fisionomia singela, amiga, de uma expressão de calma, própria das igrejas do interior, contemplando o rio que corre manso e batida pela viração que sussurra segredos nas palmeiras do litoral. E ainda um dos marcos daqueles bons tempos das sinhás-moças, do tempo da cartola, dos escravos e dos senhores rurais, de que está cheia a história centenária do Caeté.

Está ligada ao opulento passado de Bragança, a famosa IGREJA DO SANTO PRETO com sua tradição negróide e a sua reminiscência dos muitos anos que viu correr, impávida e serena. As lages do templo da Beira-Mar reçam a uma época romântica das anquinhas, dos postigos, dos namorados de Romeu e Julieta e em contato com as suas paredes e seus santos milagrosos – ó senhor S. Benedito – a nossa imaginação vai recuando sem querer aquela época de grandezas e suavidades de viver, enriquecida pelo braço herculeo do escravo importado.

Então parece ver nos furando a poeira do tempo, recuando na era, surgindo o esplendor dos dias de festa, as bandeirolas vermelhas, azuis, amarelas, brancas, de todas as côres, os foguetes pipocando no ar, as brincadeiras no arraial e a inevitável marujada, glória de nossa tradição e do nosso conservadorismo, as saias das marujas, a vida bulindo nos olhos, os espelinhos, as penas, o batuque, o retumbão, a juíza e a capitã. Tudo isso, todas essas coisas tão velhas, têm para nós um certo gosto de novidade, para nós que no meio deste século, sem sabermos, vamos matando as nossas emoções, desconhecendo aqueles gloriosos tempos do passado de nossa gente e de nossa terra querida.

X – X – X – X – X – X – X – X

A imagem venerável do Santo Benedito, mora no alta-mor, entre velhas flores de papel e fitas, umas já desbotadas, outras novas em folha, oferecidas pelos fiéis ou por alguém que conseguiu alguma graça por intercessão do milagroso santo preto do Caeté.

Sob a invocação do seu nome formaram-se todas as gerações bragantinas e o nome do Milagroso é repetido com o respeito por todos. O povo simples tem em S. Benedito o refúgio de suas horas amargas e o consolo de sua fé eterna. O povo pobre vê a igreja do Venerável com um respeito único e o povo abastado reconhece no Santo Preto o protetor das safras que lhes enche as mãos de dádivas preciosas.

S. Benedito ao contrário do que acontece em outras partes, não é só o patrono da população côr e sim o protetor bondoso de todos os bragantinos. O dia 26 de dezembro é, sem favor, nenhum a maior data do ano para os corações da população do caeté, e já disse um dos nossos bons cronistas municipais que quando se aproxima o dia 26, o bragantino,

esteja onde estiver, volve de alma e coração A Praça da Beira-Mar e vem viver as horas preciosas da emoção do dia votivo ao S Benedito milagroso com seus conterrâneos, padroeiro de todas as almas que mourejam e são filhos deste rincão feliz da terra brasileira.

S. Benedito é o verdadeiro patrono do município de Bragança.

x - x - x - x - x - x - x - x

Falar em S. Benedito, da praça simples de nossa terra, é falar de uma das mais sugestivas páginas do nosso torrão natal.

Vem nascendo dos períodos áureos da colonização, trazido pelos negros dos senhores rurais que aqui se estabeleceram.

Surge a maravilhosa história do *divórcium aquarium* a divisão das águas – que dividia Bragança cabocla, de Bragança rural e escravocrata. Precisamente na frente do atual estabelecimento do sr. Olivar Vieira Lima, dando para o atual cais, vindo dos igarapés ribeirinhos, passando pela antiga casa do falecido e saudoso sr. Quindó, corriam umas águas, que faziam uma certa divisão, deixando o bairro da Aldeia isolada do resto da cidade. Na Aldeia estava estabelecida a população cabocla, com as suas tradições e festas, com o seu santo padroeiro, S. João Batista, com o boi bumbá, os pássaros e ali construíram uma igreja famosa, fizeram festas famosas votivas ao não menos famoso Precursor. Noitadas alegres; ali tiveram lugar e que será objeto de uma próxima reportagem, em continuação a esta série do roteiro de Bragança.

Nas festas de S. João da Aldeia, os negros que viessem assistir às comemorações, que eram celebradas no mês de junho, com fogueiras, balões, fogos de vista, tinham que andar bem comportados, pois do contrário haveria grossa pancadaria. Quando realmente chegavam as vias de fato, o pobre do negro só estava livre no seu território, depois do célebre *divorciium aquarium*.

Assim acontecia nas festas negróides, que se realizavam na praça de S. Benedito, com maruja da batuque, danças no barracão e folguedos no arraial. Quando a população cabocla vinha em dezembro assistir às festas de S. Benedito, também tinha de se comportar, pois os mais valentões iam sendo postos para fora e proibidos de voltar, só estando com as costas folgadas no bairro onde tinham maioria, a velha e legendária Aldeia.

Dum tempo quase sem memória vem a tradição a S. Benedito. Dizem que, no fim das safras, em dezembro, os senhores de escravos davam três dias de folga para os seus pretos. Justamente iniciavam-se essas festas no dia 24, véspera de Natal, com a tradicional missa do galo, o dia 25 de Natal e terminava no dia 26, dia que se consagrava ao santo padroeiro e quando era levado em triunfo pelas principais ruas da cidade e imagem do santo.

A princípio era uma festa só de negros, mas com a continuação foram se associando os brancos e os caboclos, tornando essa tradição escrava em uma das mais suntuosas festas populares que o Caeté registra nos seus anais.

x - x - x - x - x - x - x - x

Falar da marujada é relembrar velhos dias, tempos antigos que vêm nascendo da nostalgia do negro no seu êxito forçado e que foi transmitindo aos seus descendentes.

Não se pode perfeitamente explicar o termo marujada onde daremos oportunidade de explicação aos srs. João Araujo e dr. Bolivar Bordalo, duas autoridades no assunto.

As saias vermelhas, blusas brancas, o chapéu cartola enfeitado de penas, de vidrilhos e espelinhos, o batuque, o cavaquinho, rangendo melodias barbaras, as danças dos rodeios das marujas, o lundum, O retumbão, coisas que lembram as grandes festas do incomensurável continente africano.

Os batuques das selvas do Congo, foram trazidos pelo pai João pelas mães pretas e pelas babás dos filhos dos senhores rurais. A raça cansada e extenuada, em noite de folga ia relembrar em torno da fogueira aqueles dias de antanho da terra pátria. O longo cativo trouxe consigo essas inevitáveis tradições e que depois ficaram arraigadas no espírito nacional.

Os senhores por intermédio das sinhasinhas davam peças de roupas coloridas aos escravos e deixavam folgar nos três dias de S. Benedito.

A marujada é talvez uma das grandes tradições negróides, graças a Deus, ainda conservadas no norte do Brasil.

X - X - X - X - X - X - X - X

Parece-nos ver Tia Silvana, a velha capitã que conhecemos na nossa infância, a penúltima SOBERANA DO RETUMBÃO e até agora já moços quando do seu desenlace. Preferimos não falar das suas antecessoras, já que tia Silvana tão bem encarnou o seu papel e tão bem soube conduzir com a sua mágica varinha a grande.

Fonte: Jornal do Caeté, n.º 1664. Edição de 23.12.1978. p. 09.

## ANEXO L – Auto de Reintegração de Posse (02.09.1988)

## AUTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade e Comarca de Bragança, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado da MMa. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível, e extraído dos autos da ação de Reintegração de Posse, em que é requerente PRELAZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DO GUAMÁ contra IRMANDADE DO GLORIOSO SÃO BENEDITO DE BRAGANÇA, viemos nós Oficiais de Justiça, LUIZ MARIA DE OLIVEIRA E JOÃO MARIA DOS SANTOS à Praça 1º de Outubro, nesta Comarca, e ali sendo, após as formalidades legais, Reintegramos a autora Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá na pessoa de seu representante legal Dr. William Fontenelle Chaves na Posse dos seguintes bens: Igreja de São Benedito, Equipamento de Som, com Um Amplificador, Um Conficionário de madeira, Uma Imagem de Nossa Senhora das Graças, Uma de Nossa Senhora de Fátima, Duas de Nossa Senhora Aparecida, Duas de Nossa Senhora de Nazaré, Duas de Santo Antônio, Duas de Santa Teresinha, Duas de São Pedro, sendo uma grande e outra pequena, Uma de São João, Duas de São Benedito, grandes, Uma de São José, pequena, Uma de Sagrado Coração de Jesus, pequena, Uma de Santa Maria, pequena, Quarenta e Cinco Bancos, grandes de madeira, Dois Ventiladores, grandes com pés, Quatorze Quadros de Viassacra, Uma mesa com pedra de mármore, Um Crucifixo de metal, Um crucifixo de madeira, Dois microfones, vinte e sete Vasos, Seis Catiçais de metal, dois Catiçais completo para santíssimo sacramento, Doze Abajús, Um Armário de madeira para por cera, bastante usado, Um quadro de São Benedito de Madeira, Uma Banca para comentários, Um Guarda-Roupa, bastante usado, contendo Sete Paramentos Antigos, Dois Catiçais, digo Dois Cálices de metal, Um Porta incenso de metal, Um Porta Água Benta de metal, Duas Âmbulas, Dois Recipientes completo para Vinho e Água, Um Guarda-Roupa contendo Estandartes, Camisinhas do Menino Jesus e Paramentos, Um Crucifixo de madeira, Um Aratório pequeno com duas imagens, Uma Cômada bastante usada com Toalhas e Paramentos, duas Peças de madeira de Dez Metros, Um Orgão, Dois Baús com Lâmpadas e Fios Elétricos, o Coreto da Praça 12 de Outubro, Um Terreno medindo 76 metros de frente para à Praça 12 de outubro, 36 metros pela Av. Visconde do Rio Branco, 35 metros pela Rua General Gurjão, Barracão das Marujas de São Benedito, Centro comunitário de São Benedito, construído de Alvenária e coberto com telhas de brasilite, Um Talão de Cheque do Banco do Brasil S/A com Oito Folhas, Conta n.º 2074-5, com um Saldo de DUZENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA CRUZADOS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS, Um extensório de metal, TREZENTOS E DEZESSEIS CRUZADOS E DEZESSEIS MOEDAS FORA DE CIRCULAÇÃO CAMBIAL que estão no Cofre da Igreja. Feita a "REINTEGRAÇÃO" mansa e pacificamente, lavramos o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós oficiais de Justiça, pelo Reintegrado na pessoa de seu Representante legal e pelas Testemunhas.

Oficial de Justiça: Luiz Maria de Oliveira

Oficial de Justiça: João Maria dos Santos *ad-hoc*

Representante da Autora: William Fontenelle Chaves

Testemunha: Emílio de Quadros Peinado

Testemunha: Luiz Pereira de Jesus

Em tempo, Certificamos ainda, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, que também Reintegramos a Autora PRELAZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DO GUAMÁ na pessoa de seu representante legal Dr. WILLIAM FONTENELLE CHAVES na Posse dos seguintes bens: Cento e Oito Mil Cruzados de Esmolações de Três Santos e as Três Imagens pequenas de São Benedito que se encontravam esmolando nos municípios de Bragança. Pode ainda existirem outros bens, só que até esta data não foram encontrados. Bragança, 09 de setembro de 1988.

Oficial de Justiça: Luiz Maria de Oliveira

Oficial de Justiça: João Maria dos Santos *ad-hoc*

Representante da Autora: William Fontenelle Chaves

Testemunha: Emílio de Quadros Peinado

Testemunhas: Luiz Pereira de Jesus e (nome não identificado)

### CERTIDÃO

Certificamos nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, responsáveis pelo cumprimento do Mandado de Reintegração de Posse em que é requerente PRELAZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DO GUAMÁ e requerido IRMANDADE DO GLORIOSO SÃO BENEDITO DE BRAGANÇA, que as Partes entraram em acordo, no qual o representante da Irmandade de São Benedito se compromete entregar no dia Oito (08) do corrente mês e ano, as três (03) imagens de São Benedito que se encontram esmolando nos municípios de Bragança. Como prova do comum acordo, vai esta Certidão assinada por nós Oficiais de Justiça, pelo representante da Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá e pelo representante da Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança. Bragança, 02 de setembro de 1988.

Oficial de Justiça: Luiz Maria de Oliveira

Oficial de Justiça: João Maria dos Santos *ad-hoc*

Representante da Requerente: William Fontenelle Chaves

Representante da Requerida: Raimundo Arsênio Pinheiro de Jesus

Fonte: Processo de Reintegração de Posse. Processo n.º 14. Ano 1969-1988. Autora: Prelazia de Nossa Senhora do Rosário do Guamá; Ré: Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança. Arquivo da Comarca de Bragança. Poder Judiciário. 1ª Vara. p. 487-489

## ANEXO M – Imagem de São Benedito do altar-mor (sem data)



Fonte: Acervo do autor (1987).



## ANEXO N – Marujada, Juízes e beneméritos em frente à Igreja de São Benedito (1972)



Fonte: Acervo do autor (2002).

## ANEXO O – DETALHE DA PROCISSÃO DE SÃO BENEDITO (1976)



Fonte: Acervo da Família Rodrigues (1976).

## ANEXO P – ANDOR DE SÃO BENEDITO (MEADOS DOS ANOS DE 1970)



Fonte: Acervo da Família Rodrigues (sem data).

## ANEXO Q – DETALHE DO ANDOR DE SÃO BENEDITO (1982)



Fonte: Acervo da Família Rodrigues (1982).

ANEXO R – JORNAL O LIBERAL, EDIÇÃO DE 27.12.1984.  
 “MARUJADA BRAGANTINA LEVA ANTIGA TRADIÇÃO ÀS RUAS”



*A igreja de São Sebastião.*



*Mulheres à mesa, no almoço. Os homens ficam e longe.*



*A marujada dança: as mulheres tiram o par.*

## Marujada bra, antiga tradiç

Dona Benedita Ferreira da Silva não mais participa de todas as danças da Marujada. Ela se limita à roda, retumbão e chorado: está velhinha, velhinha, há mais de vinte anos capitoa da festa de São Benedito, que movimenta Bragança no Natal, e se constituiu numa das mais fortes e permanentes manifestações folclóricas do Pará.

Ontem foi o dia final da festa da Marujada, iniciada no dia 18 último, com a chegada da imagem de São Benedito, que cruzou os campos e litoral de Bragança, andou pelo Gurupi e pelo Caeté, navegou barco, canoa, lancha e veleiro, cavalgou e foi conduzida a pé, em charrete ou automóvel. A festa é centenária, como centenária é a Marujada e a igreja onde se concentra suas festividades: a igreja de São Benedito, feita em 1798 pelos escravos que começaram a festa e, depois, mantiveram a tradição.

Ontem, houve missa, leilão, e a dança da Marujada, interrompida pelo almoço ao som de ladainha, depois, procissão e fogos. Mais de cem mil pessoas acorreram de toda a Bragança para participar dos nove dias de festa, que ganha novos espaços e se torna famosa em todo o Brasil.

Dona Benedita Ferreira da Silva é a capitoa da festa. Ela é a figura máxima, a coordenadora, quem maneja o poder de decisão. Foi eleita por seus colegas, há muito, muito tempo. Será capitoa até morrer, porque o cargo é vitalício e nem pensar em renunciar. É uma das peculiaridades da Marujada: são as mulheres as homenageadas e as organizadoras. São elas que dançam e tiram o par; são elas que almoçam na homenagem dos juizes da festa, enquanto os homens tiram a ladainha de São Benedito acompanhados de instrumentos de corda e percussão. São elas que chefiam as procissões e organizam os leilões.

### Um longo percurso

Diz a tradição que, em 1798, com a permissão dos senhores, os escravos de Bragança construíram uma igreja e organizaram uma irmandade. Chamaram-na, igreja e irmandade, de São Benedito — que depois, ficou conhecida como São Benedito dos Pretos. Em agradecimento, no Natal daquele ano, dançaram nas casas de todos os senhores. Foi aí que começou a Marujada.

Todos os anos, a Marujada é oficialmente apresentada nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro. Mas faz “ensaios” todas as noites, reunindo centenas de espectadores que balançam acompanhando o retumbão da percussão, sua característica mais importante. Não há cantos nem falas na Marujada. Os ritmos variam, os passos, também, a coreografia se altera: no lundum, as mulheres saem sozinhas para dançar, e, em torno, a roda marca o ritmo com aplausos, até que, uma a uma, elas escolhem o par; no retumbão, são os homens que começam a dançar, um ritmo ligeiro, escolhem o par e saem castanholando os dedos, em meias-voltas para a direita ou para a esquerda.

O tema central é antigo e medieval: o naufrágio da “Nau Catarineta”, uma das tradições folclóricas mais importantes de Portugal. E, para chegar ver

## Bragantina leva festa às ruas



Um dos passos da marujada, na apresentação.



O acompanhamento: violino, pandeiro, atabaque, viola.



Penas e fitas nos chapéus marcam a idade das mulheres.



A imagem de São Sebastião, que saiu em procissão.

dançar a Marujada, a imagem de São Benedito já fez um longo percurso, recolhendo esmolas em toda a área do município.

Estas procissões são organizadas a partir de dois porta-bandeiras, com estandartes de São Benedito, seguidos de um conjunto de pau-e-corda. Recebem as oferendas para o Santo, que serão leiloados depois, e, a sua chegada inicia a festa. Fogos de artifício saúdam uma procissão no Caeté, no primeiro domingo antes do dia 18.

### Longa espera

Nas roupas rendadas e enfeitadas de fita, alguns detalhes típicos da festa. Nos chapéus das damas, a largura e a quantidade de fitas revelam a idade das participantes. Elas usam saias de rodada, colares, plumas e espelinhos, fitas enfeitando as blusas brancas. Os homens se vestem de branco, chapéus de palha enfeitados com uma flor.

Para participar, basta querer e saber dançar. O que não ocorre com os juizes da festa — um homem e uma mulher encarregados do almoço que reúne convidados e integrantes da Marujada. São mais de 130 pessoas, e cada juiz tem por obrigação promover um almoço. O cargo é disputadíssimo: há muitas promessas de ser o juiz da festa, e a lista de espera é grande.

Este ano, o juiz da festa foi Carlos Benedito Nazaré. Ele esperou dez anos para atender à vontade paterna. A juíza foi Eliomar Queiroz, que esperou vinte e sete anos: criança ainda, acometida de doença grave, seu pai prometeu a São Benedito que, se ela ficasse boa, seria juíza da festa de seu santo. O que só foi possível cumprir este ano.

Ontem à tarde, Bragança viu a grande procissão que encerra a festa. Aberta por cavaleiros ornamentados, encerrada com andor e banda de música, termina a festa e seus ecos vão até à madrugada, com o arraial e os fogos. Até o ano que vem.

## ANEXO S – DETALHE DO LEILÃO DE SÃO BENEDITO (26.12.1987)



Fonte: Acervo de Jorane Castro (1987).

## ANEXO T – DETALHE DA PROCISSÃO DE SÃO BENEDITO (26.12.1987)



Fonte: Acervo de Jorane Castro (1987).



ANEXO U – JORNAL DO CAETÉ, ANO XXXI, N. 1589, EDIÇÃO 02.07.1977  
 “IRMANDADE DE SÃO BENEDITO PERDEU A QUESTÃO NA JUSTIÇA”.

**JORNAL do CAETÉ**

EM DEFESA DO MUNICIPALISMO

FUNDADOR: LOAÇÃO DA SILVEIRA      SUPERINTENDENTE: AMÉRICA LOAÇÃO DA SILVEIRA      DIRETOR – GERAL: JORGE RAMOS  
 BRAGANÇA PARAÍ      2 DE JULHO DE 1977      N. 1589      ANO – XXXI

# IRMANDADE

**DE SÃO BENEDITO PERDEU A QUESTÃO NA JUSTIÇA-  
 Prelazia Vai Se Empossar Do Centenário Templo  
 E De Todos Os Seus Pertences**



dos afamados advogados da capital do Estado.

**DECISÃO**

Nesta Semana que hoje finda, o Juiz de causa, dr. Manoel Lemos, deu a sentença final, após estudar todo aquele volumoso, que foi inteiramente favorável aos padres da Prelazia, perdendo a Irmandade a questão, nesta primeira instância.

O dr. Manoel Lemos termina a sua substanciosa sentença, que inclui várias páginas datilografadas, assim se expressando:

«Assim, face ao exposto e mais que desta causa consta, doutura e jurisprudência aplicáveis a espécie, julgo procedente o presente pedido de reintegração de posse intentada pela Prelazia do Guama contra a Irmandade Civil do Glorioso São Benedito, para constar esta última, o se desmitir da posse da Igreja e bens da Irmandade do Glorioso São Benedito, constar a conta e taxa de pagar as custas do processo e honorários do advogado que arbitro em 20 mil sobre o valor dado a causa. Completado, declaro nulo o seu Registro no Cartório Privativo da Comarca, devendo por isso ser expedido o competente mandado.

Cum, rase. Dê se ciência. Publique-se.

Bragança, 22 de Junho de 1977  
 Manoel Lemos  
 Juiz de Direito da 1ª Vara.»

Com o texto final que transcrevemos das custas, o leitor possa o tomar conhecimento da sentença do magistrado que julgou a rumorosa questão.

.0.

A Irmandade, pode, dentro do prazo legal, procurar recurso, apelando do decisão do juiz para o Conselho Tribunal de Justiça do Estado, quando a questão passar a segunda instância judiciária e será julgada pelos Desembargadores daquele órgão de Justiça.

.0.

Durante muitos anos D. Elzeu Correll, como Bispo Prelado do Guama, lutou pela posse da Igreja, mas não teve oportunidade de ver, durante a sua administração, a Igreja retornar à administração do clero.

Agora, quando a Prelazia está sendo administrada pelo Monsenhor Miguel Gombella, a Igreja de São Benedito, por sentença judiciária, vai passar à administração daquele dignatário da Igreja Católica.

.0.

Publicada que foi a sentença, caberá o advogado da Irmandade, dr. Rui Barata, se assim entender a Diretoria dessa Irmandade, apelar para o Tribunal de Justiça do Estado.



O ELISEU NÃO VIU DURANTE A SUA GESTÃO FRENTE AOS NEGÓCIOS DA PRELAZIA DO GUAMA, FIMDA A QUESTÃO QUE MOVEU CONTRA A IRMANDADE DE S. BENEDITO, A QUESTÃO CHEGOU AO FIM (U) DO E. ADMINISTRADOR DA PRELAZIA, D. MIGUEL GIAMBELLI.

Desde 27 de março de 1969, que a Prelazia do Guama, então dirigida pelo Bispo D. Elzeu Correll, deu entrada no Judiciário com uma Ação de Reintegração de Posse, procurando reaver a Igreja de São Benedito e todos os seus pertences, que eram propriedade da Irmandade Civil do Glorioso S. Benedito, que administrava tudo, através de uma Diretoria, onde se ressaltava a figura do Procurador, nestes últimos anos exercido pelo atual Vereador Raimundo Arsenio Pinheiro. Iniciada a questão em 1969, tomou e agora teve o seu desfecho, levando portanto oito anos para ser decidida. Os autos que estão no Cartório do Primeiro Ofício, cresceram, são volumosos, com centenas de depoimentos, documentos, de fotografias e de Estatutos, o que vem a dar, talvez, na maior questão judiciária de todos os tempos no movimento de nossa Comarca.

A questão conheceu um só Juiz de Direito, o dr. Manoel Lemos, da Primeira Vara e Diretor do Fórum. Dois escritórios de advogados patrocinaram os litigantes: de um lado o dr. Egidio Sales, que defendeu os interesses da Prelazia do Guama e do outro lado, defendendo a Irmandade de S. Benedito, o dr. Alirico Barata, que faleceu quando a questão ia ao fim, depois passando para as mãos do filho, dr. Rui Parantinga Barata, to-